

ANTONIO CARLOS GALDINO

***CAMPINAS, UMA CIDADE REPUBLICANA:  
POLÍTICA E ELEIÇÕES NO OESTE PAULISTA (1870-1889)***

Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação da Profa. Dra. Vera Hercilia Faria Pacheco Borges.

Este exemplar corresponde à redação final da Tese defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 25 / 10 / 2006

BANCA

Profa. Dra. Vera Hercilia Faria Pacheco Borges (orientadora)

Profa. Dra. Izabel Andrade Marson

Profa. Dra. Maria de Lourdes Mônico Janotti

Profa. Dra. Maria Stella Martins Bresciani

Prof. Dr. Modesto Florenzano

Profa. Dra. Iara Lis Franco Schiavinatto (suplente)  
Profa. Dra. Maria de Lourdes Viana Lyra (suplente)  
Prof. Dr. Sergio Luiz Saboya Arruda (suplente)

OUTUBRO/2006

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA  
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP**

**Galdino, Antonio Carlos**

**G131c Campinas, uma cidade republicana: política e eleições no oeste paulista (1870-1889) / Antonio Carlos Galdino. - Campinas, SP : [s. n.], 2006.**

**Orientador: Vavy Pacheco Borges.**

**Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas,  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.**

**1. Partido Republicano Paulista. 2. Maçonaria – Brasil – 1870-1889.  
3. Eleições – Campinas (SP) – 1870-1889. 4. Federalismo. I. Borges,  
Vavy Pacheco. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia  
e Ciências Humanas. III. Título.**

**(msh/ifch)**

**Título em inglês: Campinas, a republican city: politics and elections in the West of São Paulo province (1870-1889).**

**Palavras-chave em inglês (keywords) :**

**Republican Party – São Paulo  
(Estado)  
Masonry – Brasil – 1870-1889  
Elections – Campinas (SP) – 1870-  
1889  
Federalism**

**Área de Concentração: Política, memória e cidade**

**Titulação: Doutor em História**

**Banca examinadora: Vavy Pacheco Borges, Izabel Andrade Marson, Maria  
Stella Martins Bresciani, Maria de Lourdes Mônaco  
Janotti, Modesto Florenzano.**

**Data da defesa: 25 de outubro de 2006.**

**Programa de Pós-Graduação: História.**

## **Agradecimentos**

Agradeço a prof<sup>a</sup> Dra. Vavy Pacheco pela dedicação e paciência durante todo processo de orientação desse seu orientando historiador de primeira viagem.

Agradeço aos professores Modesto Florenzano e Célia Marinho Azevedo pelas observações e críticas com que contribuíram no exame de qualificação deste trabalho.

Agradeço ao Sr. Francisco Stolf Neto, bibliotecário e membro da Loja Maçônica *Independência* de Campinas, pelas informações proporcionadas. À Gabi pela ajuda no levantamento de fontes.

À saudosa e querida Maria Luiza Pinto de Moura pelas valiosas sugestões e indicações bibliográficas.

Aos funcionários e colegas do Arquivo Edgar Leuenroth e do Centro de Memória da Unicamp pelo apoio em todas as fases do estudo.

A todos os funcionários do Arquivo Municipal de Campinas pela generosidade e incentivo, assim como a todos os amigos da Prefeitura de Campinas.

Ao meu filho Amadeo e minha companheira Patrícia pela paciência e apoio em todos os momentos. A eles dedico este trabalho.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
Escravidão e federação.....	3
Caráter de classe e organização do Partido Republicano.....	9
Maçonaria, sociabilidade e civilização eleitoral.....	15
Os capítulos.....	20
Capítulo 1 - A Sombra da Escravidão.....	23
“Um boato adrede espalhado”.....	25
Uma “questão social”.....	33
O comércio interprovincial e política.....	42
Republicanos e liberais: quem é escravocrata?.....	50
Os republicanos campineiros e o projeto Dantas.....	60
O eclipse do abolicionismo e a “liga monárquica”.....	66
Os abolicionismos se encontram... em Campinas.....	75
O fim da escravidão.....	83
... e o anúncio do Terceiro Reinado.....	91
Capítulo 2 - Pátria Paulista?.....	94
A República municipalista.....	96
Uma tradição inventada.....	104
Propostas municipalistas nos anos 1880.....	112
Uma federação compatível com a Monarquia?.....	119
Federação monárquica... de repúblicas.....	126
Ou república ou separatismo.....	132
Inutilizar a República.....	140
A eleição geral de 1889.....	148
Capítulo 3 - Obreiros do progresso.....	156
Maçonaria republicana?.....	159
A questão dos bispos.....	170

O esvaziamento da questão religiosa.....	177
As lojas campineiras.....	183
Maçonaria eleições em Campinas.....	189
Sociabilidade maçônica.....	198
A economia da fraternidade cordial .....	205
Capítulo 4 - Meca da República.....	217
“O mau humor do liberalismo histórico” .....	219
Metamorfoses da cidadania política.....	228
A produção do eleitorado.....	236
A cidade mais politiqueira da província.....	247
As escadas do palácio.....	254
Partido da “democracia pura”.....	259
Opinião republicana e evolucionismo.....	266
O campo de tréguas.....	274
Últimas palavras.....	280
FONTES E BIBLIOGRAFIA.....	288
ANEXOS.....	301
Anexos do capítulo 3.....	302
Anexos do capítulo 4.....	306

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Fechamentos oficiais de lojas maçônicas no Brasil - 1867-1889.....	166
Tabela 2 - Composição ocupacional dos membros da Loja Independência .....	203
Tabela 3 – Evolução do número de eleitores por município do 7º distrito 1881 -1886.....	242
Tabela 4 – Proporção entre eleitores alistados e votantes em Campinas.....	243
Tabela 5 - Composição ocupacional do eleitorado em Campinas -1876 e 1881.....	244
Tabela 6 - Votos republicanos em Campinas e no 7º distrito eleitoral .....	247
Tabela 7 – Peso da votação republicana de Campinas na província.....	249
Tabela 8 - Votação por partido em Campinas 1882-1889.....	251
Tabela 9 – Mapa de votos da eleição para vereadores de 1 de julho de 1886.....	284
Tabela 10 - Ingresso anual de membros na loja Independência 1867-1889.....	303
Tabela 11 - Lojas maçônicas fundadas no Brasil - 1860-1889.....	303
Tabela 12 - Lojas maçônicas fundadas na província de São Paulo - 1860-1889.....	304

## ÍNDICE DE GRAFICOS

Gráfico 1 – Fundações de lojas maçônicas no Brasil e na província de São Paulo - 1860-1889.....	162
Gráfico 2 – Ingresso anual de membros da Loja Independência 1867-1889.....	186
Gráfico 3 - Composição por nacionalidade de membros estrangeiros da Loja Independência.....	200
Gráfico 4 – Fundação de Lojas maçônicas e conjuntura política 1860-1889.....	305

## ABREVIATURAS

GC	Gazeta de Campinas
PSP	Província de São Paulo
DC	Diário de Campinas
CC	Correio de Campinas
FG-CP	Fundo Francisco Glicério – Correspondência Passiva

## RESUMO

Este trabalho examina a trajetória do Partido Republicano em Campinas, como corrente de opinião da elite política paulista e como associação eleitoral, do final da década de 1860 até a queda da Monarquia. Com base em fontes diversificadas, principalmente a imprensa, bem como publicações da época e posteriores, reconstitui o ambiente de luta eleitoral naquele município em que republicanos e monarquistas enfrentavam-se e relaciona às disputas eleitorais os grandes temas da política nacional desse período.

As principais interpretações da historiografia são questionadas por meio da análise das semelhanças de posições entre republicanos e monarquistas em torno dos problemas da escravidão e do imigrantismo, da descentralização das províncias e municípios e o da chamada questão religiosa, que envolveu as relações entre o republicanismo e a maçonaria.

Por fim, a tese propõe uma abordagem sócio-histórica buscando descrever e examinar de que modo as regras e práticas institucionais de produção do eleitorado Império, os valores elitistas e excludentes envolvidos no exercício do sufrágio e da representação política e as formas de sociabilidade e de civilidade que compunham o campo da política local em Campinas, podem ter condicionado o desenvolvimento do republicanismo como fenômeno eleitoral e partidário, especialmente na década de 1880. O trabalho sugere que o predomínio dos republicanos nas eleições em Campinas relacionou-se diretamente a reconfiguração da luta eleitoral promovida pela Lei Saraiva de 1881, conjugada às formas de sociabilidade e civilidade presentes na vida urbana desse município.

## ABSTRACT

This work examines the journey of Republican Party in Campinas, as current of opinion of political elite of São Paulo province and as an electoral association, of late 1860's until the fall of Monarchy. Based on different sources of information, mainly the press, as well as the publications at the time and later, the environment of electoral fight is rebuilt in that municipal district where the republicans and monarchists confronted and the great themes of national politics of this time is related to electoral disputes.

The main interpretations of historiography are questioned through the analyses of similarities of positions among republicans and monarchists about the problems of slavery and immigration, decentralization of provinces and municipal districts and religion question, which involved the relations between republicanism and freemasonry.

Lastly, the thesis proposes a sociohistorical approach trying to describe and examine the different ways that the rules and institutional practices of production of empire electorate, the elite and excluding values involved in the voting and political representation exercise and the ways of sociability and civility which arranged the field of the local politics in Campinas, they can have conditioned the development of republicanism as party and electorate phenomenon, specially in 1880's. The work suggests that the supremacy of the republicans in the elections in Campinas was related directly with the reconfiguration of election fight promoted by the law Saraiva of 1881, conjugated to the ways of sociability and civility present in urban life of this region.

## INTRODUÇÃO

O tema do Partido Republicano Paulista no chamado período da propaganda, entre 1870 e 1889, cativou estudiosos de diferentes gerações e é presença obrigatória em todas as mais importantes obras que tratam dos últimos anos do Império. Nas diferentes monografias e obras gerais sobre a política no Segundo Reinado há uma tese comum de que esse partido cumpriu o papel de instrumento de luta política dos fazendeiros de café do Oeste Paulista.<sup>1</sup> As alusões diretas ou indiretas a Campinas são frequentes, não só porque era o município mais importante dessa região do ponto de vista da economia cafeeira no terceiro quartel do século XIX, como por ter sediado o mais forte segmento do republicanismo paulista, cujos líderes mais conhecidos são Campos Sales e Francisco Glicério.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Refiro-me especialmente aos seguintes trabalhos: SANTOS, José Maria. **Os republicanos paulistas e a abolição**. São Paulo, Livraria Martins, 1942; BOEHRER, Georg C. A. **Da monarquia à república – a história do Partido Republicano do Brasil (1870-1889)**. Rio de Janeiro, MEC, 1954; NOGUEIRA, Emília da Costa. *O movimento republicano de Itu: os fazendeiros do Oeste Paulista e os pródomos do movimento republicano*. In **Revista de História**, nº 20, 1954; COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República**. São Paulo, Ed. UNESP, 1999, 6ª ed.; PESSOA, Reynaldo Carneiro. **O ideal republicano e seu papel histórico no segundo reinado: 1870-1889**. São Paulo, Arquivo do Estado de São Paulo, 1973; DEBES, Célio. **O Partido Republicano de São Paulo na propaganda (1872-1889)**. São Paulo, s/ed., 1975; GEBARA, Ademir. **Campinas 1869-1875: Republicanismo, imprensa e sociedade**. Dissertação de mestrado, FFLCH, USP, 1975; SALLES, Iraci Galvão. **Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada – o Partido Republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870-1889)**, São Paulo, Hucitec/INL, 1986; ZIMMERMANN, Maria. E. Marques. **O PRP e os fazendeiros do café**. Campinas, Editora da Unicamp, 1986.

<sup>2</sup> Campos Sales é personagem central da história republicana e objeto de estudos biográficos sobretudo pela famosa “política dos governadores” por ele implementada em sua presidência. Dele foram consultadas as seguintes biografias RIBAS, Antonio Joaquim. **Perfil Biográfico do Dr. Manoel Ferraz de Campos Sales**. Brasília, UNB, 1983. [1896, Rio de Janeiro Leuzinger]; DEBES, Célio. **Campos Sales – perfil de um estadista**. São Paulo, Livraria Francisco Alves/MEC, 1978. Uma análise importante sobre o significado político do governo Campos Sales é o estudo de Renato Lessa, **A invenção Republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira**, São Paulo, Vértice/Iuperj, 1988. Sobre Francisco Glicério, personagem de menor projeção que seu conterrâneo, pode-se citar WITTER, José Sebastião. **República, política e partido**. Bauru, Edusc, 1999; a coletânea do mesmo autor, **Idéias políticas de Francisco Glicério**. Brasília, Casa Rui Barbosa/MEC, 1982; e o singelo e bastante útil esboço biográfico de autoria do bisneto de Glicério. FREITAS, Clóvis Glycério Gracie. **Jornada republicana, Francisco Glycerio**. São Paulo, Plexus, 2000.

Desse modo, o estudo do movimento republicano em Campinas apresenta-se como um desafio rico em implicações historiográficas, pois as teses e interpretações sobre o Partido Republicano Paulista certamente podem ser consideradas como teses e interpretações sobre como a historiografia imagina ou supõe que seja o republicanismo em Campinas.<sup>3</sup>

A ausência de um exame monográfico do republicanismo em Campinas constitui um ponto cego dos mais importantes nesse quadro de pesquisas e reflexões que este trabalho buscou suprir, dedicando-se a investigá-lo sob dois aspectos: como corrente de opinião de um segmento da elite política paulista e como associação eleitoral, entre os anos de 1870 e 1889.

A preocupação central que conduziu a pesquisa foi compreender o êxito singular nas urnas do Partido Republicano no município de Campinas, sobretudo na década de 1880, decorrente da capacidade de constituir um crescente eleitorado local próprio.

A investigação foi conduzida em duas partes. Na primeira, envolveu o reexame das opiniões dos republicanos paulistas em torno das principais questões políticas das três décadas finais do período monárquico ao mesmo tempo em que avaliou os efeitos dessas questões sobre as lutas políticas e eleitorais dos republicanos em Campinas.

Impôs-se, de início, a chamada “questão servil” que trazia os problemas da escravidão e o do imigrantismo e envolvia mais do que uma discussão econômica, os projetos de sociedade em disputa naqueles anos. Depois dela apresentou-se como objeto obrigatório de consideração à questão da descentralização ou mais particularmente a proposta de federação. Nessas duas questões concentram-se as análises e interpretações da historiografia do Partido Republicano Paulista, embora com tratamentos desiguais. A questão da escravidão e a passagem para o trabalho livre que ocupa mais a atenção dessa historiografia foram também objetos de uma extensa bibliografia

<sup>3</sup> A respeito da importância do estudo de caso de Campinas em relação à história política paulista e do republicanismo nessa província, podem-se evocar as palavras de Lapa: “Riquíssima em implicações políticas, sociais e econômicas, hegemônica mesmo sobre considerável área do estado, a sua integração na história provincial e nacional é de tal ordem que não hesitamos em afirmar que inúmeras interrogações propostas no âmbito histórico-sócio-econômico do Brasil meridional poderão encontrar a devida compreensão, ou mesmo resposta, em boa parte, na evolução campineira.” Lapa, J.R.A. Primeira notas para uma bibliografia da História de Campinas. *Revista de Estudos Históricos*, 5 e 6, Marília, 1966, p. 296. Apenas um estudo monográfico abordou de modo direto o tema do republicanismo local: GEBARA, Ademir. *Campinas 1869-1875: Republicanismo, imprensa e sociedade*. Dissertação de mestrado, FFLCH, USP, 1975. O autor revisou os resultados deste trabalho em A imprensa republicana: um estudo de caso. In: *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, USP, v. 31, 1982, pp. 7-50.

própria. À questão das relações entre federação e republicanismo foram dedicados menos esforços, talvez porque a seu respeito se impôs uma explicação que se tornou consenso historiográfico até agora não questionado. Por fim, foi considerada como uma questão política geral, a questão da maçonaria trazendo a da questão religiosa e das reformas de direitos civis para os acatólicos.

A análise historiográfica sumária que se segue delinea como tais questões aparecem, ou se não aparecem, nos estudos sobre o republicanismo paulista, problematizando-as.

A segunda parte privilegiou dois outros eixos de investigação que não tiveram presença significativa na historiografia sobre o republicanismo paulista: desenvolve-se o tema da maçonaria e da sua relação com Partido Republicano na sociedade campineira, especialmente no terreno das formas associativas, e, finalmente, a presença do Partido Republicano no campo da política eleitoral local, as suas práticas e concepções organizacionais, as transformações da legislação eleitoral promovidas em 1881.

### *Escravidão e federação*

O livro de José Maria dos Santos, *Os republicanos paulistas e a abolição*, de 1942, não só foi o primeiro a analisar o republicanismo na província de São Paulo, como teve importante influência tendo sido largamente utilizado por muitos autores como fonte autorizada sobre o assunto.<sup>4</sup> Nesse trabalho, a tese que tivera origem nos meios monarquistas na década de 1880 de que a força do Partido Republicano em São Paulo vinha principalmente do apoio dos escravocratas do interior da província, como uma reação à Lei Rio Branco de 1871 ganhou uma argumentação circunstanciada.<sup>5</sup> Campinas foi, segundo o autor, o principal centro de escravistas republicanos. Foi sede da comissão permanente que dirigia o partido na província e na qual figuravam, entre outros

---

<sup>4</sup> Em seu *O caso do Império*, Viana já demonstrara a concentração do movimento republicano na região sul do país com base em dados sobre a distribuição geográfica de jornais da imprensa republicana. No entanto, para este autor, os republicanos eram na maioria “provenientes das classes de letrados inexperientes”. VIANA, Oliveira., **O ocaso do Império**. São Paulo, Melhoramentos, 1925, p. 117.

<sup>5</sup> SANTOS, José Maria. **Os republicanos paulistas e a abolição**, pp. 102-113.

representantes dos meios agrários escravocratas, os campineiros Campos Sales e Francisco Glicério. Note-se que Santos não reconheceu importância eleitoral alguma na ação do republicanismo em Campinas.<sup>6</sup> É inegável a parcialidade do conjunto do texto, um tanto obcecado em demonstrar o escravismo como vício de origem do Partido Republicano de São Paulo.

Menos tendencioso que José Maria dos Santos, apesar de também não esconder certa simpatia à Monarquia brasileira, o norte-americano George Boehrer em sua obra *Da monarquia à República*, a história do movimento republicano brasileiro entre 1870 e 1889, publicada em 1954, oferece uma visão mais neutra sobre a conduta do partido em relação à questão da escravidão do que Santos.<sup>7</sup> Boehrer afirma que o Partido Republicano Paulista “servia para tudo e para todos, pois acolhia gente de todos os matizes”, mas compartilha da mesma avaliação sobre os republicanos de Campinas, aos quais se refere como os “escravagistas extremados”.<sup>8</sup>

O forte no trabalho de Boehrer é, sem dúvida, a pesquisa sólida que documenta um quadro amplo de informações sobre a evolução da organização partidária e participação dos republicanos nas eleições. Com inúmeras referências à Campinas, graças a uma acuidade maior na pesquisa dos dados eleitorais, Boehrer demonstra que esse município possuiu uma importância eleitoral significativa para o Partido Republicano. Não há, contudo, nele um tratamento específico sobre a questão da distribuição do eleitorado do partido do ponto de vista da geografia da província, em parte porque esta era uma questão aparentemente já resolvida para esse autor: o voto do interior era dominado pelos escravocratas.

A regionalidade do enraizamento do Partido Republicano ganha relevo como centro de reflexões no artigo seminal de Emília Viotti, publicado também em 1954, *O movimento republicano de Itu: os fazendeiros do Oeste Paulista e os pródromos do movimento republicano*. Este artigo contrapõe-se à tese do republicanismo escravocrata dos fazendeiros do interior paulista

---

<sup>6</sup> Segundo o autor, em Campinas “falava-se apenas a literatos e eruditos, em elocubrações puramente especulativas...” op.cit. p. 155.

<sup>7</sup> BOEHRER, George C. A. **Da Monarquia à República – a história do Partido Republicano do Brasil (1870-1889)**. Rio de Janeiro, MEC, 1954. O texto era originalmente a tese de doutoramento em Filosofia do autor.

<sup>8</sup> BOEHRER, op. cit. p. 118 e p. 76, respectivamente.

valendo-se, como se sabe, da afirmação contida em uma breve passagem de *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, de que a fazenda de café no Oeste Paulista se aproximava em muitos aspectos de um “centro de exploração industrial” e o fazendeiro tornara-se lá um “tipo cidadão”.<sup>9</sup> A autora defendeu o ponto de vista de que os fazendeiros daquela região aderiram ao republicanismo não por serem escravocratas, mas a despeito disso.<sup>10</sup> O argumento de Viotti, que se tornou posteriormente objeto de longa polêmica historiográfica, foi mais além e consistiu na afirmativa que os cafeicultores do Oeste possuíam mentalidade e comportamentos mais progressistas relativamente aos fazendeiros das áreas mais antigas da cultura cafeeira do Vale do Paraíba. O “espírito de iniciativa e progresso”, “espírito de ousadia e jogo” seriam atitudes mentais próprias aos “pioneiros” dessa região de povoação mais recente, que podiam ser caracterizados como “fazendeiros urbanizados (...) facilmente acessíveis por toda a sua construção mental ao movimento de idéias republicanas”.<sup>11</sup>

Viotti dava atenção sobretudo à evidência de que a liderança do Partido Republicano em São Paulo era formada por fazendeiros de café oriundos do Oeste Paulista ou cujas fazendas se situavam naquela região.<sup>12</sup> De um modo geral, toda historiografia posterior deu ênfase a esse aspecto, desconsiderando como uma questão autônoma a ser investigada a maior concentração do eleitorado republicano no Oeste Paulista. Contribuiu para isso, sem dúvida, a significativa produção historiográfica e sociológica nas décadas de 1960 e 70, que consagrou “os fazendeiros do Oeste Paulista” como um objeto de pesquisa autônomo em relação ao problema específico do republicanismo. Respondendo a um ambiente intelectual marcado, sobretudo pela influência do

<sup>9</sup> HOLANDA, Sergio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo, Cia das Letras, 1995, 26ª ed., pp. 173-176. Este trecho foi introduzindo na 2ª edição. Sobre esse ponto pode-se ver, por exemplo, CANO, Jefferson. **Escravidão e projetos políticos na imprensa de Campinas (1870-1889)**. Campinas, Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 1994, pp. 30-37.

<sup>10</sup> NOGUEIRA, Emília da Costa. *O movimento republicano de Itu: os fazendeiros do Oeste Paulista e os pródomos do movimento republicano*. In **Revista de História**, nº 20, 1954, p. 385.

<sup>11</sup> NOGUEIRA, Emília da Costa. *O movimento republicano de Itu: os fazendeiros do Oeste Paulista e os pródomos do movimento republicano*., p. 396-401. Cabe ressaltar também a influência da obra de Pierre Monbeig nesta formulação. MONBEIG, Pierre. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. São Paulo, Hucitec, 1998, 2ª ed.

<sup>12</sup> A fonte mais citada é a ata da convenção de Itu, que indica a uma presença significante de fazendeiros participantes. José Murilo de Carvalho fez uma discussão mais detalha a esse respeito, comparando a composição ocupacional da convenção de Itu de 1873 e os signatários do Manifesto republicano de 1870. Cf. CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem - Teatro das Sombras**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, pp. 213-15.

marxismo, em que emergia a reflexão sobre o tema da formação do capitalismo a partir da sociedade escravista no Brasil, e em São Paulo, em particular, esta produção focou especialmente o problema da formação do mercado de trabalho livre.<sup>13</sup> A situação objetiva da escravidão e da introdução do trabalho livre, especialmente via imigração européia, assim como as atitudes e ações dos fazendeiros e a suposta mentalidade mais progressista dos cafeicultores do Oeste Paulista em relação aos escravos e imigrantes europeus foram assuntos que conduziram inúmeras pesquisas e debates.<sup>14</sup>

A tese inicial da mentalidade diferenciada não resistiu à crítica historiográfica e a própria Emília Viotti revisou sua posição.<sup>15</sup> Em seus estudos sobre o nascimento da República, ela sugeriu uma explicação mais abrangente sobre a adesão de fazendeiros paulistas ao Partido Republicano: fora resultado do desequilíbrio entre poder político e poder econômico, surgido na segunda metade do século XIX.<sup>16</sup> Esse desequilíbrio era decorrente das transformações estruturais na sociedade brasileira, do empobrecimento as províncias da região Nordeste, de onde se originava a maioria dos políticos que comandavam o Estado brasileiro e do simultâneo desenvolvimento econômico da província paulista que, a despeito do enriquecimento, continuava com escassa representação no sistema político monárquico. Desse contexto se originava, sobretudo, a causa da defesa da

---

<sup>13</sup> Entre outros CARDOSO, Fernando Henrique. *Condições sociais da industrialização em São Paulo*. Revista Brasiliense, 1960, nº 28; BEIGUELMAN, Paula. **Formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos**. São Paulo, Pioneira, 1968. IANNI, Octavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1972. Sobre a economia cafeeira há trabalhos de história econômica produzidos nas décadas de 1970 e 80 que analisaram a formação da sociedade capitalista industrial em São Paulo. Entre os mais conhecidos: CANO, Wilson. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. São Paulo, T. A. Queirós, 1983, 2ª ed.; SILVA, Sérgio. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo, Alfa-Ômega, 1986, 7ª ed.; MELLO, João Manoel Cardoso de. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo, Brasiliense, 1988, 7ª ed. Especificamente sobre o desenvolvimento econômico de Campinas veja-se SEMEGHINI, Ulysses C. **Do Café à Indústria: uma cidade e seu tempo**. Campinas, Unicamp, 1991.

<sup>14</sup> O debate sobre a existência ou negação desta mentalidade ou atitudes mais progressistas, empreendedoras, etc envolveu muitos autores. Para uma visão geral deste debate, segundo pontos de vista diferentes pode-se consultar GORENDER, Jacob. **O Escravismo colonial**. São Paulo, Ática, 2ª ed., 1978, cap. XXVII, pp. 556 –572; EISENBERG, P. *A mentalidade dos fazendeiros no Congresso Agrícola de 1878*, in: EISENBERG, Peter. **Homens Esquecidos**. Campinas, Ed. Unicamp, 1989, pp.131-166 e CANO, Jefferson. **Escravidão e projetos políticos na imprensa de Campinas (1870-1889)**. Campinas, Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 1994, cap. 1 pp. 1-37; e, por fim, COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. São Paulo, Unesp, 1998, 4ª ed., prefácio da autora à segunda edição, pp. 25-29.

<sup>15</sup> Viotti passou a sustentar a existência de uma diferença entre os fazendeiros do Oeste paulista e do Vale do Paraíba em termos de comportamento e não de mentalidade, particularmente nos seus trabalhos sobre o tema da escravidão e a transição para o trabalho livre em São Paulo. COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**, nota 17 do prefácio á segunda edição, pp.55-56.

<sup>16</sup> COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República**. São Paulo, Ed. UNESP, 1999, 6ª ed.

federação, proposta que existira desde o início do Império e que ganhava uma “nova substância” nas condições do final do século XIX. A federação deixava de ser bandeira do Partido Liberal e tornava-se reivindicação republicana, especialmente dos paulistas, que a desdobrariam no final da década de 1880, na proposta mais radical de separatismo.<sup>17</sup> Em uma passagem, Emília Viotti resume seu novo argumento da causa fundamental da adesão do meio rural paulista ao Partido Republicano: “o ideal republicano era um instrumento na realização de suas aspirações de mando. Com a República esperavam controlar o poder de maneira mais eficaz”.<sup>18</sup>

Na década de 1970, observa-se a produção coletânea documentais de trabalhos de cunho mais descritivo.<sup>19</sup> Entre esses, somente Célio Debes coletou dados eleitorais utilizando como fonte alguns periódicos paulistas, que enriqueceram as informações sobre a presença de votos republicanos em todos os nove distritos eleitorais em que fora dividida a província de São Paulo na década de 1880. Tais dados complementaram os que já haviam sido levantados por Boehrer, constatando de modo mais preciso que os votos republicanos concentravam-se nos distritos eleitorais que correspondiam à região do Oeste Paulista.<sup>20</sup>

O estudo de Stella Bresciani, *Liberalismo: ideologia e controle social* ocupa um lugar único na historiografia ao inaugurar uma metodologia e quadro conceitual que introduzia a análise do discurso na pesquisa histórica do republicanismo, desdobrados em vários textos posteriores da autora.<sup>21</sup> Bresciani propôs a investigação da ideologia das classes dominantes paulistas de 1850 a

---

<sup>17</sup> COSTA, op.cit., pp.472-478.

<sup>18</sup> COSTA, op. cit. p.480.

<sup>19</sup> De Reynaldo Carneiro Pessoa, a coletânea **O ideal republicano e seu papel histórico no segundo reinado: 1870-1889**. São Paulo, Alfa-ômega, 1973; e sua tese de doutoramento publicada postumamente, PESSOA, Reynaldo Carneiro. **O ideal republicano e seu papel histórico no segundo reinado: 1870-1889**. São Paulo, Arquivo do Estado de São Paulo, 1983. Há ainda os trabalhos DEBES, Célio. **O Partido Republicano de São Paulo na propaganda (1872-1889)**. São Paulo, s/ed. 1975 e o primeiro volume de **Campos Salles – perfil de um estadista**. São Paulo, Livraria Francisco Alves/MEC, 2 vol., 1978.

<sup>20</sup> DEBES, Célio. **O Partido Republicano de São Paulo na propaganda (1872-1889)**. São Paulo, s/ed., 1975 e o primeiro volume de **Campos Salles – perfil de um estadista**. São Paulo, Livraria Francisco Alves/MEC, 2 vol., 1978.

<sup>21</sup> BRESCIANI, Maria Stella. **Liberalismo: ideologia e controle social (um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910)**, São Paulo, Tese de Doutorado, USP, 1976. Em textos posteriores a autora desenvolveu o argumento em relação ao republicanismo. Cf. *As voltas do parafuso*. São Paulo, **Cadernos de Pesquisa 2 - Tudo é História**, Brasiliense, 1978, pp. 7-20; *Repenser le marché du travail libre dans le Brésil du XIX<sup>e</sup> siècle*. In: **Genèses**, 9, outubro de 1992, pp. 120-137; e *O cidadão da República*. In:

1910, buscando especialmente reavaliar a cronologia tradicional sobre a questão da chamada transição para o trabalho livre. Bresciani tomou como *corpus* discursivo os relatórios de governo provincial de São Paulo, de um lado, e, de outro, artigos do jornal republicano *Gazeta de Campinas* e discursos e textos de propaganda republicana. Concebido como parte da ideologia liberal das classes dominantes paulistas, o republicanismo foi objeto de uma análise que esquadrinhou os elementos discursivos que o constituíam. A contribuição central do estudo de Bresciani é, a meu ver, a demonstração de que republicanismo paulista compartilhou “com a fala política dos partidos monárquicos um *projeto civilizador* que prevê a eliminação da criminalidade, a ampla difusão da instrução e do crescimento econômico apoiado no trabalho livre, em técnicas modernas e implementos agrícolas mecanizados e na implantação de indústrias”, cujas raízes remontam ao liberalismo inglês e ao pensamento ilustrado francês.<sup>22</sup> Enfatizo aqui a proposição de que havia uma visão de fundo comum nos enunciados programáticos de republicanos e monarquistas o que não parece ter conseguido eco nos trabalhos posteriores dedicado ao republicanismo paulista, nos quais prevaleceu a abordagem de Emília Viotti.

Dois trabalhos monográficos publicados no ano de 1986 utilizaram como principal ferramenta a interpretação de textos, em moldes próximos aos de Stella Bresciani, analisando manifestos oficiais, discursos parlamentares, livros e artigos de imprensa. O primeiro deles, *Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada – o Partido Republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870-1889)*, de Iraci Galvão Salles, tem como idéia central à tese que o

---

Revista USP, São Paulo, n° 17, 1993, pp.122-135.

<sup>22</sup> BRESCIANI, O cidadão da República, p. 124. Enfocando toda a análise no plano do discurso a autora se interroga: “A questão da *legitimidade* das posições políticas e do lugar diferenciado do projeto republicano no espectro das possíveis formas institucionais nos coloca frente à problemática noção de *ruptura* implícita na seguinte indagação: a partir de qual estratégia se funda um *outro lugar* no campo da política, dado que se compartilha um mesmo projeto civilizador?” Op.cit. 1993, op.cit. p. 124. Em outras palavras, a presença empírica de um Partido Republicano eleitoralmente mais marcante que em qualquer outra parte do país impunha a questão crucial de se explicar como o republicanismo podia ser ao mesmo tempo, no plano discursivo ou ideológico, essencialmente igual ao pensamento monarquista, e possuir a autonomia que o distinguiu? A resposta dada pela autora consistiu em buscar os componentes do “pensamento republicano”, por ela resumidos da seguinte forma em um de seus textos: “tempo inscrito na noção de progresso; progresso entendido como crescimento econômico e alargamento da participação política. Uma noção de crescimento econômico vinculado ao aproveitamento das riquezas naturais; uma noção de alargamento da participação política aliada à supressão de privilégios e, portanto, da riqueza e da igualdade definidas enquanto fundamento de um povo que se formará através das instituições republicanas e democráticas. Com este argumento, os republicanos legitimam seu *lugar político* negando ativamente a imobilidade do tempo.”, op. cit., p.133. A noção de um “pensamento republicano”, dependendo dos traços que fossem a ele atribuídos, poderia ser intercambiável com a noção de ideologia e se aproximaria também da idéia uma identidade coerente e de um projeto de poder de um grupo ou classe social em conflito com a Monarquia. Este parece ser o uso que fazem dessa noção Salles e Zimmerman.

republicanismo paulista esteve relacionado primordialmente com a formação do mercado de trabalho livre, através da imigração que “concretizava condições objetivas para instaurar a ordem burguesa” e implicava a “reorganização das relações de dominação”, a “instauração do Estado burguês” ou do “Estado de Direito”.<sup>23</sup> Em resumo, Salles indica, sem desenvolvê-la explicitamente, a tese de que a superação da escravidão e da Monarquia constituíram um processo de revolução burguesa, dirigido por uma “fração de classe” a dos fazendeiros do Oeste de São Paulo.<sup>24</sup>

### *Caráter de classe e organização do Partido Republicano*

Em um trecho Santos faz uma descrição interessante sobre o mecanismo de controle do partido pelos fazendeiros escravocratas do interior paulista:

Maria Emília Marques Zimmermann, por sua vez, em *O PRP e os fazendeiros do café*, propôs-se a abordar a questão da organização partidária republicana no Oeste de São Paulo.<sup>25</sup> Esta autora enfatiza a importância do Partido Republicano no processo de instauração da República e critica em Viotti a falta de uma análise que enfoque, mais do que a adesão genérica à idéia republicana, os vínculos institucionais dos fazendeiros do Oeste paulista com o Partido Republicano. Este é definido pela autora como representante exclusivo e expressão política dos interesses dos cafeicultores do Oeste por intermédio de um programa partidário com dois eixos principais: a reivindicação da reorganização do mercado de trabalho, pregando a substituição do escravo pelo trabalhador livre, por um lado, e por outro lado, a luta contra a centralização do regime monárquico. Neste ponto, reinterpretando a idéia do desequilíbrio de poderes de Viotti em termos

---

<sup>23</sup> SALLES, Iraci Galvão. **Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada – o Partido Republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870-1889)**, pp. 52-53; p. 39; p. 72 e p. 70.

<sup>24</sup> Todo texto de Iraci Galvão Salles pressupõe, embora sem desenvolver uma análise a respeito, de um caráter não burguês do regime e da sociedade monárquica. Neste aspecto aproxima-se do trabalho de Décio Saes, sobre o Estado Burguês no Brasil, que sustenta a idéia de que em 1888-1889 ocorreu uma revolução política burguesa no Brasil. Para Décio Saes, ao contrário de Iraci Salles, os republicanos paulistas são fazendeiros escravistas Cf. SAES. **A Formação do Estado Burguês no Brasil (1888-1889)**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2ª edição, 1990.

<sup>25</sup> ZIMMERMANN, Maria E. Marques. **O PRP e os fazendeiros do café**. Campinas, Editora da Unicamp, 1986.

mais separatistas, Zimmermann sustenta que “o interesse do PRP não estava em controlar o poder nacional, mas sim retirar deste o controle do poder provincial”.<sup>26</sup>

“A escolha de candidatos do P.R.P., nas eleições da monarquia, foi sempre feita muito regularmente, por meio de consulta aos seus vários núcleos municipais. Considerando-se, entretanto que, excetuado o município da capital, todos aqueles núcleos eram formados, sobretudo de agricultores, adivinha-se facilmente o lado para o qual pendiam as preferências. Os candidatos, levando naturalmente em conta o bacharelado em direito e a capacidade intelectual indispensável a um conveniente exercício do mandato, só podiam sair da reação anti-abolicionista. Era preciso ser fazendeiro – o que queria dizer senhor de escravos – ou, pelo menos, estar pelas suas tradições e pelos seus interesses solidamente identificado com o meio agrário para merecer a indicação.”<sup>27</sup>

A breve descrição mostra como o Partido Republicano em São Paulo erigiu-se como uma representação política organizada ou orgânica de ação coletiva de classe pelo qual os fazendeiros escravocratas do interior paulista defenderiam sistematicamente seus interesses contra as reformas abolicionistas e cujo campo de atuação eram as eleições. Uma estrutura regular de funcionamento com a finalidade de intervir nas eleições e baseada em núcleos municipais que opinavam por meio de consultas sistemáticas sobre escolha das candidaturas partidárias.

Essa descrição, que não foi criada inteiramente por José Maria dos Santos, expressa um senso comum de toda a historiografia posterior. Alguns estudiosos contentaram-se com a explicação oferecida ou buscaram explicações similares.<sup>28</sup> A idéia de uma ação dos fazendeiros de café paulistas estruturada na forma de partido político eleitoral, antes apenas pontuada, aparece mais desenvolvida no trabalho de Boehrer de 1954.<sup>29</sup> Seu autor sustentou que São Paulo “é a mais importante das províncias brasileiras” para a história do Partido Republicano. Salientando a inconstância e a fluidez organizativa, as cisões frequentes e a incapacidade de arregimentação

---

<sup>26</sup> ZIMMERMANN, **O PRP e os fazendeiros do café**, pp. 141-145.

<sup>27</sup> SANTOS, José Maria. **Os republicanos paulistas e a abolição**, p. 195. A conduta conservadora do Partido em relação à escravidão seria atenuada, segundo Santos, por uma ala abolicionista, que sobreviveria relativamente isolada, até as vésperas do fim da escravidão, representada por Luis Gama e Bernardino de Campos.

<sup>28</sup> Um exemplo recente é a análise de José Murilo de Carvalho: “os paulistas não se deram ao trabalho de publicar manifestos, dedicando-se antes a criar uma sólida estrutura organizacional com base em células municipais”. Para este autor, ao final do Império os republicanos paulistas “constituíam o único grupo político civil organizado”. CARVALHO. **A Construção da Ordem - Teatro das Sombras**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, p. 209.

<sup>29</sup> BOEHRER, George C. A. **Da Monarquia à República – a história do Partido Republicano do Brasil (1870-1889)**. Rio de Janeiro, MEC, 1954. O texto era originalmente a tese de doutoramento em Filosofia do autor.

eleitoral dos grupos republicanos das demais províncias do país, mesmo naquelas em que o republicanismo teve um desenvolvimento significativo, como o Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Comparado a estas, Boerher diz que em São Paulo:

“O partido era forte, contava talvez com um quarto do eleitorado, e estava em crescimento... esse corpo de eleitores, ou pelo menos a maioria dele, era composta de homens que teriam permanecido nas fileiras republicanas, embora perdurasse o império. Organizados, disciplinados, controlados, era pequeno o perigo de discórdia dentro do Partido e havia sólidas garantias de um futuro triunfante. Uma rígida organização e centralização cujo êxito se verificou desde o início, em Itu, através dos anos de 1879 a 1889, constituiu, sem dúvida, a grande contribuição do Partido de São Paulo para o republicanismo brasileiro, durante os derradeiros anos da monarquia.”<sup>30</sup>

As noções de “disciplina partidária” ou a de “coesão partidária” tornaram-se alusões à capacidade eleitoral e à unidade entre os chefes do Partido Republicano Paulista no período monárquico, lugares comuns dos quais nenhuma obra ou autor, de uma lista numerosa, que se referiu ao republicanismo paulista escapou de utilizar.

Neste resumo bibliográfico breve e parcial das obras que englobam o que de principal se produziu na investigação e interpretação histórica do republicanismo paulista no Segundo Reinado observa-se um fio condutor que vai ganhando contornos explicativos cada vez mais densos e sofisticados, como resultado do acúmulo do conhecimento histórico e das conjunturas culturais e intelectuais em que cada uma dessas obras se inseriu. Este fio é sintetizado na expressão “partido dos fazendeiros” elaborada com um forte acento marxista.

Creio que um dos fatores favoráveis à persistência e evolução dessa tese esteja vinculado à percepção empírica do conjunto de evidências relacionadas à esfera organizativa, que indicam que o

---

<sup>30</sup> BOEHRER, op. cit. p. 119. Os exemplos mais próximos de São Paulo nesse aspecto, segundo Boerher, foram às províncias de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, mas com características diferentes em importantes aspectos. A primeira, sede de uma tradição liberal e mesmo republicana “era a mais republicana, não porque ali o Partido tivesse ali maioria esmagadora, mas, evidentemente, porque o Partido tinha ali as melhores oportunidades de êxitos políticos”. Paradoxalmente essa tradição, para o autor, era ao mesmo tempo a condição que favorecia e retardava o desenvolvimento do Partido Republicano, tendo em vista a proximidade programática entre liberais e republicanos. Tais condições poderiam explicar, em grande medida, porque somente nos anos 1888 e 1889 o republicanismo mineiro conseguiu firmar-se como força eleitoral, chegando a galvanizar nessa época cerca de trinta por cento do eleitorado, segundo o autor. No Rio Grande do Sul, também uma província com forte tradição republicana, diferente da de Minas Gerais, pois se enraizava na experiência da Revolução Farroupilha, Boerher observa que até 1887, o Partido Republicano possuía pouca aderentes, para tornar-se rapidamente em 1889, às vésperas da queda da Monarquia, segundo ele, a segunda força política da província. Já na Corte, lugar de origem e centro intelectual do republicanismo no Segundo Reinado, como também na província do Rio de Janeiro, o desempenho organizativo e eleitoral dos republicanos durante todo o período foi bastante fraco, o que seria de se esperar, em razão da proximidade com a sede do poder monárquico. No resto do país, segundo o autor, a presença republicana organizada até novembro de 1889 foi insignificante. BOEHRER, op. cit. pp. 145, 185 e 189.

republicanismo paulista possuiu vida partidária e eleitoral densa e geograficamente bem delimitada: a) o fato de que foi na província de São Paulo que o Partido Republicano adquiriu mais cedo e de modo mais consistente a característica de uma organização partidária eleitoral; b) o fato de que obteve repetidos resultados em eleições e formou um eleitorado mais numeroso e fiel no Oeste Paulista; c) o fato de que havia a presença talvez majoritária de fazendeiros do Oeste Paulista ou de indivíduos com laços estreitos com os interesses do capital cafeeiro paulista no grupo dirigente do Partido Republicano Paulista até 1889. Tais evidências relacionadas ao plano organizativo fundamentaram a presunção, explícita ou não, de que o Partido Republicano em São Paulo se aproximaria do modelo do partido político moderno, isto é, de um partido classista, outra noção cara à teoria política marxista, resumida na fórmula concisa de Umberto Cerroni “máquina organizativa e um programa político”.<sup>31</sup>

A noção “partido dos fazendeiros do Oeste Paulista”, interpretada segundo uma abordagem marxista bem esquemática, fornece um esquema explicativo sobre a existência de uma “máquina organizativa”. A oposição entre republicanismo e monarquismo como partidos organizados, com programas próprios e em concorrência eleitoral seria o reflexo da existência de uma oposição de segmentos de classe distintos, com projetos de sociedade diferentes ou mesmo opostos. Seria, em resumo, o reflexo na política da oposição de classes e seus interesses econômicos. O Partido Republicano Paulista poderia ser tomado como a manifestação política organizada de uma classe ou fração de classe mais progressista ou revolucionária, cujos adversários seriam classes ou segmentos de classe, anti-reformistas, representados pelos partidos Conservador e Liberal.

Há um indisfarçável acento tautológico nesse argumento: a solidez organizativa, coesão e a disciplina seriam derivadas deste caráter classista reformador do republicanismo. Simultaneamente tais características organizativas cumprem o papel de melhor evidência para corroborar a existência de conflitos entre projetos classistas reformista e anti-reformista.

Iraci Salles e Emília Zimmermann aludem de forma lacônica a essa questão. A primeira ensaia uma explicação da solidez organizativa do Partido Republicano da seguinte forma: “A

---

<sup>31</sup> CERRONI, Umberto. **Teoria do Partido Político**. São Paulo, Ed. Ciências Humanas, 1982, p. 13.

‘coesão e disciplina’ dessa fração da classe resultou da sua consciência frente às dificuldades impostas pela formação de um mercado de trabalho livre, exigindo a formulação de uma política econômica sob a tutela do Estado” ou ainda “É ainda pela consciência desta fração da classe dominante da necessidade de estabelecer uma ação conjunta para que pudesse alcançar seus objetivos políticos, através do controle efetivo do Estado, que o Partido pôde apresentar-se *sólido e organizado* em São Paulo”. [itálicos da autora]. Zimmermann resolve também o problema da coesão partidária em uma frase: “... a coesão era viável na medida em que se concretizava na defesa de interesses comuns daqueles que se filiavam ao partido. (...)”.<sup>32</sup>

Simple, e por isso talvez convincente tal esquema da organicidade partidária e eleitoral do republicanismo no Oeste Paulista parece ser surdo à complexidade das vicissitudes da vida partidária brasileira do final do século XIX, que deitaram raízes até nossos dias. A historiografia desenha os traços característicos bem conhecidos dos partidos políticos, especialmente no Segundo Reinado, como falta de organicidade, fluidez das fronteiras partidária, fraca consistência programática e grande dependência do governo, tudo isso resumido na famosa expressão “nada mais parecido com um conservador do que um liberal no poder”.<sup>33</sup> A própria fragilidade organizacional do movimento republicano em quase todo o país e na maior parte da província de São Paulo demonstrou que essa realidade também se aplicava ao partido nascente. Deste modo, a trajetória organizativa e eleitoral do republicanismo no Oeste Paulista parece constituir uma exceção à regra, se assim pode-se dizer, no que se refere à formação de uma “máquina organizativa”.

Ora, essa singularidade não deveria ser objeto de indagação e de investigação específicas? Não seria pertinente perguntar sobre quais seriam as causas dos pontos de vista econômico, social, cultural e político que puderam levar alguns milhares de pessoas a intitular-se republicanos e participarem de forma unida repetidamente como eleitores durante cerca de uma década nas disputas eleitorais? Não se deveria buscar compreender as circunstâncias das lutas políticas e

---

<sup>32</sup> SALLES, op. cit. p. 41; 53 . ZIMMERMANN, op.cit. p. 19.

<sup>33</sup> O trabalho mais recente sobre esse ponto é GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil no século XIX**. Rio de Janeiro, Ed. da UFRJ, 1997.

eleitorais no Oeste Paulista para nelas investigar por quais meios a organização eleitoral dos republicanos paulistas pode ser mais bem sucedida que em outros lugares da província?

Neste ponto incide outro fator que pode ter favorecido também a persistência da tese “partido dos fazendeiros”, que diz respeito a suspeita de uma influência que pode ser constatada paradoxalmente como uma aparente lacuna da historiografia: não há menção sobre os meios pelos quais ocorria a mobilização eleitoral republicana no Oeste Paulista.

Pergunto-me se esta lacuna não está relacionada à associação lógica que se pode presumir entre a tese do “partido de fazendeiros” e a idéia de coronelismo ou de mandonismo local. Por esta associação, o enraizamento do republicanismo no Oeste paulista poderia ser visto como resultado da participação eleitoral de uma massa de agregados rurais manipulados por mandões ou coronéis, republicanos evidentemente, com base em relações de dependência pessoal. Esta explicação da capacidade de mobilização eleitoral do Partido Republicano possuiria amplo apoio na literatura sociológica e historiográfica sobre poder local no Brasil.<sup>34</sup> Um indício de que a noção difusa de “coronelismo” exerce uma influência quase silenciosa na historiografia, pode ser notada na tese que o Partido Republicano Paulista por ser dominado por fazendeiros seria diferente do republicanismo das camadas ou classes médias urbanas; menos liberal e democrático que este último e mais voltado para o federalismo em razão de seus interesses econômicos. O republicanismo paulista aparece, desse modo, interpretado por Raimundo Faoro como expressão do “agrarismo político” que revivia “a saudade amorfa do dito feudalismo brasileiro”, e mais recentemente, de modo similar, foi caracterizado por José Murilo de Carvalho, como um liberalismo atrasado ou “pré-democrático”.<sup>35</sup>

---

<sup>34</sup> A noção de coronelismo foi utilizada especialmente na análise do sistema político da chamada República Velha, mas teve o seu uso estendido para os períodos anteriores. Para releituras do conceito: JANOTTI, Maria de Lourdes M. **O Coronelismo - uma política de compromissos**. São Paulo, Brasiliense, 1984; SAES, Décio A. Marques., *Coronelismo e Estado Burguês: elementos para uma reinterpretação*. In: SAES, D. A. M. **Estado e Democracia: ensaios teóricos**. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UNICAMP, Campinas, pp.74-119, 1994; CARVALHO, José Murilo de. *Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual*. **Pontos e Bordados: escritos de história e política**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1999, pp. 130-153.

<sup>35</sup> FAORO, Raimundo. **Os Donos do Poder**. São Paulo, Globo, 2 vol., 1995, 11ª ed., p. 454 e CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem - Teatro das Sombras**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, p. 210.

## *Maçonaria, sociabilidade e civilização eleitoral*

É curioso notar que Emília Viotti indagava em seu texto de 1954 sobre a possibilidade de “alguma relação entre a ação republicana e a maçonaria”.<sup>36</sup> A historiografia sobre a maçonaria brasileira é limitada, predominando a literatura “partidária” produzida por maçons ou por conservadores católicos que a condenam.<sup>37</sup> Tanto nesses textos “partidários” como nos poucos trabalhos acadêmicos existentes a tese da vinculação entre um segmento importante da maçonaria nacional da segunda metade do século XIX e o Partido Republicano aparece com frequência.<sup>38</sup>

A administração nacional da ordem maçônica, o Grande Oriente do Brasil, cuja unificação fora alcançada em meados de 1850, após uma fase inicial de divisões e lutas internas nas décadas anteriores, era rompida novamente em 1863 em dois agrupamentos que ficaram então conhecidos como Grande Oriente ao Vale do Lavradio e Grande Oriente ao Vale dos Beneditinos. Este último seria redenominado, depois de uma tentativa frustrada de unificação em 1872, para Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brasil. Do ano de 1863 até a reunificação em uma única administração nacional, ocorrida em 1882, centenas de lojas surgiram filiando-se a uma ou a outra das duas Obediências.<sup>39</sup> O Círculo dos Beneditinos teve como seu Grão Mestre, que continuou à frente do Grande Oriente Unido, Saldanha Marinho, o principal nome do radicalismo dos anos 1860

---

<sup>36</sup> NOGUEIRA. O movimento republicano de Itu: os fazendeiros do Oeste Paulista e os pródromos do movimento republicano. In **Revista de História**, nº 20, 1954, p.382.

<sup>37</sup> Os texto partidários consultados foram: BARROSO, Gustavo. **A história secreta do Brasil**. Porto Alegre, Ed. Revisão, 1990; COSTA, Frederico Guilherme. **Questões Controvertidas da Arte Real**. s/e, s/d; CASTELLANI, J. **A Maçonaria e o movimento republicano brasileiro**. São Paulo, Traço, 1989, idem, **História do Grande Oriente do Brasil**. Brasília, GOB, 1993.

<sup>38</sup> Os textos historiográficos acadêmicos que utilizei foram: AZEVEDO, Célia Maria Marinho. **Maçonaria: história e historiografia**. Revista USP, São Paulo, nº 32, dez/fev 1996/1997, 1996, pp. 178-189; BARATA, Alexandre Mansur. **Luzes e Sombras. A ação da maçonaria brasileira (1870-1919)**. Campinas, Unicamp/CMU, 1999, e **Maçonaria, sociabilidade ilustrada e Independência (Brasil 1790-1822)**, Campinas, Tese de doutorado, Unicamp, IFCH, 2002; COLUSSI, Eliane Lucia. **A Maçonaria gaúcha no século XIX**. Passo Fundo, Editora UPF, 2003, 3ª ed.; MOREL, Marco. **Sociabilidades entre Luzes e sombras: apontamentos para o estudo histórico das maçonarias da primeira metade do século XIX**. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, nº 28, 2001, pp. 1-20.

<sup>39</sup> A maçonaria possui uma estrutura organizacional federativa constituída por lojas ou oficinas que se reúnem em torno de um centro administrativo, mais comumente de caráter nacional, o Grande Oriente, forma uma Obediência. BARATA. **Luzes e Sombras. A ação da maçonaria brasileira (1870-1919)**. Campinas, Unicamp/CMU, 1999, pp. 40-41. Os nomes dos dois GOs referem-se à localização das respectivas sedes. Para uma história maçônica da ordem no Brasil veja-se CASTELLANI, J. **História do Grande Oriente do Brasil**. Brasília, GOB, 1993.

e depois o chefe político nacional do Partido Republicano; ao passo que o Grande Oriente ao Vale do Lavradio foi dirigido por importantes personalidades monarquistas, dentre os quais, entre 1870 e 1880, o Visconde do Rio Branco.<sup>40</sup>

Uma linha genérica de associação entre a maçonaria e o republicanismo está relacionada à interpretação mais tradicional sobre as causas da crise da Monarquia brasileira, entre as quais figura a chamada Questão Religiosa, em que Igreja Católica e governo monárquico entraram em conflito no início da década de 1870, desencadeado por medidas punitivas de bispos contra maçons e irmandades religiosas em que estes participavam.<sup>41</sup> Embora Igreja e republicanos estivessem em campos opostos, a suposição geral presente na interpretação tradicional é que estes últimos se fortaleceram nesse conflito.

O estudo de David Gueiros Vieira sobre *O Protestantismo, a Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*, assim como o de Alexandre Barata Luzes e Sombras. *A ação da maçonaria brasileira (1870-1919)* inclinam-se a ver um paralelismo entre a divisão dos dois Grandes Orientes e a divisão entre monarquistas e republicanos, sobretudo pela presença marcante de Saldanha Marinho no Grão Mestrado do GOB dos Beneditinos e Grande Oriente Unido.<sup>42</sup> A monografia de Eliane Colussi, *A Maçonaria gaúcha no século XIX*, ao contrário dos trabalhos anteriores apresenta evidências de laços mais significativos entre os monarquistas liberais e a maçonaria no Rio Grande do Sul, do que com o republicanismo. A questão está aberta, portanto.

Este tema pareceu pertinente ao escopo desta pesquisa, sobretudo porque entre as evidências apresentadas em inúmeros estudos das relações entre Partido Republicano e maçonaria, é enfatizada, por diversos deles, a condução partidarizada pela liderança republicana local das lojas campineiras *Independência* e a *Regeneração 3ª*, filiadas ao Grande Oriente dos Beneditinos/Grande

---

<sup>40</sup> Sobre a cisão CASTELLANI, J. **História do Grande Oriente do Brasil**. Brasília, GOB, 1993, p. 139-161.

<sup>41</sup> Para uma análise da interpretação tradicional do papel da Questão Religiosa na crise da monarquia. COSTA, Emília Viotti da., **Da Monarquia à República**. São Paulo, Ed. UNESP, 1999, 6ª ed., pp. 453-457.

<sup>42</sup> VIEIRA, D. G. **O Protestantismo, a Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil**, Brasília, Unb, 1980, 2ª ed.p.350-360. BARATA, op. cit., pp. 69-72 e 128-130.

Oriente Unido.<sup>43</sup> Somado a isso, a disponibilidade de informações e fontes inéditas sobre a Loja *Independência* convidavam a examinar a tese da maçonaria republicana sob novos ângulos, a despeito das dificuldades previsíveis para integrá-la à discussão historiográfica do republicanismo. Pude utilizar como fonte de informações – caso raro que é preciso elogiar - o valioso levantamento dos membros da Loja *Independência*, produzido por Sr. Francisco Stolf Neto com base numa detalhada pesquisa nos livros de atas da referida Loja.<sup>44</sup>

Por outro lado, as abordagens mais recentes da maçonaria, entendendo-a como uma forma de *sociabilidade* demonstrou-se um instrumento heurístico proveitoso para a investigação do republicanismo na sociedade campineira, relacionando-o à vida associativa local.<sup>45</sup> Ajudou a pensar as relações entre as práticas de cooperação econômica das classes dominantes locais e a civilidade que se constata no relacionamento eleitoral no interior da elite política composta predominantemente pelas parentelas políticas mais antigas e ricas do município.

Nesta direção, um considerável volume de estudos recentes sobre Campinas abrangendo a história econômica, a história social e história do cotidiano e que abordam temas diversos como escravidão, imigração, urbanização, homens livres, imprensa local, educação e saúde, vida política

<sup>43</sup> Veja-se, por exemplo, CASTELLANI, J. **A Maçonaria e o movimento republicano brasileiro.**

<sup>44</sup> STOLF NETO, Francisco. **Quadro geral e administrações da Loja Maçônica Independência – 1867/1917.** Campinas, ed. do autor, 1997.

<sup>45</sup> A noção de sociabilidade “englobe les formes concrètes, les modalités, structures et processus de socialisation et de mise en communication traversant tout le champ de la pratique sociale, entre la famille d’ un côté, l’Etat et les corpos constitués (partis) de l’autre. Par-delà leur infinie variété, les différentes formes de sociabilité ont – au moins à partir de la fin du XVIII<sup>e</sup> siècle – quatre caractéristiques principales en commun: le fait d’abord que l’adhésion à un groupement résulte non d’une contrainte sociale ou de la recherche d’un profit matériel, mais au contraire d’un intérêt abstrait, idéal et général; au mois tendanciellement ensuite, le refus de l’exclusivisme et de la fermeture sociale et l’ouverture à chacun (deux réserves néanmoins à cette seconde caractéristique: le cas limites de groupements liés au métier ou des communautés de vie; le fait ensuite que toute association, quels que soient par ailleurs les principes dont elle se réclame, enclenche nécessairement une logique de différenciation sinon d’exclusion; le refus, en troisième lieu, des hiérarchies figées et l’affirmation de l’égalité de principe de tous les adhérents; l’existence enfin entre les adhérents de similitudes, de liens de relation et d’une certaine forme de convivialité.”. FRANÇOIS, Étienne e REICHARDT, Rolf. Les formes de sociabilité em France du milieu du XVIII<sup>e</sup> siècle au milieu du XIX<sup>e</sup> siècle. Revue d’Histoire Moderne et Contemporaine, tomo XXXIV, jul/set 1987, p. 455-456. Maurice Agulhon é quem inaugurou essa abordagem. AGULHON. **Pénitents et francs-maçons de l’ancienne Provence: essai sur sociabilité méridionale**, 2<sup>a</sup> ed. Paris, Fayard, 1984; idem. As sociedades de pensamento. In: FURET, François. **Pensando a Revolução Francesa.** São Paulo, Paz e Terra, 1989, 2<sup>a</sup> ed., pp. 53-57. Pode-se citar ainda especificamente sobre a maçonaria o trabalho que inspirou parte importante da análise desenvolvida neste capítulo: HALÉVI, Ran. **Les loges maçonniques das la France d’Ancien Regime: aux origines de la sociabilité démocratique.** Paris, Armand Colin, 1984. Sobre este ponto veja-se AZEVEDO, Célia Maria Marinho Azevedo. Maçonaria: história e historiografia. Revista USP, São Paulo, n<sup>o</sup> 32, dez/fev 1996/1997, 1996, pp. 178-189; e BARATA, Alexandre Mansur. **Luzes e Sombras. A ação da maçonaria brasileira (1870-1919).** Campinas, Unicamp/CMU, 1999, pp. 29-31

entre outros, indicaram a complexidade da sociedade local, antecipando que os desafios analíticos para uma proposta de história política ou do político não eram poucos. O trabalho de Amaral Lapa *A cidade: os cantos e os antros* pode ser considerado em boa medida como uma síntese historiográfica dessa produção até o meados dos anos 1990.<sup>46</sup>

A leitura desses trabalhos monográficos e a pesquisa de fontes primárias indicaram que a vida política na segunda metade do século XIX em Campinas tinha como palco um espaço urbano complexo, com uma vida associativa intensa e cuja composição social e cultural era bastante diversificada. Menciono particularmente o estudo de história demográfica e social de Wanda Moreira Magalhães sobre as parentelas dominantes na política local e a população eleitoral de Campinas. Seu trabalho reuniu evidências significativas (a preponderância ocupacional de profissionais do mundo urbano no eleitorado desse município, desde meados do XIX, ao lado da presença importante das parentelas tradicionais) que justificaram a necessidade e importância da investigação do republicanismo, focada nos processos de mobilização e lealdade partidária dos eleitores, assim como da formação da liderança republicana.<sup>47</sup>

O enfoque das práticas e concepções eleitorais do Partido Republicano em Campinas aqui desenvolvido amparou-se em pesquisas relacionadas à constituição da cidadania política moderna e à formação da “civilização eleitoral” que demonstram que a construção da moderna democracia representativa com base no sufrágio universal, envolveu conflitos e mudanças complexas e de diferentes ordens nos campos intelectual, institucional, cultural e social, cujas interações singulares em tempos e lugares distintos deverão ser objetos de interrogação para o historiador e não tomadas como fatos naturalizados.<sup>48</sup> Também estudos existentes sobre partidos, eleições e eleitores no Brasil

---

<sup>46</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Cidade: os cantos e os antros – Campinas (1850-1900)*. São Paulo, Edusp, 1995. A parte dessa produção historiográfica relacionada ao tema deste trabalho, inclusive de pesquisas posteriores ao livro do Prof. Lapa, está referenciada na bibliografia ao final deste projeto. Não se pode deixar de mencionar também, deste historiador recentemente falecido, o estudo sobre pobreza e escravidão em Campinas, incompreensivelmente ainda inédito.

<sup>47</sup> MAGALHÃES. *Eleitores e eleitos: os agentes de poder em Campinas, na segunda metade do século XIX*. Tese de Doutorado, FFLCH, USP, 1992.

<sup>48</sup> Para uma compreensão ampla deste campo de pesquisas veja-se sobre isso o balanço bibliográfico em DÉLOYE, Ives. *Sociologia histórica do político*. Bauru, Edusc, 1999. Neste livro o autor recenseia um conjunto vasto de temas como a “politização” das comunidades rurais, assim como das classes trabalhadoras urbanas através de seus partidos políticos e a formação da cidadania política, abrangendo a sociedade européia e mais particularmente a França, nos séculos XIX e XX. Especificamente sobre a questão eleitoral veja-se capítulo 4, Sociologia histórica da civilização eleitoral, pp.109-143. Mais

do século XIX, embora ainda pouco numerosos, apresentam alguns elementos novos que apontam julgamentos pouco fundados e lacunas nas obras mais consagradas da historiografia foram importantes apoios para reflexão.<sup>49</sup> Eles permitiram relativizar a visão genericamente depreciativa de que as eleições eram, via de regra, farsas encenadas pelo governo com o auxílio do mandonismo local – juízo que se consagrou e foi mais largamente utilizado em relação às práticas e instituições eleitorais da chamada República Velha, mas também aplicável a todo o XIX.

Sob essa ótica este trabalho debruçou-se em descrever e compreender a política eleitoral local, as condições nas quais acontecia e como se desenrolava por intermédio dos partidos políticos e de acordos eleitorais entre eles. Envolveu, assim, o esforço de pesquisar e sistematizar informações quantitativas do desempenho dos republicanos em Campinas e analisar a legislação eleitoral do Império, sobretudo as mudanças implantadas pela Lei Saraiva de 1881 e seus efeitos no campo das práticas eleitorais em Campinas e na conformação do eleitorado local. Considerou ainda as práticas e o imaginário dos republicanos no plano organizacional, refletindo sobre seu significado no interior do universo político hierarquizado e excludente das classes dominantes locais.

O desenvolvimento desta pesquisa foi simultaneamente um desafio de compreender assuntos heterogêneos que se impuseram no processo de trabalho sobre as fontes. Entre estas, os periódicos e publicações da imprensa campineira e provincial tiveram primazia na reconstituição de fatos, na identificação de personagens e na compilação e processamento de dados quantitativos e na

---

recentemente publicada no Brasil a coletânea CANÊDO, Leticia Bicalho (org.). **O sufrágio universal e a invenção democrática**. São Paulo, Estação Liberdade, 2005. Consultamos especificamente os seguintes trabalhos: ROSANVALLON, Pierre. **Le sacre du citoyen. Histoire du suffrage universel en France**. Paris, Gallimard, 1992; DÉLOYE, Yves, IHL, Olivier. La civilité electorale: vote e forclusion de la violence em France. In: BRAUD, Philippe. **La violence politique dans le democratie europeennes occidentales**. L' Harmattan, 1993, pp. 75-95.

<sup>49</sup> São pesquisas de diferentes abordagens e alcance. Para citar, sem a pretensão de sistematicidade, algumas delas: GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil no século XIX**. Rio de Janeiro, Ed. da UFRJ, 1997; LINHARES, Maria Yedda. As Listas Eleitorais do Rio de Janeiro no Século XIX. *Revista Brasileira de Estudos Sociais*, nº 48, UFMG, 1979, pp.121-153; CARDOSO, Jayme Antônio. **A População Votante de Curitiba, 1853-1881**. Dissertação de Mestrado em História, UFPR, Curitiba, 1974; BUESCO, Mircea. No Centenário da Lei Saraiva. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, nº 330, Rio de Janeiro, 1981, pp. 178-186, e Novas notas sobre a Lei Saraiva. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, nº 331, Rio de Janeiro, 1981, pp. 209-211; KLEIN, Herbert S. A Participação Política no Brasil do Século XIX: Os Votantes de São Paulo em 1880. **Dados**, vol. 38, no 3, 1995, pp. 527-544; NUNES, Neila Ferraz Moreira. **Eleições e Poder no Império: A experiência Eleitoral em Campos dos Goytacazes (1870-1889)**, Rio de Janeiro Dissertação de Mestrado, IUPERJ, 2002 e Goytacazes (1870-1889): Frequência eleitoral e perfil da população votante. In: **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 46, nº 2, 2003, pp. 311 a 343.

descoberta de dados qualitativos. Manifestos, livros e compilações da época completaram a leitura dos periódicos campineiros.

Naturalmente, os resultados dos tratamentos do conjunto dos temas e questões investigados foram desiguais, com muitas lacunas e eventuais deslizes, seja pela sua complexidade, seja pela imprudência e limitações do autor.

### *Os capítulos*

O primeiro capítulo tematiza o problema da escravidão e do imigrantismo para os republicanos paulistas e particularmente para os campineiros, buscando discutir a influência dessa questão nas disputas eleitorais em Campinas e no distrito eleitoral que encabeçou. São abordadas as modificações das posições dos republicanos sobre a reforma da escravidão décadas de 1870 e 1880, tendo Campinas como referência mais influente para as decisões do Partido Republicano, sobretudo por possuir nessas décadas o maior plantel de escravos da província e constituir o mais importante centro de comércio de cativos da província. São examinados diversos episódios e fatos, como a participação dos republicanos no Clube da Lavoura e do Comércio de Campinas, criado em 1876; a discussão da lei provincial antitráfico de 1881; a participação de Campos Sales na Câmara dos Deputados em 1885; a aliança com Antonio Prado após a virada emancipacionista deste, em 1887, em meio à conjuntura dominada pelas fugas de escravos; e, finalmente, posição do Partido Republicano Paulista após a abolição. O capítulo demonstra que os posicionamentos a respeito das reformas para eliminação gradual da escravidão até o final de 1887 foram uma fonte de divisão de opiniões e de tensão entre os republicanos.

O segundo capítulo aborda o processo de elaboração e reelaboração das posições dos republicanos paulistas sobre a descentralização, desde a Convenção de Itu até 1889, nos dois aspectos em que esta se desdobrava, a saber, as questões da federação e da autonomia municipal,

tentando esboçar o quadro de sua influência nas lutas eleitorais. Em primeiro lugar, examina a valorização que o republicanismo paulista devotava ao município em seus documentos e nos pronunciamentos de seus líderes em torno da reorganização com ampla autonomia, como um elemento de uma retórica de autolegitimação. Além de ser uma reivindicação assumida por monarquistas liberais e conservadores, a defesa da federação constituiu, de fato, o ponto central da agenda política que antecedia a questão da autonomia municipal. O texto demonstra que a proposta de federação é o ponto crucial de tensão entre o Partido Republicano e o Partido Liberal, exatamente por ser o elemento programático que mais os aproximava. O capítulo mostra todo o esforço dos republicanos em defender a sua versão da tese de federação, cuja vinculação com o programa do Liberalismo Monárquico datava da década de 1830. Por fim, é discutido o significado da votação republicana em Campinas na eleição geral de 1889, tendo em vista as contradições da orientação política do partido, ocasionadas pelo abandono da linha evolucionista de conquista da República, relativizando a tese de que a adesão ao republicanismo naquele momento expressara a adesão à proposta de federação nos termos em que a historiografia formula.

O terceiro capítulo aborda as relações entre republicanismo e maçonaria, investigando a relação entre luta eleitoral e o controle das administrações das lojas maçônicas campineiras pelos republicanos, a Loja *Independência*, fundada em 1867 e a Loja *Regeneração 3ª*, fundada em 1876. A análise passa pela discussão e refutação da tese de que um dos centros nacionais em que se dividiu a maçonaria brasileira na década de 1870, o Grande Oriente Unido, liderado por Saldanha Marinho, teria constituído uma maçonaria republicana. Sobre esse ponto, a tese do capítulo é que a maçonaria tudo foi uma instância de reverberação da reivindicação por reformas civis pela liberdade religiosa e pelo imigrantismo, na medida esteve no centro da crise entre Igreja Católica e o Estado brasileiro, entre os anos de 1872 e 1875. São examinadas as informações disponíveis sobre as duas lojas campineiras dirigidas por republicanos, especialmente a *Independência*, para demonstrar que não há evidências de que desempenharam papel significativo na mobilização eleitoral do Partido Republicano em Campinas seja da década de 1870, seja na de 1880. Por outro lado, a análise da sociabilidade maçônica servirá como elo para a compreensão da paisagem local por ela integrada em que a vida associativa urbana tem um papel essencial na conformação da economia da cidade e dos que a controlavam.

O quarto e último capítulo examina as lutas eleitorais em Campinas sob ponto de vista dos aspectos das condições a existência eleitoral do Partido Republicano Paulista sob a Monarquia. Demonstra que esse município foi o maior colégio de eleitores republicanos na província de São Paulo, ocupando um lugar decisivo nos sucessos desse partido em eleições na província, que já se esboçava na década de 1870. A questão crucial para o republicanismo, resolvida em Campinas, era adquirir a autonomia em relação ao Partido Liberal por meio da formação de um eleitorado próprio, que lhe permitisse disputar e alcançar cargos para seus correligionários no governo municipal, na Assembléia Provincial e na Câmara dos Deputados. Os temas centrais do capítulo são dois: as mudanças dos mecanismos legais do direito de voto, introduzidas pela Lei Saraiva, que resultaram na possibilidade da incorporação ou atração ao uso do direito de voto a segmentos sociais compostos por profissionais urbanos anteriormente excluídos da luta eleitoral em Campinas e as práticas e imaginário republicano em relação à esfera organizacional do partido. O contexto da intensa vida associativa e da disputa pacífica de votos constituíram as condições locais para o funcionamento da luta eleitoral favoravelmente aos republicanos. Esta última característica, de civilidade dos costumes políticos, é identificada como uma conduta dominante da elite dirigente campineira frente à política, determinada por laços familiares e econômicos comuns que vai também servir de ponte para análise das ambiguidades do republicanismo, revelando sua face elitista em relação ao sentido da organização partidária e ao da luta eleitoral.

## Capítulo 1 - A Sombra da Escravidão

“É, com efeito, difícil hoje a um liberal ou conservador convencido dos princípios cardeais do desenvolvimento social moderno e do direito inato – no estado de civilização - de cada homem à sua liberdade pessoal, e deve sê-lo muito mais para um republicano, fazer parte homogênea de organizações em cujo credo a mesma natureza humana pode servir para base da democracia e da escravidão, conferir a um indivíduo, ao mesmo tempo o direito de tomar parte no governo do país e o de manter outros indivíduos - porque os comprou ou os herdou – em abjeta subserviência forçada, durante toda a vida. Conservadores constitucionais; liberais, que se indignaram contra o governo pessoal; republicanos que consideram degradante o governo monárquico da Inglaterra e da Bélgica, exercitando dentro das porteiras de suas fazendas, sobre centenas de entes rebaixados da dignidade de *pessoa*, poder maior que o de um chefe africano nos seus domínios, sem nenhuma lei escrita que o regule, nenhuma opinião que o fiscalize, discricionário, suspeito, irresponsável: que mais é preciso para qualificar, segundo uma frase conhecida, essa audácia com que os nossos partidos assumem os grandes nomes que usam – de *estelionato político*?”(Joaquim Nabuco, *O abolicionismo*, p. 9).

“O abolicionismo afetou esse partido de um modo profundo, e a nenhum fez tanto bem. (...) Como era natural, por outro, lado o abolicionismo, depois de muitas hesitações, impôs-se ao espírito de grande número de republicanos como uma obrigação maior, mais urgente, mais justa, e a todos os respeitos mais considerável, do que a de mudar a forma de governo com o auxílio de proprietários de homens. Foi na forte democracia escravagista de São Paulo que a contradição desses dois estados sociais se manifestou de modo evidente. (Joaquim Nabuco, *O abolicionismo*, p. 8 e 9).

“Faça a República com escravos – e o ardor próprio da época a arrastará em breves dias à abolição, faça-se a abolição na monarquia – e sugerida e provocada a idéia de reformas radicais, a República apressará os seus passos.” (Assis Brasil, apud Costa, da Senzala à Colônia, pp.501-502).

## *“Um boato adrede espalhado”*

A fundação do republicanismo como partido político coincidiu com o marco inicial da erosão da legitimidade política da Monarquia, conforme os principais historiadores do Segundo Reinado, datada pela inversão partidária no governo em julho de 1868. A forte crise política daquele ano foi ocasionada pela demissão de Zacarias de Góis e escolha pelo Imperador de um gabinete sob comando do Partido Conservador, sem maioria na Câmara dos Deputados e a subsequente dissolução desta última. Com esta “ruptura imprudente do quebra-mar construído pela mais fina arte monárquica”, segunda a definição de Raimundo Faoro, o regime expunha, uma de suas contradições centrais, cujas consequências negativas no plano da sua legitimidade mostraram-se irreversíveis nos anos seguintes.<sup>50</sup> Na letra, o regime político não era parlamentarista, pois a Constituição de 1824 dotava a Coroa da liberdade para escolha do presidente do conselho dos ministros, sem subordinar a formalmente a escolha do governo à Câmara dos Deputados, ou Câmara temporária, que poderia ser dissolvida segundo o alvitre do Poder Moderador. À preponderância sobre os negócios do governo atribuída pela Carta Constitucional à Coroa, se justapunha um parlamentarismo construído ao longo dos anos. Como prática governamental era fruto do compromisso tácito e do esforço conjugado das lideranças dos dois partidos monárquicos, Liberal e Conservador, compromisso temperado pela personalidade moderada de D. Pedro II. Esse

---

<sup>50</sup> FAORO, Raimundo. **Os Donos do Poder**. São Paulo, Globo, 2 vol., 1995, 11ª ed., p. 445. Sérgio Buarque de Holanda resume: “É nas duas décadas anteriores à proclamação da república que mais claramente sobem à tona numerosas contradições íntimas do sistema político do império: contradição entre o princípio moderno da soberania popular e o da sanção divina; entre um sistema nominalmente representativo e a carência de verdadeira representação; entre um regime de natureza aristocrática e a inexistência de aristocracias tradicionais; entre um liberalismo formal e a falta de autêntica democracia; finalmente entre uma carta outorgada, de cunho acentuadamente monárquico, e uma constituição não escrita que pende para o parlamentarismo. A presença de alguns desses contrastes não constituiria uma novidade, pois não faltam na história das nações modernas exemplo de como eles podem por algum tempo coabitar; a novidade está em terem conseguido equilibrar-se tão longamente, quase três quartos de século, e em tamanha profusão, em terra onde tudo pareceu conspirar, desde o começo, contra sua sobrevivência.” HOLANDA, Sérgio Buarque. **O Brasil Monárquico, do Império à República**. Coleção **História Geral da Civilização Brasileira**, Tomo II, livro 5. São Paulo, Difel, 1985, 4ª ed., pp. 68-69.

parlamentarismo, de fato, mas não de direito, funcionava por meio de uma maioria na Câmara dos Deputados, era o chamado “espírito do regime”, que animava e dava conteúdo, à “democracia improvisada” do Segundo Reinado, como a este se referiu Sérgio Buarque de Holanda.<sup>51</sup> A década da conciliação, de 1852 a 1862, na qual governaram, em ampla coalizão, conservadores e liberais, expressou de forma lapidar o trabalho propriamente político de composição de forças que dera vida à fachada democrática da monarquia brasileira.

O período de domínio da Liga ou Partido Progressista, composta em 1862 por uma coalizão entre a facção moderada do partido conservador e a maioria dos liberais, manterá sob novas circunstâncias esse equilíbrio instável de forças até o último gabinete Zacarias de Góis, de 3 de agosto de 1866. Contudo, após induzir a demissão deste último, o Imperador, deixando de aparentar consideração às regras do parlamentarismo praticado, subverte-o para a surpresa dos progressistas e da facção dos liberais históricos que já desde meados da década apartavam-se da situação governamental e escolhia um gabinete composto pela facção conservadora minoritária na Câmara dos Deputados. O Visconde de Itaboraá assumia a 16 de julho de 1868 e era recebido por uma moção de desconfiança da câmara temporária majoritariamente progressista, em acordo com a minoria liberal. À dissolução da Câmara dos Deputados, apelidada de “estelionato político” por um político liberal, seguiu-se um período de agitações políticas e de profusão de debates em que se assistiu ao reagrupamento das forças políticas e à reorganização do Partido Liberal, no qual se uniam os chamados liberais históricos e os progressistas.

A esta altura surgira uma outra facção do liberalismo monárquico, a intitulada Liberal Radical, que desde 1866, através do jornal *Opinião Liberal* vinha sustentando um programa mais amplo e incisivo de reformas da Monarquia, do que o do ressurgido Partido Liberal. Embora essas duas correntes apontassem para reformas políticas no sentido da moralização das eleições, descentralização administrativa e política, fortalecendo as províncias e municípios e a parlamentarização do regime, por restrições do Poder Moderador, pela temporariedade do Senado, então vitalício, entre diversas outras, em pelo menos três pontos importantes se chocavam ou diferiam. O radicalismo propunha a extinção do Conselho de Estado, eleição dos presidentes de

---

<sup>51</sup> HOLANDA, op. cit., Capítulo II, pp. 79-104.

província, em vez de serem nomeados pelo gabinete de plantão e o “sufrágio direto e generalizado” contra a posição do programa liberal de 1869 de tornar o Conselho “auxiliar da administração e não político”, omitindo a eleição dos presidentes de província e defendendo o voto direto apenas “na Corte, Capitais das Províncias e em cidades que tiverem mais de 10 mil almas”, com base na renda exigida pela Constituição para ser eleitor.<sup>52</sup>

Do radicalismo dos anos 60 nasceu o Partido Republicano. Alguns dos mais importantes nomes do Clube Radical da Corte, entre eles Saldanha Marinho, Quintino Bocaiúva, Aristides Lobo, Francisco Rangel Pestana, Cristiano Ottoni fundaram o jornal *A República* e nele apresentaram o seu *Manifesto Republicano*, a 3 de dezembro de 1870. O *Manifesto* é essencialmente em seu conjunto a cópia do programa do radicalismo liberal, adicionado com a proposta de eliminação definitiva do princípio dinástico e sua substituição pelo princípio eletivo como mecanismo de acesso ao poder de Estado. O fato de que proclamasse a disposição de lutar pela eliminação do regime monárquico de forma pacífica e legal, nos limites do sistema político vigente, levou Sérgio Buarque de Holanda a qualificá-lo como um documento “anti-revolucionário e temporizador”.<sup>53</sup> Neste aspecto, o republicanismo apenas dava continuidade ao que o radicalismo, radical apenas no nome, definia como seu caminho para reformar a monarquia e reproduzia a “velha opção liberal: cumpre que a reforma se faça para que a revolução não venha”.<sup>54</sup>

---

<sup>52</sup> BRASILIENSE, Américo. **Os programas dos partidos e o Segundo Império**. Brasília, Fundação Casa de Rui Barbosa/Senado Federal, 1979. pp. 50-51. As províncias brasileiras, como se chamavam no Império os atuais estados federativos, eram governadas por presidentes nomeados pelo presidente do conselho de ministros, que equivalia a um primeiro ministro, sendo comumente ocupadas por políticos de outras regiões. Sobre este funcionamento do sistema cf. HOLANDA, op. cit., pp.271-275; também CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem - Teatro das Sombras**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

<sup>53</sup> No *Manifesto* de 1870: “Em um regime de compressão e de violência, conspirar seria o nosso direito. Mas no regime das ficções e da corrupção em que vivemos, discutir é nosso dever. As armas da discussão, os instrumentos pacíficos da liberdade, a revolução moral, os amplos meios do direito, postos ao serviço de uma convicção sincera, bastam, no nosso entender, para a vitória da nossa causa, que é a causa do progresso e da grandeza da nossa pátria” BRASILIENSE, op. cit., p.62. O comentário é de HOLANDA, op. cit., p. 256.

<sup>54</sup> HOLANDA, Sergio Buarque. op. cit., p.258. No *Correio Nacional*, órgão de imprensa do radicalismo se expressa claramente este sentido “Não há temer (sic): da política, das transações às reformas profundas e sistematizadas, que entre nós chamamos radicalismo, não medeia o abismo revolucionário. Pode-se mesmo passar deste *estado de fetichismo à democracia pura sem alastrar-se o solo da pátria de ruínas*” *Correio Nacional*, 3/11/1869, *apud* Brasiliense. p. 35. A ortografia de todas as citações foram atualizadas.

A orientação política de lutar pacificamente pela República tinha como objetivo a “convocação de Assembléia constituinte com amplas faculdades para instaurar um novo regime”. De que forma chegar a esse objetivo? O texto declara a intenção de esclarecer a sociedade, apelando à soberania do povo como tribunal para acolher e julgar a aspiração republicana, sem oferecer maiores detalhes sobre os meios a serem buscados para alcançar aquele fim. No plano doutrinário havia uma crença evolucionista “Evolução, não revolução”, cujo porta-voz mais lembrado pela historiografia é Quintino Bocaiúva o principal redator do *Manifesto* de 1870 e desde então um dos chefes nacionais do Partido Republicano.<sup>55</sup>

Não seria necessária a formação de uma maioria republicana no parlamento, tendo, portanto, as eleições como meio prático de luta? Se assim fosse, seria factível imaginar que o novo agrupamento político pudesse se constituir em um grupo eleitoral com viabilidade de vitórias nas condições dadas pelo sistema eleitoral no país? Certamente havia um prognóstico otimista circulando entre os políticos sobre a erosão das bases políticas da monarquia no ambiente de excitação gerada com a crise de julho de 68.<sup>56</sup> Mas, além desse otimismo, possuíam os republicanos, alguma possibilidade real de transformarem-se em força política eleitoral? Tinham condições reais de conquistar postos nas câmaras municipais, nas assembléias legislativas e até mesmo na Câmara dos Deputados para se firmar como partido político?

Se o caminho “evolucionista” significava na prática lutar pela República usando as eleições como meio de difusão e consolidação do Partido Republicano, sem dúvida a posição a respeito da escravidão era uma questão central para o republicanismo nascente. O sistema representativo do Estado monárquico brasileiro assentava-se sobre a participação política ativa de uma pequena parcela da população, basicamente composta pelos homens brancos livres adultos de maiores posses. A equivalência entre cidadania política e propriedade privada não só se dava na vida prática por mecanismos de poder informais, mas estava inscrita na própria Constituição, que estabelecia o censo pecuniário, isto é, a exigência de comprovação de uma renda mínima como condição para o indivíduo exercer os principais direitos políticos de cidadão, o direito de votar e de ser votado.

---

<sup>55</sup> Sobre o evolucionismo HOLANDA, op. cit. 256-261.

<sup>56</sup> HOLANDA, op. cit. p.8.

Sendo então a escravidão a principal fonte de riqueza para todos é natural que os proprietários de escravos e os que com eles estabeleciam laços econômicos compusessem ou controlassem a maioria esmagadora do eleitorado, senão a sua totalidade. Confrontar os interesses econômicos dos senhores de escravos, especialmente dos grandes proprietários impossibilitava qualquer aspiração de conquistar espaços utilizando a luta eleitoral ou realizar reformas que dessem fim à Monarquia pacificamente.

Chama a atenção sobre o *Manifesto Republicano* a ausência de uma posição explícita a respeito da chamada “questão servil”, como então se designava eufemisticamente o problema da escravidão no vocabulário da elite política brasileira. Ao lado da defesa fundamentada da federação e da elegibilidade do chefe de estado, em nome do exercício da soberania do povo e do combate aos odiosos privilégios que permitiam na sociedade brasileira “a superioridade de um sobre todos ou de alguns sobre muitos”, e da proposição de uma Assembléia Constituinte para a reforma do sistema político, há apenas uma breve alusão ao tema da escravidão, citado genericamente enquanto “privilégio de raça”.<sup>57</sup> De fato, o *Manifesto* de 1870 retrocedia com seu silêncio ao que já defendiam explicitamente muitos monarquistas do campo político do Partido Liberal. Não que as correntes do liberalismo dos anos 1860 tenham sido abolicionistas, como quer fazer entender o José Maria dos Santos, pois tanto o Partido Liberal reorganizado no final da década, quanto as posições da corrente Radical, que desde 1866 através do jornal *Opinião Liberal* e depois pelo *Correio Nacional*, vinham sustentando a substituição gradual e ordeira da mão de obra escrava pelo trabalho livre. Contudo, não deixava de constar com todas as letras no programa do Partido Liberal, redigido em 1869 pelo Senador Nabuco de Araújo, a necessidade de eliminação gradual da escravidão e mesmo a menção a uma proposta de lei para emancipação dos nascituros, que viria a se concretizar dois anos depois. O *Manifesto* retrocedia em relação a ambos os casos.<sup>58</sup> Os redatores e signatários do *Manifesto* de

---

<sup>57</sup> A alusão à escravidão no *Manifesto* se encontra na exposição de motivos. “O privilégio, em todas as suas relações com a sociedade – tal é, em síntese, a fórmula social e política do nosso país – privilégio de religião, privilégio de raça, privilégio de sabedoria, privilégio de posição, isto é, todas as distinções arbitrárias e odiosas que criam no seio da sociedade civil e política a monstruosa superioridade de um sobre todos ou a de alguns sobre muitos”. Apud. BRASILIENSE. op. cit., p. 63.

<sup>58</sup> Veja as posições programáticas do “partido-liberal radical”, resumidas por BRASILIENSE, op. cit. pp. 32 e 36; e enunciado do Programa do Partido Liberal de 1869 sobre escravidão. Id. Ibidem, p. 49. Sérgio Buarque crítica nominalmente a teoria de José Maria dos Santos de que a verdadeira causa da crise de 68 estaria na reação dos conservadores à idéia da emancipação, e que Zacarias de Góis “Não há mesmo indícios de que existisse, durante a década de 60-70, pressão irresistível em prol de medidas que tendessem à emancipação do trabalho escravo.” HOLANDA, op. cit., pp. 111-112. Sobre as limitações e inconsistências do Radicalismo do final da década de 1868-69, id. Ibidem, pp. 117-18.

1870, todos oriundos do Radicalismo liberal, simplesmente não reproduziram o que eles mesmos escreviam a respeito da escravidão na sua imprensa nos anos 1860, frases tais como “substituição do trabalho servil pelo trabalho livre” ou “reforma do elemento servil”.

Esta economia de palavras sobre a escravidão era uma atitude calculada do grupo de jornalistas e políticos que criava o novo partido, de modo a deixar abertas as portas aos proprietários de escravos, conforme sustentou José Maria dos Santos.<sup>59</sup> É este mesmo autor que apresenta a tese do caráter escravocrata dos republicanos da região de Campinas, influenciando um número considerável de trabalhos. Seu argumento é que o republicanismo em São Paulo, como corrente de propaganda, fora iniciado sob inspiração do abolicionismo, tendo como propulsores da idéia republicana na sua forma mais pura Luis Gama e os irmãos Américo e Bernardino de Campos, em suas atividades jornalísticas no *Cabrião*. A este grupo inicial, é que viria a se juntar, posteriormente, a corrente escravista, representada pelos principais nomes do republicanismo campineiro.<sup>60</sup>

Pode-se conjecturar que a omissão sobre medidas reformistas a respeito da escravidão no Manifesto de 1870 tinha como uma de suas causas o cuidado para com as bases paulistas do Radicalismo, que vinham juntar-se à nova bandeira política. O Partido Republicano implantava-se em São Paulo com um nome do Radicalismo paulista que possuía experiência na política e com certo prestígio acumulado, o Dr. Américo Brasiliense de Almeida Mello. Ele fora deputado provincial por cinco legislaturas seguidas, de 1858 a 1867, e deputado geral nos anos de 1867 a 1868, período em que também ocupara por nomeação do governo as presidências das províncias da Paraíba e do Rio de Janeiro. Em torno dele organizara-se em 1869, o Clube Radical e o órgão de imprensa *Radical Paulistano* na capital da província paulista. Em Campinas, formava-se outro

---

<sup>59</sup> Para os comentários de José Maria dos Santos, **Os republicanos paulistas e a abolição**. São Paulo, Livraria Martins, 1942, p. 69.

<sup>60</sup> A tese é apresentada pela primeira vez em **Política Geral do Brasil**, de 1930 e desenvolvida posteriormente em **Os republicanos paulistas e a Abolição**, de 1942. A importância de Luis Gama como primeiro grande ativista do abolicionismo republicano já havia sido indicada por José Maria dos Santos anteriormente. SANTOS, **A Política Geral do Brasil**. São Paulo, J. Magalhães, 1930, pp.207-210. Em obra posterior mostra a sua admiração por quem ele considerou o grande representante do abolicionismo republicano na década de 1880. SANTOS, **Bernardino de Campos e o Partido Republicano**. Rio de Janeiro, José Olímpio, 1960. Para uma pesquisa mais recente sobre Luis Gama, cf. AZEVEDO, Elciene. **Orfeu de Carapinha**. Campinas, Unicamp, Cecult, 1999.

Clube Radical composto por ativistas mais novatos na política, mas já contava com dois ex-deputados eleitos para a Assembléia Legislativa Provincial em 1867, Jorge Miranda de Cerqueira Leite e Manoel Ferraz de Campos Sales e fundava o seu órgão de imprensa, também em 1869, o jornal *Gazeta de Campinas*. Além dos dois ex-deputados, o bacharel Francisco Quirino dos Santos e o rábula Francisco Glicério de Cerqueira Leite compuseram a liderança dos republicanos campineiros, com apoio de alguns importantes fazendeiros do município, familiares ou não, desses jovens.<sup>61</sup>

Existiram laços despercebidos ou pouco enfatizados na historiografia entre os radicais fluminenses e radicais campineiros e paulistas desde a década de 1860. No plano político institucional ressalta-se o fato de que o primeiro signatário do *Manifesto*, Joaquim Saldanha Marinho, destacado político do liberalismo radical, ocupara a presidência da província de São Paulo entre outubro de 1867 e abril de 1868. Em dezembro de 1867, estivera em Campinas, onde concretizou o principal projeto em que se envolvera na província, o da criação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.<sup>62</sup> Na solenidade desta ocasião sentou-se ao seu lado como deputado provincial eleito, Campos Sales, que também depositou esforços no projeto. Não é de se duvidar o apoio de Saldanha Marinho às candidaturas dos radicais campineiros, assim como certamente apoiara a eleição de Américo Brasiliense para deputado geral.<sup>63</sup> Rangel Pestana, também signatário do *Manifesto*, fora colega da Faculdade de Direito de Campos Sales e passou a residir e trabalhar

---

<sup>61</sup> Sobre a fundação da *Gazeta de Campinas* veja GEBARA, Ademir. **Campinas 1869-1875: Republicanismo, imprensa e sociedade**. Dissertação de mestrado, FFLCH, USP, 1975; também do mesmo autor *A imprensa republicana: um estudo de caso*. In: **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, USP, v. 31, 1982, pp. 7-50. Veja ainda BLANCO, Silvana M. Barbosa. **República das letras: discursos republicanos na Província de São Paulo (1870-1889)**. Campinas, Dissertação de mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 1995.

<sup>62</sup> Para versões que ignoram tal ligação ver José Maria dos Santos, que sustenta a entrada dos campineiros como resultado da reação escravista à Lei do Ventre Livre. Santos, op. cit., pp. 93-113,. cf. Também BOEHRER. **Da Monarquia à República – a história do Partido Republicano do Brasil (1870-1889)**. Rio de Janeiro, MEC, 1954, pp. 73-77. Debes comenta a falta de referências na *Gazeta de Campinas* sobre o Manifesto Republicano até o início de 1871; Cf. DEBES. **O Partido Republicano de São Paulo na propaganda (1872-1889)**. São Paulo, s/ed., 1975, pp. 7-8; id. **Campos Salles – perfil de um estadista**. São Paulo, Livraria Francisco Alves/MEC, 2 vol., 1978, p. 89). Gebara através de uma análise direta dos números do *Gazeta de Campinas* de 1870, demonstra haver a propaganda e debate sobre o tema da República na *Gazeta de Campinas*, antes mesmo do lançamento *Manifesto*. Cf. GEBARA, Op. cit., pp. 85-88.

<sup>63</sup> Data do governo de Saldanha Marinho ALVES, Odair Rodrigues. **Os homens que governaram São Paulo**. São Paulo, Nobel/Edusp, 1986, pp. 87-88. Sobre a eleição de Jorge Miranda e Campos Sales em 1868, cf. DEBES, Célio. **Campos Salles – perfil de um estadista**. São Paulo, Livraria Francisco Alves/MEC, 2 vol., 1978, pp. 58-63. Sobre a visita de Saldanha Marinho a Campinas, em 1867, cf. DEBES, op. cit., p. 62. Para informações sobre a participação de Rangel Pestana no radicalismo, cf. BRASILIENSE, op. cit. pp 32-34.

em Campinas nos primeiros anos da década de 70. Por fim, como haverá oportunidade de se verificar detidamente todos eram membros da mesma Orientação maçônica nacional, liderada por Saldanha Marinho e em cuja vida organizativa mantiveram relações, antes mesmo de se tornarem republicanos.

Ora, o fato de que o novo partido acolhia em suas fileiras alguns críticos mais insistentes do cativeiro humano e militantes da libertação legal de escravos, como Luiz Gama e Américo de Campos, tornava o partido alvo de monarquistas, mobilizando o medo e o receio dos proprietários de escravos contra o potencial subversivo, mais imaginado que real, do republicanismo. Não deveriam indagar-se os fazendeiros por quais meios os republicanos pretendiam resolver o problema da “substituição do trabalho”, uma vez que pregavam estes a substituição da ordem legal e política vigente através de uma Assembléia Constituinte? A subversão não atingiria também a propriedade escrava? Não se pode esquecer que a idéia de República estava associada então, na história recente do país, a movimentos armados e ao separatismo, tais como a Confederação do Equador ou a Revolução Farroupilha. Os republicanos de 1870 pretendiam claramente afastar tais fantasmas.

Assim, em janeiro de 1872, a recém criada comissão organizadora do partido na província, viu-se obrigada a se manifestar oficialmente em documento público sobre o “boato adrede espalhado”, de que o partido “proclama e intenta pôr em prática medidas violentas para a realização da sua política e para a abolição da escravidão”, fazendo uma profissão de fé na moderação. O Congresso ou Convenção Republicana de 1873, em Itu, no qual ocorreu a fundação oficial do partido da província de São Paulo, foi explícito ao afirmar que o partido aceitava a presença de proprietários de escravos nas fileiras partidárias e refutava mais uma vez as acusações de que teria “tendências exageradas no sentido da emancipação”.

Ao que parece, o que motivara tais ataques aos republicanos foi a atuação da Loja maçônica *América* ao oferecer serviços advocatícios gratuito a escravos para ações de alforria. O membro mais atuante da Loja em tal auxílio era Luiz Gama e sobre a sua figura concentravam-se os boatos,

desde pelo menos o início de 1871.<sup>64</sup> Ao final desse ano, o bacharel manifestava-se sobre o significado dos ataques, reafirmando a profissão de fé moderada e gradualista do republicanismo, também no que dizia respeito à emancipação:

“tudo isto é calculadamente dito para obstar as adesões ao Partido Republicano cujo desenvolvimento começa a incomodar os graves servidores do rei, e deste modo explica-se a cuidada hipocrisia da imprensa monarquista, que não cessa de propalar que o Partido Republicano compõe-se de ‘comunistas’, de abolicionistas, de ‘internacionalistas’ e de muitas outras associações ‘irreligiosas’ e perigosíssimas. (...)”

“Protesto sinceramente, não só para fazer calar os meus caluniadores políticos, com aos inimigos da Loja América, que não sou nem serei jamais agente ou promotor de insurreições, porque de tais desordens e conturbações sociais não poderá jamais provir o menor benefício à mísera escravatura, e muito menos ao Partido Republicano, a que pertenço, cuja missão consiste entre nós, em esclarecer o país”.<sup>65</sup>

O fato de que Luiz Gama fosse ex-cativo e notório defensor da abolição fazia dele um alvo fácil de boatos de envolvimento em conspirações de escravos. Entretanto, não é a ele somente que se dirigia a acusação de trabalhar “sob influxos de agentes da Internacional”. Os republicanos campineiros tiveram a sua responsabilidade em tais boatos ao divulgar brevemente um apoio filantrópico no início de 1871 à mobilização dos parisienses que deu origem à Comuna de Paris.<sup>66</sup>

### *Uma “questão social”*

Menos de um ano após o surgimento do *Manifesto Republicano*, era promulgada em 28 de setembro de 1871 a lei Rio Branco ou do Ventre Livre como ficou conhecida posteriormente, que estabelecia a emancipação dos nascituros de escravas. Com ela o tema da escravidão se tornava ponto na agenda do dia da política governamental por iniciativa da Coroa. A Lei do Ventre Livre aprovada graças ao gabinete do conservador Visconde do Rio Branco, levado à presidência do

---

<sup>64</sup> A 19 de abril de 1871, no *Correio Paulistano* Américo Brasiliense e Américo de Campos publicam o artigo *Loja América*, denunciando os boatos de que a Loja estaria empregando “meios violentos e criminosos a bem da libertação de escravos (...) asseverando até que espalham comissários com estas vistas” AZEVEDO, **Orfeu de Carapinha**, p. 130.

<sup>65</sup> *Correio Paulistano*, 10 de novembro de 1871, *Luiz Gonzaga Pinto da Gama*, apud AZEVEDO, op. cit., pp. 132-133.

<sup>66</sup> GEBARA, Ademir. **Campinas 1869-1875: Republicanismo, imprensa e sociedade**. p. 89 cita editorial da *Gazeta de Campinas* intitulado *Apelo à filantropia*, de 26/02/1871. Certamente esse episódio se relaciona ao fato de que o diretor do jornal o republicano Francisco Quirino dos Santos fosse também o *venerável* da loja maçônica *Independência*.

Conselho de Ministros pelo Imperador com essa finalidade, gerou conflitos muito fortes durante o processo de discussão na Câmara dos Deputados entre apoiadores e opositores da proposta de emancipação dos nascituros, cindindo o próprio partido do governo.<sup>67</sup>

A reação de senhores de escravos, especialmente das províncias do sul, em maior grau do Rio de Janeiro, mas também de Minas Gerais e de São Paulo, se expressou pela imprensa e pelo envio de dezenas de petições de Câmaras Municipais e de recém organizados Clubes da Lavoura, dentre os quais sobressaiu o Clube da Lavoura e do Comércio da Corte. As posições deste sustentando que caberia aos próprios senhores de escravos realizar a reforma do regime de trabalho, decorria do fato de que a Lei de 28 de setembro era um ato de intervenção do Estado. Essa intervenção atingia diretamente nas relações de trabalho, ao estabelecer a liberdade dos nascituros, a criação de um fundo público de emancipação e ao permitir a possibilidade dos escravos em comprar sua liberdade através de pecúlio, em processos intermediados pela justiça. A imprensa da província paulista, segundo consta, foi menos prolixa em relação a debates sobre a nova lei relativamente à imprensa e mobilização de fazendeiros na Corte. Na *Gazeta de Campinas*, por exemplo, não parece ter existido manifestações anteriores a dezembro de 1871. Neste mês, Campos Sales aparece com um artigo criticando o servilismo do gabinete e dos deputados à vontade do Imperador, no qual acusava o governo de atentar violentamente contra as pacíficas manifestações populares e de anular o direito de petição, tornando-se um governo “despótico e reacionário”.<sup>68</sup>

---

<sup>67</sup> Reproduzo HOLANDA op. cit., p. 142.

<sup>68</sup> Sobre artigos de Campos Sales na *Gazeta de Campinas* cf. GEBARA. op. cit., pp.10-17. Trecho do artigo do republicano campineiro sobre a Lei Rio Branco é da *Gazeta de Campinas*, 03/12/1871, apud CANO, Jefferson. *Liberdade, Cidadania e política de emancipação escrava*. In: **Revista de História**, São Paulo, nº 136, 1997, pp. 114-115. Além de Sérgio Buarque de Holanda, várias obras ajudam a reconstituir os acontecimentos relacionados à Lei do Ventre Livre. Para uma apresentação sistemática sobre os debates e divisões no parlamento e no país em torno da Lei Rio Branco pode-se ver CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978, 2ª ed., cap. 6, pp. 112-131. Um resumo do chamado processo decisório e das repercussões em torno da Lei Rio Branco pode ser encontrado em José Murilo de Carvalho; CARVALHO. **A Construção da Ordem - Teatro das Sombras**, pp. 305-318, incluindo referências às posições do Partido Republicano na Corte. Sobre a posição de Campos Sales veja-se CANO, Jefferson. **Escravidão e projetos políticos na imprensa de Campinas (1870-1889)**. Campinas, Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 1994, pp. 57-58; e também id. *Liberdade, Cidadania e política de emancipação escrava*, pp.114-116. Jefferson Cano caracteriza neste texto o silêncio da imprensa paulista respeito da Lei Rio Branco como um “silêncio tagarela”, id. *Ibid.*, p.115. Para uma das análises mais amplas sobre o significado da Lei Rio Branco cf. GEBARA, Ademir. **O mercado de trabalho livre no Brasil: 1871-1888**. São Paulo, Brasiliense, 1986, pp. 29-75.

Segundo José Maria dos Santos, o “resultado prático” da Lei do Ventre Livre teria sido “derramar toda a parte mais vivaz e menos responsável da reação escravocrata na nova corrente republicana”. Esse movimento de entrada no Partido Republicano de fazendeiros escravistas do interior de São Paulo resultava para ele da reação ressentida desses fazendeiros devido aos seus interesses feridos diretamente pela iniciativa emancipacionista da Coroa de 1871, “quando mais não fosse, para a desforra...”.<sup>69</sup> De fato, não há motivos para se duvidar que muitos fazendeiros paulistas e de outras províncias tenham visto com bons olhos as críticas republicanas à Lei de 28 de setembro de 1871. Entretanto, há aqui uma contradição curiosa. A posição dos republicanos paulistas de crítica contundente à iniciativa governamental da lei de emancipação dos nascituros, que lhes rendeu na historiografia a tese de que representaram nesse episódio tão somente a reação escravocrata de fazendeiros do interior paulista, não pareceu aos seus contemporâneos uma profissão de fé suficiente para impedir a difusão pela província de São Paulo, antes e depois da promulgação da lei, de boatos sobre seu envolvimento na organização de insurreições de escravos, obrigando-os a reiterados desmentidos durante cerca de dois anos. Como explicar essa incoerência?

Campos Sales expressava a idéia de que não caberia ao governo interferir nas relações econômicas e que, portanto, com a Lei Rio Branco o Estado exorbitara a sua esfera de ação imiscuindo-se na esfera privada. Essa crítica ao mesmo tempo em que podia se apoiar no ressentimento dos senhores de escravos com a Monarquia, para fortalecer a simpatia ao partido no meio agrário paulista, reafirmando a idéia de que caberia aos lavradores, à sociedade a iniciativa da reforma do elemento servil, expunha indiretamente o calcanhar de Aquiles do Partido Republicano aos seus adversários. A crítica republicana não podia fugir de certa ambigüidade na medida em que derivava todos os males que resultariam da Lei Rio Branco do argumento de que ela era fruto do despotismo governamental mas não do seu conteúdo. Não era um discurso frontalmente contrário às mudanças introduzidas na nova legislação e não podia sê-lo por uma questão de coerência.

Os republicanos campineiros, assim como seus colegas da capital, tinham uma opinião expressamente favorável ao trabalho livre. A *Gazeta de Campinas*, desde 1869, oferecia ao seu

---

<sup>69</sup> As citações são de SANTOS, José Maria. **Os republicanos paulistas e a abolição**, pp. 100-102. A tese é inspirada n’*O Abolicionismo* de Nabuco: “Foi a lei de 28 de setembro e a idéia, adrede espalhada entre os fazendeiros, de que o imperador era o chefe do movimento contra a escravidão, que de repente engrossou as fileiras republicanas com uma leva de voluntários saídos de onde menos se imaginava.” NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. São Paulo, Publifolha, 2000, p. 8.

público leitor artigos nos quais se defendia a superioridade do trabalho livre sobre o trabalho escravo. O trabalho livre convivendo com a escravidão, já era uma experiência presente em Campinas, de modo que as posições do jornal não constituíam mera discussão doutrinária e nem eram exclusivas dos republicanos. Joaquim Bonifácio do Amaral, líder monarquista liberal e grande fazendeiro em Campinas, futuro Barão e Visconde de Indaiatuba, já fundara uma colônia alemã em sua fazenda Sete Quedas em 1852, e era um dos defensores do trabalho livre no município, chegando mesmo a colaborar com a *Gazeta de Campinas* com recursos financeiros e com artigos.<sup>70</sup> Às iniciativas do Visconde de Indaiatuba, Campos Sales dedicou um longo texto publicado no almanaque local, redigido em agosto de 1871, antes portanto, da aprovação da lei Rio Branco.<sup>71</sup> Neste texto, o republicano lamentava a pouca receptividade à defesa de Joaquim Bonifácio do Amaral ao trabalho livre e comenta que o “povo deste país não está habituado a gerir aos seus negócios; sofre resignado a tutela do governo. Não conhece os seus deveres; não precisa ter consciência de seus direitos. Se a tivesse...”<sup>72</sup> Ao mesmo tempo, Campos Sales clamava à iniciativa dos fazendeiros, contrapondo-a ao governo: “Não há hesitar. É chegado o momento em que o lavrador deve cuidar seriamente de salvar a lavoura. Não se espera mais pelo governo.” Por fim, a questão política emerge como solução para a “crise”: “Basta que saibam nossos agricultores, que só há um remédio para conjurar a crise – liberdade completa, o governo do povo pelo povo.”<sup>73</sup>

O discurso republicano em Campinas, desde antes da Lei Rio Branco, acalentava assim o caminho prudente do esclarecimento e do convencimento como meio de alimentar uma opinião

---

<sup>70</sup> Veja-se o “Memorandum” do Visconde de Indaiatuba sobre a experiência com colonos alemães em suas fazendas. Cf. Introdução do trabalho livre em Campinas, In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, **Monografia Histórica do Município de Campinas**. Rio de Janeiro IBGE, 1952, pp. 243-253. Sobre colaboração escrita do Visconde de Indaiatuba na *Gazeta de Campinas* com uma série de artigos sobre o trabalho livre, cf. GEBARA, op. cit., pp. 59-70. O Memorandum do Visconde, escrito provavelmente em 1880, na verdade, estava relacionado a problemas tidos com os seus colonos e o cônsul alemão em Campinas. O Visconde contou com o apoio dos republicanos em relação a este problema, segundo Jonas Queirós. Cf. QUEIRÓZ, Jonas Marçal de. **Da Senzala à República: tensões sociais e disputas partidárias em São Paulo (1869-1889)**. Campinas, Dissertação de mestrado, IFCH, Unicamp, 1995, pp. 155-156.

<sup>71</sup> SALES, Campos. *Colônia Sete Quedas*, in: LISBOA, José Maria. **Almanak de Campinas para 1872**. Campinas. Tipografia Gazeta de Campinas, 1871, pp. 87-94. A fazenda tivera uma primeira experiência em 1852, com nove famílias alemãs, e que durara alguns anos. Em janeiro de 1871, há uma recolonização com 19 famílias também alemãs.

<sup>72</sup> SALES, op. cit., p. 89.

<sup>73</sup> SALES, op. cit., p.93-94.

cada vez mais favorável à reforma do “elemento servil” entre os lavradores e apostava na iniciativa desses.

O centro do questionamento feito em 1871 contra a nova lei sobre a escravidão era a de que ela significaria a entrada arbitrária do Estado na esfera da sociedade, que deveria resolver a questão do trabalho. A denúncia do “absolutismo” direcionava-se contra o sistema político monárquico, e neste caso apegava-se ao argumento de que a iniciativa que dera origem à Lei do Ventre Livre e que condicionou a forma impositiva com a qual gabinete Rio Branco lutou pela sua aprovação, partira do Monarca. O discurso republicano sintetizava a idéia de oposição entre sociedade e estado como oposição entre a vontade da nação submetida à vontade individual e despótica do Monarca.<sup>74</sup> O Estado monárquico existia, e este era o tema fundante do discurso republicano, pela usurpação da vontade soberana do povo, que tinha origem em um fato histórico concreto, a saber, a dissolução da Assembléia Constituinte de 1823 por Pedro I. Em resumo, o argumento de fundo da crítica dos republicanos à Lei do Ventre Livre era antimonárquico, mas por um viés liberal.

A hipótese que gostaria de sugerir, portanto, é que a crítica dos republicanos à lei de 1871 nascia menos como indignação por interesses econômicos feridos, do que como uma reação pela surpresa de um novo quadro *político* que se abria para a questão da escravidão, resultante de uma iniciativa governamental provavelmente inesperada para eles. A partir da lei de 28 de setembro de 1871, os republicanos passavam a confrontar a nova situação de que a reforma do “elemento servil” dali em diante tornara-se objeto de uma política permanente do Estado. A Monarquia estabelecia com a Lei Rio Branco os marcos da estratégia nacional de mudança das relações de trabalho na economia agrária para a substituição da força, de trabalho escrava para a formalmente livre e assumia para si regulação, ou vale dizer para o Estado, a condução da questão. As medidas legais diretas para abreviar o cativeiro de mais de um milhão de homens e mulheres passavam a fazer parte integrante, de modo irreversível, da agenda política governamental e o Imperador assumia claramente perante a sociedade o papel de agente determinante do processo de desescravização do trabalho.

---

<sup>74</sup> A ambigüidade da crítica de Campos Sales à Lei do Ventre Livre é notada por CANO. **Escravidão e projetos políticos na imprensa de Campinas (1870-1889)**, p.58.

E a despeito dos atritos e críticas à medida aprovada no parlamento brasileiro, logo ela seria aceita por todos os segmentos das classes proprietárias de escravos e em torno dela se consolidaria por quase uma década o consenso entre as classes dominantes sobre o encaminhamento da questão servil.<sup>75</sup> Consenso construído pela Monarquia e em torno da Monarquia.

No documento oficial de 1872, os republicanos paulistas apresentam a sua resposta ao quadro político aberto pela Lei do Rio Branco com a famosa fórmula com qual o partido parecia eximir-se das responsabilidades sobre o problema da escravidão, qualificando-o como “questão social”, “cuja solução afeta a todos os interesses” e para a qual “é mister, entretanto ponderar que ele [o Partido Republicano] não tem nem terá a responsabilidade por tal solução, pois antes de ser governo, estará ela definida por um dos partidos monárquicos”.<sup>76</sup>

No Congresso ou Convenção Republicana de 1873, em Itu, quando o partido é oficialmente criado, a maioria dos convencionais era de lavradores como se autodesignavam os fazendeiros. De Campinas, todos os participantes, Francisco Glicério e seu irmão, Jorge Miranda, Campos Sales, Francisco Quirino dos Santos, José de Barros Duarte e Antonio de Araújo Ferreira Jacobina, provinham de famílias de fazendeiros, eram ou se tornariam fazendeiros eles próprios, utilizando a mão de obra escrava. A presidência da primeira Comissão Permanente que dirigiria o Partido na província coube a João Tibiriçá Piratininga, fazendeiro e proprietário de escravos de Itu. Contudo, nem a composição social da assembléia de fundação do partido e dos dirigentes escolhidos parecia deixar tranquilos os seus participantes sobre a receptividade do Partido Republicano em relação à questão servil na sociedade paulista.

O manifesto da Convenção repetia fórmula talhada no ano anterior, mas acrescida de outras indicações sobre a opinião do novo partido que objetivavam tranquilizar os proprietários de escravos paulistas:<sup>77</sup>

---

<sup>75</sup> Para um argumento do consenso produzido pela Lei Branco e seus limites GEBARA, **O mercado de trabalho livre no Brasil: 1871-1888**, pp. 67-75.

<sup>76</sup> BRASILIENSE, op. cit., p. 100 e p. 102.

<sup>77</sup> Manifesto do Congresso Republicano, BRASILIENSE. op. cit., p. 113. Sobre negócios de Francisco Glicério e seu irmão envolvendo escravos, SANTOS, **Os republicanos paulistas e a abolição**, pp. 108-109.

“A questão [servil] não nos pertence exclusivamente porque é social e não política: está no domínio da opinião nacional e é de todos os partidos, e dos monarquistas mais do que nossa, porque compete aos que estão na posse do poder, ou aos que pretendem apanhá-lo amanhã, estabelecer os meios para seu desfecho prático. (...)”.

“Entretanto, como quer que seja, se o negócio for entregue à nossa deliberação, nós chegaremos a ele do seguinte modo:

“1º em respeito ao princípio da união federativa cada província realizará a reforma de acordo com seus interesses peculiares mais ou menos lentamente, conforme a maior ou menor facilidade na substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre;

2º em respeito aos direitos adquiridos e para conciliar a propriedade de fato com o princípio da liberdade, a reforma se fará tendo por base a indenização e o resgate”.<sup>78</sup>

Não creio que a política do republicanismo elaborada em 1873, exposta no trecho acima, possa ser interpretada de maneira simplificada como uma posição escravocrata, como se o partido fosse naqueles anos ou mesmo depois apenas um rótulo pelo qual a historiografia pudesse designar os interesses dos proprietários de escravos do Oeste paulista.

É necessário ter em conta que o contexto em que esse documento foi produzido era o da recente *nacionalização*, se assim pode-se dizer, da condução do fim da escravidão. O argumento de que a solução para o problema da escravidão constituía uma “questão social” e não uma “questão política”, não deve ser interpretado com uma evasiva. A equação que o Partido Republicano em São Paulo tinha de resolver era não só tornar-se confiável perante proprietários de escravos, sem fechar suas portas aos elementos emancipacionistas, mas fazê-lo mantendo a sua *independência política* frente aos monarquistas. Ao dizer que o objetivo de desescravização das relações de trabalho não estava relacionado ao problema da forma de governo, os republicanos desejavam, sobretudo, despolitizar a questão. Para o caso de apoio a futuras medidas reformadoras que porventura viessem a ser tomadas pelo governo central, em nenhum momento tal apoio deveria significar uma atitude de legitimação à Monarquia. Observe-se o cuidado dos redatores em dizer que a questão pertencia aos partidos e aos monarquistas, mas não à Monarquia. Se o dissessem equivalia a aceitar explicitamente que a questão pertencia ao Imperador, antes de pertencer à sociedade. Por outro lado, no plano das lutas eleitorais, a tese da reforma das relações de trabalho como uma questão de

---

<sup>78</sup> Manifesto do Congresso Republicano, BRASILIENSE. **Os programas dos partidos e o Segundo Império**, p. 114.

todos, deixava-os a princípio livres de contrair compromissos com este ou a aquele candidato monarquista em torno desse tema, ou ainda conseguindo atrair votos para seus candidatos e apoios ao partido independente da posição dos seus aderentes a esse respeito. E neste último aspecto, certamente, a questão servil era a mais sensível de todas para atrair ou afastar votos ao partido.

É possível ver também no ponto da resolução sobre o direito de propriedade novamente os ecos dos debates no parlamento e no Senado durante a aprovação da Lei do Ventre Livre, nos quais o argumento principal da defesa daquela lei, e o de ataque a ela, girou em torno da extensão ou não do direito de propriedade a propriedade de escravos e, portanto, da validade do princípio de indenização nesse caso. Este ponto da resolução, diferentemente do primeiro, implicava um posicionamento sobre os direitos dos proprietários de escravos.<sup>79</sup> Apesar de propor claramente a indenização, percebe-se na construção da frase elementos que atenuam o sentido de um ponto irremovível. Note-se que as noções de “direito adquirido” e “propriedade de fato” são opostas no texto ao “princípio da liberdade”, conotando a propriedade de escravos como uma contingência, uma imposição da realidade e não a de uma definição de princípio e de doutrina como no caso da “liberdade”. Entre a contingência e o princípio, isto é, a substituição do trabalho escravo pelo livre apresenta-se a solução como uma conciliação: “se fará tendo por base a indenização e o resgate”. O texto, apaziguando qualquer acusação imediata aos republicanos de ameaças à propriedade escrava, dá margem, contudo, a entender a indenização como uma questão de oportunidade. A observação de tais sutilezas ou ambigüidades no texto de 1873 é útil para se compreender melhor as mudanças de posição na década seguinte, em relação em primeiro lugar ao projeto do gabinete Dantas, em 1884, que propunha emancipação sem indenização para os sexagenários, exceção com a qual concordaram os dois deputados republicanos eleitos. Tais ambigüidades devem ser consideradas na compreensão da posição do Partido Republicano *após* o 13 de maio, não observada na historiografia, de *não dar apoio* à reivindicação de indenização aos ex-proprietários de escravos.<sup>80</sup>

---

<sup>79</sup> Sobre o debate do princípio de indenização pode-se consultar CONRAD, **Os últimos anos da escravatura no Brasil**, pp. 124-131.

<sup>80</sup> A solução curiosa a que chega José Maria dos Santos para explicar a conduta emancipacionista dos republicanos paulistas no final da década de 80 é um exemplo dessa inconsistência. “Aqueles senhores de escravos, como senhores de escravos, eram naquele instante simples suicidas”. SANTOS, *op. cit.* p.321.

O republicanismo não poderia abrir mão da defesa do princípio de liberdade e era natural do ponto de vista doutrinário a aproximação dos indivíduos com posições abolicionistas mais enfáticas com o partido nascente, cujo exemplo mais notável em São Paulo foi Luis Gama. Este era também um elemento de tensão para os republicanos paulistas relacionado à consciência ou instinto das classes dominantes, e que se demonstrou correto posteriormente, de que o destino da escravidão estava intimamente ligado e era indissociável do destino da Monarquia e vice-versa.<sup>81</sup> Era natural também por isso que o republicanismo gerasse, de início, desconfianças de muitos proprietários de escravos e fosse associado por má fé ou ignorância a um abolicionismo incendiário.<sup>82</sup>

Desse modo, apesar de não corroborar oficialmente com as opiniões reformistas mais apressadas, o Partido, enquanto aparato político, não exercia um papel limitador sobre as mesmas. Nas fronteiras externas do Partido, o argumento desvinculava o problema da chamada reforma do elemento servil, ou “substituição da mão de obra”, da luta contra a Monarquia, deixando em trilhos separados a luta pela República e o problema da escravidão e isso abria a possibilidade de aproximações e alianças com emancipacionistas dos partidos monárquicos – lembremos das boas relações do grupo campineiro com o monarquista Joaquim Bonifácio do Amaral, embora tal possibilidade servisse também para a busca de apoio nos escravocratas monarquistas, por parte de senhores de escravos republicanos mais intransigentes na defesa de seus interesses econômicos do que na vitória da doutrina republicana.

O que os republicanos paulistas expressavam em 1873 com a fórmula da “questão social” era o desejo de que a extinção gradual da escravidão acontecesse sem prejuízos para os fazendeiros

---

<sup>81</sup> Há uma famosa cena de protesto de Luiz Gama na convenção de Itu, contra a resolução 1873 sobre a questão servil. O texto que descreve a cena é autoria do republicano Lúcio de Mendonça e foi originalmente publicado em 1881. Segundo esse autor, Luiz Gama protestou “contra as idéias do manifesto, contra as concessões que nele se faziam à opressão e ao crime” e propugnava “ousadamente pela abolição completa, imediata e incondicional”. Elciene Azevedo demonstrou que a versão sustentada por toda a historiografia que esse incidente marcaria o afastamento de Gama do Partido Republicano era errada Luiz Gama continuou a atuar no Partido Republicano, participando de seus congressos até pelo menos 1880. AZEVEDO. **Orfeu de Carapinha**, capítulo 3, pp. 139-188.

<sup>82</sup> Especialmente a partir da segunda metade da década de 1880, a situação permitirá que o temor se consolide como aspiração e se torne argumento pela República “A monarquia só se tem legitimado pela necessidade de perpetuar tanto quanto for possível a escravidão no Brasil. No dia em que as classes conservadoras do país se convencerem de que a escravidão deve desaparecer, (...) nesse dia não terão mais necessidade de manter uma forma odiosa de governo que é evidentemente impotente para levar o país a um estado de paz e de grandeza.” *Gazeta de Campinas*, 15/03/85, apud CANO, **Escravidão e projetos políticos na imprensa de Campinas (1870-1889)**, p. 203.

e evitando que a Monarquia ganhasse mais legitimidade como resultado da direção desse processo. Não estar demasiado adiantado, nem demasiado atrasado em relação ao monarquismo, manter-se unido e conquistar eleitores: esse era o difícil equilíbrio a ser permanentemente perseguido pelo Partido Republicano. De um lado, o que estava em jogo ganhar ou perder o apoio dos segmentos mais reformistas da sociedade em relação à questão servil. Estes eram atraídos para o Partido Republicano pela associação entre republicanismo e liberdade.

No outro pólo do republicanismo, havia os segmentos mais vinculados aos interesses escravistas, ou que possuíam atitudes mais conservadoras em relação às mudanças, grandes e pequenos proprietários e comerciantes de escravos que se sentiram atingidos pela Lei Rio Branco e que desejavam dilatar a sobrevivência da escravidão. O Partido Republicano em São Paulo não pretendia contradizer ou confrontar tais setores da sociedade porque certamente na década de 1870, estes segmentos possuíam força predominante na cena política da província. Contudo, a acomodação generalizada dos fazendeiros paulistas em relação à Lei de 1871, mais o fato de que Monarquia não produziu novas iniciativas pela extinção da escravidão nos anos seguintes, resultava em que após a crítica inicial, os republicanos no decorrer da década, passaram a elogiar a Lei do Ventre como uma iniciativa importante para a substituição do trabalho escravo.

### *O comércio interprovincial e política*

A proposição da resolução de 1873 de deixar a cargo de cada província a condução da substituição do trabalho escravo pelo livre era inspirada nos republicanos pelo desejo de prolongar a escravidão em São Paulo? Aqui mais uma vez este ponto deve ser encarado, sobretudo, como uma *fórmula política*, cujo objetivo não era cortejar simplesmente os interesses escravistas, mas de marcar uma diferença e apresentar uma estratégia em que a Monarquia vale dizer, o governo central sob a tutela do Imperador, não estivesse da direção do processo de desescravização. Parece-me que há pelo menos um argumento para sustentar que a proposta de provincializar a questão da escravidão em 1873 relacionava-se mais com uma perspectiva reformista, do que de defesa dos

interesses escravistas da província pretensamente ameaçados pelo emancipacionismo da Coroa e do governo central.

Antes da Lei Rio Branco, a difusão e o apoio às iniciativas de introdução do trabalho livre pelos republicanos paulistas visavam ao convencimento sobretudo dos fazendeiros de sua província. A sua estratégia de ação circunscrevia-se aos limites provinciais e era nesses limites que viam a possibilidade de influenciar na prática a desescravização do trabalho e da sociedade. Dando continuidade a este ponto de vista, o que faziam em 1873, era marcar a uma posição diferenciada da solução monárquica ao propor a redução da esfera de ação do governo central, menos poder de interferência por parte do Imperador e de governos por ele escolhidos, defendendo que a decisão de legislar deveria descer da Câmara dos Deputados para as assembleias provinciais, controladas pelas elites regionais. Do ponto de vista da doutrina liberal e do programa republicano, o arranjo proposto na resolução de 1873 era coerente ao defender o princípio da federalização para o encaminhamento da substituição do trabalho escravo como alternativa à solução nacionalizada. Mas, além disso, em São Paulo já se esboçava uma medida autônoma em relação à escravidão.

Tratava-se da proposta de desestimular o tráfico interprovincial por meio da criação de um imposto sobre escravos que entrassem em São Paulo, oriundos de outras províncias, que já fora discutida em 1871, na Assembleia Provincial e aprovada, embora não tenha sido aplicada.<sup>83</sup> Não havia unidade entre os republicanos sobre esta proposta, em 1873, mas ela contava com fortes defensores, como Campos Sales, que se pronunciara a seu favor.<sup>84</sup> E em 1874 ela foi novamente objeto de discussão e desta vez de aprovação pelos deputados provinciais, mas revogada naquele mesmo ano, para ser posteriormente rediscutida e aprovada, alguns anos depois.<sup>85</sup>

---

<sup>83</sup> Um resumo da aprovação da lei antitráfico de 1871 e de pode ser encontrado em QUEIRÓZ, op. cit., pp. 37-45.

<sup>84</sup> Em 1882, Campos Sales lê na Assembleia Legislativa uma carta por ele redigida em junho 1870 e endereçada à redação do *Correio Nacional* na qual havia se pronunciado a favor da cessação tráfico interprovincial como “meio indireto” para a emancipação: “cessado o tráfico de província a província, e sendo certo que o nascimento de escravos é infinitamente inferior ao óbito, segue-se que S. Paulo, para acudir à escassez de braços em sua lavoura, irá pouco a pouco introduzindo colonos, e dentro em pouco estará preparada para qualquer desenlace. A necessidade aconselhará o expediente!” QUEIRÓZ, op. cit., p. 270. Em 1885, no seu último discurso como deputado geral, na sessão de 14 de setembro, Campos Sales faz novamente referência a esta carta, pp. 218-219.

<sup>85</sup> Sobre as primeiras leis antitráfico de 1871 e de 1874 pode-se consultar QUEIRÓZ, op. cit., pp. 74-120.

Os interesses diferenciados de cada uma das províncias em torno da questão servil também fora uma questão que surgira nos debates da lei do Ventre Livre, em 1871. A população de escravos registrados em 1854 na província era de 117.731 indivíduos; atingindo 156.612, em 1872, e, já num crescimento menos acelerado, 174.622, em 1883; um aumento de 43 %.<sup>86</sup> Especialmente na área de maior expansão da cultura cafeeira, na segunda metade do século XIX, o Oeste Paulista o braço escravo apresentava-se como um componente essencial do processo produtivo.

Localizado nessa região, o município de Campinas concentrou até o final da escravidão o maior plantel de escravizados da província. Em 1854, a população escrava nele montava a 8.190, aumentando para 13.685 indivíduos, em 1874; e para 15.665, em 1882, segundo os dados oficiais existentes. Respectivamente 7%, 8,7 % e 9% do total a população de cativos da província. Do ponto de vista da população total do município, os escravos compuseram pelo menos por uma década mais da metade dos seus habitantes, mantendo-se em proporção significativamente alta ainda por mais duas décadas. Em 1854, a população total de Campinas era 14.201 habitantes, da qual os escravos representavam pouco mais de 57%; em 1874, da população total de 31.397 habitantes, os escravizados eram cerca de 44%.<sup>87</sup>

Não era, contudo, somente a quantidade da população de cativos no município e a sua presença tanto na área rural como na vida urbana que fazia de Campinas o mais importante centro escravista de São Paulo. José Roberto Amaral Lapa demonstrou, em um levantamento dos anúncios na imprensa local de compra, venda e fugas de escravos, que Campinas foi um mercado de escravos com conexões não só pelo interior paulista, mas em todo o país. As cidades do interior de São Paulo abrangidas pelo mercado de escravos campineiro entre outras eram Amparo, Araraquara, Araras, Brotas, Capivari, Casa Branca, Franca, Guaratinguetá, Iguape, Indaiatuba, Itatiba, Itapetininga, Itu, Jundiaí, Lençóis, Limeira, Monte-Mor, Pedreira, Pinhal, Piracicaba, Porto Feliz, Rio Claro, São

---

<sup>86</sup> COSTA. **Da senzala à colônia**. São Paulo, Unesp, 1998, 4ª ed, pp. 253-254.

<sup>87</sup> Não existem dados de população do ano de 1882, mas é provável que a população escrava não ultrapassasse 40% da população total, tendo em vista o declínio do número de cativos em relação ao aumento populacional. Em 1887, reduziu-se a 24% de um total de 41.253 habitantes, ou seja, 9.986 escravos, nos dados de março daquele ano. Os dados sobre população de Campinas nos anos de 1854, 1874 e 1887 foram retirados de SEMEGHINI, Ulysses C. **Do Café à Indústria: uma cidade e seu tempo**. Campinas, Unicamp, 1991, quadro 5, p. 28. Cf. também SANTOS, **Resistência e superação do escravismo na província de São Paulo (1885-1889)**. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, USP, 1980, quadro 2, p. 20; e CONRAD, op. cit., Tabela 14, p. 354.

Bernardo, Pinhal, Serra Negra, Sorocaba e Valinhos. Por outro lado, do ponto de vista da procedência dos escravos comercializados na cidade registra-se as ramificações nacionais desse mercado: eles vinham do Maranhão, Ceará, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Alagoas (municípios de Maceió e Santo Amaro) Mato Grosso (Corumbá, Sergipe), Bahia (Loiras), Goiás (Goiânia), Minas Gerais (Diamantina, Camanducaia, Pouso Alegre, Ouro Fino, Borda da Mata e Lázarus), São Paulo (capital), Rio de Janeiro (Vassouras, Magé e Campos) Santa Catarina, Paraná (Campo Alto) e Rio Grande do Sul. Entre 1875 e 1879 registra-se a venda de 2365 escravos.<sup>88</sup>

Tais anúncios sobre escravos coligidos por Amaral Lapa foram todos retirados das páginas do jornal republicano *Gazeta de Campinas*. Em toda a década de 1870, encontram-se nele anúncios publicados diariamente como: “vende-se uma ponta de 19 escravos moços, sendo 3 pretos e 16 bonitos moleques e pretos...prazos de 4, 8 ou 12 meses” ou “bonito lote de escravas próprias para o serviço da lavoura, entre as mesmas algumas prendadas e bonitas negrinhas para pajem de crianças”.<sup>89</sup>

Em levantamento do ano de 1876, Amaral Lapa totalizou 892 escravos anunciados para venda. Fonte de renda, portanto, para o porta-voz do republicanismo do interior paulista, tais anúncios pagos mostram a colaboração dos republicanos com o funcionamento do mercado de escravos regional, prestando-lhe serviços de intermediação através de sua imprensa. Pode-se ver nesses serviços, também, um dos aspectos da acomodação do republicanismo e a escravidão nos anos iniciais do partido tendo como epicentro Campinas, e alcançando toda a província.

Os adeptos do Partido Republicano, ao lado do trabalho de propaganda pública pela liberdade viviam, em sentido contrário, a acomodação privada com a escravidão. Mesmo a negociantes de escravos, que representavam o aspecto mais reprovável da escravidão, não existiram

<sup>88</sup> As informações sobre a extensão do mercado de escravos de Campinas estão em LAPA, **O mercado urbano de escravos: Campinas, segunda metade do séc. XIX**. Campinas, Unicamp/IFCH, 1991, p.12. Sobre número de escravos vendidos DANIELI NETO, Mário. **A escravidão urbana em Campinas: a dinâmica histórica e econômica do trabalho escravo no município em crescimento (1850-1888)**, Campinas, Dissertação de mestrado, Instituto de Economia, Unicamp, 2001, pp. 53-54. As informações a respeito de escravos empregados nas manufaturas de Campinas encontram-se também em CAMILLO, Ema Elizabeth Rodrigues. **Guia histórico da indústria nascente em Campinas (1850-1887)**. Campinas, Mercado de Letras/Centro de Memória da Unicamp, 1998, p. 33.

<sup>89</sup> G.C., 2/5/1877; G.C. 01/08/1880, apud LAPA, **O mercado urbano de escravos: Campinas, segunda metade do séc. XIX**, p.21.

obstáculos para participação, às vezes até destacada, na organização republicana. Um exemplo foi o Sr. Manoel Francisco Mendes, membro da comissão eleitoral do partido em Campinas e vereador em 1882, tendo sido o candidato mais votado e exercendo seu mandato até 1886.<sup>90</sup> Dele pode-se encontrar registros das atividades profissionais, sendo citado por Amaral Lapa como um dos grandes negociantes a possuírem estoques de escravos na cidade e anunciante de compras e vendas de escravos até por consignação por “módica porcentagem”.<sup>91</sup> Pesquisando nos registros do imposto sobre negociantes de escravos do 2º trimestre 1875, da Coletoria de Campinas, Mário Danieli Neto também o destaca entre os seis maiores comerciantes de negros do município.<sup>92</sup> No *Almanaque Popular de Campinas para o ano de 1878*, (editado por Hipólito da Silva, republicano e abolicionista), onde estão elencados todos os negócios da cidade, profissionais liberais, lavradores, estabelecimentos comerciais, associações artísticas culturais e religiosas - enfim, tudo o que fosse indicativo do grau de progresso do município para a elite local - pode-se encontrar entre a lista de lojas de calçados e da de contratadores de obras, uma relação de negociantes de escravos, cinco ao todo e, entre eles, novamente Manoel Francisco Mendes.<sup>93</sup> O seu nome já não aparece no Almanaque de 1879, embora os dos demais negociantes de escravos que constavam da publicação do ano anterior se repitam.<sup>94</sup> Nos primeiros anos da década de 1880 também não se encontram mais

---

<sup>90</sup> G.C. 02/07/1882.

<sup>91</sup> LAPA, op. cit., p. 19.

<sup>92</sup> DANIELI NETO, Mário. **A escravidão urbana em Campinas: a dinâmica histórica e econômica do trabalho escravo no município em crescimento (1850-1888)**, Campinas, Dissertação de mestrado, Instituto de Economia, Unicamp, 2001.

<sup>93</sup> Outros negociantes de escravos de Campinas com registros da Coletoria do município eram João Mourthé, Lino Plácido Soares, Tomás Maria Fernandes Valença, José Justino Gomes de Azevedo, Tomás Gonçalves Gomide Sobrinho, Manoel Antonio Vitorino; DANIELI NETO, op. cit., p. 51. Aparecem no Almanaque de 1878 os nomes de Tomás Gonçalves Gomide Sobrinho e João Mourthé, já citados por Danieli, como dois outros nomes, Manoel Jorge Graça e Antonio Araújo Almeida. SILVA, **Almanach Popular para o ano de 1878**. Campinas, Tip. Gazeta de Campinas, 1877, p. 51. Os almanaques campineiros se notabilizaram pela divulgação de todos os ramos de negócios da cidade, com indicação do endereço de cada um deles. Sobre os almanaques GALZERANI, **O almanaque, a locomotiva da cidade moderna: Campinas, décadas de 1870 a 1880**. Campinas. Tese de doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 1998. Hipólito da Silva se associou a Antonio Bento na década de 1880, sendo um dos fundadores do jornal abolicionista *A Redenção*, porta-voz dos famosos *Caiçazes*.

<sup>94</sup> SILVA e FERREIRA. **Almanach Popular para o ano de 1879**. Campinas, Tip. Gazeta de Campinas, 1878, p.135. Velhos hábitos não mudam com facilidade. No ano de 1899, vamos encontrar novamente em plena República, o major Manoel Francisco Mendes no cargo de delegado de polícia de Campinas, figurando como réu de inquérito policial no qual são testemunhadas práticas de escravidão ilegal e violência por ele exercidas em sua fazenda contra trabalhadores negros e brancos, alguns dos quais eram “recrutados”, segundo testemunhas, diretamente das celas da delegacia de polícia do município. O caso é narrado por MACIEL. **Discriminações raciais: negros em Campinas 1888-1921**. Campinas, Ed. Unicamp/Centro de Memória, 1987, pp. 150-157.

anúncios de compra e venda ou ofertas para captura de escravos das páginas da *Gazeta de Campinas*.

O comércio interprovincial tornava-se cada vez mais motivo de discussão entre a elite política e fazendeiros paulistas, pois dela resultava maior concentração nacional de braços escravos entre as províncias do sul do país. Naturalmente, os setores ligados ao comércio de escravos constituíam um foco importante de resistência ao avanço do emancipacionismo e dividiam as opiniões de republicanos e de monarquistas, com os quais tinham igualmente laços.<sup>95</sup>

No início da legislatura de 1878 era apresentado novamente na Assembléia Provincial um projeto de lei de taxação de um conto de réis sobre escravos originados de outras províncias em São Paulo, de autoria do deputado republicano Martinho Prado Júnior. Os debates e o destino final do projeto de lei demonstram que embora houvesse divergências, predominava uma tranquilidade entre os meios republicanos e monarquistas sobre este tema. Assinado por 20 deputados dos 36 que compunham a Assembléia Provincial, entre eles monarquistas liberais e conservadores, o projeto de lei de Martinho Prado Júnior provocou ampla discussão, sendo aprovado em duas votações na casa legislativa, mas ao final não foi promulgada pelo presidente da província.

Há uma interpretação sustentada por diversos autores de que teria sido a manifestação do Clube da Lavoura e do Comércio de Campinas, criado em 1876 contrária à promulgação da proposta, que teria causado o veto da lei por parte do presidente da província. De fato, a proposta foi discutida em assembléia de sócios do Clube da Lavoura e do Comércio de Campinas, sendo nela defendida por Campos Sales. Prevaleceu a posição contrária à nova lei, sendo então encaminhada uma representação do Clube solicitando o veto do presidente da província. Mesmo entre republicanos, que teriam maior número de apoiadores da medida, havia nuances de posições e mesmo, naturalmente, em razão de ligações com o comércio de escravos, a oposição à proposta. Prudente de Moraes, deputado republicano eleito juntamente com Martinho Prado não figurava entre os signatários e chegou mesmo inicialmente a pronunciar contrário à proposta, embora nela votasse posteriormente. Na assembléia do Clube da Lavoura e do Comércio de Campinas, em que

---

<sup>95</sup> Uma breve análise do tráfico em São Paulo. Veja QUEIRÓZ, op. cit., pp. 59-73.

Campos Sales defendera a proposta, o republicano Francisco Quirino dos Santos, proprietário da *Gazeta de Campinas* posicionou-se contrariamente ao seu colega Campos Sales.<sup>96</sup> Não pesaria, na opinião contrária de Quirino dos Santos, a questão de que o comércio de escravos em Campinas era uma importante fonte de renda para seu jornal, que cumpria a função de intermediário entre vendedores e compradores?

Em janeiro de 1881, era aprovada pela Assembléia Provincial a proposta de taxaço de dois contos de réis sobre cada escravo proveniente de comércio interprovincial com os votos dos deputados de Campinas, entre eles Carlos Norberto de Souza Aranha, ex-presidente do Clube da Lavoura do Comércio e com o apoio do próprio Clube.<sup>97</sup> Esta mudança de posição, até por se dar num tempo muito curto, foi objeto de controvérsias sobre suas causas e sobre seu significado preciso. O que teria motivado essa rápida mudança de posição do Clube? Esta pergunta suscitou outra: a taxaço do comércio interprovincial tinha um sentido reformista emancipacionista ou na verdade representava uma ação em defesa dos interesses dos senhores de escravos paulistas? A conclusão que se pode tirar com base na historiografia é que esta era uma medida com aceitação suficientemente ampla, ainda que por motivos diversos, e mesmo opostos, entre os políticos paulistas, na qual pouco contou a filiação partidária ou a origem regional dos deputados.

Os deputados mais identificados com a defesa dos interesses escravocratas já apresentavam para apoiar o projeto de Martinho Prado, como por exemplo, Antonio Moreira de Barros, que embora não fosse campineiro, era sócio do Clube da Lavoura. A preocupação com a eclosão do movimento abolicionista na Corte, em 1879 e 1880, e com o processo de crescente desescravização das províncias do norte do país, cujas consequências era o distanciamento de seus representantes parlamentares dos interesses escravistas, como já provara a votação da lei Rio Branco em 1871, levava à defesa da criação de mecanismos legais que coibissem o tráfico de escravos para a São Paulo, por parte dos que buscavam ampliar a longevidade da escravidão. O raciocínio utilizado por muitos defensores da medida era que se deveria buscar manter o equilíbrio da distribuição de

---

<sup>96</sup> Sobre o projeto de 1878 e o de 1881 cf. QUEIRÓZ, op. cit., pp. 45-52; pp. 52-59. Emilia Viotti considera equivocadamente Campos Sales a essa época porta-voz do Clube da Lavoura, quando ele, na verdade, apoiava o projeto de 1878 e era opinião minoritária na associação, cf. COSTA, Emilia Viotti da. **Da senzala à colônia**, pp. 434-435.

<sup>97</sup> Os dois deputados monarquistas de Campinas eleitos votaram favoravelmente ao projeto. QUEIRÓZ, op. cit., p. 50 e 160.

escravos entre as províncias, de forma a não concentrar a população escrava nas províncias do sul e não dividir o país entre províncias escravistas e não escravistas. Muitos lançavam o argumento de que se poderia estar levando o país a uma situação similar a que provocara a Guerra Civil nos Estados Unidos. De outro lado, os que pensavam no desestímulo ou proibição do comércio interprovincial como era o caso dos republicanos Martinho Prado Junior e Campos Sales defendiam a medida, enunciando-a com intenções reformistas, cujo sentido era onerar o tráfico interprovincial de escravos para se criar uma pressão sobre os fazendeiros paulistas, que os levassem a adotar o trabalho livre, estimular e apoiar iniciativas imigrantistas. A ambivalência da proposta de se criar impedimentos para o tráfico interprovincial respondia assim a intenções reformistas, quanto às preocupações de defesa dos interesses escravistas, não implicando em tensões significativas seja no Partido Republicano, seja entre este e os monarquistas.<sup>98</sup>

Uma explicação plausível da mudança abrupta de opinião do Clube da Lavoura de Campinas é que a posição do Clube em 1878 estivesse mais relacionada a questões políticas do que a uma hegemonia ou identidade de interesses com o comércio de escravos no seu interior. A influência das disputas políticas constituía, não só para os republicanos com também para os monarquistas, um elemento decisivo das diferentes condutas em relação às medidas e propostas de desescravização dos diversos grupos e lideranças. A exclusão das motivações políticas levaria a reduzir as ações dos personagens a manifestações diretas de interesses econômicos, como se estes preexistissem à própria luta política. Seguindo neste argumento, baseado na pesquisa de Jonas Quieróz, creio que além do surgimento de um movimento abolicionista mais organizado no país, a reviravolta na conjuntura política nacional em 1878, com a escolha de João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu liderar o primeiro gabinete do Partido Liberal, após quase dez anos de domínio do Partido Conservador, foi um fator significativo, senão decisivo na mudança de opinião dos liberais campineiros em um prazo de menos de dois anos em relação à proposta do imposto interprovincial. O projeto de 1878 contra o qual o Clube da Lavoura de Campinas solicitou o veto do presidente da província havia sido aprovado pela legislatura provincial sob o governo dos conservadores e com

---

<sup>98</sup> Jonas Queiroz resume comenta as diversas interpretações da historiografia e produz uma demonstração detalhada sobre as múltiplas motivações envolvidas na lei antitráfico e salienta a importância das disputas políticas entre conservadores e liberais que não é levada devidamente em conta em diversas análises. A aprovação a toque de caixa da lei antitráfico de 1881, sem muitas discussões, se deu em razão da nova legislação eleitoral aprovada em janeiro de 1881, que obrigava a novas eleições nesse mesmo ano. Para o conjunto da análise aqui adotada QUEIRÓZ, op. cit., 249-271.

maioria de deputados conservadores. A aprovação do projeto em 1881 acontecia na legislatura composta *exclusivamente* por deputados liberais.<sup>99</sup>

Nos anos 1870, as diferenças internas sobre a escravidão nos partidos eram pouco visíveis, talvez com exceção do Partido Conservador em São Paulo, no qual se opunham Antonio Prado que combatera a Lei Rio Branco e João Mendes de Almeida que a apoiara decisivamente, ambos na época deputados gerais por São Paulo. Mesmo neste caso, a divisão que tivera também a oportunidade de se manifestar na discussão de lei antitráfico de 1871 na Assembléia Provincial, enlaçava-se com a questão religiosa e o imigrantismo. Antonio Prado manteve posições intransigentemente contrárias a quaisquer reformas em relação à escravidão durante a década de 70 até o ano de 1887, sendo, por outro lado, um imigrantista. A oposição entre ambos dizia respeito em grande medida às questões relativas à separação entre Igreja e estado, casamento civil e secularização dos cemitérios, medidas favoráveis à atração de imigrantes europeus, pelas quais se inclinava Antonio Prado, posições combatidas vigorosamente por João Mendes de Almeida, católico ultramontano.<sup>100</sup>

### *Republicanos e liberais: quem é escravocrata?*

Os republicanos campineiros abriram uma frente de atuação como defensores e ativos participantes da criação do já citado Clube da Lavoura de Campinas, entre 1876 e 1877, lado a lado com fazendeiros e chefes políticos monarquistas. Considerado por alguns autores como a mais importante organização de fazendeiros de São Paulo, devido sua influência política e longevidade, com atividades até meados dos anos 80, o clube campineiro esteve sempre dirigido

---

<sup>99</sup> A 23ª legislatura resultara de eleição em 1879, na qual nem os republicanos nem os conservadores participaram. Este assunto é tratado no capítulo quatro. Queiróz argumenta de que o crescimento eleitoral do Partido Republicano em Campinas tenha sido em parte um dos motivos para a posição majoritária da liderança liberal que dominava o Clube da Lavoura contra aquela proposta. Idem, *ibidem*, pp. 157-158.

<sup>100</sup> A chamada questão religiosa na década de 1870 envolveu a ação de segmentos da Igreja contra a participação de padres na maçonaria, levando a um sério conflito entre autoridades religiosas e governamentais muitos deles maçons, como o próprio Rio Branco. Cf. A questão religiosa. In: VAINFAS, Ronaldo (direção). **Dicionário do Brasil Imperial (1882-1889)**. Rio de Janeiro, Objetiva, 2002, pp. 608-611. Sobre as polarizações dos debates na assembléia provincial em 1871 em torno da primeira lei de taxaço do tráfico interprovincial de escravos, cf. Queiróz, *op. cit.* pp.92-102. A questão religiosa será tratada no capítulo 3.

majoritariamente por monarquistas e tinha o caráter de uma associação de tipo cooperativista, voltada para estimular adoção do trabalho livre e cuja primeira meta seria “remediar a falta de braços para a agricultura”.<sup>101</sup> Segundo a intenção expressa nas páginas da *Gazeta de Campinas*, era um caminho para unir e organizar os fazendeiros do município, sem envolver as questões partidárias, o que significava, sobretudo para os republicanos a colaboração com os liberais campineiros que dominavam a política local, em favor dos interesses proclamados comuns aos lavradores.<sup>102</sup> A primeira diretoria, de 1876, teve como presidente um conservador, Joaquim Quirino dos Santos, irmão do republicano Francisco Quirino dos Santos, embora em Campinas, o Partido Liberal fosse há décadas a maior força política, numericamente muito superior aos conservadores. É provável que o fato de que o Partido Conservador estivesse no governo tenha pesado decisivamente para a escolha da presidência do Clube. As presidências seguintes passaram a ser ocupadas por membros do Partido Liberal, Carlos Norberto Aranha e João Ataliba Nogueira, coincidindo com o período em que os liberais retornaram ao poder, o que permite supor que a configuração da política nacional e as clivagens políticas a ela relacionadas afetassem o comportamento da elite campineira no que diz respeito ao problema da escravidão e não apenas seus interesses econômicos mais imediatos.<sup>103</sup>

No interior do Clube, as diferenças de opiniões entre republicanos e liberais vão se acumulando especialmente após o retorno do Partido Liberal ao poder. Uma questão a opor os republicanos paulistas ao governo Sinimbu que tocava o encaminhamento do problema da escravidão, ou melhor, do problema da “falta de braços”, gerando mais atritos entre as lideranças campineiras, liberal e republicana. Foi a proposta de adoção da imigração de trabalhadores chineses

---

<sup>101</sup> Os objetivos do Clube eram, segundo os seus estatutos: “1º De remediar a falta de braços para a agricultura; 2º De introduzir no município máquinas de reconhecida utilidade; 3º De promover exposições agrícolas para melhor classificar e fazer conhecidas as diversas produções da lavoura; excitando assim e com prêmios a emulação de produtores; 4º De organizar escolas de agricultura e publicar um jornal técnico fazendo por ora aparecer quaisquer estudos que julgar úteis em alguns dos diários existentes; 5º De promover a criação de uma biblioteca e fazer assinar para ela jornais ou revistas sobre a agricultura ou matérias conexas a ela; 6º De facilitar aos lavradores a aquisição de sementes de toda a espécie, ou máquinas, ou pessoal idôneo para os diversos misteres agrícolas; 7º Estudará também as questões de crédito agrícola e as das relações dos proprietários agrícolas com seus operários; 8º Igualmente estudará as questões de jurisprudência e polícia agrícolas, resolvendo-se por modo compatível com seus fins.”, apud QUEIRÓZ, op. cit., p.127.

<sup>102</sup> QUEIRÓZ, op. cit., p.140.

<sup>103</sup> Sobre a importância e a atuação do Clube da Lavoura de Campinas ver QUEIRÓZ, op. cit., pp.121-189.

para a lavoura, defendida por Sinimbu. O apoio de liberais paulistas a esta proposição, especialmente os membros desse partido que compunham a diretoria do Clube da Lavoura, fez de Campinas o epicentro do confronto de posições sobre esse tema. O Congresso Agrícola organizado pelo governo Sinimbu no Rio de Janeiro em julho de 1878, que contou com representantes das províncias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro e tinha como objetivo a discussão das demandas da lavoura cafeeira, foi um palco importante em que governo defendeu a proposta da imigração chinesa. O Clube da Lavoura de Campinas participou de forma ativa do congresso, incluindo entre os seus representantes membros dos três partidos. Na ocasião já se explicitaram as diferenças entre os representantes do Clube Antonio Moreira de Barros e Campos Sales a esse respeito. Os republicanos paulistas, defensores da imigração europeia, realizariam um congresso do Partido de maio de 1880, no qual aprovou-se um manifesto em defesa de medidas a favor da chamada “grande naturalização” de imigrantes europeus. Esse manifesto pode ser lido como um produto desse embate contra a política de imigração chinesa, defendida por parte dos liberais paulistas, os de Campinas entre eles. Mesmo após a substituição do gabinete Sinimbu por outro também liberal, o de José Antonio Saraiva, a 28 de março de 1880, que não tinha, o mesmo apreço pela idéia de utilização dos chamados “chins” como mão de obra para a lavoura, os liberais campineiros continuaram a defendê-la, chegando a tomar iniciativas concretas para trazer chineses ao país.<sup>104</sup>

A defesa de trabalhadores imigrantes europeus nas lavouras de café não era exclusiva do Partido Republicano de São Paulo, ao contrário do que a leitura de algumas monografias sobre o republicanismo paulista induzem a acreditar ou outras sustentam explicitamente, associando a luta pela formação do mercado de trabalho livre através da estratégia imigrantista, assumida pelo Partido Republicano, à luta contra a ordem política monárquica.<sup>105</sup> O imigrantismo encontrava ativos adeptos entre fazendeiros e políticos conservadores e liberais paulistas e de outras províncias

---

<sup>104</sup> Sobre a proporção de importação de trabalhadores chineses, em São Paulo, nos anos de 1878 a 1881, QUEIRÓZ, op. cit., pp. 271-285. Para uma análise geral dos debates no Congresso Agrícola cf., EISENBERG, Peter. **Homens Esquecidos**. Campinas, Ed. Unicamp, 1989, capítulo 5, *A mentalidade dos fazendeiros no Congresso Agrícola de 1878*, pp. 131-166. Para a participação e opiniões deste cf. QUEIRÓZ, op. cit., pp. 145-147. Sobre as resoluções do congresso republicano paulista de 1880 pode-se consultar DEBES. **Campos Salles – perfil de um estadista**, pp.161-62. No entanto, em 1887, fazendeiros campineiros ainda estarão insistindo nessa solução, trazendo trabalhadores chineses para suas lavouras, cuja presença é citada na *Gazeta de Campinas*: “Nunca se viu gente tão esquisita!... Não obstante toda a enérgica intervenção da imprensa contra a colonização chinesa parece que ela será uma realidade em Campinas. Pela nossa parte continuaremos a ser intransigentes contra essa péssima gente”. *Gazeta de Campinas*, 02/04/87, Apud, CANO, op.cit, p. 121.

com os quais os republicanos mantiveram aproximações episódicas ou duradouras. O argumento central do discurso imigrantista era o de que a eliminação da escravidão acarretaria uma crise de falta de trabalhadores nas províncias cafeeicultoras. Esse foi o ponto de destaque nos debates e nas ações do Clube da Lavoura de Campinas, sobrepondo-se até ao problema do financiamento da agricultura. Isso demonstrava um apreço maior ao trabalho livre, às inovações e ao progresso por parte dos fazendeiros campineiros ou do Oeste Paulista? Como já demonstraram algumas pesquisas, a tese da “crise da falta de braços” difundida quase como senso comum da opinião da elite, e repetida por republicanos e monarquistas, possuía um forte conteúdo ideológico onde se misturavam preconceitos marcados pelo racismo e um projeto de nação votado ao embranquecimento do país.<sup>106</sup> A visão racista que predominava no pensamento da elite expressava-se sem meios termos na grande maioria dos pronunciamentos dos políticos sobre a impossibilidade dos negros e mulatos adaptarem-se ao trabalho livre, por assalariamento ou por parceria. Aqui dois argumentos combinavam entre si e de formas diferentes: primeiro, que a cultura ou as culturas negras eram tidas generalizadamente como inferiores ao estágio da civilização branca européia. Até mesmo n’*O Abolicionismo* de Joaquim Nabuco, o mais conhecido texto abolicionista da década de 1880, encontram-se referências aos “vícios do sangue africano” e ao “abastardamento da raça mais adiantada pela mais raça atrasada”. Em segundo lugar, havia o argumento de que a vida na escravidão embrutecia irreversivelmente os negros, tornando-os inaptos para o trabalho livre.<sup>107</sup>

O preconceito das elites se estendia generalizadamente nas suas relações com os trabalhadores livres nacionais, presentes no discurso político como indivíduos predispostos ao ócio ou à vagabundagem, inclinados aos vícios de todos os tipos. De outro lado, projetava-se nos imigrantes brancos europeus uma imagem idílica de maior aptidão ao trabalho livre e espírito de empreendimento e progresso, vendo-se neles não só a solução para um problema estritamente econômico e imediato, segundo o discurso dominante, mas, sobretudo com sua presença,

---

<sup>105</sup> Especialmente SALLES. **Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada – o Partido Republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870-1889)**, São Paulo, Hucitec/INL, 1986.

<sup>106</sup> Cf. BRESCHIANI, Maria Stella M. **Liberalismo: ideologia e controle social (um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910)**, São Paulo, Tese de Doutorado, USP, 1976; AZEVEDO, Célia Maria Marinho. **Onda negra, medo branco – o negro no imaginário das elites**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

<sup>107</sup> NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. São Paulo, Publifolha, 2000, p.98 e p. 102.

acompanhados de suas famílias no país, a possibilidade de se diminuir a influência considerada negativa da presença dos negros para a formação do povo e da nação brasileiros.<sup>108</sup>

A divergência entre republicanos e liberais em torno da imigração chinesa se dava no interior desse universo ideológico. Da mesma forma que não consideravam os negros escravizados capazes de se tornarem trabalhadores livres, os republicanos paulistas, e muitos monarquistas imigrantistas, lançavam mão do mesmo argumento de teor racista, de que os chineses consistiriam mais uma influência nociva ao país, por serem também uma raça inferior, de qualidades negativas para a formação da nacionalidade e de pouca valia para o trabalho na agricultura. Pode-se acompanhar inúmeros artigos e editoriais na imprensa campineira - assim como nos jornais paulistas alinhados ou próximos aos três partidos -, onde o debate gira em torno de considerações sobre as qualidades ou defeitos dos chineses. Para a imprensa republicana “são destituídos de inteligência, refratários ao progresso e incapazes de fazer a felicidade de uma nação”.<sup>109</sup>

A insistência no uso de trabalhadores chineses relacionava-se a outra questão para os liberais. Tratava-se da posição expressa por Sinimbu, e reiterada pelos dois gabinetes que o sucederam, de não adotar quaisquer medidas em relação ao problema servil além das já estabelecidas pela Lei do Ventre Livre. Os defensores da imigração chinesa em Campinas firmavam veementemente na imprensa e nas reuniões do Clube o mesmo ponto de vista, que a extinção da escravidão deveria se resolver, não necessitando mais qualquer outro mecanismo além dos que estavam inscritos na lei de 28 de setembro de 1871. A posição dos gabinetes liberais se relacionou à irrupção do movimento abolicionista no final da década de 1870, que exigiu um reposicionamento dos partidos, dos grupos e políticos sobre a escravidão. Associadas no Parlamento aos nomes de

---

<sup>108</sup> Sobre essa discussão Cf. BRESCIANI, Maria Stella M. **Liberalismo: ideologia e controle social (um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910)**, São Paulo, Tese de Doutorado, USP, 1976; Id. Repenser le marché du travail libre dans le Brésil du XIXe siècle. In: *Genèses*, 9, outubro de 1992, pp. 120-137; SALLES, Iraci Galvão. **Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada – o Partido Republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870-1889)**, São Paulo, Hucitec/INL, 1986; AZEVEDO, Célia Maria Marinho Azevedo. **Onda negra, medo branco – o negro no imaginário das elites**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

<sup>109</sup> A propósito dos imigrantes, *Gazeta de Campinas*, 04/03/87. Mesmo os defensores campineiros dos trabalhadores chineses usavam as características negativas atribuídas aos orientais como argumento de defesa: “Os hábitos, os usos, a religião, a sua inferioridade relativa a qualquer raça européia, repelem qualquer ponto de contato, quaisquer relações que tendam à união das raças caucásica e mongólica, e essa onda que se teme, essa escória de uma população avariada em todo o seu sistema, passará pelo solo do país, sem deixar raízes, unicamente fecundando-o com o trabalho.” *Opinião Liberal*, 02/09/81, apud. CANO, Jefferson. **Escravidão e projetos políticos na imprensa de Campinas (1870-1889)**. Campinas, Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 1994, pp. 120-121.

Jerônimo Sodré e Joaquim Nabuco, nos anos de 1879 e 1880, as posições abolicionistas, que já existiam há alguns anos, mas permaneciam politicamente isoladas, conseguem uma repercussão social especialmente na capital do Império. Vários grupos, associações, revistas, jornais e intelectuais, reunidos enfim na Confederação Abolicionista, criada em 1883, colocaram-se á frente da propaganda abolicionista. A partir desses acontecimentos convencionou-se datar uma nova fase do encaminhamento da “questão servil” tal o grau de mobilização e organização da alcançado a partir de então pela propaganda a favor do fim da escravidão no Brasil.<sup>110</sup> O movimento abolicionista passava a exigir mais do que oferecia a Lei do Ventre Livre. Naquele momento, contudo, sobretudo ao Imperador, mas também o Partido Liberal ou as facções deste partido não estavam interessados ou não tinham condições de enfrentar esta delicada e tão controversa questão.

A efervescência política produzida pelo surgimento da campanha abolicionista organizado teve efeitos sobre o Partido Republicano de São Paulo, obrigando-o a posicionar-se sobre o debate, entre os extremos do abolicionismo imediato da Confederação abolicionista e da intransigência dos gabinetes liberais de 1878 a 1883. Em 1880, Campos Sales escreveu uma série de artigos n`*A Província de São Paulo* nos quais defendia uma posição que segundo ele ficaria entre as duas posições mais extremas. Nesses artigos defendia entre outras medidas a proibição do tráfico interprovincial de escravos, a libertação dos escravos maiores de 55 anos e dos que atingissem essa idade; imposto de 10\$000 sobre cada escravo na agricultura e de 30\$000 sobre os que trabalhassem na indústria ou serviços urbanos. A proposta de proibição do tráfico interprovincial, radicalizava a proposta do imposto, que como já se viu, em pouco tempo tornou-se majoritária entre os políticos paulistas. Os opositores a novas propostas de reformas do chamado elemento servil em princípio não se opunham à paralisação do comércio interprovincial por verem nessa medida um mecanismo para salvaguardar a propriedade escrava. Já as demais proposições, especialmente a relativa libertação de escravos com mais de 55 anos, que antecipava em 4 anos a proposta mais moderada do projeto libertação dos sexagenários do gabinete Dantas, constituía uma medida reformista de difícil aceitação naquele momento, mesmo entre os republicanos. Ao contrário das outras propostas de Campos Sales, a libertação aos 55 anos não constava do *Programa dos Candidatos*, a plataforma

---

<sup>110</sup> Sobre o movimento abolicionista no começo da década de 1880, Cf. CONRAD, op. cit., pp.222-254.

eleitoral única, de 1881, de todos os candidatos do Partido Republicano de São Paulo para as eleições daquele ano à Assembléia Provincial e à Câmara dos Deputados.<sup>111</sup>

Essas mesmas propostas foram também defendidas pelo seu autor no Clube da Lavoura em assembléia de associados em dezembro de 1880, convocada para discutir o movimento abolicionista que surgira na Corte, tendo sido recebidas duramente pelos liberais campineiros. O motivo para isso não se resumia ao fato de Campos Sales estar apresentando propostas que a consciência escravocrata, considerasse um atentado a sua propriedade. Naquele momento havia motivos outros para se voltar às cargas aos republicanos. As eleições províncias e gerais realizadas em 1881, em decorrência da reforma eleitoral de janeiro do mesmo ano, marcavam uma nova fase na disputa eleitoral entre republicanos e liberais, especialmente em Campinas. A partir daí esse município e o distrito eleitoral então criado do qual fez parte, o 7º distrito, passava a ser o principal centro de disputas eleitorais dos republicanos de todo o país. Em 1881, Campos Sales e Carlos Norberto de Souza Aranha candidatam-se à Assembléia Provincial e à Câmara dos Deputados, ambos se elegendo para a primeira, tendo Souza Aranha derrotado o republicano na disputa a deputado geral. Nesse contexto de acirramento da disputa eleitoral com os republicanos é lançado pelos liberais campineiros o jornal *Opinião Liberal* em janeiro daquele ano, sob a direção de Policarpo Teixeira de Almeida Queiroz, João Egídio de Souza Aranha, Carlos Norberto de Souza Aranha e Alfredo de Almeida, logo apelidado de “Chicotão” pelos seus adversários, por motivos óbvios: o novo órgão de imprensa nasceu com o objetivo principal, senão único, de combater o Partido Republicano em Campinas seja em suas propostas, seja nas pessoas de seus líderes.<sup>112</sup>

Campos Sales tornou-se alvo do *Opinião Liberal*, que criticava a proposta de libertação imediata dos escravos com 55 anos. Sobre essa proposta, o redator da folha monarquista escrevia:

Estas idéias (...) só aproveitam aos valetudinários e indivíduos senis, que pelo hábito, educação e vícios, de nada serviriam à comunhão social. Além disso, prejudicaria diretamente em enorme

---

<sup>111</sup> PARTIDO REPUBLICANO. **Programa dos candidatos. Eleição na Província de S. Paulo.** Typ. Jorge Seckler, 1881. Emília Viotti interpretou as posições de Campos Sales, como similares às mais atrasadas, que viam na Lei de 28 de setembro o limite para as reformas da escravidão, não tendo ao alcance o contexto em que elas foram geradas e seus efeitos políticos cf. COSTA, op. cit. pp. 433-35. A proposta de libertação dos escravos com mais de 55 anos, não era uma versão mais arrojada do projeto Dantas, que se tornaria em 1884 o centro da crise política que poria fim ao período de governo do Partido Liberal? Debes, crítica Viotti, observando mais argutamente a posição de Campos Sales. DEBES, op. cit., pp. 163-164.

<sup>112</sup> Sobre a criação e ação do *Opinião Liberal* QUEIRÓZ, op. cit., pp.154-156.

escala os lavradores atrasados e pobres, que por diversas circunstâncias não tem adquirido escravos moços desde muito tempo, produzindo assim um ônus pesadíssimo, justamente para os que estão menos preparados para sustentá-lo”.<sup>113</sup>

A questão servil tornava-se nos primeiros anos da década de 1880 objeto de diferenças crescentes entre republicanos e liberais campineiros, e, ao que parece, em toda a região eleitoral do Oeste Paulista. Contudo, os limites do emancipacionismo republicano eram bem claros. Assim, no *Programa dos Candidatos*, e era reafirmada a diretriz de 1873 para a questão da escravidão. Neste documento alertava-se que a “alteração violenta do regime atual seria incontestavelmente um mal e lançaria na sociedade um elemento de desordem”, ao se referir às províncias onde o trabalho escravo predominava. Assim, o *Programa dos Candidatos* sustentava ainda a idéia de deixar “às províncias mais liberdade de ação quanto aos meios de apressarem o prazo” de eliminação da escravidão, mas reconhecia que havia “medidas de caráter geral, ampliando os efeitos da lei de 28 de setembro de 1871” que poderiam exercer “grande influência no encurtamento desse prazo, sem, todavia quebrar as relações entre o senhor e o escravo”.<sup>114</sup>

Por mais que os porta-vozes do republicanismo aparentassem querer firmar para si a imagem de reformistas, a consolidação dessa imagem esbarrava principalmente a atitude pouco passiva dos seus escravos em relação ao cativo, ameaçado constantemente “as relações entre o senhor e o escravo”. Campinas, grande centro de concentração de cativos da província, era neste aspecto um campo de desafios para a liderança republicana. O Partido contava com muitos senhores de escravos no município que podiam ser vítimas de atentados individuais, conspirações, revoltas e fugas de escravos em suas fazendas. Tais revoltas exigiam reações práticas de seus senhores para serem debeladas e seus responsáveis punidos, atitudes que projetavam um tom de farsa sobre os discursos reformistas proferidos por republicanos, demonstrando seja para abolicionistas, seja para os proprietários de escravos, que quando a submissão de seus escravos estava em jogo, em nada diferiam dos seus adversários políticos.

---

<sup>113</sup> *Opinião Liberal*, 02/09/1881, apud. CANO, op. cit., p. 139. O fato d’*Opinião Liberal* afirmar que a plataforma eleitoral dos candidatos republicanos de 1881 reproduzia as proposições de Campos Sales gerou protestos do republicano campineiro, que considerou tal atitude dos adversários como...”manejos arditos da cabala política”. Queiróz, op. cit., p.168. Esta é uma boa indicação de que esta era uma opinião pessoal de Campos Sales, que estava longe de constituir consenso entre os republicanos.

<sup>114</sup> PARTIDO REPUBLICANO. **Programa dos candidatos**, p. 58.

As críticas aqui poderiam vir dos dois lados, dos monarquistas e mesmo republicanos pró-abolicionistas ou da imprensa e políticos monárquicos porta-vozes do ponto de vista escravista. Em todo caso, os monarquistas nunca deixariam de explorar fatos que pudessem embaraçar os adversários, pondo em dúvida a coerência da doutrina e do programa de ação do movimento republicano. Neste sentido, as revoltas de escravos ou ainda as repercussões da revoltas de escravos tal como aparecem registradas na imprensa da época, eram amplificadas ou amenizadas conforme os interesses políticos em jogo.

Um episódio singular a esse respeito, entre outros muitos casos de revoltas de escravos de propriedade de republicanos, merece ser narrado pela repercussão que teve no país e por demonstrar os limites estreitos em que atuava o emancipacionismo senhorial republicano. Tratou-se da sublevação dos 200 escravos da fazenda Castelo, localizada no bairro Jaguari atual município de Jaguariúna, de propriedade de Luiz Antonio de Pontes Barbosa, republicano campineiro.<sup>115</sup> O conflito da fazenda Castelo é noticiado pelo jornal *Correio Paulistano*, de propriedade de Antonio Prado, líder da facção majoritária do Partido Conservador em São Paulo, com um relato de um informante no qual se dizia que cerca de 80 escravos após o enfrentamento com seu proprietário, seguiram para Campinas “dando vivas à emancipação e à República”. Ao ser tal versão questionada pela *Gazeta de Campinas*, e revelada a identidade do informante, o Barão de Parnaíba, político conservador, este nega querer fazer “meio e jogo político” com seu relato reafirmando a veracidade do que testemunhou.<sup>116</sup> No processo criminal que se instaurou para investigar o levante de escravos mais de um dos réus afirmou que o líder da conspiração, o liberto Felipe Santiago, afirmara ter “Francisco Glicério, Doutor Ferraz... a seu favor”.<sup>117</sup> Isso explicaria os “Vivas à República”, na medida em que os insurrectos, ou parte deles, possivelmente imaginassem ingenuamente poder contar com apoio de Francisco Glicério e Campos Sales, sabendo ou não da filiação partidária de seu dono. Os depoimentos dos envolvidos na revolta emprestam sentido ao relato do Barão de Parnaíba e sugerem que para os escravos de Campinas o quão próximos poderiam estar em seu

---

<sup>115</sup> Um comentário sobre essa sublevação por CONRAD, op. cit., pp. 224-225.

<sup>116</sup> QUEIRÓZ, op. cit., pp. 27-43.

<sup>117</sup> **O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição.** Rio de Janeiro, UFRJ/EDUSP, 1994, p. 101.

imaginário os ideais de liberdade e de República de modo a ser crível um apoio de republicanos proprietários de escravos ao levante. Quais as repercussões do envolvimento da bandeira republicana no levante de escravos? Seria improvável que alguém além dos iludidos escravos pudesse realmente acreditar no apoio dos líderes republicanos locais a um levante de escravos em uma fazenda de um republicano. Mas, não passaria despercebido à maledicência de adversários monarquistas as oportunidades de comentários sobre o potencial subversivo do credo republicano, que estaria fazendo vítimas entre os seus próprios defensores.<sup>118</sup>

De qualquer modo, o acontecido exigia uma resposta dos republicanos por envolvê-los diretamente. A dimensão do levante e a violência do confronto, além do fato de que se tratava de um movimento organizado, animado por uma sociedade secreta de caráter milenarista, denominada “Arasia”, como o processo criminal instaurado viria a descobrir, cujo plano era de uma insurreição envolvendo diversas fazendas vizinhas. Tudo isso somado a diversas outras revoltas ocorridas em data próxima indicava a gravidade com que os senhores de escravos de Campinas avaliaram o acontecimento.

Naquele momento, Luiz Antonio de Pontes Barboza ocupava a vice-presidência do Clube da Lavoura e do Comércio de Campinas, cujo presidente era o liberal Carlos Norberto de Souza Aranha. Em novembro de 1882 era convocada uma assembléia de sócios do Clube para discutir o assunto, na qual Campos Sales apresentou a proposta de solicitar ao presidente da província o aumento do contingente da força pública no município. Até que ponto essa iniciativa do apelo as autoridades para conter a rebeldia escrava através da repressão policial era motivada principalmente pela provocação de monarquistas, como uma tentativa de demonstração, antes de tudo *política*, de que os republicanos estavam ao lado dos senhores de escravos e não ao lado destes últimos? Até

---

<sup>118</sup> O confronto armado entre os escravos e Lulu Pontes, como era mais conhecido o fazendeiro, aconteceu por iniciativa deste último, com auxílio de camaradas moradores de sua fazenda e de vizinhos, antes que houvesse sido realizado o plano de insurreição dos escravos. A sublevação é descrita e analisada em suas implicações por Maria Helena Machado, **O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição**. Rio de Janeiro, UFRJ/EDUSP, 1994, cap. 3, pp. 91-121; Jonas Queiróz, por sua vez, utiliza como fonte exclusiva a imprensa, coletando também outras situações de revoltas de escravos envolvendo fazendeiros republicanos, QUEIRÓZ, **Da Senzala à República: tensões sociais e disputas partidárias em São Paulo (1869-1889)**, pp. 23-26. Tendo sido Campinas por mais de duas décadas, o município de maior concentração de escravos da província era natural possuir um alto índice de casos de resistência escrava e uma história de medo por parte dos senhores de escravos. Duas outras obras, além da citada, apresentam informações sobre a insurgência e criminalidade de escravos em Campinas QUEIROZ, Suely Robles Reis de. **Escravidão negra em São Paulo**. Brasília, José Olympio, 1977.; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e escravidão**. São Paulo, Brasiliense, 1987.

que ponto a proposta demonstrava uma preocupação verdadeira da liderança republicana campineira com o perigo de levantes de escravos? Provavelmente, as duas coisas. De qualquer modo, demarcava o caráter senhorial do emancipacionismo da liderança republicana.

### *Os republicanos campineiros e o projeto Dantas*

Alguns meses após o levante da fazenda Castelo, Campos Sales desligou-se formalmente do Clube da Lavoura e do Comércio de Campinas, em face da politização da associação pela diretoria majoritariamente liberal. Neste mesmo ano de 1883 é interrompida a circulação do *Opinião Liberal* e a imprensa de Campinas deixa de noticiar atividades do Clube, induzindo à conclusão que a associação não sobreviveu por muito mais tempo ao seu abandono pelos republicanos. Os conflitos nas urnas entre liberais e republicanos em Campinas que antes tinham um alcance relativamente limitado minam o Clube da Lavoura como espaço de convivência política administrada entre ambos os partidos.<sup>119</sup>

Até o início de 1881, a agenda reformista dos três gabinetes liberais que governaram, o de Sinimbu, o de Martinho Campos e o de Saraiva estava concentrada na solução da reforma eleitoral, especialmente voltada para o voto direto. Essa agenda constituiu, naquelas circunstâncias, um argumento para afastar do debate no parlamento o tema da escravidão.<sup>120</sup> Implantada pelo gabinete Saraiva, a nova lei eleitoral de 1881 constituiu a principal reforma política dos últimos anos da Monarquia, remodelando o sistema eleitoral vigente em pontos importantes como o voto direto e a recriação de distritos eleitorais para deputados gerais e provinciais. Ela propiciou dali em diante

---

<sup>119</sup> Queiróz relata o incidente entre republicanos e liberais em torno da proposta de uma petição do Clube da Lavoura a ser dirigida ao governo provincial para ampliar os efetivos da força pública defendida por Campos Sales que levou ao desligamento do Clube por parte deste em maio de 1883. Após aprovada a proposição os liberais teriam organizado um abaixo-assinado contrário à mesma. QUEIRÓZ, op. cit., pp. 187-188.

<sup>120</sup> Sobre as dificuldades políticas e legais da reforma eleitoral no parlamento cf. HOLANDA, op.cit, pp. 195-238.

condições mais favoráveis de disputa eleitoral, sobretudo para os republicanos no Oeste Paulista, como se verá no capítulo quatro.

A eleição direta e a erupção de pressões políticas abolicionistas formaram o quadro em que o republicanismo campineiro sedimentou-se eleitoralmente.<sup>121</sup> O movimento a favor da abolição da escravidão, tal como se configurou nos segmentos mais reformistas da elite política na década de 1880, consistiu basicamente no esforço de pressionar o Imperador, por meio da incipiente opinião pública nacional, com a consciência de que somente do monarca viria o golpe definitivo para eliminação da escravidão legal no país. O abolicionismo via no governo a única força capaz eliminar o trabalho escravo, de modo que apostava numa estratégia de reforma a partir de cima, do centro do poder nacional.<sup>122</sup> Como corrente reformista da elite tendia a ser, por afinidade, monarquista.<sup>123</sup> Os exemplos mais conhecidos, que personificavam o sentido político do abolicionismo foram Joaquim Nabuco e Antonio Bento, um liberal e o outro conservador.

Com o fim do trabalho escravo no Ceará e no Amazonas e o seu enfraquecimento no Rio Grande do Sul, em 1884, reanimava o movimento abolicionista na Corte que já se reorganizava deste o ano anterior com o surgimento da Confederação Abolicionista. No plano institucional, a onda abolicionista daquele ano se refletiu na nomeação a 6 de junho, do gabinete liberal chefiado por Manuel Pinto de Sousa Dantas, que assumia em seu programa a proposta de libertação dos escravos sexagenários sem indenização de seus proprietários. As reações contrárias à proposta de Dantas foram acirradas e dividiram a representação do Partido Liberal dos estados do Sul, como o caso de São Paulo em que 3 dos 6 deputados liberais da província votaram a favor da moção de desconfiança ao gabinete Dantas, que aprovada levou à dissolução da Câmara dos Deputados, ainda em 1884. As eleições para a nova Câmara temporária para dezembro do mesmo ano traziam,

---

<sup>121</sup> “O advento do abolicionismo coincidiu com a eleição direta, e, sobretudo com a aparição de uma força, a qual se está solidificando em torno da imprensa – e cuja barateza e distribuição por todas as classes do país é um fator importante da história da democratização do país -, a força que é a opinião pública. (...).NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. São Paulo, Publifolha, 2000, p.10.

<sup>122</sup> NABUCO, op. cit., pp. 150-152.

<sup>123</sup> “O Imperador conhecia bastante a nossa política para não ignorar que para qualquer cometimento ou plano perfeitamente amadurecido em seu próprio juízo, prudente e experimentado como era, ele acharia sempre, em qualquer dos partidos, o concurso e o apoio que lhe fosse preciso”. NABUCO. **Um estadista do Império**. São Paulo, Topbooks, vol. II, 1998, 5ª ed., p. 809.

portanto, um caráter inédito ao estabelecer para todo o país simultaneamente como tema único de escrutínio uma reforma complementar à lei de 1871. A polarização política pelos interesses que confrontava tornou-a uma questão de opinião pública nacional.<sup>124</sup>

Esta nova conjuntura no processo de extinção da escravidão legal representou um cenário diferenciado para a luta eleitoral dos republicanos paulistas e colocava-os frente ao delicado problema de como interferir nela. A questão central era a proposta de libertação dos sexagenários sem indenização. A tensão era dupla: rever a posição de 1873, ratificada pela plataforma eleitoral de 1881, de basear a emancipação na indenização e ao mesmo tempo fazê-lo, dando sustentação parlamentar a um gabinete liberal.

O *Programa dos Candidatos* dos republicanos paulistas, embora reafirmasse a política de descentralização da questão servil de 1873, tinha uma pequena e significativa mudança de tom sobre a questão do fim da escravidão, ao reconhecer explicitamente a necessidade de “medidas de caráter geral” para encurtar a existência da escravidão, de âmbito do governo central.<sup>125</sup> O caminho aberto por essa pequena inflexão na linha partidária, se colocaria de modo prático em direto no ano de 1884, em que se abria nova etapa no processo da crise da escravidão.

A conjugação desses elementos abria uma chance concreta de vitória eleitoral e determinou os passos do republicanismo nesse momento. Os fatos de que republicanos e liberais viessem confrontando posições diferentes já há alguns anos em torno da reforma da escravidão e de que o reformismo emancipacionista do gabinete Dantas, embora tivesse apoios importantes entre liberais paulistas fora abertamente hostilizado pelo Partido Liberal campineiro, assim como por diversos outros diretórios municipais do Oeste da província, indicaram a direção a ser adotada pelos republicanos.

---

<sup>124</sup> Sobre o Gabinete Dantas e seu projeto cf. CONRAD, op. cit., pp. 255-269. Sobre reações fora do parlamento veja MENDONÇA, Joseli M. Nunes. **Entre a mão e os anéis – a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil**. Campinas, Ed. Unicamp, 1999, pp. 295-296.

<sup>125</sup> “A assembléia geral legislará sobre a transmissão de por herança, alargará e especificará os casos de abandono, e vedará o comércio interprovincial”. PARTIDO REPUBLICANO. **Programa dos candidatos**, p. 58.

Nos dois distritos eleitorais do Oeste paulista onde o Partido Republicano dispunha de maior força eleitoral 7º e o 8º distritos, encabeçados respectivamente por Campinas e Piracicaba, foram lançados os candidatos Campos Sales e Prudente de Moraes, apoiando publicamente o projeto de Dantas. Campos Sales disputava a vaga de deputado geral contra Francisco Antonio de Souza Queiroz, candidato da dissidência liberal paulista, contrária ao gabinete Dantas. O republicano tinha a seu favor o fato de já ser um conhecido defensor há anos da libertação de escravos com mais de 55 anos e contava com o importante apoio de José Bonifácio, o moço, líder da facção do Partido Liberal de São Paulo, identificado com posições emancipacionistas. Mas, curiosamente, a vitória de Campos Sales também foi possível também graças a um acordo eleitoral de trocas de votos no 1º distrito eleitoral a favor da candidatura do líder conservador paulista, Antonio Prado, um dos principais opositores do projeto Dantas. Campos Sales e Prudente de Moraes se elegeram, assim, por conseguirem capitalizar todas forças favoráveis ao emancipacionismo em seus distritos eleitorais e devido a uma simultânea uma transação eleitoral com o grupo pradista do Partido Conservador.<sup>126</sup>

Os deputados eleitos dos 7º e 8º distritos formaram a primeira representação independente eleita pelo Partido Republicano a atuar na Câmara dos Deputados desde do lançamento do *Manifesto Republicano*, em 1870.<sup>127</sup> Esta seria também a única participação de Campos Sales e dos republicanos paulistas no parlamento monárquico. De abril a setembro de 1885, os dois deputados participaram dos debates da proposta do gabinete. Um segundo voto de desconfiança, contra o qual se posicionaram os republicanos, levou à queda de Dantas. O voto favorável ao gabinete Dantas

---

<sup>126</sup> Os resultados do primeiro escrutínio foram Campos Sales, 603; Francisco Antonio de Souza Queirós, 529; Luis Silvério, 432. No segundo escrutínio, Campos Sales obteve 857, contra 633 de Souza Queirós. DEBES. **Campos Salles – perfil de um estadista**, p. 188, nota 401 e p. 189. Deve-se notar, contudo, que os eleitores conservadores de Campinas parecem ter-se dividido no 2º escrutínio, entre os dois candidatos, tendo a maior parte deles votado no republicano.

<sup>127</sup> Saldanha Marinho fora eleito em 1878, mas sob a legenda do Partido Liberal. Em 1884, se elegera ainda por Minas Gerais sob a bandeira republicana um terceiro deputado, Álvaro Augusto de Andrade Botelho, questionado na sua fidelidade partidária entre chefes republicanos no seu estado. Sobre Botelho, cf. BOEHRER, **Da monarquia à república – a história do Partido Republicano do Brasil (1870-1889)**, pp. 131-132. Afonso Celso cita ainda, Monteiro Manso deputado mineiro, como republicano. Cf. CELSO. **Oito anos de parlamento**, Brasília, Senado Federal, 1998, p. 96. Contudo, não há menção nas correspondências de Campos Sales a Francisco Glicério sobre um terceiro deputado republicano. Conrad dedica uma página a participação dos republicanos na discussão do projeto Dantas, CONRAD, op. cit., p. 267.

levava os deputados paulistas do Partido Republicano a enfrentar de modo mais direto as tensões do tema da abolição da escravidão e tornava mais intensas as pressões sobre ambos. Uma carta de Campos Sales a Francisco Glicério, redigida em plena discussão do projeto do gabinete Saraiva, registra as dificuldades que pesavam sobre a representação republicana na Câmara dos Deputados.

“Tem-se mais ou menos realizado o que eu previa antes da eleição. A questão servil é um terrível embaraço para nós e temos a necessidade de andar com muito tino para que não nos achemos, de momento, em alguma posição tão difícil, que não ofereça saída razoável. Devo dizer mesmo que tenho medo desta questão, porque cada vez mais me parece equívoca e insustentável a atitude tímida do republicano em frente de uma questão de liberdade. Incontestavelmente é artificial esta atitude e somos forçados a ela pelas circunstâncias especialíssimas de nosso partido aí na província. Ser republicano em São Paulo é coisa muito diversa do que ser republicano no Brasil. Em presença destas dificuldades, parece-me que devíamos tomar uma direção conveniente entre os dois extremos da questão, evitando chocar os interesses provinciais, mas também evitando antipatias ou má vontade de qualquer grupo e até dos correligionários que não se acham nas mesmas circunstâncias que nós. Eu acredito que poderíamos sustentar esta linha de conduta, que aliás mantive até certo tempo sem grande dificuldade. Mas, a política do juízo julgou mais acertado escolher, entre os extremos o interesse do proprietário. Desde então percebo um certo retraimento a nosso respeito; falta-nos a simpatia popular; mas felizmente fica-nos o respeito da posição prestigiosa que havíamos antes conquistado. É com isto que vamos vivendo na Câmara. O que é certo, porém, e está ao alcance de todos, é que temos necessidade absoluta de medir cautelosamente o alcance do nosso procedimento na Câmara de modo a evitarmos que em um momento possam as dificuldades acumuladas tornarem-se insuperáveis. Ora, a questão que atualmente absorve toda a atenção pública é exatamente essa, em que não podemos nem devemos tomar parte. A política e todos os assuntos que com ela se relacionam estão fechados para nós, sob pena de precipitarmos-nos num abismo. (...)”<sup>128</sup>

Estas linhas expressam a tensão e angústia vivida pelo seu autor, pelos efeitos complexos e difíceis de controlar que resultavam de cada pronunciamento ou decisão de voto no parlamento a respeito da extinção da escravidão. Além de tudo, existiam diferenças de opinião entre os dois representantes paulistas, que no início da carta é indicado genericamente. A necessidade de mostrar o partido unido no momento de sua estréia no parlamento monárquico exigia que as possíveis diferenças entre seus representantes não transparecessem. As diferenças ou mesmo divergências abafadas ao público entre Campos Sales e Prudente de Moraes aparecem no trecho seguinte da mesma carta.<sup>129</sup>

---

<sup>128</sup> Carta de 19 de julho de 1885, apud FREITAS, Clóvis Glicério Gracie. **Jornada republicana, Francisco Glycerio**. São Paulo, Plexus, 2000., p.79.

<sup>129</sup> As leituras da historiografia sobre a atuação dos dois deputados paulistas em 1885 são variadas. Ora um, ora o outro é tomado como porta voz oficial das posições republicanas. Em carta de 22/05/85, Campos Sales confessa a sua decisão pessoal a Glicério

“Nestas condições eu (já não posso dizer nós), tenho julgado mais acertado esperar pacientemente que venha para a ordem do dia algum assunto apropriado para discutir com vantagem para nossa política. (...) nunca farei um discurso que não tenha a sua face política, pois que a todas as questões procurarei dar a solução, que se acha virtualmente subordinada à nossa doutrina, à nossa escola política. Para mim o deputado republicano é antes de tudo um propagandista. Não compreendo o discurso conservador na boca de um republicano. E neste ponto não tenho o acordo do meu companheiro.”<sup>130</sup>

As reações ao projeto Dantas no interior do próprio partido governante deram força ao oposicionismo dos conservadores, levando à queda do gabinete, substituído a 6 de maio de 1885, pelo também liberal José Antonio Saraiva. A escolha de Saraiva, cujo governo teve curtíssima duração, significou um movimento de conciliação com os interesses escravistas, resultando em uma lei favorável à indenização dos proprietários de escravos, conhecida como lei Saraiva-Cotegipe. A denominação se deve a que somente o gabinete seguinte ao de Saraiva, que se demitiu frente a uma Câmara bastante dividida e recalcitrante, é que conseguiu aprová-la. A fragilidade do gabinete Saraiva, consequência do acirramento da questão servil que corroe o pouco que restava da sustentação do Partido Liberal, levou afinal ao retorno do Partido Conservador à chefia do governo, em 20 de agosto de 1885, após seis anos cumprindo o papel de oposição. O senador João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe, conhecido por suas posições francamente favoráveis aos interesses escravistas, substituiu Saraiva na presidência do Conselho de Ministros, a despeito da maioria liberal da Câmara. Recebido o novo governo com um esperado voto de desconfiança pela maioria liberal dos deputados, pouco depois, a 26 de setembro de 1885 era oficializada a dissolução da

---

de abdicar uma posição de destaque no debate sobre o projeto Saraiva a favor de Prudente de Moraes: “Como deve ter visto nos jornais, na 2ª feira vai-se iniciar a discussão sobre o projeto do elemento servil. Ainda mantenho o propósito de não tomar parte nele, pois já se acha encarregado disso o Prudente. Conquanto se trate de uma questão bastante vasta para poder ser dividida entre nós dois, parece-me que isso traria graves inconvenientes – começando pela dificuldade da partilha. Como se sabe tenho estudos e de longa data sobre a questão e ultimamente aprofundei-os mais. Mas, verificando que em todo caso os deputados republicanos deviam ter um só ponto de vista e manter a mesma ordem de idéias, achei que a distribuição da matéria – para dois oradores – traria embaraços na escolha e a questão da precedência poderia ser outra dificuldade. Teríamos em resultado dois discursos acanhados ou um deles repisado. Nestas circunstâncias, com o maior pesar (confesso-o aqui a pureza), renunciei o direito de falar sobre o assunto, deixando o campo inteiramente entregue ao Prudente, a quem entreguei as minhas notas e a quem tenho transmitido os conhecimentos que havia adquirido. Se, todavia houver margem para mim na 3ª discussão, então falarei. (...) Apud, Freitas, op.cit, pp. 75-76.

<sup>130</sup> Carta de 19 de julho de 1885, apud Freitas, op. cit., p.80. Conrad se refere a esse discurso como a posição dos republicanos. CONRAD, op. cit., p. 267. Em carta a Glicério de 10 de junho de 1885, Prudente de Moraes refere-se ao fato de que “A nossa atitude na Câmara não agrada muito aos republicanos cá da corte, maxime ao exageradamente abolicionistas; o Aristides Lobo, que ouviu os meus discursos, disse-me que os achou muito bons, gostou das qualidades ou dotes do orador (expressões dele), mas que as idéias são conservadoras!!!..”Apud, Freitas, op.cit., p.77.

câmara temporária por decreto imperial, tendo sido a eleição geral convocada para 15 de janeiro do ano seguinte.

### *O eclipse do abolicionismo e a “liga monárquica”*

O Partido Republicano de São Paulo lançaria nas eleições de 1886 os mesmos candidatos pelo 7º e 8º distritos eleitorais. Na eleição do 7º distrito do início de 1886 a candidatura de Campos Sales enfrentou um quadro bastante diverso ao de 1884. O Partido Conservador estava representado pelo Comendador Geraldo Ribeiro de Sousa Resende.

A vitória governista em praticamente todo o país, em janeiro de 1886, foi esmagadora. As eleições gerais de 1881 e de 1884, realizadas por gabinetes liberais, nas quais a oposição conservadora pôde fazer-se representar, com minorias expressivas, e, sobretudo pela influência que mesmo em situação minoritária pôde exercer, parecia indicar a alguns que o sistema representativo brasileiro estava se tornando algo diferente do que a mera expressão da vontade governamental, encarnada em inúmeras câmaras unânimes anteriores. Neste sentido, a câmara conservadora saída da eleição de janeiro de 1886 representou um sério revés para o Partido Liberal, que depois de anos no poder não era capaz sequer de reproduzir um desempenho próximo ao que tiveram os conservadores na oposição. A esmagadora maioria, na relação de cinco deputados conservadores para um liberal, excluiu a presença de qualquer oposição minimamente expressiva e demonstrava que, como dissera a propósito daquelas eleições Joaquim Nabuco, “a primeira força do país é o Governo, a Idéia do Governo”. Idéia com a qual certamente os conservadores eram mais identificados que os liberais, de modo que aqueles primeiros “não teriam tido as minorias que tiveram se o país não fosse levado a acreditar que eles iam subir”.<sup>131</sup>

---

<sup>131</sup> NABUCO, Joaquim. **Eleições liberais e eleições conservadoras**. Rio de Janeiro, Leuzinger, 1886, pp. 53. A composição da Câmara variou de 122 a 125 membros na década de 1880. Em 1881, o Partido Conservador na oposição elegeu 47 deputados; em 1884, 55. Nas eleições de 1886, os liberais elegem apenas 22 deputados, perdendo, posteriormente, uma dessas vagas, exatamente a do 7º distrito, para um conservador. Esses dados estão em GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil no século XIX**. Rio de Janeiro, Ed. da UFRJ, 1997, p.265.

Os meios utilizados para assegurar o resultado amplamente favorável ao governo em janeiro de 1886, no entanto, parecem ter sido algo diferente do que tradicionalmente se fazia. No que diz respeito às relações entre o gabinete conservador de 20 de agosto e os liberais há indicações de que o Barão de Cotegipe, ao assumir o governo, não adotou, ao menos imediatamente, a *derrubada* como conduta dominante para com os opositores, isto é, a demissão generalizada de funcionários ligados ao partido destituído do poder. Aquela “efervescência geral que, no Segundo Reinado, se seguia a cada uma das freqüentes mudanças de governo, acarretando não raro demissões maciças de aderentes ou protegidos da situação anterior”, assinalada por Sérgio Buarque de Holanda, parece não ter tido lugar, pois o novo governo preferiu uma atitude um pouco mais contemporizadora.<sup>132</sup> Não seria descabido imaginar que Cotegipe tenha oferecido boas vantagens para os liberais que haviam se associado aos conservadores no combate a Dantas, que buscasse na mesma direção cooptar os liberais mais moderados e neutralizar ou inviabilizar apenas as candidaturas oposicionistas com as quais não haveria chances de mínima colaboração política no assunto da escravidão. É, talvez, nesse sentido que se pode entender a sentença de Joaquim Nabuco, de que as eleições de janeiro de 1886 “não expressaram outra coisa senão a pressão dos senhores de escravos e as dependências dos empregados públicos. Foi a coligação dos que tinham escravos a perder e dos que tinham empregos que perder ou ganhar”. Este seria também um dos elementos a explicar o desempenho medíocre nas eleições de janeiro, não só do ponto de vista numérico do Partido Liberal, como também pela composição da pequena minoria liberal: “raríssimos eleitos contra os desejos do governo (...), diversos eleitos com a sua simpatia, e alguns até com seu apoio”.<sup>133</sup> Entre estes o liberal paulista Manoel Moreira de Barros, um dos mais ativos opositores ao gabinete Dantas.

As atenções da política provincial e mesmo nacional para o 2º escrutínio nos dois distritos de São Paulo, onde se confrontavam novamente, como em 1884, liberais e republicanos pela

---

<sup>132</sup> A citação é de HOLANDA, **O Brasil Monárquico, do Império à República**, p. 88. Cf. também sobre as “derrubadas”, op. cit., pp. 84-89. Graham indica de passagem este ponto em cartas de Cotegipe, nos primeiros meses de seu novo gabinete, nas quais vemos o líder conservador se expressar nesse sentido: “Basta de demissões! O sistema do terror é um mau sistema”; ou ainda: “A voracidade com que se atiram aos empregos, a [ilegível] que querem fazer contra *todos os liberais*, além de injusta, em muitos casos é impolítica, porque atira com fúria no campo contrário homens que seriam hostis, uns por lealdade, outros por temor.” Cartas de Cotegipe para Henrique Pereira Lucena de 3/12/1885 e de 20/11/1885, apud. GRAHAM, op.cit., p. 133.

<sup>133</sup> Joaquim Nabuco, op.cit., p. 55 e p. 42 respectivamente.

presença na Câmara dos Deputados, ganhava um sentido especial na conjuntura. Aos conservadores derrotados no primeiro escrutínio, podia parecer indiferente qual dos dois candidatos vencesse, pois ambos estariam entre a oposição numericamente inexpressiva. Pelo menos era isso que presumiam os republicanos e com base nessa presunção esperavam a neutralidade dos governistas. Já para os liberais evidentemente havia muito mais em jogo, não só pela derrota sofrida nacionalmente no primeiro escrutínio, mas também pela situação particular do Partido Liberal de São Paulo, ainda fragilizado pela crise interna ocasionada pelas dissensões sobre o projeto Dantas. Daí um interesse redobrado na vitória.<sup>134</sup>

Até a véspera do segundo escrutínio que se realizou a 14 de fevereiro, os republicanos viveram dias de ansiedade, tensão e expectativas nos dois distritos eleitorais em que disputavam com os liberais, e de modo mais intenso no 7º, pela possibilidade de uma vitória que pouco a pouco lhes escapava das mãos. Se num primeiro momento, os conservadores pareciam assentir ao desejo dos republicanos, faziam-no, na verdade, por motivos opostos a estes, acreditando nas possibilidades do candidato liberal vencer com as próprias forças. Poucos dias antes da eleição, percebendo que a candidatura monárquica soçobrava - mas, também, e talvez principalmente, motivados por um acordo que lhes prometia vantagens excepcionais - a liderança dos conservadores paulistas ordenou a seus eleitores o voto no candidato liberal no 7º distrito.<sup>135</sup> O anúncio da “liga

---

<sup>134</sup> Podemos seguir lance a lance, na imprensa republicana, o que pensavam e esperavam os republicanos campineiros sobre a “neutralidade” dos conservadores, através do noticiário, de artigos, circulares eleitorais e notas, indicados a seguir: artigos, Eleições em S. Paulo. G.C., 21/01/1886; O 2º escrutínio no 7º distrito, G.C., 23/01/1886; circular de Campos Sales, Ao Sétimo Distrito Eleitoral, G.C., 23/01/1886, coluna do correspondente de Campinas no P.S.P., 24/01/86.

<sup>135</sup> A nota da União Conservadora adotando oficialmente a posição de neutralidade foi publicada no Correio Paulistano, em 06/02/1886. Está na íntegra em DEBES, Célio. **O Partido Republicano de São Paulo na propaganda (1872-1889)**. São Paulo, s/ed., 1975, p.115. A nota é comemorada com cautela em editorial d’A Província, Eleição no 7º distrito, P.S.P., 12/02/86, pois já circulavam rumores, desde pelo menos início de janeiro, segundo os quais estariam ocorrendo conversações para um acerto eleitoral entre liberais e conservadores. Na imprensa tais rumores aparecem em Tramóia política, Diário de Campinas, 03/01/86; também, em 10.01.86, nota de Brotas; na correspondência enviada a Glicério em 12/01/86, FG-CP/89 (73), e do Rio, Saldanha Marinho, em 16/01/86, FG-CP/507 (74). A carta sigilosa do diretório da União Conservadora, não datada, dirigida ao comendador Geraldo de Resende é a seguinte: “Por motivos supervenientes o Conselho Diretor da U.C. deliberou dirigir-se aos principais Chefes do Partido, fazendo-lhes sentir a necessidade de uma intervenção na eleição do 7º distrito em favor do candidato liberal. O Conselho Diretor estava convencido de que a abstenção, de modo a não embaraçar a vitória da parcialidade política que contasse com a maioria, seria bastante para garantir a eleição daquele candidato. Agora porém as circunstâncias são diversas; o candidato liberal será derrotado se o eleitorado conservador não concorrer à eleição para dar-lhe seus votos. Assim pois, ainda de acordo com o plano e pensamento que se deveria adotar o Conselho Diretor não hesita presentemente em recomendar com o maior empenho a intervenção em favor do mesmo candidato o Conselheiro M. F. Pode V. S. ficar certo de que

monárquica”, a dois ou três dias da eleição, pareceu surpreender os republicanos que se reuniram às pressas em Campinas na véspera da disputa para avaliar a nova situação.<sup>136</sup> Graças ao apoio dos conservadores, o candidato Martim Francisco foi o vitorioso, com um total de 865 votos contra 731 dados ao republicano. É curiosa a forma como a nota republicana se refere ao acordo entre monarquistas. A liga foi caracterizada como a “primeira vitória” porque significava que um dos partidos monárquicos “eliminava-se” pela fusão com o outro. Martim Francisco estava destinado a figurar entre aqueles poucos deputados liberais na condição nada honrosa de terem sido eleitos à sombra do partido governante a que se refere Joaquim Nabuco.

O gabinete Cotegipe conseguiu consolidar-se como um dique firme contra maré reformista do abolicionismo a ponto de atenuar a polarização da questão da escravidão em boa medida até mesmo no interior do Partido Liberal em São Paulo. Em carta pública ao eleitorado Campos Sales, questionou a incoerência da candidatura liberal em relação ao tema. Escrevia o republicano, em fevereiro de 1886:

“Na eleição de 1884, o candidato republicano era veementemente combatido porque, dizia-se, havia prestado a sua inteira adesão ao princípio abolicionista contido no projeto de 15 de julho. Para acentuar ainda melhor a natureza da luta, levantou o partido liberal uma candidatura que era a expressão mais viva e enérgica do mais puro escravismo. Pois bem; agora o mesmo Partido Liberal do 7º distrito acaba de sacrificar a própria existência nesse pacto, que foi um suicídio, para eleger o sr. conselheiro Martim Francisco, que nos comícios de 1884 batalhava ao lado do candidato republicano, sustentando o humanitário projeto de 15 de julho! (...) “Quem foi que fez o repúdio formal e hediondo dos princípios que antes adotara? Foi acaso o eleitorado liberal do 7º distrito que se fez abolicionista, ou o ex-representante do 6º distrito que se transformou em escravista? Quem caminhou? Quem recuou? Não se diga que a questão da escravidão está fora de debate. (...) Se forem levantados novamente na Câmara os princípios capitais do projeto de 15 de julho: nesta hipótese, como votará o honrado Sr. conselheiro Martim Francisco? Sustentará as idéias abolicionistas do ex-deputado do 6º distrito; ou se voltará para o escravismo emperrado de seus atuais constituintes?”<sup>137</sup>

---

ao resultado dessa eleição estão ligados grandes interesses para o partido conservador, interesses que serão sacrificados se o eleitorado desse distrito não aceitar a resolução tomada hoje pelo Conselho Diretor. Antonio Proost Rodvalho, M. Duarte de Azevedo, F. Dutra Resende, Rodrigo Silva. Reproduzida em DEBES, Op. Cit., pp. 115-16, cujo fac-símile está em MARTINS, Amélia de Rezende. **Um idealista realizador, Barão Geraldo de Resende**. Rio de Janeiro, Laemmert, p. 343.

<sup>136</sup> A reunião é na casa de Campos Sales; dela participam e “falaram excessivamente os srs. Drs. Campos Sales, Quirino dos Santos, Júlio Mesquita, Jorge Miranda, Alberto Sales, Ramos de Azevedo e o sr. Antonio Sarmento...” *Reunião republicana*, G.C., 13/02/1886. Como resultado é publicada uma nota assinada por Francisco Glicério e Campos Sales. “Aos republicanos. Está feita a liga monárquica. Ela é anunciada pelos interessados com toda a solenidade, como prenúncio da derrota da candidatura republicana. Aos republicanos que nas pelepas políticas não têm outro estímulo senão a dedicação a sua idéia, nem outro intuito senão o cumprimento exato do dever; aos republicanos compete manter perante as urnas essa austera firmeza, que tanto os tem enobrecido aos olhos dos próprios adversários. A primeira vitória está ganha. Um dos partidos monárquicos elimina-se por essa fusão imposta pelo terror. Aguardemos firmes e tranquilos a sorte das urnas”. *A pedido*. G.C., 13/02/1886.

A possibilidade de Campos Sales lançar mão deste argumento indica a situação um pouco mais confortável para o Partido Republicano, proporcionada pelo apaziguamento forçado da questão servil sob Cotegipe. A crise do Partido Liberal em São Paulo motivada pelo programa do gabinete Dantas teve consequências negativas bastante extensas. O Conselheiro Antonio Moreira de Barros, deputado liberal pelo 6º distrito paulista, Presidente da Câmara dos Deputados em 1884, havia sido um dos mais ferrenhos opositores a Dantas a aliar-se aos conservadores no voto de desconfiança para a derrubada do gabinete. José Bonifácio, o moço, liderava na província o combate à dissidência pró-escravista. Refletindo a divisão entre 1885 e 1886, os liberais da província eram representados por dois órgãos de imprensa, porta-vozes oficiais das duas facções, respectivamente *O Partido Liberal* e *O Paulista*, além de seus principais expoentes fazerem uso frequente das páginas da imprensa republicana para a luta partidária. Em razão da intransigência em relação à indenização dos sexagenários de considerável parte do Partido Liberal de São Paulo, em particular de Campinas, fora criada uma ponte entre liberais dissidentes e conservadores em São Paulo.<sup>138</sup>

Martim Francisco, cujo precário estado de saúde era de conhecimento público, não chegou a assumir a sua cadeira a Câmara dos Deputados pois faleceu em março, o mês seguinte ao da eleição. A nova eleição para a vaga de deputado geral foi fixada pelo presidente da província, com um provável jogo de ironia, para 14 de julho, a data da Revolução Francesa tão cara aos os republicanos, que a comemoravam todos os anos. Esta terceira disputa logo demonstraria o quanto à liga monárquica mantinha-se firme em Campinas pelo apoio do diretório do Partido Liberal local, acompanhado pelo diretório de Amparo ao candidato governamental derrotado em janeiro, o

---

<sup>137</sup> *Ao Sétimo Distrito Eleitoral, seção A pedido, G.C., 17/02/1886.*

<sup>138</sup> Sobre a imprensa liberal cf. FREITAS, **A imprensa periódica de São Paulo, 1823-1914**. São Paulo, Tip. Diário Oficial, 1915, pp. 293-294; 306. José Bonifácio, por exemplo, faz publicar n' *A Província de São Paulo* uma série de artigos acusando o conselheiro Moreira de Barros de conluio escuso com os conservadores e apoio aos escravistas. Cf. *Súbita aparição* (20/04/1886); *Apontamentos do roteiro abolicionista* (21/04/1886); *O abolicionista regenerado* (22/04/1886); *Por minha culpa* (25/04/1886); *O meu discurso e o abolicionista de 1872* (27/04/1886); *O gaguez da perfídia* (28/04/1886); *O conselheiro Laurindo* (29/04/1886); *A viagem ao Tietê* (30/04/1886) e *Despedida* (01/05/1886).

comendador Geraldo de Resende. Ocorre que essa atitude foi tomada em rompimento com a decisão partidária da qual o mesmo diretório participara, após a derrota de sua posição.<sup>139</sup>

O Partido Liberal disputava com candidatura própria no 7º distrito: Bernardo Gavião Peixoto, outro importante líder liberal paulista, redator d' *O Partido Liberal*, que disputara em 1884 o segundo escrutínio com Prudente de Moraes a vaga a deputado geral no 8º distrito. Se o motivo expresso dessa candidatura era de “desmascarar os que se escondiam nas trevas”, “os diretórios infiéis e os soldados sem coragem” e afirmar “que o partido liberal ainda existe no distrito”, não se deve menosprezar como outra motivação importante a intenção de servir de um dique ao descontentamento de eleitores liberais, evitando a migração de seus votos para Campos Sales.<sup>140</sup>

Era evidente para todos que caso os dois partidos monárquicos disputassem separados, o resultado provável era a vitória republicana. Mesmo divididos, os eleitores liberais do 7º distrito, em maioria conquistada através de uma disputa acirrada entre as duas correntes partidárias, garantiram a vitória do candidato conservador em um único escrutínio. Os de Campinas, Amparo e Penha do Peixe, seguindo a orientação dos respectivos diretórios municipais votaram maciçamente no Comendador Geraldo Resende; uma parcela significativa votou em Gavião Peixoto, na sua maioria eleitores liberais de Itatiba, Mogi Mirim e Pirassununga. Em Campinas, a maioria eleitoral é mais uma vez republicana, com 53,2% da votação, 345 votos. A votação no conjunto do 7º distrito foi: Geraldo Resende, 932 votos, Campos Sales, 669 votos e Gavião Peixoto, 202.<sup>141</sup>

<sup>139</sup> Em artigo assinado por “Alguns eleitores liberais” é noticiada a reunião de diretórios liberais do 7º em Campinas, na qual o apoio ao candidato conservador perde por 2 votos a 5, a favor da candidatura própria de Gavião Peixoto. Os autores cobram disciplina de Ataliba Nogueira, chefe liberal campineiro articulador da liga. Reunião liberal 7º distrito, P.S.P., 11.07.86; em outro jornal da imprensa campineira também aparecem duas notas comunicando a escolha Joaquim Egídio de Sousa Aranha para candidato dos liberais a deputado provincial e Gavião Peixoto como candidato a deputado Geral. *Reunião liberal, Diário de Campinas*, 07.07.86; e Reunião liberal, *Diário de Campinas*, 11.07.86, esta última assinada por “Eleitor disciplinado”. Sobre a conduta dos liberais do 7º distrito veja DEBES, **O Partido Republicano de São Paulo na propaganda**, pp. 117-118. As informações sobre as votações nos municípios do distrito estão em *A Última Eleição*, G.C., 22/07/1886.

<sup>140</sup> Trechos do manifesto de Bernardo Gavião Peixoto, *Aos verdadeiros liberais do 7º distrito, A pedido*, G.C., 31/07/86.

<sup>141</sup> Trechos citados no parágrafo são do manifesto de Bernardo Gavião Peixoto, *Aos verdadeiros liberais do 7º distrito. A pedido*. G.C., 31/07/86. Em artigo assinado por *Alguns eleitores liberais* é noticiada a reunião de diretórios liberais do 7º em Campinas, na qual o apoio ao candidato conservador perde por 2 votos a 5 a favor de Gavião Peixoto. Os autores cobram disciplina de Ataliba Nogueira, chefe liberal campineiro articulador da liga. *Reunião liberal 7º distrito, P.S.P.*, 11.07.86; em outro jornal da imprensa campineira também aparecem duas notas comunicando a escolha Joaquim Egídio de Sousa Aranha para candidato dos liberais a deputado provincial e Gavião Peixoto como candidato a deputado Geral. *Reunião liberal, Diário de Campinas*, 07.07.86; e *Reunião liberal, Diário de Campinas.*, 11.07.86, esta última assinada por *Eleitor disciplinado*. Em Campinas, a maioria eleitoral é mais uma vez republicana, com 53,2% (304 votos) para os republicanos. A votação no conjunto do 7º distrito

Durante meses, em 1886, a imprensa liberal dissidente, especialmente *O Paulista*, sustentou a inexistência de qualquer acordo articulado entre conservadores e os líderes liberais do 7º distrito. De fato, o que ocorrera ali era de difícil defesa, mesmo para os padrões bastante flexíveis em que aconteciam os acordos ou alianças eleitorais.<sup>142</sup>

Os republicanos eleitos em 1884 com apoio de Antonio Prado receberam a cobrança desse apoio. Mas, até que ponto tais alianças comprometeram os deputados republicanos com o partido monarquista que os ajudara a eleger? A imprensa conservadora disse em 1886 a esse propósito, como justificativa para a liga com os liberais, no 7º distrito:

“Na legislatura anterior os dois deputados republicanos, paulistas de incontestáveis méritos, eleitos por avultado número de sufrágios conservadores, tinham apoiado sem restrição à situação liberal (...) Chamado o partido conservador ao poder, receberam-no nas pontas das baionetas, sem sequer salvarem as aparências de neutralidade na luta entre monarquistas”<sup>143</sup>

De fato, a atuação dos dois deputados republicanos nos seus discursos em setembro, aproveitando a discussão orçamentária do novo gabinete, foi de inquirir duramente Cotegipe e seus ministros. Um republicano diz que, em 1884, entre conservadores e republicanos “dava-se, pois, apenas uma compensação de votos, sem a menor ligação com as idéias, princípios e intuítos partidários”. O mesmo poderia ser dito pelos liberais do 7º distrito? Um publicista republicano escreve sobre qual teria sido a motivação central dos conservadores para mandar “dar votação partidária aos candidatos liberais” do 7º e 8º distritos: “já era sabido que o nome de Campos Sales estava inscrito na lista dos condenados a saírem da Câmara ainda que eleitos. A coligação teve o mérito de prevenir o escândalo”.<sup>144</sup>

---

foi: Geraldo Resende 932 votos, Campos Salles 669 e Gavião Peixoto, 202. Sobre a conduta dos liberais do 7º distrito veja DEBES, **O Partido Republicano de São Paulo na propaganda**, pp. 117-118. As informações sobre as votações nos municípios do distrito estão em *A Última Eleição*, G.C., 22/07/1886.

<sup>142</sup> Martim Francisco publicava em fevereiro de 1886 na própria *Gazeta de Campinas* uma declaração de agradecimento ao eleitorado, onde afirma a “espontaneidade dos votos conservadores”, G.C., 24/02/86. Sobre a posição d’*O Partido Liberal* negando existência da “liga”, veja *Ao partido liberal*, seção livre, P.S.P., 19/02/86. O *Paulista* também seguirá negando a existência de qualquer acordo com os conservadores. Para as respostas da imprensa republicana à imprensa liberal: *Sempre os mesmos*, editorial, e na seção livre, *Ao partido liberal*, P.S.P., 19/02/86; *Sim ou não?*, P.S.P., 23/02/86; *A verdade da eleição*, editorial, P.S.P., 26/02/86; *A verdade da votação*, G.C., 23/02/86.

<sup>143</sup> *Coligação monárquica*, P.S.P., 10/08/1886. O trecho do *Correio Paulistano*, órgão da União Conservadora, é citado neste mesmo artigo. Na mesma linha de argumento há também o editorial *Sim ou não?*, P.S.P., 23/02/86.

<sup>144</sup> *Coligação monárquica*, P.S.P., 10/08/1886. O mesmo argumento aparece em *Duas palavras*, G.C., 21/07/1886.

A vitória nas urnas ainda não era por si só garantia de mandato. Os candidatos eleitos precisavam ser diplomados para somente depois assumirem as suas cadeiras. As comissões de reconhecimento do mandato constituíam para alguns um terceiro escrutínio, como foi o caso do liberal e abolicionista José Mariano, eleito deputado geral por Pernambuco no início de 1886 e que teve seu diploma anulado em julho, ao mesmo tempo em Campos Sales era derrotado pela “liga”.<sup>145</sup>

A derrota de 14 de julho foi celebrada pelos republicanos, pela difícil situação em que se colocaram os liberais amarrados aos compromissos que levaram às vitórias de Martim Francisco no 7º distrito e na do Visconde de Pinhal, no 8º distrito, no escrutínio de fevereiro. Tais compromissos confirmavam a fragilidade do Partido Liberal, que realizara uma demonstração de seu poderio eleitoral do distrito, ao conquistar sozinho a maior votação no primeiro escrutínio da eleição geral em janeiro de 1886, e que seis meses depois, dividido, não era mais capaz de enfrentar com as próprias forças os republicanos. Estes, ao contrário, mantiveram-se coesos, conseguindo até mesmo atrair votos de eleitores monarquistas.

Um balanço geral dos conflitos na imprensa e nas urnas entre republicanos e liberais em Campinas dos anos 1880 a 1886 indica uma crescente diferenciação em torno do encaminhamento da questão da escravidão dos dois partidos no município, que se estende por todo o 7º distrito eleitoral e que esteve presente também no 8º distrito. As lideranças mais importantes do Partido Liberal no Oeste Paulista mantiveram-se numa posição de intransigência em relação à introdução de qualquer medida legal interferindo na situação da propriedade escrava. E neste pensamento tiveram nos três primeiros gabinetes de seu partido desde subiu ao poder em 1878, uma consonância de opinião. Desde 1881 o Partido Republicano de São Paulo declarava-se favorável no seu *Programa dos Candidatos* a que a assembleia geral legislasse sobre novas medidas que encurtasse a existência da escravidão. Nesse ponto, Campos Sales representava na imprensa, no Clube da Lavoura, na Assembleia Provincial e depois na Câmara dos Deputados a opinião reformista entre os republicanos.

---

<sup>145</sup> *Gazeta de Campinas*, 18.07.86, notícia a anulação do diploma de José Mariano, aprovada em votação da Câmara dos Deputados. Ver a esse propósito CONRAD, op. cit., pp. 286-287.

A eleição de 1884 fez com que essa diferença se polarizasse, impondo aos republicanos a revisão da opinião de 1873 e reiterada em 1882 de manter-se em defesa da indenização como princípio no caso da libertação direta de escravos por força da lei. Essa mudança foi por outro lado um fator de pressão e divergências para os deputados republicanos e dificuldades para contentar correligionários de posições opostas. O esgarçamento dessa polarização, em razão da vitória circunstancial das posições anti-reformistas e o refluxo do abolicionismo sob o gabinete Cotegipe, permitiu que em 1886 o Partido Republicano em Campinas, e em todo o 7º distrito, ficasse mais à vontade.

A colaboração eleitoral entre o Partido Republicano e a União Conservadora por meio da troca de votos amplificou-se após a reforma eleitoral de 1881, na medida que poderiam concertar-se trocas em distritos eleitorais diferentes na província. O melhor exemplo é ainda o da eleição geral de 1884, em que eleitores conservadores votaram no segundo escrutínio do 7º distrito em Campos Sales, em troca do voto de eleitores republicanos do 1º distrito em Antonio Prado, tendo sido ambos os candidatos eleitos em detrimento das candidaturas liberais nos dois distritos. Os republicanos sempre argumentaram que se tratava “apenas uma compensação de votos, sem a menor ligação com as idéias, princípios e intuítos partidários”.<sup>146</sup>

Esta prática de acordos de troca de votos não estivera isenta de críticas. Do lado dos republicanos, em 1876, Luis Gama, entre outros, já se manifestara contra a participação eleitoral dos republicanos porque fatalmente, para conquistar resultados, essa implicaria em troca de votos com monarquistas.<sup>147</sup> Na década de 1880, os acordos eleitorais com a União Conservadora não foram unânimes recebendo críticas públicas na imprensa, entre elas a mais conhecida foi a de Júlio Ribeiro, sem que, contudo, tais discordâncias afetassem ao que parece o desempenho nas urnas, mesmo no interior da província.<sup>148</sup> A União Conservadora teve como seu mais conhecido dissidente, a sustentar candidaturas próprias até a queda da monarquia, João Mendes de Almeida, que em 1882 lança o *Manifesto ao Partido Conservador de São Paulo* denunciando o que para ele “tendo se

<sup>146</sup> *Coligação monárquica*, P.S.P., 10/08/1886. O mesmo argumento aparece em *Duas palavras*, G.C., 21/07/1886, seção *A pedido*.

<sup>147</sup> AZEVEDO, Elciene. *Orfeu de Carapinha*, pp. 170-179.

<sup>148</sup> RIBEIRO, Júlio. *Cartas Sertanejas*. Lisboa, Livraria Clássica, 1908, 2ª ed.

tornado, para bem dizer uma *aliança permanente* (...)”, habituará “... conservadores a não verem em republicanos os seus adversários radicais”.<sup>149</sup>

### *Os abolicionismos se encontram... em Campinas*

Entre julho e agosto de 1886, também ocorrera a eleição para renovação da Câmara Municipal de Campinas. Eleição bastante disputada em que os monarquistas se aliaram para impedir que os republicanos conquistassem a maioria no governo municipal. Graças ao sucesso dos dois partidos monárquicos a Câmara Municipal que iniciava em 1887 um novo mandato, estava composta por quatro vereadores republicanos, três monarquistas liberais e dois monarquistas conservadores, formando estes últimos, portanto, a maioria. A questão da escravidão esteve presente sob diversas formas e momentos logo nos primeiros dias de trabalho dos novos vereadores. A posição escravista anti-reformista seria minoritária, via de regra, resumindo-se aos vereadores do Partido Conservador. Entre esses dois, o médico irlandês naturalizado, Ricardo Gumbleton Daunt, se notabilizou por expressar com atitudes e falas extravagantes o escravismo mais retrógrado do município, atraindo para si as atenções e críticas da imprensa, especialmente a republicana e não apenas a da cidade. O primeiro caso criado por Ricardo Daunt foi a sua oposição à proposta do vereador liberal Francisco José de Abreu de abertura de um *Livro d'Ouro da municipalidade de Campinas*, para registro dos nomes dos senhores que libertassem escravos seus ou de estranhos, bem como dos que entrassem com recursos nos cofres municipais destinados à libertação de escravos. Nessa ocasião, o vereador Daunt pronunciou-se como um “escravocrata da gema”, lançando provocações ao jornal da Corte, *O País*, que lhe rendeu ácidos comentários na imprensa local, bem como uma resposta do órgão de imprensa da capital.<sup>150</sup>

---

<sup>149</sup> BANDECCHI, Brasil. Bases da União Conservadora e os estatutos do grêmio paulistano e os primórdios do movimento republicano em São Paulo. In: Revista do IEB, São Paulo nº 14, 1975, p.151.

<sup>150</sup> Cf. Atas das sessões de 20/01/87 e 10/02/87. Crônica da semana, *Gazeta de Campinas*, 13/02/87; O livro de Ouro, *Gazeta de Campinas*, 15/02/97.

A despeito de ser aprovado pela ampla maioria dos vereadores, o inofensivo *Livro de Ouro* teve o curioso destino de jamais ter cumprido a sua finalidade. Demorou cerca de cinco meses para ser produzido e até o início de 1888 não havia sido preenchido, por ter adquirido um significado político inesperado para o seu autor. O *Livro de Ouro* contrariava as opiniões dos principais chefes do Partido Liberal de Campinas, que pressionaram, segundo a imprensa, para a revogação do ato da Câmara e acabou por ser tornar o objeto da luta simbólica entre posições opostas sobre a questão da escravidão em Campinas, luta simbólica que expressava na esfera do poder municipal uma luta muito mais ampla que envolveu e polarizou a sociedade paulista e brasileira naquele ano de 1887.<sup>151</sup>

Decisivo para o destino da escravidão, 1887 foi um ano de mudanças rápidas, de profundo acirramento dos conflitos em torno da escravidão em que o município de Campinas se lançou no centro do debate nacional. Nos primeiros seis meses, assistiu-se um aumento incontrolável de fugas de escravos das fazendas paulistas, atingindo fortemente as fazendas de Campinas. O destino na maioria das fugas era a cidade de Santos, que se tornara o principal centro do abolicionismo e abrigo seguro para escravos fugitivos de toda a província. As fugas adquiriram um caráter de massa, pela combinação de vários fatores como a proibição de castigos físicos aos escravos no final de 1886 e o apoio e ação dos grupos abolicionistas, que proliferaram na década de 1880. Entre eles os famosos caifases de Antonio Bento, que estimulavam fugas de cativos, ajudando-os na organização e no seu acoitamento e transporte, conseguindo-lhes proteção com o apoio de grande parte da população urbana já majoritariamente e ativamente simpática à causa do fim da escravidão.<sup>152</sup>

Durante a primeira metade do ano o vereador Ricardo Daunt sempre apoiado pelo seu colega de partido, José Bentos dos Santos, destacou-se nas propostas de repressão às manifestações emancipacionistas locais. Entre outras proposições, o vereador defendeu a proibição da circulação dos jornais abolicionistas *Redenção* e o *Carbonário* em Campinas; requereu mais de uma vez que a Câmara enviasse representação ao governo provincial para envio de mais contingentes policiais ao município tanto para combater as fugas de escravos e prender abolicionistas, quanto ao governo

---

<sup>151</sup> *O livro de ouro*, Diário de Campinas, 04/03/88. Nesse artigo o redator sugere “Sejam lançados nesse livro os nomes de todos os lavradores e proprietários de escravos do município que, desde a data da criação do mesmo livro, têm concedido alforrias, sem condições”.

<sup>152</sup> A proibição do uso do açoite para castigos aos escravos é tratada por CONRAD, op. cit. pp. 287-289.

central contra a vadiagem de “certas classes de libertos”. Tais iniciativas foram combatidas sistematicamente pelos vereadores republicanos e não receberam apoio dos liberais.<sup>153</sup>

Houve a participação de republicanos, especialmente os mais jovens, entre os ativos apoiadores das fugas de escravos. No entanto, esta não era e não poderia ser senão uma posição individual de alguns, que no máximo e em certas circunstâncias poderia contar com alguma complacência das lideranças, gerando inevitáveis tensões entre os adeptos do partido.<sup>154</sup> A gravidade da situação aos olhos dos proprietários de escravos republicanos e o desconforto com aquela complacência da parte da imprensa e de algumas lideranças republicanas em relação às fugas apoiadas ou organizadas por grupos abolicionistas transparece numa carta de um desses fazendeiros:

“Estou bastante impressionado com os repetidos fatos que se dão atualmente na questão do elemento servil e cujos resultados não podemos prever. Não posso neste momento um desabafo, preciso enfim de uma válvula de respiração e infelizmente sei que é inútil meu esforço [?]. Sei mais o que seja desilusões, não esperaria entretanto que ele viesse tão certo; digo isto em relação ao nosso partido. (...) Você – queres que vamos à imprensa combater o abolicionismo? Respondo: não nunca. Ao abolicionismo legal e pela lei nenhum republicano deve apresentar obstáculos, mas pergunto: é legal o que se está vendo aí em Campinas? (...) que nós republicanos não somos governo e por isso não temos responsabilidade dos fatos o que é [ilegível], mas neste caso porque clamamos sempre contra os erros e não cumprimento das leis, quando os fatos de que trato são mais graves porque perturbam a ordem pública e não merecem atenção da imprensa do partido. Na questão do elemento servil somos aflitíssimos na publicidade de tudo, mas a crítica à censura não aparece. É isto coerente? É justo? Se a república é a forma de governo que trata dos interesses públicos, é crime nosso silêncio e maior ainda quando o que se dá, o contrariamos. Não seria, [ilegível] de conformidade com as idéias do partido, de boa política e de boa tática enfim que a imprensa republicana tomasse a si a defesa da tranquilidade pública, contrariando portanto o abolicionismo ilegal? Sei que estou falando no deserto, mas não compreendo república e menos ainda republicanos assim e se estiver errado, o que duvido, devo confessar então a minha

---

<sup>153</sup> Eis alguns exemplos. A 2 de maio de 1887, o Dr. Ricardo requer com o apoio do Capitão José Bento a proibição pela Câmara Municipal da venda dos jornais abolicionistas *Carbonário* e *Redenção* em Campinas. A proposta é recusa pelo parecer da comissão de Justiça, de autoria do vereador republicano José Paulino. Em 30 do mesmo mês o mesmo vereador pede que se dirija ao presidente da província "Contra os (...) dos indivíduos que com a mais criminosa audácia procuram levar desordem ao meio dos trabalhadores das fazendas, e bem assim das casas da cidade, aconselhando os escravos a fugirem e coadjuvando-os na fuga, devendo pesar no espírito do governo que a vindeta dos agravados seja levada a um ponto que dificilmente se pode avaliar. (...)" Adiada a decisão por requerimento do republicano José Paulino. Em 6 de junho, o requerimento do Dr. Ricardo para que se "represente ao governo pedindo providência para que os senhores de escravos sejam auxiliados pelas autoridades policiais na captura de refugiados" é aprovada com votos dos seus dois proponentes, mais o do liberal José de França Camargo e do republicano Antonio Álvaro de Souza Camargo. Em 20 de junho o Dr. Ricardo propõe que a Câmara represente ao Ministro da Justiça medidas repressivas contra "a excursiva vadiagem que existe nesta cidade, em especial que ordene a autoridade competente que seja cumprida a lei que determina obrigação de certas classes de libertos empregarem-se por contrato em trabalho regular durante os primeiros cinco anos da libertação".

<sup>154</sup> Consta que Júlio de Mesquita, um dos vereadores republicanos em 1887 estaria entre os colaboradores de ações abolicionistas; mas em nenhum momento tal posição transparece na Câmara, na verdade marcada pela ausência na quase totalidade das sessões de 1887. Cf. VIOTTI op. cit. p. 491.

ignorância e dizer: eu suponha que o governo da república era o da ordem e interesse público.  
(...)<sup>155</sup>

Menos de duas semanas após esta aflita carta, a *Gazeta de Campinas* apresentava um editorial intitulado *O Perigo*, coincidentemente ou não, respondendo às críticas de Otaviano Pompeo do Amaral. O editorialista da *Gazeta* proclamava a profissão de fé abolicionista, fazendo uma súmula dos procedimentos pelos quais os republicanos consideravam lícita a ação pela liberdade de escravos até então,

“Dentro das formas legais, quer se trate da intervenção do estado libertando pelo fundo de emancipação, quer se trate dos tribunais proclamando os direitos dos escravizados desde o pecúlio até a lei de 1831, que sempre a consideramos em vigor, quer se trate finalmente do exercício do cidadão fazendo e promovendo a propaganda da redenção dos cativos, temos sido abolicionistas”.

E explicava o silêncio da *Gazeta* sobre os casos de fugas:

“Temendo a errada compreensão de nossa atitude, temendo mesmo que possamos trazer para o seio social o mais leve pretexto para algumas desordens, temo-nos retraído, guardando silêncio sobre ocorrências às vezes bem graves que este assunto tem produzido, fiando assim do espírito prudencial dos nossos concidadãos o patriótico encaminhamento de todas as questões que se prendem à instituição da escravatura.”

O texto se posicionava sobre as fugas, acoitamentos e ações direta da população para retirada de fugitivos das mãos das forças policiais: “Mas devemos dizer com igual franqueza, somos contrários aos meios anárquicos, às ciladas imprevistas, às desordens das ruas e das estradas, como meios de chegar-se à solução do problema”. Este editorial é mais uma das tantas manifestações na imprensa e nos meios políticos paulistas da posição que o republicanismo paulista adotava de que os lavradores deveriam assumir a dianteira na solução da questão da escravidão. Nessa linha de raciocínio responsabilizava pela grave situação aos fazendeiros que teimavam em não assumir esse papel e manterem-se irredutíveis na manutenção de seus cativos como mão de obra:

As desordens, porém, têm aparecido, elas estão enchendo da inquietação a sociedade, e um surdo rumor pressagia funestos acontecimentos; e aqui devemos acrescentar, ainda que sejamos por isso mal apreciados: grande parte dos proprietários de escravos, pela incúria com que abandonam a colonização de seus estabelecimentos agrícolas, pela intransigência com que se obstinam em prolongar o quanto possível o cativo, pela fatal imprevidência com que se distanciam do avançamento rápido da extinção da escravatura, têm igualmente concorrido para este estado de coisas”.<sup>156</sup>

---

<sup>155</sup> Carta de Otaviano Pompeo do Amaral para Glicério, 03/06/1887, FG-CP, cx 7, 50, CMU-AH.

<sup>156</sup> *Os Perigos*, *Gazeta de Campinas*, 15/06/87.

Os republicanos paulistas, e os campineiros, que desde a década de 1870 pregavam que os fazendeiros deveriam assumir em suas mãos a resolução da substituição da mão de obra escrava, especialmente após o episódio do projeto Dantas, insistem em responder à crise da escravidão propondo aos fazendeiros como a melhor saída a emancipação dos escravos por iniciativa coletiva de seus proprietários. Ainda em março de 1887, Campos Sales, acompanhado de Francisco Glicério, é interpelado de forma teatral em uma palestra em que proferia no recém inaugurado Clube Republicano da cidade de Santos, por um republicano que há pouco tempo estreara como agitador da causa, Silva Jardim. A interpelação, talvez já combinada com antecedência pela forma efusiva como é noticiada na imprensa paulista, pedia ao orador para assumir o compromisso de lutar para que no prazo de três anos não restasse mais nenhum republicano proprietário de escravos na província de São Paulo. Não era, evidentemente, uma proposta abolicionista radical para a qual Silva Jardim pedia o compromisso de Campos Sales, que prontamente a aceitou, assim como o fez Glicério.

No Congresso Provincial realizado em julho do mesmo ano, o Partido Republicano de São Paulo oficializou e divulgou em um manifesto a proposta (com um prazo menor do que o assumido por Campos Sales em março) de que todos os republicanos da província deveriam libertar seus escravos até 14 de julho de 1889, centenário da Revolução Francesa.<sup>157</sup> Esta evolução da posição oficial do Partido Republicano acontecia no momento em que no campo monarquista igualmente surgiam iniciativas e posicionamentos na mesma direção, que permitiram aos republicanos avançar de modo relativamente mais seguro frente às pressões dos interesses de proprietários de escravos. Pode-se assinalar nesse momento iniciativas como a de Afonso Celso, deputado liberal, que apresentou em maio um projeto de lei de extinção da escravidão em dois anos, assim como a de alguns senadores liberais que em junho defenderam a proposta de extinção da escravidão até 31 de dezembro de 1889.<sup>158</sup>

---

<sup>157</sup> O Manifesto é de 06/07/87. Veja-se DEBES, **Campos Sales - o perfil de um estadista**, pp. 219-20.

<sup>158</sup> O projeto de Afonso Celso é noticiado com elogios pela imprensa republicana campineira *Gazeta de Campinas*, 06/05/87. Sobre o posicionamento dos senadores liberais, BEIGUELMAN, op. cit., p. 64.

Alguns acontecimentos ocorridos em Campinas constituem a chave para uma compreensão mais clara sobre a mudança nas posições de monarquistas e dos republicanos na província de São Paulo. No dia 21 de agosto de 1887 realizava-se uma reunião de lavradores em Campinas convocada entre outros pelo membro do diretório municipal do Partido Conservador e ex-presidente do Clube da Lavoura, Joaquim Quirino dos Santos, para se discutir a situação das fugas de escravos. Esta reunião contou com a adesão de alguns republicanos, entre eles Francisco Glicério, que presidiu os trabalhos do encontro. Com uma participação pouco significativa de lavradores campineiros, nela foi composta uma comissão que elaborou um documento convidando os fazendeiros de Campinas à libertação condicional de seus escravos por meio de contratos de prestação de serviços até 1891 e à discussão da proposta em nova reunião para o dia 4 de setembro.<sup>159</sup> Este é o texto do convite da reunião chamada por líderes conservadores e republicanos na sala da Câmara Municipal.

“A inércia, a pouca ou nenhuma solidariedade de classe tem criado para os lavradores uma série de perigos difíceis de serem superados num momento dado. A escassez de braços, a não estabilidade do serviço, a retirada de escravos em massa aconselhada por especuladores perversos, são fatos que a lavoura tem presenciado com uma vacilação e tolerância inexplicáveis. Não somos daqueles que querem a abolição imediata com todos os horrores da anarquia e nem tão pouco pertencemos ao número dos que julgam poder ainda estabelecer diques insuperáveis à corrente que se precipita: visamos tão somente por meio de um acordo entre todos os lavradores garantir a paz e o trabalho ainda que em prazo certo sem prejudicar os interesses dos escravos”.<sup>160</sup>

Esta posição expressava a percepção de uma parcela dos fazendeiros da inevitabilidade do fim da escravidão no curto prazo e que só viam como caminho para que sua classe não ficasse totalmente a mercê dessa situação, deixando às iniciativas de fugas de escravos conduzirem o processo até o final. Esta alternativa seria a libertação dos escravos condicionada à prestação de serviços por tempo determinado, forma de alforria introduzida pela Lei Saraiva-Cotegipe para os escravos sexagenários, e que passava a ser adotada cada vez mais amplamente em todos os casos de concessão de liberdade. A libertação condicional de escravos pela qual se estabeleciam contratos de prestação de serviços obrigatórios, ainda que remunerados, de 3 a 6 anos pelos libertos, não era propriamente uma forma de abolição da escravidão, mas em boa medida prolongamento

<sup>159</sup> Reunião de Lavradores, *Gazeta de Campinas*, 23/08/87.

<sup>160</sup> *Aos lavradores do município de Campinas*, GC, 27/08/87.

dissimulado do trabalho escravo. Como proposta adicional para garantir o cumprimento do contrato estabelecido com os libertos, o grupo de lavradores propôs também a adoção de posturas pelas Câmaras Municipais para punição de que estimulasse ou auxiliasse na fuga dos “libertos”.

Em primeiro de setembro a *Gazeta de Campinas* informava que o *Livro de Ouro* da Câmara Municipal, cuja confecção fora aprovada em fevereiro, ficava finalmente pronto. Lida fora de seu contexto essa nota parece mais uma extravagância do jornalismo provinciano – no sentido negativo da palavra – pois consiste numa descrição de 72 linhas exaustivamente detalhada da aparência física do livro, ocupando mais espaço do que matérias de importância na primeira página do jornal republicano.<sup>161</sup> Tratava-se de uma provocação dirigida aos adversários da proposta da libertação condicional, mostrando que a iniciativa desavisada do vereador liberal adquiria um significado político que provavelmente o autor não desejava. Em tom de ironia o texto elogiava: “A 3ª [página] é especial, com um pouco mais de luxo e nela lê-se o seguinte: *Para assinatura de S.S. M.M. e A.A. Imperiais.*”<sup>162</sup>

Na sessão da Câmara Municipal de 5 de setembro o vereador republicano José Paulino apresentou propostas de artigos posturas municipais estabelecendo penas de 30 e 60 dias de prisão, com multas correspondentes contra aqueles que aliciarem, por quaisquer meios, diretos ou indiretos, aos libertos dos estabelecimentos rurais, que abandonassem os serviços a que estivessem sujeitos, nos termos propostos pela resolução da reunião dos emancipacionistas conservadores e republicanos do dia 26 de agosto. Aproveitando o mote da *Gazeta de Campinas*, José Paulino propôs ainda, o que foi aprovado pela Câmara tendo como votos contrários os conservadores Ricardo Daunt e José Bento, que no Livro de Ouro fossem inscritos os nomes dos fazendeiros Coronel Joaquim Quirino dos Santos, João Manoel d'Almeida Barbosa, José Luis d'Andrade Couto

---

<sup>161</sup> G.C. 01/09/87.

<sup>162</sup> Na última menção encontrada na imprensa sobre o *Livro de Ouro*, é de um editorial do jornal *Diário de Campinas*, de março de 1888, portanto, de um ano após a decisão da municipalidade e às vésperas da decretação da abolição, informando que o livro continuava vazio, sem nenhum nome registrado. Escrevia o editorialista, que uma vez pronto o livro “recebeu-o a Câmara sem nenhuma espécie de solenidade como se fosse uma coisa de que ela se envergonhar-se, guardando-o quase em segredo. Tudo isso para que? Para se não agastarem certas influências que viram com maus olhos a criação do *Livro de ouro*, não compreendendo a sua utilidade e averbando essa idéia de anarquista e demolidora! (...) Perante essas influências teve a Câmara Municipal a fraqueza de ceder, senão totalmente, pois desejavam apenas a revogação do ato que criou o *Livro de ouro*, pelo menos em grande parte, consentindo a edilidade em deixar de promover por qualquer meio a inscrição de assinaturas em tão honroso registro”.

e Dr. Joaquim Álvaro de Sousa Camargo, “pelos serviços que acabam de prestar, convocando uma reunião de agricultores, em que elaboraram um sensato parecer, e dando finalmente liberdade condicional a seus escravos para 31 de dezembro de 1890”.<sup>163</sup>

A ação do vereador republicano na Câmara Municipal tinha uma explicação política muito precisa: reforçar a proposta de libertação condicional adotada por seus pares republicanos, conjuntamente com os conservadores alinhados a Antonio Prado. Mesmo que esta proposta pudesse constituir, como se disse, uma forma dissimulada de continuidade das relações de submissão dos escravos, não eram todos os fazendeiros que estavam dispostos ou propensos a adotar tal ponto de vista. Havia um número significativo deles que se aferravam aos seus direitos de proprietários de escravos resistindo à maré das fugas e exigindo das autoridades cada vez mais ações repressivas sobre os escravos e abolicionistas.<sup>164</sup>

Em Campinas, ao menos até setembro de 1887, essa posição intransigente que predominava entre os maiores fazendeiros, sobretudo entre os liberais, cujas principais lideranças locais organizaram outra reunião de lavradores para esvaziar a iniciativa de conservadores e republicanos. A convocatória assinada por Antonio Egídio de Souza Aranha, João Ataliba Nogueira, Francisco Pompeu do Amaral, Barão de Itapura, Joaquim Floriano Novaes de Camargo, pelos conservadores Antonio Carlos Pacheco e Silva e o vereador José Bento dos Santos e pelo republicano, Estanislau de Campos Sales, além de José Teixeira Nogueira e José de Souza Campos, deixava evidente a finalidade com que eram convocados os lavradores campineiros para a sua reunião: “para lhes ser presente uma representação que aos poderes constituídos da nação dirigem, solicitando providências contra a anarquia e a falta de segurança que reina no município...”<sup>165</sup>.

Dessa reunião, realizada no palacete do chefe liberal campineiro Barão de Itapura, resultou uma petição dirigida à Câmara dos Deputados, com a assinatura de 104 fazendeiros do município,

---

<sup>163</sup> Ata da Câmara Municipal de 19/09/87.

<sup>164</sup> Para Emília Viotti o documento produzido pela comissão de conservadores e republicanos “testemunhava a adesão de parte da lavoura às idéias abolicionistas”. Cf. COSTA, op. cit., p.504-505.

<sup>165</sup> *Aos lavradores*, GC, 03/09/87.

que foi seguida dias depois de outra representação do corpo comercial da cidade com 56 adesões a favor da primeira. A representação dos fazendeiros encerrava pedindo providências ao governo contra a fuga de escravos.

“Alheios, neste assunto, às opiniões partidárias e aos legítimos interesses dos chefes políticos do país, os abaixo assinados, apoiando a energia do Ministério em frente o Senado e às ameaças dos arruaceiros impropriamente considerados órgãos da opinião pública, esperam que V.V. EE.x, Augustos e Digníssimos Representantes da Nação, interpretando fielmente suas intenções, conseguirão do Governo Imperial, medidas energéticas e prontas, no sentido de serem restituídos a seus senhores, os escravos acoitados em Santos, em número que se eleva à perto de dois mil e contidos os excessos criminosos dos anarquistas e oradores de *meetings*, prestando deste modo V.V. EE.x, assinalado serviço ao país e particularmente à paz da província de São Paulo”.<sup>166</sup>

Resultado da mobilização envolvendo adeptos dos três partidos e liderada por liberais de Campinas, que compunham 43 dos seus signatários, o documento contava ainda com a assinatura de 27 conservadores e de oito republicanos. Mesmo sendo a participação destes últimos numericamente pouco significativa, ela contradizia a orientação oficial do partido, desde julho com sentido emancipacionista senhorial e indicava que a polarização existente não conseguia ser contida inteiramente pelas fronteiras partidárias. Mais uma vez, tanto monarquistas quanto republicanos se dividiam publicamente sobre o assunto da escravidão. Estes últimos, contudo, identificam-se majoritariamente com a solução reformista senhorial para a escravidão, de modo que aquela dissidência provavelmente representasse um último resíduo de posições mais retrógradas entre as fileiras republicanas.<sup>167</sup>

### *O fim da escravidão*

A representação dos fazendeiros de Campinas de 4 de setembro de 1887 ficou registrada pela historiografia através das atas da Câmara dos Deputados e do Senado como dezenas de outras

---

<sup>166</sup> REPRESENTAÇÃO DOS FAZENDEIROS DE CAMPINAS, in: **ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO**. Câmara dos Srs Deputados, vol. 5, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887, pp. 52.

<sup>167</sup> A identificação partidária de 78 dos 104 signatários da petição ao governo veio registrada com documento e está reproduzida nas Atas do Parlamento e Senado. Antonio Prado em seu discurso de crítica à representação fala em 60 liberais, 25 conservadores e 15 republicanos. Para o texto integral da representação e manifestação de Antonio Prado cf. **ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO**. Câmara dos Srs Deputados, vol. 5, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887, pp. 52-53 e **ANAIS DO SENADO DO IMPÉRIO DO BRASIL**. 20ª legislatura, 2ª sessão, vol. V, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887, pp. 145-149.

representações dirigidas ao parlamento. Entretanto, o que chamou a atenção sobre ela, foram as suas repercussões políticas. A principal voz que se lançou em combate àquela representação foi o senador Antonio da Silva Prado, o conhecido e importante líder conservador paulista, que até maio compusera o gabinete Cotegepe como Ministro da Agricultura e fora responsável pela regulamentação da Lei dos Sexagenários, por meio do chamado “Regulamento Negro” que favorecia os interesses dos senhores de escravos.<sup>168</sup> O chefe conservador de São Paulo não só atacou a representação dos fazendeiros campineiros, como interpelou ao próprio Cotegepe cobrando-lhe medidas que aprofundassem a lei dos sexagenários no sentido de encurtar a vida a escravidão. Antonio Prado deixava público com seu discurso que abandonava o Ministério Cotegepe à sua própria sorte, engrossando a corrente favorável ao fim mais próximo da escravidão. Esse debate teve grande repercussão na imprensa a ponto de o Presidente do Conselho de ministros publicar seus discursos de resposta ao ex-aliado no parlamento meses depois em um opúsculo, sob o título *Fuga de Escravos em Campinas*.<sup>169</sup> Apoiando as posições reformistas de Antonio Prado e reproduzindo a proposta de libertação condicional elaborada nas reuniões de conservadores e republicanos de Campinas, o senador Joaquim Floriano de Godoy apresentou um projeto de lei para a extinção da escravidão no final de setembro à Câmara dos Deputados.<sup>170</sup>

Antonio Prado era atacado por correligionários seus em São Paulo, seja por antigos apoiadores seja por antigos adversários, como João Mendes de Almeida.<sup>171</sup> A imprensa republicana

<sup>168</sup> Cf. CONRAD, op. cit., pp. 283-287.

<sup>169</sup> COTEGIPE, Barão. **Fuga de escravos em Campinas**. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887.

<sup>170</sup> Projeto apresentado em 24/09/1887, Godoy, p. 45 “os próprios fazendeiros tem sido os primeiros a abrir mão do direito de propriedade, limitando-se apenas à condicionalidade da prestação de serviços por prazo certo e não longo. Tomei por base do meu projeto as deliberações dos grandes fazendeiros de Campinas, na província de S. Paulo, porque eles representam os maiores interesses agrícolas do Império, e falando em seu nome, tem-se proferido a última palavra sobre tão magno assunto ”

<sup>171</sup> Assinado por *Alguns conservadores* uma nota na imprensa critica a nova posição de Prado e Parnaíba. “Um ainda ministro, outro como presidente da província, libertaram condicionalmente seus escravos, combinando esse procedimento com parentes e amigos mais chegados, deixando os demais fazendeiros à mercê da vontade dos escravizados, que ao saberem desse fato vão abandonando as fazendas, convictos de que o governo autoriza-lhes a fuga como meio de mudarem de condição. Esses atos de filantropia foram mais perturbadores do que o abolicionismo dos srs. Antonio Bento, Fernandes Coelho e outros. Estes são propagandistas e lutam há anos, entretanto aqueles dois ilustres cidadãos ainda há dois anos pleitearam a eleição geral contra o gabinete Dantas, com a bandeira escravagista, pelo respeito que lhes inspirava o respeito o direito de propriedade dos senhores (...) – e hoje por seu procedimento autorizam esse movimento infrene que se observa – o despovoamento das fazendas. Se o eleitorado lhes deu votos em 1885, é porque confiava em suas promessas e não podia esperar que ss. Excs. viessem mais tarde, faltando ao programa, demolir precipitadamente aquilo que todos os homens sensatos desejam fazer com a máxima prudência” Eleição Provincial – ao eleitorado, 28/11/87, *A Província de São Paulo*.

ao contrário elogiou efusivamente o líder conservador, prestando-lhe inúmeras homenagens. É preciso observar que a mudança de posição do senador paulista se dera antes do episódio da representação de fazendeiros de Campinas de quatro de setembro: no início do ano após ser eleito senador, e ainda ocupando o cargo de era ministro da agricultura, que abandonaria em maio de 1887, libertara seus escravos mediante prestação de serviços. O mesmo fizera seu aliado Visconde de Parnaíba, que ocupava a presidência da província de São Paulo e outros correligionários. A eles a petição de 4 de setembro dos fazendeiros campineiros liderada pelos liberais dirigia uma crítica explícita:

“Alguns dos mais notáveis membros da classe a que pertencemos, é certo, que têm resolvido conceder um pequeno prazo de serviços a seus escravos, acreditando d’estarte conter os perturbadores da ordem. Sem pretendermos de modo algum reagir contra as manumissões condicionais, que, aliás, fazem uma pequena exceção à regra, reputamo-las, entretanto, mais como uma resultante do desânimo e falta de confiança dos proprietários, nos poderes do Estado, do que homenagem à opinião pública falsificada pela propaganda dos anarquistas.”

“A existência de um número considerável de escravos evadidos na cidade de Santos, que apesar de ser a praça onde gira quase todo o capital desta província, constituiu-se o quartel general do abolicionismo anárquico, e, habilidade com que os emissários da seita propalam, que o Governo Imperial patrocina indiretamente os foragidos garantindo que não auxiliará de modo algum sua captura, fatos estes que nos comícios, na imprensa e por toda parte são largamente comentados, nos trazem constante alarma, e expostos à testemunhar, sem podermos usar de providência alguma, a fuga em massa, de escravos deste e dos municípios vizinhos.

“Conquanto saibamos avaliar com justiça as intenções do governo, que não são nem podem ser as de auxiliar este funesto e perigoso movimento que se opera no regime do trabalho destas regiões, vimos, todavia, com profunda mágoa, que a força pública enviada a esta província, parte da qual esteve destacada nesta cidade, não foi aproveitada para restabelecer a legalidade na cidade de Santos, para onde ultimamente continuam a afluir, em número considerável, os foragidos, afrontando deste modo à lei, o direito de propriedade e o governo provincial, que, por escrúpulos que não compreendemos, parece transigir com os quilombolas de Santos, deixando-os transitar tranqüilamente naquela cidade e desatendendo às muitas e instantes reclamações que se lhe tem dirigido, não só em nome do direito de propriedade, como também da segurança pública”.<sup>172</sup>

Antonio Prado contra-atacou a representação dos fazendeiros de Campinas, denunciando o seu caráter partidário de um combate do Partido Liberal ao grupo imigrantista por ele liderado no seio do Partido Conservador de São Paulo, que adotara a libertação condicional como resposta para a crise das fugas de escravos.<sup>173</sup> A predominância de liberais entre os signatários da representação era a indicação do partidarismo que Antonio Prado lhe atribuía e para o qual chamava a atenção no

---

<sup>172</sup> REPRESENTAÇÃO DOS FAZENDEIROS DE CAMPINAS, in: **ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO**. Câmara dos Srs Deputados, vol. 5, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887, p. 52.

parlamento. A motivação do documento, por outro lado, era clara. A petição de 4 de setembro resultara de um esforço liderado pelos liberais de Campinas para esvaziar a reunião de lavradores campineiros organizada pelo conservador Joaquim Quirino dos Santos, que tinha por objetivo levar a efeito no município a posição de Antonio Prado.<sup>174</sup> Seria ingênuo não imaginar a mão do senador por traz desta iniciativa em Campinas. Para o Partido Republicano a virada emancipacionista de Antonio Prado e da União Conservadora abria um espaço tranqüilo de manobra para avançar o abolicionismo senhorial por ele adotado como posição partidária em julho de 1887. A mudança de posições de Antonio Prado e dos conservadores se relacionava ao mesmo motivo pelo qual os republicanos puderam adotar posições emancipacionistas, já assinalado por alguns autores, isto é, a disponibilidade crescente de mão de obra livre pelo aumento veloz da entrada de imigrantes europeus para a província paulista, graças às iniciativas que envolveram republicanos e monarquistas, unindo um amplo segmento dos fazendeiros paulistas, independentemente das opções partidárias. Já há alguns anos votavam-se na Assembléia Provincial de São Paulo leis e medidas favoráveis à imigração européia, mas a partir da ascensão de Antonio Prado ao Ministério da Agricultura e do Visconde de Parnaíba à presidência da província, o incentivo estatal à imigração estrangeira tornou-se uma política ostensiva, operacionalizada pela criação, entre outras associações do gênero, da Sociedade Promotora de Imigração, à frente da qual estava o republicano Martinho Prado Junior, irmão de Antonio Prado. Fruto dessa política, em 1887 registrou-se a entrada de 37 mil imigrantes São Paulo.

Com objetivo de estimular e unificar o movimento de libertação de escravos pelos fazendeiros paulistas e ao mesmo tempo buscar-se um acordo com os abolicionistas, fundou-se em 15 de dezembro de 1887, a Associação Libertadora e Organizadora do Trabalho. A diretoria da Associação era formada por importantes nomes dos três partidos em São Paulo: Antonio Prado, o campineiro liberal Marquês de Três Rios, e republicano Dr. Raphael de Barros entre outros. A avalanche de fugas crescera com tal rapidez que a Associação já nascia em meio a divergências

---

<sup>173</sup> Para uma análise da mudança de posição de Prado cf. BEIGUELMAN, Paula. **Formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos**. São Paulo, Pioneira, 1968, pp. 62-68. a descrição mais recente está em QUEIRÓZ, op. cit., pp. 141-165.

<sup>174</sup> O documento não chegou ao parlamento pelas mãos do deputado do 7º distrito, o Comendador Geraldo de Resende, mas pelas do deputado fluminense Andrade Figueira, porta-voz das posições mais retrógradas sobre a escravidão. Este foi um elemento adicional para entender a extensão das repercussões por ela alcançada.

sobre a proposta a ser adotada. Na reunião de fundação, Campos Sales foi o primeiro a se pronunciar contra proposição defendida pelos organizadores da Associação de libertação dos escravos com prestação de serviços até 1891. O republicano campineiro dizia “só existir um meio de realizar em S. Paulo a emancipação sem a desorganização do trabalho: a libertação imediata e incondicional, sendo esta condição preliminar para que o escravo não abandone o trabalho como está sucedendo”. Após ser derrotado na votação, Campos Sales se retirava da reunião. A ata da reunião registra que “O Sr. Francisco Glicério declarou que, apesar de apoiar a medida da libertação imediata, não acompanhava os fazendeiros que acabavam de retirar-se da associação, sentindo apartar-se do procedimento do seu amigo Dr. Campos Sales”. Curiosamente, Campos Sales foi seguido em sua posição radical por Augusto de Queiróz, antigo adversário exatamente na questão da escravidão e, segundo a ata, estes senhores “mais os Srs Nicolao de Queiróz, Manoel José Ferreira, Frederico de Souza Queiróz, Paulo Queiróz, Carlos Paes de Barros, L. A. de Souza Queiróz, José de Souza Queiróz e Carlos de Souza Queiróz” declaravam deixar de fazer parte da associação. O republicano campineiro foi acompanhado nas suas palavras e atos por alguns importantes nomes do Partido Liberal de São Paulo, alguns deles com os quais já havia travados diversos debates e disputas na imprensa e nas urnas, mas não por seus colegas republicanos, que a exceção de Glicério sequer apoiaram sua posição como o já citado Rafael de Barros e Martinho Prado Junior, este se comprometendo a libertar seus escravos após a colheita de 1888.<sup>175</sup>

As diferenças de opinião entre republicanos, contudo, já não tinham mais influência importante. Na eleição para a Assembléia Provincial, acontecida pouco antes da criação da Associação Libertadora, no dia 10 de dezembro, são eleitos pelo 7º distrito três republicanos, Campos Sales, Bernardino de Campos, Martinho Prado Junior e apenas um liberal, Joaquim Pinto da Silveira Cintra. A vitória em Campinas é comemorada com grande festejo, pois a votação republicana superou a soma das votações dos dois partidos monárquicos. Neste momento, a questão da escravidão deixava de ser um fator de tensão no Partido Republicano. O abolicionismo senhorial

---

<sup>175</sup> As passagens citadas foram retiradas GODOY, Joaquim Floriano de. **O elemento servil e as câmaras municipais da província de São Paulo**. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887, p. 630. Há um resumo da ata da reunião publicada pelo Diário Mercantil e reproduzido no *Diário de Campinas* em 17/12/1887. Nela a posição de Glicério é assim descrita: “O Sr. Francisco Glicério que também votara pela proposta do Dr. Campos Sales declarou que não deixava de fazer parte da sociedade e não julgava correto o procedimento dos retirantes”. A família Queiróz mantivera-se durante muitos anos no campo mais resistente à mudanças na questão servil. Antonio Prado graceja na assembléia de fundação “Como prova de quanto tem caminhado a idéia abolicionista apontou o Sr. Queiróz, que quer agora a libertação imediata”. Em 1884, Campos Sales enfrentara Francisco Antonio na eleição geral, irmão de Augusto de Queiróz.

e o abolicionismo popular se aproximavam, permitindo aos republicanos cada um a sua maneira assumirem-se abolicionistas entre esses dois pólos, diferenciando-se, sobretudo, da posição majoritária do Partido Liberal campineiro. Às vésperas da eleição a imprensa campineira apresenta opiniões unânimes sobre o assunto.

A *Gazeta de Campinas*, conclamando o voto nos candidatos republicanos, afirmava “O problema da emancipação da província, se não está resolvido, está prestes a sê-lo... o problema é a organização do trabalho... (...)”.<sup>176</sup> O *Correio de Campinas* afirmando-se apartidário, corroborava a mesma opinião: “A questão magna da libertação total dos escravos, está quase resolvida, sem resistências, sem ódios, sem perturbações.”<sup>177</sup> Nos meses seguintes assistiu-se em São Paulo, simultaneamente, ao crescimento das fugas de escravos e à difusão da adoção da libertação condicional por fazendeiros em inúmeros municípios e à articulação de um movimento organizado destes, por iniciativa das principais lideranças políticas paulistas e pela imprensa. Diversos episódios de perseguição de fugitivos pelo exército e confrontos entre populares e tropas nas cidades levaram a uma petição de representantes do Exército para isentá-lo dessa função, ocorrendo até um caso de assassinato de um delegado de polícia tido como abolicionista por fazendeiros de Penha do Peixe (atual município de Itapira). Pode-se acompanhar na imprensa campineira a evolução rápida de posições e formação de um consenso emancipacionista entre os proprietários de escravos. Ainda em novembro, o *Gazeta de Campinas* já defendia a abolição imediata e incondicional do trabalho escravo, em dezembro o *Correio de Campinas* adota a mesma posição e o *Diário de Campinas* o faz em janeiro de 1888.<sup>178</sup>

O ano de 1888 abria-se assim com a expectativa de que com o início das atividades do parlamento nacional a escravidão sofreria o golpe final. Em São Paulo, a Assembléia Legislativa eleita em dezembro confirmava-se majoritariamente favorável ao fim da escravidão, permitindo desenvoltura na ação dos republicanos que propõem a criação de imposto de 400\$000 sobre cada escravo na província como ação definitiva para eliminar nela o trabalho escravo. A proposta é

<sup>176</sup> A campanha eleitoral, *Gazeta de Campinas*, 08/12/87.

<sup>177</sup> Eleições provinciais, *Correio de Campinas*, 10/12/87.

<sup>178</sup> Cf. CANO, op. cit, pp. 180-184.

aprovada com apoio de liberais e conservadores, entre estes Antonio Prado.<sup>179</sup> Em um dos seus discursos Campos Sales se refere à “resistência escravista” ao movimento emancipador em Campinas, afirmando que ela “está felizmente isolada no seio da sociedade campineira, e representada por alguns poucos lavradores, que não têm tido a calma, a reflexão indispensável para dominar os desvarios produzidos pela ofensa aos interesses.”<sup>180</sup> Na Câmara Municipal, o que se poderia designar como a “resistência escravista” encontrava apenas dois porta-vozes, Ricardo Daunt e o capitão José Bento, que reagiam de forma patética à realidade do fim da escravidão legal. Quando seus pares, em sessão no dia 19 de março, aprovaram contra o voto de ambos a proposta de envio de uma petição para o presidente da província a favor da sanção do imposto de 400\$000 por escravo, José Bento “assentava cartas de liberdade de todos os seus escravos e mandava-lhes dar baixa na coletoria! Que significado tem seu voto em tais condições? Desejará para os outros o sr. capitão José Bento aquilo mesmo que não quer para si? É incompreensível.”<sup>181</sup> No final de abril de 1888, a alguns dias da abolição legal, Ricardo Daunt alheio ao que acontecia no país requeria à Câmara Municipal que representasse à Princesa Regente “fazendo-lhe ver o estado de anarquia e falta de garantia individual e à propriedade, sendo esta cidade teatro de desordens...”. Nem mesmo após o 13 de maio, baixava a guarda de suas convicções. Durante os dias de comemorações pela abolição em Campinas, votava contrariamente à realização de uma sessão extraordinária na Câmara para festejos oficiais da abolição. Por fim, frente à proposta de alteração da denominação de uma rua do centro da cidade para *Rua 13 de Maio*, deixou registrada para posteridade uma pequena jóia do pensamento escravocrata.<sup>182</sup>

“Que uma vez que se trata de mudança de nome de uma rua, afim de comemorar-se uma data que relembra uma violência à maioria de indivíduos, (...). Entende que não deve votar a favor da indicação de seu colega Dr. Salvador: 1º - porque a denominação de *Rua 13 de Maio* simbolizando a vitória de um partido sobre outro, importava grave ofensa aos aderentes da causa vencida, contando-se entre estes, além de outros muitos cidadãos, a máxima parte dos indivíduos pertencentes às famílias territoriais, cuja influência social é por necessidade grande, e á quem o município em maior parte o seu recente estado de prosperidade e as instituições de que

---

<sup>179</sup> Sobre composição da Assembléia Provincial de São Paulo em 1888, cf. CONRAD, op. cit., p. 317.

<sup>180</sup> Discurso de na sessão de 31 de janeiro de 1888. **Os deputados republicanos na Assembléia Provincial de S. Paulo**. São Paulo. Leroy King Bookwalter, 1888, pp. 114-115.

<sup>181</sup> Resoluções municipais, *Diário de Campinas*, 21/03/88.

<sup>182</sup> Ata da sessão de 30/04/88, *Diário de Campinas*, 01/05/88; Ata da sessão de 16/05/88, *Diário de Campinas*, 17/05/88.

legitimamente se orgulha; 2º - porque sendo certo o exposto supra, no que se acha em inteiro antagonismo com os termos da indicação, entende que a Câmara se encaminhará por má vereda em declarar aderir à causa que triunfou, porque representando ela o município todo, devia-se colocar em esfera superior à atmosfera partidária e evitar hostilidade aberta com uma parte de seus munícipes, em prejuízo da confiança que a todos deve inspirar; 3º - porque entendo que o fato que se tem em vista aplaudir e comemorar, não merece aplausos dos cidadãos e que favorecendo-se um bem pequeno número de indivíduos, será uma fonte de desgraças para o país e mesmo para muitos indivíduos, cuja condição social acaba de ser violentamente revolucionada”.<sup>183</sup>

A se considerar as manifestações dos dois vereadores conservadores, que beiravam ao ridículo, como o retrato mais fiel do escravismo campineiro, talvez se devesse dar razão às palavras de Joaquim Nabuco de que a escravidão era uma sombra, que estava decidida “de antemão a resignar à derrota”. Contudo, há que se perguntar quem de fato foi derrotado em maio de 1888 e, sobretudo, quem de fato venceu. Se alguns senhores de escravos se viram arruinados, esta não foi a regra, ao menos na província paulista, e certamente não em Campinas.<sup>184</sup> A sorte da maioria dos escravos do município já havia sido decidida muito antes do dia 13 de maio. As libertações por iniciativa do abolicionismo senhorial terminaram a obra iniciada pelo abolicionismo popular com o apoio às fugas em massa de escravos. Os poucos escravos restantes na província de São Paulo e em Campinas a 13 de maio ganharam a liberdade que a maioria dos seus já tinha conseguido nos meses anteriores, para todos tornarem-se homens livres pobres, negros e mulatos, via de regra excluídos das possibilidades de integração à sociedade, primordialmente em razão do racismo das classes dominantes e de suas elites dirigentes.

Uma resolução da Câmara Municipal aprovada em julho de 1888, praticamente uma cópia da proposta do republicano José Paulino em setembro de 1887, revelava que os mesmos interesses de antes de 13 de maio comandavam e preocupavam, nesses novos tempos, os vereadores campineiros: a adoção de medidas repressivas dirigidas aos “trabalhadores livres” para garantir que o mercado de trabalho “livre” não deixasse de atender às necessidades de seus empregadores, isto é, os fazendeiros do município. “Art. 1 – Todo aquele que aconselhar, seduzir ou aliciar libertos ou

---

<sup>183</sup> Ata de sessão 28/05/88, *Diário de Campinas*, 29/05/88.

<sup>184</sup> Sobre as repercussões da abolição cf. COSTA. *Da senzala à colônia*, pp.508-516.

colonos, obrigados a serviços de outros, ou aceitar tais libertos ou colonos em suas lavouras, será punido com 30\$ de multa e oito dias de prisão”.<sup>185</sup>

### *... e o anúncio do Terceiro Reinado*

A marcha dos acontecimentos relativos à escravidão, independente da vontade ou da interferência dos republicanos, ditou para estes o passo, ora mais atrasado, ora mais adiantado, em que buscaram estar em relação à Monarquia como instituição e em relação aos partidos monarquistas e suas diversas facções. O Partido Republicano foi até o final de 1887 um malabarista no que dizia respeito a pronunciamentos e atitudes sobre a chamada questão servil por possuir uma diversidade de opiniões e interesses dentro si a serem administradas a bem da unidade do partido no que dizia respeito à luta eleitoral. O campo de manobras na questão da escravidão foi, sem dúvida, estreito e constituiu um forte constrangimento à sua expansão como associação política com fins eleitorais.

Mesmo no caso de Campinas e do 7º distrito é difícil imaginar que as divisões entre republicanos sobre o problema da escravidão tenha contribuído nas diversas circunstâncias positivamente para densidade eleitoral do partido.

No entanto, a Monarquia vivia também uma situação contraditória em relação ao trabalho escravo para africanos e seus descendentes: somente ela podia eliminar a escravidão, mas dela dependia também em grande medida para sustentar-se.<sup>186</sup> A crônica política registrara críticas

---

<sup>185</sup> Resolução 122 de 23/07/88, apud. GEBARA, Ademir. **O mercado de trabalho livre no Brasil: 1871-1888**. São Paulo, Brasiliense, 1986, p. 190.

<sup>186</sup> José Murilo de Carvalho usa a expressão “dialética da ambigüidade” para expressar essa situação. CARVALHO. **A Construção da Ordem - Teatro das Sombras**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, pp. 229-236. Vale lembrar a observação sintética de Paula Beiguelman: “Com efeito, na qualidade de árbitro dos partidos de patronagem, ambos com iguais condições para constituir os seus recursos de governo, é possível ao Moderador substituir uma disputa (favorável ao status quo) no terreno da identificação com a sociedade agrária, por outra no sentido da obtenção dos favores da Coroa. Nessas condições, é possível ao Moderador dissociar momentaneamente (mas num passo decisivo) os partidos dos interesses que representam, e assim, uma

muitas vezes duras e impropérios sem fim durante anos lançados contra o regime político ou mesmo contra o monarca, vindo de inúmeros e importantes políticos monarquistas, que os republicanos compraziam-se em reproduzir em seus manifestos e na sua imprensa. Mas, os interesses escravistas e os receios de abalo da ordem política eram o principal dique a impedir que tais atritos conduzissem seus autores para a seara republicana. A prudência conservadora com que o Imperador absorvia as demandas ou impunha reformas à sociedade fazia com que se projetasse sobre a República um véu de incertezas que poucos estavam dispostos a desvelar. Pelo menos até 13 de maio de 1888.

Ainda está por se demonstrar em que dimensão está correto o argumento de que o republicanismo no plano nacional ganhou maior fôlego após a abolição legal, especialmente nas províncias do Sul, pela adesão de ex-senhores de escravos, os chamados “republicanos de 14 de maio” ressentidos com a regente ou com a Monarquia e em busca de indenização na República.<sup>187</sup> Em outubro de 1888, a imprensa campineira registrou a discussão sobre a indenização dos ex-senhores de escravos no primeiro congresso nacional do Partido Republicano, realizado na capital federal:

“Procedeu-se depois a leitura do relatório do conselho federal, do qual consta que raramente as manifestações republicanas posteriores a lei 13 de maio falam em indenização, mas o conselho nada tem com esse sentimento egoístico e julga que tal idéia não pode ser inscrita no programa do partido”.<sup>188</sup>

Em Campinas, sem dúvida, não havia mais espaço entre os republicanos para a tese da indenização e no conjunto da província de São Paulo as evidências indicam na mesma direção. O Partido Republicano Paulista ganhou com a abolição, sobretudo, por não ter mais a escravidão

---

medida que jamais seria levantada espontaneamente por qualquer dos dois, é por fim aprovada por ambos, embora um deles cindido. Há que ponderar, por outro lado, que o parlamentarismo, implicando a obrigação da Coroa de governar com um ou outro dos partidos, conservava a mencionada capacidade de dissociação dentro de limites suportáveis pela sociedade agrária a que eles eram fundamentalmente vinculados, e perante a qual continuavam a competir” BEIGUELMAN, Paula. **Formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos**. São Paulo, Pioneira, 1968, p.70.

<sup>187</sup> A fonte aqui é principalmente Joaquim Nabuco. Cf. NABUCO. **O abolicionismo**, p. 150. Raimundo Faoro argumenta contra a idéia da adesão escravista ao republicanismo, após o 13 de maio, com o exemplo do Rio de Janeiro, sendo a província de maior densidade escravista, não aderiu à expansão republicana. FAORO, op. cit., pp. 456-457.

<sup>188</sup> *Gazeta de Campinas*, 13/10/1888.

como um problema a embaraçar o combate à Monarquia e a dificultar a coesão e formação de uma identidade entre as lideranças e os eleitores republicanos.

Além disso, a abolição legal acontecia no momento em que era de conhecimento público a fragilidade da saúde do Imperador, que no ano de 1887 já se afastara de suas atividades de governante e também era opinião já aceita por todos que em pouco tempo o trono passaria definitivamente à Isabel. Que, no entanto, não dispunha da mesma simpatia e respeito que eram devotados a seu pai.<sup>189</sup>

A abolição legal da escravidão foi uma das causas para o abandono do evolucionismo pelos republicanos. Em manifesto datado de 24 de maio de 1888, o Partido Republicano Paulista declarava que não mais lhe cabia “representar a função pública como simples cooperador das reformas que operam por partes a eliminação da monarquia” e resolvia “combater o 3º reinado em todos os terrenos em que as circunstâncias o coloque”. Assinavam o manifesto entre outros dirigentes, os campineiros Campos Sales, presidente eleito da Comissão Permanente, e Francisco Glicério.<sup>190</sup>

---

<sup>189</sup> A imprensa republicana campineira comenta em diversas matérias de fundo o anúncio do terceiro reinado, Quem será o sucessor?, GC, 25/05/1887; em A viagem Imperial, GC, 07/07/1887 se escreve “foi para não mais voltar, aquele que, como homem particular, conseguiu captar as simpatias de todo o povo brasileiro”; O novo regime, GC, 11/08/1887; O Terceiro Reinado, GC, 07/09/1887; Consequências funestas, GC, 21/10/1887 é categórico: “O III Reinado começa...”

<sup>190</sup> Manifesto do congresso do Partido Republicano Paulista de 1888. In: PESSOA, Reynaldo Carneiro. **A idéia republicana no Brasil, através dos documentos**. São Paulo, Alfa-ômega, 1973, pp. 104-105. Assinam ainda o manifesto Bernardino de Campos, Manoel Lopes de Oliveira e Vitorino Gonçalves Carmilo. Célio Debes tem uma descrição mais detalhada sobre a mudança da linha política do Partido Republicano Paulista nos anos de 1888 e 1889. DEBES, **Campos Salles – perfil de um estadista**, pp. 239-271.

## Capítulo 2 - Pátria Paulista?

“Se carecêssemos de uma fórmula para assinalar, perante a consciência nacional os efeitos de um e outro regime, nós a reuniríamos assim: *Centralização – Desmembramento. Descentralização – Unidade*”.

Manifesto Republicano

A novidade do republicanismo de 1870 não estava propriamente em ter lançado a proposição do estado federativo, postulado como a melhor forma de organização do poder político nacional para o país.<sup>191</sup> Mas, sem dúvida, este foi o ponto que lhe rendeu maior reconhecimento da historiografia. Segundo o *Manifesto* de 3 de dezembro, na República por ele defendida as províncias seriam elevadas “à categoria de Estados próprios, unicamente ligados pelo vínculo da mesma nacionalidade e de solidariedade dos grandes interesses da representação e da defesa exterior”<sup>192</sup>. Há razões ponderáveis para se considerar que a idéia de Federação, em moldes republicanos, representasse em si mesma um elemento decisivo para o crescimento eleitoral em São Paulo do Partido Republicano ou para a atração de novos adeptos entre monarquistas?

Suspeito que a tese da adesão ao federalismo republicano resulte de uma leitura das lutas políticas anteriores ao 15 de novembro, sob a ótica da realidade posterior, após a instauração constitucional da República. O argumento da hegemonia paulista durante a República de 1891 parece ter cumprido, assim, o papel de evidência mais forte para a validação histórica daquela tese. O trecho a seguir de Sérgio Buarque oferece um bom indício para tal suspeita:

“As campanhas a favor da descentralização, e de uma federação de províncias, não constituíam uma novidade no Império, mas parece indiscutível que ultimamente haviam surgido fatores novos

---

<sup>191</sup> O próprio manifesto o reconhecia: “No Brasil, antes ainda da idéia democrática, encarregou-se a natureza de estabelecer o princípio federativo. Brasiliense, p.75. A proposta de uma monarquia federativa possuía uma longa história antes da tese da federação republicana ser enunciada no *Manifesto* de 3 de dezembro. Tomando as palavras de Joaquim Nabuco, não é exagerado dizer que a idéia de federação foi a “irmã gêmea da independência” (citar o discurso... 1885) pois constituiu o centro de gravidade das lutas políticas dos anos imediatamente posteriores à emancipação política do país. O projeto de monarquia federativa apresentou-se logo de início como de forma governamental que unificaria as elites políticas em decorrência da realidade colonial do território luso-americano composto pelas antigas capitânicas, governos regionais com nexos políticos frágeis entre si e pelas câmaras municipais, instituições representativas de poder das classes proprietárias locais, com alto grau de autonomia política e administrativa em relação aos governos das capitânicas. A Carta de 1824, outorgada por Pedro I, abortava o projeto de autonomia das províncias que se conformava na Constituinte dissolvida, particularmente ao atribuir o poder de legislar em todo o território nacional, inclusive sobre os assuntos das províncias, unicamente à Assembléia Geral, composta pela Câmara dos Deputados e pelo Senado vitalício, cuja sede era no Rio de Janeiro.

<sup>192</sup> BRASILIENSE, Américo. **Os programas dos partidos e o Segundo Império**. Brasília, Fundação Casa de Rui Barbosa/Senado Federal, 1979, p.78.

para que ela ganhasse outra dimensão, mormente nas partes onde a prosperidade econômica era maior, e que se sentiam asfixiadas pelo regime centralizador. O federalismo, que se exacerba a ponto de se confundir com o separatismo franco, é uma forma extrema de reação contra esse regime. O mais frequente é traduzir-se essa reação pela idéia de república federal. Não parece de estranhar, pois, se o Partido Republicano se tornou em São Paulo, muito antes, e muito mais do que nas outras províncias, uma força poderosa, coesa, organizada, apta, por isso, a assumir posição de hegemonia ao desaparecerem, depois de 89, os freios que limitavam a expansão de suas energias.”<sup>193</sup>

Os republicanos de Campinas figuram na análise do argumento historiográfico que estabelece a defesa da federação, ou mesmo, a defesa do separatismo como causa principal do crescimento do republicanismo paulista. Assim como em outras questões, as fórmulas de defesa da descentralização pelo Partido Republicano Paulista em quase duas décadas modificaram-se respondendo a diversas circunstâncias. Da mesma forma, as relações que se podem estabelecer entre a capacidade de mobilização eleitoral dos republicanos e defesa da federação não foram tão simples como se supõe.

### *A República municipalista*

O Partido Republicano Paulista, como não poderia deixar de ser, seguiu de perto a idéia federalista expressa no *Manifesto*. O seu congresso de fundação, a Convenção de Itu de 1873 deliberou como incumbência da Comissão Permanente, eleita para dirigir o partido, a elaboração de um anteprojeto de constituição estadual republicana para a província.<sup>194</sup> É natural que a idéia de se elaborar um anteprojeto de carta constitucional surgisse pela presença majoritária de bacharéis de direito entre os convencionais, que viam no direito positivo a arma de reforma da sociedade. Em outubro de 1873, com seus trabalhos sediados em Campinas, a Comissão Permanente, encerra a redação das *Bases para a Constituição do “Estado de São Paulo”* a ser submetida à segunda sessão do congresso, realizada na capital paulista em abril do ano seguinte.

---

<sup>193</sup> HOLANDA, Sergio Buarque. O Brasil Monárquico, do Império à República. Coleção História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II, livro 5. São Paulo, Difel, 1985, 4ª ed., p. 279.

<sup>194</sup> Seus membros eram João Tibiriçá Piratininga, como seu presidente, Américo de Campos, secretário, Antonio Augusto da Fonseca, Américo Brasiliense de Almeida Melo, João Tobias de Aguiar e Castro, Manoel Ferraz de Campos Sales e Martinho Prado Junior.

O anteprojeto de constituição estadual é composto por 53 artigos, divididos em dez títulos, definindo a “forma de governo e autonomia política e administrativa do Estado no seio da Federação dos Estados Unidos Brasileiros” (art.1º). Não é de todo incorreta a observação mordaz de José Maria dos Santos, sugerindo que as *Bases* são escritas por cabeças educadas num ambiente em que o modelo constitucional parlamentarista é considerado como a forma mais acabada de governo representativo.<sup>195</sup> Este comentário certamente pode ser induzido pela adoção dos autores das *Bases* do vocabulário institucional do regime monárquico. Assim, o formato e a designação do poder legislativo “confiado a uma Câmara dos Deputados e a um Senado, que coletivamente se denominam *Assembléia Geral do Estados*” copiam os nomes das instituições vigentes.<sup>196</sup> Contudo, as similaridades com o sistema político do Império acabavam aí. A supremacia do poder legislativo no anteprojeto paulista é completa. A forma de nomeação do sucedâneo do presidente de província faz dele um poder subordinado: “O Poder Executivo é confiado a um funcionário que se denominará *Chefe do Poder Executivo*, o qual será de livre nomeação e demissão da Assembléia Geral”, (art. 23) e somente ao poder legislativo competiria “fazer leis, interpretá-las, suspendê-las e revogá-las”.<sup>197</sup> Ao Executivo, impunha-se “cumprir e fazer cumprir as leis do Estado e deliberações da Assembléia Geral”.<sup>198</sup> Não caberia, assim, entre as atribuições do Executivo a iniciativa de proposta de lei, mas nem mesmo a de promulgação de leis. O Executivo era pensado como um órgão inteiramente subordinado à Assembléia Geral, que atuaria, esta sim, como poder soberano, ao qual competiria “Velar na guarda da Constituição Federal, na do Estado e no fiel cumprimento de todas as leis e promover o bem geral do Estado” (art. 20, §2), para o que deteria a atribuição, por exemplo, de “Decretar por tempo determinado à suspensão de algumas das formalidades que garantam a liberdade individual, nos casos de rebelião ou invasão do inimigo, se o exigir a

---

<sup>195</sup> BRASILIENSE, op. cit. pp.121-136. A proposta do senado atualizava artigo 3º do Ato Adicional de 1834. Para José Maria dos Santos este texto “é certamente a melhor manifestação intelectual de toda a propaganda republicana”; emendando “se vê que aqueles republicanos, como formação mental, eram ótimos produtos da monarquia parlamentar”. Revela uma “certa filiação” com as idéias do projeto de constituição de Antonio Carlos, de 1823. SANTOS, **Os republicanos paulistas e a abolição**. São Paulo, Livraria Martins, 1942, p. 154.

<sup>196</sup> O bicameralismo estadual estava previsto no Artigo 3º do Ato Adicional, de 1834, onde era autorizada a implantação de senados provinciais, mas jamais chegou a ser aplicado. BRASILIENSE, pp. 121-122.

<sup>197</sup> BRASILIENSE. op. cit., p. 125 e 127.

<sup>198</sup> Artigo 24, parágrafo 1, Idem, ibidem, p. 128.

segurança do Estado”, (art. 20, §13).

Este parlamentarismo radical, se assim pode ser chamado, estava relacionado ao forte viés municipalista das *Bases*. Além do título V dedicado aos “Municípios e sua Organização”, onde se define de forma detalhada a organização e as competências das municipalidades, deve-se ressaltar que a elas cabe um papel central no sistema representativo proposto. A Assembléia Geral bicameral é composta por membros eleitos em distritos que correspondem à divisão administrativa de municípios. Assim, a Câmara de Deputados seria composta por deputados eleitos um em cada município (art. 4º), enquanto os senadores representariam circunscrições eleitorais de dois municípios (art. 8º). Ao que parece, o futuro “Estado de São Paulo” é concebido como uma federação de municípios, cujo governo, a Assembléia Geral, consistiria em uma assembléia de representantes dos mesmos. A municipalidade é subentendida no edifício representativo desenhado nas *Bases* como a célula do sistema, como a unidade mínima onde se congregariam e se expressariam os interesses da sociedade.

A idéia de descentralização do estado nacional desdobrando-se na autonomia nos dois níveis governamentais inferiores ao poder central, o provincial e o municipal, idéia que está presente sem maiores detalhes no *Manifesto* de 3 de dezembro, tampouco é novidade introduzida pelo republicanismo. O *radicalismo* liberal dos anos 1860, por exemplo, já formulava a defesa da emancipação do município para que se reconhecesse “o direito de eleger a sua polícia, de prover as suas necessidades peculiares, de fazer aplicação de suas rendas, e de criá-las nos limites de sua autonomia”.<sup>199</sup> O republicanismo neste ponto apoiava-se no programa formulado pela corrente política que o precedeu. Contudo, o lugar e o papel definidos para os municípios no sistema constitucional republicano imaginado nas *Bases* vai claramente além do que o *radicalismo* sugeria. Para compreender o significado desta novidade é necessário buscar as reflexões sobre as municipalidades e os governos locais que embasam o anteprojeto paulista de 1873.

Um artigo de Francisco Quirino dos Santos, publicado na *Gazeta de Campinas* em 1869, escrito à época que o periódico era ainda porta-voz do *radicalismo*, é um exemplo citado da análise

---

<sup>199</sup> Este trecho conhecido faz parte do 2º editorial do Correio Nacional, órgão do radicalismo, de novembro de 1869. Idem, ibidem, p. 36.

dessa corrente do liberalismo sobre a questão municipal que refletia a posição dos futuros republicanos paulistas em relação a este ponto.<sup>200</sup> Escreveu o então radical campineiro, sobre as câmaras municipais.

“A rotina que preside a marcha de todas as coisas entre nós, tem deturpado e enfraquecido consideravelmente esta instituição [a Câmara Municipal], que não possui órbita própria de ação atualmente (...) As nossas Câmaras por melhor intenção que guie o seu trabalho, são de ordinário mancas diante dos obstáculos que as trazem manietadas pelo poder central e não podem vingar o fim que têm em mente. E o municipalismo deve ser a cabeça, o braço, a direção da cidade. (...) Os conselhos portugueses regiam-se, às vezes, com maior soma de garantias no meio da dominação feudal, do que as municipalidades do sistema monárquico representativo”.<sup>201</sup>

A referência aos “conselhos portugueses”, isto é, os conselhos ou câmaras municipais, não é acidental no texto de Quirino dos Santos. Quando ele escreve que “o municipalismo deve ser a cabeça, o braço, a direção da cidade” toma como modelo de governo descentralizado, uma referência da história brasileira, as câmaras municipais do período colonial. Tais instituições constituíram, de fato, durante o domínio português no Brasil mais do que órgãos de governo municipal, no sentido restrito que lhes será atribuído no século XIX, possuindo à época uma extensão de poderes relativamente mais amplos do que lhes restaram após a emancipação política do país.<sup>202</sup> Concentravam em si funções legislativas, executivas, judiciárias e policiais. O pelouro e a Casa de Câmara e Cadeia eram a sua expressão visível. Foram as primeiras, e durante cerca de três séculos, as únicas instituições de existência contínua que propiciaram a organização e representação política das classes proprietárias brasileiras rurais e urbanas, os “homens bons”.<sup>203</sup> Algumas delas, até o século XVIII, governavam territórios equivalentes aos de vários municípios,

---

<sup>200</sup> Este artigo juntamente com outros, de campineiros ou correligionários residentes em Campinas, escritos já na década de 1870, foram tomados como ponto de apoio para que alguns autores sugerissem a interpretação de que o Partido Republicano de São Paulo teria como preocupação programática ou doutrinária central o fortalecimento da autonomia do município. Esboçada por Bresciani, esta era uma interpretação que trazia uma novidade na historiografia, pois até então o republicanismo teve a sua identidade, como corrente de pensamento, associada de forma exclusiva à defesa da federação como alternativa oferecida à centralização do regime político monárquico, mas sem ocupar um papel essencial nas análises dessa autora.

<sup>201</sup> Francisco Quirino dos Santos, *A cidade*, *Gazeta de Campinas*, 04/11/1869. Apud, BLANCO, Silvana M. Barbosa. **República das letras: discursos republicanos na Província de São Paulo (1870-1889)**. Campinas, Dissertação de mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 1995, p.31.

<sup>202</sup> A literatura a esse respeito é relativamente consensual neste sentido. Veja-se LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo, Alfa-ômega, 2ª ed., 1975 e HOLANDA, Sergio Buarque. *A herança colonial – sua desagregação*. In: **O Brasil Monárquico**. Coleção **História Geral da Civilização Brasileira**, Tomo II, livro 3. São Paulo, Difel, ed., pp. 9-39.

<sup>203</sup> Sobre o sistema eleitoral na Colônia LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo, Alfa-ômega, 2ª ed., 1975, pp. 105-109.

ou mesmo aos de províncias menores do século XIX. De outro lado, detinham o direito de petição junto à Coroa Portuguesa, que lhes permitia em muitos casos ignorarem os capitães-governadores ou o governo geral. Por fim, ao constituírem um poder político de fato, extrapolavam muitas vezes as atribuições a elas delimitadas pelas Ordenações do Reino, fazendo-se expressão da “soberania” das classes proprietárias da colônia, agindo em muitas ocasiões de forma independente frente ao governo geral e os governos das capitanias e, eventualmente, frente à própria Coroa Portuguesa.

A decadência das instituições municipais, segundo Sérgio Buarque de Holanda, inseriu-se no quadro mais largo da liquidação da herança colonial, assim como o abatimento daquelas instituições, principalmente depois de 1834, fez realçar, pelo contraste, o papel que assumiram em épocas anteriores.<sup>204</sup> O processo de emancipação política e a decorrente necessidade de construção do aparelho de estado nacional incidiram também diretamente sobre os governos municipais, circunscrevendo a sua esfera de atuação a limites bastante estreitos. A Lei de Organização dos Câmaras Municipais, de outubro de 1828, vigente até o final da Monarquia, definiu o lugar institucional das câmaras municipais nas estruturas de poder do nascente Estado brasileiro. Retirava-lhes as funções judiciárias e policiais, restringia suas atribuições à “polícia e economia das povoações” e proibia-lhes qualquer ação cuja finalidade não fosse as definidas no texto legal<sup>205</sup>. Instituído o que foi posteriormente denominado como regime de tutela administrativa exercida pelos governos provinciais, recém criados a partir das antigas capitanias, a Lei de 1828, definia as câmaras como “corporações meramente administrativas”. Por fim, a pequena parcela de rendas destinada às municipalidades, também por essa lei, definiu uma situação de dependência das mesmas em relação às instâncias territoriais estatais superiores.<sup>206</sup>

---

<sup>204</sup> HOLANDA, S. A herança colonial, p. 26.

<sup>205</sup> O artigo 78 da referida lei de 1828 expressa este sentido de enquadramento e limitação legais dos órgãos de poder locais das classes proprietárias, nessa nova ordem nacional em construção, ao proibir por parte das câmaras municipais “todo ajuntamento para tratar, ou decidir negócios não compreendidos neste Regimento, como proposições, deliberações, e decisões feitas em nome do povo, e por isso nulos, incompetentes, e contrários à Constituição, art. 167, e muito menos para depor autoridades, ficando entendido, que são subordinadas aos presidentes das províncias, primeiros administradores delas”.

<sup>206</sup> Artigos 24 e 78 respectivamente. Segundo Sérgio Buarque de Holanda “O certo, porém, é que o declínio na importância dessas corporações já vinha implícito na própria Constituição, onde previa a ingerência, ainda mal determinada, nos negócios dos municípios”, Idem, *ibidem*, p. 24. João de Azevedo Carneiro Maia argumenta detidamente em sentido contrário e que somente na lei de 1828 é que indevidamente se inscreve a tutela sobre as câmaras. Art. 24. As câmaras são corporações meramente administrativas, e não exercerão jurisdição alguma contenciosa. CARNEIRO MAIA, João de Azevedo. **O Município. Estudos sobre administração local**. Rio de Janeiro, Tipografia G. Leuzinger e Filhos, 1883, pp. 183-217.

A exploração do contraste entre a situação colonial das câmaras municipais e a situação das mesmas sob a monarquia pelos republicanos se desenvolvia em duplo sentido. A fraqueza dos governos locais era utilizada, evidentemente, como argumento para o combate à centralização monárquica. Mas este não era o sentido mais importante e distintivo do municipalismo para os republicanos paulistas, na medida em que no próprio campo monárquico, como já foi indicado e se verá de modo mais detalhado adiante, essa crítica era generalizadamente aceita. Há um outro sentido mais significativo para a valorização do município. É por meio dela que o republicanismo paulista opera a sua releitura da história da sociedade colonial e do processo de formação do Estado brasileiro, inventando uma tradição própria, que estava apenas sugerida no artigo do então *radical* e futuro republicano campineiro Francisco Quirino dos Santos.

Em um discurso proferido em 1882 por Rangel Pestana na Assembléia Legislativa de São Paulo pode-se ver melhor aonde desejavam chegar os republicanos paulistas com o elogio à liberdade usufruída pelas câmaras municipais coloniais.<sup>207</sup> O então deputado pelo 4º distrito, argumentava que no início do século XIX, quando aqui se instalara a corte portuguesa, o Brasil já possuiria:

“as condições precisas para um governo republicano. A constituição social (...) estava perfeitamente definida; os elementos políticos determinados. Eram os municípios, eram as Câmaras que afirmavam por atos a força popular, que representavam a soberania da Colônia.”<sup>208</sup>

Rangel Pestana formula uma genealogia do republicanismo, cujas origens são situadas na “constituição social da colônia portuguesa”. As câmaras municipais coloniais já eram instituições republicanas<sup>209</sup>. Com essa afirmação – não é preciso dizer que inteiramente discutível sob o ponto de vista historiográfico – Rangel Pestana produzia (ou reproduzia) uma outra narrativa para a história brasileira, que reivindicava a naturalização do projeto republicano. Esta poderia ser uma

---

<sup>207</sup> Rangel Pestana fora eleito deputado provincial em 1881, pelo 4º distrito eleitoral. O seu discurso vem em socorro de Campos Sales que havia sido questionado pelo deputado liberal de Taubaté sobre a aliança eleitoral com a União Conservadora. O discurso foi publicado na forma de um folheto indicando a importância que adquiriu entre próprios republicanos.

<sup>208</sup> PESTANA, Rangel. **Assembléia Provincial - discurso do Sr. Rangel Pestana**. São Paulo, Tip. Província de São Paulo, 1882, p. 5.

<sup>209</sup> “... A feição característica da colônia que se emancipava, exprimia o sentimento republicano federal. A história registra que as Câmaras se chamavam *Repúblicas*, e os seus membros, a si próprios, se tratavam de republicanos, mesmo em documentos oficiais...” PESTANA, op. cit., p. 10.

atualização da frase do *Manifesto* de 3 de dezembro “Somos da América e queremos ser americanos”. A República não era somente uma idéia do solo norte-americano, também o era do brasileiro. Enfim, o Partido Republicano poderia dizer-se herdeiro e portador de uma tradição à qual se referenciar. A defesa da autonomia dos governos locais por si só poderia ser entendida, a partir dessa interpretação, como um aspecto central da luta republicana, como a valorização de uma experiência histórica concreta dos princípios em nome dos quais fora fundado o partido, a base objetiva para a expansão da idéia democrática. Estaria aqui, ao menos no essencial, o sentido maior do papel destinado aos municípios no anteprojeto de constituição paulista, de 1873. Entretanto, o raciocínio apresentado por Rangel Pestana não é exatamente este, ou ao menos, não é só este. Há mais. Segundo ele, da “constituição social” da colônia resultou também a tendência política da Constituinte dissolvida por Pedro I.

“a constituição social ... era da federação, determinada pela vida ativíssima das municipalidades. Esta forma que é natural, não depende da vontade de ninguém, que se produz pela evolução estava bem definida. A forma política, a constituição que ia se dar ao novo Estado deveria .... infalivelmente ressentir-se dessa constituição ....

Daí veio que a Constituinte, a Assembléia dos procuradores dos povos convocados para formar a nova constituição, aparecia inclinada à forma democrática, à forma federativa, porque os procuradores saíam desse meio onde tinham-se educado na luta com os representantes do poder social, onde predominavam os membros das Câmaras do regime colonial. A feição característica da Constituinte reproduzia a tendência para a federação....”<sup>210</sup>

O acento singular da narrativa histórica oferecida pelo discurso de Pestana é a associação aos governos municipais coloniais, não só do republicanismo, como também do federalismo. As câmaras municipais são representadas como instituições republicanas e nessa mesma razão como as fontes diretas do federalismo brasileiro. O argumento ignorava as capitâneas e seus governos, esferas territorial e político-administrativa dos quais originaram as províncias e lugares de gestão dos interesses provinciais. Dito de outra forma, o projeto de federação republicana seria uma decorrência lógica e natural do governo das câmaras municipais, os “elementos da verdadeira organização democrática e federativa”.<sup>211</sup>

Há aí um esforço discursivo de construção de uma identidade. Esse esforço respondia ao problema singular então vivido pelo Partido Republicano de São Paulo, com maior força na década

<sup>210</sup> Idem, *ibidem*, p. 8.

<sup>211</sup> Idem, *ibidem*, p. 5.

de 1870, qual seja, o de inventar seu lugar próprio na cena política, em torno do problema da descentralização, um lugar que se coadunasse com os princípios enunciados para a condução da luta contra o regime político monárquico, nos termos e no terreno em que a colocava, de uma luta pacífica, pelos caminhos institucionais existentes.<sup>212</sup> Mas ao mesmo tempo um lugar que o diferenciasse das proposições de medidas descentralizantes que surgiam entre os partidos monarquistas.

É nesta direção que o discurso de Rangel Pestana, em discordância implícita até mesmo o *Manifesto* de 3 de dezembro, que via na federação, um princípio autônomo em relação à idéia republicana, sustentava a unidade de origem de ambas. A federação era naturalmente republicana e a república naturalmente federativa. Às câmaras municipais era atribuído o papel de chave dupla para a identidade do republicanismo paulista, compondo uma tradição própria que lhe marcava um lugar na História do país. A imagem oposta que poderia ser – ou era - logicamente deduzida dessa auto-imagem do republicanismo paulista era que a opressão das municipalidades pela monarquia resultava da oposição entre o elemento dinástico e o elemento democrático ou republicano, de onde derivava o elemento federativo, que as câmaras municipais teriam encarnado por pelo menos dois séculos. Daí, a conclusão do caráter, a um tempo, naturalmente anti-municipalista e anti-federativo da monarquia brasileira. E da insuficiência ou má fé de todas as propostas que buscassem a descentralização sob o regime monárquico, segundo o ponto de vista republicano.

Esta reinvenção da história da emancipação política, cujo princípio motriz seria o municipalismo republicano-federalista, é estendida à revolução de 7 de abril de 1831, que pôs fim ao Primeiro Reinado:

“1831 não significa uma situação criada por um partido; significa a congregação de todos os efeitos democráticos daquela época... Significa a representação fiel da constituição social da colônia portuguesa”<sup>213</sup>.

---

<sup>212</sup> “A questão da *legitimidade* das posições políticas e do lugar diferenciado do projeto republicano no espectro das possíveis formas institucionais nos coloca frente à problemática noção de *ruptura* implícita na seguinte indagação: a partir de qual estratégia se funda um *outro lugar* no campo da política, dado que se compartilha um mesmo projeto civilizador? Ou em outras palavras: de que maneira as duas vertentes do projeto republicano [a autora se refere às vertentes liberal e positivista] fundam sua legitimidade, sua diferença e sua coerência política em oposição ao conservadorismo e ao liberalismo dos partidos políticos monárquicos e qual o campo conceitual-discursivo em que se dá o debate?” BRESCIANI, M. S. M. O cidadão da República. *Revista USP*, São Paulo, n° 17, 1993, p. 124.

<sup>213</sup> PESTANA, op. cit., p.4.

Entre os muitos pontos questionáveis da interpretação que compunha o ideário das *Bases para a Constituição do “Estado de São Paulo”* há um que merece uma atenção em especial: o liberalismo de 1831, e provavelmente mesmo antes disso, não era municipalista, ao menos no sentido que a expressão assumiu cerca de trinta anos depois nas teses *radicais* e republicanas.

### *Uma tradição inventada*

O Ato Adicional de 1834, que reformou a Constituição do Império, resultou da acomodação de posições conflagradas no processo aberto com a revolução de 7 de abril de 1831, de onde ressurgia a proposta de monarquia federativa. Nela inspirados, os grupos políticos no Senado e na Câmara dos Deputados, membros das elites regionais e nacionais por eles representados se mobilizaram, conspiraram, propuseram, debateram, negociaram e decidiram soberanamente na Assembléia Geral a reforma da Constituição de 1824. As mudanças implantadas pelo Ato Adicional tinham, em alguns aspectos, alcance mais reduzido se confrontadas com as proposições defendidas pelos liberais moderados e exaltados, três anos antes, no projeto de monarquia federativa votado na Câmara dos Deputados em maio de 1831.<sup>214</sup> Extinguiu-se o Conselho de Estado, deixando intactos o Poder Moderador e a vitaliciedade do Senado. Entretanto, realizava-se um ponto central do federalismo desejado pelas elites regionais. Os Conselhos Gerais converteram-se em Assembléias Legislativas que passaram a decidir sobre receitas e despesas dos governos provinciais e municipais, sobre a criação de impostos e destinação das rendas provinciais, sobre a criação e nomeação de empregos públicos provinciais e municipais, sobre a divisão civil, judiciária e

---

<sup>214</sup> Após a abdicação do primeiro imperador, em 7 de abril de 1831, as principais disputas sobre os rumos do regime político orientaram-se no sentido de reformas liberalizantes ou descentralizantes da Carta de 1824, sem, contudo, chegar a ameaçar a forma monárquica, que se legitimara junto aos principais segmentos das classes dominantes brasileiras e elites políticas como o meio mais seguro para realizar o projeto de união das antigas capitanias do reino, em um novo país, sob um único governo. No mesmo ano de 1831, era apresentado na Câmara dos Deputados o projeto de reforma da Constituição pelo deputado Miranda Ribeiro com o objetivo de implantação de uma Monarquia Federativa no país, unindo as duas alas do liberalismo de então, os *exaltados* e os *moderados*. Para atingir esse fim, o projeto de lei propunha a reforma ou eliminação das instituições identificadas pelos liberais da época com o despotismo e a centralização operada por Pedro I. Em primeiro lugar, propunha a extinção do Poder Moderador, pelo qual o imperador nomeava os ministérios e podia dissolver a Câmara dos Deputados; como também queria a extinção do Conselho de Estado e a temporariedade do Senado vitalício. Por fim, havia o ponto a respeito da conversão dos Conselhos Gerais das Províncias em Assembléias Legislativas nos assuntos considerados de seus interesses. Este último era um aspecto central do projeto federativo, pois segundo o texto de 1824, os Conselhos Gerais eram órgãos cujas decisões somente teriam força de lei se aprovadas pela Assembléia Geral, de modo que as províncias não constituíam uma esfera própria de governo, ficando seus negócios administrativos dirigidos pela Assembléia Geral.

eclesiástica das províncias e sobre obras públicas. Obra de deliberação soberana das elites políticas brasileiras, a reforma constitucional de 1834 reorganizou o aparelho de estado, inaugurando um pacto federativo, reivindicado, mas não atendido desde o reinado de Pedro I, pelo qual as assembleias provinciais tornavam-se a partir do Ato Adicional instâncias governamentais de participação e decisão autônoma das elites regionais sobre os assuntos de seus interesses mais próximos.

A Lei de Interpretação do Ato Adicional, aprovada pelos *regressistas* em 1840, revisava as atribuições das assembleias legislativas no que dizia respeito ao controle do aparato judiciário, restringindo a interferência das províncias em relação à magistratura, para torná-la uma carreira subordinada ao governo central e reduzir a influência de interesses locais.<sup>215</sup> A Reforma do Código de Processo Criminal de 1841, por sua vez, retirava dos juízes de paz, autoridades eletivas, atribuições referentes às fases iniciais do processo criminal e criava uma ampla rede de funcionários locais ligados ao governo central, como chefes de polícia nas províncias, aos quais se subordinavam delegados, subdelegados e inspetores de quartelão.<sup>216</sup> A obra do *Regresso*, sob a direção do núcleo hegemônico do Partido Conservador em formação, os saquaremas, foi – o que não era pouco –

---

<sup>215</sup> Segundo interpretação consagrada na historiografia o chamado *Regresso*, isto é, a revisão do Ato Adicional na década de 1840, assim como a revisão de outras leis descentralizantes surgidas da efervescência revolucionária da década anterior, é considerado como momento da inflexão centralizadora do Estado brasileiro que teria anulado as conquistas liberais do período regencial, particularmente as relativas à reforma constitucional de 1834. Dolhnikoff apresenta uma posição alternativa a interpretação. Explora um ângulo mais amplo da discussão a respeito da centralização regressista ao questionar a idéia de que a construção do Estado brasileiro sob a direção conservadora saquarema envolveu uma luta em que o poder privado, entendido como interesses locais se opunha ao poder público, o interesse nacional ou posto de outra forma, entre um projeto nacional sustentado por uma elite estatal e interesses localistas, ou no limite, separatistas. Desse ponto de vista, não se pode subestimar a predisposição das elites regionais em estabelecer um pacto nacional e no engajamento da construção do Estado nacional, catalisadas sob a idéia de uma monarquia federativa. A reforma constitucional de 1834 atendeu aos interesses fundamentais de autonomia dos segmentos regionais das classes dominantes e de suas elites políticas, na medida em que implantou os elementos principais do projeto de federação, difundido anos antes, ao instituir o poder legislativo provincial como esfera autônoma de governo. A constatação de que o tema da monarquia federativa deixa de representar desde o meados dos anos 1840, um assunto cuja discussão agregue de alguma forma opiniões e interesses relevantes que produzam alguma diferença na cena política, reforça essa abordagem. Segundo a autora, ainda, as mudanças centralizadoras não apenas não afetaram essencialmente o pacto federalista dos anos 30, como a continuidade deste garantiu, graças ao binômio unidade nacional-autonomia regional, a consolidação do regime político monárquico nos anos do Segundo Reinado. O exame das finanças provinciais, realizado pela autora, das províncias de São Paulo, parecem indicar as bases materiais dos governos regionais das mesmas. DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil**. São Paulo, Globo, 2005.

<sup>216</sup> DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado nacional. In: JANCSÓ, István (org). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. Ijuí, Hucitec-Ed.Unijui, 2003, pp. 431-468.

centralizar nas mãos do governo central todos os possíveis mecanismos de controle eleitoral e político, por intermédio da reforma do aparato judiciário e policial.<sup>217</sup>

A autonomia municipal não constava originalmente entre as preocupações do liberalismo da Revolução de abril. No projeto de monarquia federativa de 1831, a falta de autonomia dos governos locais, que será reclamada nas décadas seguintes, não foi um problema que mereceu atenção. Nele se propunha tão somente a criação de um chefe do executivo local das câmaras municipais.<sup>218</sup> O Ato Adicional, no que diz respeito às municipalidades, nada mais fez do que tornar constitucional a tutela criada pela Lei de 1828 das câmaras municipais pelas províncias, facultando às Assembléias Legislativas a criação e nomeação dos empregos municipais, bem como a aprovação das posturas e orçamento das câmaras.<sup>219</sup>

Ironicamente, coube aos conservadores responsabilizar os liberais pela decadência política das municipalidades. Ao que parece foi Paulino José Soares de Souza, o primeiro Visconde de Uruguai, o principal teórico da centralização monárquica, quem lançou a crítica de que o Ato Adicional anulava as municipalidades frente às assembléias provinciais.<sup>220</sup> Em resumo, os liberais foram acusados de fortalecer as províncias, em busca da realização do federalismo, às custas do enfraquecimento das câmaras municipais.<sup>221</sup> O incômodo das críticas dos conservadores aos liberais

---

<sup>217</sup> Veja, por exemplo, a apreciação de Camillo Torres sobre o tema. TORRES, **A democracia coroada**. Rio de Janeiro, José Olympio, 1957.

<sup>218</sup> “§12. Nos municípios haverá um Intendente, que será neles o mesmo que os Presidentes nas Províncias”.BRASILIANSE, op. cit., p. 19.

<sup>219</sup> A lei de 1828 concedeu ao presidente de província o lugar de primeiro administrador das câmaras municipais. O Ato Adicional entregou às Assembléias provinciais o poder de decisão sobre a vida legal e econômica das mesmas. Sobre esse ponto Cf. LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**.

<sup>220</sup> As palavras do Visconde de Uruguai são cortantes. “O Ato Adicional descentralizou o poder provincial do geral. Assim convém a muitos respeitos. Centralizou-se o poder municipal nas assembléias provinciais. O poder geral não trata dos negócios provinciais. O poder provincial trata dos provinciais e dos municipais. O poder chamado municipal não é poder entre nós”.Apud HOLANDA. A herança colonial – a sua desagregação, p.25. Tavares Bastos via em defesa do Ato Adicional e responde a essa crítica. BASTOS, op. cit, 100-103.

<sup>221</sup> Os relatórios da pasta do Império, responsável pelas municipalidades, em sucessivos gabinetes, desde os anos 1850, registram e comentam as limitações e fraquezas das administrações municipais, sem que surja o tema da falta de autonomia municipal. Somente nos anos 1860 isso vai acontecer. Dois projetos de lei de conservadores versando sobre a reforma municipal foram apresentados, um em 1862, de autoria do Marquês de Olinda e outro em 1868, pelo conselheiro Paulino José Soares de Souza, enquanto ministro do Império no gabinete conservador “puro” do Visconde de Itaboraí, Paulino, filho, também fez uma crítica as

neste ponto se fez presente no mais sistemático e conhecido texto de defesa da federação e do Ato Adicional sob o Segundo Reinado. N' *A Província*, publicado em 1870, o liberal Tavares Bastos, socorria em defesa do Ato Adicional na questão das municipalidades para argumentar contra o primeiro Visconde do Uruguai que os liberais não “exaltavam as províncias à custa do elemento local” e imputava à Lei de Interpretação as restrições da autonomia das câmaras municipais.<sup>222</sup>

O Partido Republicano de São Paulo amparou-se numa retórica municipalista mesclada por sua própria conta ao federalismo e o republicanismo, de uma maneira que não correspondia à tradição efetiva do liberalismo. Isso não impediu que o municipalismo fosse sustentado no discurso descentralizante do Partido Republicano de São Paulo como evidência histórica de sua fidelidade e coerência superiores às do Partido Liberal ao liberalismo brasileiro, tido um ideário que emanava da própria realidade do país nas grandes lutas políticas do passado.<sup>223</sup>

O municipalismo como retórica política específica das “liberdades municipais”, portanto, nascera ou ganhara efetividade nos anos 1860. A idéia de autonomia municipal mobilizada mais incisivamente primeiro pelo *radicalismo*, mas assumida, de um modo geral pelos liberais, emergiu muito posteriormente à reivindicação de federação. Este caráter tardio do discurso municipalista se relacionava à vinculação dos liberais com os interesses regionalizados das elites políticas, cujo objetivo – vocalizado pelo projeto de federação - era a construção de estruturas de poder regionais que dessem vazão a tais interesses. É possível que a liberdade e autonomia municipais tenham passado a figurar como bandeiras do liberalismo, ao que parece, de forma reativa, como obrigação de coerência doutrinária, frente às críticas dos conservadores. Provavelmente, a emergência do discurso municipalista correspondeu ao aprofundamento da influência do pensamento liberal europeu nos círculos políticos. A fundamentação doutrinária da importância dos poderes locais teve, em primeiro lugar, na obra *Democracia da América* de Tocqueville, lido e citado por todos, assim como na de Stuart Mill em seu livro *O governo representativo*, as vozes de autoridade a

---

consequências do Ato Adicional aos municípios.

<sup>222</sup> BASTOS. *A Província*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1975, 3ª. Ed, pp. 96-108.

<sup>223</sup> “o programa do partido republicano.... não pertence à bandeira do partido liberal de 1831 mas ao programa liberal de 1831” PESTANA, op. cit., p. 9.

sustentar o chamado *self-government*.<sup>224</sup> No plano social mais amplo, o processo de urbanização no país que se acelerou, sobretudo em São Paulo, na segunda metade do XIX, produziu um público mais numeroso sensível à questão municipalista especialmente nas cidades mais populosas.

Pode-se indicar ainda um outro motivo para a emergência e prestígio do discurso municipalista na província de São Paulo. Uma outra referência às câmaras municipais coloniais pode ser encontrada na coletânea sobre os programas dos partidos políticos no Segundo Reinado, publicada em 1878, da autoria de Américo Brasiliense, *ex-radical* paulistano, membro da Comissão Permanente do Partido Republicano de São Paulo e um dos redatores das *Bases para a Constituição do “Estado de São Paulo”*, documento que, aliás, é também reproduzido na publicação. No capítulo sobre o Partido Republicano de São Paulo, único agrupamento político regional a receber destaque, há uma breve narrativa sobre a história da província nos séculos XVII ao XIX.

“em seu passado se encontra uma série de fatos, revelando a altivez e independência do espírito paulista, o seu entusiasmo pelos princípios liberais, e notavelmente uma expansão de vida municipal, fecunda em benefícios, e admirável relativamente aos tempos, que eram de pouca ilustração pública.

Não se prendiam as municipalidades a considerações de hierarquia administrativa, não perdiam o tempo em consultas às autoridades superiores, não pediam a estas as inspirações para o bom procedimento.

Elas por si mesmas estudavam as necessidade locais, tomavam as providências, e faziam o que julgavam de mais utilidade aos municípios. Se apareciam casos, em que medidas de certa gravidade deviam ser postas em prática, quer de interesse geral, quer de interesse municipal, as Câmaras não procediam só por sua própria deliberação.

Então convidavam o povo para uma, e às vezes mais reuniões, apresentavam a idéia, ouviam pareceres, e afinal punham em execução aquilo que tinha sido resolvido por todos ou pela maioria. As Câmaras associavam assim à sua a responsabilidade dos municípios”<sup>225</sup>.

O autor segue o texto com exemplos históricos da atuação das câmaras municipais de São Paulo, citando os lances relativos à expulsão dos jesuítas nos século XVII, a adesão da câmara de

---

<sup>224</sup> É “na comuna que reside a força dos povos livres. As instituições municipais estão para a liberdade como as escolas primárias estão para a ciência: põem-na ao alcance do povo. Sem instituições comunais, uma nação pode dar-se um governo livre, mas não tem espírito de liberdade. Paixões passageiras, interesses de momento, circunstâncias casuais pode dar-lhe as formas exteriores da independência; mas o despotismo recalcado no interior do corpo social reaparece, cedo ou tarde, na superfície. (...)” TOCQUEVILLE, **Democracia na América**, Os Pensadores, 1979, 2ª ed., p. 200. MILL, John Stuart. **Considerações sobre o Governo Representativo**. Brasília, Unb, 1980.

<sup>225</sup> BRASILIENSE, op. cit., pp. 92-93. Note-se que as Bases são reproduzidas na coletânea.

Itu às Cortes Portuguesas em 1821, assim como a participação desta e de outras câmaras municipais em vários episódios no processo de emancipação política do país, bem como na Revolução Liberal de 1842. A descrição da atuação das câmaras municipais coloniais, por Brasiliense, destaca dois aspectos, em primeiro lugar, a soberania dessas instituições de governo, sua autonomia em agir independentemente de outras esferas de governo por não se prenderem às “considerações de hierarquia administrativa”, não se preocupando em consultá-las, de modo que estudavam as necessidades locais “por si mesmas”, tomavam as providências, e “faziam o que julgavam de mais utilidade”. De outro lado, aparece o seu caráter de governo representativo ou democrático: “Então convidavam o povo para uma, e às vezes mais reuniões, apresentavam a idéia, ouviam pareceres, e afinal punham em execução aquilo que tinha sido resolvido por todos ou pela maioria”.<sup>226</sup> Brasiliense traduzia esses dois aspectos, que projetavam qualidades republicanas à vida municipal passada, como predicados de “altivez e independência do espírito paulista” e do seu “entusiasmo pelos princípios liberais”. Observe-se que vai ao texto a idéia de que o Partido Republicano da província dava continuidade à altivez, à independência e ao entusiasmo liberal paulista dos séculos anteriores.

O enaltecimento pelos republicanos das câmaras municipais em São Paulo os aproximava de uma tradição, que se fizera memória coletiva, como “velha civilização paulista”. Sobre este ponto não é fora de propósito lembrar de Ricardo Daunt. Escrevendo de Campinas, em meados da década de 1850, na sua correspondência pessoal com Francisco Homem Melo, o médico irlandês discorria com franqueza sobre suas convicções políticas. Ele se declarava monarquista conservador e aristocrata, “no sentido genuíno da palavra”:

“...mesmo sem por isso ser menos zeloso pelos direitos da liberdade individual e pela prosperidade de todas as classes e pelas garantias que a Constituição bem interpretada lhes outorga (...), dedicado à causa das liberdades provinciais e da descentralização (...)”<sup>227</sup>

---

<sup>226</sup> A ênfase por Américo Brasiliense no caráter representativo, e, portanto republicano, da conduta das câmaras municipais é reforçado por uma nota de rodapé, onde o autor detalha os procedimentos de registro das reuniões. “As atas dessas reuniões eram assinadas pela Câmara e por todas as pessoas presentes: as que não sabiam escrever punham um sinal: a Câmara fazia que alguém escrevesse, em seguida ao sinal, o nome da pessoa, a quem pertencia este”, Idem, *ibidem*, p. 93.

<sup>227</sup> Carta de 17 de agosto de 1856. Apud FREYRE, Gilberto. A propósito dos paulistas. In: **Problemas brasileiros de antropologia**. Rio de Janeiro, José Olympio, 3ª ed., 1962, p. 76.

As razões de sua dedicação à “causa das liberdades provinciais e da descentralização”, Daunt as explicitava em outra passagem, na qual criticava os defensores da centralização.

“No meu ver a uniformidade de pensamento – de costume – de gosto – de caráter, é um presságio da decadência de qualquer grande Império, porque sendo em si uma coisa forçada e não natural só pode provir de indébita influência da Corte ou de qualquer centro e é sempre indício de uma falta de seiva – de virilidade – nos povos assim uniformizados que ficam desta sorte preparados para o Despotismo”<sup>228</sup>

(...)

“Os centralizadores que condenam o Provincialismo como perigoso à Monarquia e à unidade do Império esquecem-se do forte espírito provincial que reinava nas várias províncias que constituíam a França de Luis XIV e os *fueros* de Espanha que mantidos intactos nos gloriosos dias daquele Reino foram suprimidos pelos Democratas como base da mesquinha existência de Espanha de hoje. Outrossim, um governo que não pode felicitar país algum de cujas tradições e índole não tiver bebido a tragos largos. Logo, pois que se despreza a história Paulistana ou qualquer de suas ramificações – logo que se quer assumir que nada há que distingue profundamente São Paulo da semi-estrangeira Rio de Janeiro – logo que se quer sustentar que São Paulo não tinha uma velha civilização – robusta e fértil – nem o Governo poderá nos reger a contento nosso e nem a oposição poderá indicar o remédio.”<sup>229</sup>

Era a defesa da “velha civilização paulista” do século XVII, a sua história, a sua memória a base para a uma crítica à centralização como um processo de diluição e submissão da raça paulista, cujas consequências seriam o enfraquecimento da própria Monarquia.<sup>230</sup> Reconhecendo um passado de grande autonomia dos paulistas, o seu “provincialismo” de Ricardo Daunt era dirigido pelo desejo de que não se rompessem “os fios da tradição entre o São Paulo libérrimo do século 17º e o São Paulo do tempo de D. Pedro II”. A crítica à centralização ainda que em nome da defesa dos valores aristocráticos da “velha civilização paulista”, “robusta e fértil” diminuídos pela “indébita influência da Corte ou qualquer centro” revestia-se de uma preocupação expressa contra o despotismo. Tais opiniões poderiam ser confundidas com as de um liberal daquele momento ou mesmo até de alguns anos antes ou depois pela presença do vocabulário e da temática que remete ao discurso liberal.

---

<sup>228</sup> Carta de 6 de agosto de 1856 Apud, Idem, ibidem, p 61-62.

<sup>229</sup> Carta de 6 de agosto de 1856. Apud, Idem, ibidem, p.64.

<sup>230</sup> HOLANDA, A herança colonial, p. 23. É possível que Sérgio Buarque de Holanda tivesse em mente, sobretudo as opiniões de Ricardo Daunt quando comentou sobre o localismo orgulhoso e tradicionalista que se batia pela autonomia das provinciais dos anos iniciais da formação do estado brasileiro, que numa situação paradoxal convergiam com os princípios liberais e modelos de prestígio, como os Estados Unidos ou Bélgica. Representante tardio desse ponto de vista por iniciar a sua participação na vida pública já na segunda metade do século, sob o reinado de D. Pedro II.

Observe-se, entretanto, que o Ricardo Daunt, em nenhum momento de sua correspondência dos anos 1850 utiliza o termo federação ou alguma expressão dele derivada, identificado com o Partido Liberal. Neste sentido, ele era fiel ao credo partidário conservador. Daunt escrevia a favor da descentralização pela aplicação da Constituição “bem interpretada”, isto é, o Ato Adicional e a Lei de Interpretação, ressaltando o passado da civilização paulista, pensando sobre o futuro da monarquia brasileira, e por isso mesmo repreendia aos centralistas por menosprezarem a necessidade de que a centralização convivesse com liberdades locais e regionais. A sua maneira, refletia um pouco do entrelaçamento ou do amálgama de opiniões e posições que cada vez mais circulavam e se intercambiavam entre os dois partidos das elites políticas brasileiras sobre o tema da centralização. Cabe, talvez, para as famosas cartas de Ricardo Daunt, comentário similar ao de Tavares Bastos sobre o livro *Estudos práticos sobre administração das províncias*, do Visconde do Uruguai, publicado em 1865: eram “um protesto da reação consigo mesma”.<sup>231</sup> A correspondência de Ricardo Daunt refletia a constatação que começava a tomar conta ao menos de alguns conservadores mais perceptíveis da necessidade de mudanças de rumos, da revisão do edifício institucional erguido sob a direção saquarema, com alguns anos de diferença e sem a mesma consciência e lucidez, sem dúvida, que movia o Visconde do Uruguai a indicar os problemas das práticas administrativas gerados pelo sistema político do qual fora um dos artífices.<sup>232</sup>

Daunt foi um vocalizador de uma memória que expressava a nostalgia de gloriosos tempos antigos construídos na imaginação coletiva na sociedade paulista ao final do XIX em torno do mito da superioridade dos paulistas.<sup>233</sup> A leitura do republicanismo sobre a liberdade colonial paulista era algo diferente da alinhavada pelo ilustre médico irlandês. Ela não resultaria dos atributos da antiga

---

<sup>231</sup> BASTOS, op. cit., p. 69.

<sup>232</sup> Um exemplo contemporâneo à correspondência de Daunt mais conhecido é o do Senador Nabuco de Araújo. Em 1869, em discurso no Senado ao narrar porque abandonara o ponto de vista conservador em 1853, justifica: “Deixei de ser conservador porque entendi que, tendo cessado a agressão material contra a sociedade, devia cessar a defesa, e não tinha mais razão de ser a política de resistência que caracterizava principalmente o partido Conservador; entendi que era tempo de parar as reações contra a liberdade, cessando as leis de ocasião e de exceção”. Apud NABUCO, Joaquim. **Um estadista do Império**. São Paulo, Topbooks, vol. II, 1998, 5ª ed, p.791.

<sup>233</sup> Gilberto Freire analisa a correspondência de Ricardo Daunt em um artigo dedicado aos “paulistas-velhos” e afirma que “o nome de Ricardo Gumbleton Daunt é dos que não devem ser separados de nenhum estudo que se empreenda sobre os paulistas-velhos”. FREYRE, Gilberto. A propósito dos paulistas. In: **Problemas brasileiros de antropologia**. Rio de Janeiro, José Olympio, 3ª ed., 1962, p. 77.

raça paulista, da sua virilidade e robustez, como queria Daunt, mas da forma da organização social e política, que permitia ao poderes locais a sua expressão autônoma. O libérrimo século XVII paulista teria a ver sobretudo com as instituições políticas locais, as câmaras municipais, tidas como republicanas e federalistas. De qualquer modo, o Partido Republicano de São Paulo flertava com esta tradição, com esta memória coletiva que sobrevivia como força mobilizadora entre os paulistas e certamente entre campineiros, ao exaltar o passado de autogoverno das classes proprietárias paulistas, encarnados nas câmaras municipais coloniais. Buscava, assim, apoio entre os provincianos paulistas por meio da nascente mitologia da superioridade paulista.

### *Propostas municipalistas nos anos 1880*

O Dr. Ricardo escrevia em nome da velha civilização paulista e do libérrimo século XVII, mas não citava propriamente as câmaras municipais na sua correspondência. Declara-se partidário das “liberdades provinciais e da descentralização”, sem tocar no assunto das liberdades municipais, sugerindo que também para ele aquelas não existiam como uma questão apartada, a ser tratada por soluções próprias em relação à questão provincial. E Daunt também é um exemplo de um “provincialista” da década de 1850 que abraçou com naturalidade o municipalismo de décadas depois. Em junho de 1882, lançava-se candidato a vereador para a Câmara Municipal de Campinas. Em carta ao eleitorado, em tom de manifesto, divulgada nas páginas do republicano *Gazeta de Campinas*, defendia a ampliação de poderes dos municípios:

“Compenetrado da consciência do importante papel que ao município deve competir na organização política dos povos, será meu constante empenho procurar conseguir da Câmara Municipal, como atualmente constituída, a maior soma de benefícios aos municípes; e mais ainda me esforçarei, se possível for, em empenhos de obter o devido alargamento da esfera das atribuições das câmaras, e a concessão em larga escala ao município, do direito de se administrar por si mesmo, ou de uma vida autonômica, reclamando para isto oportuna e inoportunamente a reforma da lei de 1828”.<sup>234</sup>

Para não se subestimar a seriedade com que Ricardo Daunt colocava a público o seu pequeno manifesto municipalista é interessante registrar o contexto de sua produção. Daunt lançou sua candidatura como dissidente do diretório campineiro do Partido Conservador e em desacordo

---

<sup>234</sup> “Aos cidadãos eleitores deste município”, *Gazeta de Campinas*, 24/06/1882.

aberto com ele. Àquela altura a União Conservadora sofria a crise entre mendistas e pradistas em razão dos acordos eleitorais destes últimos com os republicanos, associada às divergências entre os dois grupos em torno da questão religiosa. Desse modo, as palavras de Daunt constituíam verdadeiro e sincero grito de guerra contra o diretório local da União Conservadora.<sup>235</sup> E também indicam que a tradição inventada a respeito das câmaras municipais coloniais dialoga com uma tradição paulista. Ricardo Daunt, reivindicando a autonomia municipal, parece expressar, à sua maneira, um fio de ligação entre o tradicionalismo paulista e o liberalismo político descentralista do Segundo Reinado. É, pois em nome da “velha civilização paulista” que se compromete com “o devido alargamento da esfera das atribuições das câmaras, e a concessão em larga escala ao município, do direito de se administrar por si mesmo, ou de uma vida autonômica”.

O modelo de governo local idealizado pelos defensores da descentralização municipal no Brasil e defendido pela literatura política liberal era o anglo-saxão, existente não só nos Estados Unidos republicano, quanto na Inglaterra monárquica. O regime municipal desses dois países exerceu igualmente o papel de modelos para o municipalismo no Brasil, de modo que não só os republicanos elaboraram propostas de defesa dos governos locais, como também o fizeram os monarquistas. O fato de que aqueles dois países representassem, quanto à forma de organização estatal e quanto ao regime político, dois modelos opostos, propiciava argumentos para versões diferentes de propostas descentralizadoras, como demonstração da possibilidade de governos locais

---

<sup>235</sup> Sobre a candidatura do Dr. Ricardo pendia uma questão legal e nisso era questionada por alguns de seus correligionários e ao que tudo indica não seria aprovada pelo diretório municipal conservador. Suplente de vereador no biênio 1881-1883 exercera a função de titular nessa mesma legislatura. Um dispositivo da lei eleitoral de 1881 proibia a reeleição de vereadores, ainda que para alguns isto não se aplicasse às eleições de 1882. À revelia da posição da maioria do seu partido, o Dr. Ricardo se lança candidato antes da decisão do diretório municipal conservador de Campinas sobre o pleito. Segue-se uma troca de acusações e críticas antes e depois da eleição entre apoiadores do candidato dissidente e o diretório municipal conservador, através de cartas, artigos e manifestações anônimas, incluindo mesmo um protesto formal de um membro do partido consignado na ata da apuração do primeiro escrutínio da eleição. A Câmara Municipal considerou o assunto de competência da justiça e o Dr. Ricardo disputou novamente no segundo escrutínio, sendo derrotado com fraco desempenho. O pequeno manifesto, de 10 de junho, “Aos cidadãos eleitores deste município” em que o Dr. Ricardo lança sua candidatura é reproduzido ao lado da convocação de reunião pelo diretório do Partido Conservador para o dia 25 do mesmo mês (*Gazeta de Campinas*, 24/06/1882). Antes das eleições, aparecem o comunicado da chapa oficial do Partido Conservador e uma nota de reafirmação da candidatura do Dr. Ricardo, além de uma crítica ao diretório conservador, apoiando a candidatura dissidente, “*Brioso eleitorado conservador*” (*Gazeta de Campinas*, 29/06/1882), assinado por “*Muitos eleitores*”. O protesto formal contra a legalidade da candidatura do Dr. Ricardo na apuração do primeiro escrutínio é de João Gabriel de Moraes Navarro (*G.C.*, 02/07/1882), que também é o autor de cinco artigos nos quais apresenta os argumentos jurídicos e políticos de sua posição (*G.C.*, 6; 7, 8, 9 e 11 de julho de 1882) e, provavelmente, também é autor de uma nota assinada por *um conservador*, anterior ao primeiro escrutínio (*G.C.*, 29/06/1882). “*Um eleitor*”, defendendo o Dr. Ricardo, encaminha para reprodução o editorial do jornal *Tribuna do Norte* que apresenta o argumento jurídico pela legalidade da reeleição dos vereadores nas eleições de 1882. A atuação do diretório municipal conservador é questionado (*G.C.*, 06/07/1882) por *um conservador*, em especial o seu presidente, Luiz Silverio Alves Cruz, responsabilizado pela cisão do partido em Campinas, que responde em outro artigo. (*G.C.*, 07/07/1882).

fortes sob um regime monárquico centralizado. O monarquista liberal João de Azevedo Carneiro Maia foi um exemplo que pode ser destacado pelo seu projeto de reforma municipal apresentado e fundamentado no livro *O Município, estudos sobre administração local*, cuja erudição e pesquisa o aproxima d'*A Província* e cuja radicalidade combinada com elaboração meticulosa e detalhista sobre como deveriam ser as novas feições das instituições governamentais do Estado, talvez encontre como concorrentes apenas o livro de Tavares Bastos e o anteprojeto constitucional do republicanismo paulista.<sup>236</sup>

Carneiro Maia desenvolveu de modo mais acabado a idéia da autonomia municipal sem federação, em desacordo explícito com as opiniões predominantes no Partido Liberal, assim como criticou as de Tavares Bastos, Carneiro Maia. Com análises no plano do direito administrativo e uma história sobre a formação da legislação relativa às municipalidades brasileiras, Maia argumenta extensamente contra o Ato Adicional, chamado por ele de “legado funesto da revolução” de 1831, buscando demonstrar que a reforma constitucional de 1834 aprofundara os mecanismos de submissão das câmaras municipais às assembléias legislativas provinciais, “imprimindo à tutela dos municípios uma forma jurídica mais extensa e mais depressiva do que o regime anterior” [o autor refere-se à lei de 1828].<sup>237</sup>

Carneiro Maia não visava somente à defesa doutrinária do municipalismo, mas também pretendia criticar os gabinetes do Partido Liberal, que até pouco antes da publicação do seu livro em 1883, omitiram-se sobre a questão da descentralização. Absorvidos pela aprovação da reforma eleitoral que introduzia o voto direto, motivo imediato pelo qual o Imperador os recolocara no poder, os dois primeiros gabinetes liberais, o de Sinimbu e o de Saraiva, aparentemente não

---

<sup>236</sup> O livro é resultado da reunião de artigos publicados na imprensa da Corte, entre 1878 e 1882, oferecendo uma elaboração doutrinária bastante detalhada da defesa da autonomia municipal no país. Carneiro é quem desenvolve uma argumentação detalhada sobre as relações entre a lei de 1828 e o ato adicional. Ver referência dele em Nunes Leal. O exemplar utilizado foi encontrado na biblioteca do Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas, com anotações de Antonio Álvares Lobo, militante republicano, sócio de Francisco Glicério em seu escritório de advocacia e que mais tarde, nos anos iniciais da República, o primeiro intendente municipal em Campinas. Também do mesmo período, do lado liberal, pode-se citar o estudo e propostas do senador Afonso Celso (posteriormente Visconde de Ouro Preto), em 1883, em seu *Reforma Administrativa e Municipal, parecer e projetos*. Em todos esses casos a questão da autonomia para as municipalidades figura ao lado do problema da autonomia provincial, via de regra analisada sob o ângulo acanhado da aplicação legal do Ato Adicional. Cf. TORRES. **A democracia coroadada**. Rio de Janeiro, José Olympio, 1957, pp. 10-13.

<sup>237</sup> O autor propõe a reforma constitucional “Porque este país há de condenar-se a eterno suplício, aderindo a todos os defeitos de uma Constituição que já teve o seu tempo de perfeição relativa?” CARNEIRO MAIA, op. cit., p.XIV.

quiseram, ou não puderam, tocar no problema da descentralização. O tema da autonomia municipal – juntamente com o da descentralização provincial, é preciso sublinhar – emerge na pauta governamental a partir do gabinete Paranaguá, de 3 de julho de 1882, e retorna no de Lafayette Rodrigues Pereira, de 24 de maio de 1883, ex-republicano. Mesmo sem serem transformados em lei, tais projetos serviam para trazer o assunto à discussão pública, marcando a posição descentralizante municipalista do partido situacionista.<sup>238</sup> Nessa mesma conjuntura o municipalismo republicano tinha concorrentes no campo monarquista, que também se apegaram à bandeira das liberdades municipais, distanciando-a ou mesmo opondo-a ao federalismo e ao republicanismo. Novamente o exemplo é Carneiro Maia cuja posição em defesa da autonomia municipal é antifederalista e anti-republicana: “não há razão convincente que determine essa incompatibilidade da comuna livre com a forma unitária de outros governos”.<sup>239</sup> De outro lado, citando o autor francês H. Pascaud marca sua posição em relação ao republicanismo: “a liberdade das comunas não é um princípio republicano, assim como a sujeição delas não é princípio monárquico”.<sup>240</sup>

Para os republicanos campineiros, a ênfase na questão municipal encontrada em diversos artigos da *Gazeta de Campinas* especialmente na primeira metade dos anos 1870, possivelmente tivesse um sentido mais prático, estando relacionada ao fato de que disputa eleitoral com condições de êxito então se concentrava nos limites municipais. Destacar as limitações administrativas e políticas das municipalidades tinha nesse contexto a função de conquistar votos para candidaturas à Câmara Municipal. Em 1873, o Partido Republicano em Campinas conseguiu eleger Campos Sales para vereador; na eleição municipal de 1876, em meio a uma acirrada disputa contra os dois partidos monárquicos locais que formaram uma aliança eleitoral – uma liga, como se dizia na época – contra os republicanos, estes conquistaram três entre os nove assentos do governo municipal,

---

<sup>238</sup> No relatório de 1883 do Ministro dos Negócios do Império o senador liberal Pedro Leão Veloso à Assembléia Geral, no item administração municipal, é possível saber da existência de “mais de uma tentativa” de projetos de reforma municipal que não tiveram andamento e que o gabinete do Visconde de Paranaguá estaria apresentando um projeto de elaborado por uma comissão (senadores Antonio Candido da Cruz Machado e Lafayette Rodrigues Pereira e o deputado Antonio Ferreira Vianna). O texto do relatório é uma defesa veemente da autonomia municipal como “o caminho certo para a fundação de um governo livre”. Em ambos gabinetes Paranaguá e Lafayette assumindo a forma de projetos de lei encaminhados ao legislativo. No gabinete de João Alfredo volta à baila um projeto descentralizador.

<sup>239</sup> CARNEIRO MAIA, op. cit., p. 172.

<sup>240</sup> Pascaud, H. De l’Organisation communale em Europe, p. 3. Apud CARNEIRO MAIA, op. cit. p 172.

elegendo Campos Sales, novamente, Jorge Miranda e Antonio de Pompeo Camargo. Somente na década seguinte os campineiros teriam condições de disputar vagas na Assembléia Provincial e na Assembléia Geral. Pode-se dizer, assim, que os valores municipalistas presentes de modo mais saliente no discurso do republicanismo paulista, correspondiam à fase em que o partido constituía apenas um movimento de opinião entre as elites dominantes paulistas, com algumas chances de conquistas em poucos municípios, e entre estes em primeiro lugar, o de Campinas, do que um grupo eleitoral que se estendesse articuladamente por toda a província.

O *Programa dos Candidatos* de 1881, também reafirmava a reforma municipal baseada no reconhecimento da “plena autonomia da municipalidade”, para que se atribuía a esta o poder de resolver sobre criação, arrecadação e aplicação das rendas municipais, sobre posturas a bem da economia e política puramente municipais, sobre empréstimos, nos casos e pela forma prefixados em lei provincial e sobre desapropriações, na forma da lei, deixando ao poder legislativo provincial o direito de cassar ou anular somente as deliberações das municipalidades, consideradas contrárias ao interesse provincial e nacional.<sup>241</sup>

O desenvolvimento da política republicana nos anos 80 mostrou que assim como não constituía um ponto de maior destaque na política do Partido Liberal, o municipalismo não foi o centro da política de reformas descentralizantes propostas pelo Partido Republicano de São Paulo para se implantar a República no país. Os republicanos paulistas elaboraram uma retórica municipalista para legitimar os seus próprios fins, para pavimentar mais um caminho da crítica à Monarquia, constituindo uma referência histórica brasileira de uma liberdade originária, suprimida pelo despotismo do Primeiro Reinado. O municipalismo do Partido Republicano de São Paulo atendia menos à vontade de realização de um programa objetivo de reformas descentralizantes a favor dos municípios, do que a oportunidade de referenciar o republicanismo na memória coletiva do passado paulista como fonte de legitimação para o seu projeto político. Por ele, buscavam demonstrar que a República que defendiam nascia de um passado ilustre com o qual não pretendiam romper, mas ao contrário dar continuidade e que defendiam sobretudo uma República das classes

---

<sup>241</sup> PARTIDO REPUBLICANO. **Programa dos candidatos**. Eleição na Província de S. Paulo. Typ. Jorge Seckler, 1881, pp, 17-18.

proprietárias tradicionais. Parafraseando o Dr. Ricardo era a ligação entre o “libérrimo” século 17 dos “homens bons” e a futura República.

A partir de meados dos anos 1880, contudo, o municipalismo cedia lugar ao tema da federação que polarizou cada vez mais o arranjo das forças políticas. A partir daí, a defesa das liberdades e da autonomia dos municípios teve cada vez menos a dizer como elemento de distinção política ou doutrinária do Partido Republicano de São Paulo em relação aos partidos monárquicos na província, servindo como identificação retórica com liberalismo por ele professado e com o ideário tradicionalista, de nostalgia do passado de autogoverno das classes proprietárias paulistas.<sup>242</sup>

O município do qual tratavam as propostas descentralizantes da década de 1860 em diante estava muito longe do que fora o município colonial até o início do século XIX, mas é este a referência ou modelo idealizado para a descentralização municipal que se propunha. Talvez se possa sugerir que o *self-government* tomado do ideário dos pensadores do liberalismo europeu se traduziu e pôde ganhar força aqui, em parte, como expressão dessa espécie de nostalgia do autogoverno das classes proprietárias coloniais, movimentado pelo tema da descentralização municipal por setores da elite brasileira na segunda metade do XIX, entre os quais os republicanos representaram uma das opiniões.

Um exemplo disso pode ser a conferência sobre as municipalidades de Antonio Alves da Costa Carvalho no “Club Republicano” de Campinas em 1886. Uma palestra de enaltecimento às “liberdades das comunas”, desde a “municipalidade em Atenas” que narrava a luta dos governos locais contra o despotismo, passando pelo Império Romano, pelas comunas italianas, até a França

---

<sup>242</sup> Stella Bresciani reproduziu alguns artigos da *Gazeta de Campinas* da década de 1870 que tematizam a situação dos municípios brasileiros sugere a idéia de que o municipalismo constituiria um elemento distintivo da posição do Partido Republicano. “Os artigos enfatizam que, apesar da idéia de alargar a esfera de ação do município encontrar ressonância na ‘opinião pública’ sua discussão ia sendo constantemente adiada pela inércia dos estadistas dos dois partidos políticos monárquicos temerosos de serem aliados do poder”. BRESCIANI. **Liberalismo: ideologia e controle social (um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910)**, São Paulo, Tese de Doutorado, USP, 1976, pp. 181-184. Iraci Salles afirma de modo mais enfático “O município ocupava no pensamento republicano lugar de destaque como espaço por excelência do exercício político”. SALLES, Iraci Galvão. **Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada – o Partido Republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870-1889)**, São Paulo, Hucitec/INL, 1986, p. 51. Cf. também Cássia Adduci “Foi central a preocupação dos republicanos com os poderes municipais...” ADDUCI. **A “Pátria Paulista”. O separatismo como resposta à crise final do Império Brasileiro**. São Paulo, Imprensa Oficial/Arquivo do Estado, 2000, p. 178.

do século XIV, sem qualquer referência com a reivindicação concreta da descentralização a favor das municipalidades.<sup>243</sup> Considerando a questão pelo ângulo da história pós-monárquica, talvez se possa dizer, também, que a República que se seguiu ao reinado de D. Pedro II demonstrou que a pregação do Partido Republicano relativa à autonomia municipal não possuía alcance maior que a de seus adversários.<sup>244</sup>

Na 19ª legislatura da Câmara dos Deputados, Campos Sales, em 11 de junho de 1885 criticava a submissão dos partidos monárquicos à Coroa e o abandono pelo Partido Liberal das reformas democráticas. Questionava diretamente este último no que dizia respeito à descentralização: “é preciso que o partido liberal declare quais são os seus intuitos em relação às províncias e ao poder municipal”. Ao mesmo tempo elogiava o Ministro do Império Francisco Antunes Maciel do gabinete de Lafayette Rodrigues Pereira, devido ao seu projeto de “reforma no sentido de reconstituir as municipalidades, restituindo-lhes a vitalidade de que tanto necessitam”, e, embora fizesse restrições ao dito projeto pela falta de amplitude em atender todas as “aspirações democráticas”, pedia ao ex-ministro e então deputado que “force os seus amigos a trazerem esse projeto para o debate”.<sup>245</sup>

O pedido de Campos Sales em relação ao projeto de reforma municipal de 1883 não foi atendido. Contudo, a maioria da bancada do Partido Liberal na Câmara dos Deputados, talvez respondendo à inquirição do republicano, apresentava naquela legislatura por meio de um de seus deputados, Joaquim Nabuco, o projeto de reforma constitucional propondo a implantação de uma monarquia federativa no país.

---

<sup>243</sup> “Resumo da conferência de 3 de outubro sobre municipalidade, realizada pelo Dr. Antonio Alvez da Costa Carvalho”, *Gazeta de Campinas*, 07/10/1886.

<sup>244</sup> Ver por exemplo a discussão de Silva, Ligia M. O. O federalismo de Tavares Bastos e de Campos Sales: elementos para um ensaio comparativo. In: REIS, E; ALMEIDA, M. H. T. de; FRY, P. **Política e Cultura, visões do passado e perspectivas contemporâneas**, São Paulo, Hucitec, 1996, pp.75-90. Para uma análise do município, ver o texto clássico de Vitor Nunes Leal, **Coronelismo, enxada e voto**. No caso da municipalidade no Estado de São Paulo pode-se consultar o estudo de TELAROLLI, Rodolpho. *A organização municipal e o poder local no Estado de São Paulo, na Primeira República*. Tese (doutorado) - Universidade de São Paulo, Departamento de História, São Paulo, 1981.

<sup>245</sup> Câmara dos Deputados, sessão de 11 de junho de 1885, p. 360.

## *Uma federação compatível com a Monarquia?*

As *Bases* de 1873 compuseram uma primeira tentativa de elaboração de uma plataforma descentralizante do republicanismo paulista. A segunda foi o *Programa dos Candidatos* de 1881.

O tópico do *Programa dos Candidatos* dedicado à descentralização, redigido por Campos Sales, inicia afirmando “É obra do patriotismo quebrar as molas da centralização e dar às províncias o direito de viverem por sua conta”. Comenta, em seguida, das províncias que possuem “os elementos materiais e morais de abundância e prosperidade”, que começam a observar que “só a custo e vencendo enormes dificuldades é que conseguem um certo desenvolvimento, sem dúvida infinitamente pequeno, se comparado com o progresso que lhes poderia proporcionar a extensão de seus vastos e grandes recursos”. Era referência óbvia à província de São Paulo, tocando no problema da absorção das rendas da província pelo centro. O texto aponta a existência de um problema de confusão de “limites de competência administrativa entre poder geral e provincial, que leva à absorção da autonomia local” e que se devia reduzir a influência “funesta” do poder central, dilatando as atribuições da província e do município.<sup>246</sup>

Tais críticas não representavam propriamente uma novidade, apenas reproduziam o que já se escreve e falara desde os anos 1860. A crítica à centralização no seu aspecto administrativo ganhara nova circulação pública nos meios políticos como um dos efeitos do processo de mudanças na sociedade brasileira da segunda metade do XIX, voltando a figurar ao menos formalmente nos programas dos partidos ou frentes partidárias. As transformações econômicas e sociais vividas pelo país especialmente a partir da eliminação do tráfico internacional de escravos em 1850, a urbanização crescente, a inovação dos transportes pela implantação das ferrovias, a riqueza do café caminhando para a província paulista: tudo isto, o desenvolvimento da sociedade começava a tornar mais evidente os limites das instituições políticas monárquicas geradas no pacto federativo de 1834.

---

<sup>246</sup> PARTIDO REPUBLICANO. **Programa dos candidatos**. Eleição na Província de S. Paulo. Typ. Jorge Seckler, 1881, p. 7. Célio Debes sustenta autoria de Campos Sales do capítulo sobre a descentralização. DEBES, Célio. **Campos Salles – perfil de um estadista**. São Paulo, Livraria Francisco Alves/MEC, vol.2, 1978, pp. 168-169.

Da pouca influência da província de São Paulo não contava só o fato de que os paulistas possuísem apenas 9 cadeiras da Câmara dos Deputados, enquanto, por exemplo, Minas Gerais possuía 20 deputados. O peso e a importância das províncias não se dava apenas pelo número de deputados. Como observa Sérgio Buarque de Holanda, os 14 deputados da Bahia tinham maior peso que os de Minas, pois a província bahiana constituiu o principal berço dos estadistas do império, tendo sido do ponto de vista numérico a mais representada na composição dos sucessivos governos desde o final da década de 1840.<sup>247</sup>

Os efeitos negativos do ponto de vista da economia e da administração do estado eram admitidos também por quase todos os monarquistas. A começar pelo problema fiscal, pois a fatia maior dos impostos arrecadados se concentrava nas mãos do poder nacional, deixando uma parcela menor para os governos provinciais. No caso da província de São Paulo, esta foi provavelmente a queixa mais explorada na imprensa e nos debates parlamentares nas décadas de 70 e 80, e não só por republicanos, pela diferença enorme entre a riqueza gerada pelo café e o montante de imposto que efetivamente era destinado aos cofres do governo provincial.

O sistema tinha os seus efeitos negativos também sobre o processo decisório, na capacidade de responder às demandas dos segmentos regionais das classes dominantes e nas soluções adequadas de questões da esfera administrativa provincial, pela dinâmica prática dela resultante. As Assembléias Legislativas provinciais, e, este era o caso de São Paulo, que formavam os canais institucionais com certo grau de representatividade das classes dominantes e das elites provinciais, nos quais eram vocalizadas as demandas regionais, chocavam-se com presidentes cuja fonte de poder, nas palavras de Tavares Bastos, era oposta e que via de regra não possuíam compromissos ou laços obrigatórios com a sociedade regional.<sup>248</sup> A precariedade do funcionamento do aparelho administrativo provincial, dificultando a resolução dos assuntos regionais e locais, era apontada não

---

<sup>247</sup> A razão disso, segundo aquele autor, era que os valores “que determinavam sistematicamente o acesso a postos de comando costumavam ser ditados pela tradição ou pela convenção formada em tempos idos. As áreas expansivas ou progressistas eram mal representadas nesses postos, porque o imperador, levado talvez por um obscuro instinto de defesa, parecia temeroso da influência de interesses que, pelo seu natural dinamismo pudessem comprometer a estabilidade do sistema. Os homens poderosos do regime, ao contrário do que iria suceder depois, com a República, recrutavam-se de preferência em províncias cuja força principal vinha do passado ilustre e venerando”.HOLANDA, Sérgio Buarque. **O Brasil Monárquico, do Império à República**. Coleção **História Geral da Civilização Brasileira**, Tomo II, livro 5. São Paulo, Difel, 1985, 4ª ed, pp. 268-279.

<sup>248</sup> BASTOS, op. cit., pp. 86-94.

somente pelos críticos mais radicais do sistema, como, por exemplo, Tavares Bastos, mas constatado pelas autoridades. O problema aparece em muitos relatórios do ministério do Império, pasta responsável no gabinete pela administração das questões relativas aos interesses das províncias e dos municípios. Uma das propostas, que durante anos foi apresentada por Ministros da pasta do Império, das duas cores partidárias, para minimizar tal situação, era a criação de conselhos formados por funcionários permanentes da administração, que coordenaria os serviços e garantia certa continuidade à administração, contrabalançando a alta rotatividade dos ocupantes da presidência provincial. Esta simples proposta jamais saiu do papel.

A crítica administrativa também tocava num aspecto político central. A falta de separação entre administração geral e administração provincial era outra decorrência do caráter de delegados do poder central que possuíam os presidentes de província. A nomeação de presidentes de províncias tornara-se motivo de descontentamentos e alvo explícito de críticas cada vez mais generalizadas, das quais o próprio Imperador estava consciente.<sup>249</sup> Entre os principais representantes intelectuais do regime monárquico a consciência da agudeza do problema não passava despercebida, como as palavras do Visconde do Uruguai bem atestam.

“cada mudança de Ministério e de administradores, como são os nossos Presidentes, traz uma inversão às vezes completa não só do pessoal administrativo, como do modo de encarar a decidir as questões administrativas. O administrador que começava a tomar pé nos negócios da Província é mudado, leva consigo o que aprendeu, e aí vem outro, o qual, apenas concluídas as primeira apalpadelas, é também mudado. Et sic de coeteris. É assim que somos administrados! A cada mudança tudo fica suspenso, posto em dúvida, para começar a ser examinado de novo, com grande desânimo, desespero e prejuízo das partes. Assim todos os grandes interesses a cargo da administração estão sujeitos a uma constante instabilidade, e a administração, torna-se, com tem sido entre nós, uma verdadeira Teia de Penélope.”<sup>250</sup>

É do ângulo do problema administrativo que o *Programa dos Candidatos* republicano de 1881 abordava em primeiro lugar a questão. Não bastava, segundo o texto:

“definir a competência e instituir direitos sem criar preceitos que sirvam de eficaz garantia ao seu regular exercício, surge desde logo, como uma questão da mais alta importância, essa que se

---

<sup>249</sup> Torres **A democracia coroada**. Rio de Janeiro, José Olympio, 1957.

<sup>250</sup> Visconde do Uruguai, tomo I, p. 22, apud MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo Saquarema**. São Paulo, Hucitec/INL, 1987, p. 208.

prende ao modo pelo qual deve ser constituída a primeira autoridade administrativa da província – o seu presidente. Ponto capital esse, porque dele depende essencialmente a prática do regime da liberdade ou das restrições na administração.”<sup>251</sup>

O presidente de província era a “máquina de transmissão que comunica o movimento do centro às extremidades”; era o “comissário do governo” cuja missão seria “sustentar os interesses da política geral e não administrar” e um “pernicioso sistema de dominar as províncias”. Os presidentes de província nomeados pelo gabinete governante, eram delegados do poder central tendo um papel decisivo no funcionamento do regime político que sustentou o Segundo Reinado, cujas linhas mestras de funcionamento foram delineadas no final da década de 1840: um parlamentarismo tutelado pelo Poder Moderador, que garantia ao Imperador os poderes de escolha do Presidente do Conselho de Ministros (o primeiro-ministro) e, sobretudo, o poder de dissolução da Câmara dos Deputados, já devidamente assentados e incorporados à luta política entre os partidos ou facções políticas. Os presidentes de província funcionavam “quase unicamente como agentes eleitorais do governo central ou do partido no poder, e que só permaneciam em seu posto enquanto não funcionasse a Assembléia Geral”.<sup>252</sup>

Um gabinete para governar necessitava de maioria na Câmara dos Deputados. O sistema representativo se baseava num “governo de maioria”, mas de cabeça para baixo, constituindo as maiorias parlamentares por uma ação articulada do governo pelo mecanismo que o senador Nabuco sintetizou no seu famoso sorites: “O Poder Moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios: esta pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la e esta eleição faz a maioria”. A produção de tais maiorias governamentais tinha nos presidentes de província protagonistas centrais, por enfeixarem em suas mãos o poder administrativo do Estado: todos os serviços públicos existentes nas províncias, não só as repartições da administração provinciais, mas também as repartições e serviços da administração geral, como a defesa nacional, a magistratura estava sob a sua jurisdição. Os expedientes dos ministérios dessa forma se faziam pelos presidentes de província, isso sem falar das Câmaras Municipais, das quais eram legalmente “os primeiros administradores”.<sup>253</sup>

---

<sup>251</sup> Programa dos Candidatos, pp.9-10.

<sup>252</sup> HOLANDA, op. cit., p.268.

<sup>253</sup> TORRES, João Camillo de Oliveira. **Os construtores do Império**. Cia Ed. Nacional, São Paulo, 1968. pp. 18-23.

As presidências de província eram, assim, cargos nacionais ou nacionalizados, cuja ocupação fazia parte do processo de formação e ascensão para o círculo restrito da elite política nacional, o que explicava também a alta rotatividade de seus ocupantes, que em 1885, Joaquim Nabuco qualificou como “beduinismo político”.<sup>254</sup> Era fato corriqueiro que as presidências de província fossem ocupadas, e por prazos muitos curtos, via de regra por políticos que não eram nelas nascidos e nem fizeram nelas carreira política, dificultando qualquer ação administrativa mais consistente. A província de São Paulo, por exemplo, nos últimos dez anos do regime monárquico teve sua presidência ocupada por 11 políticos com mandato médio de pouco mais de um ano, dos quais apenas 4 eram paulistas.<sup>255</sup>

A plataforma eleitoral republicana paulista apontava os efeitos negativos do papel político dos presidentes sobre a administração provincial.

“a experiência atesta, o presidente nomeado para uma província sente desde logo a necessidade de achar aí o apoio de uma parcialidade política para vencer e dominar as outras ... sendo seu fim ordinariamente assegurar uma vitória eleitoral, nem sempre os escrúpulos de consciência o fazem recuar do emprego da sua própria autoridade, da violência e da corrupção para ser fiel executor das ordens que recebera. É a política senão o interesse de um grupo que ocupa o seu espírito. A administração é para ele assunto que está no último plano. E porque não? Estranho aos negócios da província, indiferente ao seu progresso, não conhecendo o valor das suas forças impulsivas, nem participando das suas aspirações e, além de tudo, exercendo funções de duração efêmera, porque a sua autoridade está sujeita às condições de mobilidade da política de um gabinete.... Portanto é indispensável antes de tudo que o administrador se ache identificado com os interesses dos administrados e conheça as suas necessidades, porque as tenha sentido com eles no contato íntimo da convivência permanente. É daí, dessa afinidade de sentimentos e interesses, da partilha igual nos gozos e nos sofrimentos, que o administrador pode tirar o principal estímulo de sua dedicação na gerência dos negócios comuns. Funcionário da província, a este deve competir a escolha. Pugnamos, portanto pela eletividade do presidente de província.”<sup>256</sup>

O *Programa dos candidatos* reproduzia o artigo 23 das *Bases*, propondo a “criação de senado provincial, composto de número igual à metade dos membros da respectiva assembléia legislativa e com mandato pelo duplo do tempo, tornando assim efetiva a promessa do ato adicional (art. 3º)”; a “eleição do presidente de província pelas câmaras provinciais reunidas; marcando o

---

<sup>254</sup> Sobre a elite política veja-se CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem - Teatro das Sombras*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

<sup>255</sup> Esses dados foram elaborados com base nas biografias dos presidentes em ALVES, Odair Rodrigues. *Os homens que governaram São Paulo*. São Paulo, Nobel/Edusp, 1986, pp. 98-108.

<sup>256</sup> Programa dos Candidatos, pp. 10-11.

período de sua administração e reduzindo as suas atribuições aos negócios provinciais”; e, finalmente, propunha a separação da administração geral da administração provincial, “os negócios gerais, tratados nas províncias, tendo por administradores os respectivos comissários e repartições da administração central, só a estes subordinados e independentes do presidente de província”.

A novidade do *Programa dos candidatos* em relação às *Bases para a Constituição do “Estado de São Paulo”* de 1873 foi que para os seus redatores, ele era o “restrito ao meio em que podemos operar, tem praticabilidade e é mesmo compatível com o regime monárquico”.<sup>257</sup> A idéia de que seria possível a eletividade dos presidentes de província ainda nos marcos da monarquia significava retomar o programa do *radicalismo* liberal.<sup>258</sup> Este se referia à “forma democrática federal” propondo nos anos 1860 a libertação da província da “ação esterilizadora e tardia do centro, respeitando-lhe a vida própria garantindo-lhe o pleno gozo de todas as franquezas com a eleição de seus presidentes, de sorte que elas administrem-se por si sem outras restrições além das estritamente reclamadas pela união e interesse geral”.<sup>259</sup> Ao adotar uma plataforma de reformas consideradas compatíveis com a monarquia, e por consequência entendidas exequíveis, antes de uma mudança completa do regime político, os republicanos paulistas buscavam aplicar na luta eleitoral a linha evolucionista de “eliminação por partes” da monarquia, pretendendo-se “representar a função pública como cooperadores das reformas que operem por partes essa eliminação”.<sup>260</sup> O ponto crucial da reivindicação de eleição para a escolha do presidente de província, é que sua implantação implicava necessariamente na reforma da Constituição, em seu artigo 165, que estabelecia a escolha do presidente por meio de nomeação do Imperador “que o poderá remover, quando entender, que assim convém ao bom serviço do Estado”.

O Partido Liberal, ao contrário do *radicalismo*, não incluíra no seu programa de 1869 a eleição de presidentes de província. Entre os seus aderentes, no entanto, Tavares Bastos, dissentindo

---

<sup>257</sup> Programa dos Candidatos, p. 81.

<sup>258</sup> A tese eleição direta já havia aparecido nos debates parlamentares do Ato Adicional e então fora descartada. Cf. TORRES, op. cit, p. 523.

<sup>259</sup> Editorial do Correio Nacional de 3 de novembro de 1869, BRASILIENSE, op. cit., pp. 34-38.

<sup>260</sup> Programa dos Candidatos, p. 5.

da opinião oficial do Clube da Reforma, foi o mais ilustre defensor da tese. A sua obra *A Província*, publicada no mesmo ano do *Manifesto Republicano*, é reconhecida como o texto mais completo sobre o tema da federação, escrito por um monarquista liberal, no qual figura a defesa circunstanciada da eleição direta para presidentes de província. A influência da obra ultrapassou os círculos monárquicos, indo bater nos corações republicanos, sobretudo porque representou mais uma continuidade das posições do radicalismo no aspecto da defesa da descentralização, a despeito de seu autor não ter sido adepto desta corrente até a sua morte nos anos 70. O uso de teses d’*A Província* no *Programa dos Candidatos* é assumido pelos seus autores, com referências elogiosas a Tavares Bastos.<sup>261</sup>

Este retorno às teses do *radicalismo* não parecia incomodar aos republicanos paulistas, pois aprofundava a coerência entre a prática eleitoral de curto prazo e a estratégia evolucionista. Deve-se lembrar que àquela altura, início da década de 1880, a questão da Federação estava distante do debate político circunscrevendo-se ao campo da difusão das idéias, em círculos restritos da elite, por meio de livros e eventualmente na imprensa. O próprio texto das *Bases para a Constituição do “Estado de São Paulo”* somente ganharia circulação mais ampla na coletânea sobre os partidos políticos publicada por Américo Brasiliense, em 1878. Os liberais no governo desde este último ano não haviam colocado na agenda do dia a questão da descentralização. Seja pela crença efetiva de que abria espaço para reformar a Monarquia, seja como mero lance retórico com o intuito de demonstrar os limites do compromisso do Partido Liberal ou pelo fato de que a partir da Lei Saraiva se abria um espaço de disputa eleitoral antes inexistente, os republicanos paulistas fazem da luta pela Federação um componente de sua plataforma eleitoral, uma reforma a ser defendida concretamente, deixando de ser considerado apenas como um princípio geral, tal como enunciado nas *Bases* de 1873.

---

<sup>261</sup> Veja-se, por exemplo: “prestou uma importantíssima cooperação o espírito enérgico e convicto de Tavares Bastos quando traçou no seu livro – *A Província* – um plano tendente a assegurar a dupla distribuição dos serviços e rendas provinciais”. *Programa dos Candidatos*, p.16.

## *Federação monárquica... de repúblicas*

Constava do programa do Partido Liberal de maio de 1869 “a descentralização, no verdadeiro sentido do *self-government*, realizando-se o pensamento do Ato Adicional quanto às franquezas provinciais”.<sup>262</sup> No *Manifesto do Centro Liberal*, publicado pouco antes, em março do mesmo ano, pode-se aquilatar o quanto era episódico o significado de tal discurso descentralizante. Neste último documento, o gabinete de Itaboraí é acusado com palavras contundentes de violação do Ato Adicional, “a maior conquista liberal, que a revolução de abril alcançou”, o “monumento de liberalismo de nossos maiores”.<sup>263</sup> A denúncia do “absolutismo” lançada ao gabinete conservador de Itaboraí no *Manifesto* estava toda centrada em dois avisos expedidos por ministros e que não representaram, de fato, ameaça consistente às prerrogativas das assembleias legislativas, tal como definidas em 1834.<sup>264</sup> Neste aspecto, a posição predominante na política do Partido Liberal sobre o tema da federação deu seguimento à da Liga ou Partido Progressista que, provavelmente para atender à consciência dos liberais dela participantes, chegou a enunciar entre os seus pontos programáticos a “descentralização administrativa” e a “sincera e efetiva execução do Ato Adicional”.<sup>265</sup> Na prática, como se verá mais adiante a posição hegemônica dos liberais esteve centrada na defesa da realização plena do Ato Adicional até os últimos dias da monarquia.

A proposta de federação com um significado que ia além da reivindicação de aplicação “sincera e efetiva” do Ato Adicional fora levantada pelo *radicalismo* por meio do *Opinião Liberal*, a partir de 1866, e depois, em 1869, pelo *Correio Nacional* na Corte, e em São Paulo, pelas páginas

---

<sup>262</sup> BRASILIENSE, op. cit., pp.44-45. Sobre a formação do Partido Liberal, cf. Idem, ibidem, pp. 41-59.

<sup>263</sup> Passagens do Manifesto do Centro Liberal, de março de 1869, Idem, ibidem, op.cit., p. 208 e 209.

<sup>264</sup> Trataram-se do aviso de 21 de julho de 1868 determinando aos presidentes de província que não dessem sanção à leis de criação de novas comarcas aprovadas nas Assembleias Legislativas e o aviso de 16 de setembro do mesmo ano, proibindo a criação do cargo de ajudante de procurador das câmaras municipais. A importância dos assuntos tratados nos dois avisos, mostra a bem a vacuidade da retórica do Partido Liberal ao denunciar o ministério de 11 de julho como um “governo absoluto”. Idem, ibidem, pp. 209-211.

<sup>265</sup> Idem, ibidem, p. 27.

do *Radical Paulistano* e rerepresentava a “forma democrática federal” como um objetivo programático para o liberalismo monárquico.<sup>266</sup>

Os *radicais* referiam-se explicitamente à “obra dos legisladores de 1834”, na qual diziam amparar-se ao recolocar em circulação um programa de reformas que incluía, entre outros pontos, a extinção do Poder Moderador, do Conselho de Estado e da Guarda Nacional, a transformação do Senado vitalício em temporário e eletivo, o sufrágio direto e generalizado e - a novidade central – a eletividade dos presidentes de província.<sup>267</sup> Os *radicais* construíram uma genealogia com as propostas dos *moderados* e *exaltados* de 1831-34: “Queremos ao menos ver refeito o presente à imagem daquele passado perdido para o país pelos vãos temores de uns e pela tendência reacionária de outros”.<sup>268</sup> Reivindicavam para o seu programa a legitimidade do passado e das bandeiras sob as quais o liberalismo buscou a luta política, e não somente daquelas com as quais alcançaram-se algumas de suas vitórias.

A questão da eleição de presidentes de província do ponto de vista do regime político se resumia ao seguinte problema: seria viável a formação de maiorias governamentais na Câmara dos Deputados, sem o controle direto das presidências de províncias através da nomeação pelo governo central? Este era o problema objetivo que se punha à consciência do liberalismo monárquico e que, aos poucos, no decorrer das décadas de 1870 e 1880 demarcaria dois campos internamente ao Partido Liberal. Para o republicanismo que se fixava na tecla da eleição do presidente de província o problema girava em torno da diferenciação com os federalistas do Partido Liberal. Na verdade, este elemento programático de contato entre republicanismo e o federalismo democrático monárquico constituía também uma dificuldade doutrinária para este último, deixando transparecer ambiguidades ou mesmo tensões em relação à defesa da monarquia.

O primeiro exemplo disso é Tavares Bastos, o principal porta-voz da proposição federalista nos quadros do pensamento do liberalismo monárquico brasileiro, no momento em que este

---

<sup>266</sup> Idem, *ibidem*, p.96.

<sup>267</sup> Idem, *ibidem*, p. 37.

<sup>268</sup> Correio Nacional de 3/11/1869 apud Idem, *ibidem*, p. 37.

confrontava com o Partido Republicano organizado. Em certos momentos da argumentação de Tavares Bastos na sua obra *A Província* transparecia uma ambiguidade da defesa da eleição para os titulares dos executivos provinciais. O juízo mais geral a respeito das relações entre federação, monarquia e república expresso por Tavares Bastos, inspirado em Benjamin Constant em podia servir a amigos e inimigos: “Abstraindo de instituições que eficazmente assegurem a liberdade, monarquia e república são puras questões de forma”.<sup>269</sup> Aqui o autor parece ter como alvo desarmar a idéia de que a liberdade por meio da federação poderia ser realizada somente pela República. No entanto, na sequência do texto, Tavares Bastos mostra argumentos que aproximam o republicanismo.

“Os destinos da monarquia no mundo moderno dependem da habilidade com que saibam os seus mentores convertê-la em instrumento flexível a todas as exigências do progresso. Enquanto ela se não congraçar cordialmente com as tendências do século, não é acaso justa a imprecação dos povos exprobrando-lhe a tremenda responsabilidade de haver impossibilitado a fundação de instituições livres? Não basta para sua defesa alegar que algumas destas são incompatíveis com a forma monárquica, ou supõem a república: da necessidade faça a monarquia virtude; porquanto, se tais instituições não se lhe acomodam, sendo todavia necessárias à prosperidade geral, desapareça a monarquia por amor dos povos, e não se sacrifiquem os povos a interesses dinásticos.”<sup>270</sup>

Este trecho indica de modo lapidar a aproximação, involuntária ou mesmo indesejada e certamente tensa, para ambos os lados, entre o que se poderia designar como federalismo democrático monárquico e o republicanismo, cujo ponto em comum residia na defesa da eleição de presidentes de província. De fato, não se encontra manifesta em qualquer passagem significativa n’*A Província* a preocupação de apresentar argumentos que sustentem a necessidade da preservação da forma monárquica de governo para o Brasil. O valor central que anima o texto de Tavares Bastos é a identificação entre federação e liberdade. Paira em todo o livro a dedução de que a monarquia seria quase uma circunstância, que necessariamente não precisaria continuar a existir ou até mesmo poderia ser sacrificada para a realização do ideal federativo. Esta poderia ser uma dedução da tese de Benjamin Constant, citada por Tavares Bastos de que havia entre a monarquia constitucional e a república haveria mera diferença de forma. Evidentemente, que em 1870, os argumentos quase ou semi-republicanos de Tavares Bastos, não causavam preocupação, pois a despeito da crise política

---

<sup>269</sup> A citação de Benjamin Constant é: “Entre la monarchie constitutionnelle et la république, la différence est dans la forme. Entre la monarchie constitutionnelle et la monarchie absolue, la différence est dans le fond.” BASTOS, A. C. T. **A Província**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1975, [1870], 3ª. ed., p. 49.

<sup>270</sup> BASTOS, op. cit. p. 49.

de julho de 68 a monarquia ainda tinha muito fôlego. Os que aderiam ao Partido Liberal, recém reorganizado, provavelmente previam um longo período de domínio conservador. O próprio republicanismo, alvo da preocupação que movera Tavares Bastos a redigir seu libelo federalista, mal se insinuara como partido independente.

Durante uma década e meia, a proposta de eleição dos presidentes de província foi divulgada de modo sistemático somente pela propaganda republicana. Dos gabinetes do Partido Liberal da década de 1880 apenas nos de Paranaguá e de Lafayette Rodrigues Pereira consta em seus relatórios governamentais o encaminhamento de propostas de reformas para o fortalecimento da administração das províncias, sem tocar, contudo, na questão da forma de escolha da presidência. A referência era ainda o Ato Adicional.<sup>271</sup>

Somente a partir de 1885, surgiria uma manifestação explícita do Partido Liberal por meio de sua bancada na 19ª legislatura da Câmara dos Deputados de defesa da proposta de federação monárquica nos moldes que a defendeu Tavares Bastos em 1870. O federalismo democrático monárquico ganharia expressão ampla dali em diante pela voz de Joaquim Nabuco.

O tema da federação seria lançado na legislatura de 1885 da Câmara dos Deputados, antes de Nabuco e com intuito oposto ao do monarquista liberal pelo deputado republicano do 7º distrito. Em 11 de junho, Campos Sales pronunciou um discurso centrado na crítica à submissão dos partidos monárquicos à Coroa e no abandono pelo Partido Liberal das reformas democráticas. Já no final de sua fala, o republicano provocava os liberais em na questão da federação:

“Ouço dizer, até pelos representantes da idéia liberal, que em um país monárquico é preciso que as instituições sejam monárquicas. Esta fórmula quer dizer que o regime da descentralização, na sua maior amplitude, o regime federativo, é incompatível com o sistema monárquico. Mas então também hão de chegar à esta conclusão: se a centralização é o despotismo e se é neste despotismo que se apóia, para ter existência e para ter força, o regime monárquico, é preciso confessar que a monarquia é incompatível com a liberdade. Mas neste caso, onde está este apregoado consórcio da monarquia com a democracia?”<sup>272</sup>

---

<sup>271</sup> Relatório apresentado à Assembléa Geral Legislativa na primeira sessão da décima oitava legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Conselheiro de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1882 e Relatório apresentado à Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da décima oitava legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Pedro Leão Velloso. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1883.

<sup>272</sup> Câmara dos Deputados, sessão de 11 de junho de 1885, p. 365.

O deputado liberal Joaquim Nabuco discursou em julho. Ainda tomando como foco as limitações do projeto de libertação dos sexagenários tocava pontualmente no assunto da descentralização: “estamos começando a despertar um novo poder, que é o poder da província”.<sup>273</sup> Campos Sales não deixa de notar este ponto e sugere por meio de carta à Francisco Glicério que se produzam artigos da *Gazeta de Campinas* e n’ *A Província de São Paulo* sobre o seu discurso de junho.<sup>274</sup>

Em setembro, Nabuco apresentava a proposta de projeto de lei de que o governo brasileiro adote a forma de monarquia federativa, retomando em parte o projeto de reforma constitucional de 1831, assinado por 38 deputados liberais, a maioria da bancada do partido.<sup>275</sup> O tema das relações entre federação, monarquia e república também não poderia deixar de ser tratado por Nabuco, em seu discurso.

“Acredito ser de vantagem para o País que o ensaio da federação, julgo uma fortuna para o País, seja feito sob a forma monárquica. Penso que, em vez de preceder a república à federação, a federação deve preceder à república, que, no momento em que se ensaiar o sistema republicano em 20 estados diferentes, deve existir um poder central forte bastante para corrigir os excessos ou os desvios da organização federal e do espírito separatista, que pudessem abalar a unidade nacional. (Apoiados e apartes.)”<sup>276</sup>

---

<sup>273</sup> Câmara dos Deputados, sessão de 3 de julho de 1885, p. 155.

<sup>274</sup> Em carta de 3 de julho de 1885 a Francisco Glicério, Campos Sales comenta a estréia de Nabuco na tribuna daquela legislatura. “Hoje falou Nabuco. Na opinião de muitos foi um sucesso; mas na opinião de outros não foi nada. Eu não o achei sólido. É fluente, mas não é claro nem metódico. Os abolicionistas deram palmas, vivas e o diabo. Quase cheguei a ter ciúmes. E a propósito: ele já começou a levantar o programa da federação. Daqui há pouco, quando ele fizer algum discurso sobre o assunto, todo mundo dirá que ele foi o 1º a levantar essa questão. No entanto, você deve ter notado que foi essa a nota dominante no meu discurso de 11 de junho. Me parece, pois, que não devemos perder a primazia, que já nos cabe. O Nabuco tem por si toda esta imprensa impregnada de abolicionismo, que se encarrega de aumentar-lhe as proporções. Se a nossa imprensa não falar, morreremos pelo silêncio. Não é conveniente que façam elogios, mas me parece que seria de boa política a nossa imprensa assinalar em artigos de fundo o fato de ter o deputado republicano levantado a questão da descentralização na sua complexidade política e administrativa. Tanto a *Gazeta* como a *Província* devem falar a respeito. Dê artigo e depois provoque o Irmão ou Pestana para que façam o mesmo. Salvo se achar que isso não convém.” FREITAS, Clóvis Glycério Gracie. **Jornada republicana, Francisco Glycerio**. São Paulo, Plexus, 2000, p. 78.

<sup>275</sup> O texto do projeto é o seguinte “A Assembléia legislativa resolve: Artigo Único – Os eleitores de deputados à próxima legislatura darão aos seus representantes poderes especiais para reformarem os artigos da Constituição que se opuserem às proposições seguintes: O governo do Brasil é uma monarquia federativa. Em tudo que não disser respeito à defesa interna e externa do Império, sua representação exterior, à arrecadação de impostos gerais e às instituições necessárias para garantir e desenvolver a unidade nacional e proteger efetivamente os direitos constitucionais de cidadãos brasileiros, os governo provinciais serão completamente independentes do poder central”. Câmara dos Deputados, sessão de 14 de setembro de 1885, p. 213.

<sup>276</sup> Câmara dos Deputados, sessão de 14 de setembro de 1885, p. 212.

Entre os ouvintes, no plenário da Câmara, estavam Campos Sales e Prudente de Moraes. A ata registra o aparte do primeiro, que é respondido prontamente pelo orador, lançando-lhe um convite para uma ação em comum:

O Sr. CAMPOS SALES - A monarquia havia de opor-se com todas as forças à federação..

O SR. JOAQUIM NABUCO - O nobre deputado imagina em todas as províncias federais a monarquia, ou o poder central, conspirando com os imensos recursos de que dispõe para o descrédito da forma federal.

É claro que isto seria um perigo, ainda que a monarquia dessa forma conspirasse contra si mesma, mas não é perigo que deva fazer recuar diante da necessidade de ensaiar a reforma federal, e uma vez ela ensaiada, todos os esforços e sacrifícios devem ser empregados, para que em cada província dê os melhores resultados, deixando ao futuro a solução do outro problema, que é o problema monárquico. (Apartes.)

(...) O único perigo, Sr. Presidente, que pode haver para uma dinastia patriótica, como é, por exemplo, a de Sabóia, em dirigir a transformação democrática do seu tempo, é que um dia, pelo desenvolvimento natural do país, em consequência mesmo dessas reformas que ela promoveu, a monarquia chegue a ser desnecessária. (Apoiados e apartes.)

Mas todo o príncipe digno de sentar-se em um trono deve estar pronto a perdê-lo quando essa perda resultar do próprio desenvolvimento que ele tenha dado à liberdade em seu reinado. (...)”<sup>277</sup>

Nabuco recolocava a ambiguidade da ala federalista democrático do liberalismo monárquico que Tavares Bastos já havia expresso. Avançar na federação de repúblicas não significaria para a Monarquia a sua auto-anulação? A federação monárquica seria a ante-sala ou a transição, em direção à República? De que outra maneira interpretar as palavras de que “a federação deve preceder a república”? Não estaria por trás dessas palavras a intuição ou a previsão meditada de que o reinado de D. Pedro II seria provavelmente o último da monarquia brasileira, de modo que ao caberia velho imperador garantir uma transição ordenada para a República?

A impressão que fica das palavras de Nabuco – assim como ficou nas de Tavares Bastos – é que a proposta de monarquia federativa soava às vezes como um republicanismo hesitante.

---

<sup>277</sup> Câmara dos Deputados, sessão de 14 de setembro de 1885, 212.

## *Ou república ou separatismo*

A apresentação do projeto de monarquia federativa por Joaquim Nabuco ocorreu dias antes do decreto de dissolução, assinado a 26 de setembro, quando a Câmara já o aguardava. Seria meramente um lance eleitoreiro, como ironizara um aparte?<sup>278</sup> Para alguns dos que subscreveram a proposta talvez não passasse disso. Afinal, com a nomeação de Cotegipe para a presidência do conselho de ministros, o Partido Liberal voltava a ser oposição e todos sabiam que assim o seria por alguns anos. Particularmente os liberais identificados como abolicionistas sabiam que suas chances eram pequenas nas eleições para a legislatura seguinte, que sob o controle da nova situação conservadora teria uma maioria parlamentar alinhada com o governo, como de fato ocorreu. O que estava em pauta nas eleições gerais de 1886 não era o tema da federação, mas o da escravidão.

Nas disputas eleitorais para a vaga a deputado geral do 7º distrito paulista, a primeira com dois escrutínios em janeiro e fevereiro e a segunda, com escrutínio único, em julho de 1886, sintomaticamente não se encontra qualquer referência à proposta de federação monárquica por parte da *Gazeta de Campinas*, nem por parte do candidato republicano. No ano seguinte, entretanto era publicado em Campinas o volume *A Pátria Paulista*, impresso e comercializado pela gráfica da *Gazeta de Campinas*, da autoria de João Alberto Sales.<sup>279</sup> Irmão mais moço de Campos Sales, Alberto se tornara conhecido como teórico do Partido Republicano, tinha duas obras publicadas pelo partido: *Política Republicana* e *Catecismo republicano*, além de inúmeros artigos na imprensa. Naquele ano ele se tornaria também o teórico republicano do separatismo paulista.

E no que consistiu o separatismo paulista? De que modo ele se integrou à proposta federacionista republicana? A historiografia é consensual na interpretação de que separatismo consistiu na radicalização da proposta de federação republicana e um reflexo da crise política do

---

<sup>278</sup> “O Sr. DEPUTADO MAC-DOWELL – É uma bandeira para eleição.” Câmara dos Deputados, sessão de 14 de setembro de 1885, p.200.

<sup>279</sup> As propostas de Alberto Sales são descritas em ADDUCI, Cássia Chrispiniano. **A “Pátria Paulista”. O separatismo como resposta à crise final do Império Brasileiro.** São Paulo, Imprensa Oficial/Arquivo do Estado, 2000. Veja-se também PRADO, Maria Emília. **Memorial das desigualdades. Os impasses da cidadania no Brasil.** Rio de Janeiro, Revan, 2005; idem. *A Unidade do Império Ameaçada: Alberto Sales e a elaboração de um projeto em defesa do separatismo das províncias.* In: INTELLÈCTUS. Revista Eletrônica, ano I, nº 1. <http://www2.uerj.br/~intellectus/Frames.htm>. Acesso em 05/05/2004.

Império.<sup>280</sup> Essa interpretação supõe uma certa relação de continuidade entre federação e separação, como se esta consistisse numa realização mais completa da primeira. A análise de como essas duas propostas se relacionavam no discurso político da época, particularmente no dos republicanos, pode ajudar a avaliar a consistência da tese historiográfica.

O separatismo no plano dos argumentos tinha uma conotação negativa, era um mal a ser evitado. A proposta de monarquia federativa apresentava como um de seus argumentos centrais a seu favor a necessidade da prevenção do separatismo, por um motivo óbvio: uma virtual ruptura da unidade nacional seria uma ameaça à própria sobrevivência do sistema político monárquico. Campos Sales, ao criticar a centralização monárquica na Câmara dos Deputados dizia que o “sentimento da separação” surge “imperioso” como uma “necessidade suprema, porque é uma condição de vida” como reação à “formação do poder absoluto, cujas tendências são de absorção”. “E o que se tem dado em nosso país. Algumas províncias começam a inquietar-se com a situação em que se acham...”<sup>281</sup> O separatismo era uma reação à centralização monárquica, era o sintoma de que ela era uma ameaça à unidade do país. A federação republicana era apresentada por Campos Sales como remédio para o mal para o “poder absoluto” concentrado nas mãos do monarca. O separatismo como um sintoma da doença, desapareceria com ela.

Havia, por outro lado, alguma dubiedade na fala do republicano: o separatismo soava também como uma ameaça contra o sistema político monárquico, pois era evidente para todos que um movimento separatista geraria inevitavelmente um regime republicano na província em vencesse. A história já o demonstrara no Rio Grande de Sul, na Revolução Farroupilha.

Entretanto, até que ponto o Partido Republicano Paulista teria o interesse em levar essa ameaça à monarquia? Vale a pena reproduzir a resposta oficial a esse pergunta, a proposta de Campos Sales aprovada no Congresso provincial de junho de 1887:

---

<sup>280</sup> Emília Viotti e Sérgio Buarque de Holanda formulam de modo paradigmático a idéia de que o separatismo dos republicanos é a radicalização direta da defesa de federação. Sobre o separatismo como expressão da crise da monarquia veja mais especificamente ADDUCI, op. cit.

<sup>281</sup> Câmara dos Deputados, sessão 11 de junho de 1885, p. 361.

“1º Que não era de boa política assumir no momento a responsabilidade da propagando separatista;

2º Que não a combate antes vota simpatia a mesma propaganda;

3º Que motivos ponderosos no presente lhe aconselham que se fortifique aqui na província, não alienando as simpatias das outras onde a propaganda republicana se avigora;

4º Que a atitude que tomou e mantém nas lutas políticas, não exprime a condenação da aspiração separatista que deve ainda ter o caráter de aspiração provincial e não o cunho exclusivista de um partido;

5º Que por enquanto o partido republicano, por seus órgãos legítimos, o Congresso, a Comissão Permanente, as Comissões locais os Deputados á Assembléia Geral e Provincial e os vereadores, atuando energicamente sobre a sociedade no sentido de fazê-la compreender os males da centralização, base da monarquia, podem se esforçar por mostrar que a separação será um caso fatal, dadas certas e determinadas condições do viver social;

6º Que antes de se pronunciar o Congresso acerca da conveniência de entrar o partido na prática de atos positivos, que devem terminar pela separação, a cada um fique livre o agitar a questão na esfera de sua responsabilidade individual, até que, pelo concurso de muitos, chegue-se à concretização da opinião da coletividade”<sup>282</sup>.

A despeito da declaração hábil de simpatia à “propaganda separatista”, a resolução partidária deixava-a na prática à própria sorte. Os motivos para o Partido Republicano não assumir o separatismo eram vários.

Em primeiro lugar, como vimos o separatismo possuía uma conotação claramente negativa no debate político nacional. Significava a divisão, a fragmentação do país. Significava também o abandono na luta nacional pela República “alienando a simpatia de outras” províncias da propaganda republicana. Desse modo, apoiar oficialmente o separatismo em São Paulo significaria o mesmo que declarar que a República não era ou não seria mais viável como alternativa política nacional aos “males da centralização, base da monarquia”. Ou o partido entrava “na prática de atos positivos” a favor da República federativa para o país ou pelo separatismo para a província de São Paulo. As opções eram excludentes, uma anulava a outra.

Em segundo lugar, quais seriam os meios de levar, naquele momento a opção separatista adiante? O que menos os publicistas do separatismo paulista discutiam eram os meios de atingir o seu objetivo. Alguns arriscavam nesse terreno com propostas risíveis como a separação amigável, mediante pagamento de indenização financeira ao governo central. Lembremos que a linha oficial

---

<sup>282</sup> *Resolução criteriosa, A Província de São Paulo, 14/06/87, apud ADDUCI, op. cit., p. 176.*

do partido adotava formalmente o evolucionismo como filosofia de ação. O separatismo se levado a efeito em todas as suas consequências poderia manter-se no leito das reformas gradualistas? A conjuntura de 1887 podia dar um tom incendiário ao separatismo pois estava politicamente agitada no que dizia respeito problema da escravidão, devido à crescentes fugas de escravos na província de São Paulo, que já atingia um grau alarmante quando da realização do congresso republicano. Como tentativa de suplantar a crise o congresso adotava a recomendação de libertação condicional de escravos por seus partidários, cujas consequências políticas foram incomensuravelmente mais extensas, como vimos no primeiro capítulo, do que teria a resolução sobre o separatismo.

Por fim, creio que não se deve sobreestimar a importância do separatismo paulista, como o faz a historiografia. O que foi denominado de “movimento” separatista, na verdade consistiu mais exatamente num debate realizado nas páginas da imprensa paulista por não mais do que duas ou três dezenas de artigos e na edição de três ou quatro livros e algumas conferências públicas. Esse movimento de opinião apoiado por poucas pessoas da elite paulista circunscreveu-se praticamente ao primeiro semestre do ano de 1887, nem de longe ocupando o destaque que teve na imprensa a crise da escravidão. Teve alguma repercussão em órgãos de imprensa em poucas outras províncias, sobretudo, Rio Grande do Sul, naturalmente pela sua tradição separatista pregressa e embora tivesse adeptos entre republicanos foi animado na imprensa, sobretudo por Martim Francisco Ribeiro de Andrada Filho, monarquista liberal e deputado geral por São Paulo de 1878 a 1884. Não há, contudo, notícias de repercussão do separatismo no interior dos partidos monárquicos, como é fácil verificar em pesquisa mais recente sobre o tema.<sup>283</sup>

O fato é que já nos meses finais de 1887 o separatismo paulista desaparecia do debate político. E é difícil imaginar que a liderança do partido republicano, com anos de experiência política não tivesse consciência dessas limitações do separatismo. A resolução proposta por Campos Sales consistia em deixar o “movimento” esvaziar-se por si mesmo, mas, ao mesmo tempo, sem desautorizá-lo e pragmaticamente manter uma porta aberta para, no futuro, eventualmente fazer o uso da bandeira separatista, se assim conviesse ao partido.

---

<sup>283</sup> Refiro-me à já citada pesquisa de Cássia Adduci A “Pátria Paulista”. O separatismo como resposta à crise final do Império Brasileiro.

Mas, porque manter essa porta, se como disse antes separatismo e a República federativa eram propostas contraditórias? Meu argumento neste ponto é que no ano de 1887 a linha política evolucionista o Partido Republicano Paulista vivia seus primeiros momentos de crise. O separatismo, a despeito da falta de consistência política, ganhou algum fôlego e pareceu a alguns republicanos por algum tempo uma alternativa ao esgotamento que o evolucionismo, nos termos que fora concebido no *Programa dos candidatos* de 1881 começava a demonstrar. Quando Alberto Sales escrevia, em meados do mesmo ano, no seu *A Pátria Paulista* que de “cabalistas eleitorais já não precisa mais o partido, que os tem até demais”, mais do que uma alternativa à Monarquia, apresentava o separatismo como tentativa de resposta ao esgotamento do evolucionismo eleitoral como estratégia de luta pela República.<sup>284</sup>

O esgotamento do evolucionismo se relacionaria a dois fatores: a reorganização do Partido Liberal de São Paulo, após a perda do principal aliado dos republicanos entre os liberais, o senador José Bonifácio e ao ganho de terreno da proposta de monarquia federativa. Estes dois aspectos colocavam em cheque o papel reservado à luta eleitoral a partir de 1881 na estratégia dos republicanos paulistas. Entre 1881 a 1886 o Partido Republicano Paulista participou das lutas eleitorais imbuído da idéia de que a conquista dos cargos legislativos tinha em vista o “programa prático” constante na plataforma de 1881 e que nesse e por essa participação os republicanos assumiam “a função pública como cooperadores das reformas” que operassem a eliminação da monarquia por partes.<sup>285</sup> O *Programa dos candidatos* transportava o evolucionismo do *Manifesto Republicano* para o terreno de um evolucionismo eleitoral.

“Aceitando a eleição direta estatuída pela lei de 9 de janeiro, para pedi-la com o sufrágio generalizado, empregaremos a nossa atividade intelectual no exame e na crítica de todo o aparelho governamental, tendo por fim adaptá-lo ao meio que há de trazer-nos uma nova ordem de coisas por esta síntese que deve formar no domínio da monarquia constitucional representativa o ideal dos verdadeiros liberais”<sup>286</sup>

---

<sup>284</sup> Citação do parágrafo apud ADDUCI, op. cit. p. 93.

<sup>285</sup> Programa dos Candidatos, p. 5.

<sup>286</sup> Programa dos Candidatos, pp. 85-86.

Ainda durante as disputas do ano de 1886 pela vaga do 7º distrito na Câmara dos Deputados, narradas no primeiro capítulo, em que os liberais campineiros uniram-se na “liga monárquica” com os conservadores, os republicanos puderam interpretar tais lutas, os lances de seus adversários e os resultados sob uma ótica otimista, que via nas disputas eleitorais o alargamento de espaço para a sua luta contra a monarquia.

Face à capitulação do Partido Liberal local por apoiar-se nos votos conservadores, em fevereiro daquele ano e depois em julho ao abdicar de candidatura própria para votar no candidato conservador, Geraldo de Resende, a imprensa republicana pode arrogar para seu partido o título de único “defensor e propagandista das idéias liberais” no 7º distrito. Ademais a “liga”, referendando um velho dito político, daria força à acusação tantas vezes dirigida pelos republicanos contra os liberais, de que não havia diferenças entre os partidos monárquicos, “ambos liberais, democratas em oposição; ambos conservadores, oligarcas, no poder”.<sup>287</sup>

Campos Sales sintetizou a interpretação pela qual os republicanos expressaram seu otimismo, a despeito de perder a eleição:

“Os liberais, no empenho de vencer os republicanos, deixaram-se absorver pelos conservadores. É nisto exatamente que consiste o nosso triunfo. Lutando por enquanto sob o regime da legalidade, nós os republicanos temos aplicado contra as forças monárquicas o processo de eliminação por partes para chegarmos gradualmente até a eliminação total. É por isso que celebramos a nossa derrota.”<sup>288</sup>

A fórmula identificava uma relação entre o acontecimento da “liga” com a estratégia evolucionista e pacífica de luta contra a Monarquia. A “liga” seria uma decorrência ou um resultado concreto da expansão da estratégia evolucionista de eliminação “por partes” da monarquia. O argumento sugeria que o Partido Republicano poderia ampliar sua influência paulatinamente até a eliminação completa, na e pela luta eleitoral, do partido liberal. A “liga” do 7º distrito convencia aos republicanos que a crise vivida pelo Partido Liberal em São Paulo figurava como evidência de que a estratégia evolucionista de combate à monarquia estava funcionando.

---

<sup>287</sup> *Os republicanos na luta*, P.S.P., 22.01.86.

<sup>288</sup> *G.C.*, 17/02/1886, A pedido, *Ao Sétimo Distrito Eleitoral*.

Em janeiro de 1886, *A Província de São Paulo* comentara sobre a repercussão negativa na Corte da eleição do liberal Martim Francisco com apoio dos conservadores no governo: “porque no partido liberal há hoje um grupo que forceja para destacar-se do corrilho áulico, e esse grupo vai inquestionavelmente aumentar o efetivo dos democratas puros”; e reproduzia o trecho de uma carta de um “personagem importante na política” de São Paulo a “um chefe eminente do velho liberalismo”, na qual se afirmava que o Partido Liberal paulista tendia a extinguir-se. Provavelmente, o “chefe eminente” a que se referia o texto, era José Bonifácio, o principal inimigo da “liga monárquica” no Partido Liberal.<sup>289</sup>

Previsões deste tipo, marcadas pela parcialidade de quem estava diretamente interessado em sua realização, curiosamente não deixavam de expressar uma avaliação disseminada também nos meios políticos monarquistas em razão das fortes dissensões internas do Partido Liberal em São Paulo. O que inquietava a alguns monarquistas era o fato de que a “liga monárquica” do 7º distrito projetasse para as futuras disputas eleitorais a “luta dos dois princípios rivais” como um fato permanente, fortalecendo, sem dúvida, o Partido Republicano local que ganhava maior visibilidade.<sup>290</sup> Liberais criticavam a contribuição de seus partidários para a vitória do candidato conservador de Campinas, expressando a consciência de monarquistas mais convictos de que tal conduta antes reforçava o republicanismo do que o enfraquecia:

“O resultado da eleição do 7º distrito de S. Paulo é perigoso para aqueles que desfilaram em continência ao monarquismo. Pelo menos é perigoso para o monarquismo. Com um pouco mais de erros dos que governam, estarão supridos os claros que constituem em minoria o eleitorado republicano... (...) Em todo caso, o fato de deixarem a questão dinástica como única razão do escrutínio; o afastamento dos liberais, pela fusão inevitável dos que são democratas na democracia pura e dos que são cortesãos nas fileiras da ordem, deixa em face da soberania da nação a coroa descoberta. É mau que os deuses entrem nas pejejas dos homens”.<sup>291</sup>

---

<sup>289</sup> *Cartas fluminenses*, Seção “Histórias da Corte”, P.S.P., 24/02/86.

<sup>290</sup> G.C., 08/08/1886, *A eleição provincial*.

<sup>291</sup> Seção *Tópicos do Dia* do País, redigida pelo deputado liberal Joaquim Serra, reproduzido no editorial Ainda a eleição, G.C., 20/07/1886. Entre os conservadores havia também os críticos à “liga”: “Os princípios monárquicos foram sacrificados por aqueles mesmos que o deviam salvar; e o Partido Republicano vai ter a vitória, no futuro, celebrada sobre os destroços e ruínas que os próprios monarquistas fizeram aluindo os edifícios de seu culto”. Este trecho é da carta do conservador campineiro Balthazar Carneiro a Campos Sales, reproduzida no artigo de fundo *A Vitória do Conchavo*, G.C., 17/07/1886.

Nessas circunstâncias, em 1886, a luta eleitoral era investida pela liderança republicana e pelos seus porta-vozes na imprensa com o significado de uma ação prática do movimento de evolução do regime político monárquico em direção à República. As principais manifestações ou evidências concretas do avanço evolucionista e, portanto, de que os Partido Republicano começava a colher frutos da sua conduta política naquele momento seriam a crise do Partido Liberal e a “liga monárquica” no 7º patrocinada pelos liberais campineiros.

Entretanto, a realidade frustrava as previsões sobre a extinção do Partido Liberal paulista. A morte do senador José Bonifácio em outubro de 1886 foi um golpe nas esperanças dos republicanos paulistas pelo apoio que este representava.<sup>292</sup> Alguns meses depois do desaparecimento do velho líder, o Partido Liberal consegue reunificar-se. Em abril de 1887, o novo diretório central da província integrado pelos protagonistas do conflito público vivido durante os anos de 1884 a 1886, manifestava-se unitariamente a todos os liberais de São Paulo.

“... nos dirigimos aos diretórios e chefes locais, pedindo a todos, como legítimos órgãos das idéias democráticas, a consagração da nossa vida prática, com o fim de alcançarmos a conveniente unidade e harmonizar os elevados interesses que representamos. Resolveu o diretório: (...) Acompanhar na questão do elemento servil as resoluções do Centro Liberal da Côrte e sustentar o programa do partido, propugnando especialmente e com todo o esforço pela autonomia das províncias e dos municípios e pelo aumento da representação desta província”.<sup>293</sup>

Todas as expectativas alimentadas desde 1881, e que cresceram, sobretudo de 1884 a 1886 convencendo até a monarquistas de que o Partido Republicano cresceria na luta eleitoral com a entrada numerosa de liberais descontentes com as incoerências de seu partido, se desvaneceriam, mostrando-se irrealis. Mais do que esvaziar expectativas, esse novo quadro deixava sem sentido político prático a visão estratégica que dava fôlego doutrinário ao otimismo dos republicanos. A “celebração da derrota” de que falava Campos Sales só adquiria significado de uma compensação para os republicanos nessa perspectiva de futuro para o partido, dada pelo evolucionismo eleitoral. Fora dela era só derrota.

---

<sup>292</sup> GC, *Um caráter*, 11/01/1887.

<sup>293</sup> FREITAS, Afonso A. **A imprensa periódica de São Paulo, 1823-1914**. São Paulo, Tip. Diário Oficial, 1915, p.323-324. O diretório central do Partido Liberal de São Paulo organizado em abril de 1887 era formado pelos seguintes membros: conselheiro Moreira Barros, Francisco Antonio de Souza Queiróz, desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, Visconde do Pinhal e conselheiro Leôncio de Carvalho.

A intensidade com que os republicanos campineiros comemoraram a eleição de três deputados provinciais pelo 7º distrito em dezembro de 1887, decretando que doravante aquele era um “distrito republicano” e “baluarte da república paulista” não deixava transparecer que a vitória não se dava mais em nome do evolucionismo eleitoral ou político. Comemorava-se pura e simplesmente a vitória nas urnas. E nada mais.<sup>294</sup>

### *Inutilizar a República*

Além das mudanças das condições político-partidárias na província de São Paulo, o esgotamento do evolucionismo formulado pelos republicanos paulistas teve como causa o impasse, ao mesmo tempo teórico e político, que lhe impunha a proposta de monarquia federativa lançada em 1885 pelos deputados gerais do Partido Liberal.

No discurso de apresentação do projeto de lei federalista, Joaquim Nabuco reconhecia o sentido republicano do princípio da eleição das presidências das províncias e sustentava a necessidade de um governo central monárquico para que este constituísse um corretivo aos “excessos ou desvios da organização federal e do espírito separatista, que pudessem abalar a unidade nacional”. Este era o núcleo da sua argumentação. O governo monárquico seria a única garantia eficaz contra a possibilidade de fragmentação nacional que o princípio republicano de eletividade poderia trazer ao ser aplicado nas províncias descentralizadas. O excesso de liberdade republicana poderia constituir uma ameaça à integridade nacional. O elemento dinástico seria o único ponto de estabilidade que poderia garantir o desenvolvimento equilibrado da democracia em todo o país. Este era o cerne do pensamento da corrente que designei por federalismo democrático monárquico: o princípio dinástico era o melhor meio e garantia de realização do princípio republicano democrático no Brasil.

---

<sup>294</sup> Sobre as eleições de dezembro, *Eleição provincial* GC, 11/12/1887; *Manifestações em Campinas*, PSP, 12/12/1887; *Balancete eleitoral*, GC, 13/12/1887; *Correspondente de Campinas*, PSP 14/12/1887.

Paradoxal? A proposta de federação monárquica das províncias lançava uma ponte entre a Monarquia e a República? Seria mais correto dizer que completava pelo lado dos monarquistas uma ponte já erguida do lado dos republicanos. Esta ponte era o capítulo sobre descentralização enunciado no *Programa dos candidatos*. A proposta de monarquia federativa era decorrência lógica da aplicação das reformas descentralizantes adotadas pelos republicanos paulistas na plataforma eleitoral oficial do partido desde 1881. A eletividade dos presidentes de província, senado provincial, a separação da administração provincial da geral e definição de rendas autônoma para as províncias: esse programa “compatível com o regime monárquico”, segundo a expressão do texto republicano, não tinha implícito nele um esboço de monarquia federativa?

Aqui se localizava o impasse teórico. Aceitar essa decorrência lógica contradizia o princípio central da “verdade democrática” do inscrito manifesto de fundação do republicanismo brasileiro que afirmava ser utópico querer ligar de “modo sólido e perdurável dois elementos heterogêneos, dois poderes diversos e sua origem, antinômicos e irreconciliáveis – a monarquia hereditária e a soberania nacional, o poder pela graça de Deus, o poder pela vontade coletiva, livre e soberana, de todos os cidadãos”.<sup>295</sup>

Nabuco, provavelmente bem informado sobre os documentos oficiais do Partido Republicano Paulista, propunha aos republicanos que deixassem para o futuro a questão da forma de governo do Estado nacional e os convidava para que formassem uma “união democrática federal” em torno da proposta lançada pelo Partido Liberal.

“... o Partido Republicano daria prova de falta de sinceridade e inteligência se não se juntasse conosco, para formarmos uma união democrática federal que reservasse a questão da forma do governo do Estado para depois que as províncias tivessem adquirido a forma eletiva pura, e que ela houvesse produzido resultados de liberdade em vez de oligarquia, de moderação em vez de vindita, de engrandecimento em vez de retração”.<sup>296</sup>

A resposta de Campos Sales recusava o convite de Nabuco sob a alegação de que a monarquia “havia de opor-se com todas as forças à federação”. Prudente de Moraes, por sua vez, em

---

<sup>295</sup> BRASILIENSE, op. cit., p.79.

<sup>296</sup> No discurso da sessão de 3 de julho, Nabuco já havia falado de seu desejo de que o Partido Liberal se transforme em uma “União Democrática, a qual pela vastidão de suas idéias possa voltar a flor do nosso partido, que perdemos, a saber, o elemento republicano”. Câmara dos Deputados, sessão de 3 de julho de 1885, p. 155.

discurso na sessão do dia seguinte ao do discurso de Nabuco, afirmava que a monarquia com federação seria uma “utopia irrealizável” e respondia ao convite de Nabuco com a proposta de “uma transação, honrosa para ambos”:

“Se o nobre deputado conseguir neste regime a conversão das províncias em Estados confederados com monarquia, eu deixarei de ser republicano, para ir assentar praça nas fileiras do partido do nobre deputado; mas... se encontrar nas instituições atuais, especialmente na coroa onipotente, um obstáculo invencível para a realização do seu sonho patriótico, que nesse dia o nobre deputado venha também assentar praça no partido republicano...”<sup>297</sup>

Os republicanos respondiam ao convite de Nabuco com uma afirmação abstrata e o jogo de retórica porque não tinham, de fato resposta política a dar. Havia um significado concreto e prático envolvido na “união democrática federal”: esta não seria politicamente coerente com a conduta de “representar a função pública como cooperadores das reformas que operem por partes” a eliminação da monarquia? Não deveria o Partido Republicano de São Paulo aliar-se com o Partido Liberal na província caso este se pronunciasse favorável à proposta de federação monárquica?

Ora, a reunificação do Partido Liberal em abril de 1887 tinha como elemento programático a lhe animar, como se pode notar na declaração do diretório provincial “o esforço pela autonomia das províncias e dos municípios e pelo aumento da representação desta província”.

Assim, negar a monarquia federativa como decorrência lógica do evolucionismo da questão da descentralização levava para o outro lado do problema: os republicanos precisavam negar as premissas da onde se originava o resultado lógico: o evolucionismo como política geral e como legitimação da ação eleitoral imediata que consistiam no cerne do *Programa* eleitoral do partido. Esse era o impasse político em que o evolucionismo se enredava frente à proposta federativa monarquista. A reação do Partido Republicano Paulista passava a ser crescentemente defensiva.

Em meados de 1887, em uma conferência no Clube Republicano de Campinas, João Alberto Sales comentava sobre o projeto de “federação das províncias” apresentado por Joaquim Nabuco. Dizia o conferencista, repetindo e mesma opinião externada no parlamento por seu irmão e por Prudente de Moraes quando deputados, que:

---

<sup>297</sup> No plenário, Nabuco concordava com o desafio: “O pacto está feito...”. E ele o honraria... mas só depois de quatro anos e dois meses. Câmara dos Deputados, sessão de 15 de setembro de 1885, p. 265.

“a federação é incompatível com a forma monárquica e que o partido republicano tem obrigação, sob pena de mentir às promessas feitas no seu programa de agir, de profligar a pretensão do partido liberal que nos impingirá tal projeto que é uma mistificação política. Essa pretendida Federação não se harmoniza com a monarquia, porque ela é uma correlata da República. Quem quer Federação quer a República.”<sup>298</sup>

Campos Sales, em fevereiro de 1888 discursava na Assembléia Legislativa criticando a centralização monárquica, tratando do tema bem concreto do orçamento provincial, de um lado, e, de outro, fazendo amplas considerações doutrinárias sobre a impossibilidade da federação das províncias, tal como enunciada por Nabuco. Campos Sales considerava estar fora de dúvida que o Partido Liberal estaria disposto novamente a sustentar o programa da federação das províncias. Por isso seu discurso é praticamente todo voltado para questionar o alcance da proposta dos monarquistas liberais.

O deputado republicano argumentava que a federação continha em si uma dupla soberania, a soberania do estado e a soberania da nação e que toda monarquia seria por definição um estado unitário, que continha somente à soberania nacional. Não existiria monarquia nenhuma constituindo um estado federativo, que não deveria ser confundido com uma confederação de estados. Esta seria formada por nações que se ligam para um fim comum relativamente à política externa, enquanto aquele, argumentava o deputado, seria formado por estados soberanos na sua vida política interna, ligados entre si no duplo interesse da política interna e externa. Os exemplos de federação, comentados por Campos Sales, como não poderia deixar de sê-lo, eram os Estados Unidos e a Suíça.<sup>299</sup>

Na monarquia brasileira, o poder central se apoiaria em duas grandes forças, ou dois “males aderentes” a burocracia e o parlamentarismo. A burocracia “engendrada para uso da monarquia, consiste nessa interminável hierarquia administrativa que prende todo o funcionalismo público ao poder central, isto é, ao ministro”. É nesse meio que nascia a clientela política. O parlamentarismo seria decorrente da própria natureza da monarquia, pois nesta o chefe do Estado “é inviolável e

---

<sup>298</sup> Conferência, GC, 03/05/1887.

<sup>299</sup> Discursos de 24 de fevereiro, PARTIDO REPUBLICANO. **Os deputados republicanos na Assembléia Provincial de S. Paulo**. São Paulo. Leroy King Bookwalter, 1888, pp. 271-329; discurso de 27 de fevereiro PARTIDO REPUBLICANO, op. cit, pp.333-380. Sobre a proposta de federação dos liberais, Idem, ibidem, pp. 293 a 329.

sagrado: mas, para cobrir sua inviolabilidade procura-se a responsabilidade dos ministros”. Resultaria daí a necessidade de que o ministro, que tem voto e palavra no parlamento, se veja obrigado a responder cotidianamente intermináveis interpelações, não podendo se dedicar ao governo. “Os planos do governo, os programas de reforma são substituídos pela liga de interesses, dos interesses privados, dos interesses particulares dos ministros e deputados, que trabalham para si e para sua clientela”. Campos Sales duvidava que os monarquistas liberais quisessem de fato a eliminação da dependência do governo burocrático que hierarquizava e controlava o funcionalismo e também a completa separação e autonomia de poderes para que cessassem as relações de mútua dependência entre o parlamento e o conselho de ministros.

Haveria aí a intuição de que a monarquia brasileira tal como funcionava, como governo parlamentar, seria inconcebível sem o controle eleitoral das províncias pelo governo central? Ou tais análises expressavam a intuição de que o centro amarrado e sufocado pelas tradições e compromissos arcaicos era incapaz de ações suficientemente criativas, não possuiria suficiente mobilidade para produzir um mecanismo político nacional para garantir maiorias sólidas na Câmara dos Deputados? De qualquer modo, a teoria da incompatibilidade entre monarquia e federação tão detalhadamente exposta por Campos Sales não visava convencer aos monarquistas. Ela constituía talvez a manifestação pública mais completa do fundamento doutrinário para o abandono explícito e definitivo do evolucionismo, que ocorreria três meses depois, em 1888 no congresso provincial do Partido Republicano Paulista.

Após a abolição legal da escravidão, no 13 de maio, a proposição de uma reforma federativa da Monarquia pode se expandir sem freios, impondo-se como o eixo reorganizador das propostas políticas não só do Partido Liberal. É impressionante a rapidez com que passa de tema coadjuvante ao lugar central na cena política. No prazo de poucos meses, a descentralização tornava-se programa de governo no gabinete Ouro Preto. Ainda em maio de 1888, o Partido Liberal de São Paulo reunia centenas de eleitores liberais na primeira sessão do congresso partidário provincial na capital paulista, onde se propunha a adoção como programa de “governo federal, em tudo

semelhante ao dos Estados Unidos, menos no que diz respeito ao chefe do poder executivo” aprovado em segunda sessão em junho.<sup>300</sup>

A decisão do Partido Liberal paulista repercutia em poucos dias em outras províncias. Os liberais do Espírito Santo são os primeiros a aderir à posição paulista e a Assembléia provincial de Minas Gerais aprova uma indicação a favor da federação das províncias.<sup>301</sup>

Em agosto, Joaquim Nabuco reapresentava ao parlamento o mesmo texto de 1885, propondo a reforma constitucional da monarquia brasileira transformando-a em uma federação de províncias, desta vez assinada por 17 deputados liberais. Em seu discurso Nabuco procurava demarcar mais claramente o aspecto anti-republicano de sua proposta citando um trecho d’*A Província* de Tavares Bastos e comentava sobre ele que “a monarquia no Brasil não resistiria muito tempo à linguagem, como essa, de homens como Tavares Bastos”. Enfim, recriminava este autor pelas “terríveis palavras” e “acusações formais de usurpação” contra a obra da monarquia.<sup>302</sup>

A discussão do projeto foi formalmente recusada pela maioria conservadora da Câmara, mas o debate continuou no interior do Partido Liberal e na sociedade.<sup>303</sup> Em Campinas, a imprensa noticia em várias ocasiões o andamento das discussões, seja no Partido Liberal, seja no parlamento posicionando-se. Em dezembro, os liberais campineiros aderiam formalmente à proposta de federação.<sup>304</sup>

---

<sup>300</sup> Congresso Liberal, *Diário de Campinas*, 23/05/1888. A proposição citada é apresentada por Moreira Barros. Também *Diário de Campinas*, 06/06/1888.

<sup>301</sup> *Diário de Campinas*, 08/06/1888. “Na assembléia provincial de Minas foi aprovada a 7 do corrente, por 30 votos contra 19, uma indicação a favor da federação das províncias. Votaram pela indicação os deputados liberais e republicanos. Alguns conservadores retiraram-se para não votarem. Todo o partido liberal desta província adere a essa idéia.”, *Diário de Campinas*, 11/07/1888.

<sup>302</sup> Câmara dos Deputados, sessão de 8 de agosto de 1888, p. 95.

<sup>303</sup> O projeto apresentado na sessão de 8 de agosto de 1888 é assinados pelos seguintes deputados Joaquim Nabuco, Cesário Alvim, A Zama, Motta Machado, Henrique Salles, S. Mascarenhas, Elpidio de Mesquita, Mariano da Silva, Pedro Beltrão, Afonso Celso, João Penido, Paulo Primo, Pacífico Mascarenhas, Custódio Martins, Rodrigues Junior, Rodrigues Peixoto, José Pompeu. No dia 27 de agosto foi recusada a sua discussão pela Câmara.

<sup>304</sup> Além das referências já citadas veja, por exemplo, o editorial *Descentralização*, *Diário de Campinas*, 17/06/1888; *Representação Paulista*, *Diário de Campinas*, 27/07/1888. Sobre os liberais de Campinas aparece a seguinte nota: “Na reunião

No final de maio de 1889, o Partido Liberal realizou um congresso nacional no qual se enfrentaram duas posições sobre a questão da federação. De um lado, Rui Barbosa, em posição minoritária, defendia no essencial o projeto apresentado por Nabuco à Câmara dos Deputados em 1885 e reapresentado em 1888; de outro lado, o Visconde Ouro Preto e outros importantes líderes liberais, defendendo a posição afinal majoritária, um programa de reformas descentralizantes mais limitadas. O ponto central que distinguia as duas posições era o modo de escolha dos presidentes de província. Rui Barbosa, expressando de forma coerente e completa a posição federalista, defendia a eleição direta, enquanto a posição vitoriosa propunha a eleição de uma lista tríplice pelos eleitores da província, ficando para o monarca a escolha entre os três nomes mais votados, de modo similar à eleição senatorial.

O programa do gabinete de 7 de junho, presidido por Ouro Preto, era o que fora majoritário no congresso do Partido Liberal. O retorno dos liberais ao poder demonstrava que a Coroa buscava assumir para si a direção do reformismo descentralizante, legitimando propostas que representariam a auto-reforma do sistema político. As mais relevantes eram o acesso ao direito de voto a todos que soubessem ler e escrever, sem exigência de renda e voto secreto, proporcionalidade do número de deputados à população de cada província, a temporariedade do Senador e a redução da esfera de competência do Conselho de Estado, tornando apenas um órgão auxiliar na administração, retirando-lhe o poder de interferência que exercia sobre as decisões governamentais. No plano econômico e dos direitos civis, os principais pontos eram o casamento civil obrigatório e a liberdade plena de culto, prometendo reduzir o poder da Igreja Católica e criando condições mais favoráveis a imigrantes não católicos.

Tais medidas não representariam mudanças substanciais em curto prazo, capazes de alterar as condições institucionais de atuação da elite dirigente nacional, com exceção, talvez, da proporcionalidade do número de deputados gerais por província com a distribuição populacional. Se de fato implantada, ampliaria por exemplo bancada paulista, reduzindo as de províncias de menor número de habitantes, alterando, portanto, a correlação de forças na Câmara dos Deputados.

---

dos eleitores realizada na casa do Sr. Barão de Ataliba Nogueira, ficou resolvido aprovar o procedimento do diretório aderindo a idéia de federação. Também ficou resolvido não substituir os membros do diretório que faltam, ficando a direção do partido no município composta somente de três membros, que são srs. Barão de Ibatinga, Barão de Ataliba Nogueira e Joaquim F. Novaes de Camargo”, *Diário de Campinas*, 28/12/1888.

O ponto central do programa indicava o seu caráter conservador em relação à preservação dos mecanismos de poder do regime monárquico e, portanto de sobrevivência da elite dirigente monárquica. Ele anunciava a reforma da administração provincial, com a sugestão do aumento de recursos das províncias e municípios, oferecendo-lhes “maior autonomia e vitalidade sem ofensa dos interesses gerais da nação”, agradava a todos sem dúvida. Por outro lado, propunha-se a manutenção do poder de nomeação do presidente de província pelo Imperador, ainda que com a inovação de que este o faria com base na escolha de nomes de uma lista tríplice, resultante da votação de eleitores provinciais, em períodos regulares de quatro anos. Preservava-se a margem da escolha do Imperador, que não se obrigava a escolher o nome mais votado, como acontecia, quando necessário, nas nomeações de senadores por meio de listas tríplices.

Neste aspecto, Ouro Preto se manteve fiel às suas posições apresentadas em 1883, assim como se mantinha fiel à tradição do liberalismo monárquico em aceitar como parte integrante do sistema monárquico constitucional a nomeação dos presidentes provinciais pelo imperador.<sup>305</sup> No entanto, naquele momento, a supressão de um ponto tradicional no programa do Partido Liberal, pôde ser notada como novidade por Camilo Torres, a saber: não constava no programa de Ouro Preto a abolição do poder moderador, indicando a orientação mais coerentemente áulica, que descentralizante do novo gabinete.<sup>306</sup> O poder moderador consistia nas atribuições constitucionais de nomear o ministério e de dissolver a Câmara dos Deputados. A alternância dos dois partidos monárquicos no governo era produto do uso combinado dessas duas atribuições pelo moderador.

A acolhida na Câmara dos Deputados ao novo gabinete e ao seu programa, cujo sentido seria, nas palavras de seu titular, “inutilizar a república”, se deu em uma das sessões das mais conturbadas já vistas. Nela, o deputado liberal mineiro Cesário Alvim proclamava a sua conversão ao Partido Republicano e um deputado conservador dava vivas à República. Segundo testemunho de Campos Sales em carta à esposa Dona Aninha: “foi uma coisa muito especial e diversa das

---

<sup>305</sup> Em seu *Reforma Administrativa e Municipal, parecer e projetos* os limites da proposta descentralizante que a parcela hegemônica do Partido Liberal aceita: o presidente de província “delegado do poder central, por ele removido e demitido *ad nutum*, é entidade necessária, corolário forçado de nossa forma de governo”. Apud. TORRES, op. cit., p. 394. São reproduzidos em Torres amplos trechos das considerações de Ouro Preto, no seu *Parecer* pelos quais percebe uma visão bastante restritiva em relação ao federalismo.

<sup>306</sup> TORRES, *A democracia coroada*, p. 367.

outras. Não foi uma sessão parlamentar, antes um meeting parlamentar, em que não se discutiu, nem se falou noutra coisa, que não fosse a república. (...) Mais algumas sessões como esta, e teremos preparada à opinião para eliminar a monarquia”.<sup>307</sup>

O que causou também críticas mais severas dos deputados gerais contra o gabinete Ouro Preto foi o fato, ao que parece inesperado, de que entre os seus ministros não havia nenhum membro da Câmara. O presidente do conselho foi acusado de receber no colo o gabinete já montado pela vontade da princesa regente. Nessa sessão de 11 de junho era aprovada a moção de desconfiança por 79 votos contra 20, abrindo o caminho para dissolução da câmara temporária, poucos dias depois.

### *A eleição geral de 1889*

Os liberais subiam ao poder divididos mais uma vez. Joaquim Nabuco, por exemplo, votou contra a moção de desconfiança na Câmara dos Deputados, mas contestava de forma veementemente Ouro Preto, por não considerar que o programa do gabinete representasse a opinião da maioria do Partido Liberal, que segundo ele estava a favor da proposta de federação das províncias, sustentada desde 1885. No mesmo dia de votação da moção de desconfiança na Câmara dos Deputados, o líder liberal Saraiva cuja opinião era igualmente favorável à monarquia federativa de Joaquim Nabuco, pronunciava um discurso no Senado, afirmando que o imperador apoiava a idéia de eletividade dos presidentes de província.<sup>308</sup>

Àquela altura, o federalismo também passava a influenciar inusitadamente os conservadores paulistas. A União Conservadora sob a liderança de Antonio Prado adotava em julho a proposta de

---

<sup>307</sup> Carta de Campos Sales à esposa. Apud DEBES, Célio. *Campos Salles – perfil de um estadista*. São Paulo, Livraria Francisco Alves/MEC, vol.1, 1978, p. 273. Sergio Buarque de Holanda corrobora quase que literalmente a descrição da carta Campos Sales. HOLANDA, Sergio Buarque. *O Brasil Monárquico, do Império à República*. Coleção *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo II, livro 5. São Paulo, Difel, 1985, 4ª ed., pp 355-356.

<sup>308</sup> A informação é citada por Joaquim Nabuco. Câmara dos Deputados, sessão 11 de junho de 1889, p. 153.

federação das províncias.<sup>309</sup> Adesão eleitoreira? A adesão da União Conservadora ao federalismo pode ser lida como um sinal de que achava provável em curto prazo mudanças no sistema político? Não via aí a possibilidade de reduzir o poder da futura imperatriz? Rui Barbosa festejou nas páginas do *Diário de Notícias* a conversão da União Conservadora ao federalismo, argumentado que a federação seria a única maneira de conservar a monarquia.<sup>310</sup> O contrário seria entregar a bandeira federalista aos republicanos. Rui e Nabuco afirmavam igualmente que a resistência de Ouro Preto e do Partido Liberal iria acelerar o avanço da República.

De que modo a evolução do debate político sobre a federação teria influenciado o dispositivo eleitoral do Partido Republicano Paulista? Quais acordos e desacordos compuseram o quadro de alinhamentos na eleição geral de 1889 no 7º distrito? O paradoxo que parecia estar inscrito na conjuntura nos dois últimos anos da monarquia, a ditar a conduta dos partidos e políticos, era o de que para salvar a Monarquia era necessário aproximá-la da República. Reformá-la por meio da federação. A resistência das camadas dirigentes mais tradicionais e aceitar a reforma levou à defecções no campo monarquista.

Afinal, a proposta de federação se impôs com tal força de atração para muitos monarquistas, os mais distantes dos núcleos de poder dos partidos monárquicos, ou os mais independentes como Rui Barbosa, deslocando a questão da forma de governo para segundo plano. A polarização no último ano de reinado de D. Pedro II deslizava da oposição entre monarquia e república, para oposição entre centralização e federação, levando a um realinhamento das forças políticas em torno deste eixo de oposição. De ambos os lados, encontravam-se conservadores, liberais e republicanos.

Tal polarização foi registrada pelos contemporâneos:

“...dentre todos os princípios e interesses capazes de estabelecer uma divisão política, que sirva de base à futura e definitiva organização partidária no Brasil, surge a questão da descentralização”

---

<sup>309</sup> A questão com a qual a direção da UC consulta seus membros foi a seguinte: “Deve a União Conservadora adotar para seu programa na atualidade, a reforma constitucional, para o fim de uma nova organização política e administrativa das províncias, que estabeleça e mantenha a autonomia provincial nos negócios que lhe são próprios?” *Diário de Campinas*, 16/07/1889.

<sup>310</sup> Cf. BARBOSA, Rui. Obras Seletas. Volume 6. Fundação Biblioteca Nacional.

“Segundo este traço radical e profundo a nação brasileira tem diante de si a perspectiva, em futuro mais ou menos próximo, de uma completa transformação partidária, de acordo com esse pensamento fundamental de simples descentralização administrativa ou também descentralização política. Diante dessa perspectiva ligam-se por íntima afinidade o programa dos conservadores Prado, Alfredo e Vieira da Silva, o dos liberais Saraiva, Rui e Nabuco e dos republicanos paulistas. E, por outro lado, o do Congresso Liberal, o dos conservadores João Mendes, Paulino, Uchôa e G. de Castro e o manifesto dos republicanos de Pernambuco”.<sup>311</sup>

Nesse contexto, acontecia o primeiro escrutínio da eleição geral para a nova legislatura no início de setembro de 1889. No 7º distrito, disputaram Campos Sales, o liberal Silveira Cintra e o conservador Manuel Jacinto Vieira de Moraes, passando para o segundo escrutínio os dois primeiros, respectivamente com 864 votos e 836 votos. Antonio Prado, chefe da União Conservadora decidia apoiar aberta e ativamente o candidato republicano, tornando esta decisão, a posição oficial de seu partido em São Paulo. Na carta em que pedia o apoio eleitores do distrito para o 2º escrutínio, Campos Sales reafirmava claramente mais uma vez a idéia de que monarquia e federação são incompatíveis.<sup>312</sup>

O Barão Geraldo de Resende, ex-deputado conservador pelo 7º, que se elegera pela liga monárquica de 1886 não acompanhou a decisão de Antonio Prado. O Barão argumentava em sua circular ao eleitorado conservador: “compreendendo que a questão de princípios sobreleva a quaisquer outros interesses atualmente, resolvi pedir aos nossos amigos que sufraguem, neste pleito, o nome do Dr. Joaquim Pinto da Silveira Cintra, monarquista, cuja vitória significará também a das idéias que representamos todos os que prezamos as instituições pátrias”.<sup>313</sup>

---

<sup>311</sup> “Reorganização partidária”, O Norte, 30/07/1889 apud BUARQUE, Felício. **Origens Republicanas**. São Paulo, Edaglit, 1962, pp. 68-70. Republicanos de Pernambuco lançavam um manifesto de forte influência positivista, em que defendia um ditadura republicana com descentralização administrativa. Manifesto do Partido Republicano de Pernambuco. Apud PESSOA. **A idéia republicana no Brasil, através dos documentos**. São Paulo, Alfa-ômega, 1973, pp.106-113.

<sup>312</sup> “Não acredito, e digo-o com a mais profunda sinceridade, nessa federação das províncias brasileiras, com que nos acenam os monarquistas, porque nada se me afigura mais absurdo do que esperar da própria monarquia a realização de uma promessa de capitulação tão completa, como essa que se contém em um tal programa. (...) Quem não vê que eles não podem aceitar um princípio que realizado, acarretaria inevitavelmente a destruição de seu sistema?” (...) A federação é causa dos republicanos: ou ela se fará com a república ou nós não a teremos jamais.” *Ao 7º distrito eleitoral*, DC, 04/08/1889.

Os conservadores do 7º distrito, portanto, é que se dividiram o partido em São Paulo, em 1889 deixando a maioria deles de seguir a orientação do chefe da União Conservadora, para apoiar a candidatura governista do Partido Liberal, como se quisesse pagar na mesma moeda o apoio recebido em 1886. Os dissidentes campineiros receberam ainda o apoio de João Mendes de Almeida, o mais notório desafeto de Antonio Prado e inimigo das alianças eleitorais com republicanos. Confrontaram-se, então, no 7º distrito duas ligas: a governista-monárquica, formada pelos conservadores dissidentes e liberais e a oposicionista, formada por republicanos e por conservadores pradistas da União Conservadora.

Neste último embate eleitoral sob a Monarquia, a vitória mais uma vez foi do monarquismo governista, cujo candidato obteve 1202 votos contra 1045 do candidato republicano. Em nenhum dos outros distritos da província o Partido Republicano conseguiu obter vitória, embora tenha disputado em segundo escrutínio também no 8º e 9º distritos, neste último com Francisco Glicério como candidato. A disputa foi acirrada, mas em ambos os escrutínios o candidato republicano foi vitorioso em Campinas. Um elemento a acrescentar maior efervescência à disputa fora o fato de que o presidente provincial, nomeado pelo gabinete de Ouro Preto, o general José Vieira de Couto Magalhães se recusara a sancionar empréstimo aprovado pela Assembléia Provincial para Campinas para obras de saneamento da cidade, conseguido em razão da epidemia de febre amarela que ocorrera no verão de 1889.<sup>314</sup>

Um membro do Partido Conservador contestava na imprensa campineira a justificativa alegada pelos “neodissidentes” de Campinas para apoiar o candidato liberal no 7º distrito, de que o faziam em defesa do princípio monárquico.

“É incontestável que diante de dois adversários ansiosos de nos prejudicar, destruindo o que amamos, corre a todo bom conservador, o dever de abrir luta e de ferir aquele que tem mais elementos, e tem mais poder, para conseguir realizar o desideratum.

Ora, desejando o partido liberal e o republicano fazer realizar a federação, e não podendo o partido republicano, por enquanto conseguir realizá-la; é claro que devíamos, por conveniência e

---

<sup>313</sup> A carta do Barão Geraldo, citada neste parágrafo está em Debes, 1978, op. cit., p.286.

<sup>314</sup> Sobre a febre amarela em Campinas veja-se SANTOS F. e NOVAES. **A febre amarela em Campinas, 1889-1900**. Campinas, Coleção Campiniana, Centro de Memória da Unicamp, 1996. Sobre o problema do empréstimo *Escândalo!*, DC, 19/07/1889; *Escândalo! Protesto popular*, DC, 20/07/1889 e *A vida ou o voto!* DC, 21/07/1889.

amor aos princípios monárquicos, ajudar aos republicanos porque tirávamos um elemento de força ao partido liberal, capaz de poder fazer este grande mal à monarquia.

Não vale o argumento de não pretender este ministério realizar a federação porque nenhum dos chefes neo-dissidentes pode afirmar ser o candidato da liga, um anti-federalista, quando pelo contrário sabe-se que é e será sempre governista liberal.

Portanto não tendo os chefes neo-dissidentes esta certeza, e antes tendo-a do contrário (...) faltaram com a verdade, enganando e aviltando o eleitor, que (...) se deixou levar às urnas para sufragar um candidato que vai atentar, com ciência certa e probabilidade de êxito, contra a vida da monarquia”<sup>315</sup>.

O que interessa aqui é a lógica com que este conservador defendia o voto em Campos Sales e o significado que imputava a este ato do ponto de vista dos monarquistas. A lógica era coerente com a posição particularmente defendida por Campos Sales, de que os republicanos não acreditavam que o programa de reformas do gabinete Ouro Preto não levaria realmente à federação. Objetivamente, a decorrência prática dessa posição, caso o candidato republicano fosse eleito, seria combater a proposta de federação que estava na pauta do parlamento na legislatura que se elegia e, no limite, um virtual apoio a uma moção de desconfiança que fosse eventualmente levantada contra o gabinete liberal.

É provável, portanto, que uma pequena parcela dos votos recebidos por Campos Sales no segundo escrutínio tivesse de origem monarquista conservadora, cujo significado estava longe de constituir uma adesão subjetiva à federação, e muito menos à república. Desse ponto de vista, o voto no candidato republicano significava um voto contra a proposta que aos olhos de muitos conservadores era, ao contrário do que pensavam os republicanos, o fim da monarquia. Mas, se a maioria da votação de Campos Sales era proveniente de eleitores republicanos convictos, na prática significavam o mesmo: eram votos contrários às reformas descentralizantes dos liberais, com motivos opostos aos dos conservadores, evidentemente, por não verem nelas, outra coisa senão manobras visando à sobrevivência da Coroa brasileira.

Se for possível fazer um resumo da questão da descentralização para o Partido Republicano Paulista diria que ao contrário do problema da escravidão, o conteúdo da propaganda republicana na província de São Paulo residiu no esforço de arrancar das mãos dos monarquistas o tema da

---

<sup>315</sup> 7º Distrito, *Máscaras a baixo*, seção livre, *Diário de Campinas*, 06/11/1889. O autor assina o artigo com pseudônimo Themistócles. O autor argumenta relatando o congresso provincial do Partido Conservador ao que a “neo-dissidência” era movida pela discordância em relação ao candidato escolhido pelos conservadores para a disputa pelo 7º distrito.

federação e buscar soldá-lo firmemente à idéia de República. E, pode-se acrescentar, também que o crescimento da proposta de monarquia federativa esteve relacionado simultaneamente com o aprofundamento da crise política do regime e com o abandono da liderança do Partido Republicano de São Paulo – com participação direta dos campineiros Campos Sales e Glicério - da estratégia de luta evolucionista contra a monarquia.

O impasse da linha política evolucionista do republicanismo paulista, cuja decorrência lógica seria o apoio à proposta de federação monárquica era que tal apoio consistiria na adesão a um projeto de auto-reforma da monarquia e a implicação teórica era contradizer o princípio fundante do republicanismo de 1870: a incompatibilidade entre princípio dinástico e soberania nacional ou a democracia.

Daí a posição sistematicamente enunciada desde 1885, de não apoiar a proposta de reforma federativa de Nabuco, colocando os republicanos paulistas em uma situação defensiva cada vez maior em relação ao avanço em todas as instâncias da opinião pública da discussão sobre as reformas descentralizantes nos anos 1888 e 1889. O significado político da opção adotada em maio de 1888 seria conhecido em sua plenitude pelo país em 15 de novembro do ano seguinte.

Em 1889, o voto republicano não expressava mais uma vontade evolucionista de mudança e um otimismo eleitoral, como conscientemente o fora até 1886. Como a luta eleitoral se enquadrava na política de “combater o 3º reinado em todos os terrenos em que as circunstâncias o coloque” adotada em maio de 1888? Ela perdia, certamente, a importância e para muitos do partido deixava de ser uma atividade à qual se deveriam dedicar as energias da luta contra a Monarquia.

Júlio de Mesquita conhecido republicano campineiro, ardoroso adepto da nova linha revolucionária do partido, escrevia para Francisco Glicério, de São Paulo, no final de 1888.

“formou-se em meu espírito a convicção inabalável de que a República é tão certa, depois da morte do imperador, como é certo dois e dois serem quatro. Seu Glycerio, já se foi o tempo da política de luva de pelica e da intriga jeitosa para aquisição de cinco ou seis adeptos. A revolução já começou, ninguém mais a pode abafar e, por isso, sejamos homens da revolução. Por nada, mas mesmo por nada, devemos comprometer ainda de longe, o grande efeito moral, que fica depois de uma agitação destas. A coisa não depende mais da dedicação dos homens, anda no ar, como tempestade eminente, e do ar há de cair queiram os homens ou não queiram. (...) Você, por exemplo, que é um esforço que vale por mil esforços, que é uma dedicação que vale por mil

dedicações, que é uma atividade que vale por mil atividades, você, sendo tudo isto, porque não dá decididamente dois passos para frente e não se entrega com ardor, antes à organização do que já se sabe infalivelmente vem, do que ao trabalho, agora inútil, de provar que a Monarquia não presta, que a República é ótima e que neste ou naquele distrito, a maioria do eleitorado nos pertence? Você até hoje tem estado perfeitamente com o seu tempo; mas, eu temo que, como tantos outros, você deixe assim se inutilize, no melhor momento, a nossa maior força da província”.

A despeito dessa perda de legitimidade das eleições como meio de luta para o Partido Republicano, nos anos de 1887 a 1889, sobretudo em Campinas, ocorreram de mobilizações eleitorais por parte dos republicanos cuja intensidade não diminuiu em relação às mobilizações dos anos anteriores. Ao contrário.

A dimensão estratégica que a luta eleitoral ganhara com o programa evolucionista de 1881 na prática política do PRP erodia-se a partir de 1887. Entretanto, as mobilizações dos republicanos nas eleições daquele ano, na senatorial de 1888 e na geral de 1889, demonstravam uma intensidade e uma capacidade de empolgar eleitores em Campinas superior as dos anos de predomínio de evolucionismo eleitoral no partido. Este crescimento da capacidade eleitoral dos republicanos campineiros estaria relacionado a causas específicas? O que a organização de republicanos campineiros poderia explicar a sua capacidade de arregimentação eleitoral? Não haveria algo a mais a compreender sobre a atração dos republicanos campineiros pelas urnas?

Há pelo menos uma hipótese a ser investigada: as relações entre o Partido Republicano em Campinas e as lojas maçônicas locais.

A 20 de junho de 1888, as duas lojas maçônicas existentes em Campinas, *Independência e Regeneração 3<sup>a</sup>* reuniram-se, por iniciativa da primeira, em sessão conjunta e aprovaram uma moção, cujo trecho central diz o seguinte:

“Propomos que estas augustas lojas, inspirando-se no santo Amor da Pátria, pronunciem-se com leal franqueza contra a próxima instalação do 3º Reinado, pelo previsto, ainda que lamentável falecimento do sr. D. Pedro II.

A Senhora Princesa Regente, futura Imperatriz do Brasil, é notoriamente católica fanática e seu espírito fraco todos sabem que é dirigido pelos padres romanos. O Príncipe consorte, sr. conde d’Eu, é homem avarento, educado na fatal escola do direito divino e do predomínio militar.

É claro, portanto, que a futura Imperatriz do Brasil, ou seja pela influência de seus confessores, ou de seu esposo, presidirá a mais intransigente perseguição à maçonaria do Brasil.

Em tal conjuntura é dever inelutável de nossa Ordem colocar-se ao lado da Pátria e conspirar resolutamente contra o 3º Reinado.(...) <sup>316</sup>

Esta resolução divulgada para toda a maçonaria à época indica a forte, talvez completa, influência do republicanismo no interior das duas lojas maçônicas existentes em Campinas.

---

<sup>316</sup> Esta proposição é reproduzida em BARROSO, Gustavo. **A história secreta do Brasil**. Porto Alegre, Ed. Revisão, 1990; CASTELLANI, J. **História do Grande Oriente do Brasil**. Brasília, GOB, 1993, idem: **A Maçonaria e o movimento republicano brasileiro**. São Paulo, Traço, 1989; COSTA, Frederico Guilherme. **Questões Controvertidas da Arte Real**. s/e, s/d. O texto continua: “Assim propomos: 1º - que estas Augustas Lojas pronunciando-se no sentido supra referido, dirijam a todas as Lojas do Círculo, pranchas convidando-as a pronunciarem-se sobre o mesmo assunto; 2º - que uma especial representação seja dirigida ao Grande Oriente do Brasil, solicitando o seu pronunciamento em relação à matéria proposta.”

## **Capítulo 3 - Obreiros do progresso**

...nós obreiros do progresso, procuramos também uma *eminência* para opormos de lá a mais tenaz resistência à idéia que se levanta audaciosa pretendendo contrapor-se aos destinos que a própria natureza traçou para a humanidade.

“O altar que se levanta neste templo será a nossa montanha. A maçonaria servir-nos-á de abrigo e dar-nos-á vigor e ânimo, porque ela é associação, e a associação é a própria força.

“E daqui, desta modesta oficina, onde se congregam os homens de boa vontade e os espíritos fortes, que sabem vencer as superstições do fanatismo e os preconceitos das velhas instituições, é daqui que há de ser um dia levantado o vigoroso brado da verdadeira regeneração social.

**Campos Sales, Discurso recitado na sessão magna de regularização da loja maçônica  
“Regeneração III”**

Conhecida e discutida por historiadores a moção das lojas campineiras maçônicas e a repercussão aparentemente pequena que teve na maçonaria brasileira, documentada pela resposta negativa da autoridade maçônica central e de algumas lojas no país, serve ao argumento de que a instituição, a nível nacional, não se envolveu no movimento que derrubou a Monarquia. Não seria fora de propósito, por outro lado, supor que aquele apelo das lojas campineiras a “conspirar resolutamente contra o 3º reinado” fosse do conhecimento dos que fizeram o 15 de novembro.<sup>317</sup> Os líderes da conspiração contra o ministério de Ouro Preto eram maçons e o representante dos republicanos paulistas enviado ao Rio de Janeiro para participar das reuniões secretas poucos dias antes da ação, foi Francisco Glicério, o venerável da loja *Independência* e primeiro signatário da prancha de 20 de junho de 1888. É possível que o fato de serem todos maçons tenha contribuído para facilitar as conversas, por exemplo, entre o monarquista Deodoro e os republicanos Quintino Bocaiúva e Francisco Glicério. O lugar que teria ocupado a maçonaria na gestação do golpe civil-militar de 1889 ainda é uma questão que merece reconsideração, embora provavelmente insolúvel pela inexistência de fontes disponíveis.

A resolução de 1888 contra o 3º Reinado poderia ser tomada como um indício de que se possa encontrar nas duas organizações maçônicas que a lançaram, a chave para a compreensão do poder eleitoral do Partido Republicano em Campinas?<sup>318</sup> Esta indagação tem a pertinência reforçada ao se constatar que ambas as lojas tiveram praticamente desde a criação até a queda da monarquia, conhecidos republicanos ocupando os cargos de veneráveis. A *Independência*, fundada em 1867, teve como veneráveis Francisco Quirino dos Santos, de 1869 a 1879, e daí em diante Francisco

---

<sup>317</sup> Pode-se ver as respostas da Loja Acácia Riograndense e da loja Caridade e Segredo desaprovando a proposição das lojas campineiras em CASTELLANI, J. **História do Grande Oriente do Brasil**. Brasília, GOB, 1993, p. 172.

<sup>318</sup> A ligação entre os jovens republicanos campineiros e a Loja Maçônica Independência foi notada por Ademir Gebara, **Campinas 1869-1875: Republicanismo, imprensa e sociedade**. Dissertação de mestrado, FFLCH, USP, 1975, p. 85, embora os considere erroneamente como seus fundadores. Segundo informações de Francisco Stolf Neto as primeiras Lojas maçônicas de que se tem notícia em Campinas são uma primeira Loja *Independência*, instalada em 7 de julho de 1859, cujo registro junto ao Grande Oriente do Brasil é de nº 131 (retomado para a loja homônima fundada em 1867), e a loja *Fraternidade Campineira*, instalada em agosto de 1859. Esta, ao que parece, possuiu entre seus membros importantes nomes do Partido Liberal de Campinas, como Joaquim Egídio de Souza Aranha, o Visconde de Três Rios e Joaquim Bonifácio do Amaral, Visconde de Indaiatuba. Ambas foram dissolvidas até o início da década seguinte. No período aqui abordado registra-se também a existência da loja *Fidelidade Campineira*, fundada em 1868 da qual tivemos apenas vagas informações. Em nenhum dos Almanques campineiros da década de 1870 é registrada a existência da *Fidelidade Campineira*, constando a *Independência* e a *Regeneração 3º*. Também nos periódicos da década de 1880, somente existem anúncios dessas duas Lojas. De todas essas, a Loja *Independência* é a única que tem existência ininterrupta até os dias atuais.

Glicério. À frente da fundação da *Regeneração 3ª*, em 1876, esteve Campos Sales, até talvez o início da década seguinte, sucedido por Carlos Ferreira, editor do *Gazeta de Campinas* que figura como venerável da loja em 1886.<sup>319</sup>

A questão deste capítulo é examinar a hipótese de que as lojas maçônicas campineiras teriam constituído celeiros, se assim podemos dizer, de eleitores republicanos e instrumentos de sua mobilização eleitoral. Ou dito de outra forma interessa-nos retomar o tema central deste trabalho, buscando verificar tanto quanto possível, em que medida o sucesso eleitoral do Partido Republicano em Campinas poderia estar ou não relacionado a instrumentalização política da maçonaria local dadas algumas evidências nesta direção. Procurar-se-á considerar as relações entre maçonaria e republicanismo em Campinas de forma mais ampla possível, como fenômeno simultaneamente local e nacional.

### *Maçonaria republicana?*

Formada no século XVIII na Inglaterra, a moderna maçonaria especulativa estabeleceu-se como uma associação voltada para a formação moral e intelectual dos homens, aberta a diferentes classes sociais sem distinções de nacionalidade, deísta e não confessional, agregando práticas esotéricas com a defesa do racionalismo, da tolerância, do cosmopolitismo, assim como fonte de iniciativas filantrópicas e beneficentes. Em parte por estas características, juntamente com outros tipos de associações que agregavam diversas classes sociais, cumpriu o papel de veículo internacional de propagação dos valores e ideais do Iluminismo, enraizando-se na Europa

---

<sup>319</sup> Os principais cargos de administração das lojas maçônicas são: Venerável (o presidente da loja), o Primeiro Vigilante, ao qual cabe a inspeção dos maçons companheiros e o Segundo Vigilantes, que inspeciona os maçons aprendizes; o Orador que tem a função de garantir a observância da constituição e regulamentos; o Secretário, responsável pela elaboração da atas e correspondência em geral; o Tesoureiro; o Chanceler, que controla a frequência dos membros; Arquiteto, que se encarrega da conservação do templo. As administrações das lojas eram eleitas pelo voto secreto. No caso da *Independência* houve 22 administrações eleitas entre 1867 e 1889. Cf. STOLF NETO, Francisco. **Quadro geral e administrações da Loja Maçônica Independência – 1867/1917**. Campinas, ed. do autor, 1997.

Continental durante o século XVIII, sobretudo na França pré-revolucionária, onde constituiu o mais vasto fenômeno social. Teve por isso sua imagem ligada fortemente à Revolução Francesa.

Embora se enunciasse desde os seus primórdios como uma associação moral sem fins políticos e alheia aos temas da política, a maçonaria freqüentemente se recobriu de um sentido político indireto ou direto, mais moderada ou mais radical, conforme a história singular das relações com as classes sociais e o poder de Estado em cada país. No Brasil, a maçonaria instalou-se no começo do XIX trazida de Portugal por militares, burocratas e estudantes brasileiros e por imigrantes. Dela fizeram parte importantes personagens da política brasileira, entre os mais conhecidos Gonçalves Ledo e José Bonifácio, além do próprio D. Pedro I, demonstrando-se rapidamente politizada e com envolvimento central nas lutas da Independência do país.<sup>320</sup>

A atração que causou nas elites brasileiras em formação, no período colonial, e posteriormente sob a monarquia, se deveu à sua associação com os ideais do Iluminismo, com o liberalismo, os valores de civilização e progresso burgueses que as elites políticas e intelectuais do XIX desejavam para o país. A maçonaria em nossas terras integrou e foi elemento ativo para a formação da cultura política liberal e constitucionalista das elites brasileiras no período de formação do Estado brasileiro, nas primeiras décadas do século XIX.<sup>321</sup>

Mais de uma década antes do surgimento do Partido Republicano, a maçonaria já se tornara uma instituição integrada à ordem política monárquica, com membros pertencentes aos dois partidos e presentes em praticamente todos os gabinetes governamentais, no Senado e no Conselho de Estado.<sup>322</sup> A maçonaria agasalhava todas as opiniões políticas das elites e o fato de que

---

<sup>320</sup> Sobre os primórdios da maçonaria no Brasil e seu envolvimento com o processo da Independência pode-se consultar BARATA, Alexandre Mansur. **Maçonaria, sociabilidade ilustrada e Independência (Brasil 1790-1822)**, Campinas, Tese de doutorado, Unicamp, IFCH, 2002.

<sup>321</sup> “Mais do que um espaço de articulação política, a maçonaria foi uma escola de formação e prática políticas, na qual as regras do jogo político enquanto participação em organismos representativos e constitucionais foram aprendidas, divulgadas e, sobretudo, vivenciadas pelos seus membros no período que antecedeu a convocação da primeira Assembléia Constituinte brasileira.” BARATA. Op. cit., p. 315.

<sup>322</sup> Com informações parciais entre 1870 a 1889, Alexandre Barata identificou 13% dos 85 participantes de gabinetes; 30% dos 48 conselheiros e 21% dos 77 senadores. BARATA, Alexandre Mansur. **Luzes e Sombras. A ação da maçonaria brasileira**, p. 138.

republicanos pudessem participar em pé de igualdade com os monarquistas indicava uma tendência geral nas últimas décadas do Império de se firmar uma auto-imagem de neutralidade política da Ordem em relação às divisões partidárias.<sup>323</sup> O que não queria dizer neutralidade em relação a todas as questões da política governamental, como veremos.

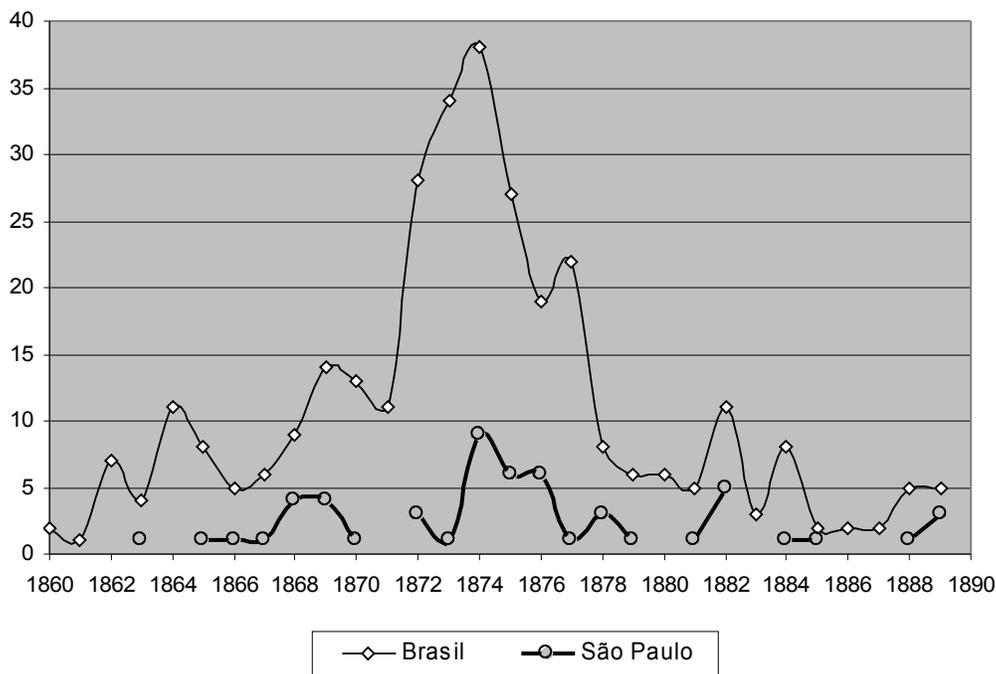
A questão a ser tratada inicialmente é a suposta tendência republicana da maçonaria brasileira representada pela Orientação de Saldanha Marinho. O que se pretende a seguir é desenhar o quadro mais geral da expansão da organização maçônica pela análise da cronologia da criação de lojas entre os anos de 1860 e 1889, no país e na província de São Paulo, buscando pistas para indagações sobre as dinâmicas políticas no plano nacional desta instituição no período, como contexto da implantação e expansão da maçonaria campineira.<sup>324</sup> Para tanto, esbocei o seguinte gráfico:

---

<sup>323</sup> O relacionamento inconstante com o poder de estado e com as elites políticas e intelectuais do país e história de rivalidades internas, dividindo-a em obediências distintas no plano nacional e internacional, que deram o tom ao movimento maçônico das três primeiras décadas do século, davam lugar às tendências de moderação, abstenção e unificação. AZEVEDO, op. cit, p. 181.

<sup>324</sup> Saliente-se aqui que as relações entre a autoridade nacional e as lojas que lhe seguiam era essencialmente de ordem disciplinar, aquela regulando a instalação oficial destas, bem como sua extinção, zelando pela aplicação por estas das leis e dos princípios que regem a instituição e garantindo a fidelidade aos aspectos ritualísticos vigentes, sem poder para intervir ou induzir quaisquer lojas subordinadas a alinhamentos a respeito de questões políticas. No entanto, em caso de divisões internas de alcance mais que local de alguma forma envolvesse diferenças políticas, a adesão a um ou outro dos lados, poderia denotar a adesão a um ponto de vista político, o que de resto poderia ser explicitamente predominante no plano de lojas tomadas individualmente, a depender da opinião política da maioria de seus filiados.

**Gráfico 1 – Fundações de lojas maçônicas no Brasil e na província de São Paulo - 1860-1889**



Fonte: BARATA, Alexandre Mansur. **Luzes e Sombras. A ação da maçonaria brasileira (1870-1919)**. Campinas, Unicamp/CMU, 1999, pp. 175-181.<sup>325</sup>

A linha superior do Gráfico 1 representa a distribuição cronológica das fundações das 322 lojas maçônicas abertas em todo o país, no intervalo de 30 anos, entre 1860 e 1889, enquanto a linha inferior representa somente as fundações na província de São Paulo, no mesmo período, num total de 55 lojas. A notável concentração da implantação de lojas no país, perceptível também em São Paulo, em meados da década de 1870, demonstra que o principal ciclo de expansão nacional da maçonaria, durante o segundo reinado localiza-se nesses anos.<sup>326</sup>

<sup>325</sup> Este gráfico foi elaborado a partir das informações compiladas por Alexandre Barata das lojas fundadas entre 1860 e 1920. BARATA, Alexandre Mansur. **Luzes e Sombras. A ação da maçonaria brasileira (1870-1919)**, anexo 3 pp. 175-194. Deve-se notar que a loja *Independência* não consta da relação provavelmente pelo fato de que a despeito de ter sido fundada em 1867, adotar o registro oficial nº 131 da homônima fundada em 1859.

À primeira vista pode-se constatar de modo surpreendente a mesma defasagem temporal entre o momento de maior intensidade da mobilização maçônica e o período em que o republicanismo amplia sua autonomia organizativa e floresce do ponto de vista eleitoral, a década de 1880. O fato de que a maior parte das lojas instaladas na década de 1870 tenham pertencido à Orientação liderada por Saldanha Marinho indica que essa defasagem constituiu antes uma *relação específica* entre maçonaria e republicanismo e do que a ausência de qualquer relação.<sup>327</sup> A seguir uma análise mais detalhada das causas que determinaram os ritmos e a duração específicos desse ciclo de expansão tentará esboçar a compreensão dos aspectos centrais dessas relação no país e em São Paulo.

Começemos pela descrição pelas linhas de expansão. A curva central da linha superior indica o período de maior concentração do número de fundações de lojas no país, que pode ser localizado entre os anos de 1872 e 1877. Nesse período, a implantação nacional de lojas atinge 186 (52% do total), com uma média anual de 28 fundações. Restringindo o corte aos pontos mais alto da curva central, os anos de 1873 e 1874, encontram-se 72 aberturas de lojas maçônicas, 22% do total de lojas implantadas no país durante os 30 anos. O ponto máximo deste ciclo de expansão é o ano de 1874, depois do qual há um decréscimo no ano de 1875, com 27 lojas abertas, seguida de uma queda um pouco mais acentuada em 1876, para 19 novas lojas e de uma elevação para 22 lojas fundadas, no ano de 1877. A partir de 1878, em que a implantação nacional decresce para 8 lojas, a média anual será de 5 fundações até 1889. Na província de São Paulo é visível a concentração de surgimento de novas lojas de modo similar à dinâmica nacional na metade da década de 1870, restringindo-se, contudo, a curva principal a três anos, com um início bastante demarcado e com a defasagem de um ano em relação à dinâmica nacional. O início da curva se dá no ano de 1874, com o surgimento de 9 novas lojas, um aumento de brutal em relação ao ano anterior, no qual ocorrera apenas uma fundação. O ano de 1874 coincide também com o ponto máximo de expansão do número de lojas, que se reduz para 6 fundações em cada um dos dois anos subsequentes, caindo

---

<sup>326</sup> O ciclo de expansão seguinte localiza-se nos anos finais do século XIX e na primeira década do XX. Cf. BARATA, op. cit., pp. 73-83.

<sup>327</sup> Entre 1870 e 1880, segundo Barata, surgiram 24 lojas, em São Paulo, ligadas a Orientação de Saldanha Marinho, de um total de 31; no Rio de Janeiro foram 26, no total de 41; em Minas Gerais 29 lojas foram fundadas no mesmo período ligadas aos Beneditinos; e 27 no Rio Grande do Sul. BARATA, Op. cit. p. 129.

para apenas uma fundação no ano de 1877. Nos três anos de 1874 a 1876, encontram-se 21 fundações de lojas, 38 % do total da província, com uma média anual de fundação de 7 lojas contra a média anual de duas fundações de 1877 até 1889.<sup>328</sup>

O ano de 1872 marca a viragem na aceleração da abertura de lojas e coincide com um momento importante da vida organizativa da maçonaria brasileira no Segundo Reinado, que provavelmente responde por parte significativa das causas dessa aceleração. Nesse ano, houve a tentativa de coroamento do processo de unificação, das duas Orientações, o Grande Oriente do Lavradio e o Grande Oriente dos Beneditinos, existentes desde a cisão de 1863-64, com a eleição para o Grão-Mestrado da Ordem, que passava a intitular-se Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brasil.<sup>329</sup> Apenas tentativa, pois foi declarada nula pelo Círculo do Lavradio e as fortes rivalidades geradas pelos ressentimentos da nova separação pode ser um dos elementos relacionados à aceleração de fundação de lojas. O mesmo raciocínio caberia para explicar a elevação de 4 para 11 fundações entre os anos de 1863 e 1864, que decorreria, ao menos em parte, da concorrência entre o Círculo dos Beneditinos e o do Lavradio, surgidos na cisão daqueles anos.

A emulação para a criação de lojas decorrentes da intensificação das rivalidades dos momentos de rupturas internas não explica, contudo, as diferenças enormes no que diz respeito aos números de fundações entre esses dois períodos ou duas fases da liderança maçônica de Saldanha Marinho. O período correspondente ao funcionamento do Círculo dos Beneditinos (Grande Oriente ao Vale dos Beneditinos), de 1864 a 1871, concentra 77 implantações de lojas, das quais 12 na província de São Paulo, contra 193 fundações no país e 31 em São Paulo, durante a existência do Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brasil, de 1872 a 1883.<sup>330</sup> Mesmo se for considerado somente os primeiros seis anos desta segunda fase os números correspondem a 168 fundações

---

<sup>328</sup> Já na província do Rio de Janeiro verifica-se que o padrão não se reproduz. Em relação a esta última, o interesse para a análise reside no fato dela sediar o governo central e, não por coincidência, também os dois Grandes Orientes e constituir o palco de atuação profissional de Saldanha Marinho, como jornalista e como político. Uma explicação aceitável para esta diferença acentuada da província fluminense pode ser a influência direta da proximidade não só das duas orientações maçônicas como também do governo central.

<sup>329</sup> As negociações haviam começado no final de 1869, por iniciativa de Saldanha Marinho. Foram importantes as pressões da maçonaria portuguesa. A primeira eleição para o Grão Mestrado foi a 7 de agosto e nela Saldanha Marinho obteve 182 votos, Rio Branco, 181 e Caxias, 3 votos. Um segundo turno ocorreria a 17 de agosto, com o seguinte resultado: 165 votos para o Visconde do Rio Branco e com 14 para Saldanha Marinho. Esta eleição foi anulada, tendo sido chamada outra para 4 de setembro, cujo resultado foram 220 votos para Saldanha Marinho e 190 votos a Rio Branco. CASTELLANI, op. cit. pp. 140-41; p.155.

nacionais e 26 paulistas. A inexistência aparente de impacto da divisão na província de São Paulo, na medida em que nela nenhuma loja é fundada em 1864, sugere ainda uma restrição territorial do surgimento do Círculo dos Beneditinos, diferente do que ocorreria na década seguinte, que teve a marca de 3 fundações em São Paulo no ano de 1872.<sup>331</sup>

Uma apreciação das informações disponíveis a respeito do abatimento oficial das lojas maçônicas no país e na província permite o desenho de um panorama mais completo da retração do espaço maçônico; ao mesmo tempo, como se verá, revela melhor a relação entre a retração e o processo de unificação no início da década de 1880. Os dados da Tabela 1 mostram a impressionante perda de vigor da mobilização maçônica: até o final de 1889, estarão oficialmente extintas 181 lojas, isto é, 56% das 322 lojas fundadas desde 1860. Entre os anos de 1867 e 1881, foram oficialmente registradas como extintas 39 lojas de todas as criadas a partir de 1860. Contudo, a número de registros de “abatimento de colunas”, no ano de 1882 superava de longe essa cifra: foram oficializadas 84 extinções, isto é, 26% de todas lojas anteriormente fundadas. Este número espantoso de extinções certamente está relacionado ao processo de reunificação da Ordem, que aconteceu nesse mesmo ano em que houve a extinção formal do Grande Oriente Unido. É provável que a maior parte, senão todas, das extinções desse ano foram de lojas da Orientação de Saldanha Marinho.<sup>332</sup> Se o leve aumento de fundações verificado nacionalmente (de 5 em 1881 para 11 em 1882) e na província paulista (de uma para 5), reflete o reagrupamento de lojas e maçons, a discrepância entre fechamentos e instalações parece indicar que grande quantidade de lojas, cujos registros oficiais foram mantidos, não mais funcionava já há algum tempo ou possuíam um número muito reduzido de membros que não justificavam sua continuidade.<sup>333</sup> Em 1883, foram extintas somente 8 lojas e em 1884, mais 24 lojas, de modo que o número acumulado de fechamento até este

---

<sup>330</sup> Há um período intermediário de 1870 a 1871 no qual aconteceu a negociação o governo unificado da maçonaria. Não se deve deixar de supor que a concorrência entre as duas orientações obrigatoriamente tenha se reduzido por isso. Se a perspectiva de Saldanha Marinho era de manter-se no cargo de Grão Mestre de uma única maçonaria, pode-se imaginar que a criação de lojas sob sua obediência teria até mesmo se intensificado nesse momento. Optei por considerar as fundações de 72 como integrantes da fase do GOU-CSB, pois, embora não tenha informações sobre o processo eleitoral, é razoável pensar que tenha havido um período anterior à eleição em agosto em que não se tenha regularizado novas lojas. Por outro lado, a regularização pode ter sido reiniciada logo após a eleição de Saldanha Marinho.

<sup>331</sup> A província da Corte serve novamente como contraponto, pois das 11 fundações no país em 1864, 9 lojas foram efetivas nela.

<sup>332</sup> Saldanha Marinho renunciou em 30 de março de 1882; a 18 de dezembro do mesmo ano era considerado extinto o GOU, oficializando-se a união em um único Grande Oriente a 18 de janeiro de 1883. CASTELLANI, op. cit. p.163.

último ano somou nacionalmente, 155 lojas (48% de todas as lojas abertas desde 1860). Na província de São Paulo, o registro de “abatimento de colunas” em 1889 foi de 27 lojas, metade das lojas fundadas desde 1860. Até 1881, somente estão registrados dois abatimentos; em 1882, são registrados 17 abatimentos; mais 4 em 1884, somando este último ano, o total acumulado de 25 lojas cujas extinções estavam oficializadas.

**Tabela 1 – Fechamentos oficiais de lojas maçônicas no Brasil - 1867-1889**

Ano	Brasil	SP	Ano	Brasil	SP	Ano	Brasil	SP	
1867	1	0	1875	1	0	1883	8	2	
1868	0	0	1876	0	0	1884	24	4	
1869	0	0	1877	5	1	1885	1	0	
1870	0	0	1878	3	0	1886	5	0	
1871	0	0	1879	7	0	1887	0	0	
1872	1	0	1880	5	0	1888	2	0	
1873	5	0	1881	5	0	1889	18	2	
1874	6	1	1882	84	17				
							T	181	27

Fonte: BARATA, Alexandre Mansur. **Luzes e Sombras. A ação da maçonaria brasileira (1870-1919)**

A desaceleração do processo de expansão da maçonaria à entrada da década de 1880, olhada sob o ângulo das extinções, revela-se não como um esgotamento resultante de um processo acumulativo. Demonstra que a maioria das lojas erguidas desde 1860 e naturalmente, sobretudo, as fundadas após 1872, tiveram vida efêmera, em torno de meia década. Na província de São Paulo, por exemplo, até 1882 foram abatidas 12 lojas cujas aberturas datavam de 1874 para menos. Por outro lado, nada garante que as 7 lojas que haviam sido implantadas há mais de oito anos e que foram extintas em 1882, não estivessem também fora de funcionamento já há muito tempo. A curta longevidade dessas quase duas centenas de lojas maçônicas pode ser interpretada como um

<sup>333</sup> O número elevado de fundações em 1882, em relação à média dos anos anteriores e posteriores, 11 nacionalmente e 5 na província de São Paulo, na verdade, reflete, portanto, tão somente o reagrupamento de maçons de lojas extintas ou a junção de lojas existentes.

crescimento artificial da Ordem, patrocinado especialmente pela liderança de Saldanha Marinho ou como uma característica da organização maçônica no período considerado.<sup>334</sup>

No primeiro caso, a explicação dessa dinâmica poderia ser encontrada nas disputas e rivalidades entre as duas Orientações pela busca da legitimidade como autoridade nacional única da Ordem, sem a referência a outros condicionamentos ou causas. Compreender, por outro lado, essa fluidez, se assim podemos dizer, da organização maçônica em sua historicidade abre-nos possibilidades como, por exemplo, a de indagar sobre as motivações e valores dos milhares de indivíduos ingressantes relacionados às lutas políticas, ao conteúdo delas, à composição das coalizões que se enfrentam e relações de forças entre elas, bem como a sua posição de inserção ou exclusão do aparato governamental. As alterações qualitativas dos quadros políticos nacionais apresentados nas décadas de 1860 e 1870 nas duas Orientações maçônicas podem oferecer elementos para entendermos as dinâmicas singulares da expansão e de retração da maçonaria nos anos 1870.

Na década anterior, o ano de 1862, já apresenta uma curva ascendente de aceleração na implantação de lojas no país, que salta de uma loja criada no ano anterior, para 7 lojas, diminuindo para 4 fundações em 1863 e subindo novamente para as já citadas 11 fundações, em 1864. Os dois anos seguintes apresentam uma tendência de queda, 8 e 5 lojas respectivamente, para dar lugar, a partir de 1867 a outra curva ascendente, cujo pico se situa no ano de 1869. Uma hipótese para se explicar à tendência pronunciada de crescimento de fundações a partir de 1862 é a de que a maçonaria teria se favorecido da ascensão ao governo na Liga Progressista, desde o primeiro gabinete de Zacarias de Gois. Em São Paulo, no período progressista (1862-68) são fundadas 8 lojas (cerca de 14% do total da província), uma em 1863, e mais uma por ano entre 1865 e 1867 (neste ocorre a fundação da Loja *Independência*). As informações que dispomos sobre o surgimento do Grande Oriente ao Vale dos Beneditinos, em 1863-64, muito anterior ao nascimento mesmo do Radicalismo, não apontam para a existência de disputas políticas externas à maçonaria que possam ter influenciado a cisão, embora essa hipótese não possa ser de todo descartada. O que é improvável

---

<sup>334</sup> É interessante como a vida curta das lojas brasileiras destoa da durabilidade que se vê, por exemplo, na França pré-revolucionária. Tais diferenças sugerem que se pense uma historicidade para a sociabilidade maçônica neste aspecto.

é que a cisão estivesse relacionada a algum ímpeto político reformista ou oposicionista.<sup>335</sup> Ao contrário, o Círculo dos Beneditinos nasce íntimo da Liga Progressista da qual seu Grão Mestre participou ocupando duas presidências provinciais e sucessivas vagas na Câmara dos Deputados. Este primeiro ciclo de expansão da maçonaria teria, deste modo, como seu elemento dinamizador o vínculo governista do Círculo dos Beneditinos.

É possível pensar assim até meados de 1868. Este ano constituiu o ponto de inflexão, com a queda do último gabinete da Liga Progressista em julho, dando início há quase um decênio de domínio governamental conservador.<sup>336</sup> Haveria algum sentido em considerar os meses subsequentes à queda da coalizão progressista e o ano de 1869 como um momento em que o GOB dos Beneditinos mais pudesse ter funcionado circunstancialmente como centro de amplificação da atuação política e de consolidação das afinidades de propósitos entre militantes mais antigos e mais novos da identificados com os “históricos” do partido liberal, que viriam logo a compor o Partido Republicano. Tendo em vista as difíceis condições de disputa eleitoral para qualquer partido oposicionista, pelas características excludentes do mundo da política monárquica, agravadas pelo fato de que em meados de 1869, os radicais já dissentiam publicamente do Partido Liberal reorganizado, é razoável imaginar que a maçonaria pudesse servir, em alguma medida, de recurso logístico para auxiliar na coesão de forças e arregimentação de novos aderentes.

Este parece ser o caso da Loja *América*, fundada em 1868 por liberais próximos aos “históricos” e que logo se tornaria esteio do radicalismo paulistano, praticamente identificando-se com o Clube Radical e depois com o republicanismo.<sup>337</sup> No entanto, não se deve generalizar para

<sup>335</sup> Segundo a única versão conhecida à divisão surgiu de dissensões internas em torno do processo eleitoral para a direção do Grande Oriente do Brasil do ano de 1863, sem motivação política que não disputas internas à Ordem. Por outro lado, quando da cisão Saldanha Marinho era partícipe da coalizão governante, a Liga Progressista. Houve sim diferenças a respeito das formas organizacionais. O GOBB adotava a eleição direta para o Grão mestre, que era indireta no Lavradio. BARATA, op. cit., p.72; CASTELLANI, op. cit. pp. 139-140.

<sup>336</sup> As 9 fundações de lojas de 1868, 4 delas em São Paulo, como vimos, podem ser debitadas ao período governamental da maçonaria ou estiveram relacionadas à agitação que se seguiu à crise política derivada da inversão partidária naquele ano? Possivelmente, mais a esta que àquela. Porém, não se deve esquecer também que Saldanha Marinho ocupou a presidência de São Paulo nos dois últimos anos do gabinete de Zacarias de Góis, de modo que a sua influência pode estar presente nas duas situações. Infelizmente não dispomos das datas de fundação das lojas, o que não permite uma análise a esse respeito.

<sup>337</sup> Em 1868 é fundada a Loja América na capital da província logo dirigida por membros do radicalismo paulista: Américo Brasiense, Bernardino e Américo de Campos e Luis Gama A forma explícita como se relaciona publicamente a Loja América com o radicalismo e depois com o republicanismo na imprensa pode ser vista em AZEVEDO, Elciene. **Orfeu de Carapinha**.

todo o Círculo dos Beneditinos esse raciocínio, pois os laços políticos entre radicais paulistas e fluminenses não dependeram nem exclusivamente, nem principalmente das suas inserções nas lojas maçônicas, tendo sua origem na fase anterior, ao abrigo dos gabinetes progressistas e posteriormente se firmaram como grupo autônomo, implantando sua imprensa e seus próprios clubes, dando origem ao republicanismo declarado no final de 1870.<sup>338</sup> Ademais em 1869, por iniciativa de Saldanha Marinho, ocorrem os primeiros contatos oficiais para unificação entre as duas Orientações. A breve acomodação ou queda relativa da expansão de fundações de lojas nos anos de 1870 e 71, respectivamente com 13 e 11 fundações, talvez reflita essa conjuntura de expectativas em torno do encerramento da divisão interna da Ordem.<sup>339</sup>

A desenvoltura da mobilização maçônica em 1869, atingindo o ponto mais alto na década com a fundação de 14 novas lojas, teve como ambiente determinante a conjuntura política de ampla agitação no país, nos meios liberais, resultante do despejo do poder em julho do ano anterior e que continuava pelo processo de reorganização partidária dos liberais e boicote às eleições à Câmara dos Deputados. Minha hipótese é que desde o final de 1868 e durante o ano de 1869 houve uma politização da mobilização e do espaço maçônico em que a adesão ao Círculo dos Beneditinos constituiu uma das formas de manifestação do descontentamento político com a brusca mudança de rumos na política nacional.<sup>340</sup>

Há um fato ocorrido em 1869 que deve ter influenciado de modo significativo à dinâmica interna da maçonaria por envolver o Grão Mestre dos Beneditinos. Em 17 de maio de 1869 era anulada pelo Senado a eleição de Saldanha Marinho para aquela casa, que acontecera em 1867, sob os auspícios do gabinete Zacarias de Gois. O futuro chefe republicano havia disputado duas vezes

---

Campinas, Unicamp, Cecult, 1999.

<sup>338</sup> Pode-se presumir, por exemplo, que para o impulso inicial da carreira política de Américo Brasiliense, nos anos 1864 a 1868, como deputado provincial, deputado geral e presidente provincial, sob a Liga Progressista, tenha influenciado a sua posição na maçonaria dos Beneditinos, mas o fato decisivo poderia ser o seu apoio à coalizão governamental.

<sup>339</sup> Na Província de São Paulo, em que ocorre somente uma fundação de loja no primeiro desses dois anos, é possível que a polarização em torno da questão da escravidão, ocasionada pela aprovação da Lei Rio Branco em 1871, talvez tenha constituído um fator momentaneamente inibidor da expansão da maçonaria, contribuindo para não ocorrer neste último ano nenhuma fundação.

<sup>340</sup> Um indício neste sentido é que metade das fundações de lojas de 1869 ocorreram na capital do Império.

antes de eleger-se e apenas na terceira tentativa conseguia colocar-se em primeiro lugar na lista tríplice e ser escolhido pelo Imperador. A sua entrada para o seletor clube da elite monárquica foi barrada em um momento decisivo, pois fora do governo as chances eram praticamente inexistentes.<sup>341</sup> Também em maio de 1869 vinha a público o programa do Centro Liberal, cujo conteúdo no que dizia respeito aos interesses da maçonaria brasileira era insuficiente para muitos de seus membros, como poderá se ver mais adiante.

Este acontecimento sem dúvida foi decisivo para o nascimento do radicalismo e posterior consolidação do Partido Republicano, pois em junho e agosto de 1869, Saldanha publicava os dois panfletos de rompimento o Partido Liberal nos quais atacou duramente este último e a monarquia, já denotando a inflexão republicana, anunciada formalmente no ano seguinte.<sup>342</sup>

### *A questão dos bispos*

No ano que precedeu a nova crise interna da Ordem, momento em que gradativamente as coisas pareciam encaminhar-se para o fim das hostilidades de ambos os lados, na verdade surge uma das principais condições para que houvesse a reposição das rivalidades e, sobretudo, para que houvesse uma politização em novos termos dessas rivalidades. Em março de 1871, o Visconde do Rio Branco assumia a presidência do Conselho de Ministros apenas a alguns dias de tornar-se Grão Mestre do Grande Oriente do Lavradio, criando, assim, uma circunstância potencialmente favorável à identificação entre esta Orientação e o governo, enquanto o Círculo dos Beneditinos na figura de seu Grão Mestre, desvinculado do poder político, desde julho 1868, tornava-se por essa mesma circunstância naturalmente mais atrativo para os maçons que estavam na oposição. A adesão ao

---

<sup>341</sup> O Senado era vitalício e somente a morte de um senador abria a vaga à província correspondente para preenchimento. Elegia-se um lista de três nomes entre os quais o Imperador escolhia quem devia ser empossado. Na etapa final o Senado tinha que reconhecer a eleição no nome escolhido pelo Imperador. Saldanha Marinho havia concorrido por Pernambuco em fevereiro de 1864, conseguindo o segundo lugar da lista e setembro do mesmo ano novamente por aquela província, ficando em terceiro lugar. Por fim, em maio de 1867 era eleito o primeiro nome da lista tríplice pelo Ceará. Sua eleição foi anulada pelo Senado em 17 de maio de 1869. TAUNAY, Affonso de. **O Senado do Império**, São Paulo, Martins, 1942, p 197; 229 e 230.

<sup>342</sup> Os manifestos foram republicados em 1885 sob o título que se segue. MARINHO, Saldanha. **O Rei e o Partido Liberal**. São Paulo, ed. Semente, 1981.

republicanismo de Saldanha Marinho no final de 1870 nada atrapalhava neste sentido, pois os republicanos foram considerados por muitos anos ainda, nada mais do que uma ala do liberalismo monárquico, seus filhos rebeldes, mas sem a capacidade de confrontá-lo.

As circunstâncias, portanto, favoreciam que a disputa eleitoral pelo Grão Mestrado tivesse se recoberto de um significado político, reproduzindo internamente na maçonaria a oposição entre conservadores, então no governo, e liberais na oposição. Seria esperado que estes vissem na candidatura de Saldanha Marinho, uma oportunidade de uma Orientação mais autônoma em relação ao governo ou com um toque liberal mais acentuado, ou os dois. Da mesma forma, os conservadores veriam na conquista do mais importante cargo do Grande Oriente para si, o prestígio acrescido para seu chefe. Ao final de um processo bastante conturbado, a vitória de Saldanha Marinho como Grão Mestre do Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brasil e, portanto, formalmente, chefe da maçonaria brasileira, derrotando o presidente do Conselho de Ministros criava uma situação politicamente inaceitável para este último. O fato de Rio Branco dar por anulada a unificação reflete a posição desconfortável que viveria se aceitasse o resultado, potencialmente carregada de armadilhas políticas para o seu gabinete, especialmente na questão da liberdade de consciência.

Cerca de três meses após o desenlace fracassado da unificação em 1872, um acontecimento confere uma nova dimensão ao significado político adquirido pela divisão entre as duas Orientações: a eclosão da questão dos bispos ou questão religiosa, como ficou mais conhecida, por atos de inusitada perseguição a maçons no interior da Igreja Católica faz com que a opinião nacional voltasse seus olhos para os dois Grãos Mestres. O prólogo, por assim dizer, da questão religiosa foi a suspensão do padre maçom Almeida Martins pelo bispo de Rio de Janeiro, por seu discurso como orador oficial na sessão do Círculo do Lavradio em homenagem a Rio Branco e à Lei de libertação dos nascituros, no início de 1872. A reação das duas maçonarias, cujo processo de unificação estava em vias atingir sua conclusão, foi imediata e uníssona. Esta primeira iniciativa de parte do clero católico contra a maçonaria foi resolvida conciliatoriamente com a retirada da suspensão.

A condenação da maçonaria pela Igreja Católica vinha do século XVIII. A encíclica *Quanta Cura* e o *Syllabus Errorum* lançados no pontificado do Papa Pio IX (1864-1878) marcaram o aprofundamento das posições da Santa Sé contra a modernização e pela concentração do poder espiritual nas mãos do papado. Nesses documentos da Igreja, eram atacados o racionalismo, o liberalismo, o protestantismo e a maçonaria entre outras expressões da modernização da sociedade. De qualquer modo, preponderava largamente uma tolerância se não assumida, resultante da acomodação prática de interesses das relações entre Igreja e maçonaria no Brasil, com a participação de padres na maçonaria e maçons nas irmandades religiosas.<sup>343</sup> Rompendo de forma inesperada esse *modus vivendi*, o ato principal da questão religiosa eclodiu, ainda em dezembro de 1872, pela determinação do bispo de Olinda, dom Vital Maria de Oliveira, solidarizado pelo bispo de Belém, dom Antonio Macedo da Costa, em março do ano seguinte, de que as irmandades religiosas sob suas respectivas jurisdições eclesiásticas expulsassem os maçons delas participantes, sob a pena de interdição caso desobedecessem, o que acabou por ocorrer em janeiro de 1873, em Olinda.

O ataque à maçonaria ocorria confrontando a própria Coroa e a autoridade pessoal do Imperador e teve como decorrência uma inusitada crise política nacional entre Igreja e Estado e um delicado desentendimento diplomático com a Santa Sé. A decisão dos dois bispos conflitava com o artigo 102 da Constituição brasileira, pelo qual as cartas papais como, por exemplo, a *Quanta Cura* e o *Syllabus Errorum*, somente teriam valor no país por meio de concessão do beneplácito pelo Imperador.<sup>344</sup> A discussão envolveu o Conselho de Estado e o parlamento, resultando na exigência por parte do governo de que os prelados revogassem as suas portarias contra maçons e levantassem a interdição às irmandades religiosas. Devido à intransigência em retroceder, ambos foram levados à justiça e condenados à prisão, com trabalhos forçados, em 1874, ainda sob o gabinete do Visconde

---

<sup>343</sup> “O fato mesmo de estarem todos convencidos de que a maçonaria no Brasil não professava intuítos anticatólicos, de que, se a sua natureza de sociedade secreta, as suas tradições políticas, o espírito de sua fundação, implicavam tal antagonismo, os maçons brasileiros não tinham conhecimento dessa tendência e viviam inteiramente isolados da maçonaria revolucionária e internacional denunciada pelas bulas dos papas; todas essas circunstâncias especiais explicavam a condescendência, a tolerância dos nossos bispos perante a participação dos maçons nas coisas dos cultos e a sua presença nas irmandades.” NABUCO, Joaquim. **Um estadista do Império**. São Paulo, Tobooks, vol. II, 1998, 5ª ed., p. 946.

<sup>344</sup> Inciso 14, artigo 102, Capítulo 2º (*Do poder executivo*), Título 5, define entre as atribuições do poder executivo: “Conceder ou negar o beneplácito aos decretos dos concílios e letras apostólicas”.

do Rio Branco. A questão dos bispos teve como desenlace final a anistia de D. Vital e D. Antonio, no gabinete seguinte, o de Caxias, em fins de 1875.

O fato de que o Presidente do Conselho de Ministros ocupasse a posição de Grão Mestre do Grande Oriente ao Vale do Lavradio, quando da erupção do conflito aberto pelos dois bispos, não foi o motivo da posição do governo: Rio Branco possuía um ponto de vista bastante conciliador a respeito do conflito, que talvez expressasse a opinião dominante no Círculo do Lavradio, de que não havia sentido para perseguições por parte da Igreja Católica em relação à maçonaria brasileira, pois esta, diferentemente das de outros países, tinha como máximas “o amor a Deus, ao próximo e da virtude”, muito menos expressou a necessidade de por em discussão as relações instituídas entre o Estado e a Igreja Católica, naquela oportunidade.<sup>345</sup> Ao contrário do acanhamento que acompanhava Rio Branco no assunto, Saldanha Marinho, cuja única posição pública era a de Grão Mestre, tinha as mãos livres para expressar o seu ponto de vista a respeito das questões envolvidas na ação dos bispos, enunciado já há algum tempo, perfeitamente compatível com o ideário maçônico e aceitável por parcela dos monarquistas. E assim o fez, tornando-se entre os anos de 1873 e 1876 o porta-voz na imprensa de uma campanha ampla e sistemática em defesa da liberdade de consciência no país, pela liberdade de culto, pela instituição do casamento civil, pelo ensino laico, pela secularização dos cemitérios e, sobretudo, pela fórmula mais completa, que incluiria as demais em si, de reforma constitucional separando a Igreja do Estado.<sup>346</sup>

A despeito da idiosincrasia dos atos de D. Vital e D. Antonio, destoando do *modus vivendi* que até então governava as relações entre Igreja e maçonaria, a intolerância dos dois bispos expressaram de forma inusitada as opiniões do ultramontanismo, que se tornaram então dominante no alto clero brasileiro. Corrente de pensamento católico que refletia o conservadorismo das esferas de poder na Igreja Católica, bem expresso nos mandamentos de Pio IX, o ultramontanismo apegava-se, sobretudo à supremacia do poder espiritual sobre o poder temporal, o que significava a preponderância das opiniões de Roma nas questões da fé católica. Desde meados da década de

---

<sup>345</sup> BARATA, op. cit. p. 97.

<sup>346</sup> Os artigos de Saldanha Marinho foram reunidos em livro. Sobre a importância da campanha do líder republicano VIEIRA, David Gueiros. **O Protestantismo, a Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil**, Brasília, Unb, 1980, 2ª ed., pp. 287-89.

1860, autoridades eclesiásticas, a imprensa e leigos ultramontanos, desejando a realização dos valores católicos retrógrados de que eram porta-vozes, exigiam das autoridades a todo o momento fazer valer o caráter oficial da Igreja Católica no Império, defendendo a exclusividade do ensino religioso, a administração de cemitérios pela Igreja, a proibição de atividades religiosas públicas não católicas e, de um modo geral, a cidadania vinculada à profissão do catolicismo.<sup>347</sup> A maçonaria era um dos alvos do ultramontanismo, não apenas por sua condenação pela Santa Sé, mas também pelo apoio de maçons a causas dos acatólicos, como veremos mais adiante.<sup>348</sup>

O Visconde do Rio Branco não tinha o desejo ou o interesse como, aliás, nem o Imperador o tinha, em confrontar a Igreja, muito menos a autoridade do Papa pelo agravamento da situação difícil em que já se encontrava o governo obrigado a reagir duramente às ações de D. Vital que feriam a Constituição. O clima predominante do lado dos ultramontanos estava longe da moderação. Além de participação e estímulos de jesuítas e leigos ultramontanos em enfrentamentos e a ataques físicos a maçons e protestantes, que ocorreram em alguns lugares do país, houve a ação estridente de seus representantes parlamentares contra o próprio presidente do Conselho de Ministros, por ser maçom.<sup>349</sup> A radicalização do ultramontanismo poderia obrigar o governo a tomar medidas que acirrassem mais ainda todos os ânimos, especialmente os da Igreja, o que fortalecia as reivindicações da oposição liberal, apimentando mais ainda a crise política. O governo buscava apaziguar a hierarquia da Igreja católica no país e negociar com o Papa, por se ver obrigado a responder com medidas legais aos ímpetus incontroláveis de dom Vital. Chegou mesmo a explorar junto ao representante do Vaticano o argumento de uma possível desestabilização da própria

---

<sup>347</sup> Art. 5º da Constituição do Império: “A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico, ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo.”

<sup>348</sup> No plano internacional, a unificação da Itália em 1870, reduzindo o poder temporal do papado, que teve a participação de maçons acrescentou fermento ao quadro de radicalização das posições de membros ultramontanos do clero brasileiro contra a maçonaria. VIEIRA, op. cit., 276-277.

<sup>349</sup> Em setembro de 1874, o deputado ultramontano Leandro Bezerra Monteiro em ação conjunta com o também senador ultramontano Cândido Mendes de Almeida, com base em uma lei de 1827, que considerava ato de traição, punível mesmo com a pena de morte, qualquer acordo ou confabulação que tivesse em mira a destruição da Religião Católica Romana, exigem que Rio Branco, João Alfredo, ministro do Império e o Visconde de Caravelas, ministro dos estrangeiros, fossem julgados por ato de traição. VIEIRA, op. cit., p. 168.

monarquia, alegando o perigo de uma virtual subversão republicana do regime político.<sup>350</sup> O desenrolar posterior da questão dos bispos demonstrou que, se a situação era politicamente delicada, não se recobria de perigo para a monarquia, embora poderia sê-lo obviamente para o gabinete. A decisão de Rio Branco de anular a unificação da Maçonaria e manter-se à frente do Grande Oriente do Lavradio teve como um de seus motivos não deixar a maçonaria entregue ao controle da oposição anticlerical.

É preciso ter em conta que no decorrer dos anos 1860 a opinião a favor de reformas civis como a liberdade de consciência se reforçara, sobretudo no seio do liberalismo monárquico. Diversos progressistas, com maior ou menor projeção e liderança, buscaram apresentar propostas de medidas legislativas objetivando reformas pontuais ou mais abrangentes sobre o assunto, como foi o caso da proposta de casamento civil de Nabuco de Araújo. O insucesso de todas as iniciativas no período da Liga Progressista vinha das dificuldades de encontrar apoio necessário entre os seus pares ou de fugir a obstáculos erguidos por um ou outro de seus colegas no governo ou no parlamento.<sup>351</sup> O tema naturalmente emergira também em debates acalorados no Clube da Reforma, durante a reorganização do Partido Liberal em 1869. As opiniões eram diversas e mesmo opostas, com a presença de partidários da proposta da separação da Igreja do Estado e de aliados não confessos dos ultramontanos, como o ex-Presidente do Conselho de Ministros, Zacarias de Góis.<sup>352</sup> Este fora, aliás, um dos signatários do Programa do Centro Liberal de maio de 1869, cuja generalidade do único tópico abordando esse assunto, estilo que de resto acompanha o texto em seu

---

<sup>350</sup> A esse respeito é bastante enriquecedora a pesquisa de David Gueiros Vieira sobre os arquivos da correspondência do internúncio Sanguigni, interlocutor oficial da Igreja Católica no país, demonstrando o uso pelo governo do argumento de uma possível ameaça à monarquia pela ação dos republicanos. O internúncio escrevia “O Visconde do Rio Branco... pensava que havia perigo de os republicanos tentarem apoderar-se do poder. Por isso o governo se opunha à ação do bispo” e Rio Branco “estava conservando sua posição como Grão Mestre da ‘Grande Loja Monárquica’ do Vale do Lavradio, esperando contrabalançar ‘a força revolucionária da outra facção’.” VIEIRA, op. cit. p. 357. O autor comenta sobre esse ponto: “Teria o Governo exagerado o perigo da revolução liberal-republicana? Creio que pode ter ocorrido algum exagero, mas, à luz das evidências que foram apresentadas neste estudo, pode-se dizer, com segurança, que houve um esforço maçônico, liberal, republicano, protestante para provocar a separação entre a Igreja e o Estado. Ademais, a agitação contínua das massas da cidade contra os bispos, baseadas em argumentos nacionalistas, poderia facilmente ter sido transformada em um movimento contra o Governo se este ‘traísse’ a Constituição e contemporizasse com a posição dos prelados.” VIEIRA, op. cit. p. 359.

<sup>351</sup> VIEIRA, op. cit. pp. 218-219.

<sup>352</sup> Sobre os acordo de Zacarias de Góis com os ultramontanos veja VIEIRA, op. cit. pp. 241-242; sobre as divisões dos liberais, idem, pp. 250-252.

conjunto, buscava agasalhar todas as posições, sem compromissos com medidas concretas: “Garantias efetivas da liberdade de consciência” e nenhuma palavra a mais.

Os *radicais* explicitavam em novembro do mesmo ano as propostas de ensino livre e liberdade de associação e culto.<sup>353</sup> É certo que somente em meados de 1877, motivado pela questão religiosa, era assumido pelo Clube da Reforma a plataforma de reformas civis já há anos em circulação: registro civil de nascimento e óbitos, contrato civil obrigatório de casamento; secularização dos cemitérios públicos; liberdade plena de religião com culto público e supressão do item 3º do art. 95 da constituição, que definia como inelegíveis os que não professassem a religião do Estado.<sup>354</sup> Entretanto, a questão da liberdade de consciência e mesmo a fórmula mais radical de sua solução, a separação entre Estado e religião católica, continuaram como temas eminentemente vinculados ao campo político do Partido Liberal. Neste aspecto havia um pequeno ponto de distinção entre os dois partidos monárquicos, pois embora se possam encontrar vozes mais ou menos moderadas para com o ultramontanismo entre os liberais e, por outro lado, adeptos de um ponto de vista liberalizante na questão da liberdade de consciência no Partido Conservador, somente neste partido se organizou uma corrente ultramontana na década de 1870 e que possuiu presença eleitoral e parlamentar, cujo nome mais conhecido na província de São Paulo foi João Mendes de Almeida.

Mesmo antes da tomada de posição do Clube da Reforma de 1877, uma parcela maior dos liberais em aliança com republicanos não perdeu a oportunidade aberta pela ação dos bispos contra a maçonaria e agiu almejando uma reforma profunda relativa à liberdade de consciência. Logo em janeiro de 1874, por exemplo, era realizada no Rio de Janeiro uma reunião promovida entre outros por Tavares Bastos, Quintino Bocaiúva e com a participação de membros da Igreja Presbiteriana, com o intuito declarado de criar “associações propagadoras do princípio de separação entre a Igreja e o Estado”, da qual se originou uma petição a ser divulgada para recolhimento de assinaturas, a ser

---

<sup>353</sup> Brasiliense, op. cit., p. 45; pp. 36-37.

<sup>354</sup> Trata-se de parecer datado de 1º de junho de 1877, encomendado a uma comissão pelo Clube da Reforma. A justificativa direta para a adoção dessa plataforma: “O estado atual da questão religiosa no Brasil é de perturbação e perigo para a paz das consciências e para a ordem pública.” BRASILIENSE, op. cit. pp. 58-59.

posteriormente dirigida ao Legislativo Nacional.<sup>355</sup> Os republicanos campineiros mobilizaram-se em torno da proposta desde março, convocando inclusive monarquistas para a coleta de subscrições à petição, que atingem “para acima de 170 adesões”, sendo enviada à Corte em junho.<sup>356</sup> No entremeio da campanha a favor da petição, em abril do mesmo ano, mês em que eram presos os bispos ultramontanos, o Partido Republicano de São Paulo lançava o seu manifesto sobre a questão religiosa defendendo igualmente a “abolição do caráter oficial da atual Igreja do Estado”. Note-se que esta manifestação, na qual os republicanos paulistas qualificavam o *Syllabus* como uma “aberração” política e religiosa, era motivada por um aparente flerte do ultramontanismo com o partido, inequivocamente repudiado “para que nosso silêncio não seja uma adesão”.<sup>357</sup> A importância da questão aparece ainda, por exemplo, no programa do jornal *A Província de São Paulo* redigido quando de sua fundação, também em 1874, por Américo Brasiliense e Campos Sales e no qual cinco dos doze pontos que o compõem são dirigidos à questão da liberdade de consciência.<sup>358</sup> Desnecessário dizer que todos os nomes citados, com exceção do Senador Nabuco, como muitos outros envolvidos em tais iniciativas eram maçons do Grande Oriente Unido.

### *O esvaziamento da questão religiosa*

A questão da liberdade de consciência e das reformas civis a elas associadas podem ser compreendidas como uma oposição entre “Ilustração”, progresso e civilização, ideário encarnado pela maçonaria desde a Europa do século XVIII e pelo liberalismo contra o obscurantismo, o fanatismo e a intolerância religiosos? Sem dúvida esta é a roupagem ideológica com a qual maçons

---

<sup>355</sup> A petição não foi ao final enviada, segundo Vieira. Ele explica que a “decisão de não submeter as petições ao parlamento fora motivada por uma reação negativa da parte de algumas personalidades importantes.” VIEIRA, op. cit., p. 286 e ss.

<sup>356</sup> DEBES, op. Cit., pp. 127-28.

<sup>357</sup> O documento, assinado por Antonio Augusto da Fonseca, Bernardino de Campos, Campos Sales, João Tibiriçá Piratininga e por Francisco Quirino dos Santos, comenta “é irrisória para os republicanos brasileiros a declaração que oficial e oficiosamente formulou a imprensa diocesana do Rio de Janeiro, asseverando que não faz questão nem condena qualquer forma de governo – *monárquica* ou *poliárquica*. A mesma afirma peremptoriamente que o partido ultramontano só aceitará o governo (monarquia ou república) que esteja assentado sobre os “PRINCÍPIOS POLÍTICO” do *Syllabus*.” BRASILIENSE, op.cit., p.142.

<sup>358</sup> DEBES, op. cit., p. 135.

liberais e republicanos e mesmo alguns conservadores apresentavam-na. Contudo, o significado do conservadorismo católico não pode ser compreendido sem a referência aos interesses que estavam diretamente envolvidos no conflito: a intolerância religiosa do ultramontanismo dirigindo-se especialmente contra protestantismo, tornava-se um forte empecilho ao projeto imigrantista de parte importante das elites monárquicas. Desde meados da década de 1860, os ultramontanos se alarmavam com a criação da Sociedade Internacional de Imigração, em 1867, e com a possibilidade anunciada de uma imigração em massa de norte-americanos confederados protestantes, por conta do desfecho da guerra civil em seu país. Desde então, propostas mínimas de reformas para facilitar a vida de imigrantes acatólicos, como a de casamento civil apresentada por Nabuco de Araújo, em 1869, encontravam oposição e se inviabilizavam por resistência aberta das autoridades eclesiásticas, movidas pelos valores ultramontanos, pela ação de seus aliados no governo e no parlamento ou pela inação dos que poderiam apoiá-las, mas não o faziam devido a conveniências políticas.<sup>359</sup> O poder do ultramontanismo residia no caráter oficial do catolicismo romano e dos monopólios exercidos pela Igreja no que diz respeito a vários aspectos da vida civil. O registro de nascimentos e óbitos e o controle dos cemitérios públicos; a inexistência de casamento civil e não reconhecimento do casamento religioso acatólico e a limitação de direitos políticos aos acatólicos eram armas exploradas pelo clero ultramontano.

Na província de São Paulo, onde não só o liberalismo monárquico tinha largas raízes como também por conta de uma opinião predominantemente favorável à imigração estrangeira entre a burguesia cafeeira, o desconforto com o ultramontanismo não era exclusivo de republicanos e liberais. Era forte também entre os conservadores que viam na imigração estrangeira um caminho para solucionar a questão da mão de obra dada pela perspectiva de extinção da escravidão e na europeização a população brasileira, uma estratégia civilizatória para o país; eles desejavam também estimular em curto prazo a entrada de novas tecnologias, de capitais e investimentos anglo-americanos para incentivar o desenvolvimento econômico nacional e com os quais percebiam possibilidades de associação para negócios. O exemplo mais conhecido da historiografia é o de Antonio Prado e seus seguidores, em conflito desde o início da década de 1870 com seu correligionário ultramontano João Mendes de Almeida. É, da mesma forma, uma forte consciência

---

<sup>359</sup> VIEIRA, op. cit., pp. 226-229.

imigrantista entre a burguesia cafeeira paulista, desde a década de 1860, que esteve na raiz do surgimento entre os liberais desta província da proposta de separação entre Igreja e Estado, herdado como bandeira pelo Partido Republicano.<sup>360</sup> Os estrangeiros protestantes encontraram nos maçons de São Paulo e de outros cantos do país os principais aliados com os quais estabeleceram importantes laços pessoais, políticos e de interesses econômicos.<sup>361</sup>

Em resumo, a tese até aqui desenvolvida é que o ciclo expansivo da maçonaria brasileira concentrado em meados dos anos 1870 resultou da conjugação ou articulação entre as disputas internas da Ordem e uma configuração específica do cenário político, em que ocorria um processo de identificação da disputa entre as duas lideranças maçônicas nacionais com a polarização política entre governo conservador e oposição liberal. A crise deflagrada pela questão dos bispos levou à projeção nacional do tema da liberdade de consciência, com o pano de fundo de fortalecimento do conservadorismo católico em confrontação com a posição majoritariamente imigrantista dos maçons, especialmente os liberais, aliados a lideranças protestantes.

Se for correta essa interpretação, poderemos encontrar no esgotamento dessas causas e de suas lógicas de interação parte importante do entendimento para a dinâmica muito rápida de expansão e retraimento da mobilização em torno da maçonaria e, portanto, da fluidez da organização maçônica no país nesse período. Da mesma forma, pode-se entender a defasagem de tempo entre a expansão do Grande Oriente Unido e a implantação eleitoral do republicanismo.

O ano de 1878 é, neste aspecto, o marco do declínio do ciclo de expansão da maçonaria no plano nacional: há nele apenas 8 novas lojas no país, para 22 lojas implantadas em 1877. Na província de São Paulo, a queda se mostra já neste último ano, com apenas uma abertura de loja,

<sup>360</sup> Segundo David Gueiros Vieira, “O partido de separação da Igreja e do Estado fora primeiro enunciado por alguns liberais de São Paulo em 1867. A sugestão deles não se tornava à política oficial para o partido paulista porque a comissão de revisão do programa, mesmo concordando com a proposta, sentia que seria mais prudente deixar sua adoção para uma ‘data posterior’.” VIEIRA, op. cit., p.251. As fontes desta informação citadas pelo autor são o jornal ultramontano do Rio de Janeiro, *O Apóstolo*, de 21/07/1867 e a obra *A religião do estado e a liberdade de cultos*, de José Soriano de Souza, editado também em 1867. O mais provável é que a proposta tenha se originado dos radicais paulistas, entre eles os campineiros, ou no mínimo, teve o apoio ativo destes últimos.

<sup>361</sup> Um exemplo foi Tavares Bastos cuja atuação é tratada em VIEIRA, op. cit., pp. 95-112. Para uma pesquisa mais recente sobre Tavares Bastos cf. ABREU, Eide S. Azevedo. **O evangelho do comércio universal. O desempenho de Tavares Bastos na Liga Progressista e no Partido Liberal (1861-1872)**. Campinas. Tese de Doutorado, IFCH, Unicamp, 2004; especialmente pp. 263-275.

contra 6 fundações em 1876. Embora haja o aumento para três fundações em 1878, como já vimos, é preciso acrescentar que das lojas abertas nesse ano, duas tiveram bastante vida efêmera, sendo abatidas em 1882; e a terceira o foi em 1889.

O acontecimento político mais importante em 1878 foi a ascensão do Partido Liberal ao poder, no qual permaneceu por mais sete anos e meio. O novo quadro de relações de forças aberto com a queda Partido Conservador teria dois efeitos para a desestruturação do espaço maçônico do GOU: desfazia a paisagem política que propiciara a atratividade para a militância maçônica, se assim podemos dizer; ao mesmo tempo erodia a base social engajada que forneceria quadros à Ordem. Abria-se caminho para cargos eletivos e para várias centenas, senão mais um milhar, de cargos de nomeação governamental a todos os indivíduos que experimentaram na maçonaria um espaço de resistência ao ultramontanismo e de militância oposicionista.<sup>362</sup>

As possibilidades objetivas de que se realizasse alguma reforma laicizante do Estado na década de 1870, durante o domínio conservador, foram exíguas. Iniciativas como a da petição de 1874 e outras em nada resultaram por razões que impossibilitaram propostas similares na década anterior: além da resistência determinante dos conservadores no governo, a pouca disposição ou falta de força encontrada entre a liderança liberal sempre dividida neste assunto, seja por motivos circunstanciais, seja por diferenças profundas de convicções, de lutar prática pela reforma das relações institucionais entre a Igreja Católica e o Estado brasileiro. A alternância de poder, a partir de 1878, não mudou de modo substancial tal dinâmica.

Sinimbu na chefia do governo recusou-se a incluir o direito de elegibilidade aos acatólicos em seu projeto de lei de reforma eleitoral, manifestando-se pela inoportunidade de levar adiante as questões relativas à liberdade de consciência que constavam do programa de seu gabinete; o que lhe rendeu a demissão de dois ministros fiéis a este ponto<sup>363</sup>. Esta atitude do presidente do conselho de

---

<sup>362</sup> Ainda entre as causas que contribuíram para que a questão religiosa perdesse a partir de 1878 a projeção e sentido de urgência que ganhara no início da década, incidindo para um certo desarmamento do ultramontanismo, pode-se mencionar a sensível mudança de postura do Vaticano em relação ao problema da maçonaria, com o falecimento de Pio IX, sucedido por Leão XIII, mais brando na condenação das heterodoxias e dos modernismos, como também o falecimento do bispo de Olinda dom Vital Maria de Oliveira, que fazia desaparecer o protagonista central da crise de 1872-74. VIEIRA, op. cit., p. 369.

<sup>363</sup> Domingos de Souza Leão, Barão de Vila Bela e Gaspar da Silveira Martins. VIEIRA, op. cit., p. 369.

ministros demonstrava não só que o Partido Liberal no poder, a despeito da adoção da plataforma de reformas pelo Clube da Reforma em meados de 1877, impunha-se outras prioridades, naquele momento a implantação da reforma eleitoral, mas também que a questão da liberdade de consciência era questão negociável do ponto de vista imediato, também talvez porque já não possuísse a gravidade ou a publicidade que tivera nos anos anteriores.<sup>364</sup> E assim continuou nos sucessivos gabinetes liberais até 1885.

A defesa das reformas civis continuou a acontecer evidentemente após 1878. No Congresso Agrícola do Rio de Janeiro realizado nesse ano, várias proposições de resoluções e manifestações existiram naquele sentido. Na plataforma da representação paulista, de oito pontos relativos à questão da mão de obra, quatro referiam-se à questão da liberdade religiosa e de consciência.<sup>365</sup> E os republicanos continuaram a divulgar e defender na década de 1880 o programa de separação entre Igreja e Estado.<sup>366</sup> O último discurso de Campos Sales como representante do 7º distrito paulista na Câmara dos Deputados a 14 de setembro de 1885 é quase todo dedicado à questão da imigração e das medidas legais para favorecer a entrada especialmente de protestantes no país. Nele o republicano campineiro reivindicava uma política imigrantista verdadeira por parte do governo, que exigiria “uma legislação tão livre que possa garantir o bem estar da vida social ao estrangeiro” e inquiria ao recém nomeado gabinete Cotegipe se pretendia suprimir a religião do Estado que “se não é a negação completa e absoluta da liberdade de consciência, é pelo menos uma ameaça permanente a essa liberdade”, e perguntava, sob o fogo cerrado de deputados governistas, se o

---

<sup>364</sup> É possível se perguntar de que modo e em que medida a decisão Sinimbu de não abandonar as questões da liberdade de consciência esteve relacionada com a opção pela imigração chinesa, como uma alternativa imediata à imigração européia, defendida por seu governo e por parcela importante do Partido Liberal. Se esta opção estava entre as causas da decisão de deixar de lado a proposição de reformas laicizantes ou se aquela decorreu desta é uma questão que pode ser deixada em aberto. De qualquer modo, a defesa da entrada de trabalhadores chineses servia para minimizar a importância ou a urgência das reformas laicizantes. A oposição dos republicanos paulistas à introdução dos “chins” ganha mais sentido nesse contexto. **Anais do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, 1878.** Edição fac-similar. Rio de Janeiro Fundação Casa Rui Barbosa, 1988, pp.185-190.

<sup>365</sup> Os pontos são estes: Liberdade de cultos e igualdade destes ante a sociedade temporal e política; casamento civil sem prejuízo das cerimônias religiosas para os cônjuges que quiserem observá-las; execução efetiva da lei e respectivo regulamento referentes ao registro civil de nascimentos e óbitos; efetiva secularização dos cemitérios. **Anais do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, 1878.** Edição fac-similar. Rio de Janeiro Fundação Casa Rui Barbosa, 1988, p. 76.

<sup>366</sup> Veja-se na plataforma eleitoral de 1881, o capítulo 4 – Liberdade de consciência e cultos. **PARTIDO REPUBLICANO. Programa dos candidatos.** Eleição na Província de S. Paulo. Typ. Jorge Seckler, 1881, pp 23-25.

gabinete iria dar seguimento aos projetos existentes de casamento civil, registro civil e secularização dos cemitérios.<sup>367</sup>

Como se sabe, mesmo não tendo se concretizado as reformas civis a favor da liberdade religiosa, tais como as reivindicavam parte dos liberais monarquistas e republicanos, foi progressivo o número de estrangeiros ingressantes no país, particularmente na década de 1880, sobretudo católicos italianos. Este influxo cada vez mais numeroso de imigrantes, por outro lado, parece ter obrigado ao Partido Liberal a colocar as reformas pela liberdade religiosa defendidas por republicanos e por muitos de seus correligionários na agenda governamental, integrando o programa do gabinete de Ouro Preto. Mas, isto apenas em julho de 1889.

O fato de que a completa separação entre Igreja e Estado tenha ocorrido somente sob o governo provisório da República não pode induzir a uma interpretação de que esta reforma fosse percebida pelos seus defensores antes de 1889, como inatingível nos limites do regime monárquico. Ela jamais foi enunciada como uma reforma republicana, associada, portanto à mudança da forma de governo, como também não foi imaginada como tal pelos monarquistas. Os republicanos parecem tratar do assunto da separação entre Estado e Igreja ao estilo da questão servil, considerando-a diferentemente do problema da federação, como uma reforma no plano dos direitos civis que poderia ser decidida independente da forma de governo. Ela esteve naturalmente vinculada na imaginação das elites cafeeiras à implantação de uma política imigrantista consistente, favorecendo a atração de norte-americanos e europeus protestantes. A reforma laicizante do Estado era a face política, o prolongamento necessário do imigrantismo como projeto econômico e projeto de nação para o Brasil vocalizado pelos representantes do capital cafeeiro. Essa era a razão pela qual o ideário maçônico coincidia com o ideário imigrantista e europeizante de republicanos, assim como de amplos segmentos de monarquistas, de modo que a maçonaria tornava-se também um instrumento de luta por esse ideário.

---

<sup>367</sup> Câmara dos Deputados, sessão de 14 de setembro de 1885, pp. 220-225.

## *As lojas campineiras*

Passemos à maçonaria em Campinas. A fundação da *Independência* não ocorreu sob a administração do Grande Oriente dos Beneditinos, vindo a se regularizar por este pouco de um ano e meio após a sua instalação, em agosto de 1869, quando já iniciara ou filiara 99 membros.<sup>368</sup> Desse total identificamos 10 membros que aparecem como ativistas republicanos nos anos seguintes. Eram eles Francisco Glicério, Bento Quirino dos Santos Simões, Francisco Quirino dos Santos, Campos Sales, Jorge Miranda, Cândido Álvaro de Souza Camargo, Diogo de Moraes Salles, Eloy Cerqueira, José Ribas D'Ávila e Luiz Antonio de Pontes Barbosa. É interessante notar o momento e a forma de ingresso na Loja de alguns desses futuros republicanos. Francisco Glicério e Bento Quirino dos Santos Simões foram os primeiros a ingressarem a 19 de dezembro de 1867; Campos Sales e Jorge Miranda no dia 28 do mesmo mês e Francisco Quirino dos Santos, mais tarde, a 9 de fevereiro de 1868.<sup>369</sup> A entrada dos quatro primeiros coincide com a presença de Saldanha Marinho, então presidente de província, em Campinas, que promove a mobilização para a fundação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, com o auxílio de Campos Sales, então um dos deputados provinciais de Campinas recém eleito juntamente com Jorge Miranda, (citado no primeiro capítulo).<sup>370</sup> A sequência dos fatos leva a crer que o Grão Mestre dos Beneditinos tenha influenciado, de alguma forma, no ingresso dos jovens correligionários do Partido Liberal e futuros republicanos na Loja *Independência* e que este ingresso tenha sido decisivo para posterior adesão desta Loja à Orientação dos Beneditinos. Entretanto, não há qualquer razão para supor que houvesse uma intenção política externa às disputas maçônicas nessa ação, além do próprio fortalecimento do GOBB, relacionadas à formação de um agrupamento político próprio. Mais

---

<sup>368</sup> A fundação da Loja *Independência* faz parte uma tentativa de reerguimento do Grande Oriente Brasileiro ou do Passeio, uma das Obediências fundadas em 1831 extinguindo-se por volta de 1860. Cf. Castelani, p.89; 133. A primeira administração da Loja *Independência* eleita após a regularização junto ao GOB dos Beneditinos é de 03/09/1869. STOLF NETTO, op. cit., p. 2. Em 1868, é fundada outra loja em Campinas, a *Fidelidade Campineira* que em 1870 lidera outras lojas em uma tentativa, que teve curto fôlego, de reerguimento do antigo Grande Oriente do Passeio. CASTELLANI, op. cit. p. 149.

<sup>369</sup> Estes três últimos ingressam na *Independência* na condição de filiação, e não de iniciação, indicando tratar-se de maçons já iniciados em outras Lojas. Existe a informação de que Campos Sales foi iniciado em 1863 na Loja Sete de Setembro de São Paulo, vinculada ao GOB ao vale dos Beneditinos, da qual também fez parte Rangel Pestana, seu colega de turma na Faculdade de Direito. Provavelmente também o fora Francisco Quirino.

<sup>370</sup> Debes se refere à reunião citando como fonte a edição do dia 21/12/1867 do Diário de São Paulo, de onde se pode presumir que a presença de Saldanha Marinho em Campinas seja entre o dia 19 e 20. DEBES, op. cit., pp. 62, nota 114.

importante é assinalar que Saldanha Marinho participava então do governo da Liga Progressista, sob o gabinete de Zacarias de Gois, e este pode ser um motivo mais poderoso para adesão aos Beneditinos.<sup>371</sup>

A regularização Loja *Independência* junto ao GOB dos Beneditinos, por outro lado, acontece por volta de agosto de 1869, um ano após a crise aberta pela demissão do gabinete Zacarias de Gois e a dissolução da Câmara dos Deputados e também quase que simultaneamente com o rompimento de Saldanha Marinho com o Partido Liberal.<sup>372</sup> Um indício significativo de uma partidarização da loja campineira no ano de 1869 poderia ser o fato de que Quintino Bocaiúva e Francisco Rangel Pestana passaram a figurar como membros honorários da *Independência*, logo após a regularização pelo GOB dos Beneditinos, respectivamente, o primeiro como delegado junto ao Grande Oriente do Brasil de 1869 a 1874, e o segundo como deputado à assembléia, de 1869 a 1872. Consta como data de filiação de ambos agosto de 1870, cerca de quatro meses antes da publicação do Manifesto Republicano do qual foram ambos signatários, não é demais lembrar.<sup>373</sup> Contudo, há também indícios em sentido contrário. A presença de monarquistas na *Loja Independência* desde a fundação, vinculados principalmente ao Partido Conservador.<sup>374</sup> Entre estes identificamos 6 nomes, 2 dos quais foram fundadores da Loja e 3 tornaram-se membros entre 1867 e 1868, portanto, antes da filiação ao GOB dos Beneditinos.<sup>375</sup> O único indivíduo que pudemos

---

<sup>371</sup> Pude utilizar como fonte de informações – caso raro que é preciso elogiar - o valioso levantamento dos membros da Loja Independência produzido pelo Sr. Francisco Stolf Neto com base nos livros de atas da referida Loja. STOLF NETO, Francisco. **Quadro geral e administrações da Loja Maçônica Independência – 1867/1917**. Campinas, ed. do autor, 1997. Por este levantamento podemos saber que Campos Sales e Jorge Miranda ingressaram na Loja Independência no dia 28/12/68, (registros 21 e 22, respectivamente, Stolf Neto, op. cit.) uma semana após ser noticiada a presença de Saldanha Marinho em Campinas. Sabemos também Quintino Bocaiúva e Francisco Rangel Pestana possuíam respectivamente, os registros 107 e 108 (Id. Ibidem) e que o primeiro fora iniciado na Loja Amizade de São Paulo, em 1861, e de 1869 a 1874 e era delegado junto ao Grande Oriente do Brasil. (Id. Ibidem). Sobre a visita de Saldanha Marinho a Campinas, em 1867, cf. DEBES, op. cit., p. 62. Para informações sobre a participação de Rangel Pestana no radicalismo, cf. BRASILIENSE, op. cit. pp 32-34.

<sup>372</sup> A primeira sessão após a regularização da loja acontece em 03 de setembro de 1869. STOLF NETTO, op. cit., p.ADM 1.

<sup>373</sup> A Maçonaria possui um órgão legislativo Assembléia para a qual são eleitos delegados pelas lojas. Bocaiúva fora iniciado na Loja Amizade de São Paulo, em 1861 e Rangel Pestana provavelmente na Loja de setembro, aberta em 1863.

<sup>374</sup> Participaram da sessão de fundação da *Loja Independência* doze pessoas, Joaquim José Vieira de Carvalho, Joaquim Xavier de Oliveira, Antonio Firmino de Carvalho e Silva (conservador), José Bento Pereira dos Santos (conservador), José Henrique Pontes, João Lopes da Silva, José Ribas D'Ávilla, Benedito Camargo Pedroso, José de Souza Teixeira, José Manoel Cerqueira Cezar, Francisco Pedroso da Silva Barros e Pedro Ernesto Albuquerque de Oliveira. Nenhum deles ligados ao Partido Republicano em Campinas.

identificar com o Partido Liberal foi o alemão Otto Langaard, também iniciado em 1868.<sup>376</sup> Dois dos conservadores, José Bento dos Santos, este um dos fundadores da *Independência*, e Raphael de Abreu Sampaio, foram dados como formalmente eliminados da Loja somente em 1885. Dos demais, ou não constam informações ou permaneceram ativos na loja até o início de década de 1880. O liberal Langaard é um caso de monarquista que permaneceu nos quadros da loja em cargos administrativos até o final da monarquia. A permanência de todos estes monarquistas até pelo menos o ano de 1873, e de parte deles, e possivelmente de outros, até os anos 1880, constitui outra indicação de que até pelo menos o início da década de 1870 a *Independência* possuía composição mais pluralista do ponto de vista político, do que se poderia supor considerando-se somente o grupo que hegemonizou a administração da loja.

As informações sobre o ingresso de membros da Loja *Independência* (Gráfico 2) oferecem pistas importantes sobre a mobilização maçônica em Campinas e parece corresponder no nível local à interpretação elaborada nas páginas precedentes. A loja teve 398 ingressantes da sua fundação até novembro de 1889.<sup>377</sup> Duas curvas principais de ingresso se destacam, a primeira de 1867 a 1868, na qual se concentram 87 ingressos (22% do total considerado) e a segunda, e maior, entre os anos 1872 a 1874, em que ingressam 122 membros (31 % do total). Podemos construir o seguinte gráfico:

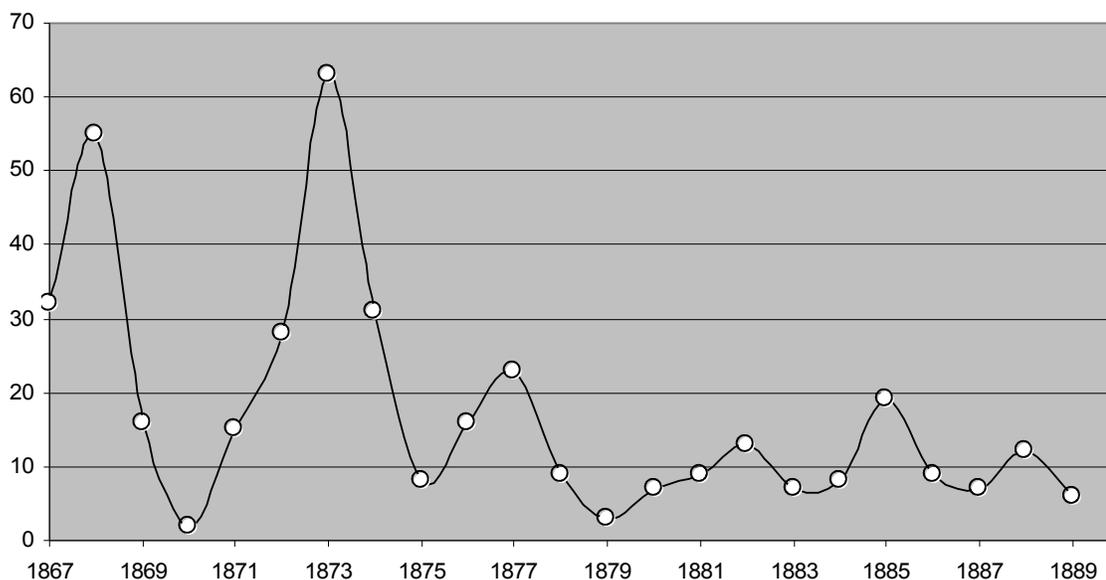
---

<sup>375</sup> Antonio Firmino de Carvalho e Silva fundador, foi 2º vigilante da 17ª administração (1879 a 1882), não consta informação sobre a data de saída da loja; José Bento Pereira dos Santos, fundador, foi considerado eliminado em 1885; Elizeu Leite de Barros, 28/12/67, do qual não consta informação da saída da loja; Raphael de Abreu Sampaio, 31/01/68, eliminado em 1885; Joaquim Quirino dos Santos, 05/03/68, do qual não consta informação da saída e Querubim de Souza Arruda, 30/09/73, do qual também não consta informação da saída. Este último assina, identificando-se como conservador, a representação dos fazendeiros de Campinas, de setembro de 1887, dirigida à Câmara dos Deputados conter as fugas de escravos.

<sup>376</sup> Ingressou em 1868, permanecendo na Loja *Independência* até sua morte em 1892, fazendo parte de todas as administrações da Loja desde 1880.

<sup>377</sup> Tabela 10 nos anexos do texto.

**Gráfico 2 – Ingresso anual de membros da Loja *Independência* 1867-1889**



Fonte: Stolf Netto, Francisco. Quadro geral e administrações da Loja Maçônica Independência – 1867/1917.<sup>378</sup>

O primeiro fluxo de ingressantes parece ser fortemente induzido pela situação governista do Círculo dos Beneditinos e pela influência de seu Grão Mestre: dos 55 ingressantes do ano de 1868, 48 o fazem até junho, enquanto a presidência da província era ocupada por Saldanha Marinho. A queda para 16 ingressos em 1869 pode indicar esta perda de capacidade de atração, mas também a mudança das motivações que moviam o ingresso à loja. Chama a atenção apenas dois ingressos em

<sup>378</sup> O gráfico do ingresso de membros da Loja *Independência* foi elaborado a partir das informações compiladas diretamente das atas da loja maçônica campineira por Francisco Stolf Netto e quadro de membros publicado em 1885. O total de ingressantes registrados até novembro de 1889 é de 406 pessoas. Subtraímos os 8 membros honorários registrados em 1870, por não se tratarem de membros ativos ou residentes em Campinas. Os dados do gráfico constam da Tabela 10 nos anexos.

1870, ano de lançamento do *Manifesto Republicano*. Pode-se supor a inexistência de candidatos ao ingresso ou a interrupção na aceitação de novos iniciantes nesse ano, ou ambas as situações; de qualquer modo é interessante notar que o surgimento da nova opção partidária não tem reflexos na maçonaria local. Os três anos seguintes assistem à aceleração da entrada de novos membros. No ano de 1871, 15 ingressantes; em 1872, 28 ingressos; e, em 1873, o pico do número de ingressantes, jamais superado na década e meia seguinte: são 63 ingressantes. No ano de 1874, observa-se o início da tendência de queda, mas o número de 31 ingressos ainda supera os ingressos de 1872. Após a tendência de queda atingir seu ponto máximo em 1875, em que ocorrem somente 8 ingressos, há uma breve curva ascendente nos dois anos seguintes, 1875 e 1876, respectivamente com 16 e 23 ingressos. A partir de 1878 até 1889, somente três anos terão mais que 10 ingressos: o de 1882, com 13 ingressantes; 1885, com 19 ingressantes 1888 com 12 ingressos. A média anual de ingressos dos anos 1871 a 1877 é de 23 ingressantes, enquanto do período posterior, até 1889, será de 9 ingressos. A queda no ingresso de membros na Loja *Independência* parece corresponder à mesma dinâmica nacional, reduzindo de 23 admissões em 1877, para 9 no ano seguinte.

A constatação mais geral é que a década de 1870 constituiu o momento de maior expansão da Loja *Independência*, em que há uma aceleração do número de ingressos, indicando um aumento na procura ao pertencimento à maçonaria. Pode-se supor um esgotamento natural e momentâneo da capacidade de atração de membros da Loja *Independência* junto à sociedade local, relacionada ao fato de que a maioria dos interessados em participar da ordem maçônica já tivesse aderido à loja.<sup>379</sup> Examinando os dados relativos à saída de membros da maçonaria local, os contornos tornam-se mais próximos ainda das dinâmicas nacional e provincial da organização maçônica. Até 1889, o quadro de integrantes da loja campineira reduz-se do total de 398 ingressantes, incluindo os ingressos deste último ano, para apenas 278 membros. São registradas oficialmente 15 saídas e eliminações até 1884. Em 1885, um novo cadastro da loja registra a oficialização de 76 eliminações, que com as anteriores somam 91 perdas, às quais são adicionadas apenas mais 5 saídas nos quatro anos seguintes, totalizando um quarto de membros ingressantes.<sup>380</sup>

---

<sup>379</sup> O número total de ingressantes nos dez primeiros anos de existência da loja é considerável: 289 pessoas.

<sup>380</sup> Descontamos das perdas de membros até 1884, os 14 falecimentos. As 15 perdas referem a saídas, expulsões, eliminações ou transferências para outras lojas. As eliminações oficializadas em maio de 1885, são resultado de uma atualização do quadro de membros provavelmente em razão da nova constituição do Grande Oriente do Brasil, sancionada em janeiro daquele ano. Dos

Das eliminações de 1885, 74 são de ingressantes até ano de 1876, demonstrando haver entre meados nos anos 1870 a meados dos anos 1880 mais um processo de esvaziamento da loja do que apenas a redução de ingressantes. Tais dados permitem a interpretação de que o afluxo de grande parte dos que saíram da *Independência* até o início dos anos 1880 tiveram a sua permanência nos quadros de alguma forma relacionada aos acontecimentos em torno da questão religiosa e do contexto político específico da década de 1870 e envolveu a maçonaria brasileira. Da mesma forma, a saída desses membros poderia ser explicada principalmente pela superação daquelas condições em que se formaram as motivações para aderir à loja maçônica campineira. A dinâmica nacional, desse modo, teria se reproduzido na loja campineira, experimentando também ela o retraimento organizativo observado nas lojas maçônicas na década de 1880.

Uma evidência no sentido de que o surgimento da Loja *Regeneração 3ª*, em 1876, relacionou-se à conjuntura política vivida à época pela maçonaria é o discurso do seu venerável, Campos Sales, na sessão de regularização da loja, no qual é visível a influência do ambiente de conflito com o ultramontanismo para a criação da segunda loja maçônica em Campinas. Refletindo em algumas passagens o republicanismo do orador, com referências à “tendência a idéias para um período de transição, que terá como único desenlace uma transformação radical do sistema da legislação do país” e que “o país vai entrando resolutamente na quadra das grandes transformações sociais”, o discurso se desenvolve em torno do ataque ao ultramontanismo, principal inimigo da maçonaria e de elogios às posições do Grão Mestre do Grande Oriente Unido<sup>381</sup>:

“Desde que os fanáticos apóstolos da intolerância religiosa, afrontando o bom senso público e levantando-se em luta desesperado contra os grandes princípios que têm guiado a sociedade moderna em sua marcha civilizadora, ousaram alargar a propaganda da astuciosa política do Vaticano, - viu o país inteiro que daqui, do seio da maçonaria, foi que partiu o primeiro brado de alerta, o primeiro grito de alarma para o grande combate, cuja sorte envolve o futuro da nação, ou antes, o futuro da humanidade!

---

ingressantes até 1889, não consta no levantamento do Sr. Stolf o ano de desligamento de 192 membros, os quais consideramos como membros ativos até 1889. É evidente que constitui um número muito significativo que pode conter uma considerável margem de erro; mesmo assim não compromete o raciocínio sustentado no texto.

<sup>381</sup> “Sim, cada vez mais se acentua a tendência a idéias para um período de transição, que terá como único desenlace uma transformação radical do sistema da legislação do país. (...) o país vai entrando resolutamente na quadra das grandes transformações sociais (...) “E o povo, que assim readquire a consciência de sua força, há de um dia erguer-se para opor em definitiva a sua soberania à invasão das leis que comprimem a liberdade, porque a resistência às más instituições é, não somente o exercício de um sagrado direito, mas também uma medida de cautela e de prudência, muitas vezes aconselhada pelo critério nacional, e imposta pela lei suprema da legítima defesa. (...)”. Campos Sales, Discurso recitado na sessão magna de regularização da loja maçônica “Regeneração III”, *Almanaque Popular de Campinas*, 1879, pp. 172-176

“O vulto imponente de Saldanha Marinho, o patriota ardente, o democrata incansável, o libertador das consciências, o flagelo do obscurantismo, o terror da tirania – ergue-se altivo na tribuna universal para atestar que existe ainda uma força – a democracia; que existe ainda um ponto de resistência – a maçonaria.

“Sim; propugnar esforçadamente pela emancipação da consciência, e pela restauração dos direitos naturais, que outorgaram ao homem a faculdade do livre arbítrio na escolha entre o erro e a verdade, até mesmo nas investigações dos mistérios da religião; procurar incessantemente destruir esta união contraditória da cruz com a espada, e do trono com o altar – eis qual tem sido nos últimos tempos o principal objetivo da nossa instituição. (...)”<sup>382</sup>

### *Maçonaria eleições em Campinas*

O fato de que o principal ciclo de expansão organizativa da maçonaria sob o segundo reinado tenha coincidido com o período de domínio governamental do Partido Conservador, encerrando-se no momento de retorno do Partido Liberal ao poder, permitiu-nos sugerir a hipótese de que a maçonaria, sobretudo o Grande Oriente Unido, tenha constituído nesse período uma das formas que deu expressão organizada à experiência coletiva de marginalização política, vivida especialmente por uma geração mais nova da elite política que orbitava em torno do liberalismo monárquico. Superadas as circunstâncias de caráter eminentemente político que promoveram e deram vigor à polarização, o Grande Oriente Unido literalmente esvaziou-se. A instauração de uma autoridade nacional maçônica única se resolveu pela dissolução do Grande Oriente Unido, em 1882, a partir da renúncia de Saldanha Marinho do Grão-Mestrado, com a presença minoritária de republicanos.<sup>383</sup>

Não há qualquer evidência que o Grande Oriente Unido tenha funcionado como suporte eleitoral direto do Partido Republicano.<sup>384</sup> Entretanto, aqui é necessário observar as diferenças do contexto político eleitoral da administração central do GOU e as lojas campineiras, em razão de um fato específico. Em 1878, Saldanha Marinho elegia-se deputado geral como candidato pela chapa

---

<sup>382</sup> Campos Sales, Discurso recitado na sessão magna de regularização da loja maçônica “Regeneração III”, **Almanaque Popular de Campinas**, 1879, pp. 172-176.

<sup>383</sup> Saldanha Marinho renuncia em 30 de março de 1882; a 18 de dezembro do mesmo ano era considerado extinto o GOU, oficializando-se a união em um único Grande Oriente a 18 de janeiro de 1883. CASTELLANI, op. cit., p.163.

<sup>384</sup> COLUSSI, Eliane Lucia. **A Maçonaria gaúcha no século XIX**. Passo Fundo, Editora UPF, 2003, 3ª ed.

do Partido Liberal, mas não pelo Rio de Janeiro e sim pelo Amazonas em razão da notoriedade que adquiriu com a sua atuação à frente do Grande Oriente Unido, desde a eclosão da questão dos bispos.<sup>385</sup> Pela capital isso seria impossível, pois aquele foi um momento de crise do republicanismo fluminense, em que diversos membros importantes do partido, como Lafayette Rodrigues Pereira e Cristiano B. Ottoni, signatários do Manifesto de 1870, se reconciliavam com o Partido Liberal que voltava ao poder.<sup>386</sup> Dificilmente os ex-republicanos maçons membros da loja central e das de lojas maçônicas existentes no município da Corte sob sua influência direta, prestariam apoio à candidatura de Saldanha Marinho, a partir de dentro do Partido Liberal.

A eleição de republicanos dentro e chapas eleitorais do Partido Liberal não foi uma prática incomum na década de 1870. Ela ocorreria mesmo na província de São Paulo, em 1877, para a Assembléia provincial, elegendo Prudente de Moraes, por exemplo, embora não se possa afirmar que o fato desse republicano ser maçom tenha influenciado no acontecido. As informações disponíveis sobre as lojas campineiras corroboram a leitura de que a maçonaria não serviu de instrumento para a formação do eleitorado republicano. De outro lado, indicam que elas percorreram um caminho particular, visível já na década de 1870, de alguma forma relacionado à luta eleitoral do Partido Republicano em Campinas.

O ano de 1876 é importante neste sentido, por ter sido o ano de uma participação eleitoral significativa dos republicanos paulistas, sobretudo em Campinas, antes da implantação do voto direto na década de 1880.

Na eleição para a Câmara Municipal desse município no início de outubro de 1876, três membros da loja *Independência* do Partido Conservador elegeram-se vereadores, em aliança com os liberais, disputando contra os republicanos: José Bento dos Santos, Rafael de Abreu Sampaio e

---

<sup>385</sup> BOEHRER, George C. A. **Da Monarquia à República – a história do Partido Republicano do Brasil (1870-1889)**, p. 172. A atuação de Saldanha Marinho em torno da discussão da reforma eleitoral em 1880 é registrada em HOLANDA. **O Brasil Monárquico, do Império à República**. Coleção **História Geral da Civilização Brasileira**, Tomo II, livro 5. São Paulo, Difel, 1985, 4ª ed., pp. 197-200.

<sup>386</sup> Sobre o desempenho eleitoral do partido no município do Rio de Janeiro cf. BOEHRER, op. cit., 49-69. Especialmente sobre a crise do republicanismo na Corte. idem, ibidem, pp 48-49. Veja ainda SANTOS, **Os republicanos paulistas e a abolição**, pp. 162-165.

Antonio Firmino de Carvalho e Silva.<sup>387</sup> Ao final de outubro, é regularizada a Loja *Regeneração 3ª*, cujo venerável era Campos Sales e o Arquiteto, Jorge de Miranda, ambos eleitos para a Câmara Municipal pelo Partido Republicano em disputa contra os monarquistas.<sup>388</sup> Existiria alguma relação entre a disputa eleitoral em que se confrontaram pela primeira vez maçons monarquistas da *Independência* e republicanos e a fundação de uma segunda loja maçônica em Campinas?<sup>389</sup> A *Regeneração 3ª* teria sido uma loja criada com o intuito de congregar apenas maçons republicanos? Não teria sido ela justamente uma tentativa de fugir à lógica de convivência política que presidia a Loja *Independência*, buscando uma arregimentação eleitoral de republicanos para conquistar uma posição mais sólida no interior do corpo eleitoral? Não há evidências nesta direção. Campos Sales, por exemplo, em 1878, tem sua candidatura a eleitor especial frustrada, conseguindo eleger-se tão somente para o cargo de suplente de juiz de paz em 1880.<sup>390</sup>

Se houve a interferência de motivos locais para a criação da *Regeneração 3ª*, não há indicações que poderiam relacionar-se às questões eleitorais, pois mesmo na conjuntura de exacerbação de conflito com o ultramontanismo, o pragmatismo eleitoral dominava a conduta dos republicanos. Assim, se na eleição para Câmara Municipal de 1876, na qual conservadores e liberais se unem contra os candidatos republicanos, a questão religiosa aparece no debate eleitoral, por meio de acusações de inimigos da religião, dirigidas a estes últimos por ultramontanos campineiros, pelo fato de que mesmo no Partido Conservador local o ultramontanismo fosse

---

<sup>387</sup> Antonio Firmino de Carvalho e Silva figura posteriormente participante da administração da loja, entre 1879 e 1882 como 2º vigilante. Os dois restantes aparecem participando de administrações até 1873 e são eliminados oficialmente em 1885 no recadastramento da loja. STOL NETTO, op.cit.

<sup>388</sup> Campos Sales e Jorge de Miranda não faziam mais parte da Loja *Independência* desde de 1871. Ambos retiraram-se em dezembro de 1871. O outro candidato republicano eleito para vereador em 1876, Antonio Pompeo de Carmargo, não consta na relação de filiados da Loja *Independência*. Nenhum dos membros das administrações da *Regeneração 3ª*, além de Campos Sales e Jorge Miranda, constam terem sido da *Independência*.

<sup>389</sup> A sessão de regularização da *Regeneração 3ª* acontece dia 25 de outubro na sede da Loja *Independência*, DEBES, op. cit, p.147. O processo de regularização deve acontecer por pedido de uma loja já regularizada e leva algum tempo uma vez que necessita ser aprovado pela administração do Grande Oriente, de modo que é provável que o pedido de regularização da *Regeneração 3ª* já existisse antes da eleição de outubro.

<sup>390</sup> Célio Debes também informa que Campos Sales recebeu cinco votos para a Câmara dos Deputados e para Assembléia provincial em 1879, embora a posição oficial do partido fosse de voto em branco. DEBES, op. cit., p. 161.

minoritário, os republicanos apostam e se favorecem da divisão do campo monarquista com a disputa de um candidato conservador ultramontano independente da liga, o Dr. Ricardo Daunt.<sup>391</sup>

Ainda em 1876, a primeira campanha eleitoral do partido à deputado geral por São Paulo, cujo candidato foi o maçom da Loja América e líder republicano paulista, Américo Brasiliense, é outra amostra de como as relações com os ultramontanos eram encaradas de forma bastante pragmática no terreno dos votos. Na correspondência de Américo Brasiliense encontra-se uma carta de Campos Sales, datada de pouco mais de um mês antes que se tornar o venerável da loja *Regeneração 3ª* e pronunciar o severo discurso contra o ultramontanismo.<sup>392</sup> O republicano campineiro escreve sobre os possíveis acordos e as preferências dos eleitores de sua cidade, afirmando que estes “não fazem questão de nomes nem tem a peito candidatura alguma de monarquista, quer seja liberal ou conservador” e observa que:

“Quanto às transações sei que eles aceitam-nas indistintamente com quem mais convier; fazem, porém, insignificantíssima limitação quanto aos ultramontanos, gente de sua especial ojeriza, e com quem só fariam alguma combinação em último caso, ou quando outro remédio não houvesse. João Mendes é para este povo um fantasma. Entretanto, pela sua carta vejo que este não poderá entrar em combinação conosco porque vai também explorar o 9º lugar”.<sup>393</sup>

A descrição de Campos Sales mostra que o ultramontanismo tinha muito pouco espaço no eleitorado campineiro, uma vez que este se constituía majoritariamente de liberais e republicanos. Mesmo assim a possibilidade de voto em candidatos ultramontanos era aberta, demonstrando que a divergência sobre a liberdade de consciência não era obstáculo à troca de votos para os republicanos.

---

<sup>391</sup> A candidatura de Ricardo Daunt dividiu os votos monarquistas. DEBES, op. cit., p. 144-147.

<sup>392</sup> Publicada por ARANHA, J. M. de Camargo. *A primeira campanha eleitoral do partido republicano paulista. A candidatura de Américo Brasiliense*. Revista do Arquivo Municipal, volume XXXV, São Paulo, 1937, pp. 3-66.

<sup>393</sup> Campos Sales refere-se à última das nove vagas da província de São Paulo na Câmara dos Deputados que estava em mira também pelo candidato republicano. A eleição era por chapas partidárias com até seis nomes cada uma. Campos Sales a Américo Brasiliense, 16/09/1876, ARANHA, op. Cit., pp. 44-45. Um ultramontano de Amparo propõe a Brasiliense, para a eleição de 2º grau, a transação de 20 votos de eleitores conservadores em Socorro por 10 votos de eleitores republicanos em Amparo, para os candidatos ultramontanos João Mendes de Almeida e cônego João Vicente Valladão. Carta de Francisco Antonio de Araújo a Américo Brasiliense, 25/09/1876. ARANHA, op. cit. p.12. A transação não ocorreu como se pode concluir da carta de Campos Sales. Há diversas outras referências a ultramontanos no arquivo de correspondências de Américo Brasiliense que demonstram que a maleabilidade do republicanismo não era adotada por todos. Veja-se, por exemplo, o pedido de José Alves de Cerqueira Cesar: “Agora um pedido de amigo que da mor boa vontade abdica da sua para seguir vossa cabeça. Procurais fazer as transações com a gente que nos seja mais simpática, evitando-a quanto possível com os ultramontanos”. Carta de 5/10/1878, Apud: ARANHA, op. cit., p. 35-36.

A presença de membros da Loja *Independência*, ao final da década de 1870, no colégio dos eleitores de segundo grau, formado por eleição entre os eleitores de primeiro grau, não parece indicar também qualquer um padrão político partidário bem definido. Localizamos 30 membros da Loja *Independência* nas duas listas de eleitores de paróquia, dos anos de 1877 e de 1878, em um total de 154 diferentes eleitores, somados os dois anos. Em 1877, há 16 maçons da loja, dos quais somente quatro estão presentes na lista de eleitores do ano seguinte. Em 1878, aparecem 14 outros obreiros da loja cujos nomes não constam entre os eleitores de 1877.<sup>394</sup> Pudemos identificar 10 republicanos entre todos os membros da *Independência*, quatro em 1877 e seis em 1878.<sup>395</sup> Embora tais números indiquem que a Loja *Independência* possuiu uma presença significativa junto ao eleitorado, eles não sugerem que haja uma relação clara entre o pertencimento à loja e a filiação republicana dos eleitores. Entre os eleitores de 1877 e 78, também não encontramos membros das administrações da *Regeneração 3ª*.<sup>396</sup> Ademais, a enorme descontinuidade dos eleitores maçons nos dois anos, seguindo a descontinuidade de eleitores entre as duas listas, mostra que a dinâmica política das eleições é que determinava a seleção dos membros da loja para exercício do direito de voto como eleitores de paróquia.

Do ponto de vista da ordem maçônica esses dados sugerem que o pluralismo político foi uma condição permanente do funcionamento da loja *Independência* e que tanto republicanos como

---

<sup>394</sup> As listas de eleitores encontram em SILVA, Hipólito da. **Almanach Popular para o ano de 1878**. Campinas, Tip. Gazeta de Campinas, 1877, pp. 28-30; SILVA, Hipólito da; FERREIRA, Carlos. **Almanach Popular para o ano de 1879**. Campinas, Tip. Gazeta de Campinas, 1878, pp. 18-22.

<sup>395</sup> É possível que outros também sejam eleitores republicanos, etc. Em 1877, os republicanos possuíam 20 eleitores. DEBES, op.cit., p.153.

<sup>396</sup> Consegui a composição das seguintes diretorias: 1877 - Venerável: Manoel Ferraz de Campos Sales; 1º vigilante: José Pereira de Andrade; 2º vigilante: Miguel Reis Rodrigues; secretário: José Henrique Dias; tesoureiro: Manoel Vaz Pacheco; chanceler Manoel Joaquim Moreira; como Sub-Capítulo da Loja, Arquiteto: Jorge Miranda; 1º grande vigilante: José Pereira de Andrade; 2º grande vigilante: Carlos Ferreira; grande orador: Campos Sales; grande secretário: José F. dos Santos Maia. In: Hipólito da; FERREIRA, Carlos. **Almanach Popular para o ano de 1879**. Campinas, Tip. Gazeta de Campinas, 1878, pp. 102-3. Diretoria da Regeneração 3º em 1886 - Venerável: Carlos Ferreira; 1º vigilante: Cezar Augusto Tavares Santiago; 2º vigilante: Cezar Augusto T. Marques; orador: Paulino Moniz; secretário: Vicente Leite de Camargo; tesoureiro: Arquitecto: Adolfo Fava; tesoureiro: Antonio Procópio de Oliveira. BARCELLOS, Henrique de. **Almanach do Correio de Campinas para 1886**. Campinas, Tip. Correio de Campinas, 1886, p. 83. Diretoria da Regeneração 3º em junho de 1888 - Venerável: Cezar Augusto Tavares Santiago; 1º vigilante: Luiz Ritelli; 2º vigilante: Jaime Barros; orador: Paulino Moniz; secretário: Vicente Leite de Camargo. Prancha conjunta das lojas *Independência* e *Regeneração 3º* de 20 de junho de 1888. Ao final de 1889: Venerável: Cezar Augusto Tavares Santiago; 1º vigilante: Oscar Jovita Marques; 2º vigilante: Francisco Faria; orador: Paulino Moniz; secretário: Vicente Leite de Camargo; tesoureiro: Antonio Procópio de Oliveira; Arquitecto, Antonio Vignolli. SECKLER Jorge, **Almanach do Estado de São Paulo para 1890**, São Paulo, Jorge Seckler, 1889, p.404.

monarquistas puderam ser favorecidos na disputa eleitoral pela sua participação maçônica. No caso dos republicanos, cujos recursos de poder eram escassos, por outro lado, a possibilidade de terem arregimentado votos junto aos eleitores de primeiro grau por meio das relações construídas a partir da maçonaria, com indivíduos de posses com influência sobre os votantes, é uma hipótese que não deve ser desprezada inteiramente, mas como vimos sua repercussão era muito limitada no colégio de eleitoral de segundo grau.

Há, contudo, um ponto central a ser considerado nas relações entre as lojas maçônicas e o campo da luta política-eleitoral em Campinas que parece refletir a particularidade desse município. A particularidade da Loja *Independência*, provavelmente extensiva à *Regeneração 3ª*, é o fato de que não houve entre seus integrantes desde sua fundação, até 1889, a presença minimamente significativa de membros do Partido Liberal local, como se pôde constatar a presença de membros do Partido Conservador.<sup>397</sup>

Difícilmente essa ausência poderia ser casual ou aleatória, indicando mais provavelmente uma atitude coletiva dos liberais. Uma vez que é pouco provável que não houvesse maçons entre os nomes importantes do Partido Liberal em Campinas, uma resposta possível é que o liberais se agruparam sob a Loja *Fidelidade*, fundada em 1868, durante ao menos parte da década de 1870.<sup>398</sup> É difícil afirmar se esta separação inicialmente teve motivações políticas e quais seriam. O fato é que, além de alguns conservadores a *Independência* iria abrigar já desde o seu nascimento os jovens liberais da cidade. A partir do ano de 1869 é provável que a predominância de radicais – que logo depois assumiriam-se republicanos – nas administrações da Loja *Independência* tornar-se-ia um obstáculo para a entrada das lideranças liberais tradicionais da cidade.

Mesmo que o controle dos principais cargos da administração da maçonaria local pelos dissidentes do liberalismo em Campinas fosse resultado mais de interesses internos das disputas maçônicas do que interesses políticos partidários, pode-se supor que esta monopolização tornar-se-

<sup>397</sup> Foram utilizadas as informações sobre membros do Partido Liberal na imprensa e especialmente da representação da lavoura campineira de setembro de 1887.

<sup>398</sup> Como não há registro do funcionamento desta loja nos almanaques campineiros a partir de 1878, pode-se supor que a *Fidelidade* já havia deixado de realizar sessões, no mínimo, por essa época a data de encerramento oficial da loja no levantamento de Alexandre Barata é 1884. BARATA, op. cit. p. 176.

ia um motivo relevante para que os liberais tenham se mantido afastados da Loja *Independência*. Com mais razão ainda, o distanciamento de membros do Partido Liberal da Loja *Independência* e da *Regeneração 3ª* seria uma conduta esperada, na década de 1880, quando o conflito da concorrência eleitoral com os republicanos atingiria o ápice.

O ponto mais alto da tendência de crescimento do número de lojas na província de São Paulo corresponde ao período em que o republicanismo paulista mal se implantara e possuía uma autonomia eleitoral muito limitada. O Partido Republicano Paulista consolidou-se no Oeste paulista, e em Campinas de modo mais nítido, com uma capacidade crescente de constituir um eleitorado próprio, de expandi-lo paulatinamente e de mobilizá-lo disciplinadamente nas lutas sucessivas eleitorais durante a década de 1880, exatamente no quadro de esvaziamento da polarização política que envolveu a maçonaria. O republicanismo, ao nascer e se pretender como alternativa ao liberalismo monárquico, teve como consequência prática a confrontação eleitoral com este último. A maçonaria em Campinas foi perpassada por essa característica da política local.

Talvez possa afirmar que as duas lojas maçônicas campineiras aqui analisadas tornaram-se, deste modo, espaço de associação autônoma ou quase que exclusiva de republicanos, não em relação a todos os monarquistas, mas em relação ao braço local do Partido Liberal, por um processo induzido pela lógica dos conflitos políticos-eleitorais, mas ainda assim emoldurado pelas regras da organização maçônica.<sup>399</sup> A maçonaria permitiu aos republicanos estarem no centro das discussões públicas durante a crise política da questão religiosa na década de 1870, agindo e ganhando publicidade como ala radical do liberalismo monárquico, num momento em que a legislação eleitoral impunha-lhe pesados obstáculos à existência autônoma nas urnas, como veremos no próximo capítulo de forma detalhada.

A liderança de republicanos nas lojas maçônicas locais no final da década de 1880 (se podemos usar essa expressão) não parece conferir àquelas um papel mais significativo para a

---

<sup>399</sup> Em 1882, ocorre um curioso episódio envolvendo Campos Sales. O jornalista Alfredo de Almeida, redator do *Opinião Liberal* de Campinas divulga o boato de que Campos Sales se beneficiara na sua banca de advogado, conseguindo causas de modo pouco ético por sua condição de maçom. Após a defesa na imprensa local, Campos Sales agride fisicamente o referido jornalista, numa via pública. Verdade ou não, os boatos sobre a perda de compostura por parte de Campos Sales indicava o quanto à importância que se dava à neutralidade da maçonaria frente aos interesses dos maçons enquanto indivíduos impingindo a estes limites a sua conduta moral. Sobre o incidente veja DEBES, op. cit., pp. 176-177.

capacidade eleitoral do Partido Republicano em Campinas. Demarca mais a disposição dos republicanos de utilizar o segredo maçônico como instrumento de conspiração contra o terceiro reinado, para tentar arregimentar entre os maçons que antipatizavam com Isabel, os que apoiariam ações mais ousadas do que a luta eleitoral. É possível que tenha havido um plano deliberado dos republicanos em todo o país para mobilizar a maçonaria contra a monarquia, embora não haja meios de saber a verdadeira extensão da adesão ou repúdio de lojas em todo o país ao apelo de mobilização contra a pretendente ao trono.<sup>400</sup> O certo é que a iniciativa de 1888, não foi somente das lojas campineiras, tendo sido também subscrita pela Loja *Estrela d'Oeste*, de Ribeirão Preto.

De outro lado, é preciso salientar que não houve aí originalidade por parte dos maçons campineiros: o posicionamento maçom contra o terceiro reinado tinha como precedente a decisão da Loja *Vigilância e Fé*, de São Borja, que em fevereiro de 1887, encaminhou às lojas maçônicas.<sup>401</sup> A decisão da referida loja foi, na verdade a origem da moção plebiscitária aprovada pela Câmara Municipal de São Borja em outubro de 1887 uma representação à Assembléia Provincial, sobre a necessidade de se dirigir à Assembléia Geral, para que se consultasse a nação sobre a conveniência da “sucessão no trono brasileiro de uma Senhora obcecada por uma educação religiosa e casada com um príncipe estrangeiro”.<sup>402</sup> Em Campinas, moção semelhante seria apresentada à Câmara Municipal em fevereiro de 1888 pelos vereadores republicanos sem êxito, por serem minoritários.<sup>403</sup>

---

<sup>400</sup> A posição oficial do Grande Oriente do Brasil diante da postulação das lojas campineiras é de 24 de outubro de 1888: “Prancha: da Grande Secretaria Geral da Ordem em que se comunica a resolução que o Grande Oriente há tomado sobre as representações que lhe dirigiram as Augustas Oficinas “Independência” e “Regeneração III” ao Vale de Campinas e “Estrela d'Oeste” ao Vale de Ribeirão Preto, nas quais representações manifestaram-se contra o 3º reinado do País, manifestando-se o mesmo Grande Oriente que isso não é de competência da Maçonaria”

<sup>401</sup> A loja propõe que “a Maçonaria que se levante, opondo-se firmemente, no caso fatal da morte do imperante, á sucessão de Isabel. Que evite por todos os meios honrosos embora violentos, a coroação da princesa. O povo que se governe e a Maçonaria que intervenha para a fundação de um governo livre e moralizado. Os obreiros da Loja “Perseverança e Fé”, pesando a responsabilidade tremenda de que partilham, se dirigem em nome da Oficina, a todas as Lojas do Brasil e especialmente ao Grande Oriente, convidando-os a evitar a todo transe a implantação do Terceiro Reinado.” CASTELLANI, op. cit. p. 170.

<sup>402</sup> A íntegra da moção da Câmara Municipal de São Borja está em PESSOA, Reynaldo Carneiro. **A idéia republicana no Brasil, através dos documentos**. São Paulo, Alfa-ômega, 1973, pp.92-93. Para uma análise do episódio de São Borja questionando a sua representatividade no interior da maçonaria gaúcha. COLUSSI. **A Maçonaria gaúcha no século XIX**, pp. 235-39.

<sup>403</sup> Apresentada na sessão de 6/02/1888 é rejeitada na sessão seguinte, dia 13/02/1888 por 5 votos contra 2. *Gazeta de Campinas*, 7 e 14/02/1888.

Há, assim, boas razões para se considerar a resolução das lojas *Independência* e *Regeneração 3ª* como expressão de um momento singular de radicalização política em que se achava o Partido Republicano Paulista, desde o seu manifesto contra o terceiro reinado lançado no mês anterior à reunião das lojas campineiras.<sup>404</sup> A conduta conspiratória antimonarquista das lojas maçônicas campineiras, é interessante salientar, ocorria no momento em que o Partido Republicano abandonava a tese evolucionista, na qual a luta eleitoral tinha ao menos aparentemente uma importância.

Durante o ano de 1888, até o final do gabinete conservador de João Alfredo, a questão religiosa não resolvida e o receio de que se tornaria mais difícil à realização de reformas direcionadas para sua solução, foram pontos da propaganda dos republicanos contra o terceiro reinado, na qual os laços entre maçons foram importantes. A exploração da acusação contra a sucessora do trono, bastante difundida na elite monárquica, de que aquela possuiria inclinações mais acentuadas para com as posições oficiais da Igreja Católica e que governaria contra a maçonaria e seus ideais reformistas e imigrantistas, alimentava a idéia da possibilidade de uma repetição dos acontecimentos de 1872 e 73, com a diferença de que com Isabel coroada, o ultramontanismo teria no trono não um obstáculo, e sim o mais poderoso aliado.

O apelo dos maçons campineiros não foi feito com argumentos de defesa da República. Tratava-se de uma suposta ação de defesa da maçonaria. Desse modo, a alegação de que o terceiro reinado constituiria uma ameaça à ordem maçônica tentava, de forma bem pouco convincente, marcar o respeito ao princípio de separação entre a ordem maçônica e esfera mundana da política, que parece ter prevalecido, de fato, em relação à luta eleitoral.

---

<sup>404</sup> A radicalização dos republicanos campineiros pode ser medida também por uma decisão da Loja *Independência* na sessão de 29 de junho de 1888 transcrita por Francisco Stolf diretamente da ata da referida sessão: "...o Irmão 1º Vigilante Radcliff diz ter sido informado que o jornal "Correio de Campinas" em data de 15 do corrente dando anúncio da Sessão Plena das duas Lojas revelou com indiscrição e má fé, em seu noticiário o motivo da aludida sessão pelo que propunha que não se desse mais anúncios ao referido jornal. Posto em discussão e a votos foi plenamente aprovada." Radcliff era Bento Quirino dos Santos. STOLF NETTO, Francisco. O abolicionismo nas atas da Loja *Independência*. Campinas, 1989, rascunho do autor.

## *Sociabilidade maçônica*

Não é na utilização das lojas maçônicas campineiras como dispositivo eleitoral que se encontrará a fonte direta da força eleitoral do republicanismo em Campinas. Contudo, a longevidade da Loja *Independência* relativamente à grande maioria das lojas do Grande Oriente Unido de Saldanha Marinho, leva-nos a pensar em outros aspectos a considerar no que diz respeito a sua inserção na sociedade campineira e que podem auxiliar na compreensão do próprio republicanismo como fenômeno eleitoral local.<sup>405</sup>

Refiro-me especialmente à abordagem de importantes estudos sobre a maçonaria européia em que esta figura como uma forma de *sociabilidade* que abrange simultaneamente a vida associativa, as mentalidades e práticas culturais. Sob esse ponto de vista diversos autores sustentam que a maçonaria constituiu, no século XVIII, uma das expressões organizadas de uma nova cultura secularizada que surgia à margem do controle do Estado, da influência da Igreja Católica e das relações hierárquicas e tradicionais da sociedade.

Ela existiu uma entidade à margem da lei, não reconhecida pelo Estado e de caráter privado, sobretudo pelo fato ser sociedade secreta. Era uma instituição cuja identidade baseava-se em um ideário estruturado e em práticas com densidade próprias, que lhe caracterizava como uma forma de sociabilidade autônoma. Assim, sob o Estado absolutista francês, por exemplo, a maçonaria se difundiu como o mais vasto sistema de governo moral de homens, autônomo, um “poder indireto”, cuja soberania escapava à da autoridade política e ao controle da autoridade religiosa.<sup>406</sup>

A despeito da presença de valores tradicionais baseados no misticismo em seu interior, pelo fato de surgir e manter-se como uma sociedade esotérica e iniciática, o modelo organizacional da maçonaria desde o seu primórdio constituía, em seus aspectos centrais, o que se chamou de

---

<sup>405</sup> Como já indicamos a Loja *Independência* permanece ativa até os dias atuais. A *Regeneração 3ª* tem como data oficial de extinção o ano de 1894. BARATA, Alexandre Mansur. **Luzes e Sombras. A ação da maçonaria brasileira**, p. 180. Mas é possível que a *Regeneração 3ª* já estivesse em crise muito antes, pois em 1883, após a unificação ela sofreu um processo de intervenção pelo Grande Oriente, tendo sido nomeado interventor por este o próprio Campos Sales. Cf. *O Aprendiz. Boletim maçônico da Loja Duque de Caxias*, n° 125. São Vicente, out. de 1975, p. 4.

<sup>406</sup> KOSELLECK, Reinhardt. **Crítica e crise**. Rio de Janeiro, UERJ/Contraponto, 1999, p. 72.

“sociedades de pensamento” surgidas do século XVIII.<sup>407</sup> O ingresso na maçonaria, ainda que preso a critérios seletivos, era aberto à diversidade de classes e grupos sociais sem obedecer às hierarquias que as separavam na vida social organizada em ordens e estamentos; de outro lado, a ascensão nos graus iniciáticos, bem como a eleição para os cargos dirigentes das lojas e das demais instâncias de governo maçônico, era, ao menos formalmente aberta a todos os seus membros, sem distinção de nascimento ou da riqueza, em razão apenas do mérito individual, da capacidade em aprender, em se aperfeiçoar nos ensinamentos da ordem e em praticá-los.

A análise desenvolvida sobre a maçonaria no país e em Campinas em certa medida esteve implicitamente dirigida pela noção de sociabilidade, ao abordá-la como uma forma associativa que envolveu coletividades. Qual o significado que poderia ser atribuído à sociabilidade maçônica em Campinas?

Os dados sobre os membros da Loja *Independência* dão uma idéia de como ela encarnou este papel em Campinas. Em primeiro lugar, a questão da presença de estrangeiros: se a maçonaria era naturalmente imigrantista, antes de tudo, pelo seu ideário cosmopolita, também o era por fundar um espaço acolhimento e de integração na sociedade brasileira dos imigrantes estrangeiros, sobretudo aos das orientações religiosas protestantes. A presença numericamente significativa de estrangeiros não católicos no espaço maçônico mostra que a defesa da separação entre Igreja e Estado, estava relacionada não apenas de posições liberais ou republicanas de maçons como Saldanha Marinho, nem se resumia a uma reação ao ataques e perseguições de religiosos e leigos ultramontanos à Ordem maçônica. As campanhas pela liberdade de consciência e contra a religião oficial representavam deste modo também a solidariedade para com os maçons de outras nacionalidades, pela igualdade civil desses maçons que no círculo da sociabilidade maçônica eram iguais aos brasileiros em seus direitos e deveres. A composição dos membros da Loja *Independência* quanto à nacionalidade indica a validade do argumento acima em Campinas. De todos os ingressantes até 1889, 145 eram de nacionalidade estrangeira (36%), para 250 membros de

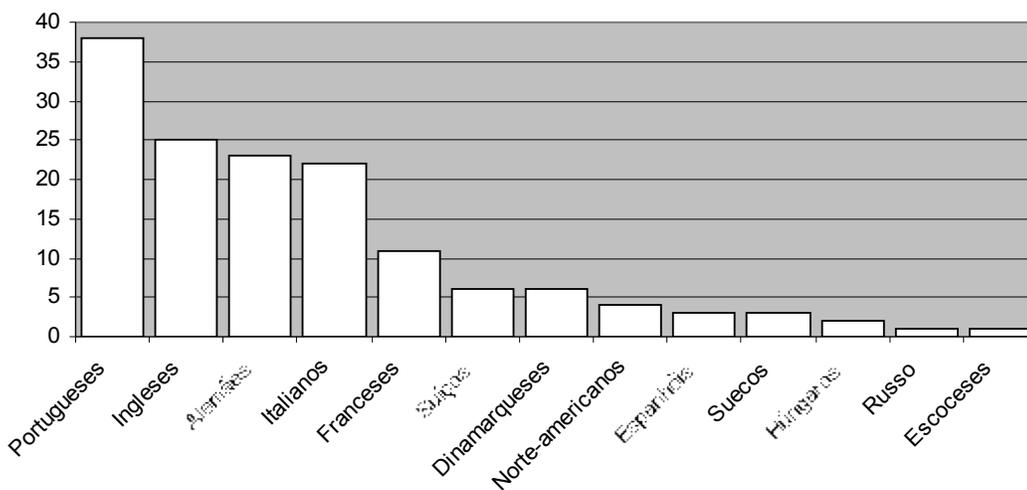
---

<sup>407</sup> O conceito de “sociedades de pensamento” é do historiador Augustin Cochin. Cf. FURET, François. Augustin Cochin: a teoria do Jacobinismo. In: FURET, François. **Pensando a Revolução Francesa**. São Paulo, Paz e Terra, 1989, 2ª ed., pp. 176-214.

nacionalidade brasileira (63%), indicando o peso importante da comunidade de estrangeiros na vida da maçonaria em Campinas.<sup>408</sup>

As informações sobre a origem dos estrangeiros integrantes da *Independência* por país ou região da Europa (Gráfico 3) mostra uma grande variedade de grupos nacionais: em primeiro lugar os portugueses, com 38 integrantes da Loja, seguidos de 25 ingleses, 23 alemães e 22 italianos, 11 franceses, 6 suíços, 6 dinamarqueses, 4 norte-americanos, 3 espanhóis, 3 suecos, 2 húngaros, 1 russo e 1 escocês. Podemos construir o seguinte quadro:

**Gráfico 3 - Composição por nacionalidade de membros estrangeiros da Loja *Independência***



Fonte: STOLF NETTO. Quadro geral e administrações da Loja Maçônica Independência – 1867/1917

<sup>408</sup> Não foram incluídos três membros cujas nacionalidades não estão identificadas, embora provavelmente o sejam, com nomes estrangeiros. Na eliminação oficializada em 1885 o número de saída de estrangeiros em valor absoluto e relativo é significativamente inferior ao dos brasileiros, indicando uma relação mais duradoura daqueles com a sociabilidade maçônica. Consta 19 eliminações de estrangeiros (13% do total destes) contra 57 de brasileiros (23% do total de nacionais).

Os dados sobre a presença de estrangeiros na Loja *Independência* refletem a importância na vida econômica e social campineira dos diversos grupos de estrangeiros, desde a década de 1860. Naturalmente, os portugueses ocupam a posição de destaque com maior número de membros entre os estrangeiros. O interessante de se notar é estes serem seguidos pelos ingleses e alemães em número de ingressantes, exatamente por constituírem as duas comunidades estrangeiras acatólicas mais importantes em Campinas. Os primeiros são na sua maioria trabalhadores das ferrovias, cujos ingressos iniciam-se em 1872, ano de inauguração da estação ferroviária da Companhia Paulista no município. Já os imigrantes alemães, cuja chegada a Campinas data dos anos 1850 com ingressantes na *Independência* desde o ano de sua fundação. Por essa razão, a comunidade de alemães ou teutos era numerosa, com grande influência econômica e cultural na sociedade campineira e seguramente mais integrada a esta que os ingleses.<sup>409</sup>

Embora a participação de norte-americanos na Loja *Independência* seja pequena, é importante lembrar a existência da povoação de ex-confederados, basicamente formada por protestantes, que se instalou entre Campinas e Piracicaba, em 1866, conhecida depois como Vila Americana. Nela, a maçonaria esteve presente por meio da Loja George Washington criada em 1874, pelo maçom norte-americano, Coronel William Norris, fundador e organizador da povoação.<sup>410</sup> O Colégio Internacional erguido em Campinas, em 1871, pelos missionários presbiterianos George Nash Morton e Edward Lane, que contou com o apoio ativo dos maçons republicanos da cidade, como também de líderes liberais e conservadores, é outro exemplo interessante da inserção do protestantismo norte-americano, na sociedade campineira.<sup>411</sup>

---

<sup>409</sup> Haveria em 1873 cerca de 200 famílias de alemães em Campinas. KARASTAJANOV. **Vir, viver e talvez morrer em Campinas**. Campinas, Unicamp/Centro de memória da Unicamp, 1999, p.200. Este trabalho descreve minuciosamente vários aspectos da comunidade alemã em Campinas, sua integração nas atividades econômicas e sociais locais, enfatizando especialmente as atividades da Sociedade Alemã de Instrução e Leitura, fundada em 1863. Alguns dos fundadores e dirigentes da SAIL foram membros da Loja *Independência*.

<sup>410</sup> Pode-se ainda citar a estreita relação entre Norris e os irmãos republicanos Prudente e Antonio de Moraes Barros, influenciando a fundação por estes da Loja de Piracicaba, em 1875. GUSSI, Alcides Fernando. **Os norte americanos (confederados) no Brasil**. Campinas, CMU, 1997, pp. 110-111. Pode-se consultar essa obra sobre a bibliografia que trata da imigração de norte americanos para o Brasil.

<sup>411</sup> A proposta do Colégio Internacional era de um ensino não confessional e nele estudaram filhos das famílias tradicionais campineiras. A despeito do caráter não religioso a iniciativa fazia parte de uma estratégia oficial do Comitê Executivo de Missões no Estrangeiro da Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos de ação no Brasil. Em um relatório de 1871, os missionários no Brasil de modo efusivo sobre o espaço que conquistaram no país e a importância de Campinas: “Em nenhuma parte do mundo papal o trabalho missionário é mais encorajador que no Brasil (...) Em Campinas, o quartel general de nossas operações missionárias, o

A Loja *Independência* constituiu, assim, um dos espaços de integração dos imigrantes europeus na sociedade campineira, particularmente para os de profissão religiosa protestante.

As informações que pudemos compilar sobre a composição ocupacional dos membros da Loja *Independência*, sintetizados na Tabela 2, mostram uma diversificação de classes e segmentos sociais. De 398 membros 60 ingressaram declarando-se fazendeiros ou lavradores, correspondendo a somente 15% do total de ingressantes. Desse modo, a presença majoritária de classes e grupos sociais urbanos reflete o perfil urbanizado do município, embora não seja demais enfatizar que tais classes e grupos sociais dependiam em larga medida do capital cafeeiro local, direta ou indiretamente. Em certo sentido, pode-se pensar sobre a presença do igualitarismo como um dos princípios de funcionamento da maçonaria, atuando especialmente para os segmentos assalariados urbanos das categorias (VI) e (IV). O contato individual e pessoal com indivíduos das classes mais ricas (especialmente categorias I e II) por parte dos membros dessas categorias poderia se tornar um canal de acesso aos círculos de sociabilidade da elite campineira, de modo que a participação na maçonaria poderia constituir para muitos uma estratégia de ganho de prestígio social.

Evidentemente, a escravidão era na sociedade brasileira e numa cidade como Campinas, sem dúvida um fato determinante para o limite desse imaginário igualitarista da sociabilidade maçônica. Vale lembrar que a presença de fazendeiros entre os membros na maçonaria campineira, como qualquer parte do país, significava a existência de proprietários de escravos em seus quadros. A tolerância com a realidade escravista em Campinas pela Loja *Independência*, pode ser medida pelo fato de que nela foram acolhidos não só proprietários, como também negociantes de escravos entre seus membros. Na documentação da loja constam o nome de Manoel Francisco Mendes, o negociante de escravos republicano citado no primeiro capítulo, participando da Loja Maçônica *Independência*, na qual exerceu o cargo de tesoureiro 1880 a 1882 e de mais dois negociantes de escravos de Campinas João Mourtheé e José Justino Gomes de Azevedo.<sup>412</sup>

---

serviço de pregação esta em constante aumento...” ALBINO, Marcos. **“Ide por todo mundo”: a província de São Paulo com campo da missão presbiteriana, 1869-1892.** Campinas, Centro de Memória da Unicamp, 1996, p.81. Este autor oferece um bom panorama do apoio recebido pela iniciativa do Colégio Internacional em Campinas de republicanos, liberais e conservadores. Rangel Pestana foi professor do Colégio Internacional de 1874 a 1875.

**Tabela 2 - Composição ocupacional dos membros da Loja *Independência***

<b>Categorias ocupacionais</b>		
(I) Lavradores e fazendeiros	60	15 %
(II) Profissionais liberais/classes proprietárias urbanas	40	10 %
(III) Negociantes e trabalhadores autônomos em comércio e serviços	131	33 %
(IV) Trabalhadores intelectuais e de escritório	35	9 %
(V) Empregados e ocupantes de cargos públicos	20	5 %
(VI) Artesãos e trabalhadores assalariados especializados	76	19 %
Não identificados	36	9 %
<b>Total</b>	<b>398</b>	<b>100 %</b>

Fonte: STOLF NETTO. Quadro geral e administrações da Loja Maçônica Independência – 1867/1917.<sup>413</sup>

A liberdade de consciência integrava o ideário maçônico não apenas como um valor abstrato, mas como um princípio condutor de suas práticas sociais. Um exemplo em Campinas é questão do ensino: a maçonaria em todo o país esteve envolvida, senão patrocinou abertamente a criação de escolas laicas. Em Campinas, a Loja *Independência* abriu em suas dependências uma escola noturna para crianças pobres, assim como os maçons campineiros estiveram à frente da iniciativa mais importante: a fundação, em 1874, do Colégio *Culto à Ciência*. Lembremos também o apoio decisivo à implantação do Colégio Internacional. Em todos esses casos, os republicanos campineiros foram protagonistas da ação maçônica.

<sup>412</sup> O ingresso de Manoel Francisco Mendes na Loja foi em 09/07/73 (189º membro da loja) adotando, talvez com certa dose de ironia para a posteridade, o cognome - ou nome heróico, segundo a expressão dos maçons - de Saldanha Marinho. João Mourtheé ingressou antes de M. F. Mendes, em 10/09/1871, (125º membro da loja); nada consta sobre seu desligamento. José Justino Gomes de Azevedo, ingressa em 26/10/74, com o nome heróico de Umuarama, e é eliminado em 11/03/1885 (247º membro da loja). STOLF NETTO, op. cit.

<sup>413</sup> Os dados foram agrupados nessas sete categorias a partir da identificação ocupacional colhida por Stolf Neto nas atas das sessões da Loja, que são seguir apresentadas (o número entre parênteses corresponde ao número de ocorrência da identificação ocupacional do aderente). Grupo I - “Lavradores e fazendeiros”: lavradores (55), fazendeiros (5); Grupo II - “Profissionais liberais/classes proprietárias”: advogado (14), arquiteto (1), capitalista (4), engenheiro (6), proprietário (2), solicitador (2); Grupo III - “Negociantes e trabalhadores autônomos em comércio e serviços”: agência (6), bilheteiro (1), botânico (1), icário (2), cabelereiro (1), cobrador (1), comerciante (2), dentista (4), farmacêutico (5), negociante (108); Grupo IV - “Trabalhadores intelectuais e de escritório”: escriturário (1), estudante (2), guarda livros (12), músico (4), professor (16); Grupo V - “Empregados e cargos públicos”: empregado público (7), empregado (7), magistrado (1), militar (2), padre (1), tabelião (2); Grupo VI - “Artesãos e trabalhadores assalariados especializados”: alfaiate (2), artista (29), carpinteiro (1), cervejeiro (2), chapeleiro (1), ferroviário (13), industrial (4), maquinista de trem (3), mecânico (12), ourives (1), pedreiro (3), químico (1), relojoeiro (2), sapateiro (1), torneiro (1).

Há outro aspecto relacionado à noção de sociabilidade maçônica a considerar. O constitucionalismo e a representação como modo de governo da maçonaria européia no século XVIII chamou a atenção de estudiosos sobre o seu caráter inovador como prática social. As decisões baseadas na deliberação coletiva, a regulamentação formal das relações entre suas instâncias decisórias e seus membros concorreram para que diversos autores atribuíssem à maçonaria um lugar expressivo na dissolução da velha ordem social européia e de gestação da sociabilidade democrática, funcionando como uma prefiguração da sociedade política moderna. Desse ponto de vista, a maçonaria foi considerada uma instituição cuja própria configuração organizativa antecipava uma experiência prática do ideal de governo representativo encravada em sociedades com estados absolutistas.<sup>414</sup>

Essa interpretação pode fazer algum sentido para a realidade do Brasil, até o início do século XIX, mas nas últimas décadas deste, sob o reinado de Pedro II, o Estado brasileiro é constitucional e formalmente representativo e a prática representativa que sociabilidade maçônica proporcionava, não teria, portanto, o sentido de prefiguração tão radical, como na sociedade européia. Mas, talvez, não deixasse de representar para os republicanos, em certa medida, uma experiência de governo mais próxima da aplicação do princípio de soberania sob o estado monárquico, e neste sentido possuía para eles o seu valor simbólico. Sobre esse ponto eu diria que a eventual influência da sociabilidade maçônica como experiência de governo coletivo favorecendo o predomínio de um pensamento pró-republicano nas Lojas *Independência e Regeneração 3ª* e garantindo a permanência dos chefes republicanos à frente das administrações de ambas as lojas, contudo, ainda não facultaria a estes o uso partidário eleitoral deste capital simbólico. Havia razões externas a reforçar as fronteiras e limites entre sociabilidade maçônica e luta política.

A maçonaria constituía também para os republicanos (e monarquistas) um instrumento de direção moral sobre a sociedade. Seus participantes, de diferentes origens sociais e nacionalidades, relacionavam-se entre si sob o princípio da igualdade e da fraternidade, imaginando-se e agindo como uma elite virtuosa, acima da população livre pobre formada, segundo a representação

---

<sup>414</sup> Neste ponto especialmente HALÉVI. Op.cit.; AGULHON. As sociedades de pensamento. In: FURET, François. **Pensando a Revolução Francesa**. São Paulo, Paz e Terra, 1989, 2ª ed., pp. 53-57. Cf. também a referência a outros autores importantes em AZEVEDO. Maçonaria: história e historiografia. Revista USP, São Paulo, nº 32, dez/fev 1996/1997, 1996, pp. 178-189.

majoritária na elite paulista e na brasileira, por indivíduos moralmente fracos ou degenerados, indolentes, devotados ao ócio, à vagabundagem e aos vícios. As ações filantrópicas e beneficentes tinham certamente esse sentido de direção moral, mas, além disso, a participação na maçonaria produzindo uma identidade própria aos maçons como “obreiros do progresso”, proporcionava laços que também colaboravam para agregar iniciativas particulares voltadas para empreendimentos de serviços urbanos no município, com ou sem fins econômicos.

### *A economia da fraternidade cordial*

As características da sociabilidade maçônica representadas pela Loja *Independência* em Campinas, incorporando a multiplicidade de interesses da sociedade local, agregando indivíduos das diversas classes e categorias sociais, assim como das diversas nacionalidades que compuseram a vida urbana local, não podem deixar de ser relacionadas à singular vida associativa e aos diferentes círculos de sociabilidade desse município. José Roberto Amara Lapa salienta a abundância de formas associativas presentes na segunda metade do século XIX na vida urbana em Campinas. Esse autor nos mostra que a sociabilidade local se apresentava em dezenas associações culturais e artísticas, em clubes recreativos, bandas de música, bibliotecas e em espaços coletivos para o lazer como praças públicas, casas de dança e espetáculos, que surgem desde meados do século e sobrevivem ativamente por décadas.<sup>415</sup> Algumas das citadas por Lapa entre muitas outras são: Sociedade Scandinava de Leitura Norden (1853); Clube Semanal (1857); Sociedade Alemã de Instrução e Leitura (1863); Clube Campineiro (1865); Sociedade Recreio Juvenil (1868); Sociedade União e Progresso (1868); Sociedade Jovem Terpsichore (1869); Sociedade Artística Beneficente (1869); Sociedade Promotora de Instrução (1870); Grêmio Girondino (1876); Club de Instrução (1877) Circolo Italiani Uniti (1881); Soci  t   Fran  aise 14 Juillet (1885) etc.

---

<sup>415</sup> LAPA, Jos   Roberto do Amaral. **A Cidade: os cantos e os antros – Campinas (1850-1900)**. S  o Paulo, Edusp, 1995, pp. 142-144. As reflex  es que desenvolvo nesta se  o apoiam-se na an  lise de Lapa sobre a vida associativa em Campinas, n  o sendo necessariamente fi  is a ela. Nos almanaques campineiros podem-se encontrar informa  es sobre tais associa  es. As associa  es e pr  ticas na   rea musical s  o descritas detalhadamente em NOGUEIRA. **M  sica em Campinas nos   ltimos anos do Imp  rio**. Campinas, Centro de Mem  ria/Unicamp, 2001.

Lapa arrisca a hipótese de que “essa tendência ao associativismo foi de certa maneira provocada pela marcante presença estrangeira de imigrantes no município, que viam nesse movimento uma estratégia de solidariedade e preservação de valores”.<sup>416</sup> Creio que, sobretudo em relação à maçonaria, examinada aqui no exemplo da Loja *Independência*, esta hipótese parece ter fundamento. No entanto, a vida associativa em Campinas possuiu uma extensão e variedade de formas para as quais essa explicação não me parece ser suficiente. Falo aqui especialmente do associativismo no terreno das práticas econômicas, as associações em torno de interesses econômicos, que não tem propriamente o caráter de formas de sociabilidade voltadas para um interesse abstrato, ideal e geral.<sup>417</sup>

A vida associativa em Campinas, como mostra Lapa, também aparecia nas iniciativas coletivas de investimentos em empresas de serviços urbanos. As diversas iniciativas empresariais da classe dominante campineira, integradas a um movimento de fluxos de diversificação de investimentos de grande parte da província, caracterizavam o que um autor chamou de uma “urbanização do capital cafeeiro”, materializando-se na forma de sociedades por ações, em que participavam investidores de todas as opiniões políticas, incluindo os republicanos.<sup>418</sup> Em 1867, Campos Sales participou diretamente da fundação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Américo Brasiliense foi fundador em 1873 e compôs a primeira diretoria do Banco de Campinas, com monarquistas.<sup>419</sup> Ainda em 1873, foi criada a primeira empresa de serviços públicos de capital inteiramente nacional, a Companhia Campineira de Iluminação a Gás.<sup>420</sup> A Companhia Campineira de Carris de Ferro, também de capital local é criada em 1879. Em 1887, surgia a Companhia de

---

<sup>416</sup> LAPA, op. cit., p. 151.

<sup>417</sup> FRANÇOIS, Étienne e REICHARDT, Rolf. Les formes de sociabilité em France du milieu du XVIII<sup>e</sup> siècle au milieu du XIX<sup>e</sup> siècle. *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine*, tomo XXXIV, jul/set 1987, p. 456.

<sup>418</sup> SAES, op. cit., p. 63.

<sup>419</sup> SAES, Flávio Azevedo Marques de. **A grande empresa de serviços públicos na economia cafeeira, 1850-1930**. São Paulo, HUCITEC, 1986, p.85.

<sup>420</sup> SAES, op. cit., p. 81.

Águas e Esgoto de Campinas, cuja assembléia de instalação teve como secretário Francisco Glicério.<sup>421</sup>

Os acionistas campineiros da Companhia Paulista, em 1870, eram 118, com 2.680 ações do total de 25.000 ações lançadas pela empresa distribuídas por 654 subscritores; no ano seguinte, passavam a ser 144 acionistas, com 5.109 ações. Em 1872, o número de acionistas campineiros diminuiu para 105, aumentando para 5.294 as ações detidas por eles. A participação de acionistas campineiros na outra empresa ferroviária baseada em capitais do Oeste Paulista, criada em 1872, a Cia Mogiana também é significativa: do total de 315 acionistas, 269 distribuíam-se em Campinas e Mogi-Mirim e 46 em São Paulo.<sup>422</sup> Os exemplos das citadas empresas de serviços urbanos em Campinas, nessa mesma linha de argumentos: em 1886, a Companhia Campineira de Iluminação a Gás tinha um capital de 420:000\$000 (quatrocentos e vinte contos de reis), distribuído entre 26 acionistas; a Companhia Campineira de Carris de Ferro com capital de 100:000\$000 possuía 68 acionistas. A Companhia de Águas e Esgotos possuía mais de 155 acionistas.<sup>423</sup>

Gostaria de sugerir ainda outro tipo de práticas econômicas associativas abrangendo uma zona intermediária entre as formas de sociabilidade não vinculadas a interesses concretos e específicos e as práticas de investimento privado voltadas para o lucro. Trata-se da subscrição coletiva de donativos para a criação de instituições educacionais e de saúde, de caráter beneficente e de serviços, sem finalidades econômicas diretas. Pode-se citar a associação do Teatro São Carlos, de 1847, a mais antiga das associações desse tipo em Campinas, responsável pela construção e administração do teatro do mesmo nome, que foi uma das maiores casas de espetáculos da província sem fins econômicos até a década de 1880. Pode-se nomear também entre as mais

---

<sup>421</sup> GC, 07/06/1887.

<sup>422</sup> Dados sobre acionistas campineiros LISBOA, José Maria. **Almanak de Campinas para 1871**. Campinas. Tipografia Gazeta de Campinas, 1870, pp. 38-40; idem, **Almanak de Campinas para 1872**. Campinas. Tipografia Gazeta de Campinas, 1871, pp. 61-64; **Almanak de Campinas para 1873**. Campinas. Tipografia Gazeta de Campinas, 1872, pp.33-36. Os dados sobre acionistas da Cia Paulista e Mogiana estão em SAES, op. cit., p. 44-46.

<sup>423</sup> A primeira assembléia da Cia de Águas e Esgotos reuniu 155 acionistas, representando 10.511 ações de um total de 12.500. GC, 07/06/1887.

importantes instituições locais erguidas na década de 1870, o Colégio Culto à Ciência, a Santa Casa de Misericórdia, o Asilo de Morféticos, a Beneficência Portuguesa e o Hipódromo Campineiro.<sup>424</sup>

O montante de capital mobilizado na década de 1870 para obras municipais, segundo dados arrolados em 1878 por Campos Sales foi de 981:344\$295 (novecentos e oitenta e um contos, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco réis), tendo sido a maior parte desses recursos destinados a empreendimentos sem fins lucrativos.<sup>425</sup> Para uma noção relativa desses valores note-se que o orçamento anual da Câmara Municipal de Campinas, em 1873, era de 49:650\$000; e, em 1886, os gastos municipais atingiam o montante de 281:415\$136, quando a Câmara Municipal tinha no mercado de capitais 400:000\$000, em títulos tomados por 38 “acionistas” entre pessoas físicas e jurídicas.<sup>426</sup>

Flávio Saes, ao estudar as empresas de serviços paulistas do final do século XIX, chama a atenção sobre o caráter inovador da empresa ferroviária num aspecto muito preciso, do modo pelo qual ela se constituiu: ela surgia como “uma nova forma de organização – a grande propriedade por ações (é grande por seu grande número de acionistas) formada para enfrentar a necessidade de agregar grande volume de recursos não acessível a um único indivíduo”.<sup>427</sup> O que se observa, no entanto, é que a sociedade por ações como um empreendimento associativo de interesses era, ao menos em Campinas, anterior ao surgimento da empresa ferroviária e que encontrou neste o desenvolvimento em uma escala antes inatingida devido ao volume de capital envolvido e pela constelação de interesses mais abrangente que congregava e visava atender. A adesão de mais de centena de campineiros subscrevendo ações das empresas ferroviárias, bem como de empresas locais de serviços urbanos na década de 1870, entre centenas de outras pessoas na província, sugere

---

<sup>424</sup> LAPA, op. cit., p. 152.

<sup>425</sup> Desse valor, 396 contos correspondiam ao capital da Cia de Iluminação a Gás. LAPA, op. cit., p. 152.

<sup>426</sup> Dados LISBOA, **Almanak de Campinas para 1873**, p. 4 e 5. O orçamento de 1886 consta em, GC, 29/06/1886. Sobre as ações da Câmara Municipal, BARCELLOS. **Almanach do Correio de Campinas para 1886**. Campinas, Tip. Correio de Campinas, 1886, pp.60-73. Os dois maiores acionistas da Câmara Municipal eram o liberal Conde de Três Rios, com 250 ações, e a empresa Santos, Irmão & Nogueira, que tinha com um dos sócios o republicano José Paulino Nogueira, eleito vereador no ano de 1886.

<sup>427</sup> SAES, op. cit., p. 63. A explicação desse autor mantém-se no terreno da análise econômica, recompondo as características do processo de formação do grande capital cafeeiro, isto é da riqueza dos grandes fazendeiros do Oeste paulista como continuidade da economia mercantil açucareira do final do século XVIII e início do XIX. SAES, op. cit., pp.48-63.

que o associativismo, embora muito intenso em Campinas não se restringia a esse município. Aqui talvez a maçonaria, tenha cumprido algum papel pelo seu caráter de instituição universalizante por não restringir os contatos entre maçons às fronteiras político-administrativas, internas ou externas ao país.

O argumento que gostaria de enfatizar é que tal mobilização coletiva de capitais, como a que se vê na década de 1870, e que continuou a ocorrer nas décadas seguintes, destinados a investimentos em serviços urbanos, seja de caráter lucrativo ou não (argumento que se aplica com mais força neste último caso) não pode ser compreendida em termos de interesses econômicos de modo abstrato. A coincidência entre os interesses individuais de lucro de muitas pessoas não poderia ocorrer sem que estivesse imersa em um conjunto de práticas sociais conformadas numa ampla rede local e regional de sociabilidade construindo ou reiterando os laços de identidade dessa elite econômica entre si e com a cidade. Abordando este aspecto das diversas modalidades de associações, Lapa sintetiza tal argumento:

“Mesmo que as discussões que ocorriam nesses espaços demorassem em amenidades ou fossem voltadas ou fechadas no círculo estritamente profissional dos seus consócios, e suas práticas associativas fossem inconsequentes para o desenvolvimento urbano, a sociabilidade que nutriam, o intercâmbio de experiências e idéias que fomentavam acabavam muitas vezes por treinar seus membros na sociabilidade desejável para a cidade onde moravam. Daí decorriam naturalmente práticas corporativas e estratégias capazes de efetivar alianças matrimoniais, conquista de empregos, treinamento disciplinar e educacional, conchavos políticos, pactos de ordem econômica e familiar, envolvendo uma lógica comportamental para seus pares, identificando ou confrontando visões de mundo diferenciadas e de alguma maneira somando-se quase sempre na defesa da cidade”.<sup>428</sup>

As diversas formas de sociabilidade e associações de interesses contribuíam para a formação, circulação e reprodução de uma identificação coletiva, para o sentimento de pertencimento a uma coletividade. A representação ideológica que encontrava aí um ambiente para se expandir, e que a todos seduzia para a ação, era a de uma cidade e de uma sociedade vocacionada para o progresso material e a civilização, sob o comando do café.<sup>429</sup>

---

<sup>428</sup> LAPA, op. cit., p. 151.

<sup>429</sup> A possibilidade objetiva de expansão da economia cafeeira paulista dada pelo mercado internacional estava evidentemente na raiz de todo esse processo. No caso de Campinas, ver SEMEGHINI, Ulysses C. **Do Café à Indústria: uma cidade e seu tempo**. Campinas, Unicamp, 1991.

A movimentação coletiva de capitais em São Paulo transcendia as fronteiras de Campinas. Ela correspondeu a uma conduta bastante generalizada entre a classe dominante paulista. Em um de seus primeiros discursos como senador eleito, em 1887, Antonio Prado faz o seguinte elogio aos seus co-provincianos:

“ Uma das razões, senão a razão principal da prosperidade da minha província é que o Paulista não política, em se tratando de melhoramentos materiais. Há ali estradas de ferro, empresas de navegação e outras organizadas por iniciativa de conservadores, liberais e republicanos, os quais esquecem dissentimentos quando o seu concurso é exigido a bem da província”<sup>430</sup>

Esta fala de Antonio Prado é mais um elemento para o argumento até aqui desenvolvido de que os republicanos paulistas não representavam interesses econômicos de classe diferentes dos monarquistas na província. Os exemplos de empreendimentos privados nos quais participam liberais, conservadores e republicanos em São Paulo são inúmeros. Fazendeiros de Campinas, líderes políticos monarquistas do Partido Liberal ou do Conservador figuram como acionistas e diretores das empresas ferroviárias, empresas de serviços urbanos e bancos. Ao lado deles, não apenas como acionistas, mas como propagandistas dessas iniciativas colaborando na mobilização de capitais e divulgando-as por meio da sua imprensa ou diretamente estão diversos republicanos.

O interesse maior nessa fala é a introdução de um elemento que não foi tratado até aqui. Nela aparece pressuposta uma definição sobre as relações entre o empreendedorismo dos paulistas e a luta política, em que esta última se insere de forma negativa. O elogio aos paulistas consistia exatamente em afirmar que eles eram capazes de fazer com que seus dissentimentos políticos não fossem obstáculos para que agissem concertadamente no plano econômico por meio de práticas associativas, para a realização de seus interesses comuns como homens do grande capital cafeeiro. O significado é inequívoco: a ação política é geradora de dissentimentos e contraditória às iniciativas associativas sobre as quais se repousaram o progresso material da província. Estas unem os paulistas, aquela os divide. Os interesses políticos e as diferenças por eles produzidas são menores, há outros interesses maiores, a prosperidade e o progresso que se sobrepõem aos interesses políticos.

---

<sup>430</sup> Antonio Prado, discurso no senado sessão de 02/09/1886, apud LEVI, Darrell E. **A família Prado**. São Paulo, Cultura 70, 1977, p. 197.

Haveria um “estilo paulista de cooperação interpartidária”, como sugere um autor?<sup>431</sup> A capacidade de ação coletiva para mobilização de capitais e investimentos diversificados foi uma realidade indiscutível da burguesia cafeeira paulista. E em Campinas essa afirmação também se aplica. O que poderia ser dito a respeito dessa dinâmica entre associativismo na ação econômica e conflitos na política em relação especificamente à sociedade campineira?

Recorro aqui a um texto de 1870, do campineiro Francisco Quirino dos Santos, que pouco depois figuraria como um dos fundadores e líderes do Partido Republicano na província e que, como já vimos, era naquele momento proprietário da *Gazeta de Campinas* e ocupava a posição de *venerável* da Loja *Independência*. Escrevia ele em 1870:

“O que, porém, sei é que entre os campineiros reina uma fraternidade cordial. (...) por isso aqui, consorciados os ânimos; unidas às vontades, cria-se, avigora-se o impulso para todas as iniciativas felizes, afagando primordialmente o expansivo, o generoso aconchego do estado civil”.<sup>432</sup>

Segundo o autor, é na “fraternidade cordial”, nas vontades unidas e ânimos consorciados que se tem à causa do “impulso para todas as iniciativas felizes”. Uma conduta coletiva da elite campineira uma forma de ser e relacionar-se entre si seria o elemento ativo para o associativismo econômico no município. Em outro trecho de sua notícia histórica sobre Campinas, em que se refere ao combate da Venda Grande, o episódio local da Revolução Liberal de 1842, em que liberais e conservadores campineiros enfrentaram-se de armas nas mãos, Francisco Quirino dos Santos constrói o argumento de forma mais explícita:

“Acalmada a febre das paixões naturais e não dos sentimentos mesquinhos, viu-se que o golfão rasgado entre os dois partidos pela passageira briga, não havia engolido a identidade das índoles irmãs e nem tragado o gênio cavalheiresco aberto e jovial e resoluto de todos os nossos patrícios; feição peculiaríssima que nos tem predispostos a todos os bons empreendimentos”.<sup>433</sup>

O autor reafirma em expressões algo diferentes a mesma equação entre um perfil psicológico coletivo atribuído aos campineiros e que se traduz numa certa forma de relacionamento

<sup>431</sup> LEVI, op. cit., pp. 197.

<sup>432</sup> Francisco Quirino dos Santos, Campinas (notícia histórica). In: LISBOA, José Maria. **Almanak de Campinas para 1871**. Campinas. Tipografia Gazeta de Campinas, 1870, p. 73.

<sup>433</sup> Francisco Quirino dos Santos, Campinas (notícia histórica). In: LISBOA, José Maria. **Almanak de Campinas para 1871**. Campinas. Tipografia Gazeta de Campinas, 1870, pp. 71-72.

social predispondo ao associativismo: “a feição peculiaríssima que nos tem predispostos a todos os bons empreendimentos”, formada pelo “gênio cavalheiresco aberto e jovial e resoluto de todos os nossos patrícios” e que se sobrepunha às distâncias partidárias e às passageiras brigas. Representada dessa forma, a política estava saturada de um sentido negativo. Ela configurava um lugar de ameaça ao mundo de convivência cordial e de familiaridade no qual essas representações imaginavam a origem do associativismo econômico e da disposição para a iniciativa empreendedora, enfim na qual se fundava o progresso material da sociedade campineira e paulista.

Vale a pena resumir as informações sobre de cargos públicos na segunda metade do século XIX em Campinas do estudo de Wanda Magalhães para uma reflexão as condições de ação eleitoral dos republicanos.<sup>434</sup> A autora analisa 579 posições de cargos públicos (deputados gerais, deputados provinciais e suplentes, juizes de direito, juizes municipais, juizes de paz e suplentes, eleitores, vereadores e suplentes, delegados e subdelegados e suplentes), ocupadas por 333 pessoas diferentes entre 1844 e 1890. Os 199 membros dos quinze troncos familiares paulistas mais antigos e tradicionais ocuparam 397 posições, enquanto os 134 indivíduos das demais famílias sobre as quais a autora não obteve informações em obras da genealogia paulista, ocuparam 187 posições.<sup>435</sup>

Em relação aos cargos ocupados há outro comentário importante: as duas funções mais ocupadas por indivíduos cujas famílias não constam na genealogia paulista foram o de delegado e de juiz de direito, respectivamente com 58% e 37% de posições. Num caso trata-se de cargo politicamente subalterno na hierarquia governamental e sem prestígio e no outro de cargo preenchido somente por bacharéis por meio de nomeação do Imperador, de controle mais difícil por parte dos chefes políticos locais. No caso de vereadores, apenas 21% das posições foram ocupadas por membros das famílias mais novas e os cargos de deputado provincial e deputado geral foram exclusivamente ocupados por membros das famílias tradicionais.<sup>436</sup>

---

<sup>434</sup> MAGALHÃES, Wanda Moreira. **Eleitores e eleitos: os agentes de poder em Campinas, na segunda metade do século XIX.** Tese de Doutorado, FFLCH, USP, 1992.

<sup>435</sup> A autora mostra números discrepantes ora escreve 199 membros dos troncos familiares paulistas tradicionais e 134 para os demais ora 197 e 133 respectivamente. MAGALHÃES, op.cit. p. 143 e p. 146.

<sup>436</sup> MAGALHÃES, op.cit., p. 144, tabela 29 e gráfico 12.

Por esses dados há um controle seletivo pelas parentelas políticas tradicionais em relação aos cargos ocupados tendo em vista a importância seja do ponto de vista do poder legal que possuía, seja do ponto de vista do prestígio que carregava.

A distribuição da ocupação das posições de cargos também é interessante, pois se pode observar que uma erosão da presença numérica de membros das famílias campineiras tradicionais a partir da década de 1870. A ocupação dos cargos por membros das famílias que não constavam nas genealogias consultadas pela autora que atingia 28% em 1869, em 1873, passa para 37%; em 1877, 43%; em 1881, 38% dos cargos; em 1883, atinge o pico máximo de 46%; em 1887, 37%.<sup>437</sup> Enquanto Wanda Magalhães propõe esses números como expressão da preponderância das parentelas políticas tradicionais, Amaral Lapa os interpreta como uma evidência do equilíbrio entre famílias tradicionais e as mais novas e entre o mundo rural e o mundo urbano no município.

A autora analisa também as quinze parentelas tradicionais ocupantes de posições em cargos públicos em Campinas do ponto de vista da estruturação do mercado matrimonial. Elas podem ser divididas em três grupos. O grupo principal com maior número de ocupantes de cargos, composto por quatro troncos familiares mais tradicionais que descendiam dos primeiros povoadores e proprietários rurais do município no qual se observa uma forte presença de relações matrimoniais endogâmicas. São os Teixeira Nogueira, os Souza Aranha, os Camargo e os Sales. Não existe casamento ente membros das três primeiras parentelas com o universo dos grupos familiares menores que atuavam na vida política em Campinas. O segundo grupo é o das parentelas Franco Andrade e Queiróz, que não tem ocupantes de cargos públicos e que forneceram cônjuges para as famílias do grupo principal, mas de uma forma seletiva: os Franco Andrade forneceram esposas para as famílias Camargo, Souza Aranha e Teixeira Nogueira, enquanto a Queiróz ligou-se apenas à família Souza Aranha. Por fim, o terceiro grupo composto pelas demais parentelas com membros ocupantes de cargos públicos e que não possuíram casamentos endogâmicos entre si e das quais algumas, os Leite Penteadado, os Daunt e os Abreu Sampaio estabeleceram laços matrimoniais com uma parentela do primeiro grupo: os Sales. Esta última, dentro do grupo principal é a que menos tem membros ocupando cargos políticos, além de não possuir qualquer laço por meio de

---

<sup>437</sup> MAGALHÃES, op.cit., p. 148, tabela 30.

casamentos com a família Camargo, tendo-os mais numerosamente com as parentelas indicadas do terceiro grupo.<sup>438</sup>

Segundo Magalhães, este mercado matrimonial bem delimitado e seletivo entre as parentelas políticas de Campinas consistiria numa estratégia de controle do aparelho governamental e da política municipal. Assim, a pluralidade de nomes e sobrenomes esconderia a “singularidade de um mesmo grupo, coeso e hegemonicamente incontestado”.<sup>439</sup>

Os principais troncos familiares que dominavam a política local no final do XIX remontam aos primeiros povoadores que chegaram a Campinas em meados do século XVIII, formados, sobretudo por sesmeiros. Até o ciclo açucareiro paulista ao final daquele século, o entrelaçamento dessas famílias se inicia provavelmente como estratégia de sobrevivência e expansão da população local em meio a uma economia de subsistência em uma região a dias de distância da povoação da Vila de Jundiá, da qual fazia parte. A criação do município em 1797 e a formação da Câmara Municipal acontecia sob iniciativa e controle dessas famílias em cujas mãos estavam também os primeiros engenhos de açúcar.

A convivência em comum no núcleo urbano da povoação alimentou práticas de sociabilidade que fizeram do entrelaçamento entre as famílias tradicionais e das parentelas políticas delas derivadas, mais do que uma integração de interesses econômicos a constituição de um modo de vida com comportamentos, valores, círculos de amizades e memórias compartilhados. Enquanto parte deste repertório de práticas, é provável que a cooperação econômica tenha se mostrado uma conduta exitosa para a acumulação de capitais e para o enriquecimento dos sesmeiros ou de uma camada deles, aprofundando as diferenciações de classe. Da mesma forma, a cooperação nos assuntos políticos como “homens bons” no primeiro quartel do século XIX, à frente da Câmara

---

<sup>438</sup> Segundo Wanda Magalhães “Provavelmente as tendências republicanas de alguns membros da família foram responsáveis pelo maior relacionamento com elementos exteriores ao grupo principal da elite municipal”. Op.cit, p. 166. É possível, como sustenta a autora, que esta situação assimétrica da parentela dos Sales no interior das principais famílias campineiras tradicionais se relacione com a forte presença nela de republicanos. No entanto, é preciso acrescentar que mesmo nas outras parentelas tradicionais encontramos elementos republicanos, especialmente entre os mais jovens, como José Paulino Nogueira, vereador em 1887, dos Teixeira Nogueira além de inúmeros exemplos de relações estabelecidas com monarquistas por laços matrimoniais como é o caso dos Daunt e dos Abreu Sampaio.

<sup>439</sup> MAGALHÃES, op.cit., p. 181.

Municipal surgia naturalmente como uma estratégia de defesa e fortalecimento dos interesses dos donos de engenho campineiros não só no sentido econômico estrito, mas também como uma decorrência do modo de vida por eles compartilhado.<sup>440</sup>

Até a segunda metade do século XIX, as divisões partidárias surgidas com o Império permaneceram epidérmicas em relação ao núcleo de identitário e de interesses da elite política campineira. A exceção mais dramática, mas em grande medida superada foi o episódio da Venda Grande em 1842. A partir da década de 1860, essas divisões passaram a catalisar conflitos e contradições que emergiam das mudanças estruturais da sociedade local e nacional. Toda uma nova paisagem foi se impondo e influenciando a esfera política: o aumento da população e as mudanças profundas do espaço urbano, a complexificação da economia da cidade, a diversificação dos serviços urbanos fruto do investimento do capital cafeeiro, as comunidades estrangeiras influenciando novos hábitos de consumo e a chegada da ferrovia dinamizando mais ainda a vida local.

Após essa digressão, arrisco aqui outra hipótese para pensar no plano das mentalidades sobre a separação entre a maçonaria campineira e a força eleitoral do Partido Republicano local. A participação dos republicanos nas lojas maçônicas lado a lado com monarquistas tinha como pressuposto o pertencimento a esta mesma elite local. Desse modo, os valores e representações de “fraternidade cordial” dos grupos dominantes da sociedade campineira e que perpassavam a maçonaria local. A oposição entre a “fraternidade cordial” e política enquanto luta eleitoral poderia ser mais um fator a reforçar a separação entre espaço interno da maçonaria e suas regras próprias de sociabilidade e a esfera mundana, produzindo uma valoração negativa entre os seus membros para a utilização dos laços de solidariedade maçônica na luta eleitoral. Desse ponto de vista, os republicanos campineiros se beneficiaram da sociabilidade maçônica pelo convívio por ela proporcionado com indivíduos de todas as classes, grupos e nacionalidades que compunham a

---

<sup>440</sup> Sobre a fundação de Campinas e primeira metade do XIX e formação da classe dominante local. EISENBERG, Peter. **Homens Esquecidos**. Campinas, Ed. Unicamp, 1989, parte IV, pp. 317-391; SEMEGHINI, Ulysses C. **Do Café à Indústria: uma cidade e seu tempo**. Campinas, Unicamp, 1991; MARTINS, Valter. **Nem senhores, nem escravos. Os pequenos agricultores em Campinas**. Campinas, Unicamp/CMU, 1996. TEIXEIRA, Paulo Eduardo. **O outro lado da família brasileira**. Campinas, Unicamp, 2004. Uma boa narrativa documentada é a de CAMPOS JR., Teodoro de Sousa. (1952), História da Fundação de Campinas (Subsídios). In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, **Monografia Histórica do Município de Campinas**. Rio de Janeiro IBGE, 1952, pp. 5-187.

sociedade campineira no final do XIX, como corrente de opinião da elite paulista, mas não como associação eleitoral.

## **Capítulo 4 - Meca da República**

“Meca da República”. É assim que Quintino Bocaiúva, personagem central do republicanismo brasileiro no Segundo Reinado se referiu à Campinas numa palestra realizada no Clube Republicano local, em 1886.<sup>441</sup> Segundo suas palavras, os republicanos de todo o país deveriam vir a Campinas, não para pedir inspiração como faziam os maometanos, mas para “ver como germina e como se desenvolve aqui, graças a um trabalho incessante, a doutrina regeneradora da república”.<sup>442</sup> Descontando-se a retórica própria à época, muito comum quando se tratava de elogios a amigos políticos, tais palavras refletem algo do respeito e da admiração que os republicanos campineiros já haviam conquistado entre correligionários e mesmo entre adversários em todo o país, em virtude da capacidade demonstrada em conquistar vitórias eleitorais e ameaçar os partidos monárquicos com seu desempenho nas urnas.

Até aqui a luta eleitoral vem sendo tratada como pano de fundo da narrativa e objetivo da análise, mas não como seu objeto. Os capítulos precedentes abordaram três temas distintos, buscando investigar até que ponto e de que forma incidiram sobre a atuação eleitoral do Partido Republicano em Campinas.

O problema da escravidão, as propostas descentralizadoras, a participação na maçonaria local e a dupla dimensão a ela relacionada de defesa de direitos civis aos não católicos e de integração à vida associativa da elite campineira, são elementos, no mínimo, ambíguos no que diz respeito ao sucesso eleitoral do republicanismo em Campinas. Neles, os esforços eleitorais dos republicanos campineiros encontraram simultaneamente pontos de apoio e pontos de dispersão. É difícil ver nesses temas as bases para uma doutrina ou ideologia no sentido de um conjunto de teses que conflitem uma doutrina monarquista e sirvam de referência a uma identidade eleitoral própria. O programa republicano era o programa do liberalismo monárquico, menos hesitante no seu enunciado doutrinário e precisamente por isso mais embaraçado em impasses no confronto com a realidade. Em alguns momentos é difícil sequer ver coerência entre os enunciados e as práticas dos republicanos no que diz respeito a vários desses pontos.

---

<sup>441</sup> Sobre esta designação para Campinas cf LEITE, Aureliano. Campinas, Meca da República. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, n° 71, 1974, pp.291-300.

<sup>442</sup> Conferências feitas no Clube Republicano em Campinas instalado a 14 de julho de 1886, Campinas, 1886, p. 51.

O que surpreende em meio a tantas tensões e contradições não é só preservação da capacidade eleitoral autônoma do Partido Republicano em Campinas, mas a sua expansão na década de 1880. Este capítulo final dá seguimento e desenvolve alguns elementos apresentados nos capítulos anteriores e os complementa com uma investigação sócio-histórica sistemática das lutas eleitorais. Examina as transformações das condições institucionais, vale dizer, a legislação eleitoral do Império, dentro das quais tais lutas ocorreram e as relaciona as sociabilidade e civilidade política da classe dominante local.

### *“O mau humor do liberalismo histórico”*

O Segundo Reinado foi o período da história política brasileira em que o país viveu de forma prolongada a primeira experiência de um sistema político que se pretendia representativo e que se baseou em eleições regulares. A partir da maioria de Pedro II, o modelo parlamentarista da Constituição de 1824, pôde se consolidar, esboçando em seu interior dois pólos partidários, o Conservador e o Liberal, desses dois não pode se falar como propriamente agrupamentos cuja existência passou por diversas fases e foi marcada, sobretudo por uma organicidade precária, com fronteiras imprecisas e móveis de acordo com o desenvolvimento da conjuntura política. Como resumiu Graham, faltava “às aglomerações de políticos no Congresso elos fortes unindo-os entre si, ou a distintas máquinas eleitorais alternativas e auto-sustentáveis, e menos ainda a movimentos definidos ideologicamente ou a eleitorados disciplinados”.<sup>443</sup> Na última fase da vida partidária do Segundo Reinado, cujo início pode ser demarcado pela crise política de julho de 1868, após o período Progressista recompôs-se o Partido Liberal e surgia o Partido Republicano. Ambos os partidos monarquistas continuavam dividindo-se internamente em relação a muitas questões importantes como a da escravidão, compondo alianças ou coalizões temporárias entre seus membros que logo se dissolviam em outros momentos, cumpridos seus objetivos. O Partido Conservador frequentemente era reformista no poder, como o foi, sobretudo com Rio Branco e

---

<sup>443</sup> O autor traça os pontos de exceção à regra a este quadro. “Decerto, quando fora do poder, os membros minoritários do Congresso, liderados pelos senadores de seu ‘partido’ assumiam posições um pouco mais doutrinárias, porém ainda assim brandamente. E é verdade que nas cidades os votantes começavam a identificar-se cada vez mais com certas posições e a dar seus votos para eleitores com nome e partido dos deputados em mente. Mas eram poucas cidades”. GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil no século XIX**. Rio de Janeiro, Ed. da UFRJ, 1997, p. 223.

depois com João Alfredo. O Liberal, quando à frente do governo, tornava-se tímido em suas tentativas de realizar seu programa de reformas, ficava paralisado por divisões ou ainda buscava apoiar-se nos conservadores, como o demonstraram os gabinetes de 1878 a 1884.

O Partido Republicano refletiu a essa realidade. Teve ínfima expressão no plano nacional, organizou-se com maior ou menor sucesso de modo desigual, em tempos diferentes e de modo mais regular ou descontínuo, com avanços e revezes de acordo com a realidade política de cada província. Nas províncias que hoje correspondem ao Centro Oeste, Norte e Nordeste do país praticamente não existiu. Sua presença na província do Rio de Janeiro e na Corte foi mais moral e simbólica que política. Concentrou seus sucessos organizativos e eleitorais em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Em 1870, aparece como corrente de opinião organizada como grupo de notáveis, mas sem conseguir desenvolver-se como associação duradoura com fins eleitorais independente dos partidos monarquistas.

Durante quase toda década de 1870, parecia difícil traçar uma linha de separação clara entre republicanos e liberais. Segundo Sérgio Buarque de Holanda, republicanismo e liberalismo eram então termos plenamente conversíveis.<sup>444</sup> O pequeno número de adeptos do recém fundado partido, as proximidades programáticas entre ambos, (associadas ao fato de estar Partido Liberal fora do governo, o que reforçava o lado doutrinário de sua atuação), estavam entre as causas da aparente fusão ou confusão entre os dois grupos. Em que momento o Partido Republicano em São Paulo pode alterar de modo substantivo esse quadro de diluição partidária?

O aspecto desconsiderado pela historiografia do republicanismo e essencial para se compreender as dificuldades da formação de uma organização partidária autônoma da legenda republicana em São Paulo nos primeiros anos de existência, diz respeito às condições institucionais dadas pelo sistema eleitoral. Proponho que o desenvolvimento do Partido Republicano Paulista como aparato eleitoral pode ser periodizado em dois momentos distintos relacionados à conformação da legislação eleitoral. O primeiro período corresponde à vigência do sistema indireto,

---

<sup>444</sup> HOLANDA, Sergio Buarque. **O Brasil Monárquico, do Império à República**. Coleção **História Geral da Civilização Brasileira**, Tomo II, livro 5. São Paulo, Difel, 1985, 4ª ed, p. 258.

durante a primeira década de existência do republicanismo paulista; e o segundo, abrange a sua atuação eleitoral após a reforma desse sistema, em 1881, por meio da Lei Saraiva.

A análise que proponho das lutas eleitorais em Campinas e das condições em que elas aconteceram tem como foco a compreensão das etapas e do ambiente de formação do Partido Republicano como uma associação duradoura com fins eleitorais, por um motivo muito objetivo: nesse município, o Partido Republicano conseguiu vencer precocemente o desafio de conquistar a autonomia eleitoral, tornando-se o principal adversário do Partido Liberal. Rastrear essa experiência ajudará entender os constrangimentos impostos pelo sistema eleitoral vigente na década de 1870 que dificultavam a expansão do novo partido e como a partir da reforma eleitoral de 1881, as condições da luta eleitoral tornaram-se favoráveis do ponto de vista institucional.

Já em 1872, o Partido Republicano local participou pela primeira vez de eleições, lançando candidatos para a câmara municipal e juízes de paz. Elegeram-se Campos Sales, que teria sido, segundo um de seus biógrafos, o primeiro vereador sob a legenda republicana no país e Joaquim Quirino dos Santos para juiz de paz.<sup>445</sup> O aspecto mais interessante desta primeira disputa em que se envolvia a legenda republicana é que os dois partidos monarquistas, por iniciativa dos liberais, uniram-se numa “liga”, segundo a expressão da época, contra o novo adversário.<sup>446</sup> A coligação eleitoral entre liberais e conservadores em Campinas de 1872 foi a primeira de muitas outras que ocorreram nos anos posteriores, sempre movidas pela exigência de impedir vitórias do Partido Republicano, iniciando assim um procedimento na luta eleitoral local que acabaria por se mostrar permanentemente necessário. Na eleição municipal seguinte, em 1876, os dois partidos monárquicos novamente compuseram a *liga* contra os republicanos, sem impedir, no entanto, que estes conquistassem três dos nove assentos de vereadores no governo municipal, elegendo Campos Sales, Jorge Miranda e Antonio de Pompeo Camargo, com dois terços dos votantes.<sup>447</sup>

---

<sup>445</sup> Campos Sales teve 147 votos e o nono colocado 183. DEBES. **Campos Salles – perfil de um estadista**. São Paulo, Livraria Francisco Alves/MEC, 1º vol., 1978, p. 103.

<sup>446</sup> DEBES, op. cit., pp. 102-103. A câmara municipal de Campinas era formada por nove vereadores. Campos Sales atingiu o décimo lugar, assumindo o cargo após o impedimento do nono candidato mais votado. Sobre a iniciativa liberal da liga em 1873 MAGALHÃES. **Eleitores e eleitos: os agentes de poder em Campinas, na segunda metade do século XIX**. Tese de Doutorado, FFLCH, USP, 1992, pp. 140-141.

Tais resultados demonstram que os republicanos campineiros já eram capazes de arregimentar um eleitorado municipal numericamente significativo no início da década de 1870 e que, mais que isso, conseguiram consolidar e mesmo expandir esse eleitorado no decorrer de alguns anos a ponto de tornar-se isoladamente o maior partido nas votações municipais de 1876. Até o surgimento do Partido Republicano, os liberais dominaram durante décadas as eleições em Campinas, enquanto o Partido Conservador controlava uma pequena parte do eleitorado. Os números de 1876 mostram que, se ambos votassem separadamente em seus candidatos, os republicanos teriam conquistado a maioria na câmara municipal. A *liga* consistiu, portanto, na formação de uma chapa comum de vereadores entre os dois partidos, cujos votos somados conseguiram impedir o domínio republicano no governo municipal ou ainda uma vitória majoritária de candidatos republicanos nos quatro cargos de juizes de paz do município.<sup>448</sup>

Entretanto, as disputas das eleições para a Assembléia Provincial ou para a Câmara dos Deputados, sem falar no Senado, a atuação do Partido Republicano da província, assim como em todo o país, eram dificultadas pelos obstáculos impostos pelo sistema eleitoral vigente, retendo nos limites municipais a força demonstrada em Campinas. A Constituição do Império definia a cidadania política em duas categorias de eleitores, delimitadas pelo nível de renda. Os *votantes* eram indivíduos que possuíam renda mínima líquida anual comprovada de 100\$000 (cem mil réis), exerciam o direito pleno de voto nas eleições municipais, escolhendo diretamente os vereadores e os juizes de paz. Foi entre os *votantes* que os republicanos campineiros conquistaram espaço ainda nos anos 1870. Contudo, os *votantes* não participavam diretamente das eleições para deputados provinciais, deputados gerais e senadores, mas escolhiam, nas chamadas eleições primárias, o colégio de *eleitores de paróquia*, dentre os indivíduos com renda líquida mínima anual comprovada de 200\$000 (duzentos mil réis), devidamente alistados para tal. Estes é que exerciam plenamente o direito de voto, votando nas eleições secundárias os candidatos à Câmara dos Deputados, à

---

<sup>447</sup> Os eleitos, com o número de votos entre parênteses, foram os seguintes: os liberais, José Bonifácio da Silva Pontes (1270), Joaquim Teixeira Nogueira de Almeida (1249), Gustavo A. de Castro (1262); os conservadores José Bento dos Santos, (1261), Antonio Firmino de Carvalho e Silva (1246), Rafael de Abreu Sampaio (1238); e os republicanos Jorge Miranda (871), Campos Sales (871) e Antonio de Pompeo Camargo (882). DEBES, op. cit. p. 146. A lei eleitoral de 1875 definia a votação por sistema de lista.

<sup>448</sup> A organização eleitoral no Brasil do século XIX organizava-se por paróquias. Campinas possuía duas paróquias a da Nossa Senhora da Conceição e a de Santa Cruz, divididas em duas seções eleitorais cada uma.

Assembléia Provincial e ao Senado.<sup>449</sup> Campinas possuía 2690 *votes* qualificados em 1876, os quais elegeram naquele ano os 73 membros do colégio de *electors* das duas paróquias do município.

Conquistar um número significativo de lugares nos colégios de *electors*, portanto, era a primeira e crucial barreira no sistema eleitoral indireto a ser vencida pelos republicanos, para que pudessem constituir um partido político além das fronteiras da política local e concorrer com candidatos próprios para os legislativos provincial e nacional e Senado.

Em 1876, o Partido Republicano de São Paulo participou pela primeira vez de uma eleição de deputados gerais buscando conquistar uma das nove vagas que tinha direito a província, com a candidatura de Américo Brasiliense. Os *electors* de Campinas junto com os de outras cidades cumpriram um papel importante também neste caso. Apoiaram o candidato oficial do partido em manifesto público, identificando-se como republicanos 37 *electors*, isto é, metade colégio eleitoral do município.<sup>450</sup> Américo Brasiliense teve uma votação significativa, mas não se elegeu, atingindo o 11º lugar entre os votados. Dos mais de 500 votos recebidos por ele, a maioria foi de *electors* liberais, tendo sido também sufragado por mais conservadores que republicanos, estes contando apenas cerca de um quarto dos votos de seu candidato.<sup>451</sup> Em outras palavras, sem o voto de *electors* monarquistas dos mais diversos colégios municipais da província, não haveria chances de que candidatos republicanos fossem eleitos na década de 1870 fora dos cargos eletivos municipais.

---

<sup>449</sup> A organização das eleições era por paróquia, como já apontamos anteriormente. Os indivíduos capacitados pela renda como *electors* de paróquia, evidentemente, poderiam dispor dos direitos dos *votes*. A partir de 1875, a renda mínima exigida para os *votes* foi elevada para 200\$000 (duzentos mil réis) e a dos *electors* para 400\$000 (quatrocentos mil réis). Utilizarei as expressões “*vote*” e “*elector*” em itálico quando estiver me referindo às duas categorias de *electors* existentes antes de 1881. Caso contrário terão o significado genérico.

<sup>450</sup> Este número só foi superado pelo de Rio Claro, com os *votes* 49 *electors* que seriam republicanos; o terceiro lugar foi Capivari, com 19 *votes*, seguido de Amparo com 10 *votes*. PESTANA, Rangel. [Thomas Jefferson] **O Partido Republicano na província de São Paulo**. Rio de Janeiro, Tip. Globo, 1877, p. 47. ARANHA, J. M. de Camargo. *A primeira campanha eleitoral do partido republicano paulista. A candidatura de Américo Brasiliense*. Revista do Arquivo Municipal, volume XXXV, São Paulo, 1937, p. 26.

<sup>451</sup> Segundo Rangel Pestana, foram 163 *votes* republicanos, 230 liberais e 195 conservadores; totalizando 588 *votes* para o candidato republicano. PESTANA, op. cit., pp. 47-49. Américo Brasiliense apresenta um número diferente: 556 *votes* para si. É significativo da oposição entre republicanos e liberais em Campinas que conste apenas um *vote* liberal nesse colégio para o candidato a deputado geral do Partido Republicano.

E esta não era uma tarefa simples, pois sobre essa incidia mais outra barreira relacionada ao sistema de votação.

Desde 1875, vigorava a chamada Lei do terço, que anulava o sistema de voto distrital anterior e estipulava a votação em chapas com dois terços do total de vagas de cada província, de modo que os deputados provinciais e gerais passavam a ser escolhidos por listas ou chapas partidárias, independentes de distritos eleitorais criados em lei anterior.<sup>452</sup> Na província de São Paulo a disputa era por nove lugares na câmara dos deputados, e cada eleitor votava em seis candidatos para deputado geral. Em tese, o objetivo desse mecanismo era garantir um terço da vagas para partido minoritário.

Em tais condições as possibilidades de eleição de candidatos republicanos repousavam em duas estratégias, amplamente utilizadas na candidatura de Américo Brasiliense. Em relação aos conservadores, colocava-se em negociação a troca de votos localizados em diferentes colégios municipais, de forma pontual com candidatos ou seus apoiadores.

Nos liberais, os republicanos investiram maiores expectativas: pelo fato de que Partido Liberal paulista adotava de modo mais ou menos sistemático a indicação de candidatura por meio de prévias, buscou-se que o candidato republicano figurasse nas indicações partidárias.<sup>453</sup> Neste segundo caso, apostava-se na proximidade doutrinária e em amizades pessoais e políticas, sem o uso de negociação de troca de votos, uma vez que Américo Brasiliense possuía laços com diversos de seus ex-correligionários. Os resultados eram obtidos graças à informalidade do funcionamento das estruturas partidárias.

Esta segunda estratégia mostrou-se relativamente eficaz do ponto de vista imediato. Contudo, no longo prazo realçava a dependência eleitoral do republicanismo em relação a alianças com setores do Partido Liberal.

---

<sup>452</sup> Art. 2, § 17 do decreto nº 2.675, outubro de 1875. SOUZA. **O sistema eleitoral no Império**. Brasília, Unb, 1979, p. 260. Os distritos haviam sido introduzidos por legislação anterior. O sistema distrital sido criado inicialmente pela chamada lei dos círculos de 1855 e posteriormente alterado pela lei eleitoral de 1860, para distritos de três deputados gerais.

<sup>453</sup> As listas eram informais normalmente dadas a conhecer a público nas páginas da imprensa. Havia casos de diretórios municipais alterá-las em razão de acordos por eles patrocinados.

Particularmente em São Paulo, a liderança republicana estava consciente de que para desenvolver uma ação eleitoral eficaz e duradoura, para que o partido saísse do terreno da propaganda das idéias, a questão crucial era a de se distinguir do liberalismo monárquico e constituir uma vida orgânica própria. “A nossa absorção pelo partido liberal seria uma desgraça para o Brasil”, alertava um dirigente do republicanismo paulista, em 1876.<sup>454</sup> Por isso, a negociação com conservadores e a conquista de votos de um eleitorado próprio revestia-se de um significado importante, pois permitiria uma margem de manobra frente aos liberais. As eleições subsequentes reafirmaram essa situação de dependência direta dos republicanos em relação a aliados, especialmente entre os liberais, para a conquista lugares nos corpos legislativos. Em 1877, o republicanismo conseguiu o melhor resultado na década com a eleição para a Assembléia Legislativa provincial de três deputados, Prudente de Moraes, Cesário Mota e Martinho Prado Júnior. Mas, esta vitória só foi possível porque os três foram indicados por eleitores liberais para figurarem na chapa de candidatos do Partido Liberal.

Nesta mesma eleição, os candidatos campineiros, Campos Sales e Francisco Quirino dos Santos, lançados sem acordo com os liberais do município, foram derrotados pelos monarquistas, Joaquim Vieira de Carvalho, conservador e pelo liberal campineiro Joaquim Egídio de Souza Aranha, o Barão de Três Rios. Diferentemente das candidaturas de seus colegas, e até mesmo da de Américo Brasiliense, os dois campineiros não obtiveram para seus nomes o apoio de *eleitores* liberais tendo sido lançados somente pelo Partido Republicano.<sup>455</sup> Pode-se supor que, em relação a eles, reproduziu-se na eleição à Assembléia Provincial a polarização entre monarquistas e republicanos que havia ocorrido nas eleições municipais em Campinas no ano anterior, sem que estes últimos pudessem contar com a mesma capacidade de votos concentrada que tinham no município.<sup>456</sup>

---

<sup>454</sup> PESTANA, op. cit., p. 15.

<sup>455</sup> Sobre as eleições da década de 1870, veja DEBES, **O Partido Republicano de São Paulo na propaganda (1872-1889)**, pp. 82-97; id. **Campos Sales – perfil de um estadista**, pp. 102-158.

<sup>456</sup> Campos Sales teve 40 votos em Campinas de um total de 382 votos. Debes, **Campos Sales – perfil de um estadista**, p. 155.

A ascensão do Partido Liberal ao poder em 1878 representou, como já se viu, a grande reviravolta no balanço de poder cujo efeito principal e imediato foi demonstrar os limites impingidos pelo sistema eleitoral à atuação dos republicanos. A Câmara dos deputados, de maioria conservadora, foi dissolvida em abril de 1878, sendo convocadas eleições para deputados gerais precedidas de primárias para a formação dos colégios de *eleitores*. As eleições primárias realizadas em agosto de 1878 aconteceram com a intervenção ostensiva e em muitos casos violenta das autoridades para garantir colégios de *eleitores* majoritariamente liberais.<sup>457</sup> O Partido Republicano reduziu-se a 96 *eleitores* na província e sem poder contar com apoio de liberais, por não apoiar a situação governamental, não lançou candidato algum para a eleição geral, que se deu no ano de 1878 e orientou seus eleitores o voto branco. Da mesma forma, nas eleições a deputados provinciais de 1879, sem condições de sustentar qualquer candidatura com chances de vitória, adotava mais uma vez o voto em branco, aliás, procedimento também assumido pelo Partido Conservador da província, pelo fato de que este também não tinha chances de eleição de seus candidatos.<sup>458</sup>

Entre as propostas do republicanism estava a reforma do sistema eleitoral brasileiro. Era exatamente em razão da implantação do voto direto que o Imperador trazia ao poder o Partido Liberal, gerando uma situação desconfortável para os republicanos ao impor um dilema: prestar o apoio ao governo que vinha para realizar uma reforma que fazia parte do programa republicano, já amplamente considerada nos meios políticos oficiais como um avanço necessário do sistema político vigente, ou recusar esse apoio, reforçando a identidade própria, mas correndo o risco de se distanciar de muitos monarquistas liberais com os quais mantinham uma relação de simpatia ou mesmo sofrer o combate direto do partido agora governista. O fato de o Partido Liberal inaugurar o seu período de governo com o gabinete liderado por João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, no qual participava um dos signatários do *Manifesto Republicano* de 1870, o mineiro Lafaiete Rodrigues Pereira, acrescentava um pouco mais de pimenta ao tempero desse novo quadro político. Esta presença reforçou em muitos a expectativa de que haveria a possibilidade de apoio dos republicanos ao novo governo. Campos Sales foi o primeiro entre seus pares a se manifestar

---

<sup>457</sup> Há uma descrição da ação governamental e da reação de republicanos e conservadores. DEBES, **O Partido Republicano de São Paulo na propaganda**, pp. 82-97. Cf. ainda idem, **Campos Salles – perfil de um estadista**, pp. 102-158.

<sup>458</sup> O dado sobre o número de eleitores DEBES, **O Partido Republicano de São Paulo na propaganda**, 1975, p.95.

formalmente na imprensa pela necessidade de independência do partido frente ao gabinete liberal. O congresso provincial do Partido Republicano de São Paulo, realizado em fevereiro de 1878, referendou a posição de não apoiar incondicionalmente governo do Partido Liberal.<sup>459</sup>

A idéia de que em 1878 houve o “desquite” político entre republicanos e liberais é correta e este ano marca uma tomada de posição firme pela autonomia frente ao Partido Liberal. Mas, isto não altera o fato de que a legislação eleitoral impunha barreiras difíceis de serem rompidas pelo Partido Republicano e que este “rompimento” teve um custo direto e imediato bem alto para os republicanos paulistas.<sup>460</sup>

Não foi casual, portanto, que a manifestação contrária ao apoio ao gabinete de Sinimbu tivesse em Campinas provavelmente um dos pontos de sustentação mais importantes, pois o interesse eleitoral do republicanismo ali se confrontava desde o seu nascimento diretamente com o Partido Liberal. Mesmo sob a condição adversa de enfrentar este último no poder, o republicanismo conseguia manter-se no plano municipal com certa coesão e poder de fogo. Assim, na eleição municipal de 1880, ainda em eleição por listas incompletas, os republicanos conseguem três vereadores, Elias Augusto do Amaral Souza, Salvador de Camargo Leite Penteadado e Francisco Glicério, enquanto os liberais elegiam os demais seis membros da câmara municipal, deixando os conservadores sem representante na municipalidade. De qualquer modo, enquanto importantes figuras identificadas com o Partido Republicano na Corte aderiam ao governo liberal e o Partido Republicano vivia uma situação de crise profunda, na província paulista ele começava a ganhar novo fôlego.

---

<sup>459</sup> Sobre o caso Lafayette Rodrigues cf. BOEHRER, op. cit., pp. 87-90; DEBES, op. cit., pp. 156-158.

<sup>460</sup> HOLANDA, op. cit., 264.

## *Metamorfoses da cidadania política*

A remodelação do sistema eleitoral, em 1881, sob a liderança do gabinete presidido por José Antonio Saraiva, alterou profundamente o quadro francamente negativo de concorrência eleitoral para o Partido Republicano. Este foi capaz de produzir-se como associação duradoura com fins eleitorais, em Campinas, na medida em que passaram a existir as condições para resolver o problema crucial de diferenciação eleitoral com o liberalismo monárquico. Nas circunstâncias da primeira fase de existência do republicanismo, a produção de um aparato eleitoral autônomo e duradouro era praticamente impossível.

Não foi notada pela historiografia a importância da reforma do sistema eleitoral monárquico para a mudança qualitativa do desempenho eleitoral do Partido Republicano de São Paulo.<sup>461</sup>

Uma das modificações importantes trazidas pela Lei 3.029 de 9 de janeiro de 1881 que favoreceu aos republicanos paulistas, e que não chegava a ser inteiramente uma inovação, foi o retorno do chamado sistema dos círculos para eleição de deputados, isto é, a reintrodução do sistema distrital de um deputado, eleito por voto uninominal, como fora criado pela em 1855, pela chamada Lei do Círculo.<sup>462</sup> A partir de 1881, cada província foi dividida em número de circunscrições eleitorais igual ao número de cadeiras que possuía na Câmara dos Deputados. No caso da província de São Paulo, foram delimitados nove distritos eleitorais, repartindo-se, assim, o eleitorado em circunscrições eleitorais que agrupavam conjuntos de colégios municipais como áreas

---

<sup>461</sup> As análises que existem sobre a Lei Saraiva também não dão atenção aos republicanos, a não ser em breves e genéricas menções. Cf. CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem - Teatro das Sombras**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, p. 225; GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil no século XIX**. Rio de Janeiro, Ed. da UFRJ, 1997, p. 265.

<sup>462</sup> O sistema eleitoral do país passara por diversas reformas desde a década de 1840 que tiveram o sentido de reduzir a influência governamental via inelegibilidade de funcionários públicos e garantir a representatividade das minorias, por meio de sistema distrital ou círculos e sistema de listas incompletas. O sistema dos círculos ou distritos correspondentes ao número de deputados de cada província foi introduzindo pela lei nº 852 de 1855; pelo decreto nº 1082 de 1860, os distritos passaram a ser de 3 deputados; em 1876, pelas Instruções regulamentares do decreto 2675, os eleitores passam a votar em listas de candidatos cujo número correspondia a dois terços das vagas totais da província. Cf. SOUZA, Francisco Belisário Soares de. **O sistema eleitoral no Império**. Brasília, Unb, 1979.

eleitorais autônomas do ponto de vista da eleição de seus representantes legislativos provinciais e legislativo geral.<sup>463</sup> Cada distrito elegia um deputado geral e quatro deputados provinciais.

O Partido Republicano Paulista passa a ter presença permanente na Assembléia Provincial até o final do Império, elegendo candidatos em todas as quatro disputas que ocorreram entre 1881 e 1889. Na primeira eleição para a casa legislativa provincial, em 1881, sob a nova lei, os republicanos elegeram seis deputados provinciais em cinco distritos – a maior bancada que chegou a ter e jamais alcançada novamente - Campos Sales e Gabriel de Toledo Piza e Almeida, pelo 7º, Francisco Rangel Pestana, pelo 4º, Antonio Gomes Pinheiro Machado, pelo 5º, Prudente José de Moraes Barros, pelo 8º e Martinho da Silva Prado Júnior, pelo 9º distrito. Em 1883, elegem-se quatro deputados provinciais republicanos, Antonio Muniz de Souza e Gabriel de Toledo Piza e Almeida, pelo 7º, Manoel Moraes de Barros, pelo 8º e Martinho da Silva Prado Júnior, pelo 9º distrito. Na eleição de 1885, são três os deputados eleitos, Francisco Quirino dos Santos e Gabriel de Toledo Piza e Almeida, pelo 7º e Prudente de Moraes, pelo 8º distrito. Em 1887, o Partido Republicano concentra suas forças no 7º distrito, lançando nele três candidatos, Campos Sales, Martinho Prado Júnior e Bernardino de Campos, e os elegendo, em primeiro escrutínio. No 8º distrito, elege-se novamente Prudente de Moraes, formando com os demais, a bancada republicana para a 27ª e última legislatura da assembléia paulista no regime monárquico. Devemos salientar que a vitória na eleição provincial de 1887 se deu em turno único, sem qualquer aliança ou apoio de monarquistas, que por diversas razões também não foram capazes de se unir contra o Partido Republicano, demonstrando de forma indiscutível a capacidade eleitoral dos republicanos no 7º

---

<sup>463</sup> O decreto n° 8.113 de 21 de maio de 1881 delimitou do seguinte modo os nove distritos eleitorais paulistas: 1º Distrito Eleitoral: S. Paulo (cabeça); Santo Amaro; Itapecerica; Atibaia; Nazareth; Santo Antonio da Cachoeira; Bragança; Mogy das Cruzes; Cutia; Parnahyba. 2º Distrito Eleitoral: Taubaté (cabeça); Santa Isabel; Patrocínio; Jacarehy; Santa Branca; Caçapava; S. José dos Campos; Redempção; S. Luis; Cunha; S. Bento; Jambeiro. 3º Distrito Eleitoral: Lorena (cabeça); Pindamonhangaba; Guaratinguetá; Cruzeiro; Queluz; Bananal; Arêas; Silveiras; S. José do Barreiro. 4º Distrito Eleitoral: Itu (cabeça); Sorocaba; Campo Largo de Sorocaba; Piedade; Tatuhy; Tietê; Monte-Mór; Indaiatuba; Cabreúva; S. Roque; Araçariguama; Una; Jundiahy; Porto Feliz. 5º Distrito Eleitoral: Itapetininga (cabeça); Botucatu; Santa Bárbara do Rio Pardo; Santa Cruz do Rio Pardo; Rio Novo; Lenções; Sarapuhy; Itapeva de Faxina; Rio Verde; Paranapanema. 6º Distrito Eleitoral – Municípios: Santos (cabeça); Iguape; Xiririca; Apiahy; Cananéa; Iporanga; Itanhaen; S. Vicente; S. Sebastião; Caraguatatuba; Ubatuba; Villa Bella; Natividade; Parahybuna; S. José Do Parahytinga. 7º Distrito Eleitoral: Campinas (cabeça); Amparo; Serra Negra; Itatiba; Mogy-Mirim; Penha de Mogy-Mirim; Patrocínio das Araras; Socorro; Pirassununga. 8º Distrito Eleitoral – Municípios: S. João do Rio Claro (cabeça); Piracicaba; Capivary; Jahú; Brotas; Dous Corregos; Limeira; Santa Bárbara; Araraquara; S. Carlos do Pinhal; Jaboticabal. 9º Distrito Eleitoral: Casa Branca (cabeça); Espírito Santo do Pinhal; S. João da Boa Vista; Caconde; Mocóca; Batataes; Cajurú; Santa Rita do Paraíso; Franca; S. Simão; Belém do Descalvado; Entre-Rios in: Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa na primeira sessão da décima oitava legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Conselheiro de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1882, Anexo A, segunda parte, Decretos da divisão das províncias do Império em distritos eleitorais, pp. 19-21.

distrito.<sup>464</sup> Apenas houve um caso em que Partido Republicano foi derrotado na eleição provincial, na eleição avulsa que teve como candidato Bernardino de Campos, em agosto de 1886. Mas este caso foi à exceção a confirmar a regra.

Em relação à Câmara dos Deputados, os republicanos conseguiram uma vez, no ano de 1884, a eleição de dois representantes: Campos Sales, pelo 7º distrito, e Prudente de Moraes, pelo 8º, disputando o segundo escrutínio em ambos os distritos, nas duas eleições para deputados gerais seguintes, as de 1886 e a de 1889. Neste último ano, o partido consegue ainda ampliar seu espaço e disputar o segundo escrutínio em outros distritos.

A distritalização do voto em 1881 simplificou a escolha do eleitor, que deveria sufragar um nome por partido para o parlamento nacional e no máximo quatro nomes por partido para a câmara legislativa provincial. Da mesma forma, o trabalho de arregimentação e negociação de votos, que sob o sistema de lista de dois terços se dispersava geograficamente por toda a província, ficava doravante limitado aos municípios do distrito. A segmentação em áreas de influência de cada um dos partidos permitia assim a concentração de forças e simplificava para cada um deles as variáveis para as operações de acordos eleitorais. O novo sistema distrital facilitou um estreitamento dos laços dos líderes políticos locais e dos próprios partidos com o eleitorado, uma vez que as mobilizações eleitorais envolviam um conjunto pequeno de municípios vizinhos para o mesmo candidato ou candidatos, que na maioria das vezes – mas, nem sempre – residiam nos municípios do distrito. Campos Sales é o exemplo em relação ao 7º distrito, assim como o mesmo pode se dizer de Prudente de Moraes, para o 8º.

Os círculos distritais fizeram parte de uma reengenharia eleitoral mais ampla produzida pela Lei Saraiva, mas não foram a sua grande novidade, como se viu. As inovações mais importantes introduzidas em 1881 foram o voto direto e a consolidação do alistamento permanente. Eliminado o sistema de dois graus, passou a existir apenas a categoria de eleitores para o exercício do direito de

---

<sup>464</sup> Um dos fatores que dificultaria a aliança entre os monarquistas no 7º foi à mudança da legislação eleitoral, que substituiu o voto uninominal pelo de voto de lista nas eleições para deputados provinciais e vereadores, devendo doravante cada eleitor votar no número de nomes correspondente a um terço dos cargos a serem preenchidos no distrito, como já acontecera antes de 1881.

voto, cuja renda mínima exigida era de 200\$000, isto é, equivalente a dos antigos *votes*.<sup>465</sup> A redução nos números oficiais dos indivíduos que exerciam o direito de voto que ocorreu em todo o país pela nova legislação se considerados somente os *votes*, isto é, os eleitores de primeiro grau, foi drástica. De 1.039.659 *votes* alistados em 1870, o corpo eleitoral reduziu-se para cerca de 150.000 eleitores alistados, em 1881.<sup>466</sup>

Trabalhos recentes levantam dados e argumentos que rediscutem o caráter excludente da lei Saraiva.<sup>467</sup> A seguir, baseando-me nas informações sistematizadas por Wanda Magalhães dos alistamentos eleitorais oficiais da segunda metade do XIX e em uma análise de fontes primárias, vou mostrar que a discussão sobre o sufrágio não pode se restringir ao debate das cifras e elaborarei algumas hipóteses que abordam aspectos qualitativos dos efeitos da reforma Saraiva sobre o corpo de eleitores do município de Campinas.<sup>468</sup> Segundo os dados apresentados no estudo citado, a população eleitoral campineira, cujos nomes constavam das listas de qualificação do município, era constituída por 2.690 *votes* em 1876, após o alistamento eleitoral sob a nova lei, em 1881, baixou para 587 eleitores. A diferença é de 4,5 vezes, significativamente menor do que a apresentada pelos números nacionais, que beiram a 7 vezes. Mesmo assim, o efeito de exclusão do direito de voto sobre os mais pobres é indiscutível tomando-se o realistamento de 1881. Segundo as informações oficiais de 1876, os indivíduos com faixa de renda 200\$000 (duzentos mil réis), que

---

<sup>465</sup> Passou despercebido para muitos autores, a mudança nos valores de renda exigidos para *votes* e eleitores em 1875, para os quais a lei Saraiva teria aumentado a exigência de renda. A manutenção do valor de *vote* foi o argumento de Saraiva para realizar a reforma eleitoral por lei comum, sem emenda à Constituição como muitos defendiam.

<sup>466</sup> Dados em Graham op. cit., p. 464, nota 42. Há uma controvérsia importante na historiografia em torno dessas cifras. Há quem, como José Murilo de Carvalho, veja nesses números basicamente a aplicação consciente de uma lógica de restrição da participação eleitoral da população mais pobre, por parte das elites dominantes, interpretação que as motivações expressas pelos autores e apoiadores da lei Saraiva, sem dúvida, corrobora. Desse ponto de vista, a introdução do voto direto, teria levado ao enfraquecimento da representatividade do processo eleitoral e do sistema político. Para outros, como Faoro “A inflação grotesca dos *votes*, 10% da população, será uma grossa fraude, com a qualificação forjada”. Faoro, **Os Donos do Poder**. São Paulo, Globo, 2 vol., 1995, 11ª ed., vol.1, p.375. O encolhimento do corpo eleitoral em 1881 seria exatamente a prova das práticas fraudulentas de qualificação do eleitorado anteriores à reforma do voto direto, o que implicitamente reconhece a moralização do sistema eleitoral como resultado da aplicação da Lei Saraiva e, portanto, o aperfeiçoamento relativo da representatividade eleitoral.

<sup>467</sup> BUESCO, Mircea. No Centenário da Lei Saraiva. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nº 330, Rio de Janeiro, 1981, pp. 178-186, e Novas notas sobre a Lei Saraiva. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, nº 331, Rio de Janeiro, 1981, pp. 209-211.

<sup>468</sup> MAGALHÃES, Wanda Moreira. **Eleitores e eleitos: os agentes de poder em Campinas, na segunda metade do século XIX**. Tese de Doutorado, FFLCH, USP, 1992.

englobava a categoria dos *votantes*, compunham 69% do eleitorado do município de Campinas; em 1881, a parcela correspondente aos eleitores com a renda anual de 200\$000 representava somente 23% do eleitorado. Inversamente, os eleitores de renda superior a 200\$000 passam de 31% para 77% na composição do corpo eleitoral, aumentando, portanto, percentualmente em 2,5 vezes.

A abordagem da reforma eleitoral sob o ângulo das formas de acesso ao direito de voto, pelas quais os indivíduos que possuíam as condições requeridas na lei podiam de fato exercer esse direito introduz alguns elementos novos na discussão. Gostaria de chamar a atenção mais uma vez para as modificações qualitativas da composição de renda dos eleitores com renda superior a 200\$000. Pode-se observar o aumento, tanto em números relativos quanto absolutos, da faixa dos eleitores com renda comprovada entre 1:000\$000 e 2:000\$000, de 15 eleitores, significando 0,5% do corpo eleitoral, em 1876, para 128 eleitores, em 1881, passando a corresponder a 21% do corpo eleitoral.<sup>469</sup> O aumento de cerca de 8,5 vezes em números absolutos dessa faixa de renda não parece poder ser explicado simplesmente por uma relação causal direta e exclusiva entre mecanismos de restrição aos indivíduos das classes mais pobres para o exercício legal do direito de voto, isto é, como resultado da exclusão dos mais pobres do processo eleitoral pelos critérios censitário e literário. Este aumento parece estar relacionado às alterações dos procedimentos de aquisição e exercício do direito de voto, operadas pela reforma eleitoral de 1881 sobre os indivíduos com renda para exercerem a função de *eleitor*, isto é, exatamente para as camadas relativamente de maior renda da população.

A acesso real ao direito de voto que a legislação do sistema indireto facultava para esses indivíduos resultava de procedimentos de duas diferentes lógicas: de um lado, as práticas do alistamento eleitoral, tema comumente abordado entre os estudiosos da vida política no Império, para apontar, sobretudo as práticas de manipulação e fraude eleitoral, e por outro, um assunto ao qual foi dedicado menor atenção, que é o do mecanismo eletivo de formação do chamado colégio eleitoral paroquial, ao qual estavam submetidos os *eleitores*. A qualificação eleitoral, que representava a fase inicial da formação da cidadania política em que se produzia o *cidadão de papel*, era ela mesma objeto de manipulação permanente. Até 1875, a chamada qualificação

---

<sup>469</sup> Magalhães, 1992: 122, Tabela nº 24.

eleitoral de *votantes*, realizada por juntas eleitorais escolhidas pelos *votantes* era refeita anualmente, tendo as juntas de paroquiais e municipais o poder de alterar as listas de acordo com as conveniências dos chefes políticos locais que compunham as juntas ou tinham, entre seus membros, homens de sua confiança. A manipulação das listas de *votantes* era um dos mecanismos mais comuns de fraude, além do uso ostensivo de impostores, os chamados “fósforos” para se definir os resultados de uma eleição. A partir do decreto nº 2.675, de 1875, embora o alistamento continuasse nas mãos de juntas eleitas, passava a ser bi-anual e não mais anual, sendo concluído por uma junta de revisão presidida pelo juiz municipal, ao final da qual os alistados receberiam um título eleitoral ou certificado de registro, como era conhecido.

O ponto mais importante é que a qualificação eleitoral passava a ser considerada formalmente permanente, prevendo a lei apenas os casos de eliminação, reduzindo a margem de manipulação da composição das listas de qualificação de eleitores. Estas e outras medidas dificultariam um pouco mais a fraude eleitoral, fortalecendo o caráter burocrático-legal do alistamento, como procedimento de usufruto do direito de voto. A forma como se fazia à qualificação foi progressivamente alterada nas diversas leis eleitorais do Império no sentido de reduzir as chances de fraude, de maneira que os procedimentos definidos pela lei Saraiva, ou seja, o alistamento eleitoral permanente marcavam o ponto de chegada de um processo que se iniciara muitos anos antes. Cabia, com a lei de 1881, ao Juiz de Direito da comarca (cargo ocupado por bacharel em Direito e nomeado pelo Imperador e, portanto, presumivelmente mais distante das disputas políticas locais e partidárias) a decisão última sobre a inclusão ou exclusão no alistamento e expedição de título eleitoral, após a elaboração do alistamento pelo Juiz Municipal.

Mesmo que se possa considerar uma situação de lisura na qualificação de *votantes* do ponto de vista legal, sob o regime eleitoral indireto, os *eleitores*, precisavam de duas atitudes. Preencher o requisito legal de renda mínima, de 400\$000, para exercerem o direito de voto na escolha de deputados provinciais, gerais ou senadores, no caso dos *eleitores especiais*, mas precisavam ser eles mesmos submetidos a um processo *eletivo* pelos *votantes*, escolhidos nas eleições primárias para então compor o colégio eleitoral paroquial. Este é o ponto essencial: a realização do *eleitor de cidadão de papel* em eleitor real não dependia da sua vontade individual, da sua disposição em

responder ao chamado das autoridades ou de seus líderes políticos, mas necessitava para acontecer de estar inserida em condições específicas de caráter político.

Na medida em que eram as lideranças locais de cada um dos partidos que conseguiam controlar um número significativo de *votantes* nas eleições primárias, seria indispensável a qualquer indivíduo que cumprisse a exigência legal de renda e estivesse interessado em se tornar *eleitor*, possuir laços de fidelidade com os chefes políticos partidários, fossem eles fazendeiros ou empresários de negócios urbanos, para figurar com chance real de vitória na lista de votação. Em resumo, eram estes chefes que compunham os colégios de *eleitores*. A condição, portanto, para um candidato a *eleitor de paróquia* participar das eleições primárias com chances de vitória dependia diretamente das suas relações com chefes partidários locais que dispusessem do controle de *votantes* em número suficiente para elegê-lo. Isto é, o direito de voto dos *eleitores* era ele próprio objeto de *disputa e controle políticos* em cada um dos colégios eleitorais, exigindo-se condições dependentes das relações de força de cada colégio eleitoral. Desse modo, o usufruto do direito de voto como *eleitor* era, em razão dos mecanismos que o constituíam, instável e transitório, sujeito à conjuntura política e às alianças e interesses de momento de cada eleição primária. Esta situação é pintada por Francisco Belisário, em seu *O Sistema Eleitoral do Império*, representando bem o sentimento predominante nas elites que fundamentou a reforma de 1881: “O eleitor, entidade transitória, depende da massa ignorante que o elege com o auxílio das autoridades, do dinheiro, da fraude, da ameaça, da intimidação, da violência, não tem força própria para resistir a qualquer dos elementos a que deve seu poder passageiro, cuja instabilidade é ele o primeiro a reconhecer”.<sup>470</sup>

A renovação dos colégios de *eleitores* em 1878, na qual os *eleitores* republicanos, os campineiros em particular, foram vítimas desse mecanismo de exclusão, é um bom exemplo da fragilidade do direito de voto no sistema indireto. Os dados que levantei sobre descontinuidade de *eleitores* republicanos em Campinas são eloquentes. Do total de 73 indivíduos que compuseram os colégio de eleitores das duas paróquias do município entre 1876 e 1880, não se reelegem 43 indivíduos em 1878, perto de 59% do total. A renovação no colégio de *eleitores* é, portanto, de quase dois terços, considerando-se ainda o fato de que em 1878 houve as eleições primárias

---

<sup>470</sup> Souza, 1979: 19.

elegeram colégios *eleitores especiais*, isto é, os que votavam exclusivamente para a escolha de senador. Assim, se incluirmos estes últimos, reduz-se o universo dos não reeleitos em 1878 para 35 indivíduos, pois 8 *eleitores* de 1876 reelegeram-se como *eleitores especiais* em 1878. No entanto, amplia-se o universo de descontinuidade ao se comparar à composição dos colégios de *eleitores* e o de *eleitores especiais*, pois dos 74 indivíduos escolhidos como *eleitores especiais* em Campinas, em 1878, 50 indivíduos não participaram dos colégios de *eleitores* dos anos anteriores, ou seja, dois terços do total.

No caso dos *eleitores* republicanos, dos 34 que identifiquei como eleitores em 1877, 27 indivíduos não se reelegeram em 1878 e dos 7 reeleitos, um o foi como *eleitor especial*. Esta perda maciça de *eleitores* pelo Partido Republicano não só em Campinas com em toda a província explica, como já havia indicado antes, a impossibilidade de ação eleitoral e a decorrente posição de voto branco nas eleições para deputados gerais em 1878 e para deputados provinciais em 1879.

Do ponto de vista quantitativo a reforma eleitoral de 1881 restringiu a participação eleitoral, mas, por outro lado, resultou na alteração qualitativa da forma de acesso ao direito do voto. Se, para efeito de análise, utilizar-se como critério de comparação entre os dois sistemas eleitorais o número dos *eleitores de paróquia*, isto é, dos indivíduos que, antes de 1881, exerciam integralmente o direito de voto direto, podemos observar que, ao contrário do caso dos *votantes*, em Campinas, houve aumento do número de indivíduos exercendo integralmente o direito de voto. Em 1878, nas eleições gerais da Câmara dos Deputados que faria a reforma eleitoral, Campinas participou com somente 73 *eleitores de paróquia*; três anos depois, após nova qualificação, passou, como já vimos, para 587 o número de eleitores, cuja maioria era composta por indivíduos com renda superior a 400\$000.<sup>471</sup> É bastante razoável que a explicação para esse aumento dos eleitores de maior renda se encontre precisamente na eliminação dos procedimentos eletivos de formação do colégio eleitoral, pela Lei Saraiva. De 1881 em diante, *todos* os indivíduos que cumprissem as exigências da lei, que se *interessassem* em adquirir o direito de voto, eram submetidos aos mesmos procedimentos de caráter jurídico formal, administrado pela magistratura da comarca, ou seja, o juiz de direito,

---

<sup>471</sup> Almanaque, 1879: 18-20; consta ainda, na mesma publicação, uma lista de mais 73 “eleitores especiais”, cuja atribuição é a eleição para senador. Graham reconhece que “o número dos que diretamente escolhiam os deputados sem dúvida aumentou”. Nota 42, p.464-65.

constituindo-se eleitores com um diploma legal permanente. Dito de outro modo, os procedimentos eletivos de aquisição de direito de voto para a formação do corpo eleitoral, para os indivíduos com renda superior a 400\$000 existentes anteriormente à reforma Saraiva, tinham o efeito prático de um mecanismo inibidor na participação eleitoral, ou se quisermos, de um mecanismo de exclusão de tais indivíduos da vida política em Campinas.

### *A produção do eleitorado*

O exercício do direito de voto para a categoria de indivíduos de maior renda juridicamente em igual situação de gozá-lo como *eleitores de paróquia*, estava legalmente subordinado no sistema eleitoral indireto à dinâmica das relações de forças políticas locais. Era um direito cujo usufruto real não se distribuía igualmente entre os indivíduos capazes legalmente de exercê-lo. A reforma eleitoral deslocou-o para a esfera aparentemente mais neutra da magistratura, para a esfera do aparato jurídico, condicionando o acesso ao direito de voto ao cumprimento de regras formais e aparentemente universais a que todos os que cumprissem a exigência legal, indistintamente, estavam submetidos.

A lei Saraiva constituiu um aparato jurídico que favorecia a individualização do eleitor. As mudanças por ela introduzidas incorporaram melhor a imagem do sufrágio como escolha individual autônoma, fortalecendo essa auto-imagem na consciência dos indivíduos que desejavam ser eleitores, na medida em que direito de voto antes cindido em duas categorias de cidadãos, passava a ser integralmente a se expressar numa única categoria de cidadão. De outro lado, uma vez adquirido o título de eleitor, isto é, o indivíduo constituído como *cidadão de papel*, a realização do direito de voto ficava ao menos formalmente entregue senão exclusivamente ao menos principalmente ao arbítrio individual.

As novas regras para o sistema eleitoral possibilitaram formas de organização e mobilização dos eleitores, em certo sentido mais simplificadas em relação ao sistema preexistente, incidindo diretamente e cumulativamente na formação do eleitorado. É necessário, entretanto, chamar a

atenção para a constatação de certos estudos de sócio-história: as mudanças do direito de voto no plano jurídico não têm efeito direto sobre os indivíduos objetivamente favorecidos por tais mudanças, não se refletem sobre as suas consciências de modo igual, nem imediatamente como desejo ou disposição de participação eleitoral. Nesse aspecto, os partidos políticos, enquanto associações duradouras com fins eleitorais são reconhecidos como os instrumentos de organização e mobilização dos eleitores, com os meios de induzir os indivíduos a se comportarem como eleitores, de condicionar a consciência e a vontade de milhares de pessoas adequando-as às novidades das tecnologias eleitorais introduzidas no século XIX, especialmente no caso do sufrágio universal e direto em países europeus.<sup>472</sup> Mesmo no caso brasileiro, em que se tratava do sufrágio restrito, não se pode presumir, como parece fazê-lo grande parte da historiografia, sem ao menos explicitar esta suposição que havia um desejo espontâneo massivo que dispusesse um número muito maior de indivíduos para a participação no processo político sob a figura do *eleitor*, do que de fato houve. É evidente que não se deve subestimar as restrições que a lei impunha e seus efeitos desencorajadores sobre muitos. Por outro lado, havia os que deliberadamente como manifestação de opiniões mais radicais ou radicalizadas, especialmente entre os republicanos, como a de Luiz Gama em 1876, que não atribuíam valor na participação eleitoral ou viam-na como de pouca importância para a transformação do regime político.

Produzir um eleitor, “consiste em inventar uma esfera própria do político desvinculada do social, mas que reinveste as relações sociais instituídas segundo outras regras”; é “produzir agentes que reconhecem um interesse na competição eleitoral”.<sup>473</sup>

A primeira etapa da produção do eleitor, ou seja, constituí-lo como um *cidadão de papel*, embora deixasse de possuir sob a Lei Saraiva o caráter tão marcadamente político que tivera no sistema de qualificação vigente até a década de 1870, ainda era uma tarefa para as lideranças políticas eleitorais.<sup>474</sup> Deve-se ressaltar que nunca houve a obrigatoriedade da qualificação eleitoral

<sup>472</sup> Para um resumo bibliográfico sobre esse ponto DÉLOYE, Ives. **Sociologia histórica do político**. Bauru, Edusc, 1999.

<sup>473</sup> OFFERLÉ, Michel. A nacionalização da cidadania cívica. In: CANÊDO, Leticia Bicalho (org.). **O sufrágio universal e a invenção democrática**. São Paulo, Estação Liberdade, 2005, p. 356.

<sup>474</sup> Veja OFFERLÉ, op. cit., p. 346. Este autor fala em três aspectos da construção do eleitor: como *cidadão de papel*, parte do corpo eleitoral; como *cidadão votante*, que responde às solicitações periódicas das autoridades de participação nas eleições e

sob a Monarquia brasileira. Mesmo depois de 1881, a qualificação de um grande número de eleitores dependia da ação dos chefes políticos e dos seus cabos eleitorais, na busca dos indivíduos que cumpriam as exigências legais para tornar-se eleitores, mas não demonstravam interesse ou motivos para fazê-lo espontaneamente, sem a interpelação dos membros mais ativos dos partidos ou de seus chefes. Desse modo, o alistamento de eleitores já era em si a etapa inicial do processo de mobilização política.

Um exame parcial da renda anual de trabalhadores braçais mais pobres no município de Campinas pode-se presumir a existência de um contingente significativo de indivíduos com renda anual igual ou superior ao piso exigido na lei, e, portanto, aptos a exercerem o direito de voto, mas que não o faziam. Alguns autores enfatizaram que a complexidade do processo de prova de renda instituído a partir da Lei Saraiva representava um obstáculo maior para a aquisição dos direitos políticos pelos que tivessem pouco interesse em participar da política, do que o fato de não se possuir a renda exigida.<sup>475</sup> Foi possível verificar alguns dados a esse respeito: um camarada, trabalhador braçal na limpeza pública, contratado por jornal pela Câmara Municipal de Campinas recebia, em 1879, 2\$000 (dois mil réis) por jornal (dia trabalhado). Assim, por exemplo, o jornalista José Antonio da Silva, em onze meses trabalhados entre maio de 1879 e janeiro de 1880, recebeu a renda bruta total de 410\$250 (quatrocentos e dez mil e duzentos e cinquenta réis), e no mesmo período, por sete meses trabalhados, o escravo de nome Augusto, também empregado pela municipalidade - com certeza, um escravo de ganho - rendeu a soma bruta de 297\$500 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos réis) ao seu senhor.<sup>476</sup>

O problema estava em conseguir provar que se possuía renda exigida pela lei e se dispor a reunir a documentação necessária. Neste aspecto, os municípios mais urbanizados como Campinas tinham vantagens, pois neles havia mais alternativas para documentação comprobatória de renda dentro dos parâmetros definidos na lei. Uma das mais soluções comuns e ao que parece de mais

---

como *eleitorado*, como votante de um partido político.

<sup>475</sup> Este argumento é apresentado por MAGALHÃES, op. cit., pp. 103-105. Veja também GRAHAM, op. cit., 256-261.

<sup>476</sup> Folhas de pagamento. Trabalhadores empregados em limpeza de ruas por conta da Câmara Municipal de Campinas, 1879-1880. Arquivo Municipal de Campinas.

fácil viabilização para a prova de renda das classes urbanas de menor renda líquida em Campinas – e pode-se supor nas demais cidades brasileiras – parece ter sido a comprovação do pagamento de aluguéis anuais em valor igual ou superior aos 200\$000 exigidos pela lei.<sup>477</sup>

Em razão das dificuldades da documentação legal, a intermediação de advogados e solicitadores era indispensável para a maioria esmagadora dos interessados em tornarem-se eleitores. Novamente aqui Campinas tinha vantagens sobre muitos outros municípios por possuir um número razoável de advogados, além de constituir “cabeça de comarca” desde 1842, possuindo juiz de direito e fórum próprio.<sup>478</sup> No entanto, advogados ou solicitadores não atuavam somente como intermediários para auxiliar os candidatos a eleitores. Observei anúncios na imprensa de solicitadores do Partido Republicano e do Partido Conservador oferecendo seus serviços para o alistamento, indicando um investimento político de disputa por eleitores a favor de seus partidos.<sup>479</sup> No correr da década de 1880 em Campinas, Francisco Glicério foi um dos que se especializou no trabalho de inscrição de eleitores entre os republicanos. Pode-se encontrar notícia n’*A Província de São Paulo* sobre o papel desempenhado pelo “chefe republicano campineiro”, registrando o resultado do alistamento em Campinas de 1886 e comparando os números de requerimentos para

---

<sup>477</sup> Em um exame aleatório, levantei oito processos de alistamento dentre 21 preservados no Fundo do Tribunal de Justiça de Campinas de qualificações pela Lei Saraiva, que indicam a preponderância de prova de renda através de comprovação de pagamento de aluguel anual maior ou igual a 200\$. Um alistamento de 1881, Alcebiades Americano Toledo Ribas, empregado público, 33 anos, certificado do escrivão do júri por ser eleitor qualificado em 1878 e 1879. De 1882, Francisco do Amaral Cezar, prova por bens de raiz com certidão emitida por serventuário do 2º ofício de escrivão de órfãos e ausentes. De 1884, Jacinto José Barboza Júnior, tipógrafo, 28 anos, prova por aluguel; Manoel Augusto Ferraz, seleiro, 30 anos, prova por aluguel; Felix Bertoldo Soares de Brito, alfaiate, 74 anos, prova por aluguel; Angelo Tavares, empregado da Cia de Bonds, 36 anos, prova por aluguel; José Quirino Simões Júnior, prova por aluguel. De 1885, Leopoldo Amaral, empregado da *Gazeta de Campinas*, 29 anos prova por certidão de renda, emitida por Antonio Luis Rodrigues, “major honorário do Exército e escrivão do Juiz de Direito da comarca”. Deve-se notar também que a idade desses alistados era bastante superior à idade mínima exigida por lei, de 21 anos, indicando que eram indivíduos que demoraram a inscrever-se como eleitores ou que se já o eram antes de 1881, ficaram algum tempo sem participar da vida eleitoral. Alcebiades Americano Toledo Ribas, processo 5022, 1º of. Cx 251; Francisco do Amaral Cezar, processo 713, 2º of., cx 52; Jacinto José Barboza Júnior, processo 5312, 1º of., cx 273; Manoel Augusto Ferraz, processo 5230, 1º of. cx 251; Felix Bertoldo Soares de Brito, processo 5315, 1º of. Cx 273; Angelo Tavares, processo 5316, 1º of. cx 273; José Quirino Simões Júnior processo 5326, 1º of. cx 274; Leopoldo Amaral, processo 715, 2º of. cx 52 emitida por Antonio Luis Rodrigues. Arquivos Históricos do Centro de Memória da Unicamp.

<sup>478</sup> Em 1871 Campinas tinha 16 advogados exercendo a profissão mais 9 com título e 5 solicitadores LISBOA, José Maria. **Almanak de Campinas para 1871**. Campinas. Tipografia Gazeta de Campinas, 1870, p. 26. Em 1886, 25 advogados e 8 solicitadores. BARCELLOS, Henrique de. **Almanach do Correio de Campinas para 1886**. Campinas, Tip. Correio de Campinas, 1886, p. 55-56. Dados sobre o judiciário municipal em LOBO, Pelágio. O foro de Campinas no Império e na República. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, **Monografia Histórica do Município de Campinas**. Rio de Janeiro IBGE, 1952, pp. 329-344.

<sup>479</sup> Seção *Avisos*, G.C., 08/09/1885.

inclusão de eleitores apresentados pelos locais partidos. Os liberais teriam apresentado 90 requerimentos, os conservadores 93 e os republicanos, pelas mãos de Glicério, 220 requerimentos.<sup>480</sup>

A disputa política não terminava na entrega dos requerimentos para alistamento eleitoral, pois a lei permitia o recurso para indeferimento do pedido de alistamento eleitoral por qualquer cidadão, fazendo com que em certos momentos o requerimento de inserção de novos eleitores se realizasse em sigilo. Os editais de deferimento ou indeferimento de alistamento eleitoral, bem como as sentenças de inclusão e exclusão de eleitores pelos juízes municipais foram encontrados cotidianamente nas páginas da *Gazeta*. Algumas decisões sobre os critérios e procedimentos sobre o alistamento eleitoral eram levadas à análise para parecer ou decisão do Ministério dos Negócios do Império. Desse modo, o acompanhar o andamento dos requerimentos de alistamento eleitoral junto às instâncias legais recobria-se de um significado político. A correspondência de Francisco Glicério testemunha os percalços em muitas situações.<sup>481</sup>

A Lei Saraiva representou uma novidade em outro aspecto importantíssimo. As restrições ao direito de voto determinadas a partir de 1881 não se basearam somente, e pode-se dizer nem mesmo essencialmente, na manutenção da renda líquida mínima exigida. É reconhecido pelos estudiosos que a principal novidade introduzida na reforma eleitoral foi à exigência legal de saber ler e escrever, isto é, ser alfabetizado, para ser eleitor. Esta condição, antes inexistente na legislação eleitoral do Império, dado o alto grau de analfabetismo da sociedade brasileira na época, funcionou como mais outro mecanismo de exclusão do direito de voto.<sup>482</sup> Por exemplo, em São Paulo em torno de 80% da população livre era analfabeta.

---

<sup>480</sup> Coluna correspondente, P.S.P, 18/10/1886.

<sup>481</sup> Exemplo disso é um bilhete de Prudente de Moraes a. “Requeri a inclusão de 51 republicanos (...) Destes podem vazar 2 ou 3. Os monarquistas requererão, em toda a comarca, por 53, sendo que muitos vazarão: estou pronto a recorrer.”. Carta de 12/10/86, FG-CP/149 (90). Veja-se outros exemplos nas cartas: de Campos Sales de 16/01/1883, FG-CP, 755 (16) e de 14/02/1883, FG-CP 757 (20), de Prudente de Moraes, de 9/11/1883, FG-CP 133 (37), de 21/11/1883, FG-CP, 134-134a (38) e a de Rodolfo Miranda, de 12/12/1888, FG-CP 564 (131).

<sup>482</sup> Não consta no texto da lei Saraiva a discriminação aos analfabetos para o alistamento de 1881. Foi o Decreto nº 8.213 de 13 de agosto de 1881, que estatuiu a exigência de “saber ler e escrever” para se requerer a inclusão no alistamento eleitoral a partir de 1882. Uma das análises sobre o sentido da proibição do direito de voto aos analfabetos é a de José Honório Rodrigues. **Conciliação e Reforma no Brasil**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1982, 2ª ed.

A exigência da alfabetização dava uma nova qualidade ao corpo eleitoral que passava a ser constituído por uma “aristocracia de letrados”. Provavelmente, a imprensa e a palavra escrita de um modo geral, passa a ter maior capacidade de influência nas disputas eleitorais. A profusão de manifestos eleitorais, circulares e comunicados diversos na década de 1880 na imprensa paulista indicam nessa direção.

O processo de alistamento, desse modo, era ao mesmo tempo o processo em que era construída a relação de forças entre os partidos ou entre chefes políticos. A capacidade de cada um dos antagonistas das lutas eleitorais de atrair pessoas para o alistamento definia o quadro geral da relação de forças entre eles. A composição do eleitorado trazia inscrita em si essa distribuição de forças de cada um dos partidos e chefes políticos. Por meio da informação sobre os eleitores os adversários podiam medir as suas forças, projetar cálculos e traçar estratégias de alianças ou acertos interdistritais.<sup>483</sup> Os anúncios solenes e pomposos de adesões de eleitores monarquistas à causa republicana na imprensa explicam-se exatamente por esse conhecimento rigoroso e milimétrico da composição política do eleitorado. As derrotas e as vitórias davam-se por poucos votos, muitas vezes menos de uma dezena.

O exame dos dados da Tabela 3 sobre o eleitorado formado após a Lei Saraiva nos municípios do 7º distrito eleitoral oferece um panorama comparativo sobre o processo de alistamento em Campinas e ajuda a refletir sobre o seu significado político.

---

<sup>483</sup> Sobre isso veja: Prudente de Moraes, 15/10/1883, FG-CP, 132 (35); Rodolfo Miranda, 5/08/1889, FG-CP, 566 (145).

**Tabela 3 – Evolução do número de eleitores por município do 7º distrito 1881 -1886**

	1881	1882	1886
Campinas	589	660	905
Amparo	318	307	381
Pirassununga	159	167	200
Itatiba	163	164	197
Penha do Rio do Peixe	116	120	152
Socorro	101	13 (?)	138
Serra Negra	110	112	119
Araras	79	86	83
Sta Rita do Passa			
Quatro	67	68	83
Mogi Mirim	216	226	264
Mogi Guaçu	59	58	60
Totais	1978	2098	2582

Fontes: Relatórios de governo e imprensa.<sup>484</sup>

Caberia em relação à Campinas no 7º distrito eleitoral, a observação de João Camilo de Oliveira Torres sobre distritalização implantada pela reforma Saraiva. Com ela teria havido melhores condições para que os municípios mais urbanizados em cada distrito pudessem ter um peso maior no processo eleitoral e ampliar a sua influência sobre os demais que compunham a mesma circunscrição eleitoral.<sup>485</sup> No correr dos anos, o eleitorado crescia como resultado do trabalho permanente de alistamento levado à frente pelos partidos. Pode-se notar pela Tabela 3 que o corpo eleitoral em Campinas não só era o maior, como também o alistamento cresceu proporcionalmente mais do que nos demais municípios do 7º distrito eleitoral. O crescimento total dos eleitores no 7º distrito, de 1978 para 2582, entre 1881 e 1886 foi de 23%, enquanto Campinas cresceu em 35%, isto é, de 589 para 905.

<sup>484</sup> Os dados sobre o eleitorado referem-se aos alistados até 31 de dezembro de 1886, segundo o Relatório da Comissão Central de Estatística, de 1888; apud CASALECCHI, José Ênio. **O Partido Republicano Paulista (1889-1926)**. São Paulo, Brasiliense, 1987, pp.253-257. Consta no Relatório o número 13, correspondente ao número de eleitores do município de Socorro, que se deve certeza a um erro de impressão. Utilizei o valor de 130 aqui, que não deve estar longe do valor real apurado.

<sup>485</sup> TORRES, João Camillo de Oliveira. **Os construtores do Império**. Cia Ed. Nacional, São Paulo, 1968, p.16.

A mobilização dos eleitores para a participação em cada uma das eleições consistia a propriamente na etapa final de todo o processo de produção do eleitorado e do partidos. Antes da lei Saraiva, as multas pela ausência nas eleições estabelecidas na legislação para os *eleitores* ou a obrigatoriedade expressa de comparecimento, são um indicativo das dificuldades de realmente mobilizar para o voto.<sup>486</sup> O fato de o voto não ser obrigatório mesmo para os indivíduos alistados, impunha à liderança política e aos candidatos iniciativas para garantir a presença nas urnas. Visitas pessoais, palestras, comícios, distribuição de circulares a fim de ganhar eleitores e garantir a participação dos seguidores e orientá-los nas votações, entregando-lhes muitas vezes a “chapa” por escrito e eventualmente cobrindo despesas de viagem para o deslocamento eram procedimentos necessários e usuais.<sup>487</sup> O número de votantes de cada eleição sempre inferior ao total de eleitores registrados expressa a realidade enfrentada pelos partidos e candidatos. A Tabela 4 apresenta alguns dados sobre Campinas. Em 1886, ano em que constam oficialmente 905 alistados em Campinas, o maior número de votantes na disputadíssima eleição geral de 14 de julho, foi de 648 eleitores, assim como na eleição para deputados provinciais de dezembro 1887 participaram 740 votantes do total de 1000 eleitores registrados.

**Tabela 4 – Proporção entre eleitores alistados e votantes em Campinas**

Ano	Alistados	Votantes	
1882	660	440	67%
1886	905	648	72%
1887	1000	740	74%

Fontes: *Gazeta de Campinas* e Relatórios Provinciais 1882 e 1887.<sup>488</sup>

<sup>486</sup> Artigo 126, Lei 387 de 19 de agosto de 1846. §2º Pelos Colégios Eleitorais: Os eleitores que, sem causa justificada, faltarem às reuniões dos Colégios eleitorais em 30 a 60\$<sup>70</sup>. Apud SOUZA, Francisco Belisário Soares de. **O sistema eleitoral no Império**. Brasília, Unb, 1979, p. 231. Na lei 2.675 não consta mais multa por não comparecimento. De outro lado, é preciso considerar que tais multas talvez pudessem constituir motivo adicional para o desinteresse ou mesmo resistência de muitos indivíduos que mesmo possuindo condições que respondiam às exigências de renda para se inscreverem na qualificação e não faziam.

<sup>487</sup> Na correspondência de Glicério são inúmeras as cartas que tocam o assunto.

<sup>488</sup> Os números de votantes foram tomados dos escrutínios de maior participação, o 2º escrutínio da eleição municipal de 1882 e a votação de julho da eleição geral de 1886.

O que se pode constatar, por outro lado, sobre os números acima é que em Campinas havia um grau razoavelmente mais alto de mobilização nas eleições, coerente com a maior porcentagem também de crescimento do alistamento entre 1881 e 1889, em relação aos demais município do 7º distrito eleitoral. Os números sugerem um possível aumento da mobilização de eleitores entre o início da década e as vésperas da queda da Monarquia.

As informações sobre a composição ocupacional do eleitorado campineiro ajudam a entender o seu tamanho e a sua dinâmica de crescimento.

A composição do eleitorado local já era, desde meados do século XIX, majoritariamente de eleitores que declaravam ser ou eram registrados como pertencentes a profissões urbanas. Assim, já em 1854, o alistamento eleitoral indicava a presença de 55% desses eleitores.<sup>489</sup> A Tabela 5, reproduzida do trabalho de Wanda Magalhães mostra os dados de duas diferentes fases da existência do eleitorado local, sob o sistema indireto em 1876 e no sistema do voto direto, em 1881.

**Tabela 5 - Composição ocupacional do eleitorado em Campinas -1876 e 1881**

Atividade econômica	1876		1881	
	Eleitores		Eleitores	
Setor primário	970	36%	236	40%
Setor secundário	533	20%	33	6%
Setor terciário	1165	43%	317	54%

Fonte: Magalhães, 1992.<sup>490</sup>

<sup>489</sup> MAGALHÃES, op. cit., pp. 108-120.

<sup>490</sup> Idem, ibidem, p. 109. A autora utiliza a terminologia de atividades primárias, para as agrícolas, secundárias para as industriais e construção civil e terciárias para profissões liberais, comércio, transporte, administração civil, educação etc. Idem, ibidem, pp. 203-204. Os dados existentes sobre os primeiros anos sob a República mostram esse mesmo perfil. Segundo dados de 1890, colhidos por Wanda Magalhães, os eleitores com profissões rurais correspondem somente a 27% do eleitorado; Idem, ibidem, p. 109, tabela 20. Casalechi, por sua vez, reproduz relatório de dados eleitorais de 1897, no qual, em Campinas, para 518 eleitores

Em 1876, estão registrados nas listas de qualificação de *votantes* 970 indivíduos vinculados às atividades agrícolas e 1698 indivíduos relacionados a profissões urbanas, respectivamente 36% e 63% do total dos qualificados com ocupação identificada. Em 1881, se em números absolutos as mudanças são significativas, 236 alistados ocupados em atividades agrícolas e 350 a urbanas, em termos relativos as alterações são pequenas, 40% e 60%, respectivamente. Note-se ainda que dos eleitores vinculados a atividades urbanas, a maioria tanto em 1876, quanto em 1881, correspondem às atividades de serviços e comércio, respectivamente, 1165 *votantes*, 43% do total, e 317 eleitores, 54% do total. Os dados de 1881 indicam um aumento relativo de eleitores vinculados a esse tipo de ocupação, acentuando de modo significativo a sua presença.<sup>491</sup>

Pode-se notar alguns dados contrários à tese da urbanização do eleitorado campineiro. Entre os eleitores com renda entre 1:000\$00 e 2:000\$00 no realistamento de 1881, houve o crescimento no segmento de indivíduos vinculados às atividades agrícolas, de 3 *eleitores*, em 1876, para 64 eleitores, em 1881; enquanto no setor de comércio e serviços, de 10 *eleitores* para 60 eleitores e de 2 para 5 eleitores nas atividades manufatureiras e industriais.<sup>492</sup> Certamente é necessário relativizar, em diversos casos, o valor do registro do alistamento eleitoral na distinção entre ocupações rurais e urbanas, uma vez que não era incomum o fazendeiro, ou “lavrador” como se designava essa ocupação, possuir negócios diversos na cidade de Campinas ou fora dela, bem como se indicar advogado se bacharel, assim como advogados e outros profissionais ditos liberais possuírem ou participarem de negócios agrícolas. A presença dos 64 eleitores de ocupação agrícola, em 1881, para ser adequadamente explicada, necessita de mais dados sobre a evolução do alistamento eleitoral nos anos posteriores da década de 1880, dos quais não dispomos. De qualquer modo, acredito que não estaríamos muito longe da realidade ao sustentar que parte significativa destes eleitores de ocupação agrícola estivesse entre aqueles cuja vida social tivesse laços importantes com a cidade, fixando lá provavelmente a sua residência.<sup>493</sup>

---

agricultores, existem 1416 eleitores sob as categorias de artistas, comerciantes e industriais; CASALECHI, op. cit., pp. 259.

<sup>491</sup> MAGALHÃES, op. cit., p.109: tabela nº 20.

<sup>492</sup> MAGALHÃES, op. cit., p. 125; tabela nº 25.

<sup>493</sup> Para uma análise de dados dos fazendeiros residentes na cidade de Campinas década de 1870 veja GEBARA, Ademir. A imprensa republicana: um estudo de caso. In: Anais do Museu Paulista, São Paulo, USP, v. 31, 1982, pp. 7-50. Mais

É razoável supor que a urbanização mais acentuada de Campinas relativamente à maioria dos municípios de economia basicamente agrícola do interior paulista e nos situados nos seus arredores responda em boa parte pelo maior número de registro de eleitores, como também pelas boas porcentagens de participação eleitoral.<sup>494</sup>

O perfil urbanizado da composição ocupacional do corpo eleitoral campineiro sugere uma revisão das interpretações vigentes sobre o caráter social do republicanismo paulista. A tese de que Partido Republicano de São Paulo constituiria um “partido de fazendeiros” e a suposição nela implícita de que a principal base de sustentação eleitoral do republicanismo paulista estivesse localizada nas áreas rurais, perde aqui a sua sustentação. Residiria aí, também, a explicação para o voto republicano majoritário no município?

É importante tomar o cuidado de não identificar voto republicano como voto urbano, supondo uma oposição entre maioria de votos de origem urbana dirigidos aos republicanos e a maioria dos votos de origem rural, dirigidos aos monarquistas. Na capital paulista e mesmo em Santos, por exemplo, que juntamente com Campinas compunham os principais centros urbanos da província, o Partido Republicano não teve a mesma capacidade de organizar e conquistar um eleitorado. Não se pode, por outro lado, pensar na realidade campineira em termos de interesses rurais e urbanos opostos, não havendo razões para se supor um corte político e ideológico rigoroso entre eleitores da área rural e da área urbana que definisse laços de lealdade exclusivos com monarquistas ou republicanos.<sup>495</sup>

---

recentemente, o Prof. Lapa fala da urbanização das elites agrárias campineiras. Cf. LAPA, José Roberto do Amaral. **A Cidade: os cantos e os antros – Campinas (1850-1900)**. São Paulo, Edusp, 1995, pp.103-120.

<sup>494</sup> Sobre a urbanização em Campinas, na segunda metade do século XIX, consultar também GEBARA, Ademar. A imprensa republicana: um estudo de caso. In: Anais do Museu Paulista, São Paulo, USP, v. 31, 1982, pp. 7-50 e SEMEGHINI, Ulysses C. **Do Café à Indústria: uma cidade e seu tempo**. Campinas, Unicamp, 1991.

<sup>495</sup> Pode-se invocar das primeiras considerações de Emília Viotti as características da região do Oeste da província: “A mobilidade social nessa região, determinando a interpenetração de várias camadas, contrasta com outras áreas mais sedimentadas, onde a penetração de idéias novas se faz de maneira mais lenta e difícil e ela se torna em geral baluarte das idéias conservadoras. Daí não haver, no Centro do Oeste paulista, em face do ideal republicano, uma nítida oposição entre fazendeiros e burgueses das cidades. A mobilidade atenua a rigidez dos contornos, as linhas que separam os interesses desses dois grupos. O que é reforçado pela própria organização da propriedade cafeeira da região. Imbuída de caráter puramente comercial e monocultor, elimina, no seu exclusivismo, outros produtos de subsistência, tornando maior a dependência do campo em relação à cidade – centro abastecedor vital para a sua sobrevivência. (...) Campo e cidade aproximam-se, favorecendo mais do que nunca a difusão das idéias e a troca de influências. (...)” NOGUEIRA, Emília da Costa. O movimento republicano de Itu: os fazendeiros do Oeste Paulista e os pródromos do movimento republicano. In **Revista de História**, nº 20, 1954, 402-03.

## *A cidade mais politqueira da província*

As evidências indicam que a capacidade de mobilização eleitoral do Partido Republicano em Campinas nas eleições municipais demonstrada em 1873, 1876 e 1880, era anterior à reforma eleitoral de 1881, sugerindo que esta amplificou certas condições preexistentes, adicionando-lhes outras que propiciaram uma capacidade eleitoral singular ao republicanismo local. A apresentação e a análise de dados eleitorais compilados a partir da documentação pesquisada permitiu uma avaliação mais detalhada sobre a dimensão da mobilização dos eleitores republicanos em Campinas na década de 1880. Os dados da Tabela 6 referem-se aos primeiros escrutínios das eleições para deputados gerais de 1884 a 1889, quando os candidatos geralmente recebem somente os votos de seus partidários. Em todos os casos, o candidato foi Campos Sales.

**Tabela 6 - Votos republicanos em Campinas e no 7º distrito eleitoral**

Ano	7º distrito	Campinas	
1884	603	274	45%
01/1886	601	320	53%
07/1886	669	345	52%
1889	864	443	51%

Fontes: Relatórios Provinciais e Gazeta de Campinas, Diário de Campinas, A Província de São Paulo.

A Tabela 6 demonstra que das suas candidaturas a deputado geral Campos Sales não teve mais de metade dos votos do 7º distrito, vindos de eleitores campineiros, somente na eleição de 1884. Mesmo assim, é óbvio que a sustentação e a vitória de sua candidatura no segundo escrutínio daquele ano, somente foi possível graças a essa concentração notável de votos republicanos em Campinas. Certamente, o peso dos votos republicanos de Campinas exerceriam um efeito estimulante para a mobilização dos eleitores nesse município, atraindo de modo mais intenso o interesse para as eleições de caráter provincial e nacional. A politização do eleitorado republicano

nessas disputas em que Campos Sales figurou como candidato impuseram esforços muitos grandes e custos políticos consideráveis aos monarquistas.

Na Tabela 7, que mostra os resultados da eleição senatorial de 1888, observa-se o peso dos votos republicanos de Campinas e do 7º distrito no conjunto da votação da província. Os votos aos candidatos republicanos em Campinas correspondem entre 14% a pouco mais de 15% do total da província e os voto do 7º entre mais de 25% e praticamente 29%. No caso dos candidatos monarquistas somando-se o mais votado dos liberais e o mais votado dos conservadores, não se chega a 10% do total de ambos juntos em toda província. O candidato eleito em primeiro lugar, o conservador Rodrigo Silva sequer atinge 2% em Campinas e o medíocre número de 8, 4% no distrito em relação ao total de seus votos na província. A única exceção entre os monarquistas é João Mendes de Almeida, cujas porcentagens são superiores às dos demais candidatos conservadores em Campinas, 4,4% do total de seus votos e no 7º distrito, apenas em razão de que no conjunto da província recebeu uma votação menor que a metade da de cada um de seus correligionários isoladamente, pela sua condição de candidato dissidente.

**Tabela 7 – Peso da votação republicana de Campinas na província**

Partido		Campinas		7º Distrito		Total
R	Francisco Glicério	407	15,3%	769	28,9%	2653
R	Saldanha Marinho	379	14,8%	679	26,6%	2545
R	Luiz Pereira Barreto	376	14,5%	669	25,8%	2589
L	Francisco Queiroz	193	4,7%	642	15,7%	4077
L	Conde do Pinhal	193	4,8%	631	15,7%	4015
L	Bernardo Gavião	136	3,6%	609	16,3%	3724
C	Rodrigo Silva	114	1,7%	551	8,4%	6488
C	João Mendes	102	4,4%	548	23,7%	2310
C	Duarte Azevedo	96	1,6%	461	8,1%	5661
C	Lopes Chaves	79	1,5%	256	5,0%	5020

Fonte: *Gazeta de Campinas*, 12/09/1888.

Neste sentido, tais números sugerem que Campinas concentrava um eleitorado acentuadamente politizado, isto é, atento a motivações de caráter político geral, com uma tendência mais intensa ao republicanismo em comparação com o restante da província. Os dados da votação em candidatos republicanos nas eleições senatoriais de 1888, nas quais as chances de vitória inexistiam, reforçam a idéia da adesão politizada dos eleitores campineiros. Por outro lado, a votação senatorial dimensiona em números o papel do partido e do eleitorado republicano de Campinas no processo de projeção do republicanismo paulista na cena política provincial e nacional.

Um republicano campineiro escrevia, em 1886, de modo peculiar sobre o interesse acentuado de seus conterrâneos em política, demonstrada na mobilização eleitoral:

“Campinas é, como todos sabem, a cidade mais politqueira da província.

Há aqui, pouco mais ou menos, setecentos eleitores. Não há talvez cinco que não tenham a sua posição claramente definida em qualquer dos três partidos. Contam-se às centenas os republicanos; também contam-se às centenas os monarquistas, liberais e conservadores; neutros não existem.

Em toda parte – sintoma doloroso da decadência em que vamos – os eleitores manifestam profunda indiferença pelos resultados das eleições. Aí por fora, não há quem não conheça grande número de cidadãos, em pleno gozo do seu direito político que não o exercem e, mais, que fazem timbre de não o exercerem.

Em Campinas, felizmente, não se dá isso.

Uma eleição, pouco disputada que seja, traz a seus postos todos os generais e todos os soldados de todos os exércitos. Só não comparece quem por motivo poderosíssimo não pode comparecer. Adiam-se longas viagens, esquecem-se sofrimentos, dominam-se fortes impulsos de amizade e parentesco, deixam-se sem solução negócios importantes – tudo para que não fique sem um voto o candidato que se escolheu”.<sup>496</sup>

Este texto expressa uma representação da realidade política local que circulava nas páginas da imprensa e nos discursos políticos, não só como um *modelo* desejado, mas também como *realidade vivida*, sobretudo pelos republicanos, conforme os números que dispomos. Neste teatro da política, o Partido Republicano Paulista foi capaz de formar um grande público de seguidores fiéis e disciplinados, capaz de fazer frente nas urnas aos adeptos da monarquia.

Os dados da Tabela 8, referentes às votações de cada um dos três partidos políticos em Campinas nas diversas eleições durante a década de 1880, seja para a Câmara Municipal, para a Assembléia Provincial, para a Assembléia Geral ou para o Senado, permitem observar de modo panorâmico o desenvolvimento da mobilização eleitoral dos republicanos nesse município.

---

<sup>496</sup> PSP, 07/05/86 coluna correspondente de 04/05/86.

**Tabela 8 - Votação por partido em Campinas 1882-1889**

Eleição	Data	Conservadores Liberais	Republicanos	Total de votos	
Municipal	01/07/82	100	155	184 41,9%	439
	04/08/82	131	152	157 35,7%	440
Provincial	15/10/83	82	143	229 50,4%	454
	21/11/83	81	185	202 43,2%	468
Geral	01/12/84	86	189	274 49,9%	549
	21/12/84	0	221	321 59,2%	542
Provincial	15/10/85	87	161	259 51,1%	507
	18/11/85	0	135	358 73,2%	493
Municipal	06/12/85	0	123	277 69,3%	400
Geral	15/01/86	92	191	320 52,9%	605
	14/02/86	0	279	333 54,4%	612
Municipal	01/07/86	108	158	304 53,3%	570
Geral	14/07/86	289	13	345 53,2%	648
Provincial	05/08/86	0	253	260 50,7%	513
Senatorial	06/01/87	127	150	225 44,8%	502
Provincial	10/12/87	121	188	431 52,2%	740
Senatorial	10/08/88	114	193	407 57%	714
Geral	31/08/89	53	219	443 62%	715
	09/10/89	0	346	461 57,1%	807

Os dados deste quadro foram por mim organizados com base nos boletins das mesas das quatro seções eleitorais de Campinas, publicados na imprensa ou por números totalizados diretamente pelos jornais aqui citados. Foram consultados os seguintes jornais e edições: *Gazeta de Campinas*, 02/07/1882; 04/08/1882; 16/10/1883; 22/11/1883; 02/12/1884; 01/01/1885; 10/12/1885; 16/10/1885; 19/11/1885; 20/01/1886; 22/01/1886; 14/02/1886; 16/07/1886; 21/07/1886; 06/08/1886; 10/08/1886; 08/01/87; 11/12/87; 12/09/1888; *Diário de Campinas*, 10/10/89; *A Província de São Paulo*, 11/12/87 e 02/09/89. No caso da eleição provincial de 1887, por se tratar de eleição por lista, tomaram-se os votos dos segundo colocados, seguindo procedimento do artigo consultado *Gazeta de Campinas*. Nas duas eleições senatoriais, também por lista, foram considerados os candidatos mais votados.

O conjunto dos dados mostra a preponderância eleitoral do Partido Republicano em Campinas. Tomando-se inicialmente em consideração apenas os primeiros escrutínios de cada uma das eleições, (por serem os momentos em que a força eleitoral própria de cada um dos partidos aparece de forma nítida), observamos que o Partido Republicano teve maioria dos votos em 6 dos 8 escrutínios, tendo sido efetivamente minoritário somente no primeiro escrutínio da eleição municipal de 1882, a primeira disputa sob a nova legislação. O escrutínio único da eleição municipal de 1885, para preenchimento de uma vaga na Câmara Municipal, no qual os republicanos fazem praticamente 70% dos votos demonstra a sua superioridade numérica e capacidade de mobilização frente aos liberais. Os números dos segundos escrutínios reforçam essa conclusão, com as exceções da eleição municipal de 1882 e da provincial de 1883, a superioridade crescente dos republicanos tanto nas situações em que contaram com a neutralidade ou apoio dos conservadores ou de parte deles como na eleição geral de 1884, na eleição provincial de 1885 e na eleição municipal do mesmo ano, quanto nas situações em que os monarquistas se uniram, na eleição geral e na provincial de 1886, e na eleição geral de 1889. No conjunto dos resultados, os republicanos obtêm menos da metade dos votos em Campinas somente em 3 votações, mas todas elas elegendo o candidato em questão, com o conjunto dos votos do distrito.

Os resultados eleitorais dos 8 anos de disputas mostra uma situação de relativa distribuição do eleitorado entre monarquistas e republicanos, que no decorrer dos anos começa a pender gradualmente para estes últimos. As proporções de votos de cada um dos partidos variam relativamente pouco de eleição para eleição. Isto é bem visível nas quatro eleições provinciais, em que a porcentagem de votos dos republicanos em relação ao total (e, portanto dos monarquistas): em 1883, 50,4%; 1885, 51,1%; 1886, 50,7% e 1887, 52,2%. No caso das eleições gerais, a variação é maior, notadamente na última eleição geral na Monarquia, que provavelmente se explica por uma radicalização gerada pela crise política em curso: 1884, 49,9%; 1886, 52,9% e 53,2%, e finalmente, 1889, 62%.

A frequência das lutas eleitorais desse período também pode ter contribuído com um papel significativo na consolidação do eleitorado republicano. Contam-se 19 mobilizações eleitorais, entre primeiros e segundos escrutínios, distribuídos em 12 eleições. Com uma média de duas mobilizações eleitorais por ano, esse período teve possivelmente, pelo menos para os municípios

abrangidos pelo 7º distrito, a maior concentração de agitação eleitoral no Segundo Reinado. Os eleitores campineiros aparentemente viveram em emulação eleitoral quase que permanente nesses 8 anos. Certamente as repetidas disputas eleitorais concentradas em um curto prazo de tempo como esse, tornavam a propaganda republicana um combate vivo contra a monarquia e reforçando o processo de mobilização dos eleitores republicanos. Contudo, não seria errado aplicar o mesmo raciocínio em relação aos eleitores monarquistas. Eles também estariam intensamente motivados a ir às urnas o combater aos que pretendiam subverter a ordem política, especialmente se estes demonstram uma capacidade muito superior aos defensores da ordem monárquica em trazer seus eleitores até as urnas.

Uma nota na imprensa republicana publicada logo após o segundo escrutínio da eleição para deputado geral realizado em fevereiro de 1886, no qual Campos Sales fora derrotado pelo líder liberal conselheiro Martim Francisco no conjunto dos votos do 7º distrito (mas recebendo mais de 54% dos votos dos eleitores campineiros), traz o seguinte comentário:

“Os chefes dos partidos e os disciplinados combatentes que formam essa coletividade – o eleitorado –, já podem descansar por algum tempo das fadigas eleitorais. Quando escrevo – *disciplinados* – aludo sem dúvida aos eleitores republicanos.”<sup>497</sup>

O atendimento em todas as eleições ao chamado do partido com o comparecimento às urnas e a votação no candidato ou candidatos republicanos. Esse era o comportamento massivo dos eleitores republicanos em Campinas, visível nos números aqui apresentados. A nota acima é uma das centenas de referências à disciplina relacionada, sobretudo aos eleitores republicanos campineiros, qualidade pela qual frequentemente foram elogiados, devido à participação decisiva que tinham no balanço de forças eleitorais do partido no 7º distrito.

Ora como recomendação ou exortação, ora como elogio, ora como descrição da conduta de seus eleitores a noção de disciplina pode ser considerada, sem dúvida, um valor central que o discurso republicano imputava à sua prática eleitoral. A retórica da disciplina acompanha o cotidiano do trabalho de mobilização de eleitores, desde o alistamento até a participação e entre os membros do republicanismo como um todo, verticalmente e horizontalmente, não só entre os paulistas como também entre os republicanos da Corte. Mas, de fato, foi entre os paulistas e de

---

<sup>497</sup> Campinas, PSP, 21.02.86.

modo mais notável entre os campineiros que essa retórica realizou-se como comportamento coletivo durante as eleições.

### *As escadas do palácio*

É útil neste ponto a investigação deter-se no esforço de identificar os mecanismos de mobilização eleitoral que republicanos e monarquistas utilizavam, tendo em vista a clássica definição de que o partido político constitui uma associação que busca tanto vantagens pessoais para seus membros, quanto a realização de finalidades objetivas ou ideais. A transação eleitoral é constituída pela permuta de bens políticos no âmbito da eleição.<sup>498</sup> O que republicanos e monarquistas campineiros tinham a permutar com seus eleitores? Um ponto indispensável de ser considerado era de que modo à mobilização eleitoral dos republicanos em Campinas estaria relacionada ao clientelismo.<sup>499</sup>

Num eleitorado numericamente pequeno como era o brasileiro, após a reforma eleitoral de 1881, a distribuição de vantagens pessoais pelos chefes políticos aos eleitores, ou pessoas por estes indicadas, poderia responder de modo significativo como motivação para a participação eleitoral de um número considerável daqueles. Não se deve descartar nem mesmo a compensação monetária pelo voto, embora de todas as possíveis formas de vantagens pessoais, a remuneração em dinheiro era, sem dúvida, a que provocava maior repulsa e reprovação públicas, sendo bastante visada na legislação e alvo de preocupação ou acusações em muitos momentos.<sup>500</sup> Nas eleições de Campinas,

---

<sup>498</sup> Assim Offerlé classifica os bens políticos: “Bens privados (detidos pelo candidato), divisíveis e indivisíveis (atribuíveis a um indivíduo em particular ou a um grupo de indivíduos). Pode-se tratar de dinheiro, libações, promessas individuais de empregos, favores ameaças, sanções (...) Os bens públicos (detidos no exercício de um mandato), divisíveis (seguros públicos, favores pessoais, insígnias, postos administrativos ou eletivos, ameaças de destituição) ou indivisíveis, que constituem a maneira legítima de conquistar votos segundo o credo democrático (promessas nos discursos, políticas públicas nacionais, locais, categoriais) OFFERLÉ, op. cit., p. 356.

<sup>499</sup> Offerlé alerta para não abusar das dicotomias formas arcaicas e formas modernas de mobilização eleitoral, pois o clientelismo pode servir como ponto de apoio a práticas que criam o hábito do voto. OFFERLÉ, op. cit., p. 357.

<sup>500</sup> “O suborno era um crime muito mais sério do que qualquer das práticas discutidas até aqui. Violava os padrões aceitáveis de comportamento, pois sugeria que faltava a um líder a habilidade de comandar seguidores simplesmente por seu magnetismo, verve ou posição social. Num certo sentido, todos os agregados que votavam recebiam suborno, já que nos dias de eleição o patrão lhes oferecia comida e dava-lhes sapatos; mas isso não era considerado suborno.” GRAHAM, op. cit., p. 184.

não encontrei denúncias sobre compra de votos, embora na correspondência entre os líderes republicanos e na imprensa aparecem uma ou outra insinuação, mordazes às vezes, como essa:

“Entre um eleitor honrado e um *espoleta*:

Eleitor honrado:

Você é um miserável! Sempre é homem que vende o seu voto por dinheiro!

O *espoleta*:

- É falso! O que faço é comprar dinheiro com meu voto”.<sup>501</sup>

No caso do eleitorado monarquista, a recompensa pelo voto em termos de vantagens pessoais, poderia responder como motivação para uma boa parcela de seus eleitores campineiros, seguramente para aqueles cujo partido estivesse no momento no governo. Neste caso, tanto a indicação de um cargo para si ou para próximos ou a possibilidade de favorecimento ou auxílio para a realização algum negócio ou interesse, podiam funcionar como alavancas para a participação eleitoral obediente. Talvez, mesmo no caso de tratar-se do eleitorado do partido na oposição, a expectativa de que algum dia a usual rotatividade dos dois partidos monarquistas levasse aquele ao governo, mantinha promessas de compensações por meio de vantagens pessoais futuras pela lealdade reiterada no momento de adversidade.

O principal obstáculo para que a patronagem o Partido Republicano Paulista, mesmo aproveitando todas as oportunidades que surgissem nesse sentido, pois fazia uso da sua influência na obtenção de cargos como o faziam os partidos monarquistas, mas não na mesma extensão. Havia em primeiro lugar, um limite objetivo para o alcance de suas práticas de patronagem de cargos dado pela estruturação do sistema de patronagem na Monarquia brasileira, concentrada no governo central e, de forma subordinada a este, nos governos provinciais.

As câmaras municipais, onde os republicanos tinham maior acesso pelas eleições, dispunham de uma quantidade de ínfima cargos. A dimensão mais modesta do aparato estatal nos municípios do interior das províncias, como era o caso de Campinas, refletia-se no número muito pequeno de funcionários públicos na composição do corpo eleitoral, indicando que a patronagem de cargos teria uma influência direta muito pequena na orientação do voto do eleitorado local.

---

<sup>501</sup> Seção *Diversões*, G.C., 25/03/1887.

O peso insignificante do funcionalismo público no eleitorado campineiro é significativo desse ponto de vista. Segundo os dados de 1881, a administração civil representava tão somente 3% dos eleitores campineiros e provavelmente manteve-se em torno dessa porcentagem até o fim da Monarquia.<sup>502</sup> Este pode ser um fator importante para explicar a possibilidade da votação oposicionista do município, na medida em que os funcionários públicos como regra geral votavam nos candidatos do partido governista. Especialmente nas capitais, que concentravam um número grande de funcionários públicos, empregados na administração provincial e na administração geral, os votos destes eram muitas vezes decisivos nos resultados eleitorais.<sup>503</sup>

A patronagem e a influência clientelista não se dava somente no plano das municipalidades. A Assembléia Provincial era o palco onde seria possível aos republicanos exercerem alguma influência de patronagem, ainda que bastante limitada, e nos negócios do Estado, sobretudo no direcionamento das despesas do orçamento provincial atendendo às demandas de correligionários. Os deputados provinciais republicanos eleitos pelo 7º distrito, ou por outros, atuavam largamente da mesma forma que os monarquistas, influenciando no orçamento provincial e na nomeação de cargos. Contudo, incidiam limites propriamente políticos para o raio de ação dos parlamentares republicanos, uma vez que a preservação da independência política para com os monarquistas era essencial à sobrevivência do Partido Republicano. Campos Sales expressava talvez melhor que todos:

“Hoje encarreguei o Vieira de Carvalho de entender-se com o presidente a respeito do Culto à Ciência. Depois da nossa atitude na assembléia, e na imprensa, julgo-me incompatibilizado com o Rodrigues Alves e somente em casos muito especiais poderei tratar com ele pessoalmente. É preciso além disso não perder de vista que no nosso sistema a própria justiça é feita ao adversário como um favor. Deste modo, um pedido satisfatório constitui uma tal ou qual obrigação, o que quer dizer, em bom português, uma tal ou qual dependência pessoal. Isto é mau. Já vejo, pelo pequeníssimo tirocinio de capital, que mais ou menos todos os dias eu teria de subir as escadas do palácio, se fosse pessoalmente arranjar o que me pedem. Eu seria o Martim da República. Seria isto de péssimo efeito. Estou disposto a servir os amigos e a dedicar-me mesmo ao serviço de todos sem exclusão distrital; mas em termos e de modo a não prejudicar a altivez e a independência do republicano. É o caso de dizer – não basta ser, é preciso parecer que o é. (...)

---

<sup>502</sup> Magalhães, op. cit, tabela 22, p. 117. Em 1890, no realistamento eleitoral realizado já sob a República o funcionalismo civil representa 2% do corpo eleitoral campineiro.

<sup>503</sup> Um exemplo disso é o município do Rio de Janeiro, cujo eleitorado era composto por um número expressivo de funcionários públicos, em 1881, que tinham peso decisivo nas eleições. Segundo Joaquim Nabuco, em 1883 havia na capital brasileira 5.928 eleitores, entre eles, 2.211 empregados públicos civis ou militares, isto é, 37% do total, 1.076 negociantes ou empregados do comércio, 516 proprietários, 398 médicos, 211 advogados, 207 engenheiros, 179 professores, 145 farmacêuticos, 236 artistas, 76 clérigos, 58 guarda-livros, 56 despachantes, 27 solicitadores etc. NABUCO, **O abolicionismo**, nota 3 cap. XV, p.139.

Não calcula a quantidade de incumbências que tenho de satisfazer diariamente. Adeus, do amigo C. Sales<sup>504</sup>

De qualquer modo, como o Partido Republicano Paulista defendia para sua existência eleitoral autônoma de atitudes coerentes com o seu discurso de não participar ou dar apoio a governos monarquistas, a sua capacidade de patronagem e de influência clientelista nos gastos orçamentários provinciais era muito inferior aos dos monarquistas. Tendo em vista o acesso reduzido, a patronagem de cargos talvez tivesse um papel político mais qualitativo que quantitativo entre os republicanos. Ela servia para reforçar laços partidários entre os líderes, o que de certa forma talvez ajudasse indiretamente na luta eleitoral. A seguinte nota é interessante a esse respeito, sobre o abandono do cargo de vereador pelo conservador José Bento dos Santos da Câmara Municipal de Campinas em outubro de 1889.

“Com a retirada do capitão José Bento dos Santos, a câmara está com maioria republicana. Isto significa que os governistas não podem mais fazer pressão em empregados públicos republicanos pertencentes á outras repartições do Estado, pois é certo que na câmara há empregados liberais. O que deve haver é recíproca tolerância.”<sup>505</sup>

Havia também em meio à busca por nomeações, a preocupação que o pretendente tivesse, ou ao menos quem o indicasse sustentasse, a qualificação para o cargo pretendido.<sup>506</sup> A crítica ao empreguismo como um parasitismo social era muito difundida na imprensa, muitas vezes feitas importantes vozes do monarquismo.<sup>507</sup> Quando a origem da crítica era os republicanos estes enfatizavam o problema como um defeito inerente às instituições monárquicas.<sup>508</sup>

Num sentido mais abrangente do clientelismo, o favor como prática exercida pelos republicanos campineiros transcendia o uso dos empregos públicos como moeda política entre partidários nas urnas. Deve-se notar que as redes de favores e contraprestações encabeçadas pelos

---

<sup>504</sup> S.P.10-abril-1888. P. 105. O Culto à Ciência era colégio campineiro criado em 1874. Veja-se MORAES. **O ideário republicano e a educação: o Colégio Culto a Ciência de Campinas**. São Paulo, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 1981.

<sup>505</sup> DC, 03/10/1889.

<sup>506</sup> GRAHAM, op. cit., pp. 323-338.

<sup>507</sup> NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. São Paulo, Publifolha, 2000, pp. 128-130.

<sup>508</sup> Empregos públicos, GC, 19/08/1886.

notáveis do Partido Republicano não envolviam necessariamente a máquina pública. Os favores poderiam relacionar-se a questões entre particulares e das mais variadas natureza.

A rede de favores de Francisco Glicério também se estendia até o atendimento e o pedido de favores a monarquistas. Tanto funcionava para partidários, quanto em relações não eleitorais. Glicério recebia, intermediava e pedia favores dos mais variados tipos e para os mais variados interlocutores.

Os pedidos de republicanos podiam ter caráter humanitário para a ajuda a escravos:

“Tenho um cozinheiro que me acompanha há um ano; nasceu escravo por uma iniquidade do destino; é hoje liberto e homem honesto, trabalhador e de hábitos muito regulares; eis as qualidades que o encomendam à m. a estima e peço por tanto o seu valioso auxílio para as suas justíssimas pretensões, se a isso o amigo não for impedido por algum motivo de grave ponderação. O meu afilhado foi escravo do Barão de Itatiba, hoje falecido, e gemem ainda sob os duros ferros da escravidão sua mulher – Julia, já madura em anos e sua filha – Maria Antonia, no verdor dos anos, sob o domínio da Ex.ma Baroneza daquele título. Ora, o meu afilhado, que se chama João Elias, pede-me para ajudá-lo a libertar esses entes que lhe são tão caros como a nós o são nossa esposa e nossos filhos.(...) Peço-lhe por tanto o obséquio de ver se é possível, direta ou indiretamente, obter-se da Ex.ma Baroneza a liberdade dessas duas escravas de modo amigável e não ficando muito pesado para o meu amigo João Elias. (...) Vosso correligionário e amº obrº Dr. J. A. Guimarães”<sup>509</sup>

Ou o auxílio para se conseguir mão de obra de ex-escravos logo após a abolição:

“Preciso de 20 trabalhadores pretos; tenho feito o possível p.a conseguir e tem-me sido impossível, e parece-me q. se você quisesse com facilidade eu os obteria. Não é verdade? Arranje-me Glicério e cada vês serei mais teu submisso soldado. Teo Bento Bicudo, 16-5-88”.<sup>510</sup>

Até que ponto, pedidos representavam a contratação de obrigações no plano político eleitoral? Neste aspecto, não há indicações de que o clientelismo estivesse inteiramente direcionado para a consolidação de votos de eleitores ou diretamente para o momento da eleição, embora não se possa duvidar que isso ocorresse. Havia também reações fortes à associação direta entre voto e a patronagem de cargos.

---

<sup>509</sup> 14/11/1887, FG/403 (106).

<sup>510</sup> FG/170 (113).

Um exemplo é a manifestação revoltada de um eleitor republicano, no início de 1886, que teria seu nome associado a uma promessa de emprego em troca de sua participação eleitoral em Campinas.

... concluindo eu disse ao Lopes: Só irei votar se eles cumprirem as condições – provendo o lugar agora com algum que não seja eu, ou declarando-me formalmente que meu nome não figura mais nas listas dos pretendentes – desisto de tudo como já disse, mas não desisto de pretender que não se diga que eu só fui votar por que estava preso por uma promessa de emprego para 1887. Sou paupérrimo como sabes, mas não me sujeito a essa posição – inda mesmo imposta por quem pode tudo sobre mim, como você; e se é preciso eu respeito – façam o que exijo, abandem-me claramente; eu cumprirei o meu dever de republicano que eu não sou, por que tu o és, mas sim porque assim penso, embora nada valha para o Partido, de que nunca recebi prova de confiança e de valimento – sempre fui dos menores – mormente em Campinas. (...)”<sup>511</sup>

Os limites e a natureza do clientelismo que transparecem nos testemunhos da atuação dos republicanos não oferecem indícios para acreditar que fosse um aspecto decisivo na orientação do voto do eleitorado campineiro. E se o fosse, creio que compusesse uma condição de concorrência mais favorável aos monarquistas que aos republicanos.

### *Partido da “democracia pura”*

O partido político tal como entendido modernamente é uma forma organização cuja finalidade é alcançar o poder político, por meio da luta eleitoral. Nas palavras de um republicano campineiro, o partido deveria ter como base de sua existência “o acordo espontâneo das consciências e o justo equilíbrio das vontades, tanto sobre as opiniões, como sobre os interesses” cuja realização procura.<sup>512</sup> A imprensa campineira registra indicações sobre a vida organizativa dos três partidos em diversos momentos da década de 1880.

---

<sup>511</sup> P. Aranha, 8/01/1886, 72-FG/68, pp. 69-70. O Lopes a que se refere o missivista era Manoel Lopes de Oliveira, o tesoureiro do Partido Republicano Paulista. O trecho sublinhado consta do original.

<sup>512</sup> Estudo científico sobre a disciplina e organização partidária de Alberto Sales, apud VITA, Luis Washington. **Alberto Sales, ideólogo da República**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1965, p. 134.

O Partido Republicano é o que parece ter feito um uso mais extenso, sistemático e consciente da forma associativa no governo partidário. Na fundação oficial em 1873, o partido definia-se organizativamente como uma federação de municípios cuja autoridade superior era constituída por uma assembléia de representantes de todos os municípios da província, a se reunir pelo menos uma vez por ano, com um representante eleito por município. O sufrágio universal era o sistema de eleição nominalmente adotado para eleição desses representantes, que deveriam possuir idade superior a 21 anos e não estar condenado por sentença criminal. Por fim, haveria a nomeação pela assembléia de representantes de uma comissão de âmbito provincial, que no intervalo das reuniões da assembléia era incumbida de dirigir os negócios do partido “ficando, porém seus atos sujeitos à aprovação da assembléia”.<sup>513</sup> A assembléia de representantes, designada posteriormente como congresso provincial reuniu-se nove vezes após o ano de fundação do partido, em 1874, 1878, 1880, 1881, 1883, 1884, 1885, 1887 e 1888. A Comissão Permanente que dirigiu o partido na província durante todo esse período, especialmente as ações eleitorais do partido, embora estivesse projetada para sediar-se da capital paulista, funcionou em Campinas por muitos anos, antes de deslocar suas reuniões para a São Paulo.<sup>514</sup>

Outro aspecto revelante do funcionamento organizativo do Partido Republicano era a forma pela qual os candidatos aos cargos eletivos eram escolhidos. Nas eleições de caráter municipal para vereadores e juizes de paz, ficava a cargo dos diretórios ou comissões municipais decidirem sobre as candidaturas; quando se tratava, no entanto, de eleições para a Assembléia Provincial, e também para a Câmara dos Deputados, os agrupamentos municipais em prévias, separadamente ou reunidos nos distritos eleitorais, escolhiam as candidaturas do partido. As prévias eleitorais, segundo Célio Dedes, foram uma inovação do Partido Liberal de São Paulo, que as introduziu em 1867 com a finalidade de “fortificar o elemento popular, fazendo-o intervir diretamente na confecção das listas dos candidatos” e de trazer “a vantagem prática de terem as diversas localidades um intermediário, por ela legitimamente autorizado”, segundo declarava o diretório provincial liberal da época. Vale lembrar que foi nessa primeira experiência de prévias eleitorais como procedimento sistemático de

---

<sup>513</sup> BOEHRER. **Da Monarquia à República – a história do Partido Republicano do Brasil (1870-1889)**. Rio de Janeiro, MEC, 1954, pp. 77-78.

<sup>514</sup> José Maria dos Santos referiu-se com ironia muitas vezes à “Comissão Permanente de Campinas”. SANTOS. **Os republicanos paulistas e a abolição**. São Paulo, Livraria Martins, 1942.

escolhas de candidatos que foram escolhidos e se elegeram deputados provinciais os campineiros e futuros republicanos Campos Sales e Jorge Miranda.<sup>515</sup>

Este procedimento parece que continuou a ser utilizado, posteriormente, pelo Partido Liberal paulista, mas não sabemos com que constância, pois ao que parece às divisões internas por ele vividas na primeira metade da década de 1880 sobre o problema da escravidão tiveram um impacto desorganizador muito forte.

Já o Partido Conservador Paulista, ou *União Conservadora*, sob a direção de Antonio Prado hostilizado por seu adversário ultramontano João Mendes de Almeida, para impedir que este pudesse ganhar apoio entre os conservadores, subordinava as candidaturas na província ao centro diretor do partido. João Mendes, que foi obrigado a candidatar-se repetidas vezes como dissente do partido, testemunhou essa conduta em seu *Manifesto ao Partido Conservador* de 1882.

“Até na organização partidária somos de sentir diverso: ao passo que os diretores da União Conservadora querem absorver na força coletiva, por meio de uma comissão central, todos os elementos políticos dos distritos, os quais deverão receber da capital da província o santo e a senha, eu, ao contrário, quero a autonomia dos distritos, regulando eles próprios os seus interesses (...) o modo de dirigir as coisas do partido manifestou-se em recíproca hostilidade aberta, entendendo aqueles que era indispensável o comando central para impor aos distritos, entendendo eu que estes deveriam ter a liberdade da escolha se seus candidatos naturais ou mesmos estranhos, sem a intervenção de qualquer centro político”.<sup>516</sup>

Os republicanos, diferentemente de seus adversários, não só adotavam a prévia como o meio sistemático de escolha como buscavam dar a esse procedimento um caráter bastante formal e público. Em 1881, por exemplo, a Comissão Permanente relata na já citada introdução do *Programa dos Candidatos* que tendo se reunido para “verificar as atas e escritos de apresentação dos candidatos pelas localidades dos distritos eleitorais desta província, não só atendeu à indicação feita por eleição nas reuniões locais e nos clubes como as que vieram na forma de abaixo assinados”. Havia casos que a indicação contrariava aos próprios escolhidos e que mesmo assim se viam obrigados a aceitarem sua candidatura como ocorreu com Luiz Pereira Barreto, Rangel Pestana e Prudente de Moraes em 1881: a Comissão Permanente registrava também no *Programa*

---

<sup>515</sup> DEBES, **Campos Salles – perfil de um estadista**. São Paulo, Livraria Francisco Alves/MEC, 2 vol., 1978, p. 58.

<sup>516</sup> ALMEIDA. **Manifesto ao Partido Conservador de São Paulo**, São Paulo, Jorge Seckler, 1882, p. 31.

que “entendeu respeitar a vontade do eleitorado deixando de atender às razões de escusa que apresentaram” para não aceitarem suas respectivas indicações.<sup>517</sup>

Aparentemente, era predominante o respeito quase litúrgico com os resultados das prévias e a direção partidária provincial, além de fazer valer escrupulosamente as escolhas das bases, buscava não interferir nos processos de escolha. Assim, em 1881, a Comissão Permanente comunicava publicamente que dois distritos eleitorais não indicaram candidatos e que “no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela autoridade suprema do partido, entendeu não dever suprir a falta”.<sup>518</sup> Anos depois, em meados de 1889, vamos encontrar um caso em que um chefe republicano local parece ter sido acusado ou denunciado de defender candidatos nas prévias partidárias. Se sua manifestação sobre o assunto, em carta a um membro da Comissão Permanente não correspondia à verdade, ao menos parecia adequar-se ao que julgava que seu interlocutor acharia correto ouvir de um chefe partidário: “não pleiteei a sua candidatura, (...), pois em uma eleição prévia acho imoral que os diretores de partido se arroguem o direito de indicar ou impor candidatos; não seríamos democratas e sofismariamos ou simulariamos a independência do eleitorado e a soberania popular e bem deixaríamos de educar o povo para o novo regime se assim procedêssemos ou se tal tolerássemos”.<sup>519</sup>

As prévias continuaram a ter divulgação pública na sua convocação e nos seus resultados, em toda a década de 1880. Em setembro de 1887, por exemplo, aconteceu uma prévia para a eleição a deputados provinciais do 7º distrito eleitoral. O resultado anunciado na imprensa foi o seguinte: Bernardino de campos, 40 votos; Campos Sales, 31 votos, Martinho Prado Jr., 30 votos; Antonio da Costa Carvallho e Francisco Glicério, 10 votos cada um; e José Pizza e Gabriel Lobo, com 5 votos cada. A participação era pequena tendo em vista que houve convite público na imprensa, mas não desprezível.<sup>520</sup> Os três primeiros indicados foram eleitos em dezembro daquele ano.

---

<sup>517</sup> PARTIDO REPUBLICANO. **Programa dos candidatos**. Eleição na Província de S. Paulo. Typ. Jorge Seckler, 1881, p. IV.

<sup>518</sup> Idem, *ibidem*, p. III e VII.

<sup>519</sup> J. A. Guimarães FG/440 (141) E. de Cravinhos, 19 de Julho de 1889. A carta é dirigida a Francisco Glicério que teria sido sustentado candidato pelo missivista.

<sup>520</sup> O convite assinado por Francisco Glicério, enquanto secretário da “Comissão Municipal” é publicado na *Gazeta de Campinas* em 04/09/87 e o resultado aparece na edição de 13/09/87.

O mais importante a dizer sobre as práticas organizacionais do Partido Republicano de São Paulo é o significado que os republicanos atribuíam a elas. Em 1885, a *Gazeta de Campinas* comentava a recente reestruturação do Partido Republicano no Rio de Janeiro em termos bastante sugestivos:

“O tipo de sua organização partidária será reflexo de futura constituição da nacionalidade brasileira. A sua legitimidade repousa sobre o princípio da soberania popular consubstanciada no sufrágio. Tomando este ponto de partida o primeiro cuidado daqueles que se puseram à frente do movimento foi constituir o alistamento dos cidadãos ativos para formarem de acordo com os seus votos a constituição partidária. Eleita uma constituinte composta de 21 membros...”<sup>521</sup>

O argumento é muito interessante: a esfera organizacional, devido aos princípios que ordenavam as relações entre seus membros e a coletividade partidária por meio da eletividade das autoridades partidárias e a escolha coletiva das candidaturas do partido, fundava uma espécie de prefiguração ou antecipação prática do regime republicano. Esta afirmação adquiria um significado muito amplo no imaginário dos republicanos, pois sugeria que o partido instituía-se como um microcosmo autônomo em relação ao mundo exterior, com regras diferentes deste.

O Partido Republicano Paulista representava-se, desse modo, como uma instituição com soberania plena no sentido de que a sua vida coletiva estaria determinada exclusivamente a partir dos procedimentos de governo coletivo próprios e não sofria interferência externa. O partido possuiria uma unidade no seu princípio de funcionamento, a soberania dos eleitores republicanos, que não poderia existir nos partidos monárquicos, uma vez que nestes, o princípio de soberania estava fraturado pela aceitação da autoridade do monarca. A escolha do Presidente do Conselho de Ministros interferia diretamente da vida partidária, privilegiando chefes e facções, que muitas vezes necessitavam impor-se sobre os desejos de bases partidárias para eleger seus aliados. Ou estas se rebelavam levando a discórdia até as últimas consequências, a divisão nas urnas e o exercício de uma soberania partidária mitigada, a exemplo dos liberais do 7º, em 1886. A unidade com base na soberania partidária nos partidos monarquistas tinha como condição para realizar-se a sua coincidência entre a vontade coletiva do partido e a vontade do monarca. Estava subordinada a esta, e, portanto não era soberania.

---

<sup>521</sup> *A organização do partido republicano na corte*, GC, 08/12/1885. Em 1886, a *Gazeta de Campinas* reproduz uma matéria publicada no parisiense *Chronique Franco-Brésilienne*, de autoria de Alfred Marc comentando o artigo do jornal campineiro e repetindo o trecho aqui citado. *A organização do partido republicano*, GC, 14/02/1886.

Uma coletividade política governada exclusivamente pelo princípio da soberania popular. Esta representação marcava também, no plano do imaginário, uma ruptura mais profunda do que somente com os partidos monarquistas, pois se contrapunha à organização política do Estado brasileiro, na medida em que o sistema político monárquico negava por definição a preponderância do princípio da soberania popular, dando precedência ao Imperador como representante da nação. O poder de dissolução da Câmara dos Deputados era a manifestação mais evidente dessa precedência.

O Partido Republicano, deste modo, aparecia os seus seguidores e aos adversários como uma associação eleitoral cuja finalidade figurava como algo acima dos interesses individuais dos que se consideravam seus participantes. A fórmula com a qual referia-se com muita frequência ao objetivo maior do partido manifesta bem essa autonomia em relação aos interesses particulares e individuais: a “idéia republicana”. Essa expressão fazia parte do senso comum e são incontáveis as citações que se poderia localizar na imprensa e nos documentos partidários utilizando-a.<sup>522</sup>

As palavras insuspeitas do adversário inconciliável do republicanismo paulista, o conservador ultramontano João Mendes de Almeida testemunham a eficácia real da imagem que os republicanos produziam da sua prática organizacional, ao reproduzi-la quase nos mesmos termos que seus autores:

“a sua disciplina é efeito puro de um programa de idéias (...) Embora organizados por inteligências esclarecidas, os republicanos ainda não tem chefes: é um partido impessoal, e isto acresce a sua força; não acompanham homens, seguem princípios. Querem a substituição das instituições constitucionais por outras que já chegaram a fabricar em arremêdo de convenção americana” (...).<sup>523</sup>

Partido impessoal. Essa expressão é chave para a compreensão da disciplina eleitoral produzida pelo republicanismo paulista. O comportamento das lideranças ainda que marcado frequentemente por atitudes personalistas e idiossincrasias, acabava por se subordinar aos interesses da associação eleitoral. O Partido Republicano Paulista como os partidos monarquistas, era um partido de notáveis, isto é, cuja liderança de “portadores do empreendimento político” eram homens de respeitabilidade na sociedade local, não só fazendeiros, como advogados médicos, comerciantes,

---

<sup>522</sup> Um exemplo entre dezenas: *A idéia prossegue*, GC, 10/04/1887.

<sup>523</sup> ALMEIDA, pp.15-16.

padres etc.<sup>524</sup> Esses notáveis eram os candidatos naturais do partido, de modo que fortalecer os interesses eleitorais do partido, vale dizer a romper a disciplina no terreno das prática eleitorais, resultava no enfraquecimento do principal recurso que dispunham para participar das instituições representativas existentes.

A obediência constituía uma qualidade pessoal louvada entre chefes e seguidores republicanos. Os notáveis do partido também se referiam a si com frequência como “soldados do partido” e se subordinavam realmente a decisões partidárias das quais discordavam. Os chefes formais do partido deveriam saber exercer uma “ditadura benéfica”, segundo a expressão de Bernardino de Campos.<sup>525</sup>

Havia um reconhecimento tácito entre os republicanos, mesmo entre os críticos das orientações oficiais, que o partido como associação eleitoral não era expressão da vontade de seus “chefes constitucionais”, mas a encarnação da ideal republicano. As discordâncias com a orientação oficial podiam redundar na revisão desta, pois o partido *funcionava* como uma instituição republicana, segundo o entendimento disseminado entre seus participantes. Ele estava submetido à lógica da opinião da maioria e esta poderia mudar a todo momento, aplicadas conseqüentemente as regras do governo republicano no seu interior. Em um depoimento, anos depois o campineiro Hipólito Silva, partidário de Silva Jardim, depunha a favor da existência da democracia partidária em São Paulo. “As eleições eram puras, no seio do partido”.<sup>526</sup>

---

<sup>524</sup> WEBER, op. cit., 551.

<sup>525</sup> “Não sou chefe de partido. Aceitei o lugar na câmara permanente como um provisório até que se organizasse a direção. Limite-me, pois, e limitar-me-ei a simples comissário do congresso, dando execução no que deliberar. Mas nada farei como diretor partidário. (...) Faltam-me muitos elementos para isso. (...) Acho, porém, que o partido necessita de direção energética e criteriosa e que só poder dá-la quem reunir a outros predicados o de poder dispor de si inteiramente em favor do partido. Não basta dar alguma “coisa” como eu só posso fazer. É preciso muito e muito. (...) Aqui todos reclamam esta direção que deverá ser a meu ver uma ditadura benéfica, pois em sempre o diretor poderá ouvir a opinião de todos e necessitará agir. Se o lugar na comissão implica esta posição, desde já dou-me por demitido, porque não o desempenharei. Venha quem possa. É a primeira condição de êxito a aptidão. Não é modéstia, não, porque eu reconheço que sirvo para muitos outros misteres. Tudo está em cada um ficar no que deve ser e fazer o que pode. Chefe do partido republicano carece de influência muito vasta, de recursos de toda ordem e absoluta independência das contingências da vida. Eis sinceramente o que penso. Amigo, Bernardino S. P. 3 maio 88”. Apud FREITAS, Clóvis Glycério Gracie. **Jornada republicana, Francisco Glycerio**. São Paulo, Plexus, 2000, p. 119.

<sup>526</sup> SILVA, Hipólito da. *Humorismos da Propaganda Republicana – O “Grito do Povo”*. São Paulo, Tip. Duprat & Cia, 1904, pp. IX-XII.

A contraprestação à possibilidade de participação na deliberação coletiva como modo de governo partidário, era a obediência de todos às decisões, mas não a todas as decisões. Este é um detalhe fundamental. A *disciplina* circunscrevia-se ao terreno eleitoral, visava à obediência dos eleitores e à sua participação cerrada nas urnas em torno das candidaturas escolhidas pelo partido. O voto para o republicano revestia-se assim do significado de uma obrigação moral.

O voto nas candidaturas oficiais se impunha como um imperativo moral a todos os que se proclamavam republicanos, a despeito das opiniões sobre o conteúdo da linha política do partido e dos arranjos eleitorais negociados, na medida em que a amplitude eleitoral do partido era ao mesmo tempo a forma da presença concreta da “idéia republicana”. Um exemplo a favor desse argumento está personificado por Júlio Ribeiro. Em meio às duras críticas que dirigiu em suas *Cartas Sertanejas* aos acordos eleitorais do partido com os conservadores na eleição a deputados gerais de 1884, nas quais elegeram-se Campos Sales e Prudente de Moraes, o escritor, então residente em Campinas não deixou de votar no candidato do 7º distrito. Depôs nesse sentido, Henrique de Barcelos, redator do Correio de Campinas:

“que o sr. Ribeiro discordava de certa direção dada ao partido já nesse tempo é o que nós asseguramos sem hesitação e sem reservas. Se votava, disse-nos ele, era para que mais um voto se juntasse aos que significavam a existência do Partido Republicano. Aparente coesão política, porque na realidade o Sr. Julio Ribeiro sempre foi e será um dissidente...”<sup>527</sup>

### *Opinião republicana e evolucionismo*

Seria exagero considerar as práticas organizacionais do Partido Republicano, o imaginário por elas produzido e o sentido de obrigação moral projetado no ato do voto como elementos responsáveis pela produção do efeito *disciplinar* sobre os eleitores republicanos, isto é, por produzi-los como eleitores obedientes ao chamado do partido às urnas?

Havia, sem dúvida, um trabalho simbólico investido nas práticas organizacionais que a disciplina tinha por trás de si, para valorizá-la como conduta pessoal. As práticas organizacionais do Partido Republicano de São Paulo, especialmente, a deliberação coletiva como modo de governo

<sup>527</sup> Henrique de Barcelos, Resposta ao reparo, in: RIBEIRO, Júlio. **Cartas Sertanejas**. Lisboa, Livraria Clássica, 1908, 2ª ed., apêndice, p. 225.

partidário, sugeriam a seus participantes que estavam inseridos em uma forma associativa similar às formas de sociabilidade, como a maçonaria. Formalmente, nele todos os seus membros eram iguallados pelo “sufrágio universal” nas deliberações e não havia restrições estatutárias sobre renda ou quaisquer outras para fazer parte dos colegiados de direção partidária.

Como antecipação prática da “idéia republicana”, as formas eletivas de governo partidário convidavam ao indivíduo a exercer duplamente a sua autonomia, ao expressar a sua vontade livre como indivíduo, pelo sufrágio no interior do partido e ao fazê-lo como integrante de uma vontade coletiva, da soberania de uma coletividade da qual fazia parte voluntariamente. A idéia de uma soberania popular concretizava-se no funcionamento do partido e estendia-se como ações eleitorais externas a ele.

Essa antecipação simbólica que o partido constituía como associação eleitoral, estava próxima conceitualmente da concepção de que República e sufrágio eram dois elementos cujas ligações eram íntimas e indissolúveis. De que a primeira seria decorrência e extensão do segundo. Esse era o fundamento mais geral do significado estratégico e o dispositivo simbólico de legitimação do evolucionismo eleitoral para o republicanismo paulista. A significação moral e a prática política se identificavam. Se para o republicano depositar o voto na urna se recobria de um significado moral singular, derivado da sua coletividade política como associação eleitoral, por outro lado, o sufrágio era, sobretudo um instrumento de luta pelo poder dessa associação. Tinha um valor político-prático cuja eficácia respondia à lógica do número: elegiam-se os candidatos republicanos.

Neste último sentido, a necessidade da disciplina partidária decorria da lógica democrática do número, intrínseca ao jogo eleitoral.<sup>528</sup> Para realizar seus objetivos de mudança pacífica das instituições, cooperando nas reformas, o Partido Republicano precisava arregimentar o maior

---

<sup>528</sup> O seguinte trecho da obra de Campos Sales escrita quase duas décadas depois dos acontecimentos que são objeto de análise desta pesquisa, sintetiza esse duplo sentido da organização do Partido Republicano: “Doutrinando em prol do seu ideal, os republicanos compreenderam habilmente que não convinha circunscrever a sua ação a uma política puramente abstrata, apertada, como uma aspiração platônica, dentro dos limites das instituições monárquicas; aplicaram, por isso, os seus esforços, ora concretizando em forma prática a sua concepção de governo democrático, ora empenhando-se nas pugnas dos comícios, menos pela ambição de conquistar as posições que disputavam aos adversários, do que pela necessidade de se arregimentar sob a mais severa disciplina, que só nas lutas se pode adquirir”. SALES, Campos. **Da propaganda à presidência**. Brasília, Senado Federal, 1998, p. 17.

número possível de eleitores fiéis. Esta era em grande medida o dispositivo simbólico que dispunha o republicanismo paulista de interpelação de seus eleitores.

O Partido Republicano poderia ser considerado como associação eleitoral um portador da “democracia pura” neste duplo sentido de que lutava por ela como objetivo por meio dela, realizando-a. Era um partido democrático, porque utilizava meios democráticos para atingir a democracia.

No entanto, essa imagem aparentemente coerente tinha fissuras importantes. Havia nela uma tensão entre meios e fins. Se a dinâmica organizacional das tomadas de decisão internamente ao Partido Republicano estava formalmente consagrada a expressar a imagem da autonomia do indivíduo, a disciplina exigida para que se tornasse eficiente na luta eleitoral, ia na direção oposta. A disciplina figurava como a anulação da vontade autônoma do indivíduo.<sup>529</sup> A consciência dessa tensão estava presente e era sentida. Em julho de 1886, o artigo de abertura da *Gazeta de Campinas* referia-se aos partidos políticos e à natureza ao caráter de sua organização:

“por uma força de persistência extraordinária do regime decrépito das organizações sociais militantes, presos em sua disciplinas às regras e preceitos de um sistema francamente militar! Cada partido é um exército e cada partidário é um soldado. Não é bastante que cada partidário seja um soldado obediente e submisso às ordens do chefe, sempre pronto e disposto a acudir ao chamado de seu superior; é preciso ainda mais que o entusiasmo, a dedicação e o patriotismo de cada um sejam iluminados e fortalecidos pela luz da consciência da função que representa. É preciso que no coração de cada um se aninhe a convicção inabalável da eficácia e legitimidade do seu credo político. Gerar essa convicção, filha do estudo e da reflexão, do ensinamento e da doutrina, é romper francamente com o passado, é eliminar o velho regime da cooperação forçada, é preparar o futuro para o triunfo definitivo da democracia, é inaugurar com critério o novo regime da cooperação voluntária, é dar aos partidos políticos uma disciplina moral e científica. (...) E os partidos políticos, com a sua organização atual, por isso mesmo que forcem os eleitores a abdicarem toda independência pessoal, são antes obstáculos do que meios ao desenvolvimento do progresso social”.<sup>530</sup>

Estas linhas reproduziam, grosso modo, as análises do Alberto Sales formuladas na *Política Republicana*, de 1882. Posteriormente, em uma palestra com o sugestivo título de *Estudo científico sobre disciplina e organização partidária* realizada em Campinas, em 1888, o ideólogo republicano, formulava uma tipologia das organizações sociais para analisar os partidos. Havia as

---

<sup>529</sup> “Quanto ao se conteúdo, nada mais é que a execução consequentemente racionalizada, isto é, metodicamente ensinada, precisa e que incondicionalmente reprime qualquer crítica pessoal, de uma ordem recebida e a continua disposição íntima dirigida exclusivamente a este fim”. WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Brasília, UNB, Volume 2, 1999, p. 356.

<sup>530</sup> Club Republicano Campineiro, CG, 23/07/1886.

organizações de “tipo militante” caracterizada pelo “regime de cooperação forçada” e as de “tipo industrial” geridas pelo “regime de cooperação espontânea e voluntária”.<sup>531</sup> A condição para os partidos tornarem-se “órgãos sociais ao serviço nobre e honroso do engrandecimento da nação e da satisfação nas necessidades públicas” seria, segundo o autor, regerem-se por meio da cooperação espontânea e voluntária, caso contrário, “serão meras oligarquias ao serviço dos potentados e das famílias privilegiadas”. Em relação ao Partido Republicano, que atravessaria o “período da infância”, Alberto Sales não relaciona a disciplina às práticas eleitorais, mas atribuí-lhe um sentido de conservação de prudência e preservação do partido.<sup>532</sup>

A referência negativa à disciplina enquanto “regime de cooperação forçada” claramente se relacionava à luta eleitoral, à condução disciplinada dos eleitores nas urnas.<sup>533</sup> O ponto a destacar é que o Partido Republicano não ficou isento do defeito de estar preso “às regras e preceitos de um sistema francamente militar”. O alvo desse artigo da *Gazeta de Campinas* não era, entretanto, analisar os partidos políticos. O texto apenas comentava os defeitos dos partidos, e especialmente o caso do Partido Republicano, para contrapor a esses defeitos as qualidades de uma nova instituição, recém criada pelos republicanos campineiros, ao anúncio da qual se dedicava o artigo. Era o Clube Republicano, instalado a 14 de julho daquele ano nas comemorações locais que se faziam em homenagem à Revolução Francesa.<sup>534</sup>

---

<sup>531</sup> Conferência *Estudo científico sobre disciplina e organização partidária*, apud VITA, Luis Washington. **Alberto Sales, ideólogo da República**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1965, p. 137.

<sup>532</sup> “é claro que o fim capital da disciplina, em atenção à exuberância de entusiasmo e à falta de coordenação dos movimentos, aliás próprios da idade, deverá consistir em soffrear, tanto quanto possível, os ímpetos partidários que por ventura possam conduzir a uma imprudência ou à prática de um ato menos refletido e sensato.” apud. VITA, op. cit., p. 135.

<sup>533</sup> Em 1891, após anos de... “São eles os grandes esteios de todo o sistema de corrupção que tem se introduzido nos governos representativos e é deles que começa a vir o descrédito da democracia. Organizados sob um regime verdadeiramente militar, os partidos políticos atuais vivem e sustentam-se a custa da violência feita às consciências. Aquele que adere a um partido hipoteca-lhe virtualmente a sua vontade, a sua opinião, o seu critério, toda a sua independência pessoal. Moralmente é um homem morto, absorvido em tudo pela férrea e despótica organização da corporação em que se filia; abdica de todos os seus atributos intelectuais para aceitar ou rejeitar aquilo que lhe mandam que aceite ou recuse e submete-se como jesuíta, quando entra para Ordem, à vontade discricionária do Geral, do chefe, com a promessa de gozar depois dos proventos que a Ordem possa por ventura receber. São os partidos verdadeiras máquinas de guerra, aparelhadas unicamente para as grandes batalhas da corrupção, chamadas eleições, e outra coisa não fazem senão lutar pela posse do poder, para distribuir entre os seus os grandes despojos dos empregos públicos”. *Ciência política*, 1891, apud Idem, *ibidem*, p. 136.

<sup>534</sup> Não se deve confundir o Clube Republicano de 1886, com a os clubes políticos dos anos 70 ou posteriores como os clubes radicais. Estes eram núcleos partidários com finalidades eleitorais declaradas. O Clube funcionou como centro de palestras por pouco mais de uma ano. A seguir estão notícias e resumos dessas palestras que localizei na *Gazeta de Campinas*. As datas referem-se à edições em que aparecem as notícias: 15/09/1886 - Alberto Sales “Noção geral de governo e a sua função na sociedade”; 07/09/1886 - Antonio Ribeiro Guimarães; 13/09/1886 – Resumo Conf. José Guilherme Costa Aguiar; 26/09/1886 –

“Pois, ao que nos consta, a instituição de que nos ocupamos, pretende constituir-se nesta cidade, não um centro de palestra, nem um ponto de cabala, mas um centro de propaganda ativa e pertinaz de ensinamento e de doutrina, de modo a levar à consciência de nossos cidadãos a convicção espontânea da pureza e legitimidade dos princípios da política republicana. O Clube republicano Campineiro pretende iniciar pela primeira vez na cidade, e cremos que em todo país, uma propaganda verdadeiramente benéfica e salutar das doutrinas democráticas, já por meio de cursos regulares de ciências políticas, ao alcance de todos, já por meio de conferências sobre diversos assuntos e questões de política prática determinadas pelas condições de oportunidade do momento”.<sup>535</sup>

Aqui o Clube Republicano era exaltado como uma instituição relacionada ao que faltava aos partidos políticos, deixando claro, o autor, não se tratar de “um ponto de cabala”, isto é, de arregimentação de votos. Ele seria “um centro de propaganda ativa e pertinaz de ensinamento e de doutrina” com a finalidade de “levar à consciência de nossos cidadãos a convicção espontânea da pureza e legitimidade dos princípios da política republicana”. Note-se bem a expressão: convicção espontânea...

Na tipologia de Alberto Sales, o Clube estaria, sem dúvida, voltado para educar os republicanos para o regime de cooperação espontânea e voluntária, o que segundo o autor do texto não predominava no Partido Republicano. Sua finalidade era produzir a *opinião republicana* incapaz de surgir do partido em razão da disciplina que obrigava seus participantes a abdicar da independência pessoal.

Em uma crônica, publicada cerca de um mês depois deste primeiro artigo, novamente fazia menção às diferenças entre a política partidária eleitoral e o Clube Republicano. Queixando-se de que Campinas ainda não atingira “um certo grau de sociabilidade elegante” e que:

“uma das coisas mais necessárias para a futura modificação de Campinas, sob o ponto de vista do bom gosto, é a harmonia e o congraçamento dos partidos como o deseja um velho liberal do

---

Extraído Conf. Antenor Ribeiro Guimarães; 07/10/1886 – Antonio Alves da Costa Carvalho – “Municipalidade”; 14/10/1886 – Antonio Pádua Sales – “Conjuração Mineira”; 19/10/1886 – José do Patrocínio; 05/11/1886 – Quintino Bocaiuva; 15/11/1886 – Bartolomeu de Assis Brasil; 19/11/1886 – Bernardino de Campos “O casamento civil”; 07/12/1886 – Cyro Azevedo “O que não é república”; 14/12/1886 – Saldanha Marinho; 16/12/ 1886 – Dr. Paula Novaes; 19/12/1886 – Herculano de Freitas “Reorganização política pela autonomia individual” ( anunciada como 16ª conferência); 15/02/1887 – Júlio de Mesquita; 16 e 17/02/1887 – Pádua Salles; 13, 15,16,17 e 18/03/1887 - José de Campos Novais; 22 e 24/03/1887 - Carlos Ferreira “A influência literária na vida social”; 01,02 e 03/04/1887 – João Guilherme Costa Aguiar – “Da colonização”; 14/04 e 15/04/1887 – Ubaldino do Amaral - realizada em 13/03/1887; 27/04/1887 – Herculano de Freitas – “Tiradentes”; 03/05/1887 – Resumo Alberto Sales; 06, 07,08,09 10/07/1887– José de Campos Novais – “Os limites da iniciativa do Estado”; 10, 11 e 23/08/1887– João Guilherme Costa Aguiar; 23, 28, 30/09 e 01/10/1887 – Antonio Álvares Lobo – “Sobre a oportunidade da República”; 01/10/1887 (18/09) Alberto Sales – “Sobre o separatismo”; 16/03/88 – corrigenda da palestra - Ubaldino do Amaral.

<sup>535</sup> *Club Republicano Campineiro*, CG, 23/07/1886.

meu conhecimento. Efetivamente é preciso acabar-se com esse *caipirismo* de embirrarem uns com os outros por causa de suas respectivas idéias políticas, cousa que tanto concorre para que os indivíduos se repilam mutuamente, tornando impossíveis as boas reuniões, a cordialidade, a palestra literária, as discussões proveitosas.”<sup>536</sup>

O Clube Republicano era saudado como “um bom passo neste sentido” salientando o autor que pelos seus estatutos, nele tinham “entrada ali tanto o republicano, como o liberal, como o conservador. É proibido discutir-se a personalidade de quem quer que seja e faz-se em um dos seus salões”. Nesta crônica, o Clube a natureza da “cooperação espontânea” eram adicionados mais alguns elementos ao que fora descrito no artigo anterior, dando mais densidade aquela descrição inicial. Os temas da sociabilidade, da cordialidade, polidez apareciam como atributos dessa nova instituição republicana.

Com base nesses textos é possível sugerir um campo de representações com que a elite republicana campineira refletia sobre suas práticas políticas e as racionalizava. Nele, a política partidária, no seu sentido estrito de prática eleitoral, conflitava com uma outra modalidade de prática política que não teria a mesa eleitoral como cenário, nem o voto como instrumento, nem a agitação pública de um dia de eleição como estimulante. Essa outra modalidade de ação política, diferente da ação eleitoral, seria realizada nos espaços mais íntimos e privados, nas residências, nos cafês e nos salões e seus meios de realização seriam a palestra e a discussão, temperadas pela cordialidade e a delicadeza. Essa outra modalidade de política eu gostaria de chamá-la de uma sociabilidade política não-eleitoral, no sentido de que se baseava na convivência cordial e na tolerância para exercitar-se, e de que tais condutas ditariam os limites do confrontar e esclarecer opiniões e de buscar a adesão espontânea do outro às idéias pelo convencimento da palavra.

Os estatutos do Clube assinalavam as regras para essa sociabilidade política não-eleitoral naquela instituição:

“Art. 1º O Clube Republicano de Campinas tem por fim estreitar relações e manter solidariedade entre os partidários da idéia republicana, constituir um centro de opinião política e promover ativa propaganda dos princípios democráticos. Art. 2º Nele se podem filiar nacionais e estrangeiros que sejam republicanos ou que, pelo menos não sejam infensos ao seu objetivo – inscrevendo os seus nomes no livro próprio, mediante consentimento da Mesa Regedora. (...) Art. 6º Podem freqüentar os salões do Clube todos quantos o quiserem honrar com suas visitas. Em homenagem à tolerância política merecem e terão igual acolhimento correligionários e adversários.

---

<sup>536</sup> *Coisas da casa*, CG 29/08/1886.

(...) Art. 9º Não se pode discutir no Clube a personalidade de ninguém. As discussões serão conduzidas com toda a delicadeza possível”.<sup>537</sup>

A oposição entre a beligerância eleitoral, forma sublimada de guerra civil e a pacificidade do trato cordial como realização do ideal de tolerância política nesse campo de representações que sugeri, reproduz em outros termos a dicotomia que vimos no capítulo anterior. Aqui não é a luta política (eleitoral) como ameaça à esfera da iniciativa econômica associada, originada da cordialidade. São duas formas de se fazer política que se opõem. Mas em que exatamente? Uma delas tem como finalidade a mudança de relações de forças no terreno das instituições representativas existentes pela conquista de postos eletivos pelos republicanos. A outra visava produzir opiniões políticas esclarecidas, ou, dito de outra forma, produzir a opinião republicana.

O evolucionismo republicano vai se recobrir de um outro significado diferente da idéia de que a República teria por meio de realização o sufrágio. Nas palavras do republicano campineiro Amador Bueno Machado Florence, os meios da evolução eram “de tão simples intuição como pronta e eficaz praticabilidade”.<sup>538</sup>

“não são mais do que a palavra convicta, em qualquer tribuna. Já na da imprensa sempre poderosa pelo jornal, pelo livro, pela escola; já nas dos comícios pela elucidação das idéias ainda mal compreendidas, pela exposição da verdade, pelo ganho dos sufrágios nas urnas populares; já na intimidade da família pela amenidade da conversa; já no atrativo da palestra entre amigos benévolos, pelo influxo da mútua confiança nos bons caracteres”.<sup>539</sup>

Ambas presentes nesta fala, a luta eleitoral e a sociabilidade política não-eleitoral, não a compõem com o mesmo peso. O “ganho dos sufrágios nas urnas populares” seria apenas uma das possíveis tribunas da “palavra convicta” e não tem destaque perante as outras. Ao contrário, dilui-se em meio as diversas outras dessas tribunas de caráter mais sociável.

A sugestão que o texto transmite é que a opinião republicana não acontece primordialmente pelas urnas, não se faz como associação eleitoral. A luta eleitoral faz parte da produção da opinião

---

<sup>537</sup> *Clube Republicano*, G.C. 31/08/1886.

<sup>538</sup> Amador Bueno Machado Florence era filho de Hércules Florence e fora vereador em Campinas de 1882 a 1886, ocupando a presidência da Câmara nesse último ano.

<sup>539</sup> *Gazeta de Campinas*, 23/06/1882, apud CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. **Combate da Venda Grande 160 anos**. Campinas, s/ed., 2002, p. 9

republicana, mas não é o seu centro, porque ela precisa de certos requisitos para se realizar que não são encontrados nos conflitos da disputa eleitoral, mas nas formas de sociabilidade política não-eleitorais: “amenidade da conversa”, o “atrativo da palestra entre amigos benévolos, pelo influxo da mútua confiança nos bons caracteres”.

O evolucionismo apresentava-se também, portanto, como uma estratégia autônoma à atividade de cabalar votos para conquistar posições eletivas. A finalidade dessa estratégia, formar a opinião republicana, transcendia a luta eleitoral. Uma estratégia cujo campo e meios de ação pleiteados eram o da sociabilidade política não-eleitoral. A antecipação da “idéia republicana” residiria por essa estratégia nas formas de sociabilidade política não-eleitorais nas quais a “idéia republicana” circulava e difundia-se e nas quais a primeira virtude republicana, a tolerância política, poderia fincar raízes verdadeiras, isto é, instituir-se como opinião, que não tinha ambiente, organizações de “tipo militante” para expandir-se.

Era evidente o caráter elitista e excludente deste evolucionismo, pois compreendia naturalmente as formas e espaços de convivência da classe dominante local. As associações, espaços de lazer que compunham a vida associativa campineiros examinadas no capítulo anterior.

Projetavam-se, assim, no imaginário do republicanismo em Campinas dois caminhos de realização da República. O caminho eleitoral e do associativismo eleitoral era o da mobilização do número, o da participação política eleitoral do qual o republicanismo claramente fez uso em Campinas e do qual recolheu benefícios indiscutíveis. De alguma forma esse caminho, por mais restritas que fossem as condições de aquisição da cidadania política, nesse período representava a entrada de novos sujeitos na esfera política.

## *O campo de tréguas*

Um dos primeiros aspectos que chama a atenção nas lutas eleitorais em Campinas, especialmente naquelas que os republicanos obtém a maioria de votos é o caráter pacífico e leal das disputas. A historiografia política do século XIX narra inúmeros episódios de interferência nas eleições por meios violentos. Os meios de interferência nos resultados eleitorais por parte do governo eram variados. Um emprego público ou a demissão do mesmo, a ameaça de recrutamento nas tropas de linha dirigida especialmente aos homens livres pobres, a interferência direta das forças policiais nas eleições, a não diplomação de eleitos etc. De outro lado, seja em apoio ao governo seja na oposição a manipulação fraudulenta, a compra de votos ou a ação de capangas armados por parte dos mais poderosos de cada localidade, completava o quadro de irregularidades comuns aos processos eleitorais no Império.

Ao mesmo tempo em que faziam parte do processo de luta política, a violência e a fraude, assim como todo tipo de manobras e ações oficiais com o objetivo de interferência em eleições, eram publicamente condenadas pelos padrões e valores pregados como modelo para a sociedade brasileira, especialmente nos centros urbanos. “A condenação violência caracterizava o discurso público tanto porque a violência contradizia a crença na ordem quanto porque punha em questão a legitimidade do liberalismo brasileiro”.<sup>540</sup> Havia uma tensão, produzida pelo conflito entre *o que se diz que deveria ser* a luta política e *o que ela efetivamente era*, que atravessa todo o campo político, todos os partidos e instituições devotadas à direção política do país, tensão que se reflete e se

---

<sup>540</sup> GRAHAM, op. cit., p. 193. Para a análise deste sobre a violência na qual me baseio. Idem, ibidem, pp. 185-193.

manifesta sob diversas formas nas representações e nas disposições imaginárias que circulavam nos discursos dos protagonistas da luta política.

No entanto, a historiografia do republicanismo não menciona qualquer episódio de uso de coação pelas autoridades ou de conflitos armados entre monarquistas e republicanos em eleições de Campinas. Também não encontrei na imprensa republicana local ou provincial referência de violência nos noticiários de todas as lutas eleitorais da década de 1880 analisados.

Ao contrário, há momentos em que a pacificidade nas eleições ganha destaque na imprensa republicana. Por exemplo, um artigo da *Gazeta de Campinas* sobre a eleição geral na província de São Paulo em janeiro de 1886 testemunhava a favor do governo ausência de manipulação na manifestação do eleitorado. “As eleições em S. Paulo correram pacíficas e calmas, obtendo o governo grande maioria na quase totalidade dos distritos, mais por efeito da atitude do eleitor do que por pressão de qualquer natureza exercida sobre as consciências”.<sup>541</sup> Segundo o texto, esta maioria obtida pelo governo fora um resultado alcançado sob o “procedimento calmo e sereno” do presidente da província, em atitude coerente com pronunciamento que fizera de “completa neutralidade na batalha eleitoral”. A vitória eleitoral não constituía, assim, “manifestação da intervenção autoritária do governo, ainda que inspirada pelos meios suasórios de promessas, oferecimentos e sedutores resultados”.<sup>542</sup> Este elogio republicano à atuação do conservador João Alfredo, então presidente de São Paulo, era significativo, considerando-se o papel desempenhado pelos presidentes de província como principais agentes eleitorais do governo e homens de confiança do Conselho de Ministros. Deles dependiam em grande medida o andamento e os resultados das eleições gerais por enfeixarem legalmente o controle de todos os ramos da administração pública, seja de órgãos federais, provinciais e municipais, civil e militar.<sup>543</sup>

---

<sup>541</sup> *G.C.*, 21/01/1886, *Eleições em S. Paulo*. O artigo é assinado por *Fersam*. Do mesmo autor aparecem mais outros dois artigos.

<sup>542</sup> *Eleições em S. Paulo*, *G.C.*, 21/01/1886.

<sup>543</sup> João Alfredo registrou em seu relatório anual à Assembléia Legislativa Provincial, apresentado dias antes do 2º escrutínio das eleições gerais: “Mantive completa imparcialidade em relação ao pleito, esforçando-me por que, de acordo com o pensamento do Governo, houvesse a maior liberdade afim de que o resultado exprimisse a opinião pública do país. Como é notório, estas providências e esforços produziram o desejado efeito, para o qual certamente contribuíram com maior eficácia os bons sentimentos dos paulistas e a lealdade dos partidos políticos.” **Relatório apresentado à Assembléia Provincial de São Paulo pelo presidente da Província João Alfredo Correa de Oliveira no dia 15 de fevereiro de 1886**, p. 6.

A imprensa republicana registrou ainda sobre a mesma eleição, no 7º distrito:

“No dia 25 deste mês devem reunir-se nesta cidade os representantes das mesas eleitorais do distrito, a fim de proceder-se à apuração dos votos dados na eleição do dia 15. Como não consta que tivesse havido irregularidade alguma em qualquer das paróquias, o resultado da apuração não alterará uma linha sequer do que é conhecido...”<sup>544</sup>

Também não encontrei notícia de fraude por falsificação de votos ou dos registros eleitorais em qualquer sentido, nas disputas eleitorais em Campinas. Os republicanos testemunham na sua imprensa em relação ao exemplo acima, que os 7º e 8º distritos.

“...concorrendo os partidos constituídos à arena de combate, esforçadamente, dedicadamente empenhados na vitória de seus paladinos. (...) Os nomes que eram objeto da demonstração partidária foram contemplados com cerrada votação na qual se viu o intuito honesto de vitoriar os candidatos respectivos. À última hora, disputavam voto à voto aqueles que concorreram ao pleito para a representação nacional. Impulsionados por este movimento condigno, ligados ao destino dos que iam receber o mandato político, encontraram-se os grupos constituídos em pleno combate, patenteando em exalçada lealdade o pensamento político que separa as suas aspirações. (...) Cada um dos candidatos teve votação sua, própria, do partido político que amparava as suas pretensões.”<sup>545</sup>

Os resultados em ambos os distritos teriam expressado o confronto legítimo dos partidos, forças coletivas que encarnam idéias e programas políticos e a adesão aos mesmos pelas vontades ativas de seus eleitores. No quadro desenhado, o resultado da eleição geral reproduzira fielmente os votos depositados nas urnas, e estes um retrato da adesão de cada um dos eleitores aos candidatos em disputa, sem quaisquer interferências extralegais, seja do governo provincial, seja das autoridades locais, que não os partidos políticos organizados. Haveria, neste caso, uma razoável proximidade ou coerência entre a realidade da prática eleitoral e a sua idealização – atribuindo a ela um lugar de realização de princípios da democracia, da verdade da representação política, da liberdade de voto do indivíduo.

---

<sup>544</sup> *P.S.P.*, 21/01/86, correspondente de Campinas.

<sup>545</sup> *G.C.*, 21/01/1886, *Eleições em S. Paulo*.

Tais exemplos ilustram e que se constata na crônica política da imprensa local é que o Partido Republicano em Campinas competia eleitoralmente em um ambiente político em que as disputas com os monarquistas aconteciam no terreno de práticas pacíficas de disputa do voto e do respeito dos antagonistas dos três partidos aos resultados dos votos depositados nas urnas. Neste sentido, pode-se falar de civilidade presidindo as relações de disputa eleitoral.

Para o partido monárquico na oposição a possibilidade de disputar nas eleições por meio da mobilização pacífica dos eleitores e do respeito ao resultado dessa mobilização era uma condição de preservar espaços de poder mínimos elegendo vereadores, deputados provinciais ou deputados gerais. Do ponto de vista mais geral, era um elemento de legitimação do sistema político, demonstrando-o capaz de representar de fato as opiniões políticas da sociedade. Contudo, no caso dos partidos monárquicos, a sobrevivência eleitoral não dependia inteiramente da pacificidade das eleições, pois a possibilidade de alternância no governo entre os dois partidos poderia compensar qualquer ruptura da pacificidade ou da lealdade nas eleições. Por esse mecanismo, aquele candidato porventura não eleito como oposicionista, após a subida de seu partido ao poder, com o apoio governamental logo figuraria como deputado da situação. O mesmo não se podia dizer do Partido Republicano, que dependia exclusivamente do seu poderio eleitoral para manter-se nas sucessivas disputas e eleger seus candidatos. Era preciso que seus eleitores vissem e sentissem a possibilidade real de vitórias nas urnas como uma forma de compensação das derrotas para manterem-se esperançosos e fiéis.

Creio que o ambiente de civilidade política foi uma condição indispensável para que o republicanismo pudesse adquirir a expressão eleitoral no município de Campinas, e possivelmente, em parte significativa do Oeste Paulista.

Pode-se atribuir este ambiente de civilidade ao predomínio de valores democráticos cujos portadores seriam os republicanos? Creio que a civilidade política de que se beneficiaram os republicanos em Campinas pode encontrar sua explicação em outro local.

Nas suas *Peregrinações pela Província de São Paulo*, Emílio Zaluar (jornalista e escritor português radicado no Brasil), narra sua visita ao município de Campinas, em 1861, quando as disputas políticas ainda se restringiam a conservadores e liberais. Nessa terra, dizia ele:

“As lutas políticas não têm separado os indivíduos e, seja qual for a parcialidade a que pertençam, todos, com raras exceções, se dão, visitam, convivem, e formam por assim dizer uma só família. (...) O arraial da peleja é junto à urna eleitoral; fora daí, todo campo é tréguas, e o mais encarniçados adversários se abraçam com fraternidade cordial, antes e depois do combate”<sup>546</sup>

Zaluar também registrara em seu relato o “espírito esclarecido”, a “iniciativa pronta”, o “impulso generoso e livre” dos campineiros, que compôs durante muitos anos o panteão das representações e imagens sobre as virtudes da classe dominante paulista.<sup>547</sup> Mas, o interessante neste trecho em particular é o contraponto que formula entre a esfera da política e esfera mais ampla das relações de convívio da elite local. A prática política é representada por um objeto concreto, a “urna eleitoral”, que diz a sua natureza “o combate”, a circunscreve num espaço preciso “o arraial da peleja” e lhe delimita um tempo de existência, o da eleição, em relação ao qual há um “antes” e um “depois”. Fora do espaço e do tempo das lutas políticas “todo o campo é tréguas”. O dar-se, o visitar-se, a convivência em comum como se todos formassem “uma só família” são práticas sociais que descrevem as formas concretas pelas quais a “fraternidade cordial” é exercida como valor dominante no relacionamento entre os campineiros.

A metáfora sobre a convivência dos campineiros, “formam por assim dizer uma só família” não estava longe de corresponder ao fato de que a política local estava circunscrita a um pequeno número de indivíduos pertencentes às famílias mais ricas, como na maioria dos demais municípios do país. A sociabilidade e a fraternidade cordial aparecem aí como contenção do conflito político pela elite dominante.

O texto de Zaluar sugere, sob o ângulo da análise das parentelas política de Campinas de Wanda Magalhães, que a explicação do autocontrole e moderação da elite política local e ao mesmo tempo a eficiência do controle político sobre a luta eleitoral se encontraria na coesão e unidade de relações familiares e sociais das classes dominantes locais. A sociabilidade política não-

---

<sup>546</sup> ZALUAR, Augusto Emílio. **Peregrinações pela Província de São Paulo: 1860-1861**. São Paulo, Martins, 1976, pp. 141-142. O mesmo trecho é citado por Lapa. Op. cit. p.112. O uso da expressão "fraternidade cordial" de Zaluar por Francisco Quirino dos Santos pode não ser mera coincidência, uma vez que se refere em outro lugar do seu texto, às *Peregrinações*. Francisco Quirino dos Santos, Campinas (notícia histórica), op.cit. p. 69.

<sup>547</sup> ZALUAR, op. cit., p. 134.

eleitoral corresponderia às relações pacíficas no topo dessa estrutura de monopólio de poder na sociedade local. A “vantagem do pequeno número” propiciada pelos laços familiares e sociabilidade na elite seria o elemento preponderante para a estruturação do ambiente civilizado da luta política local.<sup>548</sup>

Se civilidade dela decorrente permitiria aos republicanos expressarem-se livremente na arena eleitoral por meio do sufrágio, o efeito dessa estrutura elitista de sociabilidade sobre a civilidade na política, produzia uma relação, no mínimo ambígua, com o sufrágio e com as práticas democráticas.

Campos Sales faria um depoimento, anos depois, que descrevia a dinâmica democrática formal de funcionamento do Partido Republicano na qual ao voto cabia o papel de legitimação dos chefes. Nesta sua fala mostrava o alcance real da imagem do partido como antecipação da República. Ela nos sugere que a capacidade de combinar a convivência eficiente entre a formalidade da participação coletiva e o seu controle pelos líderes do partido respondeu em grande medida pelo êxito do republicanismo como associação eleitoral integrada à forte vida associativa em Campinas.

“... em regra, sou infenso às grandes reuniões para deliberar sobre assuntos que, pela sua natureza, se relacionem com direção ou orientação que se deve imprimir a um determinado momento político. Esta é uma função que pertence a poucos e não a coletividade. Nem sempre nas deliberações coletivas prevalece o alvitre mais justo e mais conforme os grandes interesses da situação. (...)

Outrora, quando os partidos tinham como principal fundamento da sua organização e disciplina a obediência à direção dos chefes, as assembléias políticas podiam ser de grande utilidade, precisamente porque elas não serviam senão para, com a homologação do seu voto, revestir de maior autoridade moral o pensamento previamente conhecido dos que de fato exerciam a soberania diretora”.<sup>549</sup>

---

<sup>548</sup> A “possibilidade existente para a minoria dominante de comunicar-se internamente com rapidez especial, de dar origem, a cada momento, a uma ação racionalmente organizada que serve para a conservação de sua posição de poder e de dirigi-la de forma planejada”. WEBER, op. cit., p. 196.

<sup>549</sup> SALLES, Campos. **Da propaganda à Presidência**. Brasília, Senado Federal, ed. Fac-similar, 1998. [1908], p. 124.

## **Últimas palavras**

“Glicério levou fubéca  
Na eleição municipal;  
As armas em funeral!  
Glicério levou fubéca!  
Serviu ele de peteca  
P’ra o partido liberal;  
Glicério levou fubéca  
Na eleição municipal.

O professor da cabala,  
Na república paulista,  
Perde a proa e a crista...  
O professor da cabala  
Anda triste, já não fala,  
Pobre infeliz cabalista!  
O professor da cabala  
Na república paulista.

Vencedor nunca vencido  
Viu enfim seu Waterloo;  
Veio, viu, e apanhou...  
Vencedor nunca vencido.  
O mestre Chico batido!  
Quem em tal jamais pensou!  
Vencedor nunca vencido  
Viu enfim seu Waterloo.

Oh! Que profundo desgosto!  
Não pode haver ovações,  
Vivas, discursos, rojões,  
Oh! Que profundo desgosto!  
Baixou Glicério de posto,  
Pois perdeu as eleições...  
Oh! Que profundo desgosto!  
Não pode haver ovações!<sup>550</sup>

---

<sup>550</sup> Gazeta de Campinas, 07/07/1886. Reproduzido em MARTINS, Amélia de Rezende. **Um idealista realizador, Barão Geraldo de Resende**. Rio de Janeiro, Laemmert, 1939, p. 286.

Estes versos da imprensa liberal monarquista de São Paulo são um bom exemplo de como cada lance das lutas eleitorais entre monarquistas e republicanos em São Paulo era temperado com humor pelos adversários. Nenhum deles perdia a oportunidade para trocar piadas e gracejos entre si. O mais importante, contudo é que se referem a um episódio do qual não encontrei referências na historiografia e que me intrigou: a derrota da candidatura de Francisco Glicério a vereador para a Câmara Municipal de Campinas, em julho de 1886.

Ela ocorria em um momento de intensificação das lutas eleitorais nesse município e trouxe consigo a conquista de uma inesperada maioria para os monarquistas na Câmara Municipal. Desde 1885, a câmara de Campinas que encerraria sua administração, ao final de 1886, estava composta por uma maioria republicana, com cinco vereadores contra quatro monarquistas. Um gracejo do correspondente da *A Província de São Paulo* sobre uma reunião de liberais monarquistas campineiros, acontecida cerca de duas semanas antes da eleição municipal, dá uma idéia de como os republicanos consideravam o assunto e, talvez, também os monarquistas: “Quanto à eleição municipal o diretório [do Partido Liberal em Campinas] ficou encarregado de escolher os nomes dos candidatos à derrota. Pouca importância deram ao assunto. Pudera! Se não contam com o triunfo”.<sup>551</sup>

O Partido Republicano lançara oficialmente seis candidatos ao governo municipal, entre eles Francisco Glicério. Foram eleitos quatro no primeiro escrutínio, mas não Glicério. Os monarquistas disputaram com nove candidatos, sete liberais e dois conservadores, uns dos quais se elegeu no primeiro escrutínio. São preenchidas cinco das nove vagas, restando quatro para serem disputadas em segundo escrutínio. Em editorial, o *Gazeta de Campinas*, principal jornal republicano do interior paulista e voz oficial do republicanismo na cidade, comenta esse resultado eleitoral, indicando o quanto era inesperado: “o partido republicano foi ontem derrotado na eleição (...) Este resultado surpreendeu-nos extraordinariamente. Todos os cálculos, todas as previsões nos eram favoráveis. A maioria do eleitorado republicano é enorme. Entretanto, a urna falou e... o resultado nos foi contrário”.<sup>552</sup>

---

<sup>551</sup> *A Província de São Paulo*, 20/06/1886.

<sup>552</sup> *A Eleição Municipal*, Editorial, G.C., 02/07/1886. A mesma versão responsabilizando os eleitores pela derrota aparece na coluna do correspondente de Campinas n’*A Província de São Paulo*, em 11/07/1886.

*A Gazeta de Campinas* comentava a derrota como uma fatalidade “Este resultado surpreendeu-nos extraordinariamente. Todos os cálculos, todas as previsões nos eram favoráveis. A maioria do eleitorado republicano é enorme. Entretanto, a urna falou e... o resultado nos foi contrário”.<sup>553</sup> O editorialista atribuía diretamente o resultado negativo à baixa mobilização dos eleitores republicanos e isentava a comissão eleitoral municipal do partido – da qual fazia parte o próprio Glicério – de responsabilidade pela perda de uma posição na Câmara. De outro lado, comentava a manobra eleitoral dos monarquistas que alegadamente teria derrotado os seus adversários. Pela imprensa republicana, sabemos da elaboração de uma lista ou mais de votação em comum entre os dois partidos monarquistas, pelas quais aparentemente os votos dos seus eleitores foram distribuídos entre os seus candidatos. A análise do mapa de votação (Tabela 9) os resultados oficiais publicados na imprensa local parece corroborar a manobra da lista de votação. Nele pode-se ver que os oito candidatos monarquistas não eleitos receberam cada um entre 20 e 26 votos. A distribuição de votos é homogênea e dificilmente ocorreria espontaneamente, sem uma diretiva das lideranças orientando seus eleitores. O candidato conservador eleito, por sua vez, recebeu 86 votos. O que em se tratando de Ricardo Gumbleton Daunt, representava uma adesão de seus eleitores ultramontanos distribuídos nas quatro seções eleitorais do município.

---

<sup>553</sup> *A Eleição Municipal*, Editorial, G.C., 02/07/1886.

**Tabela 9 – Mapa de votos da eleição para vereadores de 1 de julho de 1886**

Candidatos	N.S. da Conceição.		Santa Cruz		Total
	1ª seção	2ª seção	1ª seção	2ª seção	
Ricardo Gumbleton Daunt (C)	14	22	18	32	86
Antonio Alvaro de Souza Carmargo (R)	0	0	29	45	74
Salvador Leite de Camargo Penteadado (R)	73	0	0	0	73
José Paulino Nogueira (R)	9	26	37	0	72
Júlio Cezar de Ferreira Mesquita (R)	0	71	1	0	72
José de França Camargo (L)	9	9	4	4	26
Francisco José de Abreu (L)	11	5	5	3	24
Antonio Egídio de Souza Aranha (L)	11	6	5	2	24
Otto Langgaard (L)	7	7	5	4	23
José Bento dos Santos (C)	3	6	7	6	22
Rafael Gonçalves de Sales (L)	7	8	3	3	21
Joaquim Alves de Almeida Sales (L)	9	5	3	3	20
Antonio F. A. Couto(L)	7	8	3	2	20
Joaquim de Pontes (R)	3	2	1	1	7
Luiz Antonio de Pontes Barbosa (R)	0	3	0	0	3
Francisco Glicério (R)	1	0	0	2	3
					570

Fonte: Gazeta de Campinas

O que surpreende mais é a votação recebida por Francisco Glicério: *somente* 3 votos! Mesmo considerando que não houvesse votos suficientes nesse primeiro escrutínio para que os republicanos elegeassem cinco candidatos, pois o quociente eleitoral a ser atingido para a eleição municipal de julho de 1886 era de 63 votos, o que exigiria, mantida a votação dos monarquistas, um total de 315 votos concentrados em cinco candidatos, ainda assim a insignificância da votação de

Francisco Glicério é difícil de entender.<sup>554</sup> Não me parece que esta ínfima votação possa ser explicada somente por manobras dos monarquistas e pela presença menor de eleitores republicanos do que a esperada pelos organizadores eleitorais do partido. Os números das votações nos demais candidatos republicanos, por outro lado, não indicam propriamente uma debandada de eleitores, como alega o editorialista da *Gazeta de Campinas*, pois os seus 304 votos correspondem a 53,3% do total de votos. Os resultados por candidatos eleitos são: a Antonio Álvaro de Souza Camargo são dirigidos 74 votos; à Salvador Leite de Camargo Penteado, 73 votos; a Júlio de Mesquita e José Paulino Nogueira, 72 votos cada um.

Não se pode deixar de indagar se os eleitores republicanos de Campinas, ou ao menos os que compareceram às urnas nas eleições municipais realmente chegaram a ter alguma intenção, em sua esmagadora maioria, de votar em Francisco Glicério. Este fato deveria realmente causar estranheza e exigir a atenção do historiador do movimento republicano em São Paulo? Os poucos estudos dedicados ao chefe republicano campineiro, sequer mencionam o fato, ou dão a entender algo diferente do que ocorreu.<sup>555</sup> Como este trabalho demonstrou ele era um dos nomes centrais do Partido Republicano não só em Campinas como em toda a província. Era venerável da loja maçônica campineira e participe de inúmeras associações locais.

Uma pequena peça acrescentada ao quebra-cabeça oferece um indício para a montagem de um quadro no seu conjunto. No editorial da *Gazeta de Campinas* do dia anterior à eleição municipal de 1886, há o seguinte trecho, chamando ao bom senso e consciência do corpo eleitoral campineiro:

“Eleger pelo simples impulso político, em obediência completa à conveniência partidária, não é o suficiente para que tenhamos cumprido o nosso dever de eleitores, de patriotas, de bons municipes. É preciso conciliar com as determinações razoáveis dos partidos, o mérito real do indivíduo a eleger, as suas habilitações para o cargo, o conhecimento pleno das necessidades públicas, o amor à economia bem entendida.

---

<sup>554</sup> O quociente eleitoral para um candidato eleger-se, nas eleições municipais e provinciais, era estabelecido dividindo-se o número de eleitores que compareceram às urnas pelo número de cadeiras a serem preenchidas. Lei 3.029, de 9/01/1881, art. 18, §3º para eleições provinciais e art. 22 para eleições municipais. Cf. apêndice SOUZA, Francisco Belisário Soares de. *O sistema eleitoral no Império*. Brasília, Unb, 1979.

<sup>555</sup> “Eis a sua triunfal trajetória: propagandista, vereador em Campinas, ministro do governo provisório, general honorário do Exército...” Assim Witter se refere à biografia política de Glicério em seu estudo sobre o Partido Republicano Federal; cf. WITTER, José Sebastião. *República, política e partido*. Bauru, Edusc, 1999, p.18. Na cronologia que abre o volume sobre os discursos parlamentares de Glicério, organizada também pelo mesmo autor o mesmo parágrafo se repete. WITTER, José Sebastião, (org.). *Idéias políticas de Francisco Glicério*. Brasília, Casa Rui Barbosa/MEC, 1982, p.25. O esboço biográfico de Francisco Glicério, de autoria de seu bisneto Clovis Glycério, também ignora o assunto. Cf. FREITAS, Clóvis Glycério Gracie. *Jornada republicana, Francisco Glycerio*. São Paulo, Plexus, 2000.

O cargo de vereador requer predicados complexos, e assim é que não basta ser o cidadão escolhido ser um homem de certa preponderância partidária, mas é preciso que seja, primeiro de tudo um espírito imparcial e pensador, muito desprendido de paixões pessoais, tendo só em vista administrar as coisas do município...”<sup>556</sup>

Dirigido, sem dúvida, aos eleitores republicanos, este alerta do editorial da *Gazeta* sobre a impropriedade de um “homem de certa preponderância partidária” para o cargo de vereador chama a atenção. Podemos relacioná-lo ao esvaziamento da votação de Glicério? A tentação é grande... Afinal, Glicério parece se enquadrar melhor que qualquer um dos demais candidatos republicanos.<sup>557</sup>

O episódio da participação de Francisco Glicério na eleição municipal de Campinas em 1886, de significação aparentemente limitada na tessitura de acontecimentos que envolvem o Partido Republicano na província de São Paulo e nas lutas travadas por esse partido nos anos anteriores ao fim do regime monárquico, foi objeto de uma inquietação permanente na redação deste trabalho, sem encontrar um lugar para compor-se na narrativa.

Sem dúvida, Francisco Glicério era protagonista central na trama da complexa configuração do republicanismo como associação eleitoral e como corrente de opinião da elite paulista, que busquei desenhar neste trabalho. Teria sido ele vítima de uma pequena brincadeira de todas as tensões e contradições dessa trama, cuja existência tinha nesse homem uma contribuição decisiva nos seus esforços cotidianos de manter o Partido Republicano unido sobretudo nas urnas?

Fica registrado para o leitor este episódio até agora desconhecido, fazendo às vezes de últimas considerações, em lugar de um resumo protocolar de percurso do texto.

---

<sup>556</sup> *G.C.*, 16/06/1886.

<sup>557</sup> Os comentários sobre os candidatos republicanos eleitos na coluna do correspondente de Campinas d’*A Província de São Paulo*, delinea o perfil de cada um deles enfatizando as qualidades pessoais adequadas ao exercício do governo da municipalidade: “Dr. Julio de Mesquita, caráter de fina têmpera, e moço de muito talento e bastante preparado. Os conservadores-liberais eram capazes de traçar mais um plano se pudessem anular sua eleição. Dr. Salvador Penteado, advogado, distinto, criterioso e inteligente no [ilegível] de poder prestar relevantes serviços ao município. José Paulino Nogueira, moço também, honrado negociante, espírito claro e sempre dedicado à causa do partido. Dispondo de atividade a mais útil e dirigindo-a de modo inteligente, com lhe é peculiar o Sr. Nogueira está em condições de muito fazer a bem de sua terra. Antonio Álvaro de S. Camargo, que também é moço, é lavrador e muito considerado. Dispõe de muito critério, circunspeção e espírito bastante disposto a trabalhar em favor da terra que é o seu berço. Bairrista, eu afirmo, ele é com certeza. Um bom vereador incontestavelmente.” *P.S.P.*, 11/07/1886.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### FONTES MANUSCRITAS

Fundo Francisco Glicério – Série Correspondência Passiva (Arquivos Histórico CMU)

### FONTES IMPRESSAS

ALMEIDA, João Mendes. **Manifesto ao Partido Conservador de São Paulo**, São Paulo, Jorge Seckler, 1882.

ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO. Câmara dos Srs Deputados, vol. 5, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887.

ANAIS DO SENADO DO IMPÉRIO DO BRASIL. 20ª legislatura, 2ª sessão, vol. V, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887.

BARCELLOS, Henrique de. **Almanach do Correio de Campinas para 1886**. Campinas, Tip. Correio de Campinas, 1886.

CARNEIRO MAIA, João de Azevedo. **O Município. Estudos sobre administração local**. Rio de Janeiro, Tipografia G. Leuzinger e Filhos, 1883.

Conferências feitas no Clube Republicano em Campinas instalado a 14 de julho de 1886, Campinas, 1886.

**Anais do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, 1878**. Edição fac-similar. Rio de Janeiro Fundação Casa Rui Barbosa, 1988.

COTEGIPE, Barão. **Fuga de escravos em Campinas**. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887.

DAUNT, R. G. Reminiscências do distrito de Campinas em bairro, freguesia e vila. In **Revista do Centro de Ciências, Letras e Artes**. Campinas, 1904, [1878], pp. 122-134.

Falla dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo na abertura da primeira sessão da vigésima quinta Legislatura em 16 de Janeiro de 1884 pelo Presidente Barão de Guajará. São Paulo, Tipografia da “Gazeta Liberal”, Rua de Santa Thereza n° 18, 1884.

Falla dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo na abertura da segunda sessão da vigésima sexta Legislatura em 10 de Janeiro de 1885 pelo Presidente Dr. José Luiz de Almeida Couto. São Paulo, Tipografia da “Gazeta Liberal”, Rua do Imperador n° 15, 1885.

GODOY, Joaquim Floriano de. **O elemento servil e as câmaras municipais da província de São Paulo.** Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887.

LISBOA, José Maria. **Almanak de Campinas para 1871.** Campinas. Tipografia Gazeta de Campinas, 1870.

\_\_\_\_\_. **Almanak de Campinas para 1872.** Campinas. Tipografia Gazeta de Campinas, 1871.

\_\_\_\_\_. **Almanak de Campinas para 1873.** Campinas. Tipografia Gazeta de Campinas, 1872.

\_\_\_\_\_. **Eleições liberais e eleições conservadoras.** Rio de Janeiro, Leuzinger, 1886.

PARTIDO REPUBLICANO. **Os deputados republicanos na Assembléia Provincial de S. Paulo.** São Paulo. Leroy King Bookwalter, 1888.

PARTIDO REPUBLICANO. **Programa dos candidatos.** Eleição na Província de S. Paulo. Typ. Jorge Seckler, 1881.

PESTANA, Rangel. [Thomas Jefferson] **O Partido Republicano na província de São Paulo.** Rio de Janeiro, Tip. Globo, 1877.

\_\_\_\_\_. **Assembléia Provincial - discurso do Sr. Rangel Pestana.** São Paulo, Tip. Província de São Paulo, 1882.

PINHEIRO, José Gonçalves. **Almanach de Campinas para 1888.** Campinas, 1888.

Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa na primeira sessão da décima oitava legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Conselheiro de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1882.

Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa na terceira sessão da décima oitava legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Pedro Leão Velloso. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1883.

Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa na quarta sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império Antonio Ferreira Vianna. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889.

Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Luiz Carlos d’Assumpção, Vice-Presidente da Província de São Paulo Passou a Administração ao Presidente, Exmo. Sr. Dr. José Luiz de Almeida Couto. São Paulo, Tipografia da “Gazeta Liberal”, 1884.

Relatório dirigido à Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo pelo 1° Vice-Presidente da Província Conde de Três-Rios e apresentado no acto da instalação da mesma Assembléia pelo 4° Vice-Presidente, Dr. Manoel Marcondes de Moura e Costa. Santos, Tipografia a vapor do Diário de Santos, 1882.

Exposição com que o Exmo. Sr. Visconde do Parnahyba passou a administração da Província de São Paulo ao Exmo. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente desta Província no dia 19 de novembro de 1887. São Paulo, Tipografia a vapor de Jorge Seckler & Comp, 1888.

Relatórios dos Governos Provinciais de São Paulo. Projeto de Imagens de Publicações Oficiais Brasileiras do Center for Research Libraries e Latin American Microform Project, Universidade de Chicago. URL: <http://www.crl.edu/content.asp?l1=4&l2=18&l3=33&l4=22>. Acesso em 2006.

RIBEIRO, Júlio. **Cartas Sertanejas**. Lisboa, Livraria Clássica, 1908, 2ª ed.

SECKLER Jorge, **Almanach do Estado de São Paulo para 1890**, São Paulo, Jorge Seckler, 1889.

SILVA, Hipólito da. **Almanach Popular para o ano de 1878**. Campinas, Tip. Gazeta de Campinas, 1877.

SILVA, Hipólito da; FERREIRA, Carlos. **Almanach Popular para o ano de 1879**. Campinas, Tip. Gazeta de Campinas, 1878.

SILVA, Hipólito da. **Humorismos da Propaganda Republicana – O “Grito do Povo”**. São Paulo, Tip. Duprat & Cia, 1904.

## PERIÓDICOS

*A Província de São Paulo 1886-1889*

*Gazeta de Campinas 1882-1888*

*Correio de Campinas 1887*

*Diário de Campinas 1886-1889*

*O Aprendiz. Boletim maçônico da Loja Duque de Caxias, n° 125*. São Vicente, out. de 1975.

## BIBLIOGRAFIA

ABRAHÃO, Fernando Antonio. (org.), **Correspondência passiva de Francisco Glicério**. Campinas, Centro de Memória/ Unicamp, 1996.

ABREU, Eide S. Azevedo. **O evangelho do comércio universal. O desempenho de Tavares Bastos na Liga Progressista e no Partido Liberal (1861-1872)**. Campinas. Tese de Doutorado, IFCH, Unicamp, 2004.

ADDUCI, Cássia Chrispiniano. **A “Pátria Paulista”. O separatismo como resposta à crise final do Império Brasileiro**. São Paulo, Imprensa Oficial/Arquivo do Estado, 2000.

ALANIS, Anna Gicelle Garcia. **Dr. Ricardo Gumbleton Daunt: o homem, o médico e a cidade de Campinas, 1843-1893**. São Paulo, Tese de Doutorado, FFLCH, 1999.

\_\_\_\_\_. A cidade de Campinas nos relatórios presidenciais da Província de São Paulo – parte 1. Campinas, **Boletim do Centro de Memória – Unicamp**, v.2, nº 3, jan./jun., 1990, pp. 28-42.

\_\_\_\_\_. A cidade de Campinas nos relatórios presidenciais da Província de São Paulo – parte 2. Campinas, **Boletim do Centro de Memória – Unicamp**, v. 2, nº 4, jul./dez., 1990, pp. 36-54.

AGULHON, Maurice. **Pénitents et francs-maçons de l’ancienne Provence: essai sur sociabilité méridionale**, 2ª ed. Paris, Fayard, 1984.

\_\_\_\_\_. As sociedades de pensamento. In: FURET, François. **Pensando a Revolução Francesa**. São Paulo, Paz e Terra, 1989, 2ª ed., pp. 53-57.

ALBINO, Marcos. **“Ide por todo mundo”: a província de São Paulo com campo da missão presbiteriana, 1869-1892**. Campinas, Centro de Memória da Unicamp, 1996.

ALMEIDA, Aluísio. **A Revolução Liberal de 1842**. Rio de Janeiro, José Olympio, 1944.

ALENCASTRO, Felipe (org). **História da vida privada no Brasil vol. 2 – Império: a corte e a modernidade nacional**. São Paulo, Companhia da Letras, 1998.

ALONSO, Angela. **Idéias em movimento. A geração de 1870 na crise do Brasil-Império**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2002.

ALVES, Odair Rodrigues. **Os homens que governaram São Paulo**. São Paulo, Nobel/Edusp, 1986.

AMARAL, Leopoldo. **Campinas, recordações**. São Paulo, secção de obras d’O Estado de São Paulo, 1927.

\_\_\_\_\_. Reminiscências. In: **Revista do Centro de Ciências, Letras e Artes**. Campinas, nº 33, 31/12/1913, pp. 12-15.

ARANHA, J. M. de Camargo. A primeira campanha eleitoral do partido republicano paulista. A candidatura de Américo Brasiliense. *Revista do Arquivo Municipal*, volume XXXV, São Paulo, 1937, pp. 3-66.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO. Legislativo Paulista, 1835-1999. São Paulo, Imprensa Oficial, 1999.

ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco. **A República Federal** in: ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco. 1998, **A democracia representativa na República (antologia)**. Brasília, Senado Federal, pp.23-85.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho. **Onda negra, medo branco – o negro no imaginário das elites**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. Maçonaria: história e historiografia. Revista USP, São Paulo, n° 32, dez/fev 1996/1997, 1996, pp. 178-189.

AZEVEDO, Elciene. **Orfeu de Carapinha**. Campinas, Unicamp, Cecult, 1999.

BANDECCHI, B. Bases da União Conservadora e os estatutos do grêmio paulistano e os primórdios do movimento republicano em São Paulo. In: **Revista do IEB**, São Paulo n° 14, 1975, pp. 149-158.

BARATA, Alexandre Mansur. **Luzes e Sombras. A ação da maçonaria brasileira (1870-1919)**. Campinas, Unicamp/CMU, 1999.

\_\_\_\_\_. **Maçonaria, sociabilidade ilustrada e Independência (Brasil 1790-1822)**, Campinas, Tese de doutorado, Unicamp, IFCH, 2002.

BARBOSA, Rui. Obras Seletas. Volume 6. Fundação Biblioteca Nacional. Acervo digital. [http://objdigital.bn.br/Acervo\\_Digital/livros\\_eletronicos/obras\\_seletas\\_vol6.pdf](http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/livros_eletronicos/obras_seletas_vol6.pdf). Acesso em 19/09/2004.

BARROSO, Gustavo. **A história secreta do Brasil**. Porto Alegre, Ed. Revisão, 1990.

BASTOS, A. C. T. **A Província**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1975, [1870], 3ª. ed.

BEIGUELMAN, Paula. **Formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos**. São Paulo, Pioneira, 1968.

BELLO, José Maria. **História da República**. São Paulo, Cia Editora Nacional, 1956, 3ª ed.

BLANCO, Silvana M. Barbosa. **República das letras: discursos republicanos na Província de São Paulo (1870-1889)**. Campinas, Dissertação de mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 1995.

BOEHRER, George C. A. **Da Monarquia à República – a história do Partido Republicano do Brasil (1870-1889)**. Rio de Janeiro, MEC, 1954.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas linguísticas**. São Paulo, Edusp, 1998, 2ª ed.

\_\_\_\_\_. **O Poder Simbólico**. Lisboa, Difel, 1989.

BRASILIENSE, Américo. **Os programas dos partidos e o Segundo Império**. Brasília, Fundação Casa de Rui Barbosa/Senado Federal, 1979, [1878].

BRESCIANI, M. S. M. O cidadão da República. In: **Revista USP**, São Paulo, n° 17, 1993, pp.122-135.

\_\_\_\_\_. Repenser le marché du travail libre dans le Brésil du XIX<sup>e</sup> siècle. In: **Genèses**, 9, outubro de 1992, pp. 120-137.

\_\_\_\_\_. As voltas do parafuso. São Paulo, **Cadernos de Pesquisa 2 - Tudo é História**, Brasiliense, 1978, pp. 7-20.

\_\_\_\_\_. **Liberalismo: ideologia e controle social (um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910)**, São Paulo, Tese de Doutorado, USP, 1976.

BRITO, J. **História da cidade de Campinas**. Campinas, s.e., 1956-1969, 26 vols. (vols 23, 24 e 25, 1967-1969).

BUARQUE, F. **Origens Republicanas**. São Paulo, Edaglit, 1962.

BUESCO, Mircea. No Centenário da Lei Saraiva. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nº 330, Rio de Janeiro, 1981, pp. 178-186.

\_\_\_\_\_. Novas notas sobre a Lei Saraiva. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, nº 331, Rio de Janeiro, 1981, pp. 209-211.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. **Combate da Venda Grande 160 anos**. Campinas, s/ed., 2002.

CAMILLO, E. E. R. **Guia histórico da indústria nascente em Campinas (1850-1887)**. Campinas, SP, Mercado de Letras/Centro de Memória da Unicamp, 1998.

CAMPOS JR., Teodoro de Sousa. (1952), História da Fundação de Campinas (Subsídios). In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, **Monografia Histórica do Município de Campinas**. Rio de Janeiro IBGE, 1952, pp. 5-187.

CANÊDO, Leticia Bicalho (org.). **O sufrágio universal e a invenção democrática**. São Paulo, Estação Liberdade, 2005.

CANO, Jefferson. **Escravidão e projetos políticos na imprensa de Campinas (1870-1889)**. Campinas, Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 1994.

CANO, Jefferson. Liberdade, Cidadania e política de emancipação escrava. In: Revista de História, São Paulo, nº 136, 1997, pp.107-120.

CANO, Wilson. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. São Paulo, T. A. Queirós, 1983, 2<sup>a</sup> ed.

CARVALHO FRANCO, Maria Sylvia de. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**, São Paulo, Ática, 1976.

\_\_\_\_\_. Organização social do trabalho no período colonial. In: Revista Discurso, nº 8, março 1978, pp.1-45.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem - Teatro das Sombras**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. **Pontos e Bordados: escritos de história e política**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1999.

- \_\_\_\_\_. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil.** São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi.** São Paulo, Companhia das Letras, 1997, 3ª ed.
- CASALECCHI, José Ênio. **O Partido Republicano Paulista (1889-1926).** São Paulo, Brasiliense, 1987.
- CASTELLANI, J. **História do Grande Oriente do Brasil.** Brasília, GOB, 1993.
- \_\_\_\_\_. **A Maçonaria e o movimento republicano brasileiro.** São Paulo, Traço, 1989.
- CELSONO, Afonso. **Oito anos de parlamento,** Brasília, Senado Federal, 1998.
- CERRONI, Umberto. **Teoria do Partido Político.** São Paulo, Ed. Ciências Humanas, 1882.
- CHACON, Vamireh. **História dos Partidos Brasileiros.** Brasília, Unb, 1981, 2ª ed.
- COLUSSI, Eliane Lucia. **A Maçonaria gaúcha no século XIX.** Passo Fundo, Editora UPF, 2003, 3ª ed.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia.** São Paulo, Unesp, 1998, 4ª ed.
- \_\_\_\_\_. **Da Monarquia à República.** São Paulo, Ed. UNESP, 1999, 6ª ed.
- COSTA, Frederico Guilherme. **Questões Controvertidas da Arte Real.** s/e, s/d.
- DANIELI NETO, Mário. **A escravidão urbana em Campinas: a dinâmica histórica e econômica do trabalho escravo no município em crescimento (1850-1888),** Campinas, Dissertação de mestrado, Instituto de Economia, Unicamp, 2001.
- DEBES, Célio. **Campos Salles – perfil de um estadista.** São Paulo, Livraria Francisco Alves/MEC, 2 vol., 1978.
- \_\_\_\_\_. **O Partido Republicano de São Paulo na propaganda (1872-1889).** São Paulo, s/ed., 1975.
- DÉLOYE, Ives. **Sociologia histórica do político.** Bauru, Edusc, 1999.
- DÉLOYE, Ives, IHL, Olivier. La civilite electorale: vote e forclusion de la violence em France. In: BRAUD, Philippe. **La violence politique dans le democratie europeennes occidentales.** L Harmattan, 1993, pp. 75-95.
- DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil.** São Paulo, Globo, 2005.
- \_\_\_\_\_. Elites regionais e a construção do Estado nacional. In: JANCSÓ, István (org). **Brasil: formação do Estado e da Nação.** Ijuí, Hucitec-Ed.Unijuiú, 2003, pp. 431-468.
- DUARTE, Nestor. **A Ordem Privada e a Organização Política Nacional.** São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1939.
- EISENBERG, Peter. **Homens Esquecidos.** Campinas, Ed. Unicamp, 1989.
- FAORO, Raimundo. **Os Donos do Poder.** São Paulo, Globo, 2 vol., 1995, 11ª ed.

FERREIRA, Salette Beatriz Braga Xavier. **A expansão escolar campineira e a grande lavoura no fim do Império (1860-1889)**. Campinas, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação, 1982.

FRANÇOIS, Étienne e REICHARDT, Rolf. Les formes de sociabilité em France du milieu du XVIII<sup>e</sup> siècle au milieu du XIX<sup>e</sup> siècle. *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine*, tomo XXXIV, jul/set 1987, pp.451-472.

FREITAS, Afonso A. **A imprensa periódica de São Paulo, 1823-1914**. São Paulo, Tip. Diário Oficial, 1915.

FREITAS, Clóvis Glycerio Gracie. **Jornada republicana, Francisco Glycerio**. São Paulo, Plexus, 2000.

FREYRE, Gilberto. A propósito dos paulistas. In: **Problemas brasileiros de antropologia**. Rio de Janeiro, José Olympio, 3<sup>a</sup> ed., 1962.

FURET, François. Augustin Cochin: a teoria do Jacobinismo. In: FURET, François. **Pensando a Revolução Francesa**. São Paulo, Paz e Terra, 1989, 2<sup>a</sup> ed., pp. 176-214.

GABRIEL, Maria Cristina Chiradia. **Além das fronteiras do colonato (o ajustamento da coletividade italiana à sociedade local campineira durante a grande imigração, 1886 a 1920)**. Campinas, Dissertação de mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 1995.

GALZERANI, Maria Carolina Boverio. **O almanaque, a locomotiva da cidade moderna: Campinas, décadas de 1870 a 1880. Campinas**. Tese de doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 1998.

GEBARA, Ademir (et alii). **História Regional - uma discussão**. Campinas, Centro de Memória/Editora da Unicamp, 1987.

\_\_\_\_\_. Escravos: fugas e fugas. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 6, n<sup>o</sup> 12, pp. 89-100, 1986.

\_\_\_\_\_. **O mercado de trabalho livre no Brasil: 1871-1888**. São Paulo, Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. A imprensa republicana: um estudo de caso. In: **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, USP, v. 31, 1982, pp. 7-50.

\_\_\_\_\_. A Gazeta e o Estadão. In: **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, USP, v. 28, p. 07-24, 1977-1978.

\_\_\_\_\_. **Campinas 1869-1875: Republicanismo, imprensa e sociedade**. Dissertação de mestrado, FFLCH, USP, 1975.

GORENDER, Jacob. **O Escravismo colonial**. São Paulo, Ática, 2<sup>a</sup> ed., 1978.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil no século XIX**. Rio de Janeiro, Ed. da UFRJ, 1997.

GRANZIERA, Rui Guilherme. **A guerra do Paraguai e o capitalismo no Brasil: moeda e vida urbana na economia brasileira**. São Paulo, Hucitec/Universidade Estadual de Campinas, 1979.

GUSSI, Alcides Fernando. **Os norte americanos (confederados) no Brasil**. Campinas, CMU, 1997.

- HALÉVI, Ran. **Les loges maçonniques das la France d'Ancien Regime: aux origines de la sociabilité démocratique**. Paris, Armand Colin, 1984.
- HOLANDA, Sergio Buarque. A herança colonial – sua desagregação. In: **O Brasil Monárquico**. Coleção **História Geral da Civilização Brasileira**, Tomo II, livro 3. São Paulo, Difel, ed., pp. 9-39.
- HOLANDA, Sergio Buarque. **O Brasil Monárquico, do Império à República**. Coleção **História Geral da Civilização Brasileira**, Tomo II, livro 5. São Paulo, Difel, 1985, 4ª ed.
- HOLANDA, Sergio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo, Cia das Letras, 1995, 26ª ed.
- JANOTTI, Maria de Lourdes M. **O Coronelismo - uma política de compromissos**. São Paulo, Brasiliense, 1984.
- KARASTAJANOV, Andrea M. Souto. **Vir, viver e talvez morrer em Campinas**. Campinas, Unicamp/Centro de memória da Unicamp, 1999.
- KOSELLECK, Reinhardt. **Crítica e crise**. Rio de Janeiro, UERJ/Contraponto, 1999.
- LAPA, José Roberto do Amaral. **A Cidade: os cantos e os antros – Campinas (1850-1900)**. São Paulo, Edusp, 1995.
- \_\_\_\_\_. **O mercado urbano de escravos: Campinas, segunda metade do séc. XIX**. Campinas, Unicamp/IFCH, 1991.
- \_\_\_\_\_. (org.). **História Política da República**. Campinas, Papyrus, 1990.
- \_\_\_\_\_. O day after à Abolição. In: **Revista I.E.B.**, SP, n° 30, 1989, pp.189-201.
- \_\_\_\_\_. Primeiras notas para uma bibliografia da História de Campinas. **Revista de Estudos Históricos**, 5 e 6, Marília, 1966.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo, Alfa-ômega, 2ª ed., 1975.
- LEITE, Aureliano. **Campinas, Meca da República**. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, n° 71, 1974, pp.291-300.
- LESSA, Renato. **A invenção Republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira**, São Paulo, Vértice/Iuperj, 1988.
- LEVI, Darrell E. **A família Prado**. São Paulo, Cultura 70, 1977.
- LOBO, Pelágio A. **Velhas figuras de São Paulo**. São Paulo, Academia Paulista de Letras, 1977.
- MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e escravidão**. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- \_\_\_\_\_. **O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição**. Rio de Janeiro, UFRJ/EDUSP, 1994.
- MACIEL, Cleber da Silva. **Discriminações raciais: negros em Campinas 1888-1921**. Campinas, Ed. Unicamp/Centro de Memória, 1987.

MAGALHÃES, Wanda Moreira. **Eleitores e eleitos: os agentes de poder em Campinas, na segunda metade do século XIX.** Tese de Doutorado, FFLCH, USP, 1992.

MARIANO, Júlio. **História da imprensa em Campinas.** Campinas, 1972.

\_\_\_\_\_. **Campinas de ontem e de anteontem.** s.l., ed. Maranata, 1970.

MARINHO, José Antonio. **História da Revolução de 1842.** Brasília, Biblioteca do Senado/Editora UnB, 1978.

MARINHO, Saldanha. **O Rei e o Partido Liberal.** São Paulo, ed. Semente, 1981. [1869]

MARTINS, Amélia de Rezende. **Um idealista realizador, Barão Geraldo de Resende.** Rio de Janeiro, Of. graf. Almanak Laemmert, 1939.

MARTINS, Valter. **Nem senhores, nem escravos. Os pequenos agricultores em Campinas.** Campinas, Unicamp/CMU, 1996.

MATOS, Odilon Nogueira de. **Café e Ferrovias.** Campinas, Pontes, 1990, 4ª ed.,

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo Saquarema.** São Paulo, Hucitec/INL, 1987.

MELLO, João Manoel Cardoso de. **O Capitalismo Tardio.** São Paulo, Brasiliense, 1988, 7ª ed.

MELO, Marcus André B. C. de. Municipalismo, “nation-building” e a modernização do Estado no Brasil. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, nº 23, outubro, 1993 pp. 85-100.

MENDES, José de Castro. **Efemérides Campineiras, 1739-1960.** Campinas, Ed. Gráfica Paineiras, 1963.

MENDONÇA, Joseli M. Nunes. **Entre a mão e os anéis – a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil.** Campinas, Ed. Unicamp, 1999.

MILL, John Stuart. **Considerações sobre o Governo Representativo.** Brasília, Unb, 1980.

MORAES, Carmem Sylvia Vidigal. **O ideário republicano e a educação: o Colégio Culto a Ciência de Campinas.** São Paulo, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 1981.

MOREL, Marco. Sociabilidades entre Luzes e sombras: apontamentos para o estudo histórico das maçonarias da primeira metade do século XIX. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 28, 2001, pp. 1-20.

MOURA, Denise Aparecida Soares de. **Saindo das sombras: homens livres no declínio do escravismo.** Campinas, Coleção Campiniana, Centro de Memória da Unicamp, 1998.

NABUCO, Joaquim. **Um estadista do Império.** São Paulo, Topbooks, vol. II, 1998, 5ª ed.

\_\_\_\_\_. **O abolicionismo.** São Paulo, Publifolha, 2000, [1883].

NOGUEIRA, Emília da Costa. O movimento republicano de Itu: os fazendeiros do Oeste Paulista e os pródromos do movimento republicano. In **Revista de História**, nº 20, 1954.

NOGUEIRA, Lenita W. Mendes **Música em Campinas nos últimos anos do Império**. Campinas, Centro de Memória/Unicamp, 2001.

NOGUEIRA Filho, Paulo. **O Clube Republicano de Campinas**. São Paulo, Casa Espíndola, 1916.

NOVAES, José Nogueira. **A Câmara Municipal de Campinas**. Campinas, datilografado, 1974.

NUNES, Neila Ferraz Moreira. *Goytacazes (1870-1889): Freqüência eleitoral e perfil da população votante*. In: **DADOS** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 46, nº 2, 2003, pp. 311 a 343.

\_\_\_\_\_. **Eleições e Poder no Império: A experiência Eleitoral em Campos dos Goytacazes (1870-1889)**, Rio de Janeiro Dissertação de Mestrado, IUPERJ, 2002.

OSTROGORSKI, Moisei. **La démocratie et les parties politiques**. Paris, Seuil, 1979.

PESSOA, Reynaldo Carneiro. **O ideal republicano e seu papel histórico no segundo reinado: 1870-1889**. São Paulo, Arquivo do Estado de São Paulo, 1983.

\_\_\_\_\_. **A idéia republicana no Brasil, através dos documentos**. São Paulo, Alfa-Ômega, 1973.

PRADO, Maria Emília. **Memorial das desigualdades. Os impasses da cidadania no Brasil**. Rio de Janeiro, Revan, 2005.

\_\_\_\_\_. (org). **O Estado como vocação. Idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista**. Rio de Janeiro, Acess, 1999.

\_\_\_\_\_. *A Unidade do Império Ameaçada: Alberto Sales e a elaboração de um projeto em defesa do separatismo das províncias*. In: INTELLÉCTUS. Revista Eletrônica, ano I, nº 1. <http://www2.uerj.br/~intellectus/Frames.htm>. Acesso em 05/05/2004.

PUPPO, Celso Maria de Mello. **Campinas, seu berço e juventude**. Campinas, Academia Campinense de Letras, 1969.

QUEIRÓS, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo, Alpha-Ômega, 1976.

QUEIROZ, Jonas Marçal de. **Da Senzala à República: tensões sociais e disputas partidárias em São Paulo (1869-1889)**. Campinas, Dissertação de mestrado, IFCH, Unicamp, 1995.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. **Escravidão negra em São Paulo**. Brasília, José Olympio, 1977.

RIBAS, Antonio Joaquim. **Perfil Biográfico do Dr. Manoel Ferraz de Campos Sales**. Brasília, UNB, 1983. [1896, Rio de Janeiro Leuzinger]

RIBEIRO, Arilda Ines Miranda. (1996), **A educação feminina durante o século XIX: o Colégio Florence de Campinas, 1863-1889**. Campinas, Centro de Memória da Unicamp.

RODRIGUES, José Honório. **Conciliação e Reforma no Brasil**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1982, 2ª ed.

ROSANVALLON, Pierre. **Le sacre du citoyen. Histoire du suffrage universel en France**. Paris, Gallimard, 1992.

SAES, Décio A. Marques. Coronelismo e Estado Burguês: elementos para uma reinterpretação. In: SAES, D. A. M. **Estado e Democracia: ensaios teóricos**. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UNICAMP, Campinas, pp.74-119, 1994.

\_\_\_\_\_. **A Formação do Estado Burguês no Brasil (1888-1889)**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2ª edição, 1990.

SAES, Flávio Azevedo Marques de. **A grande empresa de serviços públicos na economia cafeeira, 1850-1930**. São Paulo, HUCITEC, 1986.

SALLES JUNIOR, A. C. **O idealismo republicano de Campos Salles**. Rio de Janeiro, Ed. Zélio Valverde, s/d.

SALES, Campos. **Da propaganda à presidência**. Brasília, Senado Federal, 1998.

SALLES, Iraci Galvão. **Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada – o Partido Republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870-1889)**, São Paulo, Hucitec/INL, 1986.

SANTOS, Antonio da Costa. **Campinas, das origens ao futuro**. Campinas, ed. Unicamp, 2002.

SANTOS Filho, Lycurgo de Castro e NOVAES, José. **A febre amarela em Campinas, 1889-1900**. Campinas, Coleção Campiniana, Centro de Memória da Unicamp, 1996.

SANTOS, José Maria dos. **Bernardino de Campos e o Partido Republicano**. Rio de Janeiro, José Olimpio, 1960.

\_\_\_\_\_. **Os republicanos paulistas e a abolição**. São Paulo, Livraria Martins, 1942.

\_\_\_\_\_. **Política geral do Brasil**. São Paulo, J. Magalhães, 1930.

SANTOS, Ronaldo Marcos dos. **Resistência e superação do escravismo na província de São Paulo (1885-1889)**. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, USP, 1980.

SEMEGHINI, Ulysses C. **Do Café à Indústria: uma cidade e seu tempo**. Campinas, Unicamp, 1991.

SILVA, Ligia M. O. O federalismo de Tavares Bastos e de Campos Sales: elementos para um ensaio comparativo. In: REIS, E.; ALMEIDA, M. H. T. de; FRY, P. **Política e Cultura, visões do passado e perspectivas contemporâneas**, São Paulo, Hucitec, 1996, pp.75-90

SILVA, Sérgio. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo, Alfa-Ômega, 1986, 7ª ed.

SLENES, Robert Wayne. **The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888**. Stanford University. Ph. D., 1976.

SOUZA, Francisco Belisário Soares de. **O sistema eleitoral no Império**. Brasília, Unb, 1979 [1879].

STOLF NETTO, Francisco. **Quadro geral e administrações da Loja Maçônica Independência – 1867/1917**. Campinas, ed. do autor, 1997.

\_\_\_\_\_. *A Maçonaria em Campinas na segunda metade do século XIX*. S/d.

\_\_\_\_\_. *Grande Benemerita, Benfeitora, Augusta, Respeitável e Sublime Loja Simbólica "Independência" - um pouco de seu passado e de seus obreiros.* s/d, impressão do autor.

\_\_\_\_\_. *O abolicionismo nas atas da Loja Independência.* Campinas, 1989, Mimeo.

TAUNAY, Affonso de. **O Senado do Império**, São Paulo, Martins, 1942.

TEIXEIRA, Paulo Eduardo. **O outro lado da família brasileira.** Campinas, Unicamp, 2004.

TELAROLLI, Rodolpho. **A organização municipal e o poder local no Estado de São Paulo, na Primeira República.** Tese (doutorado) - Universidade de São Paulo, Departamento de História, São Paulo, 1981.

TORRES, João Camillo de Oliveira. **Os construtores do Império.** Cia Ed. Nacional, São Paulo, 1968.

\_\_\_\_\_. **A democracia coroada.** Rio de Janeiro, José Olympio, 1957.

URICOECHEA, Fernando. **O Minotauro Imperial.** São Paulo, Difel, 1978.

VIANA, Oliveira., **O ocaso do Império.** São Paulo, Melhoramentos, 1925.

VIEIRA, David Gueiros. **O Protestantismo, a Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil**, Brasília, Unb, 1980, 2ª ed.

VITA, Luis Washington. **Alberto Sales, ideólogo da República.** São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1965.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade.** Brasília, UNB, Volume 2, 1999.

WITTER, José Sebastião, (org.). **Idéias políticas de Francisco Glicério.** Brasília, Casa Rui Barbosa/MEC, 1982.

\_\_\_\_\_. **República, política e partido.** Bauru, Edusc, 1999.

VAINFAS, Ronaldo (direção). **Dicionário do Brasil Imperial (1882-1889).** Rio de Janeiro, Objetiva, 2002.

ZALUAR, Augusto Emílio. **Peregrinações pela Província de São Paulo: 1860-1861.** São Paulo, Martins, 1976.

ZIMMERMANN, Maria E. Marques. **O PRP e os fazendeiros do café.** Campinas, Editora da Unicamp, 1986.

## **ANEXOS**

## Anexos do capítulo 3

Tabelas e gráfico sobre as Lojas Maçônicas

**Tabela 10 - Ingresso anual de membros na loja *Independência* 1867-1889**

1867	32	1875	8	1883	7	
1868	55	1876	16	1884	8	
1869	16	1877	23	1885	19	
1870	2	1878	9	1886	9	
1871	15	1879	3	1887	7	
1872	28	1880	7	1888	12	
1873	63	1881	9	1889	6	
1874	31	1882	13			
					Total	398

Fonte: BARATA, Alexandre Mansur. Luzes e Sombras. A ação da maçonaria brasileira (1870-1919)

**Tabela 11 - Lojas maçônicas fundadas no Brasil - 1860-1889**

1860	2	1870	13	1880	6
1861	1	1871	11	1881	5
1862	7	1872	28	1882	11
1863	4	1873	34	1883	3
1864	11	1874	38	1884	8
1865	8	1875	27	1885	2
1866	5	1876	19	1886	2
1867	6	1877	22	1887	2
1868	9	1878	8	1888	5
1869	14	1879	6	1889	5

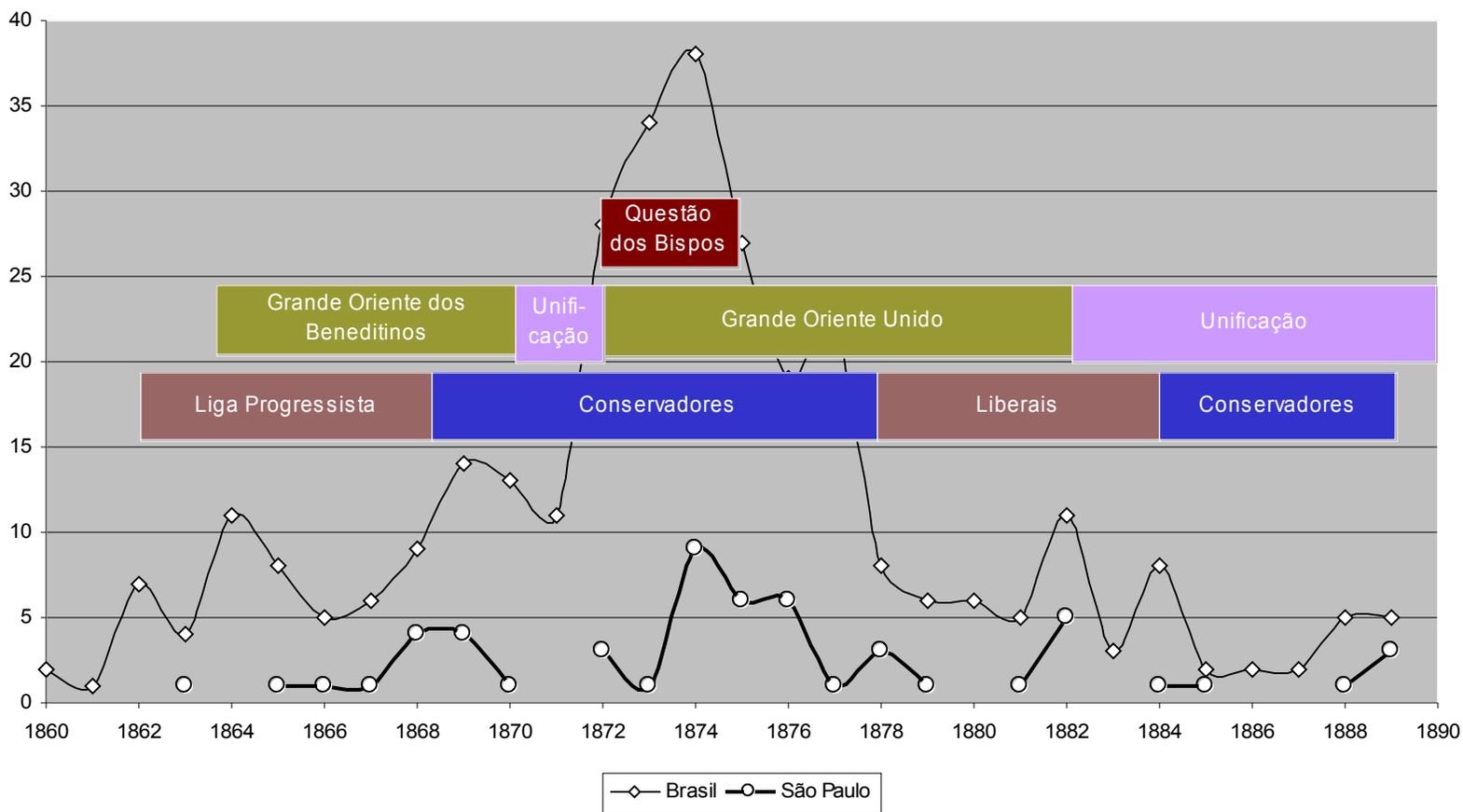
Fonte: BARATA, Alexandre Mansur. Luzes e Sombras. A ação da maçonaria brasileira (1870-1919).

**Tabela 12 - Lojas maçônicas fundadas na província de São Paulo - 1860-1889**

1860	0	1870	1	1880	0
1861	0	1871	0	1881	1
1862	0	1872	3	1882	5
1863	1	1873	1	1883	0
1864	0	1874	9	1884	1
1865	1	1875	6	1885	1
1866	1	1876	6	1886	0
1867	1	1877	1	1887	0
1868	4	1878	3	1888	1
1869	4	1879	1	1889	3

Fonte: BARATA, Alexandre Mansur. Luzes e Sombras. A ação da maçonaria brasileira (1870-1919).

**Gráfico 4 – Fundação de Lojas maçônicas e conjuntura política 1860-1889**



## Anexos do capítulo 4

**A – Relação de eleitores de segundo grau em Campinas 1876-1879**

**B - Mapas de votações de Campinas 1882-1889**

	<b>Eleitor</b>	<b>Membros Loja Independência</b>	<b>Republicano</b>
Abilio de Camargo Andrade	Especial		
Albano Alcibio Leite Penteado	1878		
Alberto Mourthé	Especial		
Alferes F. Bueno Barbosa Aranha	1878		
Alvaro Xavier de Camargo			
Alvaro Xavier de Camargo Andrade			
Amador Bueno Machado Florence	1877,1878		<b>X</b>
Antonio Alvaro de Souza Camargo	1877	<b>X</b>	<b>X</b>
Antonio Antunes Pereira	1877	<b>X</b>	
Antonio Benedicto de Andrade	Especial		<b>X</b>
Antonio Benedicto de Moraes Teixeira	Especial		
Antonio C. de Campos	1877		<b>X</b>
Antonio Carlos da Silva Telles	1878	<b>X</b>	
Antonio Carlos de Salles	1877	<b>X</b>	<b>X</b>
Antonio Ferreira Cesarino	1877		<b>X</b>
Antonio Francisco de Andrade Couto	Especial		
Antonio Francisco do Amaral Gurgel	1877, Especial		
Antonio Francisco Martins	1878	<b>X</b>	
Antonio Joaquim Teixeira de Camargo	1878		
Antonio Nogueira Ferraz	1877,1878		
Antonio Pompeu de Camargo	1878		<b>X</b>
Antonio Prudente dos Santos	1877, Especial		
Antonio Sebastião Franco	1878	<b>X</b>	
Antonio Teixeira Pinto	Especial		
Augusto Cezar do Nascimento	1877	<b>X</b>	<b>X</b>
Avelino Antero de Oliveira Valente	1877		
Azarias Dias de Mello	1878	<b>X</b>	

Bento Augusto de Almeida Bicudo	1877		X
Bento Evangelista Ferreira Pires	1877,1878		
Bento Pupo Nogueira	1878		
Bento Quirino dos Santos	1878	X	X
Candido Alvaro de Souza Camargo	1878	X	X
Capitão Carlos Egydio de Souza Aranha	1877,1878, Especial		
Capitão João Baptista de Lacerda	1878		
Capitão João Gonçalves Pimenta	1878	X	
Capitão Miguel Caetano ALves Fragoso	Especial		
Carlos Augusto Bressane	1877	X	X
Commendador Joaquim F. Penteado	Especial		
Commendador Joaquim Policarpo Aranha	Especial		
Commendador Manoel Carlos Aranha	Especial		
Constantino Proost de Souza	1878		
Custodio Teixeira Leite	1877		X
Diogo de Moraes Salles	1878	X	X
Diogo Leite Penteado	1878		
Domingos Franklim Nogueira	1877		
Dr. Antonio Carlos de Moraes Salles	1878, Especial	X	
Dr. Antonio Ferreira de Araujo Jacobina	1877		
Dr. Candido Ferreira da S. Camargo	Especial		
Dr. Carlos Engler	1877		X
Dr. Cassiano Bernardo de Noronha Gonzaga	1877,1878		
Dr. Francisco Augusto Pereira Lima	1878		
Dr. Germano Melchert	1878, Especial		
Dr. Gustavo Adolpho de Castro	Especial		
Dr. João Ataliba Nogueira	Especial		
Dr. João Egydio de Souza Aranha	1877,1878, Especial		
Dr. Joaquim Mariano Galvão de Moura Lacerda	1877		
Dr. José Bonifacio da Silva Pontes	1878		

Dr. José Thomas de Paula Viana	Especial		
Dr. Raphael Lopes Branco	1877		
Elizario Ferreira de Camargo Andrade	1877, Especial		
Eloy Cerquera	1878	X	X
Eugenio Roso	1877,1878	X	X
Feliciano Leite da Cunha	Especial		
Firmino Tamandaré de Toledo	Especial		
Floriano de Camargo Campos	Especial		
Floriano Ferreira de Camargo Andrade	Especial		
Francisco A . de Silva Serra	1877,1878		X
Francisco Alves de Almeida Salles	Especial		
Francisco Antonio de Mello	Especial		
Francisco da Rocha Leite Penteado	1877		X
Francisco de Assis Pupo	1877	X	X
Francisco de Campos Andrade	1878, Especial		
Francisco de Paula e Silva	1877,1878		
Francisco Gonçalves Gomide	1877, Especial		
Francisco José de Camargo Andrade	1877,1878		X
Francisco Rodrigues de Camargo	Especial		
Francisco Xavier de Moraes Godoy	1877		X
Henrique Augusto d'Aguiar Witacker	1878		
Ignacio Ferraz de Campos	1877		X
Ignacio Ferreira de Camargo Andrade	Especial		
João Baptista da Silva e Souza	Especial		
João Baptista de Lacerda	Especial		
João Baptista de Moraes Godoy	Especial		
João Bierrembach	Especial		
João de Souza Camargo	1877,1878		
João Manoel Alves Bueno	1877,1878	X	X
João Manoel de Almeida Barboza	1878	X	
João Mourthé	1877,1878	X	

João Novaes de Camargo Andrade	1878		
Joaquim Alves de Almeida Salles	1877,1878		
Joaquim Antonio da Silva Camargo	Especial		
Joaquim Correa de Mello Junior	1877		<b>X</b>
Joaquim da Rocha Camargo	1877		<b>X</b>
Joaquim Ferreira de Camargo Andrade	1877,1878, Especial		
Joaquim Ferreira Penteadado Netto	1878		
Joaquim Floriano Novaes de Camargo	1877,1878, Especial		
Joaquim Franco de Pontes	1878	<b>X</b>	<b>X</b>
Joaquim Paulino Barbosa Aranha	1877,1878, Especial		
Joaquim Polycarpo Aranha Junior	Especial		
Joaquim T. Teixeira	1877		<b>X</b>
Joaquim Teixeira Nogueira de Almeida	Especial		
José Bento Nogueira	1877		<b>X</b>
José Corrêa de Moraes	1877	<b>X</b>	<b>X</b>
José da Rocha Camargo	1877		
José de Campos Salles	1877,1878		<b>X</b>
José de França Camargo	Especial		
José de Góes Pacheco	Especial		
José Egidio de Queiroz Aranha	1877,1878		
José Ferreira Penteadado	Especial		
José Francisco Aranha	1877,1878, Especial		
José Francisco Barbosa Aranha	Especial		
José Henrique de Pontes	1877	<b>X</b>	<b>X</b>
José Innocencio de Godoy	1877,1878		
José Innocencio Gomes	1877		<b>X</b>
José Luiz de Andrade Couto	1878		
José Luiz dos Santos Cruz	1877	<b>X</b>	<b>X</b>
José Narciso Monteiro	1878		<b>X</b>
José Paulino Nogueira	1877	<b>X</b>	<b>X</b>
José Pedro de Sant' Anna Gomes	1877,1878	<b>X</b>	

José Pedroso de Moraes Salles	1877	X	X
José Rodrigues Ferraz do Amaral	1877		
José Teixeira Nogueira	1877,1878, Especial		
José Theodoro de Oliveira	Especial		
Luiz Angelo Gonzaga	1877,1878, Especial		
Luiz de França Camargo	1878		
Luiz de Souza Queiroz	1877		
Luiz Henrique Pupo de Moraes	1877,1878		
Luiz Michilino de Albuquerque	1878		
Major João Martins de Azevedo	1877,1878,Especial		
Manoel Carlos Aranha	1878		
Manoel Carlos de Castro Camargo	Especial		
Manoel da Rocha Ribeiro	1877, Especial		
Manoel Francisco Mendes	1878	X	X
Manoel Ribas d'Avila	Especial		
Marcolino de Souza Dias	1878		
Martim Egydio de Souza Aranha	1877,1878, Especial		
Oscar Leite de Barros	1877		X
Otto Langgard	Especialecial 1878	X	
Padre Cypriano de Souza e Oliveira	1877,1878		
Paulino Ayres do Amaral	Especial		
Pedro Alves da Fonseca	1878		
Pedro Egydio de Souza Aranha	Especial		
Prudente Pires Monteiro	Especial		
Quirino do Amaral Campos	Especial		
Raphael Luiz Pereira da Silva	Especial		
Sabino A . da Silva	1877		
Sabino Ferreira da Silva	Especial		
Tenente José R. Ferraz do Amaral	1878, Especial		
Theodoro Leite Penteadado	1877, Especial		
Thomaz Gonçalves Gomide Sobrinho	1877, Especial		

Torlogo O .C. Paes Dauntre	1878, Especial	X	
Urbano Pompeo do Amaral	1877		X

Fontes:

ARANHA, J. M. de Camargo. A primeira campanha eleitoral do partido republicano paulista. A candidatura de Américo Brasiliense. Revista do Arquivo Municipal, volume XXXV, São Paulo, 1937, pp. 3-66.

SILVA, Hipólito da. **Almanach Popular para o ano de 1878**. Campinas, Tip. Gazeta de Campinas, 1877.

SILVA, Hipólito da; FERREIRA, Carlos. **Almanach Popular para o ano de 1879**. Campinas, Tip. Gazeta de Campinas, 1878.

STOLF NETTO, Francisco. **Quadro geral e administrações da Loja Maçônica Independência – 1867/1917**. Campinas, ed. do autor, 1997.

## 1 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS

ELEIÇÃO MUNICIPAL - 01.07.1882 - PRIMEIRO ESCRUTÍNIO  
(G.C. 02.07.1882)

Paróquias	CONCEIÇÃO	SANTA CRUZ	Total candidato
Manoel Francisco Mendes (R)	55	3	58
Jorge Miranda (R)	3	52	55
João Bierrenbach (L)	1	54	55
Amador Florence (R)	48	5	53
Elisiário Ferreira (L)	49	2	51
Com. Geraldo Resende (C)	10	40	50
Carlos Egídeo de Souza Aranha (L)	45	0	45
Ricardo G. Daunt (C dis.)	11	17	28
João Proost Rodovallho (C)	19	3	22
José M. Lameneres (R)	0	18	18
Otto Langgaard (L)	0	4	4
<b>TOTAIS PARÓQUIAS</b>	<b>241</b>	<b>198</b>	
<b>TOTAL VOTOS</b>			<b>439</b>

ELEIÇÃO MUNICIPAL - 04.08.1882 - SEGUNDO ESCRUTÍNIO  
(G.C. 05.08.1882)

Paróquias	CONCEIÇÃO		SANTA CRUZ		Total candidato
	1ª seção	2ª seção	1ª seção	2ª seção	
José M. Lameneres (R)	44	44	36	33	157
Carlos Egídeo de Souza Aranha (L)	47	39	34	32	152
João Proost Rodovallho (C)	12	20	46	25	103
Ricardo G. Daunt (C dis.)	4	8	8	8	28
	107	111	124	98	
TOTAIS PARÓQUIAS	218		222		
TOTAL VOTOS					440

ELEIÇÃO MUNICIPAL PARA UM VEREADOR - 06.12.1885

G.C. 10.12.1885

Paróquias	CONCEIÇÃO		SANTA CRUZ		Total candidato
	1ª seção	2ª seção	1ª seção	2ª seção	
Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva (R)	83	79	59	56	277
José de França Camargo (L)	47	29	27	20	123
<b>TOTAIS SEÇÕES</b>	<b>130</b>	<b>108</b>	<b>86</b>	<b>76</b>	
<b>TOTAIS PARÓQUIAS</b>	<b>238</b>		<b>162</b>		
<b>TOTAL VOTOS</b>					<b>400</b>

ELEIÇÃO MUNICIPAL - 01.07.1886 - PRIMEIRO ESCRUTÍNIO

G.C. 21.07.1886

Paróquias	CONCEIÇÃO		SANTA CRUZ		Total candidato	
	1ª seção	2ª seção	1ª seção	2ª seção		
Ricardo Gumbleton Daunt (C)		14	22	18	32	86
Antonio A. de Souza Carmargo (R)		0	0	29	45	74
Salvador L. de Camargo Penteado (R)		73	0	0	0	73
José Paulino Nogueira (R)		9	26	37	0	72
Júlio Cezar de Ferreira Mesquita (R)		0	71	1	0	72
José de França Camargo (L)		9	9	4	4	26
Francisco José de Abreu (L)		11	5	5	3	24
Antonio Egídio de Souza Aranha (L)		11	6	5	2	24
Otto Langgaard (L)		7	7	5	4	23
José Bento dos Santos (C)		3	6	7	6	22
Rafael Gonçalves de Sales (L)		7	8	3	3	21
Joaquim Alves de Almeida Sales (L)		9	5	3	3	20
Antonio F. A. Couto (L)		7	8	3	2	20
Joaquim de Pontes (R)		3	2	1	1	7
Luiz Antonio de Pontes Barbosa (R)		0	3	0	0	3
Francisco Glicério (R)		1	0	0	2	3
		164	178	121	107	
TOTAIS PARÓQUIAS		342		228		
TOTAL VOTOS						570

ELEIÇÃO MUNICIPAL - 09.08.1886 - SEGUNDO ESCRUTÍNIO  
 G.C. 10.08.1886

Paróquias	CONCEIÇÃO		SANTA CRUZ		Total candidato
	1ª seção	2ª seção	1ª seção	2ª seção	
José de França Camargo (L)	1	34	1	4	40
Francisco José de Abreu (L)	39	2	3	1	45
Otto Langgaard (L)	1	0	27	15	43
José Bento dos Santos (C)	11	14	23	33	81
Branco	0	1	0	0	1
	52	51	54	53	
TOTAIS PARÓQUIAS	103		107		
TOTAL VOTOS					210

## 2 – ELEIÇÕES PROVINCIAIS EM CAMPINAS

ELEIÇÃO PROVINCIAL - 15.10.1883 - PRIMEIRO ESCRUTÍNIO

G.C. 16.10.1883

Paróquias	CONCEIÇÃO		SANTA CRUZ		Total candidato
	1ª seção	2ª seção	1ª seção	2ª seção	
Antonio Muniz de Souza (R)	87	57	42	43	229
Carlos Norberto de Souza Aranha (L)	44	41	32	25	142
José Alves dos Santos (C)	12	17	12	18	59
Ricardo G. Daunt (C)	4	4	4	11	23
Luiz Matheus Mailasky (L)	0	1	0	0	1
	147	120	90	97	
TOTAIS PARÓQUIAS	267		187		
TOTAL VOTOS					454

ELEIÇÃO PROVINCIAL - 21.11.1883 - SEGUNDO ESCRUTÍNIO\*

\* G.C. 22.11.1883

Paróquias	CONCEIÇÃO		SANTA CRUZ		Total candidato
	1ª seção	2ª seção	1ª seção	2ª seção	
Gabriel de Toledo Piza e Almeida (R)	79	50	39	34	202
Carlos Norberto de Souza Aranha (L)	59	53	42	29	183
José Alves dos Santos (C)	14	20	20	26	80
Luiz Matheus Mailasky (L)	0	1	0	1	2
Com. Geraldo R.Siqueira Resende (C)	0	1	0	0	1
	152	125	101	90	
TOTAIS PARÓQUIAS	277		191		
TOTAL VOTOS					468

ELEIÇÃO PROVINCIAL - 15.10.1885 - PRIMEIRO ESCRUTÍNIO  
 G.C. 16.10.1885

Paróquias	CONCEIÇÃO	SANTA CRUZ	Total candidato
Francisco Quirino dos Santos (R)	168	89	257
João Egídio de Souza Aranha (L)*	93	64	157
Artur P. de Queirós Telles (C)	35	52	87
Gabriel de Toledo Piza e Almeida (R)	1	1	2
Antonio Carlos de Moraes Salles (L)	1	1	2
Araújo	0	0	0
Policarpo Teixeira de Almeida Queirós (L)	2	0	2
<b>TOTAIS PARÓQUIAS</b>	<b>300</b>	<b>207</b>	
<b>TOTAL VOTOS</b>		<b>507</b>	

ELEIÇÃO PROVINCIAL - 18.11.1885 - SEGUNDO ESCRUTÍNIO

G.C. 19.11.1885

Paróquias	CONCEIÇÃO	SANTA CRUZ	Total candidato
Gabriel de Toledo Piza e Almeida (R)*	223	135	358
Polícarpo Teixeira de Almeida Queirós <sup>90</sup> (L)		45	135
TOTAIS PARÓQUIAS	313	180	
TOTAL VOTOS			493

\* O candidato republicano recebeu 43 votos em separado. Cf. a esse respeito no mesma edição da *Gazeta*.

ELEIÇÃO PROVINCIAL - 05.08.1886 - ESCRUTÍNIO ÚNICO

G.C. 06.08.86

Paróquias	CONCEIÇÃO	SANTA CRUZ	Total candidato
Bernardino de Campos (R)	158	102	260
Olavo Egídio de Souza Aranha (L)	161	92	253
	319	194	
TOTAL VOTOS			513

ELEIÇÃO PROVINCIAL 1887

G.C. 11.10.87

Paróquias	CONCEIÇÃO		SANTA CRUZ		Total candidato
	1ª seção	2ª seção	1ª seção	2ª seção	
Campos Sales (R)	119	153	93	81	446
Bernardino de Campos (R)	112	151	90	78	431
Martinho Prado Júnior (R)	113	145	87	81	426
Luiz Albino (L)	71	55	43	31	200
Cintra (L)	66	51	39	25	181
C. Canto (L)	86	47	34	21	188
Arthur Prado (C)	20	29	32	40	121
Gabriel D. da Silva (C)	26	37	27	37	127
Padre Lima (C)	20	23	23	29	95
	633	691	468	423	
TOTAIS PARÓQUIAS	1324		891		
TOTAL VOTOS					2215

### 3 – ELEIÇÕES GERAIS EM CAMPINAS

ELEIÇÃO GERAL - 01.12.1884 - PRIMEIRO ESCRUTÍNIO

G.C. 02.12.1884

Paróquias	CONCEIÇÃO	SANTA CRUZ	Total candidato
Campos Sales (R)	173	101	274
Francisco Antonio de Souza Queirós (L)*	115	74	189
Luiz Silverio (C)**	42	44	86
	330	219	
TOTAL VOTOS			549

\* Incluem-se 2 votos em separados na paróquia Conceição

\*\* Incluem-se 2 votos em separados na paróquia Sta Cruz.

ELEIÇÃO GERAL - 31.12.1884 - SEGUNDO ESCRUTÍNIO  
G.C. 01.01.1885

Paróquias	CONCEIÇÃO	SANTA CRUZ	Total candidato
Campos Sales (R)*	193	128	321
Francisco Antonio de Souza Queirós (L)	138	83	221
	331	211	
TOTAL VOTOS			542

\* A totalização apresentada na *Gazeta* para Campos Sales é 322, excedendo em um voto à soma dos votos das duas paróquias.

ELEIÇÃO GERAL 1886 - PRIMEIRO ESCRUTÍNIO 15.01.1886

G.C. 20.01.1886; 22.01.86

Paróquias	CONCEIÇÃO		SANTA CRUZ		Total candidato
	1ª seção	2ª seção	1ª seção	2ª seção	
Seções eleitorais					
Campos Sales (R)	115	90	63	52	320
Martim Francisco (L)	66	56	45	24	191
Com. Geraldo S. Resende (C)	16	22	22	31	91
Antonio C, de Moraes Salles (L)				1	1
<u>Branco</u>				2	2
TOTAIS SEÇÕES	197	78	67	55	
TOTAIS PARÓQUIAS	275		122		
TOTAL VOTOS					605

ELEIÇÃO GERAL 1886 - SEGUNDO ESCRUTÍNIO 14.02.1886

G.C. 16.07.86

Paróquias	CONCEIÇÃO		SANTA CRUZ		Total candidato
	1ª seção	2ª seção	1ª seção	2ª seção	
Seções eleitorais					
Campos Sales (R)	123	90	70	50	333
Martim Francisco (L)	83	75	66	55	279
<b>TOTAIS SEÇÕES</b>	<b>206</b>	<b>75</b>	<b>66</b>	<b>55</b>	
<b>TOTAIS PARÓQUIAS</b>	<b>281</b>		<b>121</b>		
<b>TOTAL VOTOS</b>					<b>612</b>

ELEIÇÃO GERAL 1886 - VAGA DE MARTIM FRANCISCO - 14.07.1886

G.C. 21.07.1886

Paróquias	CONCEIÇÃO		SANTA CRUZ		Total candidato
	1ª seção	2ª seção	1ª seção	2ª seção	
Campos Sales (R)	104	113	71	57	345
Com. Geraldo S. Resende (C)	87	77	64	61	289
Gavião Peixoto (L)	4	3	5	0	12
A. C. Moraes Salles (L)	0	1	0	0	1
Branços	1	0	0	0	1
<hr/>					
TOTAIS SEÇÕES	196	194	140	118	
TOTAIS PARÓQUIAS	390		258		
TOTAL VOTOS					648